Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11666 | 261 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 23
Procuradoria Geral do Estado 32

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 33
Secretaria das Cidades 45
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 47
Secretaria da Comunicação 53
Secretaria da Cultura 72
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 73
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 77
Secretaria da Educação 83
Secretaria do Esporte 214
Secretaria da Fazenda 214
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços 223
Secretaria de Infraestrutura e Logística 224
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital 224
Secretaria da Justiça e Cidadania 224
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 226
Secretaria da Saúde 228
Secretaria da Segurança Pública 231
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 258
Receita Estadual do Paraná 258

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 258

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Controladora-Geral
Ivo Ferreira Neto — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Elisandro Pires Frigo — Secretário
Luiza Cabel Corteletti — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Camila Mileke Scucato — Secretária
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Louise da Costa e Silva Garnica — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ricardo José Magalhães Barros — Secretário
Christiano Souto Puppi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira — Secretário
Jessica Thais Ieger — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda — Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi — Diretora-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amador Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva — Secretário
Kevin Luan Bossa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 21.992

23 de maio de 2024.

Altera a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo, a Lei nº 6.417, de 3 de julho de 1973, que dispõe sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 189 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189. Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições, deslocar-se da respectiva sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias, a título de indenização, das parcelas de despesas com pousada e alimentação e despesas extraordinárias com transporte, passagens e seguro viagem, nos termos de regulamento.

Art. 2º Insere as alíneas "h" e "i" ao parágrafo único do art. 26 da Lei nº 6.417, de 3 de julho de 1973, com a seguinte redação:

h) passagens;

i) seguro viagem.(NR)

Art. 3º Institui a figura do colaborador eventual no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. Considera-se colaborador eventual a pessoa sem vínculo com a Administração Pública Estadual, designada pela autoridade competente dos órgãos ou entidades para prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de atividade em caráter eventual no interesse do Poder Executivo.

Art. 4º O serviço de colaboração eventual não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou similar.

Art. 5º O colaborador eventual poderá receber o pagamento de verbas indenizatórias para despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, no desempenho das atividades de colaboração, conforme regulamentação a ser expedida.

Parágrafo único. As despesas do colaborador eventual deverão estar expressamente autorizadas pelo órgão ou entidade a que for prestada a colaboração, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de maio de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 22.087.051-0

56157/2024

Lei Complementar nº 268

23 de maio de 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar n° 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 28 da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. Os cargos de Procurador do Estado, no total de 296 (duzentos e noventa e seis), serão organizados em carreira, em quadro especial, com a seguinte estrutura:

I - Classe I;

II - Classe II;

III - Classe III;

IV - Classe IV;

V - Classe V.

Art. 2º O *caput* do art. 43 da Lei Complementar nº 26, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. As promoções na carreira de Procurador do Estado serão feitas de classe a classe pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente.

Art. 3º Acrescenta o § 4º no art. 44 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

§ 4º A promoção por antiguidade exige o cumprimento do interstício mínimo de três anos na Classe correspondente. (NR)

Art. 4º Acrescenta o § 6º no art. 46 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

§ 6º Não figurará da lista de merecimento o Procurador do Estado que não obtiver no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos de média na aferição dos elementos de preferência previstos no inciso I do *caput* deste artigo. (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de maio de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 22.022.877-0

56156/2024

DECRETO Nº 5.864

Alteração de membro do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, alterado pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia IVANDRO ALEX RODRIGUES, RG n° 6.921.354-5 para compor o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, como representante Suplente da Casa Civil, em substituição a LEONARDO WELDT FRANCESCHI, RG n° 6.232.232-2.

Art. 2º Altera o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 1.886 de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, RG nº 12.843.898-0, como membro Titular, representante da Casa Civil - CC, e IVANDRO ALEX RODRIGUES, RG n° 6.921.354-5, como membro Suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital

56290/2024

DECRETO Nº 5.865

Designação para Função de Gestão Tributária para a Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.200.777-1,

DECRETA:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 17 de dezembro de 2020, DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG nº 14.159.170-3, para exercer, a Função de Gestão Tributária de Diretor–Adjunto – Símbolo FGT-B, da Receita Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerado RENATO MELLO MILANESE, RG nº 3.220.431-7, a partir de 22 de maio de 2024.

Art. 2º Exonera, a partir de 22 de maio de 2024, DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG nº 14.159.170-3, da Função Comissionada Executiva de Assessor – Símbolo FCE-4, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

56291/2024

DECRETO Nº 5.866

Cria a Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 32 e no Anexo I da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Cria a Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD, vinculada à Casa Civil, nos termos da alínea 'e' do inciso II do art. 19 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, à qual compete as seguintes atribuições:

I - gestão de sistema estadual de dados integrados relacionados aos serviços prestados ao cidadão, relacionados à esfera de competência;

II - promoção da otimização da qualidade de atendimento dos serviços públicos prestados à comunidade, concentrando, no mesmo espaço físico, representações de diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, concessionários e permissionários, de todas as esferas governamentais, a fim de facilitar o atendimento da demanda da sociedade;

III - implementação dos meios necessários à facilitação do acesso às informações referentes aos serviços prestados, incorporando no seu desempenho o uso de recursos da informática, visando à economia de tempo e custos, associada à eficiência e eficácia na prestação desses serviços, com maior conforto e comodidade à população;

IV - instituição e manutenção de informações e registros relativos aos planos, projetos e atividades desenvolvidas pela Superintendência;

V - participação na organização e divulgação de estudos, pesquisas e quaisquer outros documentos de interesse ao campo de atuação da Superintendência;

VI - proposição de convênios ou acordos, com entidades congêneres e afins, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, promovendo intercâmbios de mútuo interesse;

VII - articulação e estruturação de meios para a realização da aproximação de cidadãos, órgãos e instituições relacionadas a suas atribuições de modo a consolidar ações que tragam benefícios imediatos à comunidade paranaense;

VIII - criação de mecanismos de monitoramento de planos, projetos e atividades desenvolvidos ou acompanhados pela Superintendência;

IX - articulação permanente com a Casa Civil no desempenho de suas competências.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o §1º do art. 32 da Lei nº 21.352, de 2023, ELISANDRO PIRES FRIGO, RG nº 10.459.330-5, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados, símbolo CCE-SP, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 3º Ao Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados compete as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e executar as atividades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, compatibilizando-as com as diretrizes gerais do Governo do Estado;

II - realizar o apoio estratégico ao Governador e à Casa Civil visando ao aprimoramento da atuação governamental relacionada à coordenação e gestão de questões estratégicas afetas a serviços, dados e informações;

III - formular diretrizes para as políticas estaduais referentes às atividades sob sua competência;

IV - avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos no âmbito da Superintendência;

V - solicitar ao Chefe do Poder Executivo providências, visando à promoção de medidas a propiciar a eficiência e a manter o bom funcionamento dos serviços da Superintendência;

VI - fornecer dados e informações destinados a subsidiar as decisões relativas a planos, programas e projetos relacionados à sua área de atuação;

VII - promover a elaboração e aprovar a escala legal de substituições por ausência ou impedimento dos cargos de chefia nos diversos níveis da estrutura organizacional;

VIII - representar o Estado junto a instituições oficiais e privadas, nacionais e internacionais em assuntos atinentes à Superintendência;

IX - contratar serviços de assessoria e consultoria, observada a legislação vigente;

X - expedir portarias e demais atos necessários ao cumprimento de suas atividades, no âmbito de sua competência;

XI - celebrar contratos, convênios, termos de cooperação, parcerias e demais instrumentos congêneres;

XII - resolver os casos omissos, bem como esclarecer as dúvidas suscitadas na execução das atividades da Superintendência, expedindo para tal fim os atos necessários.

Art. 4º Ao Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados fica atribuída competência para a criação de Grupos de Trabalho, de caráter transitório, para o desenvolvimento de estudos e levantamento de dados de relevante interesse para sua área de atuação.

Art. 5º Compete ao Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados ordenar as despesas relativas às ações decorrentes de sua competência, dentro do orçamento do órgão ao qual se vincula.

Art. 6º O suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados, observado o disposto no §6º do art. 9º da Lei nº 21.352, de 2023, será prestado pela Casa Civil, à conta das suas respectivas dotações orçamentária, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos e entidades do Estado.

Parágrafo único. A designação de servidores, efetivos ou comissionados, será determinada pela Casa Civil.

Art. 7º As demais providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das finalidades e disposições legais da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados, inclusive o detalhamento da sua estrutura organizacional, com a indicação precisa das competências das suas unidades, serão estabelecidas por regimento próprio, a ser submetido à aprovação da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56292/2024

DECRETO Nº 5.867

Nomeações para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.207.756-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ERIKA RODRIGUES SILVA MALMANN, RG nº 9.194.230-5, Assessor – Símbolo CCE-12, ficando exonerada CAMILA APARECIDA PRADE CONTE, RG nº 6.691.762-2;

CAMILA APARECIDA PRADE CONTE, RG nº 6.691.762-2, Assessor – Símbolo CCE-7.

Art. 2º Este Decreto entra m vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

56296/2024

DECRETO Nº 5.868

Nomeação de FABIELE CRISTIANE TRACZUK, para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIELE CRISTIANE TRACZUK, RG nº 12.769.799-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-2, da Casa Civil, ficando exonerada, a partir de 1º de junho de 2024, ALINE SUSAN CLAUDINO, RG nº 9.622.120-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56298/2024

DECRETO Nº 5.869

Nomeações para exercerem cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.125.236-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

GABRIELA SOARES DE LIMA, RG nº 9.730.797-0, Assessor – Símbolo CCE-10, ficando exonerada, a partir de 6 de maio de 2024, KHARLEM MARYNARA LIMA, RG nº 10.498.831-8;

AMANDA DE MATOS VOLPATO, RG nº 10.090.235-4, Assessor – Símbolo CCE-13, ficando exonerada GABRIELA SOARES DE LIMA, RG nº 9.730.797-0.

Art. 2º Este Decreto entra m vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

56300/2024

DECRETO Nº 5.870

Transferências, exonerações e nomeações para cargos em comissão e funções comissionadas executivas do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a Casa Civil, cargos em comissão e funções comissionadas executivas, com os respectivos titulares, a partir de 1º de junho de 2024:

I - MARIANE ZELIA, DOS SANTOS, RG nº 12.765.593-6, Assessor – Símbolo CCE-2;

II - NUBIA CARINA DE OLIVEIRA, RG nº 6.954.267-0, Assessor – Símbolo CCE-4;

III - MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS, RG nº 12.534.515-8, Assessor – Símbolo CCE-10;

IV - JONATHAN DIETER, RG nº 15.550.749-7, Assessor - Símbolo FCE-1;

V - BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, Assessor - Símbolo FCE-2;

VI - SILVIA THAIS DE POLI, RG nº 4.411.458-5, Assessor – Símbolo FCE-3;

VII - ERICK FABIANO MOROSINI, RG nº 9.123.375-4, Assessor – Símbolo FCE-8.

Art. 2º Exonera, a partir de 1º de junho de 2024, ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas executivas dos órgãos relacionados a seguir:

I - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

a) THAYS MACHIO, RG nº 13.417.438-2, Chefe de Gabinete – Símbolo CCE-1;

b) FABRIZIO BIERUT SANT ANA, RG nº 5.301.302-3, Assessor – Símbolo CCE-2.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II - Casa Civil:

a) JONATHAN DIETER, RG nº 15.507.749-7, Assessor – Símbolo FCE-1;

b) BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, Assessor – Símbolo FCE-2;

c) SILVIA THAIS DE POLI, RG nº 4.411.458-5, Assessor – Símbolo FCE-3.

III - Secretaria de Estado da Fazenda:

a) LEONARDO TREVISAN VALENGA, RG nº 10.765.856-4, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – Símbolo CCE-8.

Art. 3º Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a Casa Civil, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-2.

Art. 4º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem, cargo em comissão e funções comissionadas executivas da Casa Civil, a partir de 1º de junho de 2024:

THAYS MACHIO, RG nº 13.417.438-2, Assessor – Símbolo CCE-2;

JONATHAN DIETER, RG nº 15.507.749-7, Assessor – Símbolo FCE-2;

BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, Assessor – Símbolo FCE-4;

SILVIA THAIS DE POLI, RG nº 4.411.458-5, Assessor – Símbolo FCE-6;

LEONARDO TREVISAN VALENGA, RG nº 10.765.856-4, Assessor – Símbolo FCE-6.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56301/2024

DECRETO Nº 5.871

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) Função de Assessor - FCE-1 da Casa Civil; - 1 (uma) Função de Assessor - FCE-3 da Casa Civil.	em	- 1 (uma) Função de Assessor - FCE-4 para Casa Civil; - 2 (duas) Funções de Assessor - FCE-6 para Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de junho de 2024.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56303/2024

DECRETO Nº 5.872

Designação de JAQUELINE DE OLIVEIRA para exercer função comissionada executiva da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, JAQUELINE DE OLIVEIRA, RG nº 10.067.281-2, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-11, da Casa Militar, ficando exonerada, a partir de 9 de maio de 2024, RIELLI FRIEDRICH LEANDRO SILVANO, RG nº 9.438.665-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCOS ANTONIO TORDORO
Chefe da Casa Militar

56308/2024

DECRETO Nº 5.873

Exonera KAMILLA CONTE KUNZ de cargo em comissão da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.206.902-5,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 22 de maio de 2024, KAMILLA CONTE KUNZ, RG nº 9.686.042-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CAMILA MILEKE SCUCATO
Secretária de Estado das Cidades

56312/2024

DECRETO Nº 5.874

Nomeação de MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.014.887-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI, RG nº 6.231.729-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

56313/2024

DECRETO Nº 5.875

Nomeação de representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.190.838-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, os seguintes representantes governamentais da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda:

I – GUILHERME JONAS GARBELINI, RG nº 10.370.844-3, como membro titular, em substituição JOÃO EDISON MIRANDA, RG nº 4.560.931-6;

II – VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO, RG n° 6.223.117-3, como membro suplente, em substituição VICTOR GABRIEL BARTH SCHIERLING, RG nº 13.228.597-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

56344/2024

DECRETO Nº 5.876

Nomeação de representantes para a composição do Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com a Lei n° 19.173, de 18 de outubro de 2017, Decreto n° 6.926, de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto n° 2.078, de 18 de maio de 2023, tendo em vista o contido no protocolo nº 22.166.583-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrarem o Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes representantes:

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST:

Titular: DENISE GODOI RIBEIRO SANTOS, RG n° 6.029.025-3, em substituição a MARCOS PAULO FERNANDES DE ARAÚJO, RG nº 13.017.941-9.

II - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB:

Suplente: FRANCISCO PEREZ JÚNIOR, RG n° 3.103.384-5, em substituição à PRISCILA CAVALHEIRO MARCENOVICZ.

III - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI:

Suplente: ANA OLIMPIA MACHADO, RG n° 4.911.698-5, em substituição a ALFRANIA APARECIDA MENDES.

IV - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR:

Suplente: CAMILA EVELIN DE MORAES, RG n° 14.575.344-9, em substituição a CRISTIANO LUZ MENEZES.

V - Secretaria de Estado do Esporte – SEES:

Titular: JOÃO CARLOS PIRES DE CAMARGO ALVES, RG n° 9.244.115-6, em substituição a CLÉSIO DE MARINS PRADO.

VI - Secretaria de Estado da Cultura – SEEC:

Titular: ALLAN KOLODZIEISKI, RG n° 9.904.554-0, em substituição a MARIANA LOPES SILVA BONFIM.

Suplente: CYNTHIA GRUENDLING JURUENA, RG n° 11.048.381-96, em substituição a ALLAN KOLODZIEISKI.

VII - Secretaria de Estado do Turismo – SETU:

Suplente: LETICIA OLIVIA TONETTO ROCHA HACK, RG n° 27739725, em substituição a VERA LUCIA MEZA.

Art. 2º Os convidados do Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Ministério Público do Estado do Paraná:

Titular: HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE, RG n° 6.016.894-6, em substituição à DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO.

Suplente: MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, RG n° 2.225.821-4, em substituição a DAVID KEBER DE AGUIAR.

III – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, e da Pessoa com Deficiência – CRIA da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em substituição a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência da ALEP:

Titular: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG n° 5.999.471-9.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Suplente: CHISLAINE APARECIDA NERI NERONE, RG n° 4.010.780-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

56345/2024

DECRETO Nº 5.877

Nomeação de MARIA EDUARDA GOMES BORTONI, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, MARIA EDUARDA GOMES BORTONI, RG nº 19.585.931, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada INGLID DOS SANTOS BRUNISMANN ALAMINI, RG nº 9.652.180-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

56346/2024

DECRETO Nº 5.878

Exonera, a pedido, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, da função de Conselheiro junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011, e contido no protocolo nº 22.186.835-8,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 1º de junho de 2024, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.530-7, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante de município com população acima de 500 mil habitantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56347/2024

DECRETO Nº 5.879

Nomeação de RICARDO ADRIANO SERFAS, para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.185.195-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICARDO ADRIANO SERFAS, RG nº 4.110.474-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – Símbolo CCE-DG, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, ficando exonerada LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, RG nº 6.666.687-5.

Art. 2º Exonera RICARDO ADRIANO SERFAS, RG nº 4.110.474-0, do cargo, em comissão, de Diretor – Símbolo CCE-DD, do Instituto Água e Terra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

56351/2024

DECRETO Nº 5.880

Nomeação de AMANDA CRISTINA SOUZA LIMA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, AMANDA CRISTINA SOUZA LIMA, RG nº 14.198.953-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Casa Civil, ficando exonerada RENATA TABORDA RIBAS, RG nº 9.406.545-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56392/2024

DECRETO Nº 5.881

Nomeação de TATIANE CRISTINA BRITES DOMBROSKI para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.186.544-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TATIANE CRISTINA BRITES DOMBROSKI, RG nº 11.045.047-8, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, a pedido, a partir de 27 de maio de 2024, DANIELE AKEMI ARITA, RG nº 7.084.932-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

56393/2024

DECRETO Nº 5.882

Designação de CARLOS EDUARDO FEHLAUER para função comissionada executiva do Departamento de Estradas de Rodagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n° 22.165.245-2,

DECRETA:

Art. 1° Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, CARLOS EDUARDO FEHLAUER, RG nº 6.220.352-8, para exercer função comissionada executiva de Gerente de Escritório Regional – Símbolo FCE-7, do Departamento de Estradas de Rodagem, ficando exonerada ELAINE CRISTINA KOUTTON, RG nº 6.134.644-9, a partir de 1º junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

56394/2024

DECRETO Nº 5.883

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 22.182.984-0,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-7 da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-11 para Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-12 para Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de junho de 2024.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56395/2024

DECRETO Nº 5.884

Exoneração e nomeação para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.182.984-0,

DECRETA:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 31 de maio de 2024, MARIA LETÍCIA ACURIO ZAVALA DELLE, RG nº 1.547.221-9, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, a partir de 1º de junho de 2024:

KAOMI MALTEZ ALVES, RG nº 12.720.082-3, Assessor – Símbolo CCE-11;

ANELISE BONATTO, RG nº 6.882.800-7, Assessor – Símbolo CCE-12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

56396/2024

DECRETO Nº 5.885

Exonera, a pedido, CHRISTIANO SOUTO PUPPI, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.170.070-8,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 14 de maio de 2024, CHRISTIANO SOUTO PUPPI, RG nº 8.983.987-4, do cargo em comissão de Diretor-Geral - Símbolo CCE-DG, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

56397/2024

DECRETO Nº 5.886

Designação para Funções Comissionadas de Confiança do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.084.647-4,

DECRETA:

Art. 1° Designa, de acordo com a Lei nº 21.094, de 13 de junho de 2022, para exercerem Funções Comissionadas de Confiança do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM, a partir de 1º de maio de 2024:

FRANCINE MARTINELI, RG nº 9.522.090-8, Gerente – Símbolo FCCI-1, ficando exonerada, em consequência, da função de Chefe de Divisão – Símbolo FCCI-2, a partir de 30 de abril de 2024;

KAREN SOBBE CANDIOTA, RG nº 6.404.739-6, Chefe de Divisão – Símbolo FCCI-2, ficando exonerada, em consequência, da função de Gerente – Símbolo FCCI-1, a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

56398/2024

DECRETO Nº 5.887

Nomeações para integrarem a Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.095.506-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar a Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, de acordo com o art. 5º da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, os seguintes Militares Estaduais:

Coronel QOPM, JEFFERSON SILVA RG nº 4.437.002-6, Comandante-Geral, na qualidade de Presidente;

Coronel QOPM PAULO HENRIQUE SEMMER, RG nº 4.999.576-8, Subcomandante-Geral, na qualidade de Membro Nato;

Coronel QOPM, VALMOR ANDERSON PEREIRA, RG nº 5.926.185-1, Chefe do Estado-Maior, na qualidade de Membro Nato;

Coronel QOPM PAULO ROBERTO LIMA, RG nº 4.886.477-5, Diretor de Pessoal, na qualidade de Membro Nato;

Coronel QOPM MARCELO KRAINSKI DE LIMA, RG nº 5.760.703-3, Corregedor-Geral na qualidade de Membro Nato;

Coronel QOPM RENATO DOS SANTOS TABORDA, RG nº 4.928.601-5, na qualidade de Membro;

Coronel QOPM WELLENTON JOSERLI SELMER, RG nº 5.288.140-4, na qualidade de Membro;

Coronel QOPM DARANY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 4.401.742-3, na qualidade de Suplente;

Coronel QOS MÉDICO MAURO FERNANDO KÜRTEN IHLENFELD, RG nº 4.519.561-9, na qualidade de Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 4.695, de 29 de janeiro de 2024.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

56399/2024

Decreto nº 5888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.801.425-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 47.902.464,00 (quarenta e sete milhões e novecentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5888

Formalização 2024FC000279/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável								47.902.464,00
693100 - Instituto Água e Terra								47.902.464,00
6931 - Instituto Água e Terra								47.902.464,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental								47.902.464,00
	75	754	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	12.899.000,00
	75	754	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	32.897.941,00
	75	754	4.4.90.40	0	Não definida	4100	9999999	2.105.523,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		47.902.464,00
							Total Geral	47.902.464,00

56401/2024

Decreto nº 5889

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.013.368-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo ao Decreto nº 5889 Formalização 2024FC000325/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								1.000.000,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								1.000.000,00
4902 - Diretoria Geral								1.000.000,00
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos								1.000.000,00
	70	700	3.3.50.41	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.000.000,00
							Total Geral	1.000.000,00

56402/2024

Decreto nº 5890

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.777.162-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5890 Formalização 2024FC000326/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								100.000,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								100.000,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								100.000,00
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG								100.000,00
	70	706	3.3.90.18	1012	As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral.	4106	4119905	70.200,00
	70	706	3.3.90.14	1012	As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral.	4106	4119905	9.192,00
	70	706	3.3.90.20	1012	As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral.	4106	4119905	20.608,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		100.000,00
							Total Geral	100.000,00

56403/2024

Decreto nº 5891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.631.241-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.542.631,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 5891

Formalização 2024FC000340/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								1.542.631,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								1.542.631,00
3901 - Gabinete do Secretário								1.542.631,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública								1.542.631,00
	50	500	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	220.823,00
	50	500	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	13.969,00
	50	500	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.307.839,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.542.631,00
							Total Geral	1.542.631,00

56405/2024

Decreto nº 5892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.122.513-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 21.676.498,00 (vinte e um milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 5892

Formalização 2024FC000365/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação								21.676.498,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								6.273.050,00
4101 - Gabinete do Secretário								6.273.050,00
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada								6.000.000,00
	54	543	3.3.90.39	1590	Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para os profissionais da Rede Estadual de Educação	4100	9999999	6.000.000,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental								273.050,00
	50	500	3.3.50.34	0	Não definida	4100	9999999	273.050,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná								15.403.448,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional								15.403.448,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR								500.000,00
	54	550	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar								14.903.448,00
	50	500	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	14.903.448,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		21.676.498,00
							Total Geral	21.676.498,00

Anexo ao Decreto n° 5892

Formalização 2024FC000365/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação								21.676.498,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								21.676.498,00
4101 - Gabinete do Secretário								21.403.448,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo								14.903.448,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	14.903.448,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais								6.000.000,00
	54	543	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	6.000.000,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental								500.000,00
	54	550	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
4102 - Diretoria Geral								273.050,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED								273.050,00
	50	500	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4106902	273.050,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		21.676.498,00
							Total Geral	21.676.498,00

56406/2024

Decreto nº 5893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.161.843-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5893 Formalização 2024FC000363/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística								1.200.000,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística								1.200.000,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística								1.200.000,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial								1.200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4111803	200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4122503	200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4107553	200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4123907	200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4111704	200.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4103503	200.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.200.000,00
							Total Geral	1.200.000,00

56408/2024

Decreto nº 5894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.064.915-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5894 — Formalização 2024FC000364/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
67 - Secretaria de Estado das Cidades								225.000.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades								225.000.000,00
6702 - Diretoria Geral								225.000.000,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades								225.000.000,00
	50	500	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	225.000.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		225.000.000,00
							Total Geral	225.000.000,00

56409/2024

Decreto nº 5895

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.180.490-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5895 — Formalização 2024FC000366/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação								5.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								5.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário								5.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério								5.000.000,00

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	5.000.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		5.000.000,00
							Total Geral	5.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 5895 — Formalização 2024FC000366/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação								5.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								5.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário								5.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo								5.000.000,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	5.000.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		5.000.000,00
							Total Geral	5.000.000,00

56411/2024

Decreto nº 5896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso II, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.168.529-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento ao Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5896 — Formalização 2024FC000369/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
88 - Fundo Financeiro								5.000.000,00
888800 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná								5.000.000,00
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná								5.000.000,00
S.88.88.09.272.99.9613 - Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná								5.000.000,00
	50	500	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	4.500.000,00
	50	500	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		5.000.000,00
							Total Geral	5.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 5896 — Formalização 2024FC000369/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
09 - Ministério Público do Estado do Paraná								5.000.000,00
090000 - Ministerio Público do Estado do Paraná								5.000.000,00
0901 - Ministério Público								5.000.000,00
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público								5.000.000,00
	50	500	3.1.90.11	1045	Atos do MPPR em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP.	4100	9999999	5.000.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		5.000.000,00
							Total Geral	5.000.000,00

56412/2024

Decreto nº 5897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.011.028-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 6.610.810,00 (seis milhões e seiscentos e dez mil e oitocentos e dez reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 5897

Formalização 2024FC000370/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
21 - Secretaria de Estado da Comunicação								6.610.810,00
210000 - Secretaria de Estado da Comunicação								6.610.810,00
2102 - Diretoria Geral								6.610.810,00
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM								6.610.810,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	6.610.810,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		6.610.810,00
							Total Geral	6.610.810,00

56413/2024

DECRETO Nº 5.898

Exonerações de cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera de cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Saúde:

FRANCIELI MUNZLINGER KONFIDERA, RG nº 5.241.175-6/SC, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-10;

JOÃO ARISOM SACHINSKI, RG nº 13.423.843-7, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo CCE-13.

Art. 2º Este Decreto entra m vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56414/2024

DECRETO Nº 5.899

Nomeação de DIANES MARIA PIFFER, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, DIANES MARIA PIFFER, RG nº 14.681.559-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Saúde, no Município de Umuarama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56415/2024

DECRETO Nº 5.900

Nomeação de CARLOS VENDRAME, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, CARLOS VENDRAME, RG nº 2.193.923-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, no Município de Umuarama, ficando exonerada SILVIA CRISTINA DE SOUZA VENDRAME, RG nº 5.174.007-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56416/2024

DECRETO Nº 5.901

Nomeação de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n° 22.202.462-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MIGUEL DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 3.312.840-1, para exercer em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Comunicação, ficando exonerado, a pedido, a partir de 22 de maio de 2024, MURILO DE SOUZA, RG nº 9.713.672-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

56417/2024

DECRETO Nº 5.902

Institui o Programa Mulheres do Campo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.125.016-8,

DECRETA:

Art. 1º Institui o Programa Mulheres do Campo no âmbito da administração pública estadual.

Parágrafo único. O Programa Mulheres do Campo tem o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade no campo, a partir da integração de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e qualificação dos processos produtivos e econômicos.

Art. 2º O Programa será implementado pelo Estado do Paraná, sob a coordenação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, a quem competirá definir os critérios para seleção das beneficiárias.

Art. 3º Serão beneficiárias do Programa Mulheres do Campo:

I – as mulheres assentadas da reforma agrária;

II – as mulheres da agricultura familiar;

III – as mulheres extrativistas;

IV – as mulheres pescadoras artesanais e aquicultoras;

V – as mulheres dos povos e das comunidades indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.

Art. 4º São diretrizes do Programa Mulheres do Campo:

I – viabilizar o acesso a programas de fomento produtivo;

II – viabilizar o acesso a programas de crédito rural;

III – capacitar para gestão e cooperativismo;

IV – desenvolver e divulgar tecnologias sociais e sustentáveis;

V – priorizar a participação em programas de compras públicas da agricultura familiar;

VI – promover o acesso a programa de apoio à infraestrutura hídrica.

Art. 5º Para execução dos objetivos propostos as beneficiárias serão identificadas e priorizadas na execução dos programas estaduais já instituídos, que tenham como objeto as diretrizes previstas no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º O Programa poderá receber recursos provenientes de entidades públicas e privadas, inclusive por meio de parcerias com organismos internacionais, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 7º A instituição do Programa Mulheres do Campo não resulta em aumento de despesa, ficando condicionada a disponibilidade orçamentária dos programas já em execução e previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

56418/2024

DECRETO Nº 5.903

Altera o Decreto nº 4.770, de 5 de fevereiro de 2024, que fixa os novos valores dos grupos dos Pisos Salariais do Estado do Paraná, válidos para 1º de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no §4º do art. 1º da Lei nº 21.350 de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo nº 22.071.859-0,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 4.770, de 5 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O piso salarial pertencente ao Grupo IV, a que se refere o inciso IV deste artigo, corresponderá também aos Registradores Civis de Pessoas Naturais, para fins do §6º do art. 1º da Lei nº 13.228, de 18 de julho de 2001, com redação da Lei nº 21.339, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

56419/2024

DECRETO Nº 5.904

Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em História – Licenciatura pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.10 c/c art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, os arts. 32 a 45 da Deliberação CEE nº 006/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 21.381.348-0,

DECRETA:

Art. 1° Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, por uma única oferta, a partir do ano letivo de 2024, com trinta vagas, a ser ofertado no Campus de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com sede no Município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Para o funcionamento do Curso mencionado no art. 1º deste Decreto, autoriza o remanejamento de trinta vagas do Curso de Graduação em História - Licenciatura, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon para o *Campus* de Cascavel da UNIOESTE.

Art. 3º A Instituição deve assegurar a oferta das vagas referidas no art. 2º deste Decreto dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 20.933, 17 de dezembro de 2021, excetuado o contido no art. 25 da referida Lei, por se tratar de remanejamento temporário de oferta de vagas de Curso de Graduação já em regular funcionamento no *Campus* de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

56420/2024

DECRETO Nº 5.905

Altera o Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei e instituiu o teletrabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando as normas dispostas na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, e o contido no protocolo nº 21.393.646-8,

DECRETA:

Art. 1º Altera a descrição do capítulo II e respectiva seção I do Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DO TELETRABALHO – CIGT **Seção I**
Da Composição e das atribuições da CIGT

Art. 2º Altera o art. 8º do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Cada órgão ou entidade deverá instituir uma Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - CIGT, composta, no mínimo, por três integrantes.

Parágrafo único. A CIGT possuirá caráter permanente e deverá fazer reuniões periódicas para, entre outras ações, realizar a avaliação dos resultados e propor ajustes.

Art. 3º Altera o *caput* e incisos I, II, IV, V e VI do art. 9º do Decreto nº 9.879, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 9º Compete à CIGT as seguintes atribuições:

I - estabelecer plano de trabalho e cronograma para implementação do teletrabalho no seu respectivo órgão ou entidade estadual;

II - elaborar modelos padronizados de documentos, formulários e relatórios, em meio físico ou virtual, para facilitar o controle e aprimorar a eficiência na gestão do teletrabalho, no seu respectivo órgão ou entidade estadual;

(...)

IV - avaliar e aprovar o plano de implementação do teletrabalho no seu respectivo órgão ou entidade estadual;

V - avaliar os resultados da aplicação do teletrabalho no âmbito do seu órgão ou entidade estadual e expedir relatórios propondo medidas consentâneas ao seu aperfeiçoamento;

VI - sugerir alterações ou mudanças de normas ou procedimentos voltados ao aprimoramento do regime de teletrabalho.

Art. 4º Altera o *caput* do art. 10 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O órgão ou entidade que adotar o regime de teletrabalho deverá editar ato, contendo o plano de implementação com, no mínimo, as seguintes definições:

Art. 5º Altera o §1º do art. 10 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A CIGT poderá exigir outros requisitos complementares à construção do plano de implementação, quando julgar necessário.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 6º Altera o art. 12 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O plano para implementação do regime de teletrabalho será submetido à CIGT para apreciação e aprovação.

Art. 7º Altera o art. 13 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O servidor público interessado em exercer suas atividades em regime de teletrabalho deverá encaminhar Formulário de Manifestação de Interesse à chefia imediata, conforme formulário editado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 8º Altera o art. 18 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. A autorização para realização do regime de teletrabalho se dará por meio de ato próprio do órgão ou entidade estadual de lotação do servidor público.

Art. 9º Acrescenta o inciso X ao art. 29 do Decreto nº 9.879, de 2021, com a seguinte redação:

X - apresentar as devidas informações, esclarecimentos e comprovações necessárias à CIGT, quando estas forem solicitadas por Órgãos de Controle Externo.

Art. 10. Altera o parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A chefia imediata apresentará relatórios mensais contendo índices predefinidos pela CIGT ao titular do órgão ou entidade para acompanhamento.

Art. 11. Altera o art. 32 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. A CIGT elaborará, trimestralmente, relatórios consolidados com os resultados parciais do teletrabalho no respectivo órgão e encaminhará para avaliação do titular do órgão ou entidade.

Art. 12. Altera *caput* do art. 33 do Decreto nº 9.879, de 2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 33. Com base nos relatórios apresentados, a CIGT elaborará:

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga os seguintes dispositivos do Decreto nº 9.879, de 20 de dezembro 2021:

I - o inciso III do art. 9º;

II - o §2º do art. 10;

III - o inciso II do art. 33.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

56421/2024

DECRETO Nº 5.906

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) Função de Assessor - FCE-1 da Casa Civil.	em	- 1 (uma) Função de Assessor - FCE-8 para Civil; - 1 (uma) Função de Assessor - FCE-10 para Casa Civil; - 1 (uma) Função de Assessor - FCE-13 para Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56642/2024

DECRETO Nº 5.907

Transferência, exoneração e designações para funções comissionadas executivas da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado para a Casa Civil, uma função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-1, com a respectiva titular HELENA THEREZINHA KOVALSKI, RG nº 7.796.818-0.

Art. 2º Exonera HELENA THEREZINHA KOVALSKI, RG nº 7.796.818-0, da função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-1, da Casa Civil.

Art. 3º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 16 de dezembro de 2023, para exercerem funções comissionadas executivas, da Casa Civil:

HELENA THEREZINHA KOVALSKI, RG nº 7.796.818-0, Assessor – Símbolo FCE-8;

MARIA APARECIDA DELAZARI AMERICO, RG nº 6.925.676-7, Assessor – Símbolo FCE-10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56422/2024

DECRETO Nº 5.908

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-8 da Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-14 da Casa Civil.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-6 para Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56423/2024

DECRETO Nº 5.909

Nomeação de REBECA FABBRI DIMITTI, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, REBECA FABBRI DIMITTI, RG nº 8.340.969-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-6, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo CCE-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56425/2024

DECRETO Nº 5.910

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (dois) Cargos de Assessor - CCE-10 da Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-13 da Casa Civil.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-6 para Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-11 para Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56426/2024

DECRETO Nº 5.911

Exonerações e nomeações de servidores da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Exonera os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão da Casa Civil:

MARCIO FERREIRA DA SILVA, RG nº 13.334.561-2, Assessor – Símbolo CCE-8;

BRUNO GEHR, RG nº 8.430.878-1, Assessor – Símbolo CCE-10;

JULIANNA PEREIRA DE LIMA DA SILVA, RG nº 12.867.889-1, Assessor – Símbolo CCE-10;

JOHNNY DIAS AGUIAR, RG nº 8.892.323-5, Assessor – Símbolo CCE-13.

Art. 2º Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a Casa Civil, um cargo de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo CCE-8, alterando a denominação do cargo para Assessor.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Casa Civil:

MARCIO FERREIRA DA SILVA, RG nº 13.334.561-2, Assessor – Símbolo CCE-6;

BRUNO GEHR, RG nº 8.430.878-1, Assessor – Símbolo CCE-8;

JULIANNA PEREIRA DE LIMA DA SILVA, RG nº 12.867.889-1, Assessor – Símbolo CCE-8;

JOHNNY DIAS AGUIAR, RG nº 8.892.323-5, Assessor – Símbolo CCE-11.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56427/2024

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.540.421-0/23 **1. CONVALIDO** a Resolução nº 366/2023-SESP que instaurou o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 61.591.459/0001-00. 2. Considerando que o procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, LV, da Constituição da República. 3. Considerando que o caderno administrativo passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços– PRC/PGE, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, decido: 4. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 20.540.421-0**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** à empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 61.591.459/0001-00**, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos e **MULTA** de 15% do valor do contrato, totalizando R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), com fundamento no art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 5. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 20/05/2024 (Enc. Proc. à SESP).
(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO - VALOR)

56222/2024

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

21.835.568-4/24 **1.** De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 21.835.568-4**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto nº 8.466/2013, a disposição funcional do servidor **Paulo Cesar Cardoso Bonilha**, RG nº 7.131.737-4, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, até 31 de dezembro de 2024. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. EM 23/05/2024.

56228/2024

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22.179.411-7/24 - **1.** Considerando o art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 5.075, de 28 de dezembro de 1998 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais, que dispõe sobre a coragem como um dos valores militares determinantes da moral do militar estadual, há que se considerar que todos que envergam a farda devem ter a capacidade de sobrepujar o medo frente às adversidades. **2.** Considerando que é competência de todo Militar, dentre outras, a capacidade de: reagir a situações de risco, com prudência e coragem; de planejar e avaliar o grau de risco da missão, finalidade, objetivos e periculosidade, assim como, reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e coragem, dominando o medo em situação difícil, agindo com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis. **3.** Não se perde de vista que as atividades ordinárias enfrentadas por policias e bombeiros militares, por si só, exigem ato de coragem e audácia. Contudo, a promoção por bravura se dá quando o militar pratica um ato **extraordinário de coragem e audácia** que represente feito relevante à operação militar e à sociedade. **4.** *No mais, e sem desmerecer a conduta praticada pelo recorrente, fato é que a promoção por ato de bravura se configura como um ato administrativo discricionário, ou seja, a Administração Pública, na análise do mérito administrativo, avalia a situação fática extraordinária pela qual passou o policial ou bombeiro militar e decide se concede ou não.* **5.** Ademais, a análise das expressões indeterminadas "ato incomum de coragem", "audácia", "resultados conseguidos" e "exemplo dado" integram o mérito do ato administrativo, cuja analise é de competência da Comissão de Promoção de Praças, avaliando o pressuposto fático aos critérios subjetivos estabelecidos em lei para concessão da promoção extraordinária. **6.** Nesse sentido, a concessão da promoção por ato de bravura está inserida na esfera de discricionariedade do administrador, que analisa cada caso segundo critérios de conveniência e oportunidade. O elemento discricionário também está relacionado ao caráter subjetivo envolvido na valoração dos atos de bravura do militar. **7.** A jurisprudência da Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná é firme no sentido de que a concessão da promoção por ato de bravura está adstrita à discricionariedade do administrador, estando o ato administrativo submetido exclusivamente à conveniência e oportunidade da autoridade pública. **8.** Desse modo, embora louvável a conduta praticada, e de acordo com os demais elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.179.411-7**, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por **MARCIO EDUARDO SANTOS**, RG 6.874.945-0, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais necessários para a obtenção da Promoção por Ato de Bravura, elencados no art. 48, da Lei Estadual nº 5.940/1969. **9.** Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. **10. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao CBMPR. Em 23/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

21.955.944-5/24 - **OBJETO** Autorização de abertura de Concurso Público. **JUSTIFICATIVA** Atender as demandas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR em decorrência das vacâncias no quadro de servidores. **AMPARO LEGAL** Decreto nº 10.313, de 18/02/2022, que dispõe sobre Taxas de Reposição que servirão de autorização para abertura de concursos públicos, ampliação de vagas em concursos vigentes e decorrentes nomeações de servidores públicos efetivos estaduais da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual. **1.** De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 21.955.944-5**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto nº 10.313/2022, a abertura de concurso público para o provimento de 7 (sete) vagas no Quadro Próprio da Agência Agropecuária do Paraná – QPDA. **.** 5 (cinco) de Fiscal da Defesa Agropecuária - Função de Engenheiro Agrônomo. **.** 2 (duas) de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária - Função de Técnico de Laboratório. **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas

encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular da Entidade solicitante. **3. PUBLIQUE-SE**. Em 23/05/2024.(Enc. Proc. à SEAP).

56333/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 693

Altera as alíneas "a" e "b" do inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 492, de 14 de novembro de 2023, que designou membros para integrar o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 3.837, de 30 de outubro de 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 22.124.310-2,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea "a" do inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 492, de 14 de novembro de 2023, para constar a designação da servidora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, RG nº 10.239.396-1, como membro titular, representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, para integrar o Grupo de Trabalho intersecretarial do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, em substituição ao servidor JOÃO ANDRÉ SAROLLI, RG nº 6.235.122-5.

Art. 2º Altera a alínea "b" do inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 492, de 14 de novembro de 2023, para constar a designação do servidor ROBERTO CARLOS EVENCIO DE OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 8.604.371-8, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, para integrar o Grupo de Trabalho intersecretarial do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, em substituição ao servidor TOBIAS DE FREITAS PRANDO, RG nº 9.211.526-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56230/2024

RESOLUÇÃO nº 694

Designa ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e revoga a Resolução nº 617, de 11 de março de 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 22.175.215-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designa nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA, RG nº 8.010.704-8, nomeada pelo Decreto nº 130, de 12 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, transferida pelo Decreto nº 2.334, de 2 de junho de 2023 para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Resolução nº 617, de 11 de março de 2024, que designou ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA, RG nº 8.010.704-8, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU
Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56233/2024

RESOLUÇÃO nº 695

Designa servidores da Casa Civil para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especificam

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, nomeado pelo Decreto nº 5.870, de 23 de maio de 2024, na Casa Civil, para desempenhar, a partir do dia 1º de junho de 2024, suas funções junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 2º Designa nos termos do Paragrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.866, de 23 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 5.870, de 23 de maio de 2024, na Casa civil, para desempenharem, a partir do dia 1º de junho de 2024, suas funções junto à Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD:

I - THAYS MACHIO, RG nº 13.417.438-2;

II - JONATHAN DIETER, RG nº 15.507.749-7;

III - SILVIA THAIS DE POLI, RG nº 4.411.458-5;

IV - LEONARDO TREVISAN VALENGA, RG nº 10.765.856-4;

Art. 3º Designa nos termos do Paragrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.866, de 23 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, nomeados na Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, reconduzidos pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e transferidos para a Casa Civil pelo Decreto nº 5.870, de 23 de maio de 2024, para desempenharem, a partir do dia 1º de junho de 2024, suas funções junto à Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD:

I - MARIANE ZELIA DOS SANTOS, RG nº 12.765.593-6, nomeada pelo Decreto nº 431, de 7 de fevereiro de 2023;

II - NUBIA CARINA DE OLIVEIRA, RG nº 6.954.267-0 nomeada pelo Decreto nº 1.625, de 26 de abril de 2023;

III - MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS, RG nº 12.534.515-8, nomeado pelo Decreto nº 2.210, de 25 de maio de 2023;

IV - ERICK FABIANO MOROSINI, RG nº 9.123.375-4, nomeado pelo Decreto nº 83, de 6 de janeiro de 2023 na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e transferido pelo Decreto nº 2.005, de 12 de maio de 2023 para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 4º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56235/2024

RESOLUÇÃO nº 696

Designa FABIELE CRISTIANE TRACZUK para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora FABIELE CRISTIANE TRACZUK, RG nº 12.769.799-0, nomeada pelo Decreto nº 5.868, de 23 de maio de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56238/2024

RESOLUÇÃO nº 697

Designa MARIA EDUARDA GOMES BORTONI para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social – SGDES

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos Parágrafo único, Art. 5º, do Decreto nº 80, de 06 de janeiro de 2023, a servidora MARIA EDUARDA GOMES BORTONI, RG nº 19.585.931, nomeada pelo Decreto nº 5.877, de 23 de maio de 2024, para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social – SGDES.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2004

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56239/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 698

Designa ANA PAULA CAVALCANTI CALADO para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 22.179.445-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora ANA PAULA CAVALCANTI CALADO, RG nº 206.847-4/PE, nomeada pelo Decreto nº 5.640, de 30 de abril de 2024, na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56241/2024

RESOLUÇÃO nº 699

Designa MARIA APARECIDA DELAZARI AMERICO para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora MARIA APARECIDA DELAZARI AMERICO, RG n° 6.925.676-7, lotada na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

56243/2024

DETRAN

PORTARIA N.º 1012/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 21.914.501-2, resolve:
CREDENCIAR:
Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, IMPERIO DAS PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.327.546/0001-08, localizada na Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, n° 665, Vila Santa Terezinha, Município de Almirante Tamandaré /PR - CEP 83.501-150, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

54616/2024

PORTARIA N.º 996/2024- DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução nº 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:
Art. 1º - Credenciar, conforme Protocolo Integrado n.º 21.874.866-0 - DETRAN/PR, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAIS LTDA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ N.º 53.999.837/0001-52, com sede na Rua Bahia, nº 1430, Sala 01 – Bairro São Cristovão – Medianeira/PR, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação B (prático), após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão e Serviços do DETRAN/PR.
Art. 2º - O funcionamento da empresa Centro de Formação de Condutores Morais Ltda., fica condicionado a classe e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR.

54615/2024

PORTARIA N.º 743/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.676.892-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. EVERTON CALAMUCCI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 321.159.469-87, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101073-5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 857/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.052.447-7, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa D DA SILVA PEREIRA DESPACHANTE, CNPJ nº 47.392.365/0001-72, representada sua despachante documentalista DEBORAH DA SILVA PEREIRA, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 097.624.029-79, sob a matrícula nº 173019-3, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 906/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.971.927-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa JOMA DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 12.651.358/0001-63, representada pelos seus Despachantes Documentalistas ROBERTA MERCEDES CERESOLI BATISTA CARDOSO, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 055.957.319-74, sob a matrícula nº 101920-1 e JOSE JOCONDO DE CONTI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 368.419.869-20, sob a matrícula nº 101893-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 908/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.998.146-5, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa SSD SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.679.726/0001-05, representada pelo seu Despachante Documentalista THALLES YURI GUMIERO MINE, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 093.163.039-82, sob a matrícula nº 769009-6, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 909/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.982.563-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. JOSE JAIR MERANOVICZ, portador do Cadastro de Pessoa Física nº

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

651.150.079-91, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101651-2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 916/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.018.881-7, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa ALBERT O MOLETTA DESPACHANTE, CNPJ nº 42.945.939/0001-79, representada pelo seu Despachante Documentalista ALBERT OLAVO MOLETTA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 049.123.159-82, sob a matrícula nº 1801039-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 917/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.018.595-8 resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE JOSE MARIO SBRISSIA LTDA, CNPJ nº 41.893.481/0001-99, representada pelo seu Despachante Documentalista JOSE MARIO SBRISSIA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 456.996.749-34, sob a matrícula nº 101573-7, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 919/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.005.132-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa ANA KLAUS DESPACHANTE VEICULAR LTDA, CNPJ nº 43.673.731/0001-00, representada pelo seu Despachante Documentalista ANA CAMILA PIRES KLAUS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 072.355.499-47, sob a matrícula nº 1801052-6, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 925/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.031.500-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa RONISE DA SILVA DOS SANTOS - DESPACHANTE, CNPJ nº 39.329.617/0001-90, representada por seu Despachante Documentalista RONISE DA SILVA SANTOS, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 050.989.979-09, sob a matrícula nº 1801001-1, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 926/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.053.077-9, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE FURUKAWA LTDA, CNPJ nº 42.687.902/0001-98, representada pelos seus Despachantes Documentalistas CHARLLES SEIDY FURUKAWA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 064.530.169-82, sob a matrícula nº 1801060-7 e GUSTAVO KENZO FURUKAWA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 117.044.769-41, sob a matrícula nº 1801061-5, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 927/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.055.697-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa ESTELA DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 36.145.203/0001-13, representada pelos seus Despachantes Documentalistas ESTELEMAR RADEL, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 488.535.779-91, sob a matrícula nº 1307076-8 e GIORDANNO RADEL DE VARGAS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 081.355.079-33, sob a matrícula nº 1307122-5, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 928/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código

de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.012.973-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE NERONE LTDA, CNPJ nº 41.620.033/0001-11, representada pelo seu Despachante Documentalista JOSE FRANCISCO NERONE, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 357.913.229-68, sob a matrícula nº 151008-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 930/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.902.361-8, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa FERNANDA POLO – DESPACHANTE, CNPJ nº 34.033.825/0001-24, representada por seu Despachante Documentalista FERNANDA POLO, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 005.148.999-64, sob a matrícula nº 1596001-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 931/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.918.216-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE PINHEIRINHO CURITIBA LTDA, CNPJ nº 49.742.710/0001-86, representada por sua Despachante Documentalistab THAIANNE FATIMA FERNANDES DE MORAES, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 046.373.249-98, sob a matrícula nº 1801158-1, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 943/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.004.295-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. AGENOR OZÓRIO GREGO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 537.756.359-04, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1295001-2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

54570/2024

PORTARIA N.º 861/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.023.470-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE BRASAO LTDA, CNPJ nº 47.506.877/0001-12, representada por seu Despachante Documentalista MARCIO JOSE DE SOUZA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 021.071.439-51, sob a matrícula nº 986007-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 954/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.039.974-5, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa R & S DESPACHANTE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.026.863/0001-05, representada por sua Despachante Documentalista LUCIMAR DOS SANTOS DE ANDRADE, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 787.965.559-04, sob a matrícula nº 101711-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 955/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.040.318-1, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. JULIO CEZAR CASTILHO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 699.390.479-91, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101459-5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 956/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.041.713-1, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. ENIO VALDIR HENN, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 428.102.489-15, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1335009-4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 957/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.078.966-7, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa PANCA DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 40.950.179/0001-62, representada por seu Despachante Documentalista JULIANO DE ANDRADE, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 076.340.429-27, sob a matrícula nº 1754008-4, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 958/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.084.814-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa SCHREINER FARIAS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 43.849.347/0001-16, representada por sua Despachante Documentalista LAURA MARINA SCHREINER FARIAS, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 041.690.769-58, sob a matrícula nº 1664011-5, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 959/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.083.030-6, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa VANESSA ALGABA CAPPI VENANCIO LTDA, CNPJ nº 42.506.853/0001-40, representada sua Despachante Documentalista VANESSA ALGABA CAPPI VENANCIO, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 064.894.319-47, sob a matrícula nº 760010-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 961/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.123.564-9, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. EDMUNDO STEIN JUNIOR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 075.856.329-91, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101058-1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 962/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.126.856-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. ADEVAL EVANGELISTA CAMARGO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 726.843.219-49, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 712095-8.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 963/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.116.354-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. ALVIMAR PERES, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 032.874.089-68, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101012-3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 964/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.125.663-8, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa GUSTAVO XAVIER, CNPJ nº 46.443.464/0001-73, representada por seu Despachante Documentalista GUSTAVO XAVIER, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 086.903.549-56, sob a matrícula nº 402100-2, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 965/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.124.796-5, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa LEONARDI SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.390.511/0001-09, representada pelos seus Despachantes Documentalistas ROBERTO FRANCISCO LEONARDI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 470.220.359-20, sob a matrícula nº 101620-2 e GOMILDO LOPES DE MORAIS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 393.948.089-49, sob a matrícula nº 101298-3, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 970/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.038.483-7, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. LEANDRO VAZ, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 043.625.549-98, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 402084-7.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 975/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.120.300-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa MARLOS DE PAIVA ROLIM DESPACAHNTE, CNPJ nº 29.678.462/0001-44, representada por seu Despachante Documentalista MARLOS DE PAIVA ROLIM, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 004.850.409-21, sob a matrícula nº 578001-2, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 976/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.749.581-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa RM DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 42.876.777/0001-64, representada por seu Despachante Documentalista ROBSON MARCELINO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 032..134.829-00, sob a matrícula nº 1801050-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 980/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.128.597-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE EMILLY CAMARGO LTDA, CNPJ nº 44.351.471/0001-10, representada por seu Despachante Documentalista EMILLY DE SOUZA CAMARGO MALASKI, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 065.249.129-42, sob a matrícula nº 151022-3, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

55002/2024

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2024

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE IVATÉ

OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a estruturação e operacionalização de Posto de Atendimento de Trânsito no município de Ivaté, observando o disposto nos Manuais de Procedimentos do DETRAN/PR atinentes à matéria.

AUTORIZAÇÃO: Adriano Furtado – Diretor-Presidente do DETRAN/PR.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná/DIOE.

Nº TERMO	MUNICÍPIO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PROTOCOLO
009/2024	IVATÉ	20/05/2024	22.096.176-1

55209/2024

PORTARIA N.º 600/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.892.510-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa F. F. FABRIS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 40.074.527/0001-85, representada pelo seu Despachante Documentalista FERNANDO FRANCO FABRIS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 059.442.839-47, sob a matrícula nº 1721027-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 638/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.891.994-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE GASPAR LTDA, CNPJ nº 18.372.283/0001-68, representada pelos seus Despachantes Documentalistas WELLINGTON MAFRA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 053.725.319-08, sob a matrícula nº 1801164-6 e LAURA ALVES GASPAR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 396.740.889-20, sob a matrícula nº 101272-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 867/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.082.069-6, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa EVERSON R M DE BRITO LTDA, CNPJ nº 45.038.052/0001-95, representada por seu Despachante Documentalista EVERSON RENATO MOSCAL DE BRITO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 030.554.549-36, sob a matrícula nº 1801146-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 868/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.079.869-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. CLAUDINEI DE PAULA COELHO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 531.929.079-91, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 544009-2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 913/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.014.246-9, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa D. LEVISK SERVIÇOS DESPACHANTE, CNPJ nº 41.976.130/0001-41, representada pelo seu Despachante Documentalista DELMAR LEVISKI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 742.337.859-34, sob a matrícula nº 1374011-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 918/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.004.800-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa EUNICE ZARGISKI, CNPJ nº 48.581.347/0001-00, representada pelo seu Despachante Documentalista EUNICE ZARGISKI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 602.676.409-78, sob a matrícula nº 575005-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 935/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.960.329-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa GILSON MARQUES DE PAULA, CNPJ nº 44.612.072/0001-65, representada pelos seus Despachantes Documentalistas GILSON MARQUES DE PAULA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 835.817.829-87, sob a matrícula nº 1448014-5, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 946/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.005.075-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. VALDIR MATTIOLA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 353.191.949-00, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1504021-1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 947/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.986.573-2, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. WANDERSON DE CARVALHO LEITE, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 042.667.849-45, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1390004-3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 948/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.011.620-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DESPACHANTE MATELÂNDIA LTDA, CNPJ nº 41.547.124/0001-79, representada pelo seu Despachante Documentalista DIEGO FELIPE HOLDEFER, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 089.887.359-27, sob a matrícula nº 1361014-2, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 949/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 22.012.365-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa SIDENEI PRESTES PEDROSO, CNPJ nº 36.850.289/0001-85, representada pelo seu Despachante Documentalista SIDENEI PRESTES PEDROSO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 105.897.751-20, sob a matrícula nº 1335007-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 950/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.981.996-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa ALFA DESPACHANTES LTDA, CNPJ nº 11.224.384/0001-42, representada pelos seus Despachantes Documentalistas ROBSON EDINEI SANTOS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 881.663.929-68, sob a matrícula nº 1406050-2, e PAULA CRISTINA NOGOSEKI, portardora do Cadastro de Pessoa Física nº 073.142.259-74, sob a matrícula nº 1406048-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 951/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.967.489-9, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa CRISTIANE DE FATIMA ESTEVES LTDA, CNPJ nº 42.400.084/0001-09, representada pelo seu Despachante Documentalista CRISTIANE DE FATIMA ESTEVES, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 991.338.149-53, sob a matrícula nº 539019-2, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 952/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.973.594-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa OZEIAS DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 13.369.332/0001-90, representada pelo seu Despachante Documentalista OZEIAS CICERO DA SILVA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 858.641.029-20, sob a matrícula nº 1120046-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 953/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.952.006-9, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa DIENIFER LUIZA GONÇALVES – SERVIÇOS DE DESCPAHANTE, CNPJ nº 38.257.285/0001-13, representada pelo seu Despachante Documentalista DIENIFER LUIZA GONÇALVES DE MORAES, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 065.560.849-48, sob a matrícula nº 101930-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

54603/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 911/2024-DP

Designar, Fernando Luis Castro Ribas Bueno, CPF n.º ***.981.379-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Alessandro Xavier de Oliveira, CPF n.º ***.634.799-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do **Contrato nº 08/2024**, que tem por objeto a nova locação de imóvel para abrigar a 101ª Ciretran de Reserva, por meio do Processo de Inexigibilidade nº 04/2024.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

55234/2024

Diário OFICIAL Paraná

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 27 DE 20/05/2024
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
BRUNO ASSONI				30	25/08/2008	24/08/2013	20/05/2024	18/06/2024
126320302	1	NA3	221704134					
CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER				30	03/10/2008	02/10/2013	07/05/2024	05/06/2024
126453400	1	NA3	221427858					

54245/2024

Resolução nº 98/2024-PGE
Edita Orientação Administrativa nº 86-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 44, inciso VI, alínea "c", da Lei Estadual n.º 8.485/1987, e o artigo 5º, inciso XXI, da Lei Complementar n.º 26/1985, e considerando o que consta no protocolo n° 21.500.246-2, **RESOLVE** expedir a seguinte orientação administrativa a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica:

TEMA DE INTERESSE	REQUERIMENTO DE DISPENSA DE DIAS TRABALHADOS EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS.
	A efetiva prestação de serviços à Justiça Eleitoral garante o direito à folga, ainda que a convocação tenha se dado por equívoco
	Jurisprudência pacífica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1. A efetiva prestação de serviços à Justiça Eleitoral garante o direito ao usufruto da folga por servidor público, ainda que a convocação tenha se dado por equívoco.

REFERÊNCIAS: Constituição da República, art. 5º, incisos II e XXXVI; Lei nº 9.504/1997, art. 98

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

54700/2024

Portaria Nº 026/2024-PGE

Lotar os servidores públicos da Procuradoria-Geral do Estado.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5.º da Lei nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º Lotar os servidores públicos ARTHUR JARLETTI GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 8.894.810-6, Cargo em Comissão – Assessor – CCE, na Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - PRC, com data retroativa a 25/04/2024, LAURADEMA SOLEDAD MONTEIRO SANTOS, RG Nº 7.689.066-8, Cargo em Comissão - Assessora – CCE, na Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC, com data retroativa a 09/05/2024.
Art. 2º Lotar o servidor SAMUEL NATALINO INÁCIO, RG nº 13.655.344-5, Cargo em Comissão – Assessor – CCE, na Procuradoria de Ações Coletivas - PAC, com data retroativa a 24/04/2024.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada digitalmente.

Lúcia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

55257/2024

Resolução nº 097/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante Licença Especial do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - PRC.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **ALLYSSON MARTINS COELHO**, RG 8.891.000-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - PRC, durante 30 (trinta) dias, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, referente à Licença Especial, do titular, Procurador do Estado Bruno Assoni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

55282/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5520 21/05/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
221301137	BEATRIZ REINEHR VIMMER	50862887	2	SEED	
220819809	CRISTINA DOS SANTOS	52939364	1	SEED	
220867196	DONIZETTI BALTAZAR CARVALHO	42874876	1	SEED	
221576071	HELIO ANTONIO DOMANOVSKI	44458543	90	SEED	
221664655	IVONE TRISTONI	36895500	2	SEED	
220866840	LIDIA BENVINDO DOS SANTOS	59342703	1	SEED	
221546423	LUIZ ALCEU FERNANDES ALMEIDA	40922288	1	SEED	
221518322	LUIZ ANTONIO RODRIGUES NETO	22625713	3	SEED	
220451437	LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	38530020	2	SEED	
220723984	MAILI BATISTA DA COSTA	51863011	1	SEED	
221690427	MARIA DULCE FERREIRA	55171165	1	SEED	
221734564	MARIA VANETE DE SIQUEIRA	42069574	2	SEED	
220970892	MARLENE VALENTIM	31680450	1	SEED	
221793145	ROSANGE DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	40429492	2	SEED	
221742826	ROZANA KEDEZIERSKI BUHRER TAQUES	52441960	1	SEED	
221578406	SADI NUNES DA ROSA	44776626	1	SEED	
221513975	VANIA MARIA DE CAMPOS LEITE	95370195	1	SEED	
221611632	VERA LUCIA DOS SANTOS TROPECHESKI	43166840	1	SEED	

54585/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 5521 21/05/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
221686225	DOUGLAS MOREIRA GOMES	57662433	2	SESP	

54584/2024

ACERVO

0 P O R T A R I A N. 01716

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

0 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

---

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 2.370 DE 01/06/2011 O NOME DE FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA R.G. 1.455.335-5 LF - 03

CURITIBA, EM 03 JUN 2019.

CAP. QOPM BEATRIZ MANFROI S. LATUF
CHEFE DA DGF/SEAP

54552/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5487

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELEANE JEAN NEGRÃO BRECKENFELD ORGAO: SEED
R.G.: 821.074-8 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.740/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 4.380,64(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 126-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 21.651.949-3

NOME: MARILZA DUDEK LUNELLI ORGAO: SEED
R.G.: 4.777.502-7 CARGO: Professor LF: 2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. II e §3°, inc. II da EC-PR n° 45/2019.
Art. 5°, §2°, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.749/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 3.352,62(Três Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.740.668-4

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5488

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA APARECIDA MARTINS LUCAS ORGAO: SEED
R.G.: 4.450.617-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1°, inciso I da CE, com redação dada pela EC n° 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1°, 2° e 6° da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.755/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 4.249,94(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.557.813-5

NOME: VANILDA MAOSKI DE BASTOS ORGAO: SEED
R.G.: 4.415.057-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV, §2° , inc. II e §3°, inc. II da EC-PR n° 45/2019.
Art. 5°, §2°, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.738/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 2.199,66(Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.998.408-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5489

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AVELINA PEREIRA DE HOLANDA ORGAO: SEED
R.G.: 1.712.925-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.737/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 2.776,37(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 85-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 21.626.086-4

NOME: MARINES MONTEIRO KLEINIBING ORGAO: SEED
R.G.: 4.217.068-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. II e §3°, inc. II da EC-PR n° 45/2019.
Art. 5°, §2°, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.729/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 5.247,30(Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 98-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.499.328-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5490

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZA LIMA DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 7.088.981.394-9 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Art. 4° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4°, §4°, incisos I a III e §5°, §6° inc. I e §7°, inc. I, da EC-PR n° 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.745/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 11.061,10(Onze Mil e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.731.456-9

NOME: MARIA ESTELA ALBUQUERQUE SAKAGUTI ORGAO: SEED
R.G.: 5.841.765-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.758/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8.109,05(Oito Mil, Cento e Nove Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.847.987-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5491

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZA CRISTINA WINCH JANEIRO ORGAO: SEAB
R.G.: 3.055.319-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70, L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 17.358/12, art. 1°, § unico e art. 2°, §3°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.734/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 6.720,40(Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.996.738-1

NOME: JOSE RENATO ELPIDIO ORGAO: DER
R.G.: 3.470.358-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar de Manutenção
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.723/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 6.363,72(Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.967.095-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5492

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERALDO JOSE BUDEL ORGAO: SEED
R.G.: 3.415.331-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.741/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8.193,01(Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 106-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.821.412-6

NOME: SALETTE MARIA DE JESUS ROGALSKI ORGAO: SEED
R.G.: 5.071.805-0 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.710/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 2.230,78(Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.820.436-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5493

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LENIR MERISSI ORGAO: SEED
R.G.: 4.256.543-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV, §2° , inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.742/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 4.296,20(Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.788.126-9

NOME: MARCIA MARA MERLAK ORGAO: SEED
R.G.: 5.668.900-1 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.739/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.026,66(Sete Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.756.160-4

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5494

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARMANDO DE LIMA FILHO ORGAO: SEED
R.G.: 10.286.725-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1°, inciso I da CE, com redação dada pela EC n° 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1°, 2° e 6° da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.744/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 1.885,49(Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 78-PRPREV. Prop. 12/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.788.982-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

54524/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5495

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUNIOR AMARAL LOPES ORGAO: PMPR
R.G.: 7.149.885-9 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.726/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.023,14(Sete Mil e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.866.200-5

NOME: BARBARA NORONHA MOTA GOMES MATHEUS ORGAO: PMPR
R.G.: 10.464.281-0 CARGO: Soldado 1ª. Classe LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 137.704/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 2.104,61(Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. Prop. 10/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 20.450.549-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

54523/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 5507 20/05/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ELISSON CAIO PEZENTI DA SILVA	80566360	2	NAI	221101642	06/05/2024	AGEPAR

54093/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 5519 21/05/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
DAIANA DIAS PINHEIRO	162481320	1	NA4C	22.147.157-1	10/05/2024	SESP
MARIA JOANA DEL PADRE LUNA	8805679	2	NII11	221611683	01/06/2024	SEED
ALEXANDRE ROBERTO VALCARENGHI	96562330	12	NI01	221686640	14/05/2024	SEED

54583/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4229 21/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4616 DE 03/11/2011 O NOME DE CICERO DANTA DE OLIVEIRA
R.G. 52015081 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14930 DE 12/06/2018 O NOME DE CICERO DANTA DE OLIVEIRA
R.G. 52015081 LF - 1

54120/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 4215 20/05/2024
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEIDE BOM FOGO CORREA			1	151	01/04/1983	31/08/1984	INSS BALC
41886439	1	NAPE1					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4216 20/05/2024
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANIEL LEITE RIBEIRO			0	30	03/09/2019	02/10/2019	ABIN GOV FED
157497030	1	NA5					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4217 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LEONILDO RUBIO JUNIOR			2	116	26/10/1993	21/02/1996	PM ANDIRÁ
18227533	3	NIII10					
ERLI JOANA DA SILVA			3	217	31/07/1987	07/03/1991	PM IRATI PROF.
34703710	3	NII11					
NELCY SALETE CARDOSO CAETANO			9	28	01/06/1998	28/06/2007	PM CASCAVEL
35626840	1	NAXII					
SELMA CARNEIRO			1	322	01/04/1986	22/02/1988	PM LAPA PROF
36337729	2	NIII04					
SUELY MARCOLINO PERES			0	162	07/08/1991	18/01/1992	PM MARINGA PROF
36920270	1	NIII11					
SUELY MARCOLINO PERES			0	130	27/03/1991	06/08/1991	PM MARINGA PROF
36920270	2	NIII11					
WANDERLEIA LAABS CORREA			7	216	03/04/1989	31/12/1991	PM VITORINO PROF
42304670	90	NII09			25/02/1994	31/03/1997	PM VITORINO PROF
					01/10/1997	30/06/1999	PM VITORINO PROF
ROSANGELA SAGRILO COSTA			2	292	09/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
42406090	92	NII11			03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG FLORIANO			2	44	26/03/2002	09/05/2004	PM MANOEL RIBAS PROF
44929708	97	NIII07					
ROBERTA NEGRAO DE ARAUJO			0	349	25/02/1991	13/02/1992	PM CORNÉLIO PROCÓPIO PROF
45351475	1	NIII02					
MARCIA FARHERR			0	194	25/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
51301315	2	NII11			04/08/2003	10/09/2003	SEED CRES PROF
MARCIA FARHERR			0	103	11/09/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
51301315	96	NII11					
SELMA CHAVES DE QUEIROZ			8	181	01/08/1996	11/04/2002	PM MARINGÁ PROF
51318919	1	NII11			12/04/2002	31/01/2005	PM MARINGÁ PROF
MAURICIA CARLA PITTNER			1	321	18/03/2002	08/02/2004	PM PITANGA PROF

53346804 97 NII11
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA 5 151 01/03/1991 30/08/1992 PM BORRAZOPOLIS AUX
56561803 1 NIII11 01/09/1992 31/07/1996 PM BORRAZOPOLIS PROF
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA 1 195 01/08/1996 15/02/1998 PM BORRAZOPOLIS PROF
56561803 2 NIII11
1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4218 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELI BERTO DAMBROS			0	126	09/04/2008	14/08/2008	SEED CRES PROF
68190630	2	NII11					
FABIANA MARIA MIOZZO			1	233	14/03/2013	31/12/2013	SEED CRES ADM
102618165	3	NII09			01/04/2014	05/02/2015	SEED CRES ADM

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 4219 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILSON DOS PRAZERES DOS SANTOS			9	301	01/03/1981	17/06/1981	INSS
34372128	1	NAXI			02/01/1982	12/07/1983	INSS
					01/04/1984	30/03/1985	INSS
					02/01/1986	02/04/1987	INSS
					01/12/1987	04/04/1990	INSS
					01/06/1990	15/12/1990	INSS
					10/07/1991	10/01/1992	INSS
					29/02/1992	10/07/1994	INSS
WILSON DOS PRAZERES DOS SANTOS			13	49	19/08/1994	12/09/1994	INSS
34372128	1	NAXI			01/09/1995	04/10/1995	INSS
					01/11/1995	30/06/2001	INSS
					01/05/2002	14/07/2005	INSS
					14/06/2006	18/10/2006	INSS
					22/01/2007	20/08/2007	INSS
					01/10/2007	03/12/2010	INSS
GLACI APARECIDA LINZMEYER			8	224	18/06/1973	13/10/1980	INSS
36291478	1	NA31			02/01/1984	28/06/1984	INSS
					29/12/1991	16/01/1992	INSS
					28/01/1992	30/06/1992	INSS
					01/08/1992	30/11/1992	INSS
SELMA CARNEIRO			3	351	01/07/2003	30/04/2004	INSS C. IND
36337729	2	NIII04			01/06/2004	30/06/2005	INSS C. IND
					01/10/2005	30/11/2005	INSS C. IND
					01/04/2009	21/02/2011	INSS ASSIST

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 4220 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVANILDA DE SOUSA BAGATIN			5	0	13/07/1978	12/07/1983	INSS MICRO
38658140	2	NIII06					
SIDNEIA DE OLIVEIRA SILVA			10	1	01/02/1992	01/02/2002	INSS
42930334	1	NAXI					
ELIANE DE FATIMA ROSA			2	315	01/05/1995	15/03/1998	INSS PROF
42981621	2	NIII11					
CLAUDECI MATIAS DE ALMEIDA			6	145	04/03/1991	23/05/1993	INSS PROF
71101770	1	NII11			22/02/1999	26/04/2003	INSS PROF
BEATRIZ AMARAL FERREIRA DA SILVA			0	181	02/03/1995	26/07/1995	INSS PROF
76040389	3	NII11			03/03/1997	08/04/1997	INSS PROF

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4221 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ISAURA VALLE BORGES			4	150	01/07/1999	30/11/2003	SEED CLT PROF
38820184	1	NIII11					
CLODOALDO CANDIDO FERREIRA			7	164	17/02/1997	30/07/2004	SEED/CLT PROF
49680031	1	NIII11					
MARCIA FARHERR			8	1	01/03/1992	31/12/1992	SEED CLT ADM
51301315	2	NII11			01/03/1993	30/04/2000	SEED CLT ADM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA FARHERR 2 306 01/05/2000 06/03/2003 SEED CLT ADM
51301315 96 NII11
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4222 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENAN CESAR TEIXEIRA			1	359	06/05/2013	04/05/2015	SEJU.CRES
99045841	3	NAII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4223 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GRAZIELE WEINERT NAPOLI SILVA			3	349	01/03/1997	31/12/1997	PM P.DO SUL PROF
65217252	1	NIII11			18/02/1998	31/12/1998	PM P DO SUL PROF
					19/03/1999	31/12/1999	PM P DO SUL PROF
					25/04/2001	31/12/2001	PM P DO SUL PROF
					18/02/2002	01/12/2002	PM P DO SUL PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 4224 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENAN CESAR TEIXEIRA			2	132	22/02/2016	03/07/2018	PMPR.
99045841	3	NAII					

54122/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4225 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2739 DE 06/07/2011 O NOME DE VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM
R.G. 20290560 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4058 DE 24/04/2024 O NOME DE LUCI MARIA HENRIQUES
R.G. 8407908 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4073 DE 26/04/2024 O NOME DE ROSELI MOREIRA PRIMON
R.G. 53770401 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5671 DE 08/06/2020 O NOME DE CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA PAIOLA
R.G. 51644425 LF - 2
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4226 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1369 DE 10/03/2011 O NOME DE CELIA CAMARGO LEITE SANCHES
R.G. 30203224 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2741 DE 06/07/2011 O NOME DE VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM
R.G. 20290560 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3546 DE 05/02/2024 O NOME DE LUCI MARIA HENRIQUES
R.G. 8407908 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22536 DE 23/08/2006 O NOME DE FATIMA MARIA BESERRA JOACHIM
R.G. 11818803 LF - 22
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4227 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4163 DE 07/05/2024 O NOME DE ROSIANE CRISTINA VIEIRA NEIA STORTI
R.G. 59397168 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5168 DE 27/03/2020 O NOME DE ELIZABETE SELETI DE SOUZA
R.G. 45248429 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8623 DE 17/09/2004 O NOME DE MARGARETH APARECIDA PINTO
R.G. 51819900 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18615 DE 08/09/2009 O NOME DE HENRIQUE MEHL HELLMANN JUNIOR
R.G. 38570676 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21587 DE 31/03/2010 O NOME DE PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE
R.G. 43571877 LF - 90
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 4228 20/05/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18615 DE 08/09/2009 O NOME DE HENRIQUE MEHL HELLMANN JUNIOR
R.G. 38570676 LF - 2

54121/2024

Resolução SEAP nº. 5499

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
22.119.572-8	RENATA GROSSI	UEL
22.122.835-9	MARIO FERREIRA LIMA	SESP
22.143.632-6	ADRIANA CRISTINA MAGNANI	UEM

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5500

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a DORA SILVIA CORREA DE MORAES, R.G. nº 10.020.905-5, LF 01, UEL, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 15050/06, art. 29 e Lei 17382/12, art. 13; Lei 10692/93, art. 13. Valor dos proventos R$ 21.366,16 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Cálculos de fls. 56 – PRPREV.
Protocolo nº 20.690.854-8.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5501

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a ADALBERTO LANGE PEREIRA, R.G. nº 916.087-6, LF 01, UEPG, ocupante do cargo de Agente Universitário, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97, art. 30 e Lei 21583/2023, art. 24 inc. I; Lei 6174/70, art. 170 e 171 e Lei 21583/2023, art. 24 inc. II; Lei 15050/06, art. 29 c/c Lei 17382/2012, art. 13. Valor dos proventos R$ 8.214,48 (Oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Cálculos de fls. 98 – PRPREV.
Protocolo nº 21.332.207-9.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5502

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a ROSELI TEREZINHA SELICANI TEIXEIRA, R.G. nº 8.547.196-1, LF 01, UEPG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, de acordo com o Artigo 3º,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97 e Lei 19594/18, art. 15; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º. Valor dos proventos R$ 27.470,63 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos). Cálculos de fls. 34 – PRPREV.
Protocolo nº 21.984.566-9.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5503

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE ROBERTO LEONEL FERREIRA, R.G n° 8.230.505-0, LF01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, UNIOESTE, de acordo com o Artigo 4º, incisos I a V, §6°, inc. I e §7º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97, art. 30; Lei 6174/70, art. 170 e 171; Lei 14825/05, art. 7º e Decreto 7154/04; Lei 10692/93, art. 13, c/c Lei 17382/12; Lei 11713/97. Valor dos proventos R$ 5.505,99 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Cálculos de fls. 58 – PRPREV.
Protocolo nº 20.926.524-9.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5504

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária a REGINA MITSUKA BREGANO, R.G n° 3.645.534-9, LF01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, UEL, de acordo com o Artigo 5º, incisos I a IV, §2°, inc. I e §3º, inc. I da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei nº 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5º; Lei 6174/70, art. 170; Lei 11713/97, art. 16 c/c Lei 14825/05, art. 3º; Lei 14825/05, art. 7º e Decreto 7154/04; Lei 10692/93, art. 13 c/c Lei 17382/2012, art. 13, inc. IV, §5º; Lei 10692/93, c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º. Valor dos proventos R$ 28.753,65 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Cálculos de fls. 41 – PRPREV.
Protocolo nº 21.557.869-0.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5505

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária – atividade estritamente policial a MARCO AUGUSTO PENHARBEL, R.G. nº 3.885.866-1, LF01, ocupante de Agente de Polícia Judiciária, SESP, de acordo com o Artigo 6º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da Emenda Constitucional nº 45/2019; Lei 17170/2012 e Lei 259/2023. Valor dos proventos R$ 12.055,07 (Doze mil e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Cálculos de fls. 19 – PRPREV.
Protocolo nº 21.967.572-0.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5506

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de SONIA MARIA LEÃO, R.G. nº 1.690.531-3, LF 01, Professor, SEED, conforme cálculo de fls. 18 – PRPREV. Valor dos proventos R$ 8.262,35 (Oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Efeitos financeiros a partir da implantação do benefício.
Protocolo nº 21.429.357-9.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

54522/2024

Portaria SEAP nº.13/2024

Retifica a Portaria SEAP nº 09/2024 que designou servidores para serem gestores e fiscais de contrato desta Secretaria.

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° da Lei n° 21.352 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os dados de fiscal do contrato 3069/2020 constantes na Portaria SEAP 09/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATOS SEAP		
Contrato nº	**GESTOR/CPF**	**FISCAL/CPF**
3069/2020 - PRIME	Ricardo Lazier CPF. 048.569.529-43	Diego Fernandes Esqurski **CPF. 089.257.649-97**

LEIA-SE:

CONTRATOS SEAP		
Contrato nº	**GESTOR/CPF**	**FISCAL/CPF**
3069/2020 - PRIME	Ricardo Lazier CPF. 048.569.529-43	Diego Fernandes Esqurski **CPF. 076.878.649-56**

Art. 2º Mantém-se inalterados e vigentes os demais dados constantes na Portaria SEAP nº 09/2024.

Publique-se.
Anote-se.

Luiza Cabel Corteletti
Diretora-Geral
Secretaria da Administração e da Previdência

54097/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU N° 375/2024

Declara a estabilidade dos servidores ocupantes do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do QPPE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário da Justiça e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e, considerando ainda, o contido na Resolução SEAP n.º 1.539/2023 Resolução n.º 193, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que cumpriram o período constitucional de 03 (três) anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade, referente ao estágio probatório, conforme dispõe o art. 4º da Resolução SEAP n.º 1.539, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU N.º 375/2024

NOME	RG	QUADRO	CARGO	DATA DE INÍCIO
Anderson Tadeu Blum	64667238	QPPE	AS - Agente de Segurança Socioeducativo	31/07/2020
Ezaias Jonatas Lemos	56783750	QPPE	AS - Agente de Segurança Socioeducativo	31/10/2021
Luis Augusto Fausto dos Santos	94100208	QPPE	AS - Agente de Segurança Socioeducativo	02/08/2020
Rafael Rodrigues da Silva	103464501	QPPE	AS - Agente de Segurança Socioeducativo	02/08/2020
Michael Diego de Souza	107087290	QPPE	AS - Agente de Segurança Socioeducativo	31/04/2024

55133/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.840.260-2
Termo de Doação n°: 96/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Irati.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Decreto nº 2410 de 06/06/2023, publicada no DIOE n° 11434 de 06/06/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 3.448 do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Irati, localizado na Rua Dona Noca, n° 807, Centro, no Município de Irati, com área de 5.000,00 m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 1.738.605,12 (um milhão e setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinco reais e doze centavos)

54568/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.840.260-2
Termo de Doação n°: 99/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Irati.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Decreto nº 2410 de 06/06/2023, publicada no DIOE n° 11434 de 06/06/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 3.451 do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Irati, localizado na Rua Caetano Zarpellon, n° 858, Rio Bonito, no Município de Irati, com área de 5.000,00m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 1.145.293,19 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos)

54564/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.840.260-2
Termo de Doação n°: 98/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Irati.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Decreto nº 2410 de 06/06/2023, publicada no DIOE n° 11434 de 06/06/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 8.268 do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Irati, localizado na Avenida das Torres, s/n, Alto da Lagoa, no Município de Irati, com área de 10.605,00m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental e gravado com cláusula de inalienabilidade
Valor do imóvel: R$ 2.045.984,87 (dois milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

54550/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 18.320.642-7
Termo de Doação n°: 17/2024
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Jandaia do Sul.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2024
Fundamento legal: Lei nº 20918 de 17/12/2021, publicada no DIOE n° 11080 de 17/12/2021.
Descrição: Prorrogação de prazo para a lavratura de escritura pública e a respectiva matrícula junto ao Cartório de Registro de Bens Imóveis da circunscrição imobiliária do imóvel doado deverão ser concluídos até 31 de dezembro de 2025.
Imóvel: Propriedade do Estado do Paraná doado ao Município de Jandaia do Sul, objeto da Matrícula n° 9.961 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Jandaia do Sul, localizado na Avenida Anunciato Sonni, formado pelos Lotes n° 118-C-1, 119-A-1, 120-B-1, 104-B-1, 105-B-1- (REM), no Município de Jandaia do Sul, com área de 1.640,52m², integrante de parte maior com 17.200,00m², destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos municipais e gravado com cláusula de inalienabilidade. Observação: Trata-se de extensão do prazo para regularização cartorial do imóvel até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme solicitado pela municipalidade por meio do protocolo 18.320.642-7.

54702/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.840.260-2
Termo de Doação n°: 100/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Irati.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Decreto nº 2410 de 06/06/2023, publicada no DIOE n° 11434 de 06/06/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 3.452 do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Irati, localizado na Rua Paulo Xisto, n° 95, Rio Bonito, no Município de Irati, com área de 3.287,50m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 1.514.674,36 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

54553/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.660.689-4
Termo de Doação n°: 124/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Jaguariaiva.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Lei nº 21545 de 03/07/2023, publicada no Diário Oficial nº 11451 de 03/07/2023.
Descrição: Doação de imóveis de propriedade do Estado do Paraná objeto da Transcrição n° 1.883 do Registro de Imóveis de Jaguariaíva, localizado na Avenida Antônio Cunha, nº 538, Centro, no Município de Jaguariaíva, com área de 608,00m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos municipais e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 682.914,28 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)

54582/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.840.260-2

Termo de Doação n°: 97/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Irati.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2023
Fundamento legal: Decreto nº 2410 de 06/06/2023, publicada no DIOE n° 11434 de 06/06/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 3.975 do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Irati, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 1149, Centro, no Município de Irati, com área de 3.857,25m², destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 1.178.757,51 (um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

54558/2024

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 668/2024
Protocolo nº: 22.062.775-6
Interessado: SEAP/Douradina
Assunto: Doação de Veículo automotor à Município do Estado do Paraná
Data: 16/05/2024

1. Trata o presente expediente de solicitação de doação do veículo de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme requerimento protocolado sob o número 22.062.775-6, visando atender as necessidades do Município de Douradina.

2. O bem possui as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AGX8049	I/M. BENZ MB 180D	1995	671906151	100001908172

3. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 147/2024 – DETO (fls. 39/41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- O Termo de Inservibilidade/Desnecessidade do bem (art. 3°, I, 'b' do Decreto n° 4.336/2009) (fls. 29/30);

4. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto n° 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

5. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP demais gestões que o caso requer.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55232/2024

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 675/2024
Protocolo nº: 22.066.208-0
Interessado: SEAP / Rio Branco do Sul
Assunto: Doação de Veículo automotor à Município do Estado do Paraná
Data: 20/05/2024

1. Trata o presente expediente de solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, mediante Ofício n. 064/2024-GAB (fls. 8, mov. 4), de doação de veículo de propriedade desta Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, visando atender as necessidades do Município.

2. O bem possui a seguinte característica:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
ACL1243	VW/GOL CL	1991	601843657	100001907969

3. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 153/2024 – DETO (fls. 39/41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- o Termo de Inservibilidade/Desnecessidade do bem (art. 3°, I, 'b' do Decreto n° 4.336/2009) (fls. 29/30);

4. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto n° 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

5. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP demais gestões que o caso requer.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

55247/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 026/2024/SECID

Súmula: Designa servidora como Chefe de Gabinete, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a Lei nº 20.656/2021, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.199.056-0;
RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANE LEMOS BUENO, RG nº 4.383.108-9,** para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, como Chefe de Gabinete, ficando dispensada da frequência mensal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 060/2023-SECID

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

54911/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA
N° 042/2024/SECID-SESP

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.706/2024, bem como Resolução nº 022/2024, art. 1º, inciso I, em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4°, da Lei Complementar n° 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:
(i) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;
(ii) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;
(iii) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo n° 18.112.883-6;

RESOLVEM

Art. 1º Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:
I - Contratação de empresa especializada para executar os reparos na sede do 7° Grupamento do Corpo de Bombeiros de Curitiba, localizado na Rua Nilo Peçanha n°557, Bom Retiro, Curitiba, Paraná.
Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:
I – elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;
II – indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;
III – definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da SECID;
IV – elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.
V – nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
VI – designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;
VII – elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;
VIII – autorização da licitação pela DEMANDADA;
IX – realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;
X – homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;
XI – celebração do contrato pela DEMANDADA;
XII – fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado pela DEMANDADA.
XIII – gestão do CONTRATO por gestor designado pela DEMANDADA.

§ 1º Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º Caberá:
I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.
II – à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54707/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 043/2024/SECID-SESP

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.706/2024, bem como Resolução nº 022/2023, art. 1º, inciso I, em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4°, da Lei Complementar n° 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:
(i) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;
(ii) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;
(iii) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo n° 17.859.779-5 e demais protocolos correlatos ao objeto contratado sob nº 2011/2023- GMS

RESOLVEM

Art. 1º Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:
I - Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção da Delegacia Cidadã Padrão II, com área de 1.362,69 m², sita à Rua Alfenas, s/n.º, esquina com a Rua Marechal Cordeiro de Farias, Parque Industrial, no Município de Ivaiporã, Paraná.

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:
I – elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;
II – indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;
III – definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da SECID;
IV – elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.
V – nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
VI – designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;
VII – elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;
VIII – autorização da licitação pela DEMANDADA;
IX – realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;
X – homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;
XI – celebração do contrato pela DEMANDADA;
XII – fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado pela DEMANDADA.
XIII – gestão do CONTRATO por gestor designado pela DEMANDADA.

§ 1º Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.
Art. 3º O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º Caberá:
I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.
II – à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54928/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;
Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;
Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;
Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;
Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**
I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1280 - 16/05/2024 - IRIS YAE TOMITA - (CECA) - RG 49581033/PR Designar, para o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Relações Públicas do Centro de Educação, Comunicação e Artes, atribuindo-lhe Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, no período de 15/05/2024 a 15/03/2026. Estabelecer que Gratificação Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1281 - 16/05/2024 - MARCELO MARCONDES SENEDA - (CCA) - RG 95267351/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/05/2024.

1282 - 16/05/2024 - ANGELITA ZANATA REIA - (HV) - RG 73521726/PR Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/05/2024.

1283 - 16/05/2024 - CLAUDIA CRISTINA BOSELLI - (CCA) - RG 63025984/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Patologia Animal do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/05/2024.

1284 - 16/05/2024 - LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO - (CCA) RG 36888822/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Medicina Veterinária Preventiva do Hospital Veterinário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/05/2024.

1285 - 16/05/2024 - MARCELO MARCONDES SENEDA - (CCA) - RG 95267351/PR - Designar, para o cargo de Chefe da Divisão de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1286 - 16/05/2024 - ANGELITA ZANATA REIA - (HV) - RG 73521726/PR Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1287 - 16/05/2024 - CLAUDIA CRISTINA BOSELLI - (CCA) - RG 63025984/PR - Designar, para o Cargo de Chefe da Divisão de Patologia Animal do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1288 - 16/05/2024 - JOAO LUIS GARCIA - (CCA) - RG 36469404/PR Designar, para o cargo de Chefe da Divisão de Medicina Veterinária Preventiva do Hospital Veterinário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1289 - 16/05/2024 - JOSE LUIZ ALDUAN - (PRORH) - RG 44830957/PR Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos nos dias 20/05/2024, 21/05/2024 e no dia 22/05/2024 - período matutino. Estabelecer que acumule as funções acima mencionadas com o Cargo de Diretor de Seleção e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1309 - 20/05/2024 - LILIAN KEMMER CHIMENTÃO - (CCH) - RG 81803498/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 20/05/2024 a 02/06/2024. Estabelecer que a referida docente acumule as funções acima mencionadas com o Cargo de Diretor de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;
Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;
Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;
Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;
Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**
I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1248 - 14/05/2024 - DANIEL DOS SANTOS KASTER - (CCE) - RG 53841791/PR - Designar, para o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, atribuindo-lhe Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, no período de 03/05/2024 a 15/03/2026. Estabelecer que Gratificação Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1249 - 14/05/2024 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO MARCAL (AINTEC) RG 96966202/PR - Dispensar, do cargo de Encarregado de Serviço da Agência de Inovação Tecnológica, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/06/2024.

1250 - 14/05/2024 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO MARCAL (AINTEC) RG 96966202/PR - Designar, para o Cargo de Encarregado de Serviço da Agência de Inovação Tecnológica, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

1251 - 14/05/2024 - LUCIANO BARROSO ZANLUCHI - (PROPLAN) - RG 50063011/PR - Dispensar, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Institucionais da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 06/05/2024.

Prof. Dr. Airton José Petris
Reitor em exercício

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;
Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;
Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;
Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**
I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1239 - 13/05/2024 - LUCIENE MERI NEVES - (HU) - RG 62271507/PR Retificar a Portaria nº 1148 de 29/04/2024 para constar que a data correta é a partir de 18/04/2024 e não como constou.

1240 - 13/05/2024 - DENISE BATISTA PINTO - (CECA) - RG 94146020/PR Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1 , com carga horária de 20 h/sem., a partir de 16/05/2024 até dia 15/05/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1245 - 13/05/2024 - YASMIN DUQUE FRANCO - (CCS) - RG 128160582/PR Alterar, a partir de 15/05/2024, as condições do contrato de trabalho, passando de: até o retorno da professora ANDREA NAME COLADO SIMÃO ao Departamento, desde que não ultrapasse 14/01/2025, para: até 14/01/2025.

1258 - 14/05/2024 - SUZETE SILVA - (CCH) - RG 47248485/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 01/05/2008 a 31/05/2008.

1258 - 14/05/2024 - SUZETE SILVA - (CCH) - RG 47248485/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 01/05/2008 a 31/05/2008.

1259 - 14/05/2024 - SUZETE SILVA - (CCH) - RG 47248485/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de: 10/04/2006 a 09/04/2008; 25/08/2008 a 25/02/2009; 26/02/2009 a 31/12/2010; 12/04/2011 a 25/06/2011.

1259 - 14/05/2024 - SUZETE SILVA - (CCH) - RG 47248485/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de: 10/04/2006 a 09/04/2008; 25/08/2008 a 25/02/2009; 26/02/2009 a 31/12/2010; 12/04/2011 a 25/06/2011.

1260 - 14/05/2024 - GILMAR APARECIDO ALTRAN - (CECA) - RG 0039971763/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 01/03/1986 a 17/07/1987; 01/08/1987 a 31/01/1988;

1260 - 14/05/2024 - GILMAR APARECIDO ALTRAN - (CECA) - RG 0039971763/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 01/03/1986 a 17/07/1987; 01/08/1987 a 31/01/1988;

1263 - 15/05/2024 - WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA - (CTU) - RG 96679793/PR - Determinar a lotação, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 078/2015 de 21/07/2015, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 5670 de 03/05/2024, no Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de 40 horas semanais, a partir de 20/05/2024.

1267 - 15/05/2024 - VERONICA MEDEIROS - (COU) - RG 47148081/PR Conceder, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com data de aquisição em 23/02/2024 e efeitos financeiros a partir de 01/02/2024, amparado nos artigos 170 e 171 da Lei nº 6.174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei nº 10.068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, passando a perfazer o total de 45% a título de adicional de tempo de serviço.

1268 - 15/05/2024 - MARIA REGINA MONTEIRO CLAVISO - (CEFE) - RG 34503303/PR - Conceder, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com data de aquisição em 19/10/2023 e efeitos financeiros a partir de 01/10/2023, amparado nos artigos 170 e 171 da Lei nº 6.174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei nº 10.068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, passando a perfazer o total de 30% a título de adicional de tempo de serviço.

1269 - 15/05/2024 - IVANI MORAES DA SILVA - (PROPPG) - RG 104212778/PR - Conceder, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com data de aquisição em 25/12/2023 e efeitos financeiros a partir de 01/12/2023, amparado nos artigos 170 e 171 da Lei nº 6.174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei nº 10.068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, passando a perfazer o total de 40% a título de adicional de tempo de serviço.

1273 - 16/05/2024 - JACQUELINE APARECIDA DE BARROS ALVES (CAPL) - RG 0044433524/PR - Registrar na ficha funcional a Readaptação Funcional, passando a exercer as atividades na forma indicada pelo Médico do Trabalho, junto ao mesmo Órgão, no período de 14/04/2023 a 14/04/2025.

1274 - 16/05/2024 - ADRIANA ALTERO VELOZO - (HU) - RG 60551596/PR Registrar na ficha funcional a Readaptação Funcional, passando a exercer as atividades na forma indicada pelo Médico do Trabalho, junto à Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa do mesmo Órgão, no período de 18/10/2022 a 18/10/2024.

1275 - 16/05/2024 - RENATA PEDRÃO LEME MOTOMATSU - (HU) - RG 61446281/PR - Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71 do RPU, para continuar frequentando Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto a esta Instituição, no período de 15/04/2024 a 28/02/2025 e atribuir 08 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1276 - 16/05/2024 - MARCOS APARECIDO SARRIA CABRERA - (CCS) RG 0013344317/SP - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), nos períodos de: 06/07/1989 a 29/12/1990; 05/06/1992 a 08/10/1992.

1277 - 16/05/2024 - MARCOS APARECIDO SARRIA CABRERA - (CCS) RG 0013344317/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 30/12/1990 a 04/06/1992.

1278 - 16/05/2024 - VICENTE PEREIRA PEDRO - (HU) - RG 0034401691/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 08/03/1979 a 27/02/1981;12/12/1989 a 04/09/1991; 01/10/1991 a 08/12/1993.

1279 - 16/05/2024 - Rodimar Piazentin - (HU) - RG 0049596820/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de: 01/02/1988 a 15/09/1990;01/10/1990 a 17/06/1992; 01/10/1992 a 13/08/1993.

1290 - 16/05/2024 - ADRIANO SILVA OLIVEIRA - (PROAF) - RG 02486690956/PR - Determinar a relotação, lotado na Divisão de Registro da Diretoria de Registro, Remuneração e Benefícios da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para a Divisão de Cadastro de Patrimônio da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, com a respectiva vaga, a partir de 20/05/2024, permancendo inalteradas as demais condições.

1293 - 17/05/2024 - VANILDA DA CUNHA MARQUES PEREIRA - (BBCLI) RG 39944146/PR - Determinar a prorrogação do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante o período de 19/05/2024 a 13/05/2025.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

O Diretor de Seleção e Desenvolvimento, no exercício do Cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1311 - 20/05/2024 - FABIO AUGUSTO ITO - (CCS) - RG 65390876/PR Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AC A para AC B.

1324 - 21/05/2024 - DESIRE BLUM MENEZES TORRES - (CECA) - RG 51286480/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC A para AC B.

1325 - 21/05/2024 - SANDRA APARECIDA PIRES FRANCO - (CECA) - RG 68742412/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC B para AC C a partir de 24/05/2024.

1326 - 21/05/2024 - MICHELE SALLES EL KADRI - (CCH) - RG 81816174/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC A para AC B.

1327 - 21/05/2024 - EDNA APARECIDA DE SOUZA - (SEBEC) - RG 0045129055/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria reconhecido como período laborado em condições especiais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0063252-11.2023.8.16.0014, que converte o período especial de 10/12/1997 a 13/11/2019 em tempo comum, aplicando-se o fator 1,2 para conversão, totalizando 4 anos 4 meses e 20 dias nos termos do Artigo 57 da Lei 8.213/1991.

1328 - 21/05/2024 - EDNA APARECIDA DE SOUZA - (SEBEC) - RG 0045129055/PR - Anotar a especialidade de atividade em condições especiais exercidas no período de 10/12/1997 a 22/04/2024, nos termos da decisão provisória proferida nos Autos Judiciais nº 0063252-11.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina-PR.

José Luiz Alduan
Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício

54964/2024

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA GEFIS Nº 745/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **848/2023** **Pregão Eletrônico nº 163/2023**
Contratada: **Telefônica Brasil S.A.**
Objeto: **Serviço móvel pessoal (SMP) – acesso portáteis com pacote de dados**

GESTOR
Servidor Angela Maria de Sousa Lima Matrícula 0121631 Unidade Serviço de Bem Estar à Comunidade E-mail angellamaria@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor Carla Maria Canalle Pagnossim Matrícula 0310845 Unidade Divisão de Serviço Social e Saúde Mental E-mail cpagnossim@uel.br
Tipo Contrato Servidor Juliana Kerche Favaro Matrícula 1021632 Unidade Divisão de Apoio Administrativo E-mail jukerche@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **22 de maio de 2024**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

55228/2024

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a Portaria n° 362/PRH, de 20 de maio de 2024, que **ATRIBUI** o **Adicional de Insalubridade** GRAU MÉDIO (20%), sobre o vencimento básico dos servidores, a saber, conforme decisão judicial acima relacionada:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
ANTONIA BATISTA FARIA	INT	32829678/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2024 a 02/04/2026
CATIA MILLENE DELL AGNOLO	ATN	50188760/PR	ENFERMEIRO	03/04/2024 a 02/04/2026
CELSO FERNANDO G DO VALE	GOB	18051848/SP	MEDICO	29/02/2024 a 28/02/2026
EDUARDO CAPPELLAZZO	CME	35364110/PR	MEDICO	03/04/2024 a 02/04/2026
FABIANE MININI M DE OLIVEIRA	DEE	57649240/PR	ENFERMEIRO	11/04/2024 a 10/04/2026
FATIMA REGINA PAGNAM	TEC	59610600/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/03/2024 a 04/03/2026
MARCIA REGINA JUPI GUEDES	DEE	58048135/PR	ENFERMEIRO	13/03/2024 a 12/03/2026
MARCIO ANDRE SARACENI MARTINEZ	CCA	77473033/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	20/05/2024 a 19/05/2026
NEUSA RECCANELLO	INT	33791224/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2024 a 02/04/2026
REMI GELLER	AMB	46727690/PR	ENFERMEIRO	03/04/2024 a 02/04/2026
ROMILDA LOURENCO M GALDINO	INT	62665440/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2024 a 02/04/2026
SALATIEL FRIGERI	CEM	64241010/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	03/04/2024 a 02/04/2026

Tornar pública a Portaria n° 364/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ATRIBUI** o **Adicional de Insalubridade** GRAU MÉDIO (20%), aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
AQUILA CAROLINA F H R MILARE	DAB	124271584/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
DANIELE STEFANIE S L L NONOSE	DAB	100183099/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
ISIS REGINA GRENIER CAPOCI	DAB	108715944/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
KATIANY RIZZIERI C FERRACIOLI	DAB	72302842/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
LUCIANA DIAS GHIRALDI LOPES	DAB	85346890/PR	PROF.ADJUNTO	26/03/2024 a 18/09/2024
LYVIA ELOIZA DE F MEIRELLES	DAB	408564805/SP	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
PATRICIA DE S B DE MENDONCA	DAB	73499992/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024
PAULA ALINE ZANETTI C SA	DAB	80087381/PR	PROF.ADJUNTO	24/03/2024 a 18/09/2024

Tornar pública a Portaria n° 365/PRH, de 21 de maio de 2024, que ATRIBUI o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
ANTONIO CARLOS S DA COSTA	DAG	70005760/PR	PROF.ASSOCIADO	29/02/2024 a 28/02/2026
JULIO CESAR POLONIO	DBC	103758750/PR	PROF.ADJUNTO	05/04/2024 a 21/08/2024
MARCOS AUGUSTO GONCALVES	SME	31154049/PR	TECNICO EM RADIOLOGIA	06/11/2023 a 05/11/2025
MICHELE CRISTINA HECK	DBC	75383940/PR	PROF.ADJUNTO	05/04/2024 a 01/09/2024

Tornar pública a Portaria n° 366/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ATRIBUI** a **Gratificação de Atividade de Saúde (GAS)**, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Lotação	RG	UF	Função	Data
NILDA PROENCO NOVAKOWSKI	CTC	46522478	PR	AUXILIAR OPERACIONAL	08/05/2024 a 05/08/2024
NUCLEIA GOZO	RU	83479728	PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A partir de 08/05/2024

Tornar pública a Portaria n° 368/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **RICARDO MASSULO ALBERTIN**, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia, função de Professor Adjunto, de 40 para 20 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria n° 369/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **LARISSA DONATO**, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia, função de Professor Adjunto, de 40 para 24 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria n° 370/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **FLAVIANE RAMOS DOS SANTOS**, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia, função de Professor Adjunto, de 40 para 24 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tornar pública a Portaria n° 371/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **OTAVIO CRISTIANO MONTANHER**, lotado(a) no(a) Departamento de Geografia, função de Professor Adjunto, de 40 para 20 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria n° 372/PRH, de 21 de maio de 2024, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCINEIA APARECIDA CESTARI TONON**, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Alimentos, função de Professor Adjunto, de 20 para 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria n° 474/GRE, de 22 de maio de 2024, que **ALTERA** o regime de trabalho do(s) servidor(es) docente(s) abaixo relacionado(s) de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
FABIANE FREIRE FRANCA	92724611	PR	PROF.ASSOCIADO	NEAD	01/04/2024
JEAN CARLOS MORENO	53195512	PR	PROF.ASSOCIADO	DHI	01/05/2024
MARCIO ANTONIO BOTH DA SILVA	129687347	PR	PROF.ASSOCIADO	DHI	01/05/2024
SONIA MARIA M G BERTOLINI	68907179	PR	PROF.ASSOCIADO	DCM	10/04/2024

55148/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de 20/05/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 468/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 8, datada de 02/06/2022, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);
Considerando a Declaração de Tempo de Contribuição, datada de 20/09/2011, expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARCIO PIRES, portador(a) da RG nº. 75647808/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
IFSP	01/03/2016 a 16/10/2022	06	07	21
TOTAL		06	07	21

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
SEED / PR	03/02/2005 a 30/04/2009	04	02	28
TOTAL		04	02	28

PORTARIA Nº. 469/2024-GRE

Considerando a Declaração de Tempo de Contribuição, datada de 17/07/2023, expedida pela Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, nº 140234070.1.00205/24-4, datada de 17/05/2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social(INSS);

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JAQUELINE YATSUDA SCHNAIDER, portador(a) da RG nº. 61473190 /PR, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Cozinheiro, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Correios	11/03/2002 a 07/06/2023	21	02	27
TOTAL		21	02	27

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	25/11/1991 a 08/03/2002	10	03	14
TOTAL		10	03	14

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de 21/05/2024, conforme abaixo:

P O R T A R I A Nº 367/2024–PRH

Considerando o protocolo digital nº 22.187.581-8 de 17/05/2024 e 22.187.718-7 de 17/05/2024 que solicita a averbação de tempo de contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 5% de acréscimo referente à adicional de tempo de serviço, com amparo nos artigos 170, 171 e 248 da Lei 6.174, no artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992 e no artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	Cargo	%	Data	Efeitos Financeiros
Jaqueline Yatsuda Schnaider	61473190/PR	Cozinheiro	10	12/06/2023	17/05/2024
Marcio Pires	75647808/PR	Professor Adjunto	05	26/07/2023	17/05/2024

54232/2024

PORTARIA N° 379/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e tendo em vista a previsão de abertura de concursos públicos para as carreiras docente e de agentes universitários e abertura de testes seletivos para professores temporários e agentes universitários,

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Permanente para realização de Concursos Públicos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução e para Testes Seletivos visando a contratação temporária de professor e agente universitário.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Robinson Luiz Contiero (CCA/DAG) – Presidente
Alison Rafael Polpeta Freitas (PAD/NPD/SIS/SAN)
Ariany Claus (PRH/DRH/RES)
Célia Maria da Silva Ferreira (PRH/DRH)
Claudia Martins Luiz (PRH/DRH/RES)
Deize Colombo Contiero (HUM)
Edenilson Vagner Tieni (PRH/DRH)
Larissa Cardoso Teixeira (PRH/DRH)

Art. 3º Esta portaria gera efeito no período de 23/05/2024 a 10/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2024.
José Maria de Oliveira Marques,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

55248/2024

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei n° 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2024.345 – 20/05/2024 (PROCESSO SEI Nº 23.000040053-4) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2023.290**, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Victor Schnepper Lacerda	20 horas
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Stellamaris Cordeiro Silvestre Rosa	20 horas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

55101/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna

pública a seguinte **PORTARIA:**

Portaria n.º 677 de 20 de maio de 2024.
Art. 1º Designar os membros do Comitê de Internacionalização - COMINT da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, conforme segue:

NOME	N.° RG	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO/CAMPUS
Marila Annibelli Vellozo	3.736.XXX-1	Presidente	
Camily Vitória da Silva Rodrigues	15.001.XXX-8	Membro	*Campus* de Apucarana
Andressa Fracaro Cavalheiro	7.110.XXX-2	Membro	*Campus* de Apucarana
Rafaela Amâncio Armacollo	11.135.XXX-0	Membro	*Campus* de Apucarana
Gabriel Miguel da Silva	39.689.XXX-7	Membro	*Campus* de Apucarana
Mariana Stefanny da Silva	14.467.XXX-4	Membro	*Campus* de Apucarana
Giovana Virginia Ferreira de Amorim	13.409.XXX-5	Membro	*Campus* de Apucarana
Lucas Principato Ferreira	12.664.XXX-6	Membro	*Campus* de Apucarana
Juliana Carolina Teixeira	9.077.XXX-5	Membro	*Campus* de Campo Mourão
Aurea Andrade Viana de Andrade	5.771.XXX-8	Membro	*Campus* de Campo Mourão
Luis Felipe Gomes da Silva	3.926.XXX-94	Membro	*Campus* de Campo Mourão
Pedro Henrique Milani Gonçalves	14.185.XXX-9	Membro	*Campus* de Campo Mourão
Alanna Louise Wolf Wudarski	6.581.XXX-8	Membro	*Campus* de Curitiba I-EMBAP
Marcos Dias de Araújo	5.569.XXX-3	Membro	*Campus* de Curitiba I-EMBAP
Maurílio de Oliveira Simões	8.765.XXX-8	Membro	*Campus* de Curitiba I-EMBAP
José Eliézer Mikosz	1.150.XXX-3	Membro	*Campus* de Curitiba I-EMBAP
Luciane Jost Lemos do Prado	6.381.XXX-0	Membro	*Campus* de Curitiba I-EMBAP
Sonia Tramujas Vasconcellos	4.770.XXX-9	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Luiz Fernando Pereira	6.433.XXX-0	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.918.XXX-9	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	14.162.XXX-2	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Raina Costa Santos	1.953.XXX-4	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Kennedy Pierri Salles dos Santos	13.584.XXX-9	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Lilian Cristine Cardoso Mendes	14.550.XXX-5	Membro	*Campus* de Curitiba II - FAP
Cassiana Baptista Metri	6.385.XXX-1	Membro	*Campus* de Paranaguá
Wendel Cassio Christal	26.646.XXX-4	Membro	*Campus* de Paranaguá
Alessandra Cristina de Barros	13.689.XXX-1	Membro	*Campus* de Paranaguá
Yara Nantes Vasconcelos	40.408.XXX-2	Membro	*Campus* de Paranaguá
Anselmo a Luvizzotto do Amaral	8.960.XXX-1	Membro	*Campus* de Paranaguá
Marcia Regina Royer	5.060.XXX-8	Membro	*Campus* de Paranavaí
Patricia Louise Rodrigues Varela	4.369.XXX-8	Membro	*Campus* de Paranavaí
Letycia Medeiros Soares	13.916.XXX-3	Membro	*Campus* de Paranavaí
Sabrina Soares da Silva	12.928.XXX-6	Membro	*Campus* de Paranavaí
Eloiny Fernanda de Souza	13.695.XXX-0	Membro	*Campus* de Paranavaí
Daniela Roberta Holdefer	8.341.480-4	Membro	*Campus* de União da Vitória
Giselle Ludka	15.033.XXX-8	Membro	*Campus* de União da Vitória
Taimara Mikieta de Paula	12.730.XXX-0	Membro	*Campus* de União da Vitória
Vítor Emanuel Lucio Loures	16.066.XXX-4	Membro	*Campus* de União da Vitória

Art. 2º São atribuições dos membros do COMINT:
I - atuar como elemento representativo do Campus nas reuniões do COMINT junto à equipe do ERI;
II - atuar como elemento representativo do ERI no cotidiano do Campus correspondente em ações de comunicação e divulgação, promovendo a circulação de informações e dirimindo dúvidas relativas à internacionalização e seus conceitos junto à comunidade acadêmica do campus;
III - estar em permanente interlocução, pelos meios virtuais disponíveis, com a equipe do ERI, tanto para receber quanto para enviar informações e demandas de ambas as partes;
IV - divulgar, estimular e incentivar a promoção de ações de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura em seus campi;
V - disseminar, sob orientação da equipe do ERI e para toda a comunidade acadêmica, uma cultura de internacionalização que permita avançar no processo de internacionalização da UNESPAR;
VI - apoiar e divulgar as práticas institucionais de internacionalização, de mobilidade e linguística com foco no avanço do processo de internacionalização da UNESPAR;
VII - assessorar as decisões e o fortalecimento das práticas e da política de internacionalização junto aos campi;
VIII - apoiar e auxiliar, sempre que necessário, solicitado e possível, na recepção de visitantes estrangeiros e na realização de ações de internacionalização no campus correspondente ou em outros, quando disponível.
Parágrafo único. Conforme disposto na Resolução Nº 011/2021 – COU/UNESPAR, os/as representantes discentes são denominados "embaixadores da internacionalização" no Campus, podendo atuar também como receptivos e colaboradores em ações de internacionalização em qualquer âmbito da Universidade quando solicitados/as e disponíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

55082/2024

PORTARIA Nº 48-2024 DIREÇÃO GERAL CAMPUS DE CURITIBA II

Designa Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Campus de Campus de Curitiba II, relatados no 21.830.994-1 Protocolo nº 21.830.994-1
O Diretor em exercício do Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos e eventuais irregularidades e responsabilidades, no âmbito administrativo, em virtude de ocorrências registradas no Campus de Curitiba II, relatadas no Protocolo nº 21.830.994-1.
Art. 2º. Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência da primeira, pelos seguintes servidores: André Ricardo de Souza RG: 13.XX X.457-9/PR (Presidente), Dulcinéia Galliano Pizza RG: 3.XXX.031-7/PR e Cintia Ribeiro Veloso da Silva RG: 6.XXX.968 6/PR.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.
Art. 4º. A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias,após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância,e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Direção, consoante com o disposto no Art. 1173 da Lei 20.656/21.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Curitiba, 22 de maio de 2024.

Profª. Noemi Nascimento Ansay - UNESPAR Campus Curitiba II

55119/2024

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

791-GR, de 14-5-2024: Designa a Comissão de Inservibilidade/ Desnecessidade, da UNICENTRO, constituída conforme segue: Presidente: Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3; membros: Admilson Ressai, RG nº 5.068.756-2; Ana Paula dos Santos Oliveira, RG n° 9.417.428-7; Clerito Kaveski Peres, RG nº 7.707.223-3; Jacqueline Wirthmann, RG nº 15.821.562-4; Luciano Jarema, RG nº 6.857.233-9; Reginaldo Alves da Rocha, RG nº 9.421.705-9; Yuri Pereira Santana, RG n° 10.982.991-9. A designação é para o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025.

794-GR, de 15-5-2024: Designa a Comissão de Inventário de Bens Móveis, da UNICENTRO, constituída conforme segue: Presidente: Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3; membros: Admilson Ressai, RG nº 5.068.756-2; Ana Paula dos Santos Oliveira, RG n° 9.417.428-7; Clerito Kaveski Peres, RG nº 7.707.223-3; Igor Franco Martins, RG nº 8.494.324-0; Luis Marcelo de Souza, RG nº 4.671.540-3; Mario Neznek, RG nº 5.998.208-7; Yuri Pereira Santana, RG n° 10.982.991-9. A designação é para o período de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.

801-GR, de 15-5-2024: Designa a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, COPPA, da UNICENTRO, constituída conforme segue: Presidente: José Renato de Melo, RG nº 3.899.013-6; membros: Adélio Cernek Vidal, RG nº 8.005.323-1; Clerito Kaveski Peres, RG nº 7.707.223-3; Cristiane Hiert, RG nº 5.923.688-1; Daniel Gonçalves dos Santos, RG nº 6.637.491-2; Eliane Covalski, RG nº 4.590.067-3; Gilberto José Fagundes, RG nº 1.306.299-4; Giiliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0; Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3; Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3; Melissa Robertha Cuco de Almeida, RG n° 10.835.572-7; Paulo Cândido da Silva, RG nº 4.171.452-2; Rodrigo dos Santos, RG nº 9.821.469-0. A designação é para o período de 4 de maio de 2024 a 3 de março de 2025.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

54537/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES:

126-GR, de 13-5-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI - DEPARTAMENTO:** DEPSI, **GRANDE ÁREA:** Psicologia, **ÁREA OU MATÉRIA:** Fundamentos da Psicologia, **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Psicologia, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Mestre.

142-GR, de 20-5-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI - DEPARTAMENTO:** DEADM, **GRANDE ÁREA:** Administração, **ÁREA OU MATÉRIA:** Administração Geral, **RT:** 20, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Administração, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Mestre.

143-GR, de 20-5-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA - DEPARTAMENTO:** DEFAR, **GRANDE ÁREA:** Farmácia, **ÁREA OU MATÉRIA:** Assistência Farmacêutica, **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Farmácia, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Doutor.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

54840/2024

UNIOESTE

EXTRATO DE PORTARIA N.º 007/2024 -GDG
Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE– *Campus* de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 007/2024-GDG, de 20/05/2024.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior da docente Sheila Cristina Rocha Brischiliari**
OCORRÊNCIA: A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período **03/06/2024 a 15/06/2024**, para participar do III SIRVE – Seminário Internacional da Rede Internacional de Pesquisa Sobre Vulnerabilidade, Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Idoso. O evento acontecerá em Alentejo, Sul de Portugal e as despesas serão custeadas com recursos próprios da solicitante e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em diárias conforme Resolução 001/2024-GDG – Orçamento Participativo.

Sergio Moacir Fabriz – Diretor da Unioeste - *Campus* de Foz do Iguaçu

54442/2024

EXTRATO DE PORTARIA N.º 027/2024 -CELS
Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE– *Campus* de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 027/2024-CELS, de 16/05/2024.

SÚMULA: **Autoriza o afastamento para o exterior da docente Isis Ribeiro Berger**
OCORRÊNCIA: A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período **29/08/2024 a 13/10/2024**, para participar do **"Proyecto Escuelas Bilingües e Interculturares de Fronteira**. O evento na Universidad Complutense de Madrid, em Madrid/Espanha e as despesas serão custeadas com recursos próprios da docente.

Adriana Zilly – Diretora do Centro de Educação, Letrar e Saúde da Unioeste - *Campus* de Foz do Iguaçu

54699/2024

PORTARIA Nº 1801/2024-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2024.
Promover a Professora ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI, RG nº 6.120.587-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

55116/2024

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1755/2024-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2024.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;
considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;
considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023;
considerando o Memorando nº 039/2024 - Corregedoria - Processo nº 21.867.470-4,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0987/2024-GRE, de 19 de março de 2024, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da Servidora RITA DE CACIA MATANA BRUN, CPF nº 603.698.509-63; lotada na SESA em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência do Art. 10 Inciso I - Proceder com padrões de integridade, ética e probidade, agindo com lealdade, urbanidade, boa conduta, respeito e boa-fé à Universidade da Resolução 099/2023 – COU, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: LOIDE FERREIRA WALDOW, CPF nº 007.053.349-02, como Presidente; ADINEIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 028.790.419-96; e LUCIANE CRISTINA VOISKI BERNARDI, CPF nº 030.509.279-09; como membros
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2024
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Diário OFICIAL Paraná

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1758/2024-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2024.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;
considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;
considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023;
considerando o Processo nº 21.867.470-4, de 13 de março de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da Servidora RITA DE CACIA MATANA BRUN, CPF nº 603.698.509-63; lotada na SESA em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência do Art. 10 Inciso I - Proceder com padrões de integridade, ética e probidade, agindo com lealdade, urbanidade, boa conduta, respeito e boa-fé à Universidade da Resolução 099/2023 – COU, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: KATYUSCIA SOLER DEMEZUK, CPF nº 043.185.309-65, como Presidente; ADINEIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 028.790.419-96; e LOIDE FERREIRA WALDOW, CPF nº 007.053.349-02; como membros.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 68 da Resolução nº 099/2023-COU, e a Lei Estadual nº 20.656/2021, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração no DIOE, devendo estar concluído em 90(noventa) dias úteis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

54547/2024

Secretaria da Comunicação

Resolução Nº 011/2024 - SECOM

Súmula: Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação.

O Secretário do Estado da Comunicação – SECOM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Lei Estadual n° 21352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o teor do §4º do art. 36 da Constituição Estadual, que prevê como condição para a aquisição de estabilidade a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, complementada pelos arts. 43 e 135 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **RESOLVE:**

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir a AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO (AEDEP), no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, como condição para a aquisição de estabilidade, de que trata o § 4º do art. 36 da Constituição Estadual, até que sobrevenha normatização estadual específica.

Parágrafo único. A Avaliação a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada ao servidor público civil nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º. A AEDEP terá característica de processo administrativo regular, sendo que a desaprovação implicará na exoneração do servidor, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Durante o estágio probatório, a assiduidade, a idoneidade, a disciplina, a aptidão, a eficiência e a adaptação do servidor para o desempenho das atribuições do cargo/função para o qual foi nomeado serão objeto de avaliações individuais.

Art. 4º. Nos casos de acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do servidor será cumprido de forma independente para cada um dos cargos.

Art. 5º. O tempo decorrido de afastamento, que por sua natureza, não possibilite avaliar o efetivo desempenho do servidor, ocasiona SUSPENSÃO da contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório, com exceção de:
I. Férias;
II. Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
III. Licença maternidade;
IV. Licença para tratamento de saúde, até 120 dias ininterruptos ou não, durante o período de estágio probatório;
VI. Casamento, até oito dias;
VII. Luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão, até oito dias;
VIII. Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

Parágrafo único. O servidor que tiver o estágio probatório SUSPENSO terá o prazo de avaliação prorrogado pelo número de dias em que esteve afastado do cargo/função.

Art. 6º. Não será considerado afastamento do cargo/função, a assunção, pelo servidor, de cargo de provimento em comissão ou função de gestão pública no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação, desde que as funções exercidas pelo servidor sejam compatíveis com o cargo/função de provimento efetivo.
§1º. A compatibilidade de que trata o *caput* do presente artigo será atestada pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial em conjunto com a Direção da unidade de lotação do servidor.
§2º. Descaracterizada a compatibilidade das funções do cargo comissionado, a contagem de tempo do estágio probatório será suspensa, nos termos do art. 5º desta Resolução, e somente será retomada, a partir da exoneração do cargo de provimento em comissão, com o retorno às funções para as quais foi nomeado.
§3º. Caso o servidor assuma cargo de provimento em comissão em local diverso de onde está lotado, o prazo do estágio probatório será suspenso, nos termos art. 5º desta Resolução, e será retomado somente após o desligamento do servidor do cargo em comissão, com o retorno às funções para as quais foi nomeado.

Art. 7º. O servidor em estágio probatório não poderá ser afastado por disposição funcional, com ou sem ônus, ou ser removido, salvo nas situações de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

realocação para unidade da própria SECOM.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizada, por ato governamental, a disposição funcional de servidor em estágio probatório, com a suspensão da contagem do tempo do seu estágio probatório, nos termos do art. 5° desta Resolução.

Art. 8º. O servidor somente poderá assumir função diversa do cargo de ingresso, com aproveitamento do tempo de avaliação anterior, em caso de afastamento temporário de função ou readaptação definitiva, decorrente de acidente de trabalho, devidamente comprovada pela perícia médica oficial do Estado.

Parágrafo único. Conceitua-se afastamento temporário de função e readaptação definitiva para os fins previstos neste artigo, o afastamento de função do cargo de investidura, com o estabelecimento de novas atribuições e responsabilidades, compatíveis com a superveniente limitação da capacidade física e/ou psíquica do servidor, devidamente atestada pela perícia médica oficial do Estado.

II – COMPETÊNCIAS

Art. 9º. Compete ao Secretário de Estado da Comunicação:
I. Instituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório, mediante designação de seus membros, indicando o Presidente;
II. Receber o resultado final da Avaliação;
III. Analisar e julgar os recursos interpostos;
IV. Expedir, em conjunto com o Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Resolução de Declaração de Estabilidade do servidor no caso de APTO;
V. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a expedição de ato de exoneração do servidor, no caso de INAPTO.

Art. 10º. Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório:
I. Realizar a AEDEP de cada servidor, nos períodos e termos determinados na presente Resolução e seus anexos;
II. Ouvir servidores não integrantes da Comissão nos assuntos próprios à AEDEP;
III. Dar ciência formal ao servidor avaliado em cada período de avaliação e orientá-lo sobre o prazo para recurso, a ser encaminhado ao Secretário desta Pasta;
IV. Analisar o resultado final da AEDEP e expedir relatório final circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor;
V. Preencher, em conjunto com a Chefia Imediata, o Quadro de Sugestões e Acompanhamento dos Conhecimentos e Habilidades (Anexo VII), caso na avaliação tenham itens cujo resultado seja de média igual ou inferior a 2,5 pontos;
VI. Encaminhar, ao término da terceira etapa de avaliação, os resultados finais ao Secretário, para deliberação.

Art. 11º. Compete à Chefia Imediata ou o Responsável pelo local em que o avaliado exerce suas atribuições:
I. Informar o servidor em estágio probatório sobre os termos desta Resolução e esclarecer eventuais dúvidas;
II. Preencher a Ficha Individual de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório (Anexo II) e encaminhar à Comissão de AEDEP;
III. Acompanhar e orientar o servidor no desempenho de suas atribuições, incentivando o seu desenvolvimento na carreira e sua integração e adaptação na unidade de lotação;
IV. Identificar, com o servidor, as causas de problemas detectados no decorrer do processo de avaliação e solicitar, quando necessário, o apoio da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório;
V. Preencher, em conjunto com a Comissão de AEDEP, o Quadro de Sugestões e Acompanhamento dos Conhecimentos e Habilidades (Anexo VII), caso na avaliação tenham itens cujo resultado seja de média igual ou inferior a 2,5 pontos;
VI. Prestar informações à Comissão de AEDEP acerca do comportamento funcional do avaliado, que possam auxiliar na avaliação.

Art. 12º. Compete ao Avaliado:
I. Conhecer as normas e os procedimentos referentes à AEDEP;
II. Assinar o Termo de Ciência (Anexo I) e preencher a Ficha de Autoavaliação de AEDEP, conforme Anexo III desta Resolução, e encaminhar ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do início da etapa da AEDEP;
III. Observar o próprio desempenho e comunicar à chefia imediata a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando-lhe o suporte necessário;
IV. Receber a devolutiva da Comissão de AEDEP, e realizar o aperfeiçoamento indicado para o seu autodesenvolvimento, conforme apontado no Quadro de Sugestões e Acompanhamento dos Conhecimentos e Habilidades a serem Desenvolvidas e/ou Aperfeiçoadas pelo Servidor (Anexo VII).

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 13º. A Comissão de AEDEP será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores e 01 (um) suplente, todos servidores públicos estatutários estáveis e, quando possível, de nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, e lotados na mesma unidade do avaliado.
§ 1° A Comissão terá limite de atuação no âmbito desta Secretaria.
§ 2° Os membros da Comissão deverão manter sigilo em relação a terceiros, a respeito das informações recebidas, assim como das avaliações realizadas, sob pena de responsabilização administrativa.
§ 3° As atividades dos membros da Comissão de que trata o *caput*, inclusive as do presidente, serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções.
§ 4° No caso do servidor que compõe a Comissão ser cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do avaliado, deverá ser substituído pelo suplente.
§ 5° O chefe imediato do servidor a ser avaliado, se membro da Comissão, deverá ser substituído pelo suplente para as avaliações de seu subordinado direto, devendo participar apenas na condição de colaborador.

Art. 14º. A chefia imediata, bem como a unidade de recursos humanos ou quem detenha conhecimento acerca do comportamento funcional do avaliado e que possam auxiliar na avaliação, prestarão informações à Comissão de AEDEP.

Art. 15º. A Comissão, em qualquer caso, deverá assegurar o exercício do direito ao contraditório pelo servidor avaliado.

IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16º. Na AEDEP serão avaliados os seguintes aspectos:
I. Assiduidade – relacionado à frequência, regularidade e cumprimento da jornada de trabalho.
II. Disciplina e Comprometimento – relacionado à responsabilidade, idoneidade, observância de preceitos e normas legais e regulamentares, e respeito à hierarquia.
III. Eficiência e Qualidade do Trabalho – relacionado à produtividade, ao conhecimento e habilidade para cumprir suas atribuições dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, administrar as tarefas e priorizá-las. Iniciativa e capacidade de encontrar alternativas viáveis para a resolução de problemas, bem como disposição para agir no cumprimento das demandas de trabalho.
IV. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe – relacionado à capacidade de interagir com as pessoas, respeitando as características, ideias e opiniões diferentes, sem criar atritos desnecessários, compartilhando informações com os colegas de trabalho.

Art. 17º. A AEDEP será realizada de acordo com os seguintes indicadores:
I. Tratamento e Compartilhamento das Informações: compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe; presta informações ao superior hierárquico ou funcional sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades, para providências; é capaz de ouvir o outro e dar respostas consistentes; sabe expor suas ideias e repassar as informações necessárias para o resultado do trabalho.
II. Comprometimento: compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de cursos e/ou treinamentos; atende espontaneamente às solicitações da Instituição quando há necessidade de apoio temporário, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões, comitês ou campanhas institucionais, projetos ou equipes; responsabiliza-se pelas tarefas e suas implicações e/ou consequências; preocupa-se com a imagem e qualidade dos serviços prestados pela Instituição, atendendo ao público com respeito, ética e profissionalismo, sem distinção; demonstra comprometimento com suas tarefas, com as metas estabelecidas pela Unidade Administrativa; cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.
III. Assiduidade e Pontualidade: é pontual, cumprindo regularmente a carga horária de trabalho; é assíduo, demonstrando respeito próprio, com o colega

e com a Instituição; trabalha sem interrupções constantes; cumpre os horários estabelecidos pela Instituição.
IV. Conhecimento e Qualidade do Trabalho: tem habilidade em adotar providências em situações não definidas pela chefia e não previstas nos manuais ou normas de serviço; realiza os trabalhos com presteza e dentro de um grau de exatidão, correção e clareza que atende satisfatoriamente a demanda do serviço; obtém resultados efetivos nas(s) atividade(s) que executa, pautado na economicidade, legalidade e transparência; é organizado, sendo capaz de estruturar os recursos materiais, humanos e financeiros, visando à consecução de suas tarefas; procura corrigir-se e evita repetir os mesmos erros; conhece a legislação aplicável à sua função, às suas atividades e sua profissão; conhece a estrutura hierárquica funcional necessária ao funcionamento do Órgão onde trabalha; busca informações, por intermédio do meio apropriado, dos fatos que possam afetar o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras; transmite credibilidade e confiança nas informações e serviços prestados.
V. Iniciativa e Criatividade: identifica e resolve as situações simples ou complexas da sua rotina de trabalho; apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas; procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho; toma atitudes diante de uma situação que possa evoluir para um problema.
VI. Comportamento Ético: mantém sigilo sobre as informações confidenciais referentes ao seu trabalho ou às informações sobre as quais têm acesso; obedece aos mandamentos regimentais universais (Constituição, Estatuto, Leis) e/ou a legislação específica de sua atividade ou profissão; utiliza-se de linguagem adequada, sem uso de vocabulário grosseiro; apresenta-se no local de trabalho adequadamente trajado e em condições de asseio pessoal; utiliza adequadamente os meios eletrônicos no local de trabalho, não fazendo acessos proibidos; é discreto e não contribui com a proliferação de boatos; tem atitudes que condizem com os princípios e normas de conduta inerentes ao exercício da função pública.
VII. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe: tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e com o público; lida de forma respeitosa com opiniões divergentes, evitando conflitos e confrontos; é participativo, agregador e respeita as individualidades, o que contribui para a coesão da unidade onde trabalha; aceita críticas em relação ao seu trabalho, não levando para o lado pessoal.
Parágrafo único. Os indicadores serão analisados de acordo com os critérios que deverão refletir os graus de expressão das competências no trabalho ou domínio verificado durante o processo avaliativo.

Art. 18. A pontuação dos indicadores elencados no art.17 será calculada de acordo com os seguintes critérios:
I. Expressa plenamente a competência no trabalho: significa que o servidor possui o fator em grau elevado. O comportamento apresentado supera as exigências do cargo/ função que exerce;
II. Expressa muito a competência no trabalho: significa que o servidor possui o fator em grau considerável. O comportamento apresentado atende satisfatoriamente às exigências do cargo/função que exerce;
III. Expressa medianamente a competência no trabalho: significa que o servidor possui o fator em grau mediano. O comportamento apresentado atende razoavelmente às exigências do cargo/função que exerce;
IV. Expressa pouco a competência no trabalho: significa que o servidor possui fator em grau abaixo do esperado. O comportamento apresentado não atende às exigências do cargo/função que exerce.

Parágrafo único. A pontuação para cada um dos critérios será:
I. Critério I: entre 3,6 e 5,0;
II. Critério II: entre 2,6 e 3,5;
III. Critério III: entre 1,6 e 2,5;
IV. Critério IV: entre 1,0 e 1,5;
V. No caso de a competência não ser prevista para o cargo/função: não se aplica e não é considerada na contagem dos pontos.

Art. 19. Será considerado APTO o servidor que atingir média final igual ou superior a 2,6 pontos, e INAPTO o servidor que atingir média final igual ou inferior a 2,5 pontos, em conformidade com as pontuações atribuídas nas avaliações de desempenho constantes do Anexo II.

§ 1° A situação INAPTO considerará o desempenho do servidor insuficiente para o exercício do cargo/função.

§ 2° O servidor avaliado como INAPTO será notificado para que exerça, se assim entender, o contraditório e a ampla defesa.

§ 3° Se confirmada a decisão de INAPTO, caberá ao Secretário desta Pasta submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo proposta para expedição de ato individual de exoneração.

Art. 20. Todos os itens de avaliação cujo resultado seja de média igual ou inferior a 2,5 pontos deverão ser relacionados no Anexo VII – Quadro de Sugestões e Acompanhamento dos Conhecimentos e Habilidades a serem desenvolvidas e/ou aperfeiçoadas pelo servidor, devendo ser sugeridos os procedimentos cabíveis.

V – PROCESSO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 21º. No decorrer do período do estágio probatório, o servidor submeter-se-á a três avaliações de desempenho.

§ 1° O prazo para início da avaliação de desempenho para o estágio probatório coincidirá com a data de início de exercício do servidor no cargo/função para o qual foi nomeado. Excepcionalmente, a primeira avaliação poderá ocorrer até o 15º (décimo quinto) mês, contado a partir do início do exercício das suas atividades.

§ 2° A data da conclusão da última avaliação de desempenho antecederá em, pelo menos, 90 dias, àquela prevista para aquisição da estabilidade.

§ 3° Independentemente da conclusão da respectiva avaliação, a aquisição da estabilidade somente ocorrerá após o transcurso do prazo de três anos de efetivo exercício.

§ 4° O resultado da avaliação de desempenho do período será obtido pela média ponderada das notas atribuídas aos fatores.

Art. 22º. A Comissão terá o prazo de 45 dias ininterruptos para a conclusão das etapas da avaliação a contar do décimo segundo, vigésimo terceiro e trigésimo terceiro meses do efetivo exercício, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 23º. Havendo movimentação do servidor para unidade que envolva outra Comissão de AEDEP, o servidor será avaliado em cada local em que tiver desenvolvido suas atividades.

§ 1° O resultado final do período será computado por meio de média ponderada dos resultados obtidos de todas as avaliações realizadas naquele interstício.

§ 2° Se houver apenas uma Comissão de AEDEP, serão chamadas a colaborar com a Comissão as chefias das diferentes unidades onde o servidor laborou no período.

Art. 24º. A AEDEP será suspensa quando comprovada incapacidade, deficiência física e/ou mental, doença psiquiátrica ou qualquer outra restrição médica atestada pelo órgão pericial oficial do Estado.

Parágrafo único. Em caso de doenças preexistentes, não informadas pelo servidor na avaliação admissional, será instaurado processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente, assegurados ao servidor os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 25º. A qualquer tempo, durante o período de estágio probatório, observada a gravidade de ação ou omissão do servidor no exercício de suas atividades, deverá ser instaurado, nos termos da legislação vigente, processo administrativo disciplinar.

Art. 26º. A documentação individual da AEDEP, de cada servidor, deverá ser registrada no Sistema Protocolo Integrado - eProtocolo**,** em um único processo, o qual ficará sobrestado no Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta, sendo reativado a cada etapa até a avaliação final, e arquivado, quando concluído.

Art. 27º. Na última avaliação, a Comissão emitirá relatório com as considerações e indicação de APTO ou INAPTO para deliberação do Secretário desta

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Pasta.

VI – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 28º. O Presidente da Comissão de AEDEP em conjunto com a chefia imediata do servidor, dará ciência ao servidor do resultado de cada período de avaliação, em até dez dias do término do processo.

Parágrafo único. Em caso de recusa de ciência do servidor, quanto ao resultado da avaliação de cada período, o Presidente da Comissão de AEDEP convocará os demais membros da Comissão para reunião em que será lavrada ata com registro do fato, a qual será anexada ao processo protocolado.

Art. 29º. O relatório final de avaliação com a indicação de APTO será encaminhado ao Secretário desta Pasta, para providências junto à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência quanto à expedição de Resolução Conjunta (Anexo VIII) de declaração de estabilidade.

Art. 30º. O servidor com indicação de INAPTO no estágio probatório será formalmente comunicado da avaliação, conforme previsto no art.15º, sendo assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1° O recurso ao Secretário deverá ser protocolado no prazo de até dez dias contados da data de ciência do resultado.

§ 2° O Secretário terá prazo máximo de 45 dias contados da data do recebimento do recurso, para decisão.

§ 3° Não havendo interposição de recurso ou sendo ele improvido, caberá ao Secretário desta Pasta submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo, recomendação para expedição de ato individual de exoneração.

Art. 31º. A estabilidade será declarada por ato conjunto do Secretário de Estado da Comunicação e do Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32º. As avaliações de desempenho para os servidores que estejam em estágio probatório e que não tenham se submetido a avaliações de desempenho na data da vigência desta Resolução, deverão obedecer aos seguintes critérios:
I. Os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função entre o 1° e 12° mês participarão de três avaliações para efeito de aprovação no estágio probatório;
II. Os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função entre o 13° e 24° mês participarão da segunda e terceira avaliação, devendo atingir média final igual ou superior a 2,6 pontos, para efeito de aprovação no estágio probatório;
III. Os servidores que estejam em efetivo exercício no cargo/função a partir do 24° mês participarão apenas de uma avaliação, devendo atingir média final igual ou superior a 2,6 pontos, para efeito de aprovação no estágio probatório.
Art. 33º. Ao servidor que por qualquer razão estiver afastado do efetivo exercício do cargo/função e que teve a contagem de tempo para estágio probatório suspenso, deverá ser exigido o adimplemento de todos os requisitos previstos nesta Resolução, para fins de aquisição da estabilidade.

Art. 34º. Para fins da AEDEP, deverão ser adotados os modelos abaixo elencados, que integram esta Resolução:
I. ANEXO I – Termo de Ciência;
II. ANEXO II – Ficha Individual de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;
III. ANEXO III – Ficha de Autoavaliação de Desempenho de Estágio Probatório;
IV. ANEXO IV – Relatório Final da Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;
V. ANEXO V – Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;
VI. ANEXO VI – Recurso de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;
VII. ANEXO VII – Quadro de Sugestões e Acompanhamentos dos Conhecimentos e Habilidades a serem desenvolvidas e/ou aperfeiçoadas pelo servidor;
VIII. ANEXO VIII – Minuta de Resolução Conjunta de Declaração de Estabilidade.

Art. 35º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SECOM Nº 29 de 13 de julho de 2023.

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Eduardo Pugnali
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), servidor(a) público(a), detentor(a) do cargo de _____ do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotado(a) e em exercício na Secretaria de Estado da Comunicação no _____ portador(a) da célula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, município de _____, Estado do Paraná, CEP nº _____, declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de estágio, conforme informações gerais abaixo:

Estágio Probatório: É o período de avaliação do desempenho do servidor admitido por concurso público, com objetivo de constatar sua aptidão e capacidade para desempenhar suas funções e aquisição de sua estabilidade.

São estáveis após três anos de **efetivo exercício** os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

A Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP tem como bases legais o artigo 41, da Constituição Federal; o artigo 36, § 4º da Constituição Estadual.

Estou ciente de que terei minha aptidão e capacidade avaliadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório com o apoio da minha chefia imediata.

Curitiba, em ___ de _____ de 2023

_____
Assinatura do(a) servidor(a)

2. PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
____/____/____ A ____/____/____	☐ PRIMEIRA ETAPA ☐ SEGUNDA ETAPA ☐ TERCEIRA ETAPA

3. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
3.1 Membro 1 – Presidente	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
3.2 Membro 2	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
3.3 Membro 3	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:

4. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

INDICADORES E CRITÉRIOS			
Grau de Expressão das competências no trabalho ou domínio			
I	II	III	IV
Expressa pouco a Competência no trabalho	Expressa medianamente a competência no trabalho	Expressa muito a Competência no trabalho	Expressa plenamente a competência no trabalho
Pontuação: 1,0 a 1,5	**Pontuação: 1,6 a 2,5**	**Pontuação: 2,6 a 3,5**	**Pontuação: 3,6 a 5,0**

1 – TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES	**CONCEITO** Capacidade de compartilhar as informações de modo que os serviços não fiquem prejudicados e/ou limitados à presença do responsável pela atividade. É o ato de descentralização da informação.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
1.1 – Compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe.			

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.2 – Presta informações ao superior hierárquico ou funcional sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades, para providências.		
1.3 – É capaz de ouvir o outro e dar respostas consistentes.		
1.4 – Sabe expor suas ideias e repassar as informações necessárias para o resultado do trabalho.		
Soma dos subitens do Indicador 1	**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 1 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**	**0,0**	
2 – COMPROMETIMENTO / **CONCEITO**: Disposição para a ação e para o esforço em prol da Instituição ou disposição pela qual coloca seu potencial a serviço do setor.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento		
2.1 – Compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de cursos e/ou treinamentos.		
2.2 – Atende espontaneamente às solicitações da Instituição quando há necessidade de apoio temporário, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões, comitês ou campanhas institucionais, projetos ou equipes.		
2.3 – Responsabiliza-se pelas tarefas e suas implicações e/ou consequências.		
2.4 – Preocupa-se com a imagem e qualidade dos serviços prestados pela Instituição, atendendo ao público com respeito, ética e profissionalismo, sem distinção.		
2.5 – Demonstra comprometimento com suas tarefas, com as metas estabelecidas pela Unidade Administrativa.		
2.6 – Cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.		
Soma dos subitens do Indicador 2	**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 2 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**	**0,0**	
3 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE / **CONCEITO**: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho, observando o horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento		
3.1 – É pontual, cumprindo regularmente a carga horária de trabalho.		

3.2 – É assíduo, demonstrando respeito próprio, com o colega e com a Instituição.			
3.3 – Trabalha sem interrupções constantes.			
3.4 – Cumpre os horários estabelecidos pela Instituição.			
Soma dos subitens do Indicador 3		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 3 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
4 – CONHECIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO	**CONCEITO** Conhecimento teórico e prático das atividades sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos, normas e padrões internos necessários de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos objetivos, metas e prazos estabelecidos.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
4.1 – Tem habilidade em adotar providências em situações não definidas pela chefia e não previstas nos manuais ou normas de serviço.			
4.2 – Realiza os trabalhos com presteza e dentro de um grau de exatidão, correção e clareza que atende satisfatoriamente a demanda do serviço.			
4.3 – Obtém resultados efetivos nas(s) atividade(s) que executa, pautado na economicidade, legalidade e transparência.			
4.4 - É organizado, sendo capaz de estruturar os recursos materiais, humanos e financeiros, visando à consecução de suas tarefas.			
4.5 – Procura corrigir-se e evita repetir os mesmos erros.			
4.6 – Conhece a legislação aplicável à sua função, às suas atividades e sua profissão.			
4.7 – Conhece a estrutura hierárquica e funcional necessária ao funcionamento do Órgão onde trabalha.			
4.8 – Busca informações, por intermédio do meio apropriado, dos fatos que possam afetar o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras.			
4.9 – Transmite credibilidade e confiança nas informações e serviços prestados.			
Soma dos subitens do Indicador 4		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 4 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
5 – INICIATIVA E CRIATIVIDADE	**CONCEITO**	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Habilidade do servidor em buscar novos caminhos e soluções para situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço.		
Descrição do desempenho ou comportamento			
5.1 – Identifica e resolve as situações simples ou complexas da sua rotina de trabalho.			
5.2 – Apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.			
5.3 – Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.			
5.4 – Toma atitudes diante de uma situação que possa evoluir para um problema.			
Soma dos subitens do Indicador 5		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 5 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
6 – COMPORTAMENTO ÉTICO/CONDUTA	**CONCEITO** Atitude de respeito para com as pessoas, integridade, senso de justiça, impessoalidade e discrição nas ações.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
6.1 – Mantém sigilo sobre as informações confidenciais referentes ao seu trabalho ou às informações sobre as quais têm acesso.			
6.2 – Obedece aos mandamentos regimentais universais (Constituição, Estatuto, Leis) e/ou a legislação específica de sua atividade ou profissão.			
6.3 – Utiliza-se de linguagem adequada, sem uso de vocabulário grosseiro.			
6.4 – Apresenta-se no local de trabalho adequadamente trajado e em condições de asseio pessoal.			
6.5 – Assume suas responsabilidades, não atribuindo a terceiros a culpa por alguma falha ou conflito.			
6.6 – Utiliza adequadamente os meios eletrônicos no local de trabalho, não fazendo acessos proibidos.			
6.7 – É discreto e não contribui com a proliferação de boatos.			
6.8 – Tem atitudes que condizem com os princípios e normas de conduta inerentes ao exercício da função pública.			
Soma dos subitens do Indicador 6		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 6 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
7 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E TRABALHO EM EQUIPE	**CONCEITO**	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**

	Empatia e respeito com as pessoas, autoconhecimento para conhecer a si mesmo e entender melhor os outros. Comunicação, educação, boa vontade e prestatividade.		
Descrição do desempenho ou comportamento			
7.1 – Tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e com o público.			
7.2 – Lida de forma respeitosa com opiniões divergentes, evitando conflitos e confrontos.			
7.3 – É participativo, agregador e respeita as individualidades, o que contribui para a coesão da unidade onde trabalha.			
7.4 – Aceita críticas em relação ao seu trabalho, não levando para o lado pessoal.			
Soma dos subitens do Indicador 7		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 7 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		**0,0**	
MEDIA DOS INDICADORES (dividir o total dos pontos dos INDICADORES por 7)		**0,0**	

_____

Assinatura Chefia Imediata

ANEXO III	
FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2. PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
____/____/____ A ____/____/____	☐ PRIMEIRA ETAPA ☐ SEGUNDA ETAPA ☐ TERCEIRA ETAPA

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Orientações:

1) Esta ficha de Autoavaliação de Desempenho deve ser preenchida pelo próprio servidor em estágio probatório;

2) Indique o grau de expressão da competência que entende tenha apresentado em cada um dos indicadores durante o período avaliativo, considerando os termos do seu plano de atividades e o ambiente de trabalho na unidade de avaliação;

3) Obrigatoriamente embase suas indicações com evidências;

4) Esta ficha de Autoavaliação de Desempenho Funcional deve ser encaminhada à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório até o 10º dia útil após o término do período avaliativo.

3. DESCREVA AS ATIVIDADES QUE DESEMPENHOU DURANTE O PERÍODO AVALIATIVO:

4. INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO

FATORES E INDICADORES

Grau de Expressão das competências no trabalho ou domínio

I	II	III	IV
Expressa pouco a Competência no trabalho	Expressa medianamente a competência no trabalho	Expressa muito a Competência no trabalho	Expressa plenamente a competência no trabalho
Pontuação: 1,0 a 1,5	**Pontuação: 1,6 a 2,5**	**Pontuação: 2,6 a 3,5**	**Pontuação: 3,6 a 5,0**

1 – TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES	**CONCEITO** Capacidade de compartilhar as informações de modo que os serviços não fiquem prejudicados e/ou limitados à presença do responsável pela atividade. É o ato de descentralização da informação.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
1.1 - Compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe.			
1.2 - Presta informações ao superior hierárquico ou funcional sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades, para providências.			
1.3 – É capaz de ouvir o outro e dar respostas consistentes.			

1.4 - Sabe expor suas ideias e repassar as informações necessárias para o resultado do trabalho.			
Soma dos subitens do Indicador 1		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 1 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
2 – COMPROMETIMENTO	**CONCEITO** Disposição para a ação e para o esforço em prol da Instituição ou disposição pela qual coloca seu potencial a serviço do setor.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
2.1 – Compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de cursos e/ou treinamentos.			
2.2 – Atende espontaneamente às solicitações da Instituição quando há necessidade de apoio temporário, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões, comitês ou campanhas institucionais, projetos ou equipes.			
2.3 – Responsabiliza-se pelas tarefas e suas implicações e/ou consequências.			
2.4 – Preocupa-se com a imagem e qualidade dos serviços prestados pela Instituição, atendendo ao público com respeito, ética e profissionalismo, sem distinção.			
2.5 - Demonstra comprometimento com suas tarefas, com as metas estabelecidas pela Unidade Administrativa.			
2.6 - Cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.			
Soma dos subitens do Indicador 2		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 2 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
3 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	**CONCEITO** Comparecimento regular e permanência no local de trabalho, observando o horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
3.1 – É pontual, cumprindo regularmente a carga horária de trabalho.			
3.2 – É assíduo, demonstrando respeito próprio, com o colega e com a Instituição.			
3.3. – Trabalha sem interrupções constantes.			

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3.4 - Cumpre os horários estabelecidos pela Instituição.			
Soma dos subitens do Indicador 3		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 4 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
4 – CONHECIMENTO E QUALIDADE DO TRABALHO	**CONCEITO** Conhecimento teórico e prático das atividades sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos, normas e padrões internos necessários de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos objetivos, metas e prazos estabelecidos.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			
4.1 – Tem habilidade em adotar providências em situações não definidas pela chefia e não previstas nos manuais ou normas de serviço.			
4.2 – Realiza os trabalhos com presteza e dentro de um grau de exatidão, correção e clareza que atende satisfatoriamente a demanda do serviço.			
4.3. – Obtém resultados efetivos nas(s) atividade(s) que executa, pautado na economicidade, legalidade e transparência.			
4.4 - É organizado, sendo capaz de estruturar os recursos materiais, humanos e financeiros, visando à consecução de suas tarefas.			
4.5 – Procura corrigir-se e evita repetir os mesmos erros.			
4.6 – Conhece a legislação aplicável à sua função, às suas atividades e sua profissão.			
4.7 – Conhece a estrutura hierárquica e funcional necessária ao funcionamento do Órgão onde trabalha.			
4.8 – Busca informações, por intermédio do meio apropriado, dos fatos que possam afetar o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras.			
4.9 – Transmite credibilidade e confiança nas informações e serviços prestados.			
Soma dos subitens do Indicador 4		**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 4 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**		**0,0**	
5 – INICIATIVA E CRIATIVIDADE	**CONCEITO** Habilidade do servidor em buscar novos caminhos e soluções para situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço.	**Pontuação** **(de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento			

5.1 – Identifica e resolve as situações simples ou complexas da sua rotina de trabalho.		
5.2 – Apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		
5.3 – Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.		
5.4 – Toma atitudes diante de uma situação que possa evoluir para um problema.		
Soma dos subitens do Indicador 5	**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 5 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**	**0,0**	
6 – COMPORTAMENTO ÉTICO/CONDUTA — **CONCEITO**: Atitude de respeito para com as pessoas, integridade, senso de justiça, impessoalidade e discrição nas ações.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento		
6.1 – Mantém sigilo sobre as informações confidenciais referentes ao seu trabalho ou às informações sobre as quais têm acesso.		
6.2 – Obedece aos mandamentos regimentais universais (Constituição, Estatuto, Leis) e/ou a legislação específica de sua atividade ou profissão.		
6.3 – Utiliza-se de linguagem adequada, sem uso de vocabulário grosseiro.		
6.4 – Apresenta-se no local de trabalho adequadamente trajado e em condições de asseio pessoal.		
6.5 – Assume suas responsabilidades, não atribuindo a terceiros a culpa por alguma falha ou conflito.		
6.6 – Utiliza adequadamente os meios eletrônicos no local de trabalho, não fazendo acessos proibidos.		
6.7 – É discreto e não contribui com a proliferação de boatos.		
6.8 – Tem atitudes que condizem com os princípios e normas de conduta inerentes ao exercício da função pública.		
Soma dos subitens do Indicador 6	**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 5 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**	**0,0**	
7 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E TRABALHO EM EQUIPE — **CONCEITO**: Empatia e respeito com as pessoas, autoconhecimento para conhecer a si mesmo e entender melhor os outros. Comunicação, educação, boa vontade e prestatividade.	**Pontuação (de 1,0 a 5,0)**	**Não se aplica**
Descrição do desempenho ou comportamento		

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7.1 – Tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e com o público.		
7.2 – Lida de forma respeitosa com opiniões divergentes, evitando conflitos e confrontos.		
7.3 – É participativo, agregador e respeita as individualidades, o que contribui para a coesão da unidade onde trabalha.		
7.4 – Aceita críticas em relação ao seu trabalho, não levando para o lado pessoal.		
Soma dos subitens do Indicador 7	**0,0**	
PONTUAÇÃO TOTAL INDICADOR 5 = SOMA DOS SUBITENS DO INDICADOR dividida pela quantidade de notas aplicadas. **(Transportar Pontuação do Indicador para o Item 3 do Anexo IV)**	**0,0**	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	**0,0**	
MEDIA DOS FATORES (dividir o total dos pontos dos INDICADORES por 7)	**0,0**	

Assinatura Servidor(a)

ANEXO IV	
RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
2.1 Membro 1 – Presidente	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2.2 Membro 2	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2.3 Membro 3	
NOME:	

CARGO:			RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		SETOR/UNIDADE:	

3. RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

INDICADORES AVALIADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA INDICADOR			MÉDIA FINAL NOTA DE CADA ETAPA (A + B+ C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A) Período:	2ª ETAPA (B) Período:	3ª ETAPA (C) Período:	
1. Tratamento e Compartilhamento das informações				
2. Comprometimento				
3. Assiduidade e Pontualidade				
4. Conhecimento e Qualidade no Trabalho				
5. Iniciativa e Criatividade				
6. Comportamento Ético				
7. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe				
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA ETAPA				
PONTUAÇÃO DE CADA ETAPA (Total de Pontos ÷ 7)				

3.1 RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AUTOAVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

INDICADORES AVALIADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA INDICADOR			MÉDIA FINAL NOTA DE CADA ETAPA (A + B+ C) ÷ 3
	1ª ETAPA (A) Período:	2ª ETAPA (B) Período:	3ª ETAPA (C) Período:	
1. Tratamento e Compartilhamento das informações				
2. Comprometimento				
3. Assiduidade e Pontualidade				
4. Conhecimento e Qualidade no Trabalho				
5. Iniciativa e Criatividade				
6. Comportamento Ético				
7. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe				
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA ETAPA				
PONTUAÇÃO DE CADA ETAPA (Total de Pontos ÷ 7)				

4. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

Média da avaliação da chefia imediata dividida pela média da autoavaliação.

Conceito da pontuação	Pontuação	Nota final

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

( ) Expressa plenamente a competência no trabalho ( ) Expressão muito a competência no trabalho ( ) Expressa medianamente a competência no trabalho ( ) Expressão pouco a competência no trabalho	De 3,6 a 5,0 De 2,6 a 3,5 De 1,6 a 2,5 De 1,0 a 1,5	

Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 4 deste formulário, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

APTO (pontuação de 2,6 a 5,0)	**INAPTO (pontuação de 1,0 a 2,5)**

5. NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório notifica o (a) servidor (a) _____ do conceito obtido no Relatório Final relativo ao seu período de estágio probatório.

6. ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

_____
Membro 1 – Presidente

_____ _____
Membro 2 *Membro 3*

7. ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO E DATA DA NOTIFICAÇÃO

Estou ciente do resultado do Relatório Final referente ao meu período de estágio probatório.

_____
Data da Notificação

_____
Assinatura Servidor(a)

8. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (caso seja necessário, para fins do disposto no art. 21)

_____ _____
Testemunha 1 *Testemunha 2*

9. HOMOLOGAÇÃO

Assinatura/Carimbo:

_____
Local/ Data

_____
Titular do Órgão/Entidade
Nome/Cargo

ANEXO V	
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2. PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
____/____/____ A ____/____/____	☐ PRIMEIRA ETAPA ☐ SEGUNDA ETAPA ☐ TERCEIRA ETAPA

_____
Assinatura

ANEXO VI	
RECURSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:
2. PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

_____/_____/_____ A _____/_____/_____	☐ PRIMEIRA ETAPA ☐ SEGUNDA ETAPA ☐ TERCEIRA ETAPA

Ao Secretário de Estado da Comunicação,

O(A) servidor(a) acima identificado vem por meio deste solicitar, em grau de recurso, a revisão de sua Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no período e etapa acima assinalado, por discordar da pontuação atribuída ao(s) indicador(es):

À vista das seguintes razões:

_____
Local/ Data

_____
Assinatura Servidor(a)

ANEXO VII

QUADRO DE SUGESTÕES E ACOMPANHAMENTO DOS CONHECIMENTOS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU APERFEIÇOADAS PELO SERVIDOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	RG:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SETOR/UNIDADE:

2. PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
_____/_____/_____ A _____/_____/_____	☐ PRIMEIRA ETAPA ☐ SEGUNDA ETAPA ☐ TERCEIRA ETAPA

3. SUGESTÕES DE TREINAMENTO E/OU AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Neste Quadro a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório deve indicar as sugestões de atividades e/ou ações de capacitação a serem desenvolvidas pelo servidor para o próximo período, com base na avaliação de TODOS os itens que apresentarem resultado igual ou menor que 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).	
3.1 CONHECIMENTOS E/OU HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS E/OU APERFEIÇOADOS:	
CONHECIMENTOS: É o que as pessoas adquirem nas escolas, nos livros, no trabalho, por meio de treinamentos e na vida.	**HABILIDADES: é colocar em prática tudo o que foi aprendido na teoria. É o saber fazer após erros e tentativas até chegar à habilidade de realizar a tarefa, processo ou procedimento.**
3.2 INDICAÇÃO DE TIPO OU MODALIDADE DE TREINAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES INDICADAS:	
Tipo: ☐ Interno ☐ Externo Modalidade: ☐ Informática ☐ Administrativo ☐ Gerencial ☐ Outros, especifique:_____	
Comentários(opcional):	
Avaliado:	Avaliador:
_____ *Local/ Data* _____ *Presidente da Comissão* _____ *Membro da Comissão*	

ANEXO VIII

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONJUNTA DE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECOM/SEAP N.º XXX/20XX

O **Secretário de Estado da Comunicação e o Secretário da Administração e da Previdência**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 4° da Lei Estadual n° 21352, de 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes do cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório – AEDEP,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SECOM n.º xxxx, publicada no DIOE n.º xxxx, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação.

Curitiba, xx de xxxx de 20xx.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

54635/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PORTARIA Nº 17/2024 – SEEC

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 3174/2023 – protocolo n.º 22.165.577-2.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, portador do RG n. 7.876.702-2/PR, para atuar como gestor do contrato administrativo n. 3174/2023;

Art. 2º Designar o servidor Phablo Rodrigues Bozza, portador do RG n. 12.773.868-8/PR, para atuar como fiscal do contrato administrativo n. 3174/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

55136/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 39/2024 – SEEC

A Secretária de Estado da Cultura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) o protocolo nº 21.780.828-6 que trata de proposta para o desenvolvimento da Normativa da Igreja da Imaculada Conceição da Nossa Senhora, bem tombado de inscrição n° 124/II, localizado na cidade de Antonio Olinto – PR;
b) o inciso IV do art. 47 da Lei nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Cultura, "a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
c) que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres técnicos sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
d) que à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete "a elaboração de política estadual para o patrimônio cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e aos saberes e aos fazeres (art. 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021);
e) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;
f) a deliberação do item 3 da 196ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02/05/2024.
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Normativa da Igreja da Imaculada Conceição da Nossa Senhora, bem tombado de inscrição n° 124/II, localizado na cidade de Antonio Olinto – PR, constante de fls. 27 a 31 e respectivo parecer de fls. 32 e 33 do protocolo nº 21.780.828-6, documentos apresentados pelo Conselheiro Euclésio Manoel Finatti aprovados na 196ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02/05/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura e
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

55115/2024

RESOLUÇÃO Nº 40/2024-SEEC

Súmula: Publica a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições.

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ITAGUAJE, CNPJ nº 02.771.474/0001;
2. AMIGOS DO PÉ NO PALCO - AÇÃO EM VALORES HUMANOS, CNPJ nº 05.343.176/0001-60;
3. CIA DO RISO, CNPJ nº 07.226.552/0001-61;
4. FANFARRA DO COLÉGIO BARÃO DE CAPANEMA, CNPJ nº 10.501.972/0001-13;
5. FUNDAÇÃO CULTURAL SUABIO-BRASILEIRA, CNPJ n.º 04.641.558/0001-07
6. MOVIMENTO PELA PAZ E NÃO-VIOLÊNCIA, CNPJ nº 05.372.804/0001-35.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

55184/2024

CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 19 DE 22/05/2024
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCELO ESPOSITO				90	21/12/2002	20/12/2007	05/08/2024	02/11/2024
46965280	1	NAXVII	222044022					

54898/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 174/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a adesão dos municípios com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual para o Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, em conformidade com normativas federais e estaduais, bem como deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, por meio da Deliberação nº 078/2022 de 15 de Dezembro de 2022, valor a ser repassado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA aos Fundos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente, como cofinanciamento complementar.

Art. 2º Os Termos de Adesão preenchidos e aceitos no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, concluídos pelos municípios elencados abaixo, pelo período de 15/05/2023 até 14/07/2023, pelo Senhor prefeito ou pelo gestor da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente da administração pública municipal:

Município	População Censo IBGE 2010	Porte	Valor a ser repassado
Carambeí	19.163	Pequeno Porte I	R$ 12.000,00
Cidade Gaúcha	11.062	Pequeno Porte I	R$ 10.000,00
Iracema do Oeste	2.578	Pequeno Porte I	R$ 5.000,00
Paula Freitas	5.434	Pequeno Porte I	R$ 8.000,00
Piraquara	93.207	Médio Porte	R$ 30.000,00
São João do Triunfo	13.704	Pequeno Porte I	R$ 10.000,00
Sengés	18.414	Pequeno Porte I	R$ 12.000,00
Tamboara	4.664	Pequeno Porte I	R$ 5.000,00

Art. 3º Os municípios que não atenderem as exigências da Resolução nº 276/2018 desta Secretaria de Estado e Deliberação nº 078/2022 – CEDCA, não terão acesso ao recurso.

Art. 4º O valor do repasse, conforme dispõe o art. 1º desta Resolução, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 078/2022 - CEDCA e com a Resolução nº 276/2018 desta Secretaria de Estado.

§ 1º A análise das condições para os repasses aos municípios serão realizadas pelas áreas técnicas, sendo que a operacionalização do repasse será feita pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54735/2024

RESOLUÇÃO Nº 178/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Informar a adesão dos municípios com objetivo de formalizar as responsabilidades e os compromissos decorrentes do aceite a expansão do cofinanciamento Estadual do Piso – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação nº 028/2024 -CEAS/PR, que versa sobre a ampliação da Deliberação nº 069/2022 – CEAS/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Os seguintes municípios realizaram o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF:

Município	Termo de Adesão	Valor (R$) - parcela mensal
BALSA NOVA	Finalizado aderido	7.000,00
GRANDES RIOS	Finalizado aderido	10.500,00
MANDIRITUBA	Finalizado aderido	3.500,00
MANFRINÓPOLIS	Finalizado aderido	3.500,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	Finalizado aderido	3.500,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Finalizado aderido	7.000,00
PATO BRAGADO	Finalizado aderido	3.500,00
PAULA FREITAS	Finalizado aderido	3.500,00
PEROBAL	Finalizado aderido	3.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PIÊN	Finalizado aderido	7.000,00
PORTO BARREIRO	Finalizado aderido	3.500,00
QUATRO PONTES	Finalizado aderido	3.500,00
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	Finalizado aderido	3.500,00
SANTA IZABEL DO OESTE	Finalizado aderido	3.500,00
TERRA ROXA	Finalizado aderido	3.500,00

Art. 3º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 69/2022 do CEAS/PR.

Art. 4º A análise das condições de pagamentos dos municípios é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54682/2024

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* 05/2024 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS 039/2024, que versa sobre a perda de mandato de cadeira de representação da sociedade civil, segmento dos usuários do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de comissão temporária para fins de processo eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º Compor a Comissão Temporária Eleitoral I, conforme anexo da presente Resolução.
Art. 2º Os trabalhos da comissão terão início imediato.
Art. 3º A comissão terá dissolução automática após a publicação do decreto de nomeação dos representantes para qual o processo eleitoral será instituído.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL
Membros Governamentais
Samanta Krevoruczka
Gustavo Henrique Abboud Pontes
Membros da Sociedade Civil
Elidiamara Simões Nunes
Cleny Tomas Maciel
Mesa Diretora
Presidente
Vice-presidente

55042/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SEDEF

Assunto: Protocolo n° 21.259.711-0 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 19.173/2017 bem como, a instituição do Banco de Projetos no âmbito do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, através do art. 19-A da Lei nº 19.173/2017, o qual tem como propósito reunir, divulgar e incentivar a apresentação de projetos de organizações da sociedade civil a serem aprovados e habilitados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, gestor do fundo supramencionado, para captação de recursos de doações incentivadas por meio de renúncia fiscal, prevista no art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto §2°-A do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a possibilidade do contribuinte indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto §2°-B do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual faculta aos Conselhos chancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria observada as regras previstas nos incisos deste parágrafo;

Considerando a Deliberação n° 058/2023 – CEDCA/PR, responsável pela regulamentação do Banco de Projetos FIA/PR;

Considerando que o Projeto **"PRESERVANDO A VIDA"** consta no Banco de Projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, conforme Deliberação nº 035/2020 – CEDCA/PR e ainda, que a captação de recursos pela **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** ocorreu por meio de processo de renúncia fiscal;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, aprovou o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, referente ao resgate de recursos para execução do projeto supramencionado, conforme Deliberação n° 04/2024 – CEDCA/PR, de 24 de fevereiro de 2024;

Considerando que os objetivos previstos no Projeto, serão executados na estrutura informada às fls. 12/28; que as metas previstas no referido Projeto podem ser atingidas apenas pela OSC **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, proponente do Projeto; e ainda, que este procedimento evitará possível prejuízo às crianças e adolescentes que serão beneficiados com as atividades desenvolvidas no Projeto.

Tem-se que o caso em apreço se coaduna à **hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público**, prevista no artigo 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, *caput* do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54918/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 216/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 22.026.479-3

I. AUTORIZO, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, e nos termos do §° 3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 bem como no art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e, considerando o Memorando nº 019/2024-SEDEF (f. 02. Mov. 02), na concordância de prorrogação da empresa contratada (f. 12. Mov. 07), na pesquisa de vantajosidade (fls. 52-53/67/69. Mov. 26-27/39/41) e na Informação Técnica nº 325/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 85-90. Mov. 50), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, a formalização do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1829/2023 firmado com a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - 6.814.330/0001-50**, conforme minuta (fls. 82-84. Mov. 49), tendo como objeto **a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses**, a partir de 09/06/2024 até 08/09/2024, e, tendo em

vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 48-50. Mov. 22-24), **a realização da despesa no valor total de até R$ 23.962.500,00 (vinte e três milhões e novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais),** mantendo-se o valor mensal do contrato de R$ 7.987.500,00 (sete milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), desde que atendidas as disposições legais.

II. **CONDICIONO** ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54916/2024

RESOLUÇÃO Nº 179/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA APARECIDA CONSALTER DE MELLO, inscrita no CPF nº ***.082.969-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA**,** inscrita no CNPJ Nº 77.208.205/0001-91, destinado à execução do projeto aprovado "**REESTRUTURANDO PARA ATUAR COM EFICIÊNCIA**", no valor total de R$ 96.362,83 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54562/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 221/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.743.776-8

I. **AUTORIZO** com base no inciso I do art. 2º da Lei 16.949/2011, que dispõe sobre o regime de adiantamento previstos nas normas gerais de direito financeiro, para cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação e ainda, com fundamento na Resolução o nº 227/2023 – SEDEF, que disciplina o uso do cartão de pagamento, para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), e considerando a Informação nº 008/2024 – NFS (fls. 52-53. Mov. 22) e o Despacho nº 038/2024 do Núcleo Fazendário Setorial (Mov. 36), que atesta a regularidade formal do procedimento, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0668/2024/NFS/SEDEF (f. 74. Mov. 37), QDD (f. 75. Mov. 38) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0668/2024/NFS/SEDEF (f. 76. Mov. 39), **a realização da despesa no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

II. Fica cancelado o Despacho Secretarial nº 213/2024 – SEDEF**,** publicado no DIOE do dia 16 de maio de 2024, Edição nº 11.661.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54744/2024

RESOLUÇÃO Nº 180/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Marlene Batista da Silva, inscrita no CPF nº ***.200.739-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro**,** inscrita no CNPJ Nº 76.591.569/0001-30, destinado à execução do projeto aprovado "Pelo Direito à Vida III", no valor total de R$ 2.347.199,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54733/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -- SEDEF

Assunto: Protocolo n° 21.350.695-1 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 19.173/2017 bem como, a instituição do Banco de Projetos no âmbito do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, através do art. 19-A da Lei nº 19.173/2017, o qual tem como propósito reunir, divulgar e incentivar a apresentação de projetos de organizações da sociedade civil a serem aprovados e habilitados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, gestor do fundo supramencionado, para captação de recursos de doações incentivadas por meio de renúncia fiscal, prevista no art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto §2°-A do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a possibilidade de o contribuinte indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto §2°-B do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual faculta aos Conselhos chancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria observada as regras previstas nos incisos deste parágrafo;

Considerando *a Deliberação n° 058/2023 – CEDCA/PR, responsável pela regulamentação do Banco de Projetos FIA/PR;*

Considerando que o Projeto **"PELO DIREITO A VIDA III"** consta no Banco de Projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, conforme Deliberação nº 083/2018 – CEDCA/PR e ainda, que a captação de recursos pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** ocorreu por meio de processo de renúncia fiscal;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, aprovou o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, referente ao resgate de recursos para execução do projeto supramencionado, conforme Deliberação n° 080/2019 – CEDCA/PR, de 25 de outubro de 2019;

Considerando que os objetivos previstos no Projeto, serão executados na estrutura informada às fls. 13/33; que as metas previstas no referido Projeto podem ser atingidas apenas pela OSC **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, proponente do Projeto; e ainda, que este procedimento evitará possível prejuízo às crianças e adolescentes que serão beneficiados com as atividades desenvolvidas no Projeto.

Tem-se que o caso em apreço se coaduna à **hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público**, prevista no artigo 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, *caput* do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54738/2024

RESOLUÇÃO nº 177/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Neuzeli Stoberl Bertolla, inscrita no CPF nº ***. 272.899-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Paraíso**, inscrita no CNPJ Nº 76.210.319/0001-03, destinado à execução do projeto aprovado "Garantir um Espaço de Qualidade para as Crianças e Adolescentes da APAE de Bela Vista do Paraíso-PR", no valor total de R$ 98.741,71 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54605/2024

RESOLUÇÃO nº 181/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Cervinhani Vieira, inscrita no CPF nº ***.356.239**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU**, inscrita no CNPJ Nº 77.218.048/0001-03, destinado à execução do projeto aprovado "Reestruturando o Futuro", no valor total de R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54606/2024

RESOLUÇÃO nº 182/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Vera Lucia Ceccon**, inscrita no CPF nº ***.376.496-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ,** inscrita no CNPJ Nº

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

76.716.026/0001-00, destinado à execução do projeto aprovado "ESPAÇO ACESSÍVEL: MELHOR DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE.", no valor total de **R$ 72.924,88** (setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54619/2024

RESOLUÇÃO nº 184/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO RENAN JACOB**, inscrito no CPF nº ***.840.869-**, como gestor do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARARUNA,** inscrita no CNPJ Nº 76.715.010/0001-75, destinado à execução do projeto aprovado "ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA APAE DE ARARUNA COM INTUITO DE MELHORIA DOS ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS", no valor total de **R$ 99.997,25** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54622/2024

RESOLUÇÃO nº 185/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor André Leonardo Severo, inscrito no CPF nº ***.098.070-**, como gestor do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada Hospital Nossa Senhora das Graças**,** inscrita no CNPJ Nº 76.562.198/0004-01, destinado à execução do projeto aprovado "Preservando a Vida", no valor total de R$ 218.705,10 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54915/2024

RESOLUÇÃO nº 186/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023 e reconduzido pelo Decreto 4498/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra Andreia Aparecida Rodrigues Novakowski, inscrita no CPF nº ***.478.339-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Iporã – APMI**, inscrita no CNPJ Nº 77.870.129/0001-85, destinado à execução do projeto aprovado "REPAROS E MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA DA APMI DE IPORÃ", no valor total de R$ 49.906,80 (quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54796/2024

RESOLUÇÃO Nº 187/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO**,** inscrita no CPF nº ***.056.879-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** inscrita no CNPJ Nº 78.596.186/0001-80, destinado à execução do projeto aprovado "MELHORIA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL", no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54831/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 217/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.161.439-9

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento na Nota Fiscal nº 399 (f. 04 Mov. 02), na Informação Técnica nº 173/2024 - DPSE/CPAS/SEDEF (fl. 32-34. Mov. 07), na Informação nº 053/2024 da Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (fls. 87-92. Mov. 25), bem como na Informação nº 345/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 93-97. Mov. 26), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconheço o dever de pagar, em favor da **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC**, inscrita no CNPJ nº 79.318.119/0001-67, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0681/2024/NFS (f. 39. Mov. 11), QDD (f. 40. Mov. 12) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0681/2024 (f. 41. Mov. 13), a **realização da despesa** no valor de **R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)**, referente a continuidade da prestação do serviço de acolhimento institucional de L.A.R, após o fim do período de vigência do Contrato nº 1389/2018, relativo ao período de 01/04/2024 a 31/04/2024.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso.

IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº *22.161.439-9* à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54683/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 218/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.158.121-0

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento na Informação Técnica do Núcleo Regional de Curitiba (f. 5. Mov. 5), na Nota Fiscal nº 419 (f. 3. Mov. 3), na Informação Técnica nº 171/2024 da Divisão de Proteção Social
Especial – DPSE/CPAS/SEDEF (fls. 15-16 Mov. 08), bem como na Informação
nº 347/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 37-40 Mov. 28), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconheço o dever de pagar, em favor da **CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.595.631/0001-88**, a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação
nº 0686/2024/NFS/SEDEF (f. 23. Mov. 14), QDD (fl. 24. Mov. 15) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0686/2024/NFS/SEDEF (fl. 25. Mov. 16), a **realização da despesa** no valor de **R$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos Reais)**, referente a continuidade da prestação do serviço similar de acolhimento institucional a M.S, após o fim do período de vigência do Contrato nº 052/2022, relativo ao período de 23/03/2024 a 21/04/2024.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.

IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº *22.158.121-0* à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de maio de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
54692/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 219/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 21.770.631-9

O presente trata-se do Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), e o Plano de Trabalho (mov. 10), promovido pelo servidor Sra. **Jesiely Aparecida Pereira Lima - SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual n° 19.776/2018.

Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família CIGT/SEDEF, por meio da Avaliação (mov. 05), a qual

destacou que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.879/2021;

Considerando a análise emitida pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF (mov. 14), acerca da viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021;

Considerando as disposições da Lei Estadual n° 19.776/2018, do Decreto n° 9.879/2021, da Resolução SEAP n° 13.718/20252 e da Resolução Conjunta SEAP/SEDEF n° 200/2023.

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho à servidora **Jesiely Aparecida Pereira Lima**, lotado(a) na Instância de Atuação Regional Avançada de Apucarana – SEDEF, por 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação deste documento, nos termos do plano de trabalho acostado ao protocolo nº 21.770.631-9.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

54805/2024

RESOLUÇÃO Nº 189/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Ligia Aparecida Consalter de Mello**,** inscrita no CPF nº ***.082.969-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE,** inscrita no CNPJ Nº 06.222.971/0001-62, destinado à execução do projeto aprovado "PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MERECEM ESPAÇO DIGNO NA SOCIEDADE", no valor total de R$ 71.743,37 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.
Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

55268/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

REMOÇÃO DE TANQUES SUBTERRÂNEOS DE COMBUSTÍVEIS torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:AV IGUAÇU, 597 Bairro:CENTRO Cep:85635000 Município:Pato Branco.

54759/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica do Tipo TST, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8595 com validade até 14/05/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco:Estrada Rural de Acesso a Comunidade de Água Bonita Bairro:zona rural Cep:85240000 Município:Mato Rico no município de Mato Rico/PR.

54762/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à S K COLETA DE ENTULHOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321722 com validade até 21/05/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na RUA UBILAR GUERRA LOBO, 527 no município de Apucarana/PR.

54673/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU CRISOSTOMO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321724 com validade até 21/05/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na LOTE 56-B, da Gleba Nº 8, 2ª secção do Núcleo Rio Veado, S/Nº no município de Alto Paraíso/PR.

54675/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARLI BERGAMO BENTEO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321630 com validade até 21/05/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na ESTRADA DO ALEGRE, KM 06, LOTE 114-A, S/N no município de Mandaguari/PR.

54663/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica em CBUQ do acesso a Vila Rural Santa Rita e Volta Grande, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8596 com validade até 14/05/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco:Vila Rural Santa Rita Bairro:Zona Rural Cep:85240000 Município:Mato Rico no município de Mato Rico/PR.

54756/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BALANCAS JUNDIAI REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES COMERCIAIS EM BALANCAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321617 com validade até 20/05/2030, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente a ser implantada na Avenida Pedro Taques, 3933 no município de Maringá/PR.

54660/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VERONICA ANGELA BRANDALISE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321618 com validade até 20/05/2030, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Getúlio Vargas, 690 no município de Mangueirinha/PR.

54661/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica do Tipo TST, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8595 com validade até 14/05/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco:Estrada Rural de Acesso a Comunidade de Água Bonita Bairro:zona rural Cep:85240000 Município:Mato Rico no município de Mato Rico/PR.

54757/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VERT AGROTECNOLOGIA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321348 com validade até 21/05/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na Rua José Carlos Mufatto, 1780 no município de Cambé/PR.

54643/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EVANDRO VIEIRA MADEIRAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 321599 com validade até 20/05/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16136 no município de Cascavel/PR.

54657/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica em CBUQ do acesso a Vila Rural Santa Rita e Volta Grande, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8596 com validade até 14/05/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco:Vila Rural Santa Rita Bairro:Zona Rural Cep:85240000 Município:Mato Rico no município de Mato Rico/PR.

54761/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA POUSADA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8592 com validade até 13/05/2026, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:ZONA RURAL Bairro:ZONA RURAL Cep:87955000 Município:São Pedro do Paraná no município de São Pedro do Paraná/PR.

54760/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA POUSADA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8592 com validade até 13/05/2026, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:ZONA RURAL Bairro:ZONA RURAL Cep:87955000 Município:São Pedro do Paraná no município de São Pedro do Paraná/PR.

54755/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROSEMERI NEIS LENZ, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 321626 com validade até 21/05/2030, para Agropecuária - Bovinocultura de leite instalada na Linha Pietroeski, 000 no município de Nova Santa Rosa/PR.

54662/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARLA POWER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 321519 com validade até 20/05/2027, para Industrial - Ind. química a ser implantada na ROD PR 218, S/N no município de Iguaraçu/PR.

54651/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à E. B. ANTUNES E CIA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 321478 com validade até 20/05/2027, para Industrial - Ind. da borracha a ser implantada na Avenida das Indústrias, 4017 no município de Mandaguari/PR.

54650/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, a Licença de Instalação - LI nº 321424 com validade até 20/05/2029, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Italia, s/n no município de Sertanópolis/PR.

54646/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NUTRALL TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA., a Licença de Instalação - LI nº 321556 com validade até 20/05/2027, para Industrial - Industrias diversas a ser implantada na Rua Antônio Stochero, 3897 no município de Almirante Tamandaré/PR.

54655/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ESTOFADOS WS LTDA - ME, a Licença de Instalação - LI nº 321591 com validade até 21/11/2024, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Naga, 1491 no município de Umuarama/PR.

54656/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PETRYAÇO INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 321699 com validade até 21/05/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Artibano Sutille, 162 no município de Pato Branco/PR.

54672/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, a Licença de Operação - LO nº 321059 com validade até 21/05/2030, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na RUA NELSON ROLHING, 266 no município de Jardim Alegre/PR.

54639/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL, a Licença de Operação - LO nº 321148 com validade até 20/05/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na NUCLEO LAGEADÃ□O - RIO BOM, S/N no município de Marilândia do Sul/PR.

54640/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OLEONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 321688 com validade até 21/05/2028, para Industrial - Ind. química instalada na RUA MARGINAL (ESTRADA PARA SANTA ZÉLIA), 295 no município de Astorga/PR.

54670/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PLUMA AGRO AVICOLA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 302302 com validade até 07/08/2027, para Industrial - Alimentos instalada na Rodovia PR 323 - Linha Jacaré, 00 no município de Iporã/PR.

54653/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 186034 com validade até 14/07/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na rod pr 459, km 1,5, s/n no município de Mangueirinha/PR.

54664/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERSUL MANUFATURADOS DE FERRO LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 184282 com validade até 21/05/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rodovia 158, Km 513, S/Nº no município de Pato Branco/PR.

54665/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 269785 com validade até 17/05/2026, para Industrial - Ind. da madeira instalada na RUA PR 449, SN no município de Palmas/PR.

54669/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, a Licença Prévia - LP nº 321453 com validade até 21/05/2027, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Campo Belo, SN no município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR.

54647/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MEDSUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., a Licença Prévia - LP nº 321372 com validade até 21/05/2026, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos a ser implantada na RUA LUIZ MOCELIN FILHO, 70 no município de Campina Grande do Sul/PR.

54644/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PLATANO GESTAO LABORATORIAL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 321695 com validade até 21/05/2026, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Pedro Ramires de Mello, 429 no município de Pato Branco/PR.

54671/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROEXATA INSUMOS AGRICOLA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 321539 com validade até 21/05/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rodovia Roncador a Iretama, km 02, s/n no município de Roncador/PR.

54654/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBERTO CUNHA NASCIMENTO, a Licença Prévia - LP nº 43731 com validade até 02/05/2029, para Explotação e beneficiamento a ser implantada na Endereco:FAZENDA BUTIA, ESTRADA DE TEIXEIRA SOARES A IMBITUVA, KM 15 Bairro:FAZENDA BUTIA Cep:84530000 Município:Teixeira Soares no município de Ponta Grossa/PR.

54758/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CJ BATERIAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 321746 com validade até 21/05/2025, para Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação a ser implantada na RODOVIA PR 323, 7060 no município de Umuarama/PR.

54677/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOM DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 321520 com validade até 20/05/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 394 no município de Maringá/PR.

54652/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à T ROGERIO OLIVEIRA SOUZA ARTEFATOS ACRILICOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 321395 com validade até 20/05/2025, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica a ser implantada na Praça Maestro Aniceto Matti, 1901 no município de Maringá/PR.

54645/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 321236 com validade até 05/01/2026, para Industrial - Ind. da borracha a ser implantada na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 4656 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

54641/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LATICÍNIOS CAROLINA LTDA., a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 321682 com validade até 21/05/2026, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Benjamin Constant, 840 no município de Ribeirão Claro/PR.

54667/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 321469 com validade até 21/11/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia PR 486 - km 63, s/nº no município de Brasilândia do Sul/PR.

54649/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUCIANO ANDRE HERTZ, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 321723-R1 com validade até 21/05/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Dez de Maio, s/n no município de Toledo/PR.

54674/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WALDEMAR VRIESMAN, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 320418-R1 com validade até 21/05/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na CHACARA NOVA HOLANDA, 00 no município de Ponta Grossa/PR.

54637/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321743-R2 com validade até 21/05/2028, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rua Guaratinga, 4015 no município de Arapongas/PR.

54676/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321681-R2 com validade até 21/05/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na BR 158 KM, 4835 no município de Pato Branco/PR.

54666/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321612-R1 com validade até 20/05/2028, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rodovia PR-180, S/N° no município de Cascavel/PR.

54659/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321602-R2 com validade até 21/05/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico instalada na Avenida Presidente Castelo Branco, 2231 no município de Londrina/PR.

54658/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 320164-R2 com validade até 21/05/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Avenida das Cerejeiras, 101 no município de Araucária/PR.

54636/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INFRATEL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 320587-R4 com validade até 21/05/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Benevenuto Rattmann, 350 no município de Pinhais/PR.

54638/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NNATRIVM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321285-R1 com validade até 21/05/2030, para Industrial - Alimentos instalada na RUA AMAPÁ, 1363 no município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR.

54642/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à M.E.D. VECCHIA & CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 321463-R2 com validade até 21/05/2030, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na AV PROJETADA, 215 no município de Loanda/PR.

54648/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Ação de Regularização nº 0039092-04.2023.8.16.0019, em trâmite na Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, do município de Ponta Grossa;
- Considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências;
- Considerando a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.373.371-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho – GT, para análise da Área de Preservação Permanente – APP urbana, em Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme consta na referida Ação.

- Ana Paula Liberato – ATJ
- Reinaldo Kaminski – ATJ
- Adalberto Carlos Urbanetz – DILIO
- Maria Eugênia Piccoli Vasques – DLP
- Daniela Nicolle Ferreira – ERCBA
- Liana Cristina Henriques Folda Sella – DLF

Art. 2º. Ficará a critério do GT, o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

54556/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 067/2024

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 133584, **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**/75.741.***/0001-39, Protocolo 199434985, Município GRANDES RIOS; AIA 145512, **GIOVANI DE MOURA**/047.***.549-07, Protocolo 190284050, Município QUITANDINHA; AIA 146019, **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**/76.017.***/0001-08, Protocolo 192651263, Município GUARATUBA; AIA 130234, **MAURICIO BARABACH**/041.***.529-58, Protocolo 178615971, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 145378, **ELIEZER DE LIMA RIBEIRO**/116.***.049-90, Protocolo 189666799, Município CASCAVEL; AIA 160179, **MUNICÍPIO DE VITORINO**/76.995.***/0001-00, Protocolo 197277653, Município VITORINO; AIA 131970, **MUNICIPIO DE TIBAGI**/76.170.***/0001-53, Protocolo 197395044, Município TIBAGI; AIA 123883, **JOSE OGLACIL MARTINS**/927.***.849-34, Protocolo 169312869, Município SANTA MARIA DO OESTE; AIA 160251, **MUNICÍPIO DE VITORINO**/76.995.***/0001-0, Protocolo 197779420, Município VITORINO; AIA 123800, **MAXSULA AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI -EPP**/27.824.***/0001-82, Protocolo 193963560, Município PEROBAL; AIA 132461, **GUILHERME GEIST**/044.***.219-87, Protocolo 197472685, Município GOIOERE; AIA 160607, **VANDERLEI ANTONIO SILVEIRA**/882.***.419-53, Protocolo 196498630, Município GUARAPUAVA; AIA 147913, **ODACIR APARECIDO LAERA**/546.***.759-72, Protocolo 199695746, Município IPORÃ; AIA 148099, **OSNEY HENEBERG LACERDA**/648.***.109-97, Protocolo 205009604, Município TELÊMACO BORBA; AIA 144438, **JAMIR SERGIO CAVALLI**/734.***.369-15, Protocolo 185154823, Município HONÓRIO SERPA; AIA 147813, **MARCO ANTÔNIO RAMALHO**/205.***.329-00, Protocolo 199420429, Município JACAREZINHO; AIA 147975, **DEOMAR LUIZ GONÇALVES**/036.***.689-62, Protocolo 202650449, Município CORONEL DOMINGO SOARES; AIA 148856, **LUCAS GRASSI**/095.***.749-65, Protocolo 203835540, Município CRUZEIRO DO IGUAÇÚ; AIA 160461, **COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**/76.093.***/0001-90, Protocolo 197963506, Município CAFELÂNDIA; AIA 147974, **DEOMAR LUIZ GONÇALVES**/036.***.689-62, Protocolo 202650260, Município CORONEL DOMINGO SOARES; AIA 162442, **FELIPE CRISTIANO GABARDO DA CRUZ**/098.***.329-48, Protocolo 203409206, Município MANDIRITUBA;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AIA 162443, **FELIPE CRISTIANO GABARDO DA CRUZ**/098.***.329-48, Protocolo 203409885, Município MANDIRITUBA; AIA 127473, **NABOR VALÉRIO NAUFEL SILVA**/571.***.329-49, Protocolo 198040355, Município UMUARAMA; AIA 162444, **FELIPE CRISTIANO GABARDO DA CRUZ**/098.***.329-48, Protocolo 203410344, Município MANDIRITUBA; AIA 162445, **FELIPE CRISTIANO GABARDO DA CRUZ**/098.***.329-48, Protocolo 203410891, Município MANDIRITUBA; AIA 162446, **FELIPE CRISTIANO GABARDO DA CRUZ**/098.***.329-48, Protocolo 203411448, Município MANDIRITUBA; AIA 147565, **SANDRO SCHEFFER**/966.***.179-04, Protocolo 198332135, Município RAMILÂNDIA; AIA 147266, **CAIO VINICIUS MESSIAS**/112.***.669-40, Protocolo 197170026, Município LUIZIANA; AIA 161212, **INES EZEQUIEL NITA MACEDO**/007.***.089-01, Protocolo 199276409, Município GUAPIRAMA; AIA 134221, **HEXACAR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**/78.111.***/0001-00, Protocolo 199686208, Município PARANAVAÍ; AIA 161217, **ADEMILSON DE JESUS DELFINO**/922.***.409-68, Protocolo 199277669, Município IBAITI; AIA 147881, **LUCIANO BORGES DA SILVA**/131.***.519-75, Protocolo 199765078, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 147882, **LUCIANO BORGES DA SILVA**/131.***.519-75, Protocolo 199761650, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 147880, **LUCIANO BORGES DA SILVA**/131.***.519-75, Protocolo 199767828, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 160651, **VANDERLEI ANTONIO SILVEIRA**/882.***.419-53, Protocolo 198687375, Município GUARAPUAVA.

54543/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 068/2024

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 160320, **GENÉSIO JOSÉ DE SOUZA PIRES**/286.***.909-82, Protocolo 199697064, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 161831, **DINA AGROPASTORIL LTDA**/20.300.***/0001-27, Protocolo 202409270, Município PALMAS; AIA 161830, **DINA AGROPASTORIL LTDA**/20.300.***/0001-27, Protocolo 201952816, Município PALMAS; AIA 162996, **KULTUN E RURATO LTDA**/84.869.***/0001-90, Protocolo 209641062, Município IVAIPORÃ; AIA 148448, **ANANIAS DA SIVANERI**/047.***.629-87, Protocolo 202027407, Município FLORIDA; AIA 149787, **GEOVANI ALVES DE OLIVEIRA**/029.***.559-06, Protocolo 213034383, Município GUARATUBA; AIA 147830, **FERNANDA CRISTINA RIEGEL NUNES**/082.***.159-16, Protocolo 199468600, Município ANTONINA; AIA 147825, **CLAUDIO LOPES RODRIGUES**/103.***.736-50, Protocolo 200041003, Município ALMIRANTE TAMANDARÉ; AIA 147831, **RONEI DO AMARAL MENDONCA**/093.***.469-00, Protocolo 199314530, Município ANTONINA; AIA 133352, **SALETE ZANELA - ME**/72.217.***/0001-32, Protocolo 208261622, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 164252, **COMERCIAL DE CEREAIS CIDBEL LTDA**/77.932.***/0001-83, Protocolo 207482650, Município CAMBIRA; AIA 147927, **LAURO CICHOCKI**/054.***.219-08, Protocolo 199864769, Município IRATI; AIA 148259, **DEUZENIR NATALINO VALERIO**/323.***.709-72, Protocolo 201115558, Município BORRAZÓPOLIS; AIA 162090, **CELSO ROBERTO CONNOR**/615.***.619-00, Protocolo 203895593, Município CASTRO; AIA 148257, **DEUZENIR NATALINO VALERIO**/323.***.709-72, Protocolo 201115000, Município BORRAZÓPOLIS; AIA 145403, **JOÃO CARLOS RIBEIRO**/000.***.999-72, Protocolo 190976580, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 146823, **GERALDO PUCHALSKI**/097.***.109-00, Protocolo 195468087, Município SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE; AIA 132568, **DALMASS E CIA LTDA**/07.083.***/0001-05, Protocolo 194159765, Município BITURUNA; AIA 160801, **ESTER SOARES**/042.***.039-68, Protocolo 203170572, Município TERRA RICA; AIA 148258, **DEUZENIR NATALINO VALERIO**/323.***.709-72, Protocolo 201115302, Município BORRAZÓPOLIS; AIA 130775, **ANTONIO MICHALCHESZEN**/659.***.909-91, Protocolo 190834328, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 163106, **JOSE ODAIR GRACIOTTO SUINOCULTURA**/05.913.***/0001-23, Protocolo 205561056, Município ARAUCÁRIA; AIA 161041, **MARABÁ ALIMENTOS LTDA**/07.021.***/0001-49, Protocolo 209265168, Município MARINGÁ; AIA 130780, **AGUINALDO RIBEIRO PASQUAL**/083.***.539-90, Protocolo 191299108, Município PINHÃO; AIA 147738, **BRAULIO FRANÇA DA SILVA**/211.***.739-49, Protocolo 198968340, Município ANTONINA; AIA 148411, **VINICIUS PEDRO SPADARI**/034.***.509-58, Protocolo 201876494, Município ASTORGA; AIA 148080, **VINICIUS PEDRO SPADARI**/034.***.509-58, Protocolo 200407822, Município ASTORGA; AIA 132886, **CELSO ZIMERMAN**/213.***.599-9, Protocolo 194167318, Município CAMPINA DO SIMÃO; AIA 147740, **BORBA IMOBEIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**/81.179.***/0001-13, Protocolo 201514096, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 149363, **CLAUDIO GONZAGA DA SILVA**/047.***.138-37, Protocolo 205744045, Município JARDIM OLINDA; AIA 148587, **CLAUDIO GONZAGA DA SILVA**/047.***.138-37, Protocolo 206265930, Município JARDIM OLINDA; AIA 149599, **MARIO JORGE BENATO**/723.***.119-49, Protocolo 206567600, Município ITAPERUÇU; AIA 149568, **GRAF MADEIRAS LTDA**/41.724.***/0001-60, Protocolo 206402709, Município RIO NEGRO; AIA 161207, **RAFAEL OLIVIERI**/237.***.759-68, Protocolo 199274643, Município JACAREZINHO; AIA 147945, **ELIAS DA SILVA**/283.***.468-95, Protocolo 199826956, Município PEROLA DO OESTE.

54985/2024

Portaria n° 11603/2024/OD-GOUT. Prot. 20.530.944-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) NUTRIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CPF/CNPJ 78.575.511/0001-29. Piquiri. Coordenadas UTM 7.235.329,00 N 259.549,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.29 m³/h 05:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 10283/2021/OP-GOUT.

55086/2024

Portaria n° 11594/2024/OD-GOUT. Prot. 19.668.578-2. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Abatedouro Coroaves Ltda - CPF/CNPJ 75.729.038/0001-07. Ivaí. Coordenadas UTM 7.410.631,00 N 398.376,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 35.00 m³/h 19:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria n° 11566/2022/AP-GOUT.

54708/2024

Portaria n° 11579/2024/OD-GOUT. Prot. 20.762.154-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Frimesa Cooperativa Central - CPF/CNPJ 77.595.395/0022-71. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.278.415,62 N 800.025,21 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 17.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria n° 1472/2020.

54741/2024

Portaria n° 11578/2024/OP-GOUT. Prot. 20.762.157-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) LATINA AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - CPF/CNPJ 06.287.157/0001-26. Ivaí. Coordenadas UTM 7.390.362,36 N 391.660,13 E. Validade 2 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 13:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Floresta.

54745/2024

Portaria n° 11582/2024/OP-GOUT. Prot. 20.774.262-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) HOTEL FENICE LTDA - CPF/CNPJ 81.404.691/0001-90. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.175.769,00 N 742.233,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 14:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

54746/2024

Portaria n° 11583/2024/OP-GOUT. Prot. 20.774.266-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA - CPF/CNPJ 86.986.296/0001-87. Tibagi. Coordenadas UTM 7.423.595,00 N 479.384,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 1.50 m³/h 18:34 horas/dia 31 dias/mês. Município Londrina. Esta portaria revoga a portaria n° 11370/2022/AP-GOUT.

54747/2024

Portaria n° 11587/2024/OD-GOUT. Prot. 20.779.137-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ASSOCIAÇÃO DA VILA MILITAR - CPF/CNPJ 76.713.593/0002-86. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.170.105,43 N 742.828,24 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.20 m³/h 10:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

54748/2024

Portaria n° 11576/2024/OD-GOUT. Prot. 20.756.926-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) VALDAIR MANFREDI - CPF/CNPJ 618.296.099-04. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.154.774,00 N 280.248,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 14:40 horas/dia 31 dias/mês. Município Dois Vizinhos. Esta portaria revoga a portaria n° 10738/2023/AP-GOUT.

54724/2024

Portaria n° 11562/2024/OD-GOUT. Prot. 20.751.048-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) MARCOS ROGERIO MERTINS - CPF/CNPJ 896.298.250-15. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.269.585,00 N 209.348,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 09:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

54723/2024

Portaria n° 11565/2024/OP-GOUT. Prot. 20.745.213-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) tulipa hotel ltda - CPF/CNPJ 97.381.453/0001-47. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.175.586,00 N 742.383,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 03:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.

54720/2024

Portaria n° 11564/2024/OD-GOUT. Prot. 20.738.677-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Zirde Marchezini - CPF/CNPJ 79.741.385/0001-06, Restaurante Alasosa Ltda - CPF/CNPJ 82.298.951/0001-53. Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7.422.204,42 N 462.382,16 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.09 m³/h 03:58 horas/dia 31 dias/mês. Município Rolândia.

54719/2024

Portaria n° 11593/2024/OD-GOUT. Prot. 17.427.717-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CONDOMINIO RESIDENCIAL CARDUCCI - CPF/CNPJ 38.069.255/0001-83. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.175.177,00 N 671.526,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 15:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria n° 20/2021.

54706/2024

Portaria n° 11554/2024/OP-GOUT. Prot. 20.730.022-5. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) DS12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - CPF/CNPJ 44.231.961/0001-82. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.189.492,63 N 673.894,56 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 15:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba.

54717/2024

Portaria n° 11590/2024/OD-GOUT. Prot. 21.772.689-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Falbom Agroindustrial LTDA - CPF/CNPJ 06.094.261/0001-02. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.260.027,00 N 217.294,00 E. Validade 26/06/2029. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 09:31 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo. Esta portaria revoga a portaria n° 24593/2023/OD-GOUT.

54703/2024

Portaria n° 11598/2024/OD-GOUT. Prot. 20.301.089-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CPF/CNPJ 01.125.487/0001-00. Ivaí. Coordenadas UTM 7.413.649,91 N 394.454,39 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 14.40 m³/h 07:04 horas/dia 31 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria n° 232/2013-DPCA.

54713/2024

Portaria n° 11595/2024/OD-GOUT. Prot. 20.089.893-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA - CPF/CNPJ 76.361.807/0009-79. Piquiri. Coordenadas UTM 7.370.413,32 N 265.469,09 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.50 m³/h 01:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Umuarama. Esta portaria revoga a portaria n° 2692/2019.

54712/2024

PARECER NEGATIVO n° 10098/2024/PN-GOUT. Protocolo 19.892.530-6. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de LUIZ CARLOS DE BODAS - CPF/CNPJ 324.080.569-34. Córrego Cardosos. Coordenadas UTM 7.458.121,82 N 474.290,96 E. Município Bela Vista do Paraíso. Motivo: Empreendimento não fará uso do recurso hídrico.

55073/2024

Portaria n° 11575/2024/OD-GOUT. Prot. 20.756.750-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Frigobendo Frigorífico Bendo LTDA – ME - CPF/CNPJ 04.306.088/0001-25. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.183.618,58 N 758.448,29 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 6.80 m³/h 11:45 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Terezinha de Itaipu. Esta portaria revoga a portaria n° 1420/2020.

54728/2024

Portaria n° 11570/2024/OP-GOUT. Prot. 21.639.885-8. Pontes, passarelas, dutos e cabos. Outorgado(s) MUNICÍPIO DE CASTRO - CPF/CNPJ 77.001.311/0001-08. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.255.728,00 N 602.790,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Castro.

55192/2024

Portaria n° 11574/2024/OP-GOUT. Prot. 21.233.699-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) A. PILGER & CIA LTDA - CPF/CNPJ 09.451.921/0001-45. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.143.369,11 N 355.086,42 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário, Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 0.55 m³/h 16:00 horas/dia 22 dias/mês. Município Chopinzinho.

55191/2024

Portaria n° 11599/2024/OD-GOUT. Prot. 22.090.692-2. Pontes, passarelas, dutos e cabos. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Ocoí. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.205.948,00 N 792.579,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Medianeira. Esta portaria revoga a portaria n° 11433/2022/OP-GOUT.

55288/2024

Portaria n° 11597/2024/OD-GOUT. Prot. 22.054.814-7. Pontes, passarelas, dutos e cabos. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.297.351,34 N 246.995,13 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Assis Chateaubriand. Esta portaria revoga a portaria n° 11101/2022/OP-GOUT.

55287/2024

Portaria n° 11596/2024/OD-GOUT. Prot. 22.004.311-8. Barragem/soleira. Outorgado(s) Jayme Eduardo Chaves da Silva Telles - CPF/CNPJ 040.863.388-31. Córrego Engano. Paranapanema 2. Coordenadas UTM 7.454.558,42 N 541.797,03 E. Validade 10 anos. Finalidade Acumulação, Regularização de nível. Município Santa Mariana. Esta portaria revoga a portaria n° 25451/2023/OP-GOUT.

55286/2024

Portaria n° 11591/2024/OP-GOUT. Prot. 21.942.197-4. Retificação. Outorgado(s) Ilmo Freitag - CPF/CNPJ 605.464.689-34. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.286.714,03 N 198.773,03 E. Validade 2 anos. Finalidade Retificação para Aquicultura. Município Quatro Pontes.

55285/2024

Portaria n° 11592/2024/OP-GOUT. Prot. 21.983.183-8. Bueiro. Outorgado(s) Município de Cascavel-PR - CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. (Bueiro 2, 36+10) Ribeirão Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.235.979,00 N 254.413,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Drenagem urbana. Município Cascavel.

55284/2024

Portaria n° 11589/2024/OP-GOUT. Prot. 21.939.632-5. Pontes, passarelas, dutos e cabos. Outorgado(s) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR - CPF/CNPJ 75.425.314/0001-35. Rio Tamanduá. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.176.680,05 N 754.197,06 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Santa Terezinha de Itaipu.

55267/2024

Portaria n° 11526/2024/OD-GOUT. Prot. 21.933.062-6. Captação superficial. Outorgado(s) Iate Clube de Caiobá - CPF/CNPJ 76.692.896/0001-89. Rio Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.139.156,61 N 743.697,64 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Lavagem de veículos, Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaratuba. Esta portaria revoga a portaria n° 973/2020.

55230/2024

Portaria n° 11573/2024/OD-GOUT. Prot. 21.841.257-2. Barragem/soleira. Outorgado(s) DAGOBERTO JOSE LUDWIG - CPF/CNPJ 500.907.129-00. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7.483.184,18 N 449.056,64 E. Validade 3 anos. Finalidade Acumulação. Município Centenário do Sul. Esta portaria revoga a portaria n° 25933/2023/OP-GOUT.

55229/2024

Portaria n° 11572/2024/OP-GOUT. Prot. 21.787.528-5. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) OASIS EXTRACAO DE AREIA LTDA - CPF/CNPJ 02.899.111/0001-07. Ribeirão Salto. Ivaí. Coordenadas UTM 7.419.571,32 N 327.004,56 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Rondon.

55213/2024

Portaria n° 11602/2024/OD-GOUT. Prot. 21.752.203-0. Captação superficial. Outorgado(s) AGB PISCICULTURA LTDA - CPF/CNPJ 23.646.952/0001-82. Córrego Cardosos. Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7.458.118,48 N 474.286,52 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Bela Vista do Paraíso.

55212/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 178, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Portaria IAT nº 167, de 14 de maio de 2024;
- Considerando o contido no protocolo nº 22.169.058-3,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria IAT nº 167/2024, até 29 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

55220/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Portaria IAT nº 168, de 14 de maio de 2024;
- Considerando o contido no protocolo nº 22.169.229-2,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria IAT nº 168/2024, até 29 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

55215/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 180, DE 22 DE MAIO DE 2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, que nomeia o Diretor-Presidente do IAT,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao servidor Roberto Alfredo Gomes, RG nº 1.214.xxx-4, ocupante do cargo de Gerente de Regularização Fundiária – GERF, poderes para assinar documentos, junto aos cartórios, relacionados a regularização fundiária dos municípios do Estado do Paraná, conforme descrito:

I. Certidões;
II. Alienações;
III. Averbações;
IV. Mudança de Titularidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 52, de 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

55278/2024

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

ATO DE PESSOAL Nº 018/2024 - DISPENSA

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- DISPENSAR, sem justa causa, a senhora DANIELLE LAGINSKI FREIRE, portadora do CPF nº 875.255.429-53, de responder pela atribuição de CONSULTORA TÉCNICA DE GESTÃO (ADMINISTRATIVA/RH/FINANCEIRA) a partir de 15 de maio de 2024.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

54888/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.991/2024 – GS/SEED

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Inventário Anual de Bens do ano de 2024.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 22.161.203-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituirá Comissão de Inventário Anual de Bens do ano de 2024 para a realização de levantamento, avaliação e registro contábil dos bens móveis, incluindo o inventário dos bens e comprovando a conclusão de suas ações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
Art. 2.º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Resolução para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens do ano de 2024.
Art. 3.º Estabelecer o cronograma de desenvolvimento das atividades da respectiva Comissão conforme consta no Anexo II desta Resolução.
Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 2.991/2024 – GS/SEED

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE CM JANDAIA DO SUL	1º MEMBRO: DORALICE DE ALMEIDA	499XXXX1
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE CM JANDAIA DO SUL	2º MEMBRO: ROSEMARY APª DOS REIS LAVERDE	420XXXX6
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	PRESIDENTE: LILIAN MARIA RUIZ BORIN	400XXXX5
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	1º MEMBRO: HENRIQUE MACHADO JUNIOR	438XXXX7
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	2º MEMBRO: MARIA LUIZA DA SILVA	672XXXX8
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	PRESIDENTE: ALESSANDRO CRISTIANO GARBELIM	371XXXX4
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	1º MEMBRO: EDERSON DIAS DE OLIVEIRA	973XXXX4
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	2º MEMBRO: ISABEL BEDETI DE CARVALHO GERMUZESQUE	421XXXX9
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	PRESIDENTE: JEFFERSON FANTACHOLE	897XXXX2
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	1º MEMBRO: JOSIANI APARECIDA FERREIRA ALFONSO	570XXXX1
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	2º MEMBRO: ADRIANA VALÉRIA VICENTIN GONÇALVES	561XXXX2
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFANCIA	PRESIDENTE: LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	685XXXX0
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFANCIA	1º MEMBRO: MARLI DE FATIMA BURANELLO	403XXXX5
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFANCIA	2º MEMBRO: RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA	1592XXXX3
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CE PE ANGELO CASAGRANDE	PRESIDENTE: IVONEI GOMES DA SILVA	639XXXX2
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CE PE ANGELO CASAGRANDE	1º MEMBRO: MARIZA DIAS PLATH	569XXXX8
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CE PE ANGELO CASAGRANDE	2º MEMBRO: ROGERIO FERREIRA JUNIOR	627XXXX6
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	PRESIDENTE: KELLY CRISTINA DANTAS DO SANTOS	464XXXX8
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	1º MEMBRO: APLINIO ROGERIO ARANTES	639XXXX5
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	2º MEMBRO: ADRIANA APARECIDA BIONDO DA SILVA	675XXXX3
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	PRESIDENTE: SAMIR AIACHE	395XXXX8
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	1º MEMBRO: FATIMA DE SOUZA ROCHA	718XXXX5
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	2º MEMBRO: DANIELA ANTONIA MANTOVANI FORMIGONI	453XXXX5
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	COL. EST. JOÃO PLATH	PRESIDENTE: LIGIA DOMINGOS VIEIRA	731XXXX1
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	COL. EST. JOAO PLATH	1º MEMBRO: ROSEMEIRE PERNIAS GONÇALVES	730XXXX0
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	COL. EST. JOAO PLATH	2º MEMBRO: LUCINEI APARECIDA NATALINA GONÇALVES	404XXXX0
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	PRESIDENTE: CLAUDEMIR FRANCISCO RODRIGUES	919XXXX6
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	1º MEMBRO: SUELI MARTINS MUNHOS DA SILVA	702XXXX9
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	2º MEMBRO: JOSE CARLOS LOPES	404XXXX1
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	PRESIDENTE: MARJORIE CRISTINA AP. BUENO FELIPETTO	498XXXX6
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	1º MEMBRO: IVANIR PRIMON	444XXXX9
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	2º MEMBRO: VINICIOS ALVES DE ASSIS	620XXXX6
APUCARANA	SABÁUDIA	CE HERMÍNIA ROLIM LUPION	PRESIDENTE: MARIA ROSINEIDE FERRANTE	502XXXX3
APUCARANA	SABÁUDIA	CE HERMÍNIA ROLIM LUPION	1º MEMBRO: LUCIANA PAVEZZI BORTOLO	478XXXX0
APUCARANA	SABAUDIA	CE HERMINIA ROLIM LUPION	2º MEMBRO: EDINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	511XXXX9
APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	PRESIDENTE: CINTIA DE CASSIA SCHIAVO FRANZIN	623XXXX8
APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	1º MEMBRO: ELIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	824XXXX3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	2º MEMBRO: DANIELLA LOPES TURATI	694XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO - AMN	Presidente:Silvia Vieira Dias	4661XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AMN	2ºmembro:Luciane Cristina Da Silva	798XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AMN	3ºmembro:Fabio Medeiros	839XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	Presidente:Cassiane Aparecida De Matos	820XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	2ºmembro:Benedito Florindo De Freitas Junior	830XXXX1
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	3°membro:Vanessa Gonçalves Da Rocha	845XXXX0
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	Presidente:Débora De Souza Alves	565XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	2ºmembro:Ediquelson Miguel Dos Santos	845XXXX3
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	3°membro:Roseli Gonçalves Da Silva Santos	673XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	Presidente:Antonio Batista Dias	808XXXX2
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	2ºmembro:Lidiane Maciel Dos Santos Obladen	774XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	3°membro:Suzi Ellen Dos Santos Pereira	845XXXX8
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	Presidente:Sirlei Barbosa De Souza Dias	491XXXX4
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	2ºmembro:Michele Aparecida De Souza De Lima	722XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	3°membro:Luiz Carlos Lopes Fontoura	330XXXX1
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	Presidente:Clodomir Chevonica Junior	850XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	2ºmembro:Fabiana De Fátima Henish	670XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	3°membro:Sônia Marlene Vello	131XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	Presidente:Lindomar Miranda de Oliveira	616XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	2º membro:Mauricio Luiz Moraes	766XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	3º membro:Rita Perpétuo Muller	457XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	Presidente:João Luís Stival	388XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	2ºmembro:Paloma Santana Czelusniak	794XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M		
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	3°membro:Lucimari Cardoso Stocchero	453XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	Presidente:Carlo Marcelo De Freitas Piazzetta	445XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	2ºmembro:Ângela Maria Bini	313XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	3°membro:Emilio Kinsaku Umezaki	1557XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	Presidente:Carlos Fortunato Da Palma	830XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	2ºmembro:Cecilia Mudrek	493XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	3°membro:Eduardo Lemos	786XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	Presidente:Cláudio Cordeiro Messias	612XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	2ºmembro:Jonas Rodrigues Da Silva	1287XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	3°membro:Reinaldo Vogt	927XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	Presidente:Fernando Faria Machado	783XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	2ºmembro:Dejnane Pedroso Da Cruz	592XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	3°membro:Lucimeri Aparecida De França Costa	728XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	Presidente:Simone Regina Buzato De Oliveira	641XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	2ºmembro:Maria Mueller Linhares	674XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	3°membro:Jalyson Candido	962XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	Presidente:Ricardo Erlei Chiotti	614XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	2ºmembro:Juciane Teixeira	771XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	3°membro:Luciana Wozniak	729XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	Presidente:Marcos De Oliveira	416XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	2ºmembro:Rafael Barbosa	859XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	3°membro:Carlos Roberto Perussi	494XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	Presidente:Juliana Oliveira Queiroz	806XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	2ºmembro:Silvete Maria Dolny Do Carmo	405XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	3°membro:Vanderleia Terezinha Ferreira Dos Santos	832XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	Presidente:Ines Matucheski Roehr	590XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	2ºmembro:Nansi Maria Tessari Sandri	220XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	3°membro:Senhorinha Aparecida Dos Santos	570XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	Presidente:Miriã Kaule De Lima	589XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	2ºmembro:Marlene Aparecida Valenga Volert	391XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	3°membro:Fernanda Pacheco	781XXXX4

	TAMANDARÉ		Pereira	
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	Presidente:Vanessa Leandro Ribeiro Da Costa Leal	702XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	2ºmembro:Edvaldo Dos Santos	418XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	3°membro:Marilene Milak Ferreira	592XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	Presidente:Valdirene Benicio Moreira	519XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	2ºmembro:Herbert Doll Neto	685XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	3°membro:Agatha Carolina Hass Da Silveira	884XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	Presidente:Pedro Luiz Dos Santos	696XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	2ºMembro:Adriana Aparecida Costa	664XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	3°membro:Yuri Aleksander Lindenberg Milleck	556XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	Presidente:Maristela Paes Nadaline Piazzetta	393XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	2ºmembro:Marcelia Gomes De Godoy	417XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	3°membro:Sibele Maria Lovato Zampieri	530XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	Presidente:Vanderlei De Souza	521XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	2ºMembro:Andrea De Fatima Kalinoski	718XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	3°Membro:Nidelce Gonçalves Da Silva	425XXXX0
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	Presidente:Célio Gonçalves De Araújo	451XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	2ºmembro:Manoela De Moura Rosa	854XXXX0
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	3ºmembro:Tereseinha Analia Brauza Caxile	407XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	Presidente:Andre Franco	880XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	2ºMembro:Tatiane Bernardi Polli Franco	842XXXX8
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	3ºMembro:Dirce Dos Santos Viana	704XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	Presidente:Josiana Cristina Da Silva Tereska	664XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	2ºMembro:Renata Ferreira Bueno	632XXXX7
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	3ºMembro:Danieli Zanon	797XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	Presidente:Alexandre José Alves	783XXXX5
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	2ºMembro:Evelin Strapasson De Souza	679XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	3ºMembro:Leonilda Bondancia	100XXXX4
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	Presidente:Fabio Gonçalves Krajewski	588XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	2ºMembro:Linda Aparecida De Oliveira	709XXXX6
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	3º Membro:Dirce Do Nascimento Ferreira	439XXXX5
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	Presidente:Debora Zanchettin De Souza	620XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	2º Membro:Anna Irys Guariza Bastos	861XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	3ºMembro:Rosangela Bastos Miranda	604XXXX1
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	Presidente:Luís Henrique Cardoso	680XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	2ºMembro:Roseli Aparecida De Almeida	322XXXX8
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	3ºMembro:Angela Da Silva Dos Santos	666XXXX4
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	Presidente:Paulo Cezar Alexandre	421XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	2ºMembro:Denise Aparecida Bero Simioni	369XXXX7
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	3º Membro:Vilma De Almeida Batista	696XXXX8
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	Presidente:Sadrac Pereira	671XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	2ºMembro:Scheila Azevedo Opulinski Oliveira	753XXXX5
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	3ºMembro:Luiz Claudio Ferrarini	637XXXX8
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO C E EF M	Presidente:Marcela Linartevis	895XXXX2
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO C E EF M	2ºMembro:Alessandra De Fatima Pereira Laranjeira	779XXXX0
NRE - AMN	CAMPO	CAMPO MAGRO C E EF M	3º Membro:Jaqueline Do Rocio	807XXXX8

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	MAGRO		Martins	
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	Presidente:Celina Gross	418XXXX2
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	2ºMembro:Maria Lucia Manfron	458XXXX1
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	3ºMembro:Cidneia Costa	620XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	Presidente:Célio Roberto Pereira De Oliveira	673XXXX1
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	2ºMembro:Sueli De Fátima Sista Spaki	658XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	3ºmembro:Regiane Valle Ferreira	795XXXX6
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	Presidente:Gilso Sikora	721XXXX0
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	2ºMembro:Claudir Marcelo Dos Santos	767XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	3ºMembro:Adilson Gavelik	877XXXX7
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	Presidente:Jeber Luis Diehl	412XXXX9
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	2ºmembro:Cristiane Nunes Da Silva	795XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	3ºmembro:Teresinha Anália Brauza Caxilé	407XXXX9
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	Presidente:Lozangela Machado De Morais Calado	326XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	2ºmembro:Danieli Maria De Freitas Cardozo	887XXXX3
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	3ºmembro:Alexandre Gustavo Trentini	653XXXX6
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	Presidente:Amauri Dos Santos	828XXXX0
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	2ºmembro:Iara Rosner	639XXXX3
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	3ºmembro:Marcos Da Costa Rosa	496XXXX7
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	Presidente:Jonival Ignez Desplanches	568XXXX1
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	2ºmembro:Amauri Edson Leonardo	753XXXX8
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	3ºmembro:Diego Von Der Osten	859XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	Presidente:Vanessa Maria Poteriko Da Silva	762XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	2º Membro:Monica Oliveira Da Silva Mendonça	734XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	3º Membro:Eduardo Antonio Schemberg	870XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	Presidente:Rosimeire De Souza Satelis Gomes	525XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	2º Membro:Damaris Cristina Peressuti Ubida	885XXXX3
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	3º Membro:Carlos Augusto Walesko	931XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	Presidente:João Thomaz Millek	497XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	2º Membro:Inês Mariza Da Silva	382XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	3º Membro:Neiva Bandeira De Souza	716XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	Presidente:Rita Francisca De Medeiros Matute	1043XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	2º Membro:Glaucia Hipolita Dos Santos	591XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	3º Membro:Ariete Tomporoski	1001XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	Presidente:Marcos Pelógia Ferreira	752XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	2º Membro:Gizele Valdeira	786XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	3º Membro:Viviane Duarte	1076XXXX3
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	Presidente:Marisol Nízia Portela	506XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	2º Membro:Yara Brotto	684XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	3º Membro:Marilene Servienski Lepinski	481XXXX3
NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	Presidente:Antonio Roberto Da Silva	979XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	2º Membro:Sheron Dos Santos Ferraz	814XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	3º Membro:Luiz Augusto Da Silva	558XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	Presidente:Alexandra Mara Walesko	737XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	2º Membro:Eliza Kuckel Walesko	948XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	3º Membro:Michele Rodrigues Dos Santos Bastos	858XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	Presidente:Thiago Cesar Giroto	797XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	2ºMembro:Jones José Giaretton	806XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	3ºMembro:Graciliane Aparecida Moreira Da Silva	428XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	Presidente:Marcia Depetris	741XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	2º Membro:Devanir Aparecido Borges	890XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	3ºmembro:Keith Mayra De Melo Alexandre	764XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	Presidente:Luciana Cristiele De Castro Lima	703XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	2º Membro:Dirlene Raquel Batista Da Fonseca	738XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	3ºmembro:Lidia Lima Lopes Couto	444XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	Presidente:Sergio Roberto Da Silva	715XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	2ºmembro:Rita Roiek Schon	520XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	3ºmembro:Cristiano Tognato De Melo	681XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	Presidente:Luciana Garagnani De Oliveira	696XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	2ºmembro:Marina Ielen Spsila	649XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	3ºmembro:Valdirene Aparecida Santos De Paula	598XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	Presidente:Francis Eder Ribeiro Da Silva	785XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	2ºmembro:Maria Marli De Oliveira Coradin	585XXXX5

NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	3ºmembro:Marcia Silvana Cavalli	588XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	Presidente:Rafael Manuel De Paula Gonçalves De Assis	635XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	2ºmembro:Suzana Prudlo	696XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	3ºmembro:Claudia Gomes Dos Santos	542XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	Presidente:Gerson José Andreassy	372XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	2ºmembro:Sanderleia Ceccon Dos Santos	852XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	3ºmembro:Gisele Marilde Pimenta	826XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	Presidente:Eloize Regina De Lima Pontes	697XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	2º Membro:Adriana Maria Bacili Correa	1250XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	3ºmembro:Roderlei Bordinhão	450XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	Presidente:Katia Borba Cordeiro Affonso	688XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	2ºmembro:Aclaer Regina Rebussi	358XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	3ºmembro:Josiane Gusso De Oliveira	802XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M		
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	Presidente:Denise Carla Pachulski Reder	614XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	2º Membro:Sueli Paula Pinheiro	419XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	3º Membro:Edna Rodrigues De Freitas	543XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	Presidente:Marcelo Zanesco Boeira	419XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	2º Membro:Danieli Silveira Da Costa	790XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	3º Membro:Cleonice Da Silva Do Carmo	578XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	Presidente:Sibele Ianoski	686XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	2º Membro:Estér Diana Tausendfreund Oliveira Vidal	1076XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	3º Membro:Gilmar Oliveira Vidal	658XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	Presidente:Francis Bolsi Da Silva	543XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	2º Membro:Geni Da Cunha	937XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	3º Membro:Daniele Cristine Da Silva Dos Santos Cabral	815XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	Presidente:Cloveis Soldani Maciel	612XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	2º Membro:Selma Gonçalves De Lima De Oliveira	765XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	3º Membro:Letícia Elias Rausis	810XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	Presidente:Heloisa Urcino Da Silva	835XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	2º Membro:Cassia De Oliveira Silva	1054XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	3º Membro:Weslen Thiago Correa	886XXXX1
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	SALTO GRANDE DO TURVO C E C	Presidente:Valdir Cardoso Agne	580XXXX6
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	EF M	2º Membro:Roberto Berbert Gonçalves	323XXXX1
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	EF M	3º Membro:João Carlos De Moura E Costa	467XXXX0
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	Presidente:Adriana Regina Do Nascimento	669XXXX4
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	2ºMembro:Sueli Terezinha Cunha Bacelar	354XXXX4
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M		
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M		
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	3ºMembro:Eunice Platner	496XXXX2
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	Presidente:Rosangela Lopes De Araújo Patrício	697XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	2º Membro:Joelton Cristiano Dos Santos	851XXXX7
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	3º Membro:Fatima Helena Cruz	207XXXX1
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	Presidente:Paulo Martins Cavassin	429XXXX3
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	2º Membro:Loren Katia Pereira Lacerda	821XXXX5
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	3º Membro:Edilomar Aparecida Marcante	639XXXX1
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	Presidente:Eunice Regina Martins	736XXXX9
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	2º Membro:Janete Machado De Jesus	787XXXX7
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	3º Membro:Jadriel Louri Tosto	957XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	Presidente:Juciane De Bonfim Santos	660XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	2º Membro:Elaine Lesniowski Barbosa	859XXXX0
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	3º Membro:Rosilda Aparecida Rodrigues Vaz	676XXXX2
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	Presidente:Lucas Batista Abrão	997XXXX8
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	2º Membro:Luciane Da Silva	779XXXX0
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	3º Membro:Rosimeri Maria De Souza	100XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	Presidente:Maria Aparecida De Lima	557XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	2º Membro:Siumara Barwik Da Silva	628XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	3º Membro:Luciane Da Fonseca	546XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	Presidente:Bernadete Rodrigues	462XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	2º Membro:Jonnatas Martimiano Pereira	1076XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	3º Membro:Lino Ferreira Filho	1076XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	Presidente:Simone Cristine Sardá	673XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	3º Membro:Adeilda dos Santos Costa	680XXXX7
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	2º Membro:Hellen Regina Mussi da Silva	925XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	Presidente:Edson Magalhães Blum	469XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	2º Membro:Mirelly Kristina Baumgartner	643XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	3º Membro:Andressa Silveira Da Costa	728XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	Presidente:Thais De Fatima	650XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			Foggeatto	
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	2º Membro:Ana Elisa Vidal Mina Ribeiro	530XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	3º Membro:Carlos Henrique Ribeiro	695XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	Presidente:Evaldo Carlos Da Silva	472XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	2º Membro:Lenize Gomes Dos Santos	414XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	3º Membro:Evelyn Schweger Rocha Moraes Gama	737XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	Presidente:Vantuiris Inácio De Freitas	338XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	2º Membro:Solange Batista	544XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	3º Membro:Rodinaldo Santos Martins	715XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	Presidente:Nero Oliveira	474XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	2º Membro:Cleonice Vieira Andrade Dos Santos	503XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	3º Membro:Priscila Propst	668XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	Presidente:Vera Lucia Da Silva	455XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	2º Membro:Iodete Maria De Carvalho Araujo	467XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	3º Membro:Francine Albuquerque Casagrande	797XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	Presidente:Adriano Fernandes	672XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	2º Membro:Mara Regina De Oliveira	701XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	3º Membro:Carla Regina Anacleto Rosa	715XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	Presidente:Angela De Fátima Taline De Souza	751XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	2º Membro:Danielle Correa Pereira	572XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	3º Membro:Gislaine Fatima Ferreira Da Costa	764XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	Presidente:Daniele Da Silva Finati	780XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	2º Membro:Luiza Moreira De Camargo	823XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	3º Membro:Gilmar Luiz Cruz	169XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	Presidente:Luis Fernando Marafigo Junior	493XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	2º Membro:Mirian Denise Marques	588XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	3º Membro:Miria Julia Euzebio Monteiro	357XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	Presidente:Fabio Dos Santos	684XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	2º Membro:Elenise De Fatima Batista Esteves	168XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	3º Membro:Sandilaine Ceccon Dos Santos	735XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	Presidente:Marlon João Coelho	803XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	2º Membro:Sandra mara Silva	516XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	3º Membro:Maria Célia ferreira de Oliveira	445XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M		
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	Presidente:Juliano Antunes De Souza	581XXXX3
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	2º Membro:Thiago Galerani Lisboa	882XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	3º Membro:Carla Lickfeld	521XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	Presidente:Claudineia Laurindo Da Silva	801XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	2º Membro:Elizandra Barbosa De Fabri	642XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	3º Membro:Katia Rosangela Niemietz	519XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	Presidente:Donizete Gonçalves Da Cruz	418XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	2º Membro:Kris Cibelle Mendes Da Silva	753XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	3º Membro:Antonio Carlos Medeiros	390XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	Presidente:Marcelo Cesar Rodrigues	636XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	2º Membro:Jaqueline Carvalho De Souza	700XXXX0
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	3º Membro:Emanuell Favoreto Collodel	869XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	Presidente:Cleia Da Silva	604XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	2º Membro:Willian Jaimes Pinheiro	571XXXX0
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	3º Membro:Eliziane Aparecida Da Silva Pinheiro	613XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	Presidente:Syllas Moreira Da Fonseca Neto	789XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	2º Membro:Guilherme Machado Fragoso	817XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	3º Membro:Maria Lucia De Oliveira E Silva Weber	1104XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	Presidente:Pedro Alcindo Zaro	437XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	2º Membro:Maria Aparecida Tavares Teixeira	419XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	3º Membro:Joceni Aparecida De Souza	449XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	Presidente:Rejane Cristina Macário	632XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	2º Membro:Gisele Fátima Da Silva Machado	683XXXX5
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	3º Membro:Niovana Coelho Harmam	721XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	Presidente:Eriton Ricardo Silva Teixeira	822XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	2º Membro:Landir De Castro Souza	1471XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	3º Membro:Mayara Vieira Da Silva	1034XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	Presidente:Eunice Nunes Da Silva	537XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	2º Membro:Nilze Gilvaney De Souza Mikos	408XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	3º Membro:Pedro Vinicius	310XXXX3

			D'almeida	
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	Presidente:Marilete Rossetto Outeiro	636XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	2º Membro:Maria Izabel Ribeiro Peterlini	768XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	3º Membro:Vagner Leites Tiera	817XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	Presidente:Lucimara Wagatuma	615XXXX8
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	2º Membro:Marilu Potokoski Ferrari	625XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	3º Membro:Marcelo Ferreira Da Silva	740XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	Presidente:Gilmar Luis Cordeiro	322XXXX0
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS		
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	2º Membro:Daniela Regina Meira	836XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS		
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	3º Membro:Alexandre dos Santos Pereira	1106XXXX0
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	Presidente:Adriane Da Silva Andreatta	703XXXX7
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	2º Membro:Silvana Simioni Andreatta	516XXXX6
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	3º Membro:Diogo Justo Swaroski	792XXXX7
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	Presidente:Karina Lucia De Freitas Vassoleer	625XXXX3
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	2º Membro:Carlos Alberto Rodrigues	726XXXX9
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	3º Membro:Raquel Fressato Bianco Da Rosa	522XXXX9
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	Presidente:Gretchen Abreu Saenz Yamakawa	699XXXX1
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	2º Membro:Adriana Zanchettin Ceccon	404XXXX4
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	3º Membro:Will Coutinho Hamon	560XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	Presidente:Luciana Braz Dos Santos Rojahn	735XXXX4
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	2º Membro:Monica Lourenço Martins	939XXXX7
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	3º Membro:Adriana Aparecida De Lara Cavassin	828XXXX6
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	Presidente:Renato Geffer	428XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	2º Membro:Helida Vanessa De Oliveira Rutes De Castro	622XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	3º Membro:Emerson Luciano	713XXXX3
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	Presidente:Alexandra De Fátima Gefer	594XXXX5
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	2º Membro:Gisele Patricia Bini Silva	835XXXX7
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	3º Membro:Sandra Mara Castro Leder	710XXXX3
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	Presidente:Dayse Chistine Loureiro Ferro Cavalli	427XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	2º Membro:Liliane Bomfim Da Luz	827XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	3º Membro:Antonio Carlos Dos Santos Faria	453XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	Presidente:Léa Cristina Dos Santos	587XXXX6
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	2º Membro:Karine Rafaela Bontorin Rodrigues	859XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	3º Membro:Johnny José Cordeiro Paes	859XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	Presidente:Dinair Aparecida Pedroso	454XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	2º Membro:Jeremias De Lara Cristo	880XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	3º Membro:Marli Terezinha Lara	427XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	Presidente:Danieli Ribeiro	849XXXX4
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	2º Membro:Renata Kellen Correa	830XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	3º Membro:Daniel Mendes Dos Santos	895XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	Presidente:Rosilene Jambiski Mendes	518XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	2º Membro:Alessandro Spaer De Miranda	909XXXX4
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	3ºmembro:Cileria Walquiria Frescha Hillmann	421XXXX3
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	Presidente:Ananias Afonso Carneiro	300XXXX4
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	2ºmembro:Ricardo Alves	651XXXX2
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	3ºmembro:Emizac Rodrigues Do Santos	1090XXXX0
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	Presidente:Karin Renata Prestes Dos Santos Zamarchi	855XXXX6
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	2ºmembro:Marcio José Dos Reis	677XXXX5
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	3ºmembro:Elizangela Itamara Krepel Krasota	520XXXX9
APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REGIONAL DE APUCARANA	PRESIDENTE: PATRICIA CRISTINA MARCHI	535XXXX3
APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REGIONAL DE APUCARANA	1º MEMBRO: ROSELAINE MARIA BERTOLI GOUVEIA	426XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	NUCLEO REGIONAL DE APUCARANA	2º MEMBRO: LORAINE S. DOS S. VIALE GALDINO	940XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE CM ALBERTO SANTOS DUMONT	PRESIDENTE: EVELYNN DE CASSIA PARTYKA	679XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE CM ALBERTO SANTOS DUMONT	1º MEMBRO: MARIA DE LOURDES VIDAL	422XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE CM ALBERTO SANTOS DUMONT	2º MEMBRO: WILSON APARECIDO GHIZELLINI	447XXXX9
APUCARANA	APUCARANA	C.E. ANTONIO DOS TRES REIS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE: ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	464XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APUCARANA	APUCARANA	C.E. ANTONIO DOS TRES REIS DE OLIVEIRA	1º MEMBRO: ROSANGELA BENEDITO PINTO DOS SANTOS	557XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	C.E. ANTONIO DOS TRES REIS DE OLIVEIRA	2º MEMBRO: MARCOS ANTONIO MEYER	460XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PREF. CARLOS MASSARETTO	PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA C. FIORUCCI	436XXXX2
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PREF. CARLOS MASSARETTO	1º MEMBRO: DENISE A. FRANCISCO	829XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PREF. CARLOS MASSARETTO	2º MEMBRO: JOSELIA FERREIRA MENDES	577XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	E.E. PROF. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	PRESIDENTE: LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOÇO	949XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	E.E. PROF. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	1º MEMBRO: SOLANJE LAURENTINO DA SILVA KOVALCHUK	327XXXX2
APUCARANA	APUCARANA	E.E. PROF. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	2º MEMBRO: ELAINE SCHMEREGA BORGES DA SILVA	625XXXX8
APUCARANA	APUCARANA	C.E.C.PROFª GODOMA B. DE OLIVEIRA	PRESIDENTE: AVELINO SERGIO VIOTTO	456XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	C.E.C.PROFª GODOMA B. DE OLIVEIRA	1º MEMBRO: MARIA ISABEL FLORIANO DO SANTOS	415XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	C.E.C.PROFª GODOMA B. DE OLIVEIRA	2º MEMBRO: EDIVALDO PEREIRA	846XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE CM HEITOR C A FURTADO	PRESIDENTE: FABIO JUNIOR SALVARANI	856XXXX5
APUCARANA	APUCARANA	CE CM HEITOR C A FURTADO	1º MEMBRO: SANDRA DE LOURDES FREITAS	676XXXX9
APUCARANA	APUCARANA	CE CM HEITOR C A FURTADO	2º MEMBRO: RENATA THAIS DE CASTRO DIAS	831XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE PROF IZIDORO LUIZ CERAVOLO	PRESIDENTE: DIEGO FAVARO SOARES	714XXXX3
APUCARANA	APUCARANA	CE PROF IZIDORO LUIZ CERAVOLO	1º MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES ALEIXO	520XXXX5
APUCARANA	APUCARANA	CE PROF IZIDORO LUIZ CERAVOLO	2º MEMBRO: CLEONICE VAZ JUNHO	369XXXX5
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE ANCHIETA	PRESIDENTE: LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	155XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE ANCHIETA	1º MEMBRO: APARECIDA MARCIA DE PAULA	428XXXX6
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE ANCHIETA	2º MEMBRO: MARLENE VALENTIM	316XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE CANALE	PRESIDENTE: ROBSON ANTONIO DESIDERA	622XXXX1
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE CANALE	1º MEMBRO: SANDRA APARECIDA MARCHINI	618XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CE CM PE JOSE CANALE	2º MEMBRO: ANA MARIA GARCIA	423XXXX3
APUCARANA	APUCARANA	CE DO CAMPO CEL LUIZ JOSE DOS SANTOS	PRESIDENTE: JOACY RONEY CESSEL	376XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	CE DO CAMPO CEL LUIZ JOSE DOS SANTOS	1º MEMBRO: DAIANI ROBERTA DE SOUZA	685XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE DO CAMPO CEL LUIZ JOSE DOS SANTOS	2º MEMBRO: MARIA ESTELA TAFNER	636XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA - PROF. LINDA E. AKADI MIYADI	PRESIDENTE: JORGE MARQUES	410XXXX1
APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA - PROF. LINDA E. AKADI MIYADI	1º MEMBRO: JOSIANE APARECIDA ZAQUI	740XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA - PROF. LINDA E. AKADI MIYADI	2º MEMBRO: MARCIEL PAZ DE SIQUEIRA	733XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CEEP AGRICOLA MANOEL RIBAS	PRESIDENTE: ROSINEY PIMENTA CAMPOS	568XXXX4
APUCARANA	APUCARANA	CEEP AGRICOLA MANOEL RIBAS	1º MEMBRO: PATRICIA BARRETO GONÇALVES	601XXXX2
APUCARANA	APUCARANA	CEEP AGRICOLA MANOEL RIBAS	2º MEMBRO: MARIA INES LOPES SANCHES	363XXXX9
APUCARANA	APUCARANA	CE NILO CAIRO	PRESIDENTE: CIBELE BARNEZE	657XXXX6
APUCARANA	APUCARANA	CE NILO CAIRO	1º MEMBRO: NATANAEL CARVALHO DA SILVA	400XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE NILO CAIRO	2º MEMBRO: PATRICIA ADRIANA AMORIM	712XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE OSMAR GUARACY FREIRE	PRESIDENTE: MARLENE BELETATO	217XXXX8
APUCARANA	APUCARANA	CE OSMAR GUARACY FREIRE	1º MEMBRO: ELIDA CRISTINA DOS SANTOS	495XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE OSMAR GUARACY FREIRE	2º MEMBRO: EDERSON SILVA BONETTE	979XXXX6
APUCARANA	APUCARANA	CE.CM POLIVALENTE CARLOS D.SILVA	PRESIDENTE: HELIO EDMUR DA SILVA	416XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	CE.CM POLIVALENTE CARLOS D.SILVA	1º MEMBRO: KELI ADRIANE ZANONI SILVEIRA	801XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	CE.CM POLIVALENTE CARLOS D.SILVA	2º MEMBRO: NATHIE ADY SILVA	402XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	C E SÃO BARTOLOMEU ENS. FUND. E MÉDIO	PRESIDENTE: ELMO GONÇALVES RODRIGUES	969XXXX6
APUCARANA	APUCARANA	C E SÃO BARTOLOMEU ENS. FUND. E MÉDIO	1º MEMBRO: ELIANE LUCIANA BATISTA SOUSA	415XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	C E SAO BARTOLOMEU ENS. FUND. E MEDIO	2º MEMBRO: ELAINE LIMA SCHULTZ SORPILLI	798XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	CE CM TADASHI ENOMOTO	PRESIDENTE: DANIELE C. HEGETO DE FREITAS VIOLIN	827XXXX7
APUCARANA	APUCARANA	CE CM TADASHI ENOMOTO	1º MEMBRO: ROZILENI ERTMANN	462XXXX2
APUCARANA	APUCARANA	CE CM TADASHI ENOMOTO	2º MEMBRO: ELIANE MARIA TREUK BAENA	399XXXX5
APUCARANA	APUCARANA	COL. EST. VALE DO SABER	PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS ROMÃO JUNIOR	676XXXX0
APUCARANA	APUCARANA	COL. EST. VALE DO SABER	1º MEMBRO: JONICA NANCI RODELA MILAN	508XXXX8
APUCARANA	APUCARANA	COL. EST. VALE DO SABER	2º MEMBRO: ELISABETE DE LIMA DE MORAES	466XXXX1
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROF ANESIO ALVES DE AZEVEDO	PRESIDENTE: LEANDRO LUIZ CAMPAROTI	402XXXX2
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROF ANESIO ALVES DE AZEVEDO	1º MEMBRO: CLEIDE MARIA D SILVA	535XXXX4
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROF ANESIO ALVES DE AZEVEDO	2º MEMBRO: HIDERALDO LUIZ TROMBELI	340XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO GARCEZ NOVAES	PRESIDENTE: RENATO EVARISTO DOS SANTOS	637XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO GARCEZ NOVAES	1º MEMBRO: KELLI APARECIDA COSTA TANAMATI	694XXXX0

APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO GARCEZ NOVAES	2º MEMBRO: MELISSA CARRASCO CECONELLO DE MELO	694XXXX2
APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO RACANELLO SAMPAIO	PRESIDENTE: DEMIS SASTRE DE CARVALHO	606XXXX7
APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO RACANELLO SAMPAIO	1º MEMBRO: PAULO HENRIQUE VIEIRA SANTE	853XXXX8
APUCARANA	ARAPONGAS	CE ANTONIO RACANELLO SAMPAIO	2º MEMBRO: ROSANA GALICIANI DE PAULA	417XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE.CM. MARQUES DE CARAVELAS	PRESIDENTE: NILSON MARTINS RIBEIRO	403XXXX5
APUCARANA	ARAPONGAS	CE.CM. MARQUES DE CARAVELAS	1º MEMBRO: ROSAMARIA PEDRA GARCIA	414XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE.CM. MARQUES DE CARAVELAS	2º MEMBRO: ELAINE CRISTINA SANGUINO	474XXXX4
APUCARANA	ARAPONGAS	CE EMILIO DE MENEZES	PRESIDENTE: DAGOBERTO RODOLFO BEGALI	201XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE EMILIO DE MENEZES	1º MEMBRO: INOCENCIO APARECIDO CARDOSO	354XXXX1
APUCARANA	ARAPONGAS	CE EMILIO DE MENEZES	2º MEMBRO: FERNANDA ESTRADA MARTINS	815XXXX5
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
APUCARANA	ARAPONGAS	CE FRANCISCO FERREIRA BASTOS	PRESIDENTE: JEFERSON JOSE GEVIGIER	978XXXX8
APUCARANA	ARAPONGAS	CE FRANCISCO FERREIRA BASTOS	1º MEMBRO: JAMIL CESAR VENDRUSCULO	608XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	CE FRANCISCO FERREIRA BASTOS	2º MEMBRO: WAGNER FAVERZANI	731XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	EEC FREI GRACIANO DROESSLER	PRESIDENTE: JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	324XXXX3
APUCARANA	ARAPONGAS	EEC FREI GRACIANO DROESSLER	1º MEMBRO: NILVA APARECIDA DE OLIVEIRA	710XXXX8
APUCARANA	ARAPONGAS	EEC FREI GRACIANO DROESSLER	2º MEMBRO: ODILIA DA SILVA	558XXXX1
APUCARANA	ARAPONGAS	CE IVANILDE DE NORONHA	PRESIDENTE: JOSE VAGNER CHIREIA	369XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	CE IVANILDE DE NORONHA	1º MEMBRO: VANDERLEI JOSE TASSI	695XXXX5
APUCARANA	ARAPONGAS	CE IVANILDE DE NORONHA	2º MEMBRO: LILIAN HONJO	488XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM IRONDI M. PUGLIESI	PRESIDENTE: RENATA ANDRESSA COSTA DA SILVA	860XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM IRONDI M. PUGLIESI	1º MEMBRO: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	698XXXX3
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM IRONDI M. PUGLIESI	2º MEMBRO: ELIZETE PEREIRA RODRIGUES	420XXXX5
APUCARANA	ARAPONGAS	E.E.PROFª JULIA WANDERLEY	PRESIDENTE: MARILSA STAUB VENDRAMETTO	378XXXX1
APUCARANA	ARAPONGAS	E.E.PROFª JULIA WANDERLEY	1º MEMBRO: SOLANGE APARECIDA ALVES DE LIMA	610XXXX3
APUCARANA	ARAPONGAS	E.E.PROFª JULIA WANDERLEY	2º MEMBRO: ANA PAULA PERDIGÃO	839XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE DR JULIO JUNQUEIRA	PRESIDENTE: VANESSA TELES G. DOS SANTOS	600XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	CE DR JULIO JUNQUEIRA	1º MEMBRO: ELIANE DINIZ DA SILVA	693XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	CE DR JULIO JUNQUEIRA	2º MEMBRO: VERA LUCIA BRAGA RIBEIRO	646XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª NADIR MENDES MONTANHA	PRESIDENTE: CLAUDETE SARGENTIN DE SOUZA	450XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª NADIR MENDES MONTANHA	1º MEMBRO: CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE JESUS	818XXXX8
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª NADIR MENDES MONTANHA	2º MEMBRO: MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	798XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª REGINA CELIA A. DOS S. DOMIT	PRESIDENTE: ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	751XXXX4
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª REGINA CELIA A. DOS S. DOMIT	1º MEMBRO: ROSEMEIRE ALVES PORFIRIO	442XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE PROFª REGINA CELIA A. DOS S. DOMIT	2º MEMBRO: ELAINE GOMES PRIMAK	725XXXXX
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E	PRESIDENTE: ANA PAULA MACHADO	438XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E	1º MEMBRO: CARLOS CESAR TRISLCHTZ	455XXXX9
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E	2º MEMBRO: VALERIA MENDES CAMARA BEGALI	421XXXX3
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM WALFREDO SILVEIRA CORREA	PRESIDENTE: VALDECIR ALVES	157XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM WALFREDO SILVEIRA CORREA	1º MEMBRO: ROSMARI DE FATIMA HESPANHOL	427XXXX0
APUCARANA	ARAPONGAS	CE CM WALFREDO SILVEIRA CORREA	2º MEMBRO: APARECIDA MARTINS RIBEIRO	542XXXX0
APUCARANA	BOM SUCESSO	COL. EST. JOAO PAULO I	PRESIDENTE: ZUEL LOURENÇO LIMA	331XXXX9
APUCARANA	BOM SUCESSO	COL. EST. JOAO PAULO I	1º MEMBRO: MARIA BERNADETE BETONI BENEDETTI	408XXXX8
APUCARANA	BOM SUCESSO	COL. EST. JOAO PAULO I	2º MEMBRO: JULIANA ANDRESSA R. DURAN	874XXXX7
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	EE HUMBERTO DE A. C. BRANCO	PRESIDENTE: LISANDRA LABEGALINI MALTEMPE CÂMARA	570XXXX3
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	EE HUMBERTO DE A. C. BRANCO	1º MEMBRO: BENTO MEDEIROS CAVALCANTE	400XXXX3
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	EE HUMBERTO DE A. C. BRANCO	2º MEMBRO: MARCIO APARECIDO MOTTA	938XXXX2
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	CE JOSE DE ANCHIETA,	PRESIDENTE: SIMONE DA SILVA GODOY FONSECA	445XXXX9
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	CE JOSE DE ANCHIETA,	1º MEMBRO: ENILDA GONÇALVES CRUZ	510XXXX1
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	CE JOSE DE ANCHIETA,	2º MEMBRO: ANDREIA APARECIDA MANTOVANI COCCIA	697XXXX4
APUCARANA	CALIFORNIA	CE TALITA BRESOLIN	PRESIDENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOMINGUES	419XXXX6
APUCARANA	CALIFORNIA	CE TALITA BRESOLIN	1º MEMBRO: MIGUEL JULIO CARUZO	172XXXX2
APUCARANA	CALIFORNIA	CE TALITA BRESOLIN	2º MEMBRO: LUCILENI DOMINGUES	460XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APUCARANA	CAMBIRA	COL.EST. CESAR LATTES	PRESIDENTE: JULIANA CRISTINA LOCOMANN	762XXXX1
APUCARANA	CAMBIRA	COL.EST. CESAR LATTES	1º MEMBRO: JOAO BATISTA FERREIRA SOBRINHO	415XXXX2
APUCARANA	CAMBIRA	COL.EST. CESAR LATTES	2º MEMBRO: TEREZA FRIGERI SANCHES RODRIGUES	338XXXX3
APUCARANA	CAMBIRA	CE CM ROSA DELUCIA CALSAVARA	PRESIDENTE: ANA CARLA APARECIDA STROPE DOMINGOS	651XXXX7
APUCARANA	CAMBIRA	CE CM ROSA DELUCIA CALSAVARA	1º MEMBRO: NEIVA CRISTINA DE OLIVEIRA	728XXXX6
APUCARANA	CAMBIRA	CE CM ROSA DELUCIA CALSAVARA	2º MEMBRO: JOSIANE DE OLIVEIRA MESQUITA	522XXXX1
APUCARANA	CRUZMALTINA	CE DO CAMPO PE GUALTER FARIAS NEGRAO	PRESIDENTE: SAMUEL CANDIDO DA SILVA	808XXXX6
APUCARANA	CRUZMALTINA	CE DO CAMPO PE GUALTER FARIAS NEGRAO	1º MEMBRO: LUCINEIA DOMICIANO DE CASTRO	790XXXX5
APUCARANA	CRUZMALTINA	CE DO CAMPO PE GUALTER FARIAS NEGRAO	2º MEMBRO: DULCILENE BUENO PEREIRA	617XXXX8
APUCARANA	CRUZMALTINA	EEC JOSE FERREIRA DINIZ	PRESIDENTE: CRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS	524XXXX0
APUCARANA	CRUZMALTINA	EEC JOSE FERREIRA DINIZ	1º MEMBRO: EDITE GALDINO ALVES PEREIRA	784XXXX0
APUCARANA	CRUZMALTINA	EEC JOSE FERREIRA DINIZ	2º MEMBRO: MARLI IVANI PEREIRA	415XXXX6
APUCARANA	FAXINAL	EE. PROF. AUGUSTO BAHLS	PRESIDENTE: ANGELA MARIA DAS NEVES DE BODAS	591XXXX6
APUCARANA	FAXINAL	EE. PROF. AUGUSTO BAHLS	1º MEMBRO: JOANA D'ARC DE ATAIDE JEDNERALSKI	516XXXX5
APUCARANA	FAXINAL	EE. PROF. AUGUSTO BAHLS	2º MEMBRO: ADRIANA VIEIRA ROSA	519XXXX5
APUCARANA	FAXINAL	COL. EST. ERICO VERISSIMO	PRESIDENTE: MARCELA MARIA DA CRUZ CAMPOS	738XXXX6
APUCARANA	FAXINAL	COL. EST. ERICO VERISSIMO	1º MEMBRO: MARIA HELENA TRIERVEILER FOLEIS	681XXXX4
APUCARANA	FAXINAL	COL. EST. ERICO VERISSIMO	2º MEMBRO: MANOEL DOS PASSOS COSTA	162XXXX0
APUCARANA	FAXINAL	CEC- FERNANDO SONTAG	PRESIDENTE: EDINA LEILA BERTI PIQUE	442XXXX8
APUCARANA	FAXINAL	CEC- FERNANDO SONTAG	1º MEMBRO: EDSON DASCHEVI	403XXXX6
APUCARANA	FAXINAL	CEC- FERNANDO SONTAG	2º MEMBRO: ROSELI DETRO \RODRIGUES	519XXXX6
APUCARANA	FAXINAL	CE PROF MARIA MUZIOL JAROSKIEVICZ	PRESIDENTE: LUZIA APARECIDA DE PADUA	641XXXX3
APUCARANA	FAXINAL	CE PROF MARIA MUZIOL JAROSKIEVICZ	1º MEMBRO: KATIA CRISTINA ANELLI FARIAS	602XXXX0
APUCARANA	FAXINAL	CE PROF MARIA MUZIOL JAROSKIEVICZ	2º MEMBRO: ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	804XXXX7
APUCARANA	FAXINAL	CE CM OLAVO BILAC	PRESIDENTE: ROZELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA	300XXXX7
APUCARANA	FAXINAL	CE CM OLAVO BILAC	1º MEMBRO: ILDETE DOS SANTOS	483XXXX7
APUCARANA	FAXINAL	CE CM OLAVO BILAC	2º MEMBRO: FLORIANO JOSE DA SILVA	569XXXX0
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE CARLOS DE CAMPOS	PRESIDENTE: HELENA MARIA MARTINS	415XXXX5
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE CARLOS DE CAMPOS	1º MEMBRO: JULIETA FIGUEIREDO MASCOTE	457XXXX5
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE CARLOS DE CAMPOS	2º MEMBRO: VALQUIRIA DE FRANÇA PAULINO B DA SILVA	443XXXX1
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES	PRESIDENTE: ELINEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	422XXXX3
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES	1º MEMBRO: SANDRA VIEIRA ANAJOSA MASSARO	391XXXX9
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES	2º MEMBRO: NOELI AP. S. DE CARVALHO PEREIRA	492XXXX3
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO	PRESIDENTE: LUCYENE AP. AZONI DE CARVALHO AZOLIN	427XXXX1
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO	1º MEMBRO: MONICA APARECIDA VALERIO SEMENSATO	400XXXX2
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	EE HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO	2º MEMBRO: RUBERLEY ROJO	417XXXX2
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE CM JANDAIA DO SUL	PRESIDENTE: VLADIMIR MATIOLI ARCARDE	304XXXX0
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE CM JANDAIA DO SUL	1º MEMBRO: DORALICE DE ALMEIDA	499XXXX1
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE CM JANDAIA DO SUL	2º MEMBRO: ROSEMARY APª DOS REIS LAVERDE	420XXXX6
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	PRESIDENTE: LILIAN MARIA RUIZ BORIN	400XXXX5
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	1º MEMBRO: HENRIQUE MACHADO JUNIOR	438XXXX7
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE RUI BARBOSA	2º MEMBRO: MARIA LUIZA DA SILVA	672XXXX8
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	PRESIDENTE: ALESSANDRO CRISTIANO GARBELIM	371XXXX4
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	1º MEMBRO: EDERSON DIAS DE OLIVEIRA	973XXXX4
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CE UNIDADE POLO	2º MEMBRO: ISABEL BEDETI DE CARVALHO GERMUZESQUE	421XXXX9
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	PRESIDENTE: JEFFERSON FANTACHOLE	897XXXX2
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	1º MEMBRO: JOSIANI APARECIDA FERREIRA ALFONSO	570XXXX1
APUCARANA	KALORE	CE ABRAHAM LINCOLN	2º MEMBRO: ADRIANA VALERIA VICENTIN GONÇALVES	561XXXX2
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFÂNCIA	PRESIDENTE: LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	685XXXX0
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFÂNCIA	1º MEMBRO: MARLI DE FATIMA BURANELLO	403XXXX5
APUCARANA	KALORE	CE DO CAMPO ALVORADA DA INFANCIA	2º MEMBRO: RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA	1592XXXX3
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CE PE ANGELO CASAGRANDE	PRESIDENTE: IVONEI GOMES DA SILVA	639XXXX2
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CE PE ANGELO CASAGRANDE	1º MEMBRO: MARIZA DIAS PLATH	569XXXX8
APUCARANA	MARILANDIA	CE PE ANGELO CASAGRANDE	2º MEMBRO: ROGERIO	627XXXX6

	DO SUL		FERREIRA JUNIOR	
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	PRESIDENTE: KELLY CRISTINA DANTAS DO SANTOS	464XXXX8
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	1º MEMBRO: APLINIO ROGERIO ARANTES	639XXXX5
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	CEC TANCREDO NEVES	2º MEMBRO: ADRIANA APARECIDA BIONDO DA SILVA	675XXXX3
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	PRESIDENTE: SAMIR AIACHE	395XXXX8
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	1º MEMBRO: FATIMA DE SOUZA ROCHA	718XXXX5
APUCARANA	MARUMBI	COL. EST. MARUMBI	2º MEMBRO: DANIELA ANTONIA MANTOVANI FORMIGONI	453XXXX5
APUCARANA	MAUA DA SERRA	COL. EST. JOAO PLATH	PRESIDENTE: LIGIA DOMINGOS VIEIRA	731XXXX1
APUCARANA	MAUA DA SERRA	COL. EST. JOAO PLATH	1º MEMBRO: ROSEMEIRE PERNIAS GONÇALVES	730XXXX0
APUCARANA	MAUA DA SERRA	COL. EST. JOAO PLATH	2º MEMBRO: LUCINEI APARECIDA NATALINA GONÇALVES	404XXXX0
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	PRESIDENTE: CLAUDEMIR FRANCISCO RODRIGUES	919XXXX6
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	1º MEMBRO: SUELI MARTINS MUNHOS DA SILVA	702XXXX9
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	CE TOME DE SOUZA	2º MEMBRO: JOSE CARLOS LOPES	404XXXX1
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	PRESIDENTE: MARJORIE CRISTINA AP. BUENO FELIPETTO	498XXXX6
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	1º MEMBRO: IVANIR PRIMON	444XXXX9
APUCARANA	RIO BOM	CEC DR REBOUÇAS	2º MEMBRO: VINICIOS ALVES DE ASSIS	620XXXX6
APUCARANA	SABAUDIA	CE HERMINIA ROLIM LUPION	PRESIDENTE: MARIA ROSINEIDE FERRANTE	502XXXX3
APUCARANA	SABAUDIA	CE HERMINIA ROLIM LUPION	1º MEMBRO: LUCIANA PAVEZZI BORTOLO	478XXXX0
APUCARANA	SABAUDIA	CE HERMINIA ROLIM LUPION	2º MEMBRO: EDINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	511XXXX9
APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	PRESIDENTE: CINTIA DE CASSIA SCHIAVO FRANZIN	623XXXX8
APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	1º MEMBRO: ELIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	824XXXX3
APUCARANA	SABAUDIA	CE SABAUDIA	2º MEMBRO: DANIELLA LOPES TURATI	694XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AMN	Presidente:Silvia Vieira Dias	4661XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AMN	2ºmembro:Luciane Cristina Da Silva	798XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - AMN	3ºmembro:Fabio Medeiros	839XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	Presidente:Cassiane Aparecida De Matos	820XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	2ºmembro:Benedito Florindo De Freitas Junior	830XXXX1
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS C E QUILOMBOLA EF M	3°membro:Vanessa Gonçalves Da Rocha	845XXXX0
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	Presidente:Débora De Souza Alves	565XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	2ºmembro:Ediquelson Miguel Dos Santos	845XXXX3
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO C E C EF M	3°membro:Roseli Gonçalves Da Silva Santos	673XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	Presidente:Antonio Batista Dias	808XXXX2
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	2ºmembro:Lidiane Maciel Dos Santos Obladen	774XXXX7
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA C E EF M N	3°membro:Suzi Ellen Dos Santos Pereira	845XXXX8
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	Presidente:Sirlei Barbosa De Souza Dias	491XXXX4
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	2ºmembro:Michele Aparecida De Souza De Lima	722XXXX5
NRE - AMN	ADRIANOPOLIS	SELBMANN C E C ENS FUND E MED	3°membro:Luiz Carlos Lopes Fontoura	330XXXX1
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	Presidente:Clodomir Chevonica Junior	850XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	2ºmembro:Fabiana De Fátima Henish	670XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ALBERTO KRAUSE C E PROF EF M	3°membro:Sônia Marlene Vello	131XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	Presidente:Lindomar Miranda de Oliveira	616XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	2º membro:Mauricio Luiz Moraes	766XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	AMBROSIO BINI C E EF M	3º membro:Rita Perpétuo Muller	457XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	Presidente:João Luís Stival	388XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	2ºmembro:Paloma Santana Czelusniak	794XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA C E PROF EF M	3°membro:Lucimari Cardoso Stocchero	453XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	Presidente:Carlo Marcelo De Freitas Piazzetta	445XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	2ºmembro:Angela Maria Bini	313XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA E F M	3°membro:Emilio Kinsaku Umezaki	1557XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	Presidente:Carlos Fortunato Da Palma	830XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	2ºmembro:Cecilia Mudrek	493XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	3°membro:Eduardo Lemos	786XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	Presidente:Cláudio Cordeiro Messias	612XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	2ºmembro:Jonas Rodrigues Da Silva	1287XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	EDIMAR WRIGHT C E PROF EM N	3°membro:Reinaldo Vogt	927XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	Presidente:Fernando Faria Machado	783XXXX8

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	2ºmembro:Dejnane Pedroso Da Cruz	592XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA C E EF M	3°membro:Lucimeri Aparecida De França Costa	728XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	Presidente:Simone Regina Buzato De Oliveira	641XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	2ºmembro:Maria Mueller Linhares	674XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA E F M	3°membro:Jalyson Candido	962XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	Presidente:Ricardo Erlei Chiotti	614XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	2ºmembro:Juciane Teixeira	771XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM APUCARANA C E EF M	3°membro:Luciana Wozniak	729XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	Presidente:Marcos De Oliveira	416XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	2ºmembro:Rafael Barbosa	859XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JARDIM PARAISO C E EF M	3°membro:Carlos Roberto Perussi	494XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	Presidente:Juliana Oliveira Queiroz	806XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	2ºmembro:Silvete Maria Dolny Do Carmo	405XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	JOAO PAULO I C E PAPA EF M	3°membro:Vanderleia Terezinha Ferreira Dos Santos	832XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	Presidente:Ines Matucheski Roehr	590XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	2ºmembro:Nansi Maria Tessari Sandri	220XXXX9
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	LAMENHA PEQUENA C E EF M	3°membro:Senhorinha Aparecida Dos Santos	570XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	Presidente:Miriã Kaule De Lima	589XXXX7
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	2ºmembro:Marlene Aparecida Valenga Volert	391XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	MARIA LOPES DE PAULA C E PROFA EF M	3°membro:Fernanda Pacheco Pereira	781XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	Presidente:Vanessa Leandro Ribeiro Da Costa Leal	702XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	2ºmembro:Edvaldo Dos Santos	418XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	PEDRO PIEKAS C E VER EF M PROFIS	3°membro:Marilene Milak Ferreira	592XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	Presidente:Valdirene Benicio Moreira	519XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	2ºmembro:Herbert Doll Neto	685XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	ROSA F JOHNSON E E PROFA EF	3°membro:Agatha Carolina Hass Da Silveira	884XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	Presidente:Pedro Luiz Dos Santos	696XXXX5
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	2ºMembro:Adriana Aparecida Costa	664XXXX3
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES C E EF M	3°membro:Yuri Aleksander Lindenberg Milleck	556XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	Presidente:Maristela Paes Nadaline Piazzetta	393XXXX2
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	2ºmembro:Marcelia Gomes De Godoy	417XXXX0
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	TEREZINHA E KEPP E E PROFA EF	3°membro:Sibele Maria Lovato Zampieri	530XXXX8
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	Presidente:Vanderlei De Souza	521XXXX4
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	2ºMembro:Andrea De Fatima Kalinoski	718XXXX6
NRE - AMN	ALMIRANTE, TAMANDARÉ	VILA AJAMBI C E DE EF M	3°Membro:Nidelce Gonçalves Da Silva	425XXXX0
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	Presidente:Célio Gonçalves De Araújo	451XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	2ºmembro:Manoela De Moura Rosa	854XXXX0
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO C E E F N	3ºmembro:Tereseinha Analia Brauza Caxile	407XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	Presidente:Andre Franco	880XXXX9
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	2ºMembro:Tatiane Bernardi Polli Franco	842XXXX8
NRE - AMN	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA CE CON EF M	3ºMembro:Dirce Dos Santos Viana	704XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	Presidente:Josiana Cristina Da Silva Tereska	664XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	2ºMembro:Renata Ferreira Bueno	632XXXX7
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES C E EF M	3ºMembro:Danieli Zanon	797XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	Presidente:Alexandre José Alves	783XXXX5
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	2ºMembro:Evelin Strapasson De Souza	679XXXX2
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES C E EF M PROFIS	3ºMembro:Leonilda Bondancia	100XXXX4
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	Presidente:Fabio Gonçalves Krajewski	588XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	2ºMembro:Linda Aparecida De Oliveira	709XXXX6
NRE - AMN	CAMPINA	DANILO ZANONA RIBEIRO C E C PROF - EF M	3º Membro:Dirce Do Nascimento	439XXXX5

	GRANDE DO SUL		Ferreira	
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	Presidente:Debora Zanchettin De Souza	620XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	2º Membro:Anna Irys Guariza Bastos	861XXXX9
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO C E EF M	3ºMembro:Rosangela Bastos Miranda	604XXXX1
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	Presidente:Luís Henrique Cardoso	680XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	2ºMembro:Roseli Aparecida De Almeida	322XXXX8
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N	3ºMembro:Angela Da Silva Dos Santos	666XXXX4
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	Presidente:Paulo Cezar Alexandre	421XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	2ºMembro:Denise Aparecida Bero Simioni	369XXXX7
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA C E C EF M	3º Membro:Vilma De Almeida Batista	696XXXX8
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	Presidente:Sadrac Pereira	671XXXX0
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	2ºMembro:Scheila Azevedo Opulinski Oliveira	753XXXX5
NRE - AMN	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO C E EF M	3ºMembro:Luiz Claudio Ferrarini	637XXXX8
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO C E EF M	Presidente:Marcela Linartevis	895XXXX2
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO C E EF M	2ºMembro:Alessandra De Fatima Pereira Laranjeira	779XXXX0
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO C E EF M	3º Membro:Jaqueline Do Rocio Martins	807XXXX8
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	Presidente:Celina Gross	418XXXX2
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	2ºMembro:Maria Lucia Manfron	458XXXX1
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA E E EF	3ºMembro:Cidneia Costa	620XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	Presidente:Célio Roberto Pereira De Oliveira	673XXXX1
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	2ºMembro:Sueli De Fátima Sista Spaki	658XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO C E EF M	3ºmembro:Regiane Valle Ferreira	795XXXX6
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	Presidente:Gilso Sikora	721XXXX0
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	2ºMembro:Claudir Marcelo Dos Santos	767XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO C E PROFA EF M	3ºMembro:Adilson Gavelik	877XXXX7
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	Presidente:Jeber Luis Diehl	412XXXX9
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	2ºmembro:Cristiane Nunes Da Silva	795XXXX5
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA C E EF M	3ºmembro:Teresinha Anália Brauza Caxilé	407XXXX9
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	Presidente:Lozangela Machado De Morais Calado	326XXXX0
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	2ºmembro:Danieli Maria De Freitas Cardozo	887XXXX3
NRE - AMN	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO C E DO C EF M	3ºmembro:Alexandre Gustavo Trentini	653XXXX6
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	Presidente:Amauri Dos Santos	828XXXX0
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	2ºmembro:Iara Rosner	639XXXX3
NRE - AMN	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO C E C EF M	3ºmembro:Marcos Da Costa Rosa	496XXXX7
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	Presidente:Jonival Ignez Desplanches	568XXXX1
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	2ºmembro:Amauri Edson Leonardo	753XXXX8
NRE - AMN	CERRO AZUL	ISABEL C E PRINC EF M	3ºmembro:Diego Von Der Osten	859XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	Presidente:Vanessa Maria Poteriko Da Silva	762XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	2º Membro:Monica Oliveira Da Silva Mendonça	734XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN C E PRES EF M N	3º Membro:Eduardo Antonio Schemberg	870XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	Presidente:Rosimeire De Souza Satelis Gomes	525XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	2º Membro:Damaris Cristina Peressuti Ubida	885XXXX3
NRE - AMN	COLOMBO	ALFREDO CHAVES C E EF M	3º Membro:Carlos Augusto Walesko	931XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	Presidente:João Thomaz Millek	497XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	2º Membro:Inês Mariza Da Silva	382XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME C E PROF EF M	3º Membro:Neiva Bandeira De Souza	716XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	Presidente:Rita Francisca De Medeiros Matute	1043XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	2º Membro:Glaucia Hipolita Dos Santos	591XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA C E EF M PROFIS	3º Membro:Ariete Tomporoski	1001XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	Presidente:Marcos Pelógia Ferreira	752XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	2º Membro:Gizele Valdeira	786XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M	3º Membro:Viviane Duarte	1076XXXX3
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	Presidente:Marisol Nízia Portela	506XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	2º Membro:Yara Brotto	684XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA E E EF	3º Membro:Marilene Servienski Lepinski	481XXXX3

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	Presidente:Antonio Roberto Da Silva	979XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	2º Membro:Sheron Dos Santos Ferraz	814XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES EF M	3º Membro:Luiz Augusto Da Silva	558XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	Presidente:Alexandra Mara Walesko	737XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	2º Membro:Eliza Kuckel Walesko	948XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON E E PREF EF	3º Membro:Michele Rodrigues Dos Santos Bastos	858XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	Presidente:Thiago Cesar Giroto	797XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	2ºMembro:Jones José Giaretton	806XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	GENESIO MORESCHI C E EF M	3ºMembro:Graciliane Aparecida Moreira Da Silva	428XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	Presidente:Marcia Depetris	741XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	2º Membro:Devanir Aparecido Borges	890XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	GUARAITUBA C E DE EF M	3ºmembro:Keith Mayra De Melo Alexandre	764XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	Presidente:Luciana Cristiele De Castro Lima	703XXXX1
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	2º Membro:Dirlene Raquel Batista Da Fonseca	738XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	HELENA KOLODY C E EF M	3ºmembro:Lidia Lima Lopes Couto	444XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	Presidente:Sergio Roberto Da Silva	715XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	2ºmembro:Rita Roiek Schon	520XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO C E EF M	3ºmembro:Cristiano Tognato De Melo	681XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	Presidente:Luciana Garagnani De Oliveira	696XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	2ºmembro:Marina Ielen Spsila	649XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO BOSCO C E D EF M	3ºmembro:Valdirene Aparecida Santos De Paula	598XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	Presidente:Francis Eder Ribeiro Da Silva	785XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	2ºmembro:Maria Marli De Oliveira Coradin	585XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO GUENO C E EF M	3ºmembro:Marcia Silvana Cavalli	588XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	Presidente:Rafael Manuel De Paula Gonçalves De Assis	635XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	2ºmembro:Suzana Prudlo	696XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO C E EF M	3ºmembro:Claudia Gomes Dos Santos	542XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	Presidente:Gerson José Andreassy	372XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	2ºmembro:Sanderleia Ceccon Dos Santos	852XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	JULIA CAVASSIN C E EF M	3ºmembro:Gisele Marilde Pimenta	826XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	Presidente:Eloize Regina De Lima Pontes	697XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	2º Membro:Adriana Maria Bacili Correa	1250XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI C E EF M	3ºmembro:Roderlei Bordinhão	450XXXX7
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	Presidente:Katia Borba Cordeiro Affonso	688XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	2ºmembro:Aclaer Regina Rebussi	358XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO C E EF M	3ºmembro:Josiane Gusso De Oliveira	802XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	Presidente:Denise Carla Pachulski Reder	614XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	2º Membro:Sueli Paula Pinheiro	419XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO C E PROF EF M	3º Membro:Edna Rodrigues De Freitas	543XXXX5
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	Presidente:Marcelo Zanesco Boeira	419XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	2º Membro:Danieli Silveira Da Costa	790XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA C E VER EF M	3º Membro:Cleonice Da Silva Do Carmo	578XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	Presidente:Sibele Ianoski	686XXXX4
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	2º Membro:Estér Diana Tausendfreund Oliveira Vidal	1076XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	RUI BARBOSA C E EF M	3º Membro:Gilmar Oliveira Vidal	658XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	Presidente:Francis Bolsi Da Silva	543XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	2º Membro:Geni Da Cunha	937XXXX5
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
NRE - AMN	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	3º Membro:Daniele Cristine Da Silva Dos Santos Cabral	815XXXX2
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	Presidente:Cloveis Soldani Maciel	612XXXX6
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	2º Membro:Selma Gonçalves De Lima De Oliveira	765XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES C E EF M	3º Membro:Letícia Elias Rausis	810XXXX8
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	Presidente:Heloisa Urcino Da Silva	835XXXX0
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	2º Membro:Cassia De Oliveira Silva	1054XXXX9
NRE - AMN	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES C E EF M PROFIS	3º Membro:Weslen Thiago Correa	886XXXX1
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	SALTO GRANDE DO TURVO C E C	Presidente:Valdir Cardoso Agne	580XXXX6
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	EF M	2º Membro:Roberto Berbert Gonçalves	323XXXX1
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	EF M	3º Membro:João Carlos De Moura E Costa	467XXXX0
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	Presidente:Adriana Regina Do Nascimento	669XXXX4
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	2ºMembro:Sueli Terezinha Cunha Bacelar	354XXXX4
NRE - AMN	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES C E EF M	3ºMembro:Eunice Platner	496XXXX2
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	Presidente:Rosangela Lopes De Araújo Patrício	697XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	2º Membro:Joelton Cristiano Dos Santos	851XXXX7
NRE - AMN	ITAPERUÇU	ANTONIO ALVES E E BEL EF	3º Membro:Fatima Helena Cruz	207XXXX1
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	Presidente:Paulo Martins Cavassin	429XXXX3
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	2º Membro:Loren Katia Pereira Lacerda	821XXXX5
NRE - AMN	ITAPERUÇU	BEDA MARIA C E FR EF M N	3º Membro:Edilomar Aparecida	639XXXX1

			Marcante	
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	Presidente:Eunice Regina Martins	736XXXX9
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	2º Membro:Janete Machado De Jesus	787XXXX7
NRE - AMN	ITAPERUÇU	JOSE PIOLI C E EF M	3º Membro:Jadriel Louri Tosto	957XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	Presidente:Juciane De Bonfim Santos	660XXXX4
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	2º Membro:Elaine Lesniowski Barbosa	859XXXX0
NRE - AMN	ITAPERUÇU	LUIZ MALTACA C E VER EF M	3º Membro:Rosilda Aparecida Rodrigues Vaz	676XXXX2
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	Presidente:Lucas Batista Abrão	997XXXX8
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	2º Membro:Luciane Da Silva	779XXXX0
NRE - AMN	ITAPERUÇU	NOSSA SRA DAS GRACAS C E C EF M	3º Membro:Rosimeri Maria De Souza	100XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	Presidente:Maria Aparecida De Lima	557XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	2º Membro:Siumara Barwik Da Silva	628XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS	3º Membro:Luciane Da Fonseca	546XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	Presidente:Bernadete Rodrigues	462XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	2º Membro:Jonnatas Martimiano Pereira	1076XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO C E DEP EF M N PROFIS	3º Membro:Lino Ferreira Filho	1076XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	Presidente:Simone Cristine Sardá	673XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	3º Membro:Adeilda dos Santos Costa	680XXXX7
NRE - AMN	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN EFM	2º Membro:Hellen Regina Mussi da Silva	925XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	Presidente:Edson Magalhães Blum	469XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	2º Membro:Mirelly Kristina Baumgartner	643XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	3º Membro:Andressa Silveira Da Costa	728XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	Presidente:Thais De Fatima Foggeatto	650XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	2º Membro:Ana Elisa Vidal Mina Ribeiro	530XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	DANIEL ROCHA C E PROF EF M	3º Membro:Carlos Henrique Ribeiro	695XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	Presidente:Evaldo Carlos Da Silva	472XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	2º Membro:Lenize Gomes Dos Santos	414XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI	3º Membro:Evelyn Schweger Rocha Moraes Gama	737XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	Presidente:Vantuiris Inácio De Freitas	338XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	2º Membro:Solange Batista	544XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS	3º Membro:Rodinaldo Santos Martins	715XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	Presidente:Nero Oliveira	474XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	2º Membro:Cleonice Vieira Andrade Dos Santos	503XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES E E EF	3º Membro:Priscila Propst	668XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	Presidente:Vera Lucia Da Silva	455XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	2º Membro:Iodete Maria De Carvalho Araujo	467XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL C E EF M	3º Membro:Francine Albuquerque Casagrande	797XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	Presidente:Adriano Fernandes	672XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	2º Membro:Mara Regina De Oliveira	701XXXX2
NRE - AMN	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA C E EF M	3º Membro:Carla Regina Anacleto Rosa	715XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	Presidente:Angela De Fátima Taline De Souza	751XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	2º Membro:Danielle Correa Pereira	572XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA C E PROFA EF M	3º Membro:Gislaine Fatima Ferreira Da Costa	764XXXX3
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	Presidente:Daniele Da Silva Finati	780XXXX0
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	2º Membro:Luiza Moreira De Camargo	823XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	PAULO FREIRE C E PROF EF M	3º Membro:Gilmar Luiz Cruz	169XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	Presidente:Luis Fernando Marafigo Junior	493XXXX4
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	2º Membro:Mirian Denise Marques	588XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M	3º Membro:Miria Julia Euzebio Monteiro	357XXXX8
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	Presidente:Fabio Dos Santos	684XXXX1
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	2º Membro:Elenise De Fatima Batista Esteves	168XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	SPRENGER C E TEN EF M	3º Membro:Sandilaine Ceccon Dos Santos	735XXXX9
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	Presidente:Marlon João Coelho	803XXXX6
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	2º Membro:Sandra mara Silva	516XXXX5
NRE - AMN	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO C E EF M	3º Membro:Maria Célia ferreira de Oliveira	445XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	Presidente:Juliano Antunes De Souza	581XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	2º Membro:Thiago Galerani Lisboa	882XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS C E PROFA EF M	3º Membro:Carla Lickfeld	521XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	Presidente:Claudineia Laurindo Da Silva	801XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	2º Membro:Elizandra Barbosa De Fabri	642XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA E E EF	3º Membro:Katia Rosangela Niemietz	519XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	Presidente:Donizete Gonçalves Da Cruz	418XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	2º Membro:Kris Cibelle Mendes Da Silva	753XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO EF M	3º Membro:Antonio Carlos Medeiros	390XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	Presidente:Marcelo Cesar Rodrigues	636XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	2º Membro:Jaqueline Carvalho De	700XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			Souza	
NRE - AMN	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO C E DR EF M N	3º Membro:Emanuell Favoreto Collodel	869XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	Presidente:Cleia Da Silva	604XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	2º Membro:Willian Jaimes Pinheiro	571XXXX0
NRE - AMN	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO C E PROF EF M	3º Membro:Eliziane Aparecida Da Silva Pinheiro	613XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	Presidente:Syllas Moreira Da Fonseca Neto	789XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	2º Membro:Guilherme Machado Fragoso	817XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA C E EF M	3º Membro:Maria Lucia De Oliveira E Silva Weber	1104XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	Presidente:Pedro Alcindo Zaro	437XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	2º Membro:Maria Aparecida Tavares Teixeira	419XXXX6
NRE - AMN	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA C E EF M	3º Membro:Joceni Aparecida De Souza	449XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	Presidente:Rejane Cristina Macário	632XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	2º Membro:Gisele Fátima Da Silva Machado	683XXXX5
NRE - AMN	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA C E PROF EF M	3º Membro:Niovana Coelho Harmam	721XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	Presidente:Eriton Ricardo Silva Teixeira	822XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	2º Membro:Landir De Castro Souza	1471XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	MBYA ARANDU E E IND EF	3º Membro:Mayara Vieira Da Silva	1034XXXX7
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	Presidente:Eunice Nunes Da Silva	537XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	2º Membro:Nilze Gilvaney De Souza Mikos	408XXXX4
NRE - AMN	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO E E EF	3º Membro:Pedro Vinicius D'almeida	310XXXX3
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	Presidente:Marilete Rossetto Outeiro	636XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	2º Membro:Maria Izabel Ribeiro Peterlini	768XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS C E EF M	3º Membro:Vagner Leites Tiera	817XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	Presidente:Lucimara Wagatuma	615XXXX8
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	2º Membro:Marilu Potokoski Ferrari	625XXXX9
NRE - AMN	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA C E PROFA EF M	3º Membro:Marcelo Ferreira Da Silva	740XXXX1
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	Presidente:Gilmar Luis Cordeiro	322XXXX0
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	2º Membro:Daniela Regina Meira	836XXXX2
NRE - AMN	PIRAQUARA	VILA MACEDO C E EF M PROFIS	3º Membro:Alexandre dos Santos Pereira	1106XXXX0
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	Presidente:Adriane Da Silva Andreatta	703XXXX7
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	2º Membro:Silvana Simioni Andreatta	516XXXX6
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA C E EF M	3º Membro:Diogo Justo Swaroski	792XXXX7
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	Presidente:Karina Lucia De Freitas Vassoleer	625XXXX3
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	2º Membro:Carlos Alberto Rodrigues	726XXXX9
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE C E EF M PROFIS	3º Membro:Raquel Fressato Bianco Da Rosa	522XXXX9
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	Presidente:Gretchen Abreu Saenz Yamakawa	699XXXX1
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	2º Membro:Adriana Zanchettin Ceccon	404XXXX4
NRE - AMN	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO C E EF M	3º Membro:Will Coutinho Hamon	560XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	Presidente:Luciana Braz Dos Santos Rojahn	735XXXX4
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	2º Membro:Monica Lourenço Martins	939XXXX7
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO E E PROFA EF	3º Membro:Adriana Aparecida De Lara Cavassin	828XXXX6
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	Presidente:Renato Geffer	428XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	2º Membro:Helida Vanessa De Oliveira Rutes De Castro	622XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS C E C EF M	3º Membro:Emerson Luciano	713XXXX3
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	Presidente:Alexandra De Fátima Gefer	594XXXX5
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	2º Membro:Gisele Patricia Bini Silva	835XXXX7
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES C E EF M	3º Membro:Sandra Mara Castro Leder	710XXXX3
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	Presidente:Dayse Chistine Loureiro Ferro Cavalli	427XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	2º Membro:Liliane Bomfim Da Luz	827XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B MACEDO C E CM EF M	3º Membro:Antonio Carlos Dos Santos Faria	453XXXX1
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	Presidente:Léa Cristina Dos Santos	587XXXX6
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	2º Membro:Karine Rafaela Bontorin Rodrigues	859XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM C E EF M N	3º Membro:Johnny José Cordeiro Paes	859XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	Presidente:Dinair Aparecida Pedroso	454XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	2º Membro:Jeremias De Lara Cristo	880XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA C E C PROF EF M	3º Membro:Marli Terezinha Lara	427XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	Presidente:Danieli Ribeiro	849XXXX4
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	2º Membro:Renata Kellen Correa	830XXXX2
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA C E EF M	3º Membro:Daniel Mendes Dos Santos	895XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	Presidente:Rosilene Jambiski Mendes	518XXXX0
NRE - AMN	RIO BRANCO	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	2º Membro:Alessandro Spaer De	909XXXX4

	DO SUL		Miranda	
NRE - AMN	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C DE CRISTO C E EF M	3ºmembro:Cileria Walquiria Frescha Hillmann	421XXXX3
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	Presidente:Ananias Afonso Carneiro	300XXXX4
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	2ºmembro:Ricardo Alves	651XXXX2
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SAO FRANCISCO DE ASSIS C E EFM	3ºmembro:Emizac Rodrigues Do Santos	1090XXXX0
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	Presidente:Karin Renata Prestes Dos Santos Zamarchi	855XXXX6
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	2ºmembro:Marcio José Dos Reis	677XXXX5
NRE - AMN	TUNAS DO PARANÁ	SEVERO FERREIRA RUPPEL C E EF M	3ºmembro:Elizangela Itamara Krepel Krasota	520XXXX9
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
AREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA	NRE MTS	Presidente: ELIANDRA FRANCIELLI BINI JASKIW	643XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA	NRE MTS	2º Membro: DANIELI TOMAZ MILLEO	683XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA	NRE MTS	3º Membro: FERNANDA CATARINA VIEIRA CECATO	808XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	Presidente: DORCILIA TEREZINHA FAGUNDES DOS SANTOS NOSSOL	833XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	2º Membro: ROGER MICHEL GUISI	854XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	3º Membro: ADRIANA PASDA	729XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	Presidente: ALESSANDRO VIEIRA ROSA	755XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	2º Membro: SANDRA MARA DE SOUZA	587XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	3º Membro: RAFAEL PEREIRA	1494XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	Presidente: DANIELI OSIOUVEY	815XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	2º Membro: JOSEANE DO ROCIO KAMAROSKI	698XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	3º Membro: FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA	978XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	Presidente: DANIELLE MARTINS KUROVSKI	829XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	2º Membro: MARCIA MARA ALBERTASSE REIS	534XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	3º Membro: CARIN FRANSCIELI HARTIMAN POLLMANN	729XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	Presidente: ANA LUCIA DRUMOND	641XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	2º Membro: MILENA MARCON TOBIAS	799XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	3º Membro: THAILISE PEREIRA DA COSTA	2018XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	Presidente: MAURO NISHIMURA	525XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	2º Membro: LEONILDA APARECIDA GOMES FAGUNDES	736XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	3º Membro: JOSIANE PACHECO	700XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	Presidente: CLAUDIO JOSE FIGURA	781XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	2º Membro: MARCIA JUÇARA DE FREITAS	521XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	3º Membro: KEILA CAMARGO DOS SANTOS	7754XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	Presidente: SANDRA BETINELI DA COSTA	752XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	2º Membro: MARCOS DIAS PEREIRA	635XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	3º Membro: MAGDA JANDT LUITHARDT	1346XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	Presidente: SANDRA APARECIDA BOENO	712XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	2º Membro: RAFAELA SMANIOTO SOMBRIO	686XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	3º Membro: EDUARDO FELIPE HENNERICH PACHECO	1421XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	Presidente: PABLO RIBAS BIGLIA	1297XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	2º Membro: EDISON FRANCISCO KRUGER	401XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	3º Membro: JAQUELINE APARECIDA JANUARIO	679XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EF M	Presidente: CARLOS EDUARDO FONTALVA	531XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EF M	2º Membro: JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS LASKAWSKI	451XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EF M	3º Membro: JHOYMAR CAMPOS DA SILVEIRA	928XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	Presidente: RODRIGO MARCELO WZOREK	566XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	2º Membro: ZENI DE SOUZA LIMA	545XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	3º Membro: MATEUS MENEGUETTI ZAVELINSKI	963XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	Presidente: ANNELISE RITTER WIEDMER	653XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	2º Membro: JOSELMA MARIA BARBOZA	815XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	3º Membro: ISABEL CRISTINA TUMPS DOS SANTOS	427XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	Presidente: ARGOS MAYER RODRIGUES	772XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	2º Membro: MARIA SANTINA GOMES DE OLIVEIRA	320XXXX9
AREA METROPOLITANA	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	3º Membro: VALTER ANDRE	705XXXX1

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUL			JONATHAN OSVALDO ABBEG	
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	Presidente: CLAUDINO FRANCISCO GEHLEN	842XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	2º Membro: VANIA PEDROSO ALVES	813XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	3º Membro: DENIZE CRISTINA DA LUZ	875XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	Presidente: CLAUDINEIA DA COSTA SANCHES	464XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	2º Membro: ORLANDO PIO DE SANTANA	1096XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	3º Membro: PAULA RENATA WOLFF	935XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	Presidente: FLAVIA IVANA SANTANA BRAGA THEODORO	525XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	2º Membro: ROGERIA MARÇAL	892XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	3º Membro: ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	623XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M	Presidente: GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	9829XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M	2º Membro: VANESSA JULIANA FERREIRA	864XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M	3º Membro: ALINE BORGES BORSATO	734XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	Presidente: ROBERTO HIDEO SEIMA	837XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	2º Membro: LUIS CLAUDIO BATISTA	1056XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	3º Membro: GREICE REGINA PEREIRA TEIXEIRA	737XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E-EF M	Presidente: THIAGO BOAVENTURA	862XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E-EF M	2º Membro: LETICIA CORDEIRO WOS	725XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E-EF M	3º Membro: ALEXANDRE BLOT	933XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	Presidente: CLEBER CAMPOS FERREIRA	680XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	2º Membro: ADELINA LUKASKI	729XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	3º Membro: ROSANE BUENO FERNANDES PADILHA	604XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	Presidente: CLEI FERNANDO DE SOUZA GIBLESKI	521XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	2º Membro: FRANCIELE BATISTA POLETTO	888XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	3º Membro: FRANCIELLE PAMELA MARTINS POLETTO	911XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	Presidente: PAULO ZITTEL	555XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	2º Membro: VANDERLEIA DO PERPETUO VALOMIN PINTO	602XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	3º Membro: ELENI FERREIRA DA LUZ DE LIMA	559XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	Presidente: JOANIN STROPARO NETO	637XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	2º Membro: JAQUELINE KUPKA	936XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	3º Membro: JHONY ALEX POLETTO	818XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	Presidente: DANIELI MAGATAO CZANOVSKI	881XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	2º Membro: GABRIELE COSTA CHAGAS	872XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	3º Membro: MARLY REGINA BONATO	523XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	Presidente: DANIEL CARLOS	751XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	2º Membro: LINA LETICIA WERNER	670XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	3º Membro: AMAURI CAVALHEIRO	432XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	Presidente: JOSELI NOVAKI DE PAULA	734XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	2º Membro: VIVIANE AGOSTINI DAS NEVES	732XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	3º Membro: WALDEMAR STAHLKE	695XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	Presidente: ROSELAINE CRISTINA LACHOVISTZ	624XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	2º Membro: DOMINIQUE MARTINS SILVA SCHRÖDER	718XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	3º Membro: EDUARDO SORIANO DA CRUZ	732XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	Presidente: SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	619XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	2º Membro: ANA MARIA RODRIGUES	814XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	3º Membro: MARIA DO ROCIO DOS SANTOS	630XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	Presidente: MARLI FIATKOSKI RODRIGUES	643XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	2º Membro: LUCAS EMERSON LOVATTO FRAGOSO	1400XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	3º Membro: STEFANY CRIS PEREIRA	1261XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	Presidente: NORTON NORI POOTER	157XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	2º Membro: MARIA TEREZA COELHO GARCIA	729XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	3º Membro: LUIZ CESAR KANAK	317XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	Presidente: JOSE ALEXANDRE BERTO	694XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	2º Membro: DALVA FERREIRA DE CASTRO	444XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	3º Membro: CLARA MARIA MAZUR COITINHO SILVEIRA	861XXXX0

AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CE PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	Presidente: SANDRA CATARINA BERTON PEREIRA	402XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CE PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	2º Membro: ROSSANA NUNES FERREIRA BERTOJA	565XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CE PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	3º Membro: ROMILDA BRITO KIERAS MAGATON	531XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	Presidente: ERICK JOSE LEITE	609XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	2º Membro: ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	784XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	3º Membro: ELIZABETH SEGURO CHICARELI	675XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	Presidente: MARCIA CRISTINA KAMINSKI	592XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	2º Membro: ROMILDA APARECIDA DURIGAN	426XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	3º Membro: SILVANA BATISTA PRUDENCIANO	777XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	Presidente: HECILDA APARECIDA CARNEIRO SANTOS	357XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	2º Membro: VANESSA CARDOZO	910XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	3º Membro: ROSANA FATIMA DE CASTRO	885XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M	Presidente: TATIANE DE MOURA	783XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M	2º Membro: GENILCE VERMELEN AGE	907XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M	3º Membro: JACKSON RAFHAEL FRAGOSO	859XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	Presidente: RAFAEL MAURICIO HAUER	397XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	2º Membro: EDISON APARECIDO CARNEIRO	558XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	3º Membro: INGRID FEILER DE CARVALHO	706XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	Presidente: MARISA GONÇALEZ PARADA POLETTO	683XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	2º Membro: JOSILANE MARIA KOZAR	772XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	3º Membro: MIRIA MARTINS DA SILVA	8387XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	Presidente: TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS HASSE	672XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	2º Membro: SILVANE DE JESUS PAULA PROCOPIO	724XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	3º Membro: GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	1060XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E-E F M	Presidente: ELIZANE ZANLORESI SPREA	567XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E-E F M	2º Membro: RAQUEL FERRAZ DE OLIVEIRA ROSA	652XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E-E F M	3º Membro: EDER TURESSO	787XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	Presidente: EMILIO SENKO	516XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	2º Membro: SERGIO SANTANA	426XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	3º Membro: RONALDO XAVIER MACHADO	644XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	Presidente: DANIELI CRISTINE MAZON	593XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	2º Membro: AMANDA TORRES PEREIRA	764XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	3º Membro: ELAINE CRISTINA DA SILVA GARRETT	592XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	Presidente: MICHELLE APARECIDA WEINERT CORDEIRO	720XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	2º Membro: JOICE DE SOUZA SIMÕES DE QUADROS	857XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	3º Membro: IVONETE CEQUINEL LOPES	452XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M	Presidente: ANDRESA MARIA VALENTE FONTOURA	622XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M	2º Membro: JOELMA MORGES GUIMARÃES	734XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M	3º Membro: EDIMARA SCHNEIDER FERREIRA	490XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	Presidente: MARIA JOSÉ ANTUNES LEITE	712XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	2º Membro: ROSANA MARIA KMIECIK	818XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	3º Membro: IZABEL SPAKE LIPKA	346XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	Presidente: LUCIA STARON	354XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	2º Membro: MARLENE BUWAI LUCIF	573XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	3º Membro: ANGELA PEDROSO DA SILVA	625XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	Presidente: ARIELMA DA LUZ FERREIRA	766XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	2º Membro: JANETE DE ANDRADE MOREIRA	624XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	3º Membro: PEDRO VIEIRA DE JESUS	658XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	Presidente: RAMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	584XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	2º Membro: ROBERTA DO ROSÁRIO FILA	418XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	3º Membro: RAQUEL COSTA PAULART	519XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	Presidente: LARISSE CRISTINE STOCO	929XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
AREA METROPOLITANA	CAMPO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	2º Membro: PAULO CESAR	411XXXX0

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUL	LARGO		MIALSKI ADAMI	
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	3º Membro: DAYANE COPATY DOMINGOS	1322XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	Presidente: CLAUDIA SIRLEI LEIVA	650XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	2º Membro: MARCELI CRISTINA SICURO	308XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	3º Membro: MERELYN CASSIA DA CRUZ DE MOURA	1053XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	Presidente: EDER AFONSO KLEMBA	810XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	2º Membro: ELENISE TEREZINHA DZIKOVICZ	308XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	3º Membro: FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS	886XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	Presidente: JULIO CESAR BORKOVSKI	516XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	2º Membro: FABIANA DO CARMO FERREIRA	761XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	3º Membro: ADRIANE APARECIDA ERDEMAN	723XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	Presidente: JOAO PAULO ETGETON DE OLIVEIRA	1090XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	2º Membro: DANNY GALLOTTI MOREIRA GUIMARAES	588XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	3º Membro: SIRLETE DOS SANTOS VERGOUWEN	712XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M	Presidente: FABIO LUIZ DE MELO	881XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M	2º Membro: MARIA APARECIDA SANTANA BARROS	1273XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M	3º Membro: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	563XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	Presidente: SIDNEI SHLEIFER TAVEIRA	496XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	2º Membro: LUCIANE ANINHA BOURSCHEIDT	605XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	3º Membro: SAMYA KARLA LIMA DE CARVALLHO	1489XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	Presidente: DANIEL MARKOWICZ	424XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	2º Membro: MARCIA MARIA HALUCH DO VALE	706XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	3º Membro: CLEIDE NUMBERG	802XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	Presidente: MACIO JOSE SCHUMACKER	752XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	2º Membro: SONIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	419XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	3º Membro: LUCINEIA NUNES	457XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	Presidente: ANDREIA SIMONE SVAIGEN	698XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	2º Membro: SOLANGE APARECIDA MACHADO DE ANDRADE	901XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	3º Membro: VIVIANE LIPINSKI	574XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	Presidente: MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	369XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	2º Membro: ADRIANA DOS SANTOS	609XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	3º Membro: LISANDRA CRISTINA JENSCHEWITZ	870XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	Presidente: NILSON FERREIRA DA SILVA	874XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	2º Membro: ROSANGELA SILVANA KLENKI COLAÇO DE SOUZA	670XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	3º Membro: KELLI FLIZICOSK DE SOUZA	875XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M	Presidente: MARCELO FELIX PEREIRA	445XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M	2º Membro: RUBIA MARQUES DA SILVA	764XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M	3º Membro: GISELE MARQUES DA SILVA	522XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	Presidente: JOSE ROBERTO ZANCHI	416XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	2º Membro: JOSEANE FREITAS HEIN	572XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	3º Membro: CLAUDINEI LUIZ FERNANDES	848XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-EF	Presidente: LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	887XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-EF	2º Membro: REINALDO DE MELO	637XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-EF	3º Membro: FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	754XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	Presidente: SIMONE ANDREIA MARTINS ELICKER	1085XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	2º Membro: ELIANE MONTE RASO DIAS	799XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	3º Membro: NEULI URBANOVOCICZ	300XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	Presidente: ELIANE DE FATIMA FABRICIO	825XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	2º Membro: MARIA NILSA DOS SANTOS TEDESKI	935XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	3º Membro: SILVANA SOUSA DA SILVA	601XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	Presidente: PAULO SURA	795XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	2º Membro: MARLI MARY DIONISIO	456XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	3º Membro: ANDREIA ORCHEL DA SILVA	826XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	Presidente: ROSANE EUGENIA PAIDOSZ	700XXXX0

AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	2º Membro: LUZIMARIA DAMASCENO ALVES LEMES	642XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	3º Membro: IVONETE DO ROCIO BARBOZA	573XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, E E PROFA-EF	Presidente: AGNALDO MARCIO DE LIMA	750XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, E E PROFA-EF	2º Membro: LUCIANA DE OLIVEIRA BLANK	803XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, E E PROFA-EF	3º Membro: JOSIANE LIMA OLIVEIRA LINO	843XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	Presidente: ABEL MARIANO DA SILVA	499XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	2º Membro: AGUINALDO DALLAGRANA JUNIOR	560XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	3º Membro: ROSÂNGELA MARIA VIANA DA SILVA	849XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	Presidente: ROGERIO PEDRO	688XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	2º Membro: RICARDO RAMOS ALBACH	784XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	3º Membro: REGIANE PINTO DOS SANTOS	715XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	Presidente: NERI BORTOLANZA JUNIOR	582XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	2º Membro: ROSILDA LEVANDOVSKI	618XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	3º Membro: RICARDO BENEDITO PAVÃO BARBOSA	721XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	Presidente: EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	484XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	2º Membro: EDILAINE APARECIDA MURAWSKI	716XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	3º Membro: VANILDE DO ROCIO DOS SANTOS STABACH	509XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	Presidente: CARLOS ALBERTO FREITAS	319XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	2º Membro: MARCIA KORCZAK	1031XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	3º Membro: SOMARA DE ASSUMÇAO PINTO	519XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	Presidente: GIOVANA TISIAN SERENA	439XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	2º Membro: VALDIR PADILHA	737XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	3º Membro: EMANUEL DA SILVA	641XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	Presidente: EDER ROBERTO MEIRA	785XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	2º Membro: VERGINIA PINTO HOPATA	518XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	3º Membro: BENJAMIM BACH NETO	754XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	Presidente: GLACI DOS SANTOS	644XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	2º Membro: ROSANA ZELA PINTO	800XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	3º Membro: DIOMARA SCHUSTER TEIXEIRA	796XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	Presidente: FRANCISCO CARLOS PIERIN MENDES	312XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	2º Membro: ODAIR FERREIRA RAMOS	420XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	3º Membro: RAQUEL LORENZEN GOVEIA	818XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	Presidente: ANDREA LINHARES MEIRA	614XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	2º Membro: ALEXSANDRO BARBOSA	975XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	3º Membro: ANA LUCIA HAMMERSCHMIDT TERRES	729XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	Presidente: JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS	644XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	2º Membro: LEOPOLDINA HOFFMANN	495XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	3º Membro: JOAO PEDRO DA SILVA OPOLIS	364XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	Presidente: AJU EDUARDO MONTANHER ESCORSIN	907XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	2º Membro: MARISTELA SARNICK	737XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	3º Membro: ARACELI MASCARELLO	845XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M	Presidente: ALEXSANDRO ROCHA ZIMERMAN	642XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M	2º Membro: MEURI DEIME STANECHESKI	801XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M	3º Membro: SANDRO BAUMGARTNER	568XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M	Presidente: NATALIO VILMAR RIBEIRO	652XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M	2º Membro: EVERLI LANG	693XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M	3º Membro: VILMA KARINE DE FREITAS	751XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	Presidente: ZELIANE IURKO DE SOUZA	830XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	2º Membro: VIVIANA DE FATIMA DA ROCHA CRUS	1025XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	3º Membro: BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	1456XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PROF-EF	Presidente: SANDRA MARA ZIMERMAN ROCHA	553XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PROF-EF	2º Membro: SANDRA MARA SCROBUT SILVA	592XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PROF-EF	3º Membro: VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	651XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	Presidente: CLEUDANE APARECIDA DE ANDRADE	664XXXX6
AREA METROPOLITANA	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	2º Membro: ELIANE QUANDT	772XXXX0

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUL				
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	3º Membro: PAULA REGINA CASATTI DA SILVA	975XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M	Presidente: MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	797XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M	2º Membro: JANIELI DO CARMO TABORDA LESNIOVSKI	992XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M	3º Membro: ANDRESSA TASCHEK AMORIM	982XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	Presidente: Luis Henrique Figura	535XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	2º Membro: Claudete Barros Ribas Cardoso	813XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	3º Membro: Edina Lúcia Biscaia de Lima	777XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	Presidente: CLARA IZABEL NEGRELLI ZENATO	347XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	2º Membro: CLAUDINEIA BASTOS CRUZ CARDOSO	778XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	3º Membro: LISABETE CRUZ DA FONSECA	615XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M	Presidente: EDINEI MLENEK	471XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M	2º Membro: CASSIO LEANDRO DE MOURA	828XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M	3º Membro: FABIO VICENTE LECHINOSKI	837XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	Presidente: ADRIANE APARECIDA IARGAS	911XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	2º Membro: ELIS REGINA BISCAIA DE LIMA	672XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	3º Membro: RUTE OPALINSKI DE LIMA WISNIEWSKI	791XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	Presidente: MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ	825XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	2º Membro: CARLOS HENRIQUE LECZ	946XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	3º Membro: SIRLENE DA ROCHA LECZ	492XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	Presidente: EDEMAR DOS SANTOS LISBOA	547XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	2º Membro: MARIA DENIZE OBZUT	707XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	3º Membro: FRANCIELE INES GONÇALVES DO VALE	761XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	Presidente: EDSON KAZUO KARASAWA	220XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	2º Membro: RAQUEL DE LIMA SANTOS PIONTKIEVICZ	977XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	3º Membro: VANDA DRANKA RYBA	604XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	Presidente: GISLANIA HACK RUTHES	977XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	2º Membro: DANIELA RUTHES SCHMIDT	835XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	3º Membro: CELIA DO CARMO SIMOES	674XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	Presidente: JUCEMAR ANTONIO ANDREATTA	968XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	2º Membro: ROZELI PAES RIBEIRO	1295XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	3º Membro: LAUGENICE APARECIDA GERBER	447XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	Presidente: JACQUELINE SOUZA DA CUNHA	564XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	2º Membro: MARISTELA BECKER	1295XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	3º Membro: MARIA DE FATIMA MUNHOZ	962XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	Presidente: CLAUDIA KOSTER MANDLER	620XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	2º Membro: ANA PAULA MALINOVSKI DE BRITTO	1076XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	3º Membro: RODRIGO KUNTZE	813XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CE GENERAL RABELO-EF M	Presidente: VALDETE MARIA ALVES BORMANN	341XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CE GENERAL RABELO-EF M	2º Membro: KARINE FATIMA DE BRITTO	681XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CE GENERAL RABELO-EF M	3º Membro: NIVALDO PIVOVAR	436XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	Presidente: MARCIO CASTELHANO	475XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	2º Membro: MARIA LUCIA LOPATA HELLINGER	755XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	3º Membro: DANIELE LESNIOVSKI	821XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	Presidente: JUSSARA MARTINS	1019XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	2º Membro: DORALICE FERREIRA	120XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	3º Membro: MARILENE MAURER DE OLIVEIRA	665XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	Presidente: MARCIA APARECIDA WENDUCHOSKI	699XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	2º Membro: GEZIANE GRUBER BAUMEL	807XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	3º Membro: CLAUDIANE GROSSL GROSSKOPF	689XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	Presidente: ISABELA ALVES DE SOUZA	1274XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	2º Membro: PATRICIA TABORDA RIBAS	696XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	3º Membro: DELMA TEIXEIRA DE ARRUDA	544XXXX9
AREA METROPOLITANA	SAO JOSE	AFONSO PENA, C E-EF M	Presidente: RICARDO LOPES	741XXXX9

SUL	DOS PINHAIS		CASSIANO	
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	2º Membro: CIRLENE CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA	714XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	3º Membro: MARCIA DE FATIMA ROSA	516XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	Presidente: MARIA GAIOKA	211XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	2º Membro: ROSELI SNAKEVICZ MAKOHIN	632XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	3º Membro: SIDNEI VAZ DE SOUZA	724XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	Presidente: KELLYN AMERICA BALDAN	615XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	2º Membro: ELIZEU XAVIER	501XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	3º Membro: RODRIGO ALBERTO IACHENSKI	908XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M	Presidente: CLEIDECIR BAMINGER	406XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M	2º Membro: JAIRO ALEX DA SENE	796XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M	3º Membro: MARISTELA DO ROCIO PURKOT BOBATO	454XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	Presidente: ANTONIO ROBSON PICOLI	335XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	2º Membro: ANA PAULA DE OLIVEIRA	872XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	3º Membro: KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRÃO	444XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	Presidente: NEUSA MARIA MASETTO DUARTE WONS	684XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	2º Membro: FERNANDA MARI MUNDO MACHADO FERREIRA DA CRUZ	754XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	3º Membro: SUELEN DE OLIVEIRA	905XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	Presidente: IVAN DA SILVA ARAUJO	520XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	2º Membro: EVALDO JOSÉ FERREIRA	733XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	3º Membro: JUSTINA BENEDITA RIBEIRO TABORDA	161XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CE SAO JOSE DOS PINHAIS-EF M	Presidente: ELAINE NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	706XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CE SAO JOSE DOS PINHAIS-EF M	2º Membro: ANDERSON WIEDMER	499XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CE SAO JOSE DOS PINHAIS-EF M	3º Membro: DIRCE RODRIGUES	118XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	Presidente: MARCIO DE LIMA BOBROWC	568XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	2º Membro: ROSILENE SKRIPE DE OLIVEIRA	689XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	3º Membro: SILVANA RODRIGUES	866XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	Presidente: ROSIMAR DA COSTA	664XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	2º Membro: ANA PAULA MIKRUT PEREIRA	900XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	3º Membro: ANGELO FERNANDES	343XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M -	Presidente: INEZ DE FATIMA BACELAR	130XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M -	2º Membro: HILMA DE LURDES CIRILO	673XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M -	3º Membro: ALEX ALVIM MORETTI	957XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	Presidente: ANA CRISTINA STOCC O	517XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	2º Membro: RITA DE CASSIA CAMARGO	503XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	3º Membro: JANAINA CERCAL DA SILVA	854XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	Presidente: MARCIO JOSE SOBREIRA BITTENCOURT	698XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	2º Membro: RITA DE CASSIA CARDOSO	759XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	3º Membro: CAROLINA LEMES DO NASCIMENTO	865XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	Presidente: LEONARDO DIAS	693XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	2º Membro: MARCIA APARECIDA CAPELLO GROCHKA	1303XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	3º Membro: CEIRA DIAS	565XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	Presidente: MARISTELA SILVA VILEIRINE	521XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	2º Membro: JANINE DE SOUZA LOPES	940XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	3º Membro: FABIANO BANACH	837XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	Presidente: SERGIO ANTOCZECEN	490XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	2º Membro: FRANCIANE DOS SANTOS	880XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	3º Membro: JEAN PIERRE DA CRUZ	504XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	Presidente: ROQUE JUNGBLUTH	399XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	2º Membro: MARILENE APARECIDA SOFKA MONTEIRO	494XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	3º Membro: LIZANDRO GRZEGORCZYK	615XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E -EF M	Presidente: ROSEMARA ANTUNES	720XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E -EF M	2º Membro: RENATA CHAIBEN MAZEPA	711XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E -EF M	3º Membro: CLAUDIA REGINA FRANKLIN	072XXXX3
AREA METROPOLITANA	SAO JOSE	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	Presidente: ANTONIO SERGIO	528XXXX7

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUL	DOS PINHAIS		DE OLIVEIRA SETIM	
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	2º Membro: HELIO OSMAR RONKOSKI	467XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	3º Membro: RONALDO MOREIRA DA SILVA	447XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	Presidente: PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ	656XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	2º Membro: LEANDRO RENATO SANTOS	513XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	3º Membro: JOHZUENY DA SILVA PEREIRA	806XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	Presidente: ELIZABETH GOZZO BANDEIRA	205XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	2º Membro: WILLIANS SEVERINO DIAS	897XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	3º Membro: LIDIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	078XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	Maurício Ferraz da Costa, CE EF M	Presidente: REGIS MARCELO TRENTIM	879XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	Maurício Ferraz da Costa, CE EF M	2º Membro: EDNA ZMIEVSKI	542XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	Maurício Ferraz da Costa, CE EF M	3º Membro: EDSON ZMIEVSKI	625XXXX5
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	Presidente: CLAUDIO EVANDRO GOULART	388XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	2º Membro: KELLY NOVAK	841XXXX9
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	3º Membro: MARIA ALBERTINA CAGNIN	180XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	Presidente: JAQUES MARCELO PEREIRA	455XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	2º Membro: MARIA CARDOSO DE MEIRA	539XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	3º Membro: FERNANDA BURAKOWSKI	779XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M	Presidente: JOAO BATISTA SILVA	735XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M	2º Membro: LUCELIA TABORDA	823XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M	3º Membro: APARECIDA SOARES DER SOUZA	630XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	Presidente: ISABEL CRISTINA FERREIRA	606XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	2º Membro: SIMONE ELISA FERRAZ	540XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	3º Membro: PAMELA APARECIDA ALVES CARDOSO	1310XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M	Presidente: KARIN ANDRESSA PEREIRA DA CUNHA MESQUITA	682XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M	2º Membro: JAQUELINE GREBOS DA SILVA TRUBER	908XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M	3º Membro: JOELMA APARECIDA BARROS GRAZZIOLI	703XXXX8
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M	Presidente: HENRIQUE LIDIO	913XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M	2º Membro: SANDRA REGINA MIQUELASSO DE OLIVEIRA SILVA	456XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M	3º Membro: ANDREIA DE BARROS DA SILVA	502XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M	Presidente: ROSANE WIONZEK KRAWCZYK	633XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M	2º Membro: ANA LUCIA ALVES	633XXXX7
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M	3º Membro: REGINA LUCIA SBRISSIA	635XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M	Presidente: SABRINA CORDEIRO BRAGA SANTOS RACIOPPE	1068XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M	2º Membro: KELLI CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	668XXXX0
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M	3º Membro: ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS	1016XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF M	Presidente: LUIS AMAURI LEPREVOST	441XXXX2
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF M	2º Membro: GILMARA MACHADO	762XXXX6
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF M	3º Membro: ADILSON DE SOUZA	518XXXX3
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA-EF M	Presidente: EMERSON TADEU DA ROCHA	817XXXX1
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA-EF M	2º Membro: TEREZINHA FERREIRA DE MELO SANTOS	848XXXX4
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCASDO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA-EF M	3º Membro: KARINE TEIXEIRA LISBOA	1053XXXX2
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Núcleo Regional de Educação	Presidente João Airton de Oliveira	376XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Núcleo Regional de Educação	Membro Aguinaldo Romanini	537XXXX7
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Núcleo Regional de Educação	Membro José Renato Augusto	752XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEEBJA	Presidente Silvana Saar Acácio	552XXXX2
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEEBJA	Membro Simone Gonçalves dos Santos	454XXXX3
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEEBJA	Membro Elida Aparecida Sfordi Carpine Henemann	947XXXX1
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	C. E. Pe. Anchieta	Presidente Leila Aparecida Martins Fernandes	427XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	C. E. Pe. Anchieta	Membro Sonia Geni Jagnow	332XXXX8
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	C. E. Pe. Anchieta	Membro Sergio Marinowski	519XXXX7
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Guimarães Rosa	Presidente Rosimeri Mariano da Silva Castro	593XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Guimarães Rosa	Membro Marlene Aparecida de Oliveira Vilanova	523XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Guimarães Rosa	Membro Hemerson Ricardo da Silva Moura	938XXXX9
Assis Chateaubriand	Assis	CEC Getulio Vargas	Presidente Edneia Simonelli de	566XXXX9

	Chateaubriand		Souza	
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Getulio Vargas	Membro Ana Maria Urbano	438XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Getulio Vargas	Membro Edmo José Amâncio	423XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Bragantina	Presidente Edna Mazzo Versori Rodrigues	418XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Bragantina	Membro Claudemir Fortunato Marques	436XXXX1
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Bragantina	Membro Claudia Cassia Rodrigues Marques	849XXXX6
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Princesa Isabel	Presidente Marli Secchi de Lima	449XXXX6
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Princesa Isabel	Membro Dalva Cristina Klauck Dela Valentina	783XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Princesa Isabel	Membro Claudiney Benedito Lucio	417XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE São Francisco de Assis	Presidente Walter José dos Santos	502XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE São Francisco de Assis	Membro Sirlei Ferreira da Silva	733XXXX9
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE São Francisco de Assis	Membro Aliete Faria de Souza	473XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Sen. Teotônio Vilela	Presidente Roberto da Costa Pereira	542XXXX1
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Sen. Teotônio Vilela	Membro Vera Lucia Targa	781XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CCM Sen. Teotônio Vilela	Membro Ozias Alves Martins	465XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CE Chateaubriandense	Presidente Edenise Jose Milani	522XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CE Chateaubriandense	Membro Paulo Roberto Marynowski	586XXXX8
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CE Chateaubriandense	Membro Marcio Carlos	540XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EEC João Paulo II	Presidente Rosely Sobral Gimenez Polvani	616XXXX4
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EEC João Paulo II	Membro Vera Lucia Frittola Evangelista	319XXXX9
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EEC João Paulo II	Membro Luzia Peraçoli Cozer	510XXXX9
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Dr. Tancredo Neves	Presidente Valdecir Michelin	516XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Dr. Tancredo Neves	Membro Eliane da Silva	566XXXX6
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Dr. Tancredo Neves	Membro Olga Gerotto Gozer	178XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Vinicius dew Morais	Presidente Jean Carlo Rodrigues de Assis	821XXXX1
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Vinicius dew Morais	Membro Valéria Melim Antunes Michelin	1065XXXX5
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEC Vinicius dew Morais	Membro Zenária Silva de Freitas	801XXXX3
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE Carlos Drummond de Andrade	Presidente Leomar Bissonho Roman	626XXXX3
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE Carlos Drummond de Andrade	Membro Vanessa Oliveira Xavier Gianini	689XXXX0
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	EE Carlos Drummond de Andrade	Membro Marines Mandu da Silva	586XXXX6
Assis Chateaubriand	Brasilândia do Sul	CE Rui Barbosa	Presidente Michel Pereira de Carvalho	709XXXX6
Assis Chateaubriand	Brasilândia do Sul	CE Rui Barbosa	Membro Regianne Goretti Tozzi	902XXXX8
Assis Chateaubriand	Brasilândia do Sul	CE Rui Barbosa	Membro Gislaine Maria dos Santos Almeida	708XXXX9
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Rui Barbosa	Presidente Ednilson Ricato	499XXXX2
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Rui Barbosa	Membro Vanessa Aparecida Cavalheiro Biló	717XXXX6
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Rui Barbosa	Membro Carlos Roberto Paim Martins	451XXXX7
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Antônio Franco Ferreira da Costa	Presidente Cristina Navarro Dias	424XXXX6
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Antônio Franco Ferreira da Costa	Membro Marly Aparecida Rocco	691XXXX7
Assis Chateaubriand	Formosa do Oeste	C.E. Antônio Franco Ferreira da Costa	Membro Marcio José da Silva Lima	799XXXX8
Assis Chateaubriand	Iracema do Oeste	CE Getúlio Vargas	Presidente Marcio Donizete Tasarz	776XXXX0
Assis Chateaubriand	Iracema do Oeste	CE Getúlio Vargas	Membro Eneli de Moraes Perbelini	446XXXX9
Assis Chateaubriand	Iracema do Oeste	CE Getúlio Vargas	Membro Rosilene de Fatima Cassoli Besson	361XXXX4
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E. Humberto de Alencar C. Branco	Presidente Carlos Alberto Cardoso	419XXXX6
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E. Humberto de Alencar C. Branco	Membro Maria Sueli de Alvarenga Andrade Maranho	522XXXX7
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E. Humberto de Alencar C. Branco	Membro Márcia Hiromi Kussano Oliveira	684XXXX3
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E.C Barão do Rio branco	Presidente Shirley Batista Jardim Donega	482XXXX9
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E.C Barão do Rio branco	Membro Jorge Alcides Pinto	530XXXX6
Assis Chateaubriand	Jesuítas	C.E.C Barão do Rio branco	Membro Silvano Petreconi	506XXXX5
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CE Machado de Assis	Presidente Ivone Heinzen Vicentin	511XXXX7
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CE Machado de Assis	Membro Maria Eising	308XXXX7
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CE Machado de Assis	Membro Ednaldo Navarro	757XXXX4
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	EE Jorge Nacli	Presidente Marlena Petry	610XXXX5
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	EE Jorge Nacli	Membro Sérgio Luiz Belegante	495XXXX4
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	EE Jorge Nacli	Membro Waleria de Carvalho Leite	751XXXX7
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Wenceslau Bras	Presidente Rosimairy Scandolara	459XXXX9
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Wenceslau Bras	Membro Andrea de Jesus Silva	827XXXX2
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Wenceslau Bras	Membro Amauri Carvalho de Souza	945XXXX7
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Pedro Viriato Parigot de Souza	Presidente Marcos Alexandre Trento	454XXXX6
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Pedro Viriato Parigot de Souza	Membro Roberta Dinamara Martins Altero	801XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Assis Chateaubriand	Nova Aurora	CEC Pedro Viriato Parigot de Souza	Membro Neuza Aparecida Sardinati Romero	638XXXX1
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CE Vinicius de Moraes	Presidente José Roberto de Godoy	420XXXX0
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CE Vinicius de Moraes	Membro Claudio Schulz	585XXXX5
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CE Vinicius de Moraes	Membro Cleuza Dias Geraldo	430XXXX7
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CEC Heitor Cavalcante de Alencar Furtado	Presidente Neide Aparecida Vidaletti Herek	527XXXX4
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CEC Heitor Cavalcante de Alencar Furtado	Membro Márcia Alves da Silva	534XXXX9
Assis Chateaubriand	Tupãssi	CEC Heitor Cavalcante de Alencar Furtado	Membro Célia Aparecida Braga de Oliveira	680XXXX1
Assis Chateaubriand	Tupãssi	EEC Distrito de Brasiliana	Presidente Elaine da Silva Chiqueti Lucas	664XXXX2
Assis Chateaubriand	Tupãssi	EEC Distrito de Brasiliana	Membro Adriana Kayser Fabris	686XXXX0
Assis Chateaubriand	Tupãssi	EEC Distrito de Brasiliana	Membro Claudenir Alves Teixeira	719XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	NRE	PRESIDENTE:DEUSDETE EUSTAQUIO DE SOUSA	422XXXX3
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	NRE	2ºMEMBRO:MARLY DE SOUZA GONÇALVES	349XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	NRE	3°MEMBRO:SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	637XXXX8
CAMPO MOURÃO	ALTAMIRA DO PR	1.C.E.ALTAMIRA PR	PRESIDENTE:MARLI CANDIDO DA SILVA	672XXXX1
CAMPO MOURÃO	ALTAMIRA DO PR	1.C.E.ALTAMIRA PR	2ºMEMBRO:ALCIMARA BILINSKI	761XXXX6
CAMPO MOURÃO	ALTAMIRA DO PR	1.C.E.ALTAMIRA PR	3°MEMBRO:NEDINA DIAS ALVES DA SILVA	483XXXX1
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL	PRESIDENTE:MARIA INEZ SAVARIS PANIZZON	474XXXX9
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL		
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL	2º MEMBRO: MARCIA CRISTINA GIMENEZ VIEIRA	440XXXX9
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL		
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL	3° MEMBRO: LUIZ CLAUDIO MARCELINO	212XXXX3
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	2.C.E.PRINCESA ISABEL		
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	3.E.E.29 DE NOVEMBRO	PRESIDENTE:JOED APARECIDO RYAL	467XXXX4
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	3.E.E.29 DE NOVEMBRO	2ºMEMBRO:ROSIMERI BUENO DOS SANTOS	422XXXX7
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	3.E.E.29 DE NOVEMBRO	3°MEMBRO:MARIATEREZA DOS SANTOS	371XXXX7
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	4.C.E.JOANA D'ARC	PRESIDENTE:SOLANGE GULANOSKI CARDOSO CAETANO	901XXXX7
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	4.C.E.JOANA D'ARC	2ºMEMBRO:MAGALI ANDRE PIZE	738XXXX5
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	4.C.E.JOANA D'ARC	3°MEMBRO:MIRIAM JUSTI VICENTE	415XXXX8
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS	PRESIDENTE:CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	342XXXX6
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS		
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS	2ºMEMBRO:MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	573XXXX6
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS		
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS	3°MEMBRO:ELAINE CRISTINA BELINATTO ROSA	615XXXX7
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	5.C.E MACHADO DE ASSIS		
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	6.C.E.DE BOURBONIA	PRESIDENTE:SILVIA GIMENEZ CAPACI	602XXXX1
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	6.C.E.DE BOURBONIA	2ºMEMBRO:RODOLFO NASCIMENTOS HERNANDES	1006XXXX4
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	6.C.E.DE BOURBONIA	3°MEMBRO:GEVERSON AREIAS DE ANDRADES	915XXXX2
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	7.E.E.LUZIA GARCIA VILLAR	PRESIDENTE:TANIA REGINA POLHMANN CAPARROZ	342XXXX6
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	7.E.E.LUZIA GARCIA VILLAR	2ºMEMBRO:SELLENE APARECIDA MIRANDULA	425XXXX0
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	7.E.E.LUZIA GARCIA VILLAR	3°MEMBRO:ALEXANDRE DOS SANTOS CAMARGO	756XXXX9
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	08.C.E.DE OURILANDIA	PRESIDENTE:GREZIELLI RODRIGUES LITERONI	754XXXX2
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	08.C.E.DE OURILANDIA	2ºMEMBRO:LUCIA GOULART PEREIRA	423XXXX0
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	08.C.E.DE OURILÂNDIA	3°MEMBRO:APARECIDA DE FATIMA COSTA DA SILVA	641XXXX0
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	09.E.E.PARAISO DO SUL	PRESIDENTE:ESTEVAO BELINATO BENITZ	837XXXX0
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	09.E.E.PARAISO DO SUL	2ºMEMBRO:NATALIA PEREIRA LOPES	1328XXXX1
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	09.E.E.PARAISO DO SUL	3°MEMBRO:SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	455XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	10.C.E.ALBERTO S. DUMONT	PRESIDENTE:ANTONIO MICENA MACHADO JUNIOR	461XXXX9
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	10.C.E.ALBERTO S. DUMONT	2º MEMBRO:LEANDRA DE FATINA DA SILVA PIMENTEL	731XXXX4
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	10.C.E.ALBERTO S. DUMONT	3° MEMBRO:ANA LUCIA DE FREITAS DE CARVALHO	621XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	11.C.E.CAMPINA DA LAGOA	PRESIDENTE:CLEONICE APARECIDA DE LIMA	513XXXX5
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	11.C.E.CAMPINA DA LAGOA	2ºMEMBRO:SERGIO FRANCISCO DO PRADO	565XXXX2
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	11.C.E.CAMPINA DA LAGOA	3°MEMBRO:DAILTON DE FREITAS	500XXXX1
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	12.C.E.SALLES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE:WANDA LOPES DA SILVA	577XXXX4
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	12.C.E.SALLES DE OLIVEIRA		
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	12.C.E.SALLES DE OLIVEIRA	2ºMEMBRO:MARIA ELIZABETE DA SILVA	196XXXX1
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	12.C.E.SALLES DE OLIVEIRA		
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	12.C.E.SALLES DE OLIVEIRA	3°MEMBRO:MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES	488XXXX5
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	14.C.E.BENTO M. DA ROCHA NETO	PRESIDENTE:LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	801XXXX4

CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	14.C.E.BENTO M. DA ROCHA NETO		
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	14.C.E.BENTO M. DA ROCHA NETO	2º MEMBRO:HELENA MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA	462XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	14.C.E.BENTO M. DA ROCHA NETO	3°MEMBRO:JOANA MARIA DEGRANDIS	592XXXX4
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL	PRESIDENTE:LUIZ CARLOS LOPACINSKI	218XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL		
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL	2º MEMBRO:EDNA MARIA POLI	409XXXX1
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL		
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL	3° MEMBRO:HERICA M. GARCIA FELIX	584XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	15.C.E.E.B.J.A. EMANUEL		
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	16.C.E.DOM BOSCO	PRESIDENTE:DOUGLAS FERNANDO BLANCO	947XXXX5
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	16.C.E.DOM BOSCO	2ºMEMBRO:EDIOMAR RIBEIRO SPILKA	405XXXX2
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	16.C.E.DOM BOSCO	3° MEMBRO:THAIS REGINA ALVES DE LIMA	1062XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	17.C.E.DR.OSVALDO CRUZ	PRESIDENTE:ROSEMERE SCHEFFER	492XXXX2
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	17.C.E.DR.OSVALDO CRUZ	2ºMEMBRO:JULIANA FERREIRA SORROCHE	938XXXX7
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	17.C.E.DR.OSVALDO CRUZ	3°MEMBRO:DIVINO SALVADOR DA SILVA	429XXXX7
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	18.C.E. IVONE S.CASTANHARO	PRESIDENTE: TANIA AP. CHRASTEK SIDINEI	391XXXX4
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	18.C.E. IVONE S.CASTANHARO	2ºMEMBRO:SILVANA ILUCENSKI TEIXEIRA	688XXXX5
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	18.C.E. IVONE S.CASTANHARO	3°MEMBRO:CAROLINA SILVEIRA PETRECHI	802XXXX2
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	19.C.E.MARECHAL RONDON	PRESIDENTE:CONSUELO LUIZA LUCAS	347XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	19.C.E.MARECHAL RONDON	2ºMEMBRO:ANDREIA LIRANE ALVES	685XXXX9
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	19.C.E.MARECHAL RONDON	3° MEMBRO:ADRIANO JOSE FERREIRA BUENO	881XXXX8
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	20.C.E.P..ANTONIO T.DE OLIVEIRA	PRESIDENTE:GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA	418XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	20.C.E.P..ANTONIO T.DE OLIVEIRA	2ºMEMBRO:MONICA PATRICIA DE ALMEIDA	807XXXX9
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	20.C.E.P..ANTONIO T.DE OLIVEIRA	3°MEMBRO:LEUCIR MONTEBELLER MARÇAL	427XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	21.C.E. ESTADUAL C MOURAO	PRESIDENTE:VALDAIR DA SILVA	582XXXX4
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	21.C.E. ESTADUAL C MOURAO	2ºMEMBRO:CLAUDIA UBER RODRIGUES	451XXXX9
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	21.C.E. ESTADUAL C MOURAO	3°MEMBRO:ANTONIO LEITE DA SILVA NETO	423XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	22.C.E.UNIDADE POLO	PRESIDENTE::LUCIANA BARANDAS SANTINONI	656XXXX5
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	22.C.E.UNIDADE POLO	2ºMEMBRO:ANGELA MARIA CEREDA FERREIRA RIBEIRO	691XXXX2
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	22.C.E.UNIDADE POLO	3° MEMBRO:MARIA SUELI CASTILHO	162XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	23.C.E.VINICIUS DE MORAES	PRESIDENTE:VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	859XXXX6
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	23.C.E.VINICIUS DE MORAES	2º MEMBRO:EDNA VICENTE	430XXXX1
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	23.C.E.VINICIUS DE MORAES	3°MEMBRO: JACKSON DE OLIVEIRA	756XXXX6
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	24.C.E.JAELSON BIACIO	PRESIDENTE:ROSELI CRISTIANE DE SOUZA KLOSTER	778XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	24.C.E.JAELSON BIACIO	2ºMEMBRO:LUZINETE APARECIDA DA SILVA	522XXXX0
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	24.C.E.JAELSON BIACIO		
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	24.C.E.JAELSON BIACIO	3°MEMBRO:SANDRA DE CASSIE VIEIRA	498XXXX5
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	25.C.E.PROF.DARCY JOSE COSTA	PRESIDENTE:RENATO CORREA	1062XXXX5
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	25.C.E.PROF.DARCY JOSE COSTA	2ºMEMBRO:ELIELMA SONIA MARCOLINO	732XXXX1
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	25.C.E.PROF.DARCY JOSE COSTA	3°MEMBRO:ROBERTA GRASIELE DE MORAES WENNECK	761XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	26.C.E.NOVO HORIZONTE	PRESIDENTE:SANDRA REGINA ALVES	603XXXX6
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	26.C.E.NOVO HORIZONTE	2ºMEMBRO:ANTONIA ROSELI BORA	365XXXX2
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	26.C.E.NOVO HORIZONTE	3°MEMBRO:GLECE NOVAES DA SILVA	805XXXX7
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	27.C.E.E.B.J.A / CAMPO MOURAO	PRESIDENTE: ILSON DE SOUZA	437XXXX2
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	27.C.E.E.B.J.A / CAMPO MOURAO	2ºMEMBRO:ADALBERTO MARCONDES DE CASTRO DE OLIVEIRA	735XXXX4
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	27.C.E.E.B.J.A / CAMPO MOURÃO	3° MEMBRO:CARMEN LUZIA BERTOL	387XXXX0
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	28.COL.AGRICOLA DE C.MOURAO	PRESIDENTE:AMARILDO AFFONSO	338XXXX3
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	28.COL.AGRICOLA DE C.MOURAO	2ºMEMBRO:ANDERSON RODRIGUES NUNES	88XXXX6
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	28.COL.AGRICOLA DE C.MOURAO	3°MEMBRO:UBIRACI MAGELA	482XXXX2
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	29.C.E.CORUMBATAI DO SUL	PRESIDENTE:NAIR MARQUES DE SOUZA LITER	317XXXX9
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	29.C.E.CORUMBATAI DO SUL	2ºMEMBRO:ADEMIR DA GUIA PEREIRA	573XXXX9
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	29.C.E.CORUMBATAI DO SUL	3°MEMBRO:SERGIO SOARES GONÇALVES	479XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	30.C.E.PE.ANTONIO VIEIRA	PRESIDENTE:ELIANE MACEDO SILVA	631XXXX9
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	30.C.E.PE.ANTONIO VIEIRA	2º MEMBRO:EDWIGES PARO GERON	322XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	30.C.E.PE.ANTONIO VIEIRA	3° MEMBRO:GISLAINE MARA BER DE MACEDO	752XXXX8
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	31.C.E.ARTHUR RAMOS	PRESIDENTE:MARIA ANDREIA MODENA BOCARDI	672XXXX7
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	31.C.E.ARTHUR RAMOS	2ºMEMBRO:VERIDIANA FALCAO DE ALMEIDA	626XXXX1
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	31.C.E.ARTHUR RAMOS	3°MEMBRO:LUZIA PENHA DOS SANTOS FALCÃO	576XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	32.C.E.GABRIEL S.SCIPIONE	PRESIDENTE:GERUSA CAROLINA KESTERING.	614XXXX3
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	32.C.E.GABRIEL S.SCIPIONE	2ºMEMBRO: SONIA MARIA MAGNI DA SILVA.	223XXXX5
CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	32.C.E.GABRIEL S.SCIPIONE	3° MEMBRO:ELAINE NEVES DE OLIVEIRA SEGURAÇO.	438XXXX5
CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	33.E.E.GETÚLIO VARGAS	PRESIDENTE:WALDETE DE PAIVA ZEFERINO PONTIN	327XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	33.E.E.GETULIO VARGAS	2ºMEMBRO:JAQUELINE VIERIA PRESSINATTE	855XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	33.E.E.GETULIO VARGAS	3° MEMBRO:HELENA CUNHA DA SILVA	573XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS	PRESIDENTE:ROSELIA BUSQUIM VINHOTO	722XXXX6
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS		
CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS	2º MEMBRO:CLEONICE DE ANDRADE FRANCISCO	425XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS		
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS	3° MEMBRO:THAIS TELES DE ALMEIDA	1367XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	34.E.E.MANOEL RIBAS		
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO	PRESIDENTE:MARIA APARECIDA MADUREIRA CHAVES	432XXXX0
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO		
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO		
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO	2º MEMBRO:MARCIA CRISTINA RICCI BONFIM	452XXXX9
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO		
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO	3° MEMBRO:RUBIANE POLYCARPO DE GOUVEA	754XXXX2
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO	35.E.E.VILA CASTELO BRANCO		
CAMPO MOURAO	FAROL	36.C.E.CULTURA UNIVERSAL	PRESIDENTE:ROSENILDA APARECIDA FARIAS	402XXXX3
CAMPO MOURAO	FAROL	36.C.E.CULTURA UNIVERSAL	2º MEMBRO:JOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	434XXXX2
CAMPO MOURAO	FAROL	36.C.E.CULTURA UNIVERSAL	3° MEMBRO:CELSO ANTONIO DA SILVA	711XXXX0
CAMPO MOURAO	FENIX	37.C.E.SANTO INACIO DE LOYOLA	PRESIDENTE:ELIANE CANDIDO	434XXXX2
CAMPO MOURAO	FENIX	37.C.E.SANTO INACIO DE LOYOLA	2º MEMBRO:CELIA ANDRADE DE CERQUEIRA FIGUEIRA	711XXXX0
CAMPO MOURAO	FENIX	37.C.E.SANTO INACIO DE LOYOLA		
CAMPO MOURAO	FENIX	37.C.E.SANTO INACIO DE LOYOLA	3°MEMBRO:SUELI APARECIDA CASALE	711XXXX0
CAMPO MOURAO	FENIX	37.C.E.SANTO INACIO DE LOYOLA		
CAMPO MOURAO	IRETAMA	38.C.E.JOSE SARMENTO FILHO	PRESIDENTE:SILVIO SCHORNOBAY AMARAL	772XXXX9
CAMPO MOURAO	IRETAMA	38.C.E.JOSE SARMENTO FILHO	2ºMEMBRO:SIDNEI PEREIRA CHAVES	808XXXX9
CAMPO MOURAO	IRETAMA	38.C.E.JOSE SARMENTO FILHO	3°MEMBRO:VANESSA VALERIA GROLA CHAVES	918XXXX2
CAMPO MOURAO	IRETAMA	39.C.E.NAPOLEAO B. SOBRINHO	PRESIDENTE: LUCIANA MARA MAMUS MARTINS	581XXXX6
CAMPO MOURAO	IRETAMA	39.C.E.NAPOLEAO B. SOBRINHO	2ºMEMBRO:SIMONE MORAES PALMIRO	818XXXX0
CAMPO MOURAO	IRETAMA	39.C.E.NAPOLEAO B. SOBRINHO	3°MEMBRO:MONICA DE JESUS BATISTA DE MELO	981XXXX2
CAMPO MOURAO	IRETAMA	40.C.E.ANIBAL KHURY	PRESIDENTE:EDVALDO LUCAS DE FIGUEIREDO	802XXXX9
CAMPO MOURAO	IRETAMA	40.C.E.ANIBAL KHURY	2ºMEMBRO:EDSON CONRADO DA SILVA	686XXXX3
CAMPO MOURAO	IRETAMA	40.C.E.ANIBAL KHURY	3°MEMBRO:ERCIO ERNANI WAMMS	1309XXXX3
CAMPO MOURAO	IRETAMA	41.E.E.DE MARILU		
CAMPO MOURAO	IRETAMA	41.E.E.DE MARILU		472XXXX3
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	41.E.E.DE MARILU		
CAMPO MOURAO	IRETAMA	41.E.E.DE MARILU		456XXXX4
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	41.E.E.DE MARILU	3°MEMBRO:ROSÂNGELA DIAS FLORES	625XXXX0
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	42.C.E.ADAUCTO DA S.ROCHA	PRESIDENTE:ROSANA FERNANDES HANISCH	498XXXX3
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	42.C.E.ADAUCTO DA S.ROCHA	2ºMEMBRO:VALDINEIA APARECIDA SALES SANTOS	602XXXX1
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	42.C.E.ADAUCTO DA S.ROCHA	3°MEMBRO:VANILZA APARECIDA SANTOS MARTINS	585XXXX2
CAMPO MOURAO	MAMBORE	43.E.E.RUI BARBOSA	PRESIDENTE:ZELIA VEIGA DE SOUZA RODRIGUES	407XXXX3
CAMPO MOURAO	MAMBORE	43.E.E.RUI BARBOSA	2ºMEMBRO:SIMONE DE PAULA LANG DA SILVA	668XXXX7
CAMPO MOURAO	MAMBORE	43.E.E.RUI BARBOSA	3°MEMBRO:MARLENE DE LURDES DUARTE	435XXXX3
CAMPO MOURAO	MAMBORE	44.C.E.JOAO XXIII	PRESIDENTE:VALDILEIA XAVIER DE OLIVEIRA	801XXXX0
CAMPO MOURAO	MAMBORE	44.C.E.JOAO XXIII	2ºMEMBRO:JOSIANI DE LOURDES SANTONI	573XXXX0
CAMPO MOURAO	MAMBORE	44.C.E.JOAO XXIII	3°MEMBRO:ANA KORCHAK	482XXXX6
CAMPO MOURAO	MAMBORE	45.C.E.SAO LUIZ GONZAGA	PRESIDENTE: IRENI FERREIRA COSTA	609XXXX7
CAMPO MOURÃO	MAMBORÊ	45.C.E.SÃO LUIZ GONZAGA		

CAMPO MOURAO	MAMBORE	45.C.E.SAO LUIZ GONZAGA	2ºMEMBRO:ELIANE APARECIDA DIEKMANN	790XXXX9
CAMPO MOURAO	MAMBORE	45.C.E.SAO LUIZ GONZAGA	3° MEMBRO:ODETE SPHAIR DA SILVA RADESKI	997XXXX5
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	46.C.E.SANTO REI	PRESIDENTE:ELISABETE LUCIA RANDO PEREIRA	404XXXX0
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	46.C.E.SANTO REI		
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	46.C.E.SANTO REI	2ºMEMBRO:MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO	420XXXX6
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	46.C.E.SANTO REI		
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	46.C.E.SANTO REI	3°MEMBRO:ALZIRA MARITZ DA SILVA	763XXXX2
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	47.E.E.RUI BARBOSA	PRESIDENTE:ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	568XXXX8
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	47.E.E.RUI BARBOSA	2ºMEMBRO:LAISA CRISTIANE SCHROEDER	762XXXX0
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	47.E.E.RUI BARBOSA	3°MEMBRO:ELIZETE MARIZA SCHIAVINI	575XXXX9
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	48.C.E.JOAO FARIAS DA COSTA	PRESIDENTE:KACIA VALERIA VENDRAMIN	497XXXX8
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	48.C.E.JOAO FARIAS DA COSTA		
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU	48.C.E.JOÃO FARIAS DA COSTA	2ºMEMBRO:ADRIANA APARECIDA DA COSTA CHOPPIS	656XXXX6
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	48.C.E.JOAO FARIAS DA COSTA		
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU	48.C.E.JOÃO FARIAS DA COSTA	3° MEMBRO:VALDIR ESSER	396XXXX8
CAMPO MOURAO	PEABIRU	49.C.E. 14 DE DEZEMBRO	PRESIDENTE:LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO	919XXXX5
CAMPO MOURAO	PEABIRU	49.C.E. 14 DE DEZEMBRO	2ºMEMBRO:ELAINE APARECIDA MANFRIM RODLER	814XXXX1
CAMPO MOURAO	PEABIRU	49.C.E. 14 DE DEZEMBRO	3°MEMBRO:CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DA PALMA	469XXXX0
CAMPO MOURAO	PEABIRU	50.C.E.OLAVO BILAC	PRESIDENTE:ANY FRANCIELY DE SOUSA FERREIRA	577XXXX8
CAMPO MOURAO	PEABIRU	50.C.E.OLAVO BILAC	2ºMEMBRO:JANISLEY CARLOS LEAL	512XXXX7
CAMPO MOURAO	PEABIRU	50.C.E.OLAVO BILAC	3°MEMBRO:MARIA JOSE SILVESTRE DE MORAES	511XXXX7
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	51.C.E.SAO JUDAS TADEU	PRESIDENTE:FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	471XXXX3
CAMPO MOURÃO	QUINTA DO SOL	51.C.E.SÃO JUDAS TADEU	2ºMEMBRO:ROSILENE MOREIRA DE ANANIAS	799XXXX1
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	51.C.E.SAO JUDAS TADEU	3°MEMBRO:ALINE BEATRIZ BARBOSA DE MELO	716XXXX1
CAMPO MOURAO	RONCADOR	52.C.E.GENERAL CARNEIRO	PRESIDENTE:LORENTINA LOPES BARROSO	557XXXX2
CAMPO MOURAO	RONCADOR	52.C.E.GENERAL CARNEIRO	2º MEMBRO:TADEU GMACH	404XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	52.C.E.GENERAL CARNEIRO	3°MEMBRO:ESMENIA FERREIRA DA COSTA UHREN	467XXXX5
CAMPO MOURAO	RONCADOR	53.E.E.ULYSSES GUIMARAES	PRESIDENTE:MARLENE COSTA DE OLIVEIRA	496XXXX5
CAMPO MOURAO	RONCADOR	53.E.E.ULYSSES GUIMARAES	2ºMEMBRO:RONALDO BALAN DE OLIVEIRA	420XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	53.E.E.ULYSSES GUIMARAES	3°MEMBRO:LUCIANE GORETE CARARO	528XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	54. C.E. ALTO SAO JOAO	PRESIDENTE:DOLORES BUENO	764XXXX9
CAMPO MOURAO	RONCADOR	54. C.E. ALTO SAO JOAO	2ºMEMBRO:TEREZINHA MIRANDA GARCIA	419XXXX9
CAMPO MOURAO	RONCADOR	54. C.E. ALTO SAO JOAO	3°MEMBRO:LEIDE MENDES WALDOMIRO DA SILVA	660XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.	PRESIDENTE:LUCINEIA APARECIDA ROSSI SPEDO	450XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.		
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.	2ºMEMBRO:JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1370XXXX4
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.	3° MEMBRO:CLEIDE MENDES WALDOMIRO DA SILVA	660XXXX0
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.		
CAMPO MOURAO	RONCADOR	55. E.E.PALMITAL DO 43.		
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR CATARATAS	PRESIDENTE: DAMARES ANTUNES VOISKI	318XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR CATARATAS	MEMBRO: EDINA DE SOUZA DA CRUZ	718XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR CATARATAS	MEMBRO: TIAGO MIRANDA PEDROSO	863XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COL.EST. OLINDA TRUFFA DE CARVALHO	PRESIDENTE: MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN	696XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COL.EST. OLINDA TRUFFA DE CARVALHO	MEMBRO: CLECI TEREZINHA BATTISTUS	454XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COL.EST. OLINDA TRUFFA DE CARVALHO	MEMBRO: GEUSA ALVES MORAIS DE OLIVEIRA	623XXXX8
CASCAVEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	PRESIDENTE: DINAIR MARIA LUBE BARELLA	136XXXX2
CASCAVEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	MEMBRO: FABIO MEISTER GEISS	755XXXX0
CASCAVEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	MEMBRO: CLAUDIO LOPES	636XXXX7
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COL. EST. DO CAMPO SANTA MARIA	PRESIDENTE: VANIA CRISTINA SANCHES AQUINO	808XXXX4
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COL. EST. DO CAMPO SANTA MARIA	MEMBRO: ANGELA MARIA FRANCISCO	694XXXX1
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COL. EST. DO CAMPO SANTA MARIA	MEMBRO: ROSELI MOTA	808XXXX0
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST.PRFª DILMA KOHLING ANGELICO	PRESIDENTE: JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO	410XXXX8
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST.PRFª DILMA KOHLING ANGELICO	MEMBRO: ROSINILDA RODRIGUES CABRAL	676XXXX0
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST.PRFª DILMA KOHLING ANGELICO	MEMBRO: RAFAEL TROMBETA	751XXXX9
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	COL. EST. ANTONIO DE CASTRO ALVES	PRESIDENTE: NIVALDO FONTANELLA	655XXXX5
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS	COL. EST. ANTONIO DE CASTRO ALVES	MEMBRO: LUCINARA SCAPINI	866XXXX6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	MARQUES			
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	COL. EST. ANTÔNIO DE CASTRO ALVES	MEMBRO: ELEANDRO COSTA DE LINHARES	865XXXX4
CASCAVEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C.E.C. - EF M	PRESIDENTE: FLAVIO APARECIDO BRANDÃO	579XXXX4
CASCAVEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C.E.C. - EF M	MEMBRO: MARIA JOSELHA DA CRUZ LOPES	331XXXX2
CASCAVEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C.E.C. - EF M	MEMBRO: CELIA COUTINHO	664XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO	PRESIDENTE: MONICA VIRGINIA MISSAU	222XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO	MEMBRO: ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE	829XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO	MEMBRO: SHEILA CRISTINA SANTOS ZINI	765XXXX7
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST. DO CAMPO REASSENTAMENTO SAO MARCOS	PRESIDENTE: GERSON ANTONIO PAVAN	424XXXX4
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST. DO CAMPO REASSENTAMENTO SÃO MARCOS	MEMBRO: VERA LUCIA SCHRAM	467XXXX6
CASCAVEL	CATANDUVAS	COL. EST. DO CAMPO REASSENTAMENTO SÃO MARCOS	MEMBRO: MARCIA REGINA MENON DA SILVA	536XXXX4
CASCAVEL	GUARANIAÇU	OTAVIO FOLDA, CEC - EFM	PRESIDENTE: ZENAIDE DONIZETE SILVEIRA MATTÉ	598XXXX2
CASCAVEL	GUARANIAÇU	OTAVIO FOLDA, CEC - EFM	MEMBRO: ROGERIO ANEVAN	522XXXX5
CASCAVEL	GUARANIAÇU	OTAVIO FOLDA, CEC - EFM	MEMBRO: PRISCILA MACAGNAN	968XXXX6
CASCAVEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, CEC - EFM	PRESIDENTE: DANIEL PEREIRA LACERDA	494XXXX7
CASCAVEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, CEC - EFM	MEMBRO: SIRLENE DE ANDRADE VERZELETTI	626XXXX8
CASCAVEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, CEC - EFM	MEMBRO: SALETE DA APARECIDA DA SILVA	452XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO CIVICO MILITAR XIV DE NOVEMBRO	PRESIDENTE: KATIANE GIACOMELLI MACHADO	622XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO CIVICO MILITAR XIV DE NOVEMBRO	MEMBRO: DANIELE FERREIRA GALLI	919XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO CIVICO MILITAR XIV DE NOVEMBRO	MEMBRO: DEGIANE ROSIELE MUCHELIN	850XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL HORACIO RIBEIRO DOS REIS	PRESIDENTE: VERA LUCIA BALBINOTTI	616XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL HORACIO RIBEIRO DOS REIS	MEMBRO: TANIA KRZYZANIAK GIACOMINI	459XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL HORACIO RIBEIRO DOS REIS	MEMBRO: ANDREIA MARGARETE WILHELM DA SILVA	766XXXX9
CASCAVEL	CAMPO BONITO	COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO	PRESIDENTE: ELIZABETE DE SOUZA	454XXXX1
CASCAVEL	CAMPO BONITO	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO	MEMBRO: EDSON DALLA COSTA	619XXXX7
CASCAVEL	CAMPO BONITO	COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO	MEMBRO: SILVANA SLOMPO GREIN	751XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PADRE CARMELO PERRONE- EFMP	PRESIDENTE: SANDRA MACANHÃO BIAVATTI	573XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PADRE CARMELO PERRONE- EFMP	MEMBRO: LUCIMARA DE FÁTIMA NEVES RIBEIRO	761XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PADRE CARMELO PERRONE- EFMP	MEMBRO: ADEMAR KUIAVINSKI	1077XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR JOSE ÂNGELO BAGGIO ORSO	PRESIDENTE: GLEISON HUMBERTO COMINETI	554XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR JOSÉ ÂNGELO BAGGIO ORSO	MEMBRO: MARILEIDE APARECIDA GERALDO FRANK	476XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR JOSE ÂNGELO BAGGIO ORSO	MEMBRO: CRISTIANE GUIMARÃES CAMARGO SILVA	767XXXX0
CASCAVEL	GUARANIAÇU	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F.F. DA COSTA	PRESIDENTE: TATIANE ZANIN	721XXXX6
CASCAVEL	GUARANIAÇU	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F.F. DA COSTA	MEMBRO:ISABEL MARIA BALLOTTIN	572XXXX2
CASCAVEL	GUARANIAÇU	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F.F. DA COSTA	MEMBRO: DENICE TONET	439XXXX2
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	PRESIDENTE: JOCELI FORTUNATO MIOTTO	858XXXX7
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	MEMBRO: ELIZA LUCIA HATTGE	544XXXX4
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	MEMBRO: ADRIANI ANGELA ALVES MENEGOTO	766XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DO SALTO -EFM	PRESIDENTE: ADELMO IURCZAKI	537XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DO SALTO -EFM	MEMBRO: ROSELI APARECIDA AQUINO	433XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DO SALTO -EFM	MEMBRO: SIRLEI FATIMA PERIN	649XXXX8
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL VITAL BRASIL	PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO TOLOVI	428XXXX3
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL VITAL BRASIL	MEMBRO:INES APARECIDA MAILHO MACEDO	803XXXX7
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL VITAL BRASIL	MEMBRO: MARCELLI DAS NEVES QUADROS	886XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL IEDA BAGGIO MAYER - EFM	PRESIDENTE: MARCOS DOUGLAS BOURSCHEID PEREIRA	760XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL IEDA BAGGIO MAYER - EFM	MEMBRO: JURACELMA HELENA SCHUCK	357XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLÉGIO ESTADUAL IEDA BAGGIO MAYER - EFM	MEMBRO: MOACIR JOSE PEDÓ	1077XXXX0
CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, CE EFM	PRESIDENTE: NIVALDO PEREIRA DA SILVA	644XXXX5
CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, CE EFM	MEMBRO: ELIZABETE GALTER GARCIA	493XXXX4
CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, CE EFM	MEMBRO: CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	551XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ERNESTO GARLET	PRESIDENTE: ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER	448XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ERNESTO GARLET	MEMBRO: ROMANA ANDREA BARBIAN HOFF	707XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ERNESTO GARLET	MEMBRO: NEIDE BOEING PORTELLA	730XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE	**MUNICÍ**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**

EDUCAÇÃO	PIO			
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ALTO ALEGRE - E.F.	PRESIDENTE: JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI	819XXXX5
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ALTO ALEGRE - E.F.	MEMBRO: MARCIA EVA SEIBERT BEIRA	669XXXX2
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ALTO ALEGRE - E.F.	MEMBRO: SILSA ACCORDI	980XXXX7
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ARTUR AGOSTINI - EFM	PRESIDENTE: SALETE PIOVESAN	887XXXX2
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ARTUR AGOSTINI - EFM	MEMBRO: ROSANGELA APARECIDA APOLINARIO SCHVANKE	689XXXX7
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ARTUR AGOSTINI - EFM	MEMBRO: ALESSANDRA MIRANDA PEDROSO	733XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEP AGROINOVAÇAO	ROSIMAR BAU	444XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEP AGROINOVAÇAO	DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	675XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEP AGROINOVAÇAO	ERALDO LUIZ AQUINO	739XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, CE -EFM	PRESIDENTE: THIAGO DE MORAES	754XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, CE -EFM	MEMBRO: NERINHA CUNHA	424XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, CE -EFM	MEMBRO: BRUNO CHRISTOFOLETI VENTURA	934XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, CE - EFM	PRESIDENTE: LEANDRA DE CASTRO GRAEFF	616XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, CE - EFM	MEMBRO: ALESSANDRA DIAS FRANCISCO	890XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, CE - EFM	MEMBRO: EDIVAN CESAR GOMES DE CAMARGO	722XXXX7
CASCAVEL	GUARANIAÇU	Escola Estadual do Campo Bela Vista	Presidente: Ericsson Ricardo Hreciuk	617XXXX0
CASCAVEL	GUARANIAÇU	Escola Estadual do Campo Bela Vista	Membro: Dayana de Moraes Bedin Leviski	658XXXX1
CASCAVEL	GUARANIAÇU	Escola Estadual do Campo Bela Vista	Membro:Silvana KAmpff dos Santos	649XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA C E PROF-EF M PROF	PRESIDENTE: SILMAR DE FATIMA PASCHOALI	446XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA C E PROF-EF M PROF	MEMBRO: EDITH MOTA	625XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA C E PROF-EF M PROF	MEMBRO : ODETE BIANCHIN	564XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	C.E. JARDIM CONSOLATA - EFM PROFISSIONAL	PRESIDENTE: ARCENI MATTHES	607XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	C.E. JARDIM CONSOLATA - EFM PROFISSIONAL	MEMBRO: RENATA LOPES ORIENTE	942XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	C.E. JARDIM CONSOLATA - EFM PROFISSIONAL	MEMBRO: JOÃO MARCOS DOS SANTOS	700XXXX7
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	E.E.C. DE BARRA BONITA - EF.	PRESIDENTE: SANDRA REGINA CANCELIER	611XXXX3
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	E.E.C. DE BARRA BONITA - EF.	MEMBRO: LAURA ROZATTI MARTINS	473XXXX1
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	E.E.C. DE BARRA BONITA - EF.	MEMBRO: MARILENE DE PAULA BIFF	547XXXX9
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	PRESIDENTE: LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO	568XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	MEMBRO: MARIA ROSANA PIRES KAUCZ	579XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	MEMBRO:ROSINEIA APARECIDA ZIBETTI TEBALDI	419XXXX6
CASCAVEL	CAFELANDIA	C.E. ALBERTO SANTOS DUMONT - EFMNP	PRESIDENTE: CLEUSA FERNANDES RAMOS	444XXXX0
CASCAVEL	CAFELANDIA	C.E. ALBERTO SANTOS DUMONT - EFMNP	MEMBRO: REGIANE PREDOLIM PAINI DA SILVA	671XXXX9
CASCAVEL	CAFELANDIA	C.E. ALBERTO SANTOS DUMONT - EFMNP	MEMBRO: GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS	760XXXX6
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CEEBJA PROF. ALCI ASSUNTA CERESOLI STEUERNAGEL - EFM	Presidente: FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	685XXXX0
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CEEBJA PROF. ALCI ASSUNTA CERESOLI STEUERNAGEL - EFM	Membro: ANDREO FRANCISCO STEUERNAGEL	808XXXX1
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CEEBJA PROF. ALCI ASSUNTA CERESOLI STEUERNAGEL - EFM	Membro: JANETE APARECIDA MOREIRA MAGNABOSCO	681XXXX5
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.C.PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA ANDRADE	PRESIDENTE: NELMA SANTIAGO RAMOS RODRIGUES	612XXXX0
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.C.PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA ANDRADE	MEMBRO: ROBERTA ZOTTI DE ANDRADE	1089XXXX5
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.C.PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA ANDRADE	MEMBRO: KEMELLY KARINE BRUCHEZ	1385XXXX9
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.CAMPO THOMAZ PEREIRA DOS SANTOS	PRES: MARILZA DAS GRAÇAS DE SOUZA DALLELASTE	303XXXX7
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.CAMPO THOMAZ PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO: ALTAIR RIBEIRO	640XXXX3
CASCAVEL	CATANDUVAS	E.E.CAMPO THOMAZ PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO: LUCELIA FONGARO FARIAS	710XXXX3
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	COLEGIO CIVICO MILITAR CARLOS ARGEMIRO CAMARGO	PRES: TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	831XXXX7
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	COLEGIO CIVICO MILITAR CARLOS ARGEMIRO CAMARGO	MEMBRO: BERNARDETE AP. MEURER MAGNABOSCO CASOLA	584XXXX3
CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	COLEGIO CIVICO MILITAR CARLOS ARGEMIRO CAMARGO	MEMBRO FATIMA LUCIANA	727XXXX5
CASCAVEL	CATANDUVAS	C E CIVICO MILITAR JOAO FERREIRA NEVES – EFM	PRESIDENTE: CLAUDETE COLLA THISEN	676XXXX3
CASCAVEL	CATANDUVAS	C E CIVICO MILITAR JOAO FERREIRA NEVES – EFM	MEMBRO: VANDERLEI LAGOS	752XXXX5
CASCAVEL	CATANDUVAS	C E CIVICO MILITAR JOAO FERREIRA NEVES – EFM	MEMBRO: ANGELICA ALVES DA SILVA	793XXXX0
CASCAVEL	GUARANIAÇU	EEC DOM PEDRO II	PRESIDENTE: VERA LUCIA PASA	498XXXX1
CASCAVEL	GUARANIAÇU	EEC DOM PEDRO II	MEMBRO: JEVERSON DINIZ JOCOSKI	536XXXX3
CASCAVEL	GUARANIAÇU	EEC DOM PEDRO II	MEMBRO:CRISTIANO ANEVAN	774XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO COSTA E SILVA	PRESIDENTE: NELSON DOUHI	6854XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO COSTA E SILVA	MEMBRO: IZABEL FERNANDES CHAVES	422XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO COSTA E SILVA	MEMBRO: MARISLEI L. STEINBACH DA CRUZ	800XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	CE SAO CRISTOVAO	PRESIDENTE: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	468XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	CE SAO CRISTOVAO	MEMBRO: MARILDA DE PAULA TEIXEIRA	592XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	CE SAO CRISTOVAO	MEMBRO: SILVANA CHIMILOSKI GRUTZMANN	860XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	C E CIVICO MILITAR SANTOS DUMONT - EFM	PRESIDENTE : LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI	750XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	C E CIVICO MILITAR SANTOS DUMONT - EFM	MEMBRO: ANDREIA DUARTE DE OLIVEIRA	712XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	C E CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT - EFM	MEMBRO: RICARDO ANTONIO SCHRAM	590XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	COLÉGIO ESTADUAL ELEODORO ÉBANO PEREIRA	PRESIDENTE: JULIANA CRISTINA JANKE	987XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL ELEODORO EBANO PEREIRA	MEMBRO: BELONI SALETE RODRIGUES DE LARA	624XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL ELEODORO EBANO PEREIRA	MEMBRO: ADENILSON APARECIDO FERREIRA	684XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, CEC DO - EFM	EVANETI VELOZO	423XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, CEC DO - EFM	CIRINEU ROQUE GONÇALVES	425XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, CEC DO - EFM	JORGINA DE FATIMA ALMEIDA BRENSTROPP	568XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SANTA CRUZ	IVONE BATISTA PRADO	502XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SANTA CRUZ	ANA PAULA RIBEIRO	863XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SANTA CRUZ	SILVIA ANDREIA DA SILVA	632XXXX1
CASCAVEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, CE. EFM. PROFIS	PRESIDENTE: NEUSA ELISETE KEMMRICH BALLOTTIN	386XXXX6
CASCAVEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, CE. EFM. PROFIS	MEMBRO: LIDIA SUZANA PRECHLAK CICHELERO	691XXXX3
CASCAVEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, CE. EFM. PROFIS	MEMBRO: PAULO MARCOS PRECHLAK	662XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OCTÁVIO TOZO - EFM	PRESIDENTE: LORECI PEDROZO RIZATTI	406XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OCTÁVIO TOZO - EFM	MEMBRO: ODILAINE REGINA BRAGA	739XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OCTAVIO TOZO - EFM	MEMBRO: GESSIMARA LUCIA FORTUNATO UCHIDA	505XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY - E.F.M.	PRESIDENTE: CELSO STIMER	412XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY - E.F.M.	MEMBRO: LEONILDA LIMA DOS SANTOS	606XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY - E.F.M.	MEMBRO: PRISCILA JOELMA GRIGINI LENZI MENDES	810XXXX0
CASCAVEL	CEU AZUL	ESCOLA ESTADUAL DE BOA VISTA - EF	PRESIDENTE: CLAUDENIRA VIEIRA DOS SANTOS	720XXXX8
CASCAVEL	CEU AZUL	ESCOLA ESTADUAL DE BOA VISTA - EF	MEMBRO: DIANA KANINOSKI	653XXXX0
CASCAVEL	CÉU AZUL	ESCOLA ESTADUAL DE BOA VISTA - EF	MEMBRO: MATILDE ORLANDO	483XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MAL.H.A. CASTELO BRANCO - EFMP	PRESEIDENTE: ELEIA CRISTINA FERREIRA TAKASHIBA	573XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MAL.H.A. CASTELO BRANCO - EFMP	MEMBRO: YONE ELIANA FERREIRA DO VALLE	535XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MAL.H.A. CASTELO BRANCO - EFMP	MEMBRO: RENATA ZUCKI	674XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO - EFMP	PRESIDENTE: SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA BARROS	521XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO - EFMP	MEMBRO: EDIANE MARIA BATIROLA DA SILVA	660XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO - EFMP	MEMBRO: NADIR LACI DIECKEL	5 19XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PACAEMBU	PRESIDENTE: IONE DRI	461XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PACAEMBU	MEMBRO: VANESSA ANGELICA DUBIELA	849XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL PACAEMBU	MEMBRO: VANESSA DE REZENDE SOUZA BARILLI	614XXXX2
CASCAVEL	CEU AZUL	COLEGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO -EFMP	PREIDENTE: JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB	794XXXX5
CASCAVEL	CEU AZUL	COLEGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO -EFMP	MEMBRO: LUCIANE FONTANA GUGEL	798XXXX4
CASCAVEL	CEU AZUL	COLEGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO -EFMP	MEMBRO: IRIA WENGRAT VERDERIO	598XXXX9
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA - PROFª JOAQUINA MATTOS BRANCO	PRESIDENTE: JACIR DA SILVA DIAS	478XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA - PROFª JOAQUINA MATTOS BRANCO	MEMBRO: ANDREO SILVIO AIRES	588XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA - PROFª JOAQUINA MATTOS BRANCO	MEMBRO: MARCO ANTONIO MENEGHETTI DE ARAUJO	5,74XXXX8
CASCAVEL	CAFELÂNDIA	CE C BENJAMIN ANTONIO MOTTER	PRESIDENTE: NELSON JOSÉ DE LIMA	663XXXX1
CASCAVEL	CAFELÂNDIA	CE C BENJAMIN ANTONIO MOTTER	MEMBRO: NADIR DA SILVA	462XXXX0
CASCAVEL	CAFELÂNDIA	CE C BENJAMIN ANTONIO MOTTER	MEMBRO: APARECIDA MORGENROTD	775XXXX8
CASCAVEL	IGUATU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS GOMES	PRESIDENTE: CLEITON FERNANDES SANTOS	571XXXX4
CASCAVEL	IGUATU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS GOMES	MEMBRO: VILMA REGINA FERREIRA	444XXXX8
CASCAVEL	IGUATU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS GOMES	MEMBRO: GUILHERME DE TONI	513XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL ACQUILINO MASSOCHIN	PRESIDENTE: LEONI ANGELA DE BONA	418XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL ACQUILINO MASSOCHIN	MEMBRO: CAMILA CHRISTOFOLETI VENTURA	990XXXX1
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL ACQUILINO MASSOCHIN	MEMBRO: ANGELA CRISTINA MUSSKOPF SALENAVE	1077XXXX3
CASCAVEL	Cascavel	CEC APRENDENDO COM A TERRA E COM A VIDA	PRESIDENTE: JULIANA APARECIDA POROLONICZAK	731XXXX0
CASCAVEL	Cascavel	CEC APRENDENDO COM A TERRA E COM A VIDA	MEMBRO: SILVANA RODRIGUES DA FONSECA	550XXXX5
CASCAVEL	Cascavel	CEC APRENDENDO COM A TERRA E COM A VIDA	MEMBRO: GILSON GONÇALVES	595XXXX8
CASCAVEL	Cascavel	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JANGADA DA TABORDA	PRESIDENTE: Maiquel José Seleprin	1277XXXX1
CASCAVEL	Cascavel	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JANGADA DA TABORDA	MEMBRO: Sheila Cristina de Oliveira	818XXXX1
CASCAVEL	Cascavel	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JANGADA DA TABORDA	MEMBRO: Isabel Cristina Pereira	570XXXX1

CASCAVEL	Lindoeste	Colégio Estadual Cielito Lindo - EFM	PRESIDENTE: REGINA LIMANA	466XXXX0
CASCAVEL	Lindoeste	Colégio Estadual Cielito Lindo - EFM	MEMBRO: MAURI LUIZ SCHROEDER	1077XXXX6
CASCAVEL	Lindoeste	Colégio Estadual Cielito Lindo - EFM	MEMBRO: OLINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	423XXXX4
CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	Escola Estadual do Campo Frei Gabrielângelo - E.F	PRESIDENTE: Liliane Izabel Dluzniewski Grando	425XXXX1
CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	Escola Estadual do Campo Frei Gabrielângelo - E.F	MEMBRO: Rosemari Rizzotto de Quadros	719XXXX9
CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	Escola Estadual do Campo Frei Gabrielângelo - E.F	MEMBRO: Claudete Torres de Medeiros	606XXXX6
CASCAVEL	Cascavel	CEEBJA Wilson Antonio Neduziak	PRESIDENTE: Silmara Eliane de Sousa Rohde	702XXXX9
CASCAVEL	Cascavel	CEEBJA Wilson Antonio Neduziak	MEMBRO: Ingrids Mathias Vieira	807XXXX3
CASCAVEL	Cascavel	CEEBJA Wilson Antonio Neduziak	MEBRO: Roberto Selbach	181XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	C E ITAGIBA FORTUNATO	PRESIDENTE: Angelice Vetorazzi Aver	594XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	C E ITAGIBA FORTUNATO	MEMBRO: Denilson Jose Biasotto	656XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	C E ITAGIBA FORTUNATO	MEMBRO: Gabrielli Lucia Setti	920XXXX3
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO FLOR DA SERRA	PRESIDENTE: Rafael Ribeiro Berlanda	838XXXX0
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO FLOR DA SERRA	MEMBRO: Gabrielangela de Oliveira Silvestro Ramos	609XXXX8
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO FLOR DA SERRA	MEMBRO: Antonio Sidney Erthal	598XXXX1
CASCAVEL	CAFELÂNDIA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DESTEFANI GRIGGIO	PRESIDENTE: ADRIELE CRISTINA DE SOUZA MEURER	889XXXX0
CASCAVEL	CAFELANDIA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DESTEFANI GRIGGIO	MEMBRO: EMERSON LUIZ GUISOLFI	739XXXX3
CASCAVEL	CAFELANDIA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DESTEFANI GRIGGIO	MEMBRO: TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA	540XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA	PRESIDENTE: MARISTELA DIAS DE MIRANDA	668XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA	MEMBRO: VALDEMIRO TAVARES DE SOUZA	448XXXX9
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA	MEMBRO JOSE PAULO MEDEIROS DE SOUZA	800XXXX2
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	COLEGIO ESTADUAL PAULO VI	PRESIDENTE: LEOMAR PAULO GRANETTO	604XXXX0
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	COLEGIO ESTADUAL PAULO VI	MEMBRO: VALDECIR CAIMI	378XXXX0
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	COLEGIO ESTADUAL PAULO VI	MEMBRO: CARLISE DOS SANTOS ERTHAL	866XXXX8
CASCAVEL	CEU AZUL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO NOVA UNIAO	PRESIDENTE: JULIANO PORTOLAN	763XXXX2
CASCAVEL	CÉU AZUL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOVA UNIÃO	MEMBRO: MARCIA ZANCAN DE LIMA	814XXXX3
CASCAVEL	CÉU AZUL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOVA UNIÃO	MEMBRO: WILMA MIRANTE TOLOVI	419XXXX4
CASCAVEL	GUARANIAÇU	CEEBJA - PROFº ALBANO TOMASINI	PRESIDENTE: GLADIMAR TEREZINHA RACOSKI TONET	357XXXX5
CASCAVEL	GUARANIAÇU	CEEBJA - PROFº ALBANO TOMASINI	MEMBRO: MARCELO DARIVA	497XXXX0
CASCAVEL	GUARANIAÇU	CEEBJA - PROFº ALBANO TOMASINI	MEMBRO: ELIZENA MARIA FEDATTO	554XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SALVADOR - EF	PRESIDENTE: ELIZABETE MARIA TOFFOLO ZORZI	584XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SALVADOR - EF	MEMBRO: RODRIGO PERIN	845XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SALVADOR - EF	MEMBRO: FRANCIELY BIER CASSOL DE OLIVEIRA	859XXXX3
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTA TEREZA DO OESTE	PRESIDENTE: JULINA SOARES DE OLIVEIRA MARCINIAK	512XXXX6
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR SANTA TEREZA DO OESTE	MEMBRO: KELLY KUZNIK WEBBER	669XXXX7
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR SANTA TEREZA DO OESTE	MEMBRO: CLAUCIA BLAUTH DORL	786XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino – efmp	MARLI APARECIDA DE LIMA	410XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino – efmp	MEMBRO: NADIR MOREIRA MACHADO	319XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino – efmp	MEMBRO: DILAMAR MENEGAZZI	827XXXX6
CASCAVEL	CAMPO BONITO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DA SALETE	PRESIDENTE: MARLENE DA CUNHA BONETTI	395XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
CASCAVEL	CAMPO BONITO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DA SALETE	MEMBRO: POMPILIO MAGALHÃES GONÇALVES JUNIOR	860XXXX3
CASCAVEL	CAMPO BONITO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DA SALETE	MEMBRO: ELENA SALETE SCHANDESKI	448XXXX3
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	ESCOLA ESTAUDAL PRINCESA IZABEL	PRESIDENTE: IRENEU LUIZ FASSICOLO	824XXXX4
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	ESCOLA ESTAUDAL PRINCESA IZABEL	MEMBRO: GABRIELA MORESCHI	917XXXX2
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	ESCOLA ESTAUDAL PRINCESA IZABEL	MEMBRO: EDER BENINCA	695XXXX2
CASCAVEL	CORBELIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO FRANCISCO DE ASSIS	PRESIDENTE: ELIANE APARECIDA MARCELINO DO CARMO	761XXXX7
CASCAVEL	CORBELIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MEMBRO: LUZIA APARECIDA FELIX NASCIMENTO	499XXXX9
CASCAVEL	CORBELIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MEMBRO: ANGELA CRISTINA GUERRA VOIGT	760XXXX7
CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M - EFM	PRESIDENTE: ADEMIR JOSE PEREIRA	460XXXX0
CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M - EFM	MEMBRO: ZELIA SANTOS GONÇALVES PEREIRA	591XXXX7
CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M - EFM	MEMBRO: MARTA TEREZINHA BRESSOM	574XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	JUVINOPOLIS, C E C - EFM	PRESIDENTE: PRISCILA BONORA BESSA	1029XXXX7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASCAVEL	CASCAVEL	JUVINOPOLIS, C E C - EFM	MEMBRO: SIDINEI DE LIMA	670XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	JUVINOPOLIS, C E C - EFM	MEMBRO: GILBERTO ALBERTON	672XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	PRESIDENTE: MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	642XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	MEMBRO: SANDRA DE JESUS MORAES MARCUCCI	697XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	MEMBRO: LEOMAR ZANDER HOSSEL	589XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUALMARCOS CLAUDIO SCHUSTER	PRESIDENTE: VERONICE ALVES BALDIN	796XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUALMARCOS CLAUDIO SCHUSTER	MEMBRO: CELIA REGINA SCHEID DE FREITAS	576XXXX9
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUALMARCOS CLAUDIO SCHUSTER	MEMBRO: LUCILENE DA ROCHA DA SILVA	595XXXX4
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARILIS FARIA PIROTELLI	PRESIDENTE: WAGNER REATTI DE OLIVEIRA	591XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARILIS FARIA PIROTELLI	MEMBRO: BEATRIZ FLORENCIO DE JESUS	669XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL MARILIS FARIA PIROTELLI	MEMBRO: EMILIA HARUMI TAGAMI USSAMI	226XXXX2
CASCAVEL	CORBELIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - EFM	PRESIDENTE: NILCEA SCHWAMBACH	505XXXX6
CASCAVEL	CORBELIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - EFM	MEMBRO: ELIANE CRISTINA ISOTON JURASKI	524XXXX6
CASCAVEL	CORBELIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - EFM	MEMBRO: LILIANE CRISTINA MORENO GOULART	697XXXX5
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SEBASTIAO - EF	PRESIDENTE: KERLE MEREDIANA DALLA COSTA	755XXXX7
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SEBASTIAO - EF	MEMBRO: PATRICIA LUZIA DE CARVALHO RIBEIRO ROSA	622XXXX5
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SAO SEBASTIAO - EF	MEMBRO: BRUNA FATIMA MARAFON POLTRONIERI	933XXXX4
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA PROGRESSO	PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	813XXXX2
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA PROGRESSO	MEMBRO: MARIA IRACI GRANETTO	578XXXX0
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA PROGRESSO	MEMBRO: VALDEMAR ANTONIO ZENI	334XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE-EFMNP	PRESIDENTE ALEXANDRA RUWER	672XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE-EFMNP	MEMBRO LUIS HENRIQUE GOMES	464XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE-EFMNP	MEMBRO CLAIR FATIMA SANTOS SILVA	446XXXX9
CASCAVEL	SANTA LUCIA	COLEGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO - EFM	PRESIDENTE: MARIA CIRLEI BARROZO	533XXXX6
CASCAVEL	SANTA LUCIA	COLEGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO - EFM	MEMBRO: CATIANI DOS SANTOS	777XXXX8
CASCAVEL	SANTA LUCIA	COLEGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO - EFM	MEMBRO: CARLA PERONDI TONIDANDEL	720XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DE JARDIM SANTA FELICIDADE - EFM	PRESIDENTE: SANDRA ESTEVAM COELHO DIAS	546XXXX9
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DE JARDIM SANTA FELICIDADE - EFM	MEMBRO: VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	631XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DE JARDIM SANTA FELICIDADE - EFM	MEMBRO: MARILDA PEREIRA DOS SANTOS	694XXXX2
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO BILAC - EFM	PRESIDENTE: SUZANA HERINGER DA SILVA	642XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO BILAC - EFM	MEMBRO: FRANCIELLY GEACOMINI	817XXXX0
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO BILAC - EFM	MEMBRO: ALCINDO TINELLI	429XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE CASCAVEL	PRESIDENTE ADRIANA FURLANETTO	412XXXX3
CASCAVEL	CASCAVEL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE CASCAVEL	MEMBRO JOYCE ADRIANA CASSEL DOS REIS	468XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE CASCAVEL	MEMBRO FERNANDO MATEUS SILVEIRA	573XXXX0
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	EE C PEDRO LUIZ MESSIAS	PRESIDENTE ROSANE REINA	7172XXXX7
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	EE C PEDRO LUIZ MESSIAS	MEMBRO MARILENE HOCHMANN SIQUEIRA	858XXXX5
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANÁ	EE C PEDRO LUIZ MESSIAS	MEMBRO MICHELI DAIANE CONRADI BREMM	932XXXX6
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	CE MARQUES DE PARANAGUA	PRESIDENTE LEONI VENITES	780XXXX1
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	CE MARQUES DE PARANAGUA	MEMBRO MARCIA REGINA MOTA	4308XXXX9
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	CE MARQUES DE PARANAGUA	MEMBRO RICARDO ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	423XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	CECM BRASMADEIRA	PRESIDENTE:GLEICY ANDRADE BATISTA	1108XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	CECM BRASMADEIRA	MEMBRO: ROZELI DE FATIMA WORM	403XXXX6
CASCAVEL	CASCAVEL	CECM BRASMADEIRA	MEMBRO: VILMA APARECIDA MOREIRA	537XXXX9
CASCAVEL	SANTA LUCIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE LINHA SANTA CATARINA	PRESIDENTE: MARIA DE FATIMA DUDU BERTI	552XXXX4
CASCAVEL	SANTA LUCIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE LINHA SANTA CATARINA	MEMBRO: ANDRE DUDU BERTI	1306XXXX1
CASCAVEL	SANTA LUCIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE LINHA SANTA CATARINA	MEMBRO: BRUNO ALEXANDRE FORCELLINI SCHERER	1070XXXX9
CASCAVEL	BRAGANEY	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSE DE ALENCAR	PRESIDENTE: APARECIDA DE LOURDES CITRON FARIA	407XXXX5
CASCAVEL	BRAGANEY	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSE DE ALENCAR	MEBRO: LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA	412XXXX0
CASCAVEL	BRAGANEY	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSE DE ALENCAR	MEMBRO: FLAVIANI DE MACEDO LIRA	783XXXX8
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL SAO CRISTOVAO	PRESIDENTE: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	468XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL SAO CRISTOVAO	MEMBRO: MARILDA DE PAULA TEIXEIRA	592XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL SAO CRISTOVAO	MEMBRO: SILVANA CHIMILOSKI GRUTZMANN	860XXXX7
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO	PRESIDENTE: SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA BARROS	521XXXX5
CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO	MEMBRO: EDIANE MARIA BATIROLA DA SILVA	660XXXX5

CASCAVEL	CASCAVEL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO-MILITAR OLIVO FRACARO	MEMBRO: NADIR LACI DIECKEL	519XXXX0
CIANORTE	CIANORTE	NRE CIANORTE	Presidente: Emerson Tolentino de Matos	597XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	NRE CIANORTE	2º Membro: Renato Pallaro Bonilha	599XXXX0
CIANORTE	CIANORTE	NRE CIANORTE	3° Membro: Rogério Terra da Silva	593XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	Presidente: Andreia Agueda Magron	787XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	2º Membro: Alex de Souza	627XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	3° Membro: Donizeth Aparecida Ferrassa	529XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	Presidente: Cleide Romero B. de Souza	336XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	2º Membro: Danielle F. Jukovsky Meira	758XXXX5
CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	3° Membro: Monica Guedes Guimaraes	731XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	Presidente: Cesar Augusto Raymundo	750XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	2º Membro: Wanderley Doniseti Pontalti	732XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	3° Membro: Fabiana Rodrigues dos Santos	836XXXX2
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	Presidente: Francieli Casassa Vieira de Araujo	717XXXX1
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	2º Membro: Lucimar Máximo de Souza Freitas	572XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	3° Membro: Renata Conte Valera de Souza	766XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	Presidente: Claudinéia da Silva Vargas Oliveira	573XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	2º Membro: Joel Kepe	698XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	3° Membro: Elisangela Cristina de Carvalho	769XXXX5
CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	Presidente: Luciana Mara Tachini Barbosa	375XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	2º Membro: Maria de Fátima Feroldi	339XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	3° Membro: Viviani Sartori Bacaro Yamakawa	669XXXX6
CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	VALERIA REGINA FERRARI ARRUD	580XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	FRANCIELO BELON MORO	854XXXX0
CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	REGINA DA CONCEIÇAO VINHAIS SICUTO	343XXXX5
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	Presidente: Nívea Alexandra Bolzon Silva	608XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	2º Membro: Mara Luci Pozza Ecks	673XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	3° Membro: Maria Lúcia Acosta	200XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	Presidente: Solange Mosquete Zaghi	621XXXX0
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	2º Membro: Simone Sanches Penasso	715XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	3° Membro: Joana Moura da Silva	368XXXX6
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M	Presidente: Eliane Casagrande de Oliveira	1337XXXX3
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M	2º Membro: Adriana Aparecida Guesso Nalin	663XXXX0
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M	3° Membro: Francisco Donizeti Ferreira da Silva	423XXXX8
CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	Presidente: Regina da Costa Santos	435XXXX2
CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	2º Membro: Silvia Leticia Montanholi Perez da Silva	635XXXX7
CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	3° Membro: José Augusto Semente	499XXXX4
CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	Presidente: Monica Gonçalves Meira Pereira	432XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	2º Membro: Aparecida Faria Melo	354XXXX9
CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	3° Membro: Rui Silochi	328XXXX9
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	Presidente: Elenita Baldissera Sanchez	375XXXX0
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	2º Membro: Angélica Dotto	594XXXX8
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	3° Membro: Letícia Adriana Furlan Ropellato	899XXXX0
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	Presidente: Marta Inez Zolin Catenacci	350XXXX4
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	2º Membro: Ieda Maria Castiglion	514XXXX4
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	3° Membro: Evanete Garcia de Andrade	368XXXX5
CIANORTE	INDIANÓPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	Presidente: Rosi Montoia	472XXXX3
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	2º Membro: Cleia Lucia Albanez de Oliveira	431XXXX6
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	3° Membro:Maria Lucia Da Silva	419XXXX6
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	Presidente: Rosangela Maria Bulla Niero	311XXXX4
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	2º Membro: Tânia Miyuki Ukuma Precinotto	512XXXX1
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	3° Membro: Sergio Trevizan	501XXXX9
CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EM	Presidente: Dayane Karoline Bonette Andreta	685XXXX7
CIANORTE	JAPURÁ	RUI BARBOSA, C E-EM	2º Membro: Edina Aparecida Avanci Velasco	448XXXX6
CIANORTE	JAPURÁ	RUI BARBOSA, C E-EM	3° Membro: Ivanete Negrizolli	507XXXX0
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	Presidente: Marcia Pereira Valentini	318XXXX7
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	2º Membro: Geralda Mangela De Freitas	584XXXX4
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	3° Membro: Mônica Santana Zanzim	682XXXX0
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	Presidente: Cássia Regina Colombo Nunes	611XXXX2
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	2º Membro: Marinalva Inacio da Silva Souza	602XXXX3
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	3° Membro: Silvana Biolo	599XXXX8
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E-EM	Presidente: Luis Gustavo Zolin	998XXXX2
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E-EM	2º Membro: Rosimeire Pinheiro do	640XXXX4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			Amaral Barboza	
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E-EM	3° Membro: Edilson dos Santos de Oliveira	753XXXX4
CIANORTE	SÃO MANOEL DO PARANÁ	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	Presidente: Eliane Aparecida Gonçalves Fernandes	679XXXX3
CIANORTE	SÃO MANOEL DO PARANÁ	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	2º Membro: Ana Lucia dos Santos	831XXXX4
CIANORTE	SÃO MANOEL DO PARANÁ	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	3° Membro: Antonio Luis dos Santos	556XXXX0
CIANORTE	SÃO TOMÉ	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	Presidente: Helena Franzóia Louzada	539XXXX8
CIANORTE	SÃO TOMÉ	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	2º Membro: Mônica Elem Rocha Manzotti	418XXXX2
CIANORTE	SÃO TOMÉ	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	3° Membro: Adriana Casarotto	731XXXX2
CIANORTE	SÃO TOMÉ	SANTOS DUMONT, C E-EM N	Presidente: Rosangela Alda	361XXXX3
CIANORTE	SÃO TOMÉ	SANTOS DUMONT, C E-EM N	2º Membro: Vlamir João Benassi	372XXXX0
CIANORTE	SÃO TOMÉ	SANTOS DUMONT, C E-EM N	3° Membro: Everton Rodriano Manzotti	732XXXX7
CIANORTE	9	11 DE ABRIL, C E-EF M	Presidente: Rogério Ribeiro	636XXXX9
CIANORTE	9	11 DE ABRIL, C E-EF M	2º Membro: Fernanda M. Ferreira da Cruz Perrud	667XXXX8
CIANORTE	9	11 DE ABRIL, C E-EF M	3° Membro: Fernanda Rodrigues da Silva Paio	843XXXX3
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N	Presidente: Sueli Oliveira Fragoso Gimenez	534XXXX7
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N	2º Membro: Shirlei Alessandra Bernal	715XXXX1
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N	3° Membro: Marcio Aparecido Torelli	439XXXX2
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	Presidente: Luiz Alceu Zambon	158XXXX0
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	2º Membro: Edna Cabral Sanches	436XXXX0
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	3° Membro: Anderson Resende da Silva	876XXXX9
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM	Presidente: Meire Terezinha Rampazzo Castilho de Paula	509XXXX3
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM	2º Membro: Marilza de Fatima Rodrigues	515XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM	3° Membro: Isabel Ferreira de Souza	562XXXX0
CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	Presidente: Silvia Paula Tortola Sereja	704XXXX7
CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	2º Membro: Liriani de Lima Santos	731XXXX6
CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	3° Membro: Reginaldo Dimas Raimundo Longo	513XXXX5
CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	Presidente: Vania Maria Padoan Dantas	962XXXX4
CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	2º Membro: Maria Lucia Prina Baião	1329XXXX0
CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	3° Membro: Maria Zeli da Silva	343XXXX7
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	Presidente: Aparecido Campoi de Souza	490XXXX0
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	2º Membro: Cristina Veronica Tramontini	415XXXX1
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	3° Membro: Marta Cristina Belini de Souza	639XXXX4
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	Presidente: Evelaine Olinda Furlan Souza	498XXXX6
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	2º Membro: Marilda de Souza Neves	516XXXX5
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	3° Membro: Pércio Boneti	310XXXX0
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	Presidente: Mirian Léia da Silva Beluci Ferreira	799XXXX2
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	2º Membro: Siely Fernanda Machado Porta	1640XXXX8
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	3° Membro: Marco Bueno da Silva	651XXXX4
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	Presidente: Bruna Letícia Ferreira	941XXXX8
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	2º Membro: Erica Patrícia Silva Rocha Gonçalves	632XXXX4
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	3° Membro: Jandira Lima Tatara	341XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Barão do Rio Branco - EFMP- Integral	Presidente: Ligia Amaoka Furlan	807XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Barão do Rio Branco - EFMP- Integral	2º Membro: Luiz Carlos Palma	335XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Barão do Rio Branco - EFMP- Integral	3° Membro: Eliane Cristina Bella de Souza Rosa	807XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Conselheiro Carrão - EFMP- Integral	Presidente: Leda Koguishi Utimada	470XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Conselheiro Carrão - EFMP- Integral	2º Membro: Ana Célia de Almeida	302XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CE Conselheiro Carrão - EFMP- Integral	3° Membro:Karina Libanio Gonçalves Batista	776XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	EE do Campo Prof. Walerian Wrosz - EF	Presidente: Alessandra Lopes de Oliveira	715XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	EE do Campo Prof. Walerian Wrosz - EF	2º Membro: Maria Luiza do Carmo Rocha	675XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	EE do Campo Prof. Walerian Wrosz - EF	3° Membro: Henrique Zamariano	320XXXX5
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Centro Est. Educ. Profissional Prof.ª Maria Lydia Cescato Bomtempo	Presidente: Aquiles Cesar Fernandes	889XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Centro Est. Educ. Profissional Prof.ª Maria Lydia Cescato Bomtempo	2º Membro: Valeria Maria Galassi	770XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Centro Est. Educ. Profissional Prof.ª Maria Lydia Cescato Bomtempo	3° Membro: Olívia Maria Rossieri	758XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE do Campo Lourenço Ormenezze - EF	Presidente: Rosangela Fogaça da Silva	332XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE do Campo Lourenço Ormenezze - EF	2º Membro: Maria Regina Pereira	860XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE do Campo Lourenço Ormenezze - EF	3° Membro: Rosa Maria de Oliveira	212XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Huberto Teixeira Ribeiro - EFM- Integral	Presidente: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti	593XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Huberto Teixeira Ribeiro - EFM- Integral	2º Membro: Lucia Merlini	416XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Huberto Teixeira Ribeiro - EFM- Integral	3° Membro: Márcia Regina Mania	658XXXX0

CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Cyríaco Russo - EMN	Presidente: Maria Cristina Castanho	366XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Cyríaco Russo - EMN	2º Membro: Sônia Raquel da Silveira Lima	658XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Cyríaco Russo - EMN	3° Membro: Eva Campos da Silva	445XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Nóbrega da Cunha - EFM	Presidente: José Ricardo de Lima Hara	517XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Nóbrega da Cunha - EFM	2º Membro: Leise Soares de Moura	705XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Nóbrega da Cunha - EFM	3° Membro: Márcia Ragazzi Gongora Jacinto	306XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE Cecília Meireles - EF	Presidente: Valcira de Lourdes Guerreiro	320XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE Cecília Meireles - EF	2º Membro: Claudia Filomena Prattes	530XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	EE Cecília Meireles - EF	3° Membro: Terezinha de Fátima Coutinho	124XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Prof. Mailon Medeiros - EFMP- Cívico Militar	Presidente: Lenice Teles Domingues Schimidt	429XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Prof. Mailon Medeiros - EFMP- Cívico Militar	2º Membro: Lucimara Jacometi da Silva	344XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Prof. Mailon Medeiros - EFMP- Cívico Militar	3° Membro: Helena Porte Martins	105XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Campo Nossa Srª da Candelária - EFM	Presidente: Camila Daniele Lemes Lopes	673XXXX5
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Campo Nossa Srª da Candelária - EFM	2º Membro: Angélica Fernanda Miyoshi	765XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Campo Nossa Srª da Candelária - EFM	3° Membro: Mariza Ferdolone Rosa Cruz	865XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Juvenal Mesquita - EFM	Presidente: Cristina dos Santos	529XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Juvenal Mesquita - EFM	2º Membro: Selma Regina Cosmo de Campos	448XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE Juvenal Mesquita - EFM	3° Membro: Lucia Guimarães da Silva Asano	156XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Bairro Bela Vista - EFM	Presidente: Solange Regina Belizário	522XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Bairro Bela Vista - EFM	2º Membro: Silvana Costa Correia	508XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CE do Bairro Bela Vista - EFM	3° Membro: Maria Ivanilde Bartelli	368XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira	Presidente: Márcia Lucila Sauer Augusto	320XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira	2º Membro: Valterli Alves da Cruz	525XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira	3° Membro: Ana Luiza Guimarães Duque	891XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE Prof. Aídes Nunes da Silva - EFM	Presidente: Luiz Pereira Ramos	445XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE Prof. Aídes Nunes da Silva - EFM	2º Membro: Rosilda Ferreira Mainardes	809XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE Prof. Aídes Nunes da Silva - EFM	3° Membro: Silvana Ribeiro de Lima	770XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE José Domingues da Costa – EFM	Presidente: Jeferson Parucci Felix	410XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE José Domingues da Costa – EFM	2º Membro: Sergio Aparecido tozzo	515XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE José Domingues da Costa – EFM	3° Membro: Zilda Silva de Lima	619XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE do Campo Patrimônio Santa Maria – EFM	Presidente: João Luis Friedrich	866XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE do Campo Patrimônio Santa Maria – EFM	2º Membro: Neusa de Fátima Carlim Goetten	708XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	CE do Campo Patrimônio Santa Maria – EFM	3° Membro: Sirlene de Fátima Boscardim	447XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE André Seugling - EFMP- Cívico Militar	Presidente: Maria Aparecida de Oliveira	420XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE André Seugling - EFMP- Cívico Militar	2º Membro: Marcos Vinícius Busquim	837XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE André Seugling - EFMP- Cívico Militar	3° Membro: Izabel Aparecida Idalgo Canuto	449XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Cristo Rei – Ensino Normal	Presidente: Claudia Alves Schmidt dos Santos	424XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Cristo Rei – Ensino Normal	2º Membro: Marcos Antonio da Silva	516XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Cristo Rei – Ensino Normal	3° Membro: Leandro Zambeli	640XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Castro Alves - EFMP	Presidente: Edward Soares Silva Sobrinho	593XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Castro Alves - EFMP	2º Membro: Ana Paula Claudino	561XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Castro Alves - EFMP	3° Membro: Iliete Cassiano	451XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	EE Major João Carlos de Faria - EF	Presidente: Adriane Regina Nieto Quero	453XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	EE Major João Carlos de Faria - EF	2º Membro: Willian Santiago Dias	729XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	EE Major João Carlos de Faria - EF	3° Membro: Reginaldo Marin	452XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Monteiro Lobato - EFM- Cívico Militar	Presidente: Roseli Henrique Pereira	433XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Monteiro Lobato - EFM- Cívico Militar	2º Membro: Valdelene Aparecida da Silva	405XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Monteiro Lobato - EFM- Cívico Militar	3° Membro: Claudeti Matias Catarino	331XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Vandyr de Almeida - EFM	Presidente: Lucia Aparecida Ancelmo	798XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Vandyr de Almeida - EFM	2º Membro: Yoshie Mine Misael	193XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Vandyr de Almeida - EFM	3° Membro: Sandra Aparecida de Almeida	730XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Zulmira M. da Silva - EFM-Integral	Presidente: Paulo Marques Bonfim	398XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Zulmira M. da Silva - EFM-Integral	2º Membro: Cleuza Donizeti Camargo	431XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CE Zulmira M. da Silva - EFM-Integral	3° Membro: Deoclides de Araujo Filho	332XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO	EE Pe. Manuel da Nóbrega - EF-Integral	Presidente: Claudemir Molin	395XXXX2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	PROCÓPIO			
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	EE Pe. Manuel da Nóbrega - EF-Integral	2º Membro: Renilde Ferreira de Lima	627XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	EE Pe. Manuel da Nóbrega - EF-Integral	3° Membro: Eunice Batista Chaves	323XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CEEBJA de Cornélio Procópio	Presidente: Sandra Maria Albino	224XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CEEBJA de Cornélio Procópio	2º Membro: Lucinéia de Carvalho	528XXXX4
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CEEBJA de Cornélio Procópio	3° Membro: Maria Cristina Mahnic Carvalho	492XXXX2
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	EE Professor William Madi - EF-Integral	Presidente: Regina Márcia Michelato Silva	226XXXX7
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	EE Professor William Madi - EF-Integral	2º Membro: Rogério Calandro Lopes	477XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	EE Professor William Madi - EF-Integral	3° Membro: Elizandra Candido	692XXXX2
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CE Dulce de Souza Carvalho - EFM	Presidente: Silvana Sindici Reis Paulo	420XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CE Dulce de Souza Carvalho - EFM	2º Membro: Vera Lucia Diogo	703XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CE Dulce de Souza Carvalho - EFM	3° Membro: Ildemara Cristiane Schiabel	517XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	3º Colégio da Polícia Militar	Presidente: Juliano Barusso Berleze	633XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	3º Colégio da Polícia Militar	2º Membro: Carlos Cesar de Mello	861XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	3º Colégio da Polícia Militar	3° Membro: Fábio da Silva Biano	882XXXX7
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	CE Marcílio Dias - EFMN-Integral	Presidente: Isabel Monteiro da Silva Outuki	440XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	CE Marcílio Dias - EFMN-Integral	2º Membro: Aldo Gamaliel de Carvalho	571XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	CE Marcílio Dias - EFMN-Integral	3° Membro: Luiz Sérgio da Silva	423XXXX2
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	EE do Campo Mirazinha Braga - EF	Presidente: Márcia Raimundo de Miranda Pires	625XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	EE do Campo Mirazinha Braga - EF	2º Membro: Ivani José Alves	524XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACA	EE do Campo Mirazinha Braga - EF	3° Membro:Alice Okada	305XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	EE Profª Adélia Antunes Lopes - EF-Cívico Militar	Presidente: Simone Cristina Vieira Pagnan	634XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	EE Profª Adélia Antunes Lopes - EF-Cívico Militar	2º Membro: Regina Sescato Carvalho	580XXXX7
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	EE Profª Adélia Antunes Lopes - EF-Cívico Militar	3° Membro: Marcia Helena Vieira	528XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	CE Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza - EFM	Presidente: Reginaldo Lacerda de Matos	629XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	CE Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza - EFM	2º Membro: Janaína Sanches Ribeiro Terra	552XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO	CE Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza - EFM	3° Membro: Elaine Kwasnitza	641XXXX2
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE Maria Pereira - EF	Presidente: Solange Aparecida Quintilhano Toneze	392XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE Maria Pereira - EF	2º Membro: Márcia Estela Martini Batista	424XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE Maria Pereira - EF	3° Membro: Ivanize Antonio dos Santos Mendes	434XXXX4
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	CE Maria José Pegoraro de Souza - EFM	Presidente: Ivanilda Pereira da Silva	572XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	CE Maria José Pegoraro de Souza - EFM	2º Membro: Priscila de Fátima Alves Silva	832XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	CE Maria José Pegoraro de Souza - EFM	3° Membro: Rosangela Crem Nogueira	466XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE do Campo Maria Aparecida Passagnoli Batista - EF	Presidente: Zulcimara Gonçales	304XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE do Campo Maria Aparecida Passagnoli Batista - EF	2º Membro: Silvana Fratoni	401XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	LEOPOLIS	EE do Campo Maria Aparecida Passagnoli Batista - EF	3° Membro: Suzana Angélica Batista	597XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	CE Papa Paulo VI - EFM	Presidente: Eliana Mara Sanches	447XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	CE Papa Paulo VI - EFM	2º Membro: Raquiel Pereira Furtado	466XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	CE Papa Paulo VI - EFM	3° Membro: José Ferreira Gandra	597XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	EE Dr. Aloysio de Barros Tostes - EF	Presidente: Michelle Silva Dias	557XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	EE Dr. Aloysio de Barros Tostes - EF	2º Membro: Francieli Fernanda Felício	798XXXX6
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	EE Dr. Aloysio de Barros Tostes - EF	3° Membro: Danielle Martini Campos Gatti	515XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	CE Adelaide Glaser Ross - EM	Presidente: Ana Lúcia de Lima	422XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	CE Adelaide Glaser Ross - EM	2º Membro: Miguel Tadeu Martins Borba	370XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FATIMA	CE Adelaide Glaser Ross - EM	3° Membro: Dirce da Costa Xavier	549XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA SANTA BARBARA	CE Antônio Carlos Gomes - EFM	Presidente: Luciano Francioli	528XXXX7
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA SANTA BARBARA	CE Antônio Carlos Gomes - EFM	2º Membro: Sérgio Gomes Ferreira	682XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA SANTA BARBARA	CE Antônio Carlos Gomes - EFM	3° Membro: Ana Luiza Borges de Souza Castro	844XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	RANCHO ALEGRE	CE Paulina Pacifico Borsari - EFM	Presidente: Sonia Aparecida Mahnic Coimbra	430XXXX9
CORNÉLIO PROCÓPIO	RANCHO ALEGRE	CE Paulina Pacifico Borsari - EFM	2º Membro: Suzie Regina Pinheiro Cotrim	637XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	RANCHO ALEGRE	CE Paulina Pacifico Borsari - EFM	3° Membro: Marli de Lourdes Inocente	335XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	EE Carlírio G. dos Santos - EF	Presidente: Paula Regina dos Reis Pagliacci	544XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	EE Carlírio G. dos Santos - EF	2º Membro: Luciene Mesquini Vanzela	508XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	EE Carlírio G. dos Santos - EF	3° Membro: Ana Adelia Assolari Meneghin	788XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	CE Vinícius de Morais - EM	Presidente: Marcos Andre da Costa	534XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	CE Vinícius de Morais - EM	2º Membro: Selma Gonçalves Ferreira de Moura	504XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMELIA	CE Vinícius de Morais - EM	3° Membro: Delazir de Cassia Perin	452XXXX9

CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	EEI Cacique Tudja Nhanderu - EIEF	Presidente: Regina do Carmo Ottenio Mossato	157XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	EEI Cacique Tudja Nhanderu - EIEF	2º Membro: Letícia Fernanda Vilalva	1240XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	EEI Cacique Tudja Nhanderu - EIEF	3° Membro: Silvana dos Santos Lourenço	9318XXXX1
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	CE Jerônimo Farias Martins - EFM	Presidente: Walnei Aparecido Gonçalves	485XXXX5
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	CE Jerônimo Farias Martins - EFM	2º Membro: Assim Mohamad Ali Abdallah	682XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	CE Jerônimo Farias Martins - EFM	3° Membro: Erika Rosa Faustino Mussi	672XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CE Joaquim Maria Machado de Assis-EFM- Integral	Presidente: Nilson Victorino Betioli	381XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CE Joaquim Maria Machado de Assis-EFM- Integral	2º Membro: Francisco Cássio da Silva	807XXXX1
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	CE Joaquim Maria Machado de Assis-EFM- Integral	3° Membro: Simone Soares do Nascimento	478XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	Centro Est. Educ. Profissional Agrícola Fernando Costa	Presidente: Ilton Wagner Alves	466XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	Centro Est. Educ. Profissional Agrícola Fernando Costa	2º Membro: Laide Alves da Silva	425XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	Centro Est. Educ. Profissional Agrícola Fernando Costa	3° Membro: Giuza Aparecida Ferrari Gabriel	331XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CE do Campo Dr. Antônio Pereira Lima - EFM	Presidente: Rosangela Conceição Pedro	480XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CE do Campo Dr. Antônio Pereira Lima - EFM	2º Membro: Marcos Eleandro Garcia	665XXXX8
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	CE do Campo Dr. Antônio Pereira Lima - EFM	3° Membro: Sonia Aparecida dos Santos	430XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	CE Floriano Landgraf - EFM	Presidente: Silvia Donizete da Silva	500XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	CE Floriano Landgraf - EFM	2º Membro: Norma Aparecida Casaçola	426XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	CE Floriano Landgraf - EFM	3° Membro: Silma Aparecida de almeida Coral	534XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE João XXIII - EFEM- Cívico Militar	Presidente: Ivana Maria de Moura	818XXXX5
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE João XXIII - EFEM- Cívico Militar	2º Membro: Cleia Maria Costa Fogaça Santana	446XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE João XXIII - EFEM- Cívico Militar	3° Membro:Maria Nicola Demora Ribeiro	9429XXXX5
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE do Campo Albino Olegário Proença - EF	Presidente: Edalvin Leandro Portela Barbosa	530XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE do Campo Albino Olegário Proença - EF	2º Membro: Greicy Bruna Diogo	943XXXX3
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EE do Campo Albino Olegário Proença - EF	3° Membro: Ester Pereira Rodrigues	650XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE José Ferreira de Mello - EFMN	Presidente: Vanderlan Aparecido Gobbo	528XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE José Ferreira de Mello - EFMN	2º Membro: Jeferson Trindade	951XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE José Ferreira de Mello - EFMN	3° Membro: Nélio Palmeira de Jesus	333XXXX4
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo de São João do Pinhal - EFM	Presidente: Eliane de Fátima Soares da Silva Gobbo	659XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo de São João do Pinhal - EFM	2º Membro: Roseli Cecílio Bueno	340XXXX5
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo de São João do Pinhal - EFM	3° Membro: Auria Antunes Batarce	735XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo São Jorge - EFM	Presidente: Jorge Lucio Correa Batista	531XXXX4
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo São Jorge - EFM	2º Membro: Chaoelli Mileni de Araújo	1064XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CE do Campo São Jorge - EFM	3° Membro: Edson Pinheiro	517XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CEI Cacique Kofej - EIEFM	Presidente: Angela Maria Santos Moraes Silva	911XXXX0
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CEI Cacique Kofej - EIEFM	2º Membro: Joana Marques da Silva Moraes	737XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CEI Cacique Kofej - EIEFM	3° Membro: Edna Jorge da Silva Moraes	991XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EEI Cacique Onofre Kanhgrén - EIEF	Presidente: Tiago Mafar de Souza Nogueira	1323XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EEI Cacique Onofre Kanhgrén - EIEF	2º Membro: Seila Kavânkág Juvêncio Santos	1091XXXX4
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EEI Cacique Onofre Kanhgrén - EIEF	3° Membro: Marileide Geraldo da Soledade	1003XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	EEI Indio Rael Vynhkag - EIEF	Presidente: Adriana Fagte Salles Batarse	1231XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	SÃO	EEI Indio Rael Vynhkag - EIEF	2º Membro: Joelma Lourenço Pirai	541XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	JERONIMO DA SERRA			
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERÔNIMO DA SERRA	EEI Indio Rael Vynhkag - EIEF	3° Membro: Marinalva Geraldo da Soledade	1102XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE Pe. Jerônimo Onuma - EM	Presidente: Eliana Eliza Fernandes	522XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE Pe. Jerônimo Onuma - EM	2º Membro: Marcos Rogério Moreira	341XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE Pe. Jerônimo Onuma - EM	3° Membro: Cacilda Cardoso Mendes	864XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE João Turin - EFM- Cívico Militar	Presidente: Elza Barbosa de Oliveira Gaspar	761XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE João Turin - EFM- Cívico Militar	2º Membro: Lucilene Casasola Ribas	522XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE João Turin - EFM- Cívico Militar	3° Membro: Gislaine Bezerra de Santana	598XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	EE Professor Antonio Bitonti - EF	Presidente: Valquíria Izidro Picoloto	614XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	EE Professor Antonio Bitonti - EF	2º Membro: Eliane Santos Veraldo	775XXXX8
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	EE Professor Antonio Bitonti - EF	3° Membro: Marcelo Zandonadi Geraldo	734XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE Cecília Meireles - EMN	Presidente: Eliane Foglia	413XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE Cecília Meireles - EMN	2º Membro: Suzi Grazziela de Paula Oliveira	723XXXX7
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE Cecília Meireles - EMN	3° Membro: Andreia Paula Pinesso de Oliveira	472XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE do Campo Professora Agmar M. Scardazzi - EFM	Presidente: Bernadete Collonhese de Paula	224XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE do Campo Professora Agmar M. Scardazzi - EFM	2º Membro: Elizabeth Castilho de Morais Valerio	487XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CE do Campo Professora Agmar M. Scardazzi - EFM	3° Membro: Cristhiani Pires de Almeida	649XXXX0
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professor Paulo Mozart Machado - EFM- Cívico Militar	Presidente: Paulo Sérgio Aguiar	408XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professor Paulo Mozart Machado - EFM- Cívico Militar	2º Membro: Paulo Sérgio da Silva	519XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professor Paulo Mozart Machado - EFM- Cívico Militar	3° Membro: Simone de Oliveira	498XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professora Regina Tokano - EM	Presidente: Tatiane Rodrigues da Silva	543XXXX1
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professora Regina Tokano - EM	2º Membro: Cristina Terabe	426XXXX9
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Professora Regina Tokano - EM	3° Membro: Selma Aparecida Cremasco Salamanca	428XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Rubens Lucas Filgueiras – EFM	Presidente: Maristela de Oliveira	350XXXX2
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Rubens Lucas Filgueiras – EFM	2º Membro: Sheyene Rafaeli Cremasco da Silva	777XXXX6
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Rubens Lucas Filgueiras – EFM	3° Membro: Cleide da Silva	507XXXX3
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Rubens Lucas Filgueiras – EFM	2º Membro:	
CORNELIO PROCOPIO	URAI	CE Rubens Lucas Filgueiras – EFM	3° Membro:	
CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO	PRESIDENTE: LAURA PATRICIA LOPES	628XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO	1º MEMBRO: DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIERI	633XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO	2º MEMBRO: ILSON JOSE RUDNIAK	520XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	ANDERSON LUIZ CRUZARA	807XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	GILSON SIQUEIRA DE SOUZA	762XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	MARIA LUCIA DA SILVA DE SOUZA	498XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	CRISTIANA DUCCI GOHR	634XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	MARIA DA LUZ PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS	428XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	MARISSE PINTO DA SILVA	740XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	YASODARA COLLYER DE MAGALHAES HAYASHI	486XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	SILVANIRA DOUGLAS HAWTHORNE	197XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES NEVES	522XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	PATRICIA GABARDO	453XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	TATIANE ANDRESSA DA SILVA	861XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	336XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	EDILSON DE MEDEIROS	351XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	GLEICIELMA FERREIRA CAVALCANTE MARTINSKI	789XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	PATRICIA NASCIMENTO SIEBRA	830XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CELIA REGINA GUERNIERI	126XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	SELMA RITA BEATRIZ	307XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	SILVANA MARTA COMIN	401XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	JOELSON HILARIO	454XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	CLAUDIO ROBERTO DALLA STELLA	634XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	BRUNA VANESSA KONOSKI DEZAN	763XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	SANDRA MARA BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	444XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	ELOIZA DE FATIMA PREBITZ	554XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	SANDRA VALEIXO FERRAZ	137XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO	434XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	ANDREIA EMILIA PLACHA SILVANO	584XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	FABIOLA FREITAS DUTRA GONÇALVES	888XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	LUCIA HELENA GONÇALVES PIRES	652XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	PATRICIA SPIGUEL REGO	856XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	NADIA ARTIGAS	183XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	ANDERSON JOSE DA SILVA	684XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	JOSE DOMINGOS DA SILVA	376XXXX1

CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	JONAS NORBERTO ZIEMBA	891XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	WELINGTON TAVARES DOS SANTOS	940XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	ELAINE CHRISTINA DE MORAIS CARVALHO MONTEIRO	631XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	LAUDICEIA MOCHI	517XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	SANDRO FRANCISCO MIRA JUNIOR	612XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	JOSIANE ROSA DA SILVA LEITE	812XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	636XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	CLEBER JOSE CEZAR	711XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	EDIOMAR MONT ALEGRE	382XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	SILVANA FATIMA DE OLIVEIRA	513XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	LORENNA LUCYA AVILA	568XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	JUCILEY RITA LADA SALATA	344XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	MARCIO FREIRE RODRIGUES	950XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	SILMARA DIAS PEREIRA	626XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	JAQUELINE GIOVANETI MULINARI	417XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	DEBORA OBERST	197XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	KATIA BELASQUE BAUCH VIEIRA	671XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	REGEANE CRISTINA PERCICOTTI	722XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	GILMARA ELIANE GORSKI	512XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	SHARON MARTINS VIEIRA NOGUEZ	783XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	MARIA ANA MARTINS	437XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DANIELLE MARIA BA?RETO GUIMARÃES	761XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	WAGNER ROSA DE OLIVEIRA	613XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	GERALDO CRISTINO GONÇALVES	452XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	CATIA CELESTE CALIXTO	656XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	DENISE CRISTINA ROCHA	328XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	MARINI LOUZA LEMES	326XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	EDSON MOACIR FACHIN DOS SANTOS	199XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	371XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	SANDRA DE MELO SAMBATI	96XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	VANDA KOSTIANOVIZ	183XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	JAIME SERGIO FRAJUCA LOPES	468XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	SONIA CARVALHO ROBERTO	300XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	ADRIELLE SANTANA	975XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	NATEL MARCOS FERREIRA	557XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	DOUGLAS GOMES DARONCO	898XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	SUMAHYA ROSA GUIMARAES ALBRECHT	191XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	WALLIANA TAKASAKI COSTA ANDREOLLA	168XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	ROSANA APARECIDA SANTI	615XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	PAULO FERNANDO CORDOVA BURIGO	529XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	SOLANGE REGINA VALENTE	530XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	CACILDA SCHIMAWKI	423XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	FERNANDA HOFFER LIMA	837XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	GILSON ALVES SANTOS	595XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	EUNICE FUHRMANN	448XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	NILDE NOGUEIRA MOURA	733XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	NILZA CRISTINA TABORDA	702XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	SONIA REGINA RAMOS DE AZAMBUJA	169XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	JULIO DOMBECK	515XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	ANDREY KLEBER MIGLIORINI	597XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	LUIZA HELENA ORACZ E LIMA	107XXXX2

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	ROSELI TEREZINHA DA SILVA	467XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	LUCIANO EZEQUIEL KAMINSKI	556XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	ROSANA ROSA KUREK	695XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	VANESSA PEDRO BOM RUTES	556XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	RAFAEL CRISPIM DA SILVA	315XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	GISELE CRISTINE FILLA VITORINO	468XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	JULIANA PEGORARO MARTINS	107XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA VANZELLA	418XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	ROSICLER PEREIRA	595XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	MARLON CEZAR FARIA	409XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M PROFIS	CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	591XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M PROFIS	MARIA DA CONCEIÇAO NUNES CORREIA	661XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M PROFIS	EDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA	362XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	SANDRA TEREZINHA BIZUSKO	558XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	NEUSA DO ROCIO BUCH PADILHA	406XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	JEAN CARLOS DOS SANTOS	706XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	574XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	MAUREEN JANYE MENDES DOS SANTOS	610XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	SOLANGE DOS SANTOS	594XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	NILS ARNALDO ZILLI DE OLIVEIRA	725XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	CREOLI NUNES DE PAIVA MOTA	589XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	JORGIANI ZUCCHI ALCANTARA	311XXXX7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	DANIELLE GLASER	502XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	IVAN LUCIO NOBREGA DA COSTA	107XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	SANDRA REGINA VIEIRA	334XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	VILMAR KRAEMER	517XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	HILDA GIZELLA VICENTE BOROCZ	508XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	EMERSON KAMPF	55XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	DANIELA CRISTINA DE LIZ CROTTI	650XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA ROSELI FORTES COELHO	524XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICIA MARINA ANDRADE PAULIN	590XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	MARIO CERDEIRA FIDALGO	616XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	ELIZETE ZAMIN	208XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	FATIMA JACKISCH CIRCUNVIS	951XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	631XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	LUCIANE SERVES DOS REIS	555XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	LUCIMARA DE OLIVEIRA LOPES	908XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	BARBARA STREMEL RIBEIRO	622XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	IVONETE CORREA CARDOZO VIEIRA	535XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	GRAZIELI DOS SANTOS	732XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GILIAN CRISTINA BARROS	630XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	ROSIANE DO ROCIO KEREK DE OLIVEIRA	632XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	JUCIMARA BATISTA DOS SANTOS DE SOUZA	426XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	ROSANA ANDOLFATO BUHRER	456XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	MARCIA APARECIDA DE CHAVES BRANDINO	695XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	JACIANE APARECIDA MARTINS DE SOUZA	931XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	MARLON APARECIDO DESPLANCHES	676XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	JEANE HIANKE	423XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	LUIS CESAR VOLPINI	469XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	HEBERT HIROSHI SATO	613XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	NEUSA APARECIDA RUFINO DE OLIVEIRA	354XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	BEATRIZ REGINA TANCARA NINA	667XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	FELIPE SOBCZYNSKI GONÇALVES	639XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	LENI BERLAMINA DE LIMA	381XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	SYMARA SANTOS BRITTO REGINALDA	343XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	JAQUELINE FERRAZZA GONÇALVES	815XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	JOSEANE CUNICO	409XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	LUCIANO MARCELINO CORDEIRO	609XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF PROFIS	MARCIA RIBEIRO	463XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF PROFIS	MARCELO FELICIANO	557XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF PROFIS	ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA	378XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	ANA CRISTINA ROSS DYBAX	406XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	UBIRATAN FERREIRA JUNIOR	711XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	MARCOS VOLANIN	371XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	DEBORA QUEIROZ	674XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	MARISA FERREIRA	526XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	JESSICA DA SILVEIRA FIDELIS	110XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	VANDA APARECIDA TORA DOS SANTOS	401XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	EDONIR JOSÉ LADEWIG	693XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	SIRLENE DE PAULA	462XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	VERA LUCIA MACHADO	190XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA	612XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	ANA MARIA MENEGHETTE	118XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	GERSON TOME PERPETUO	489XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	ELIANI GONÇALVES DE FREITAS	711XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	KELI MOREIRA	630XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	JULIANA GRONKE MORATONE	205XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	EUGENIO JOSE GIOPPO NUNES	347XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	BIANCA LARISSA PIRES DOS SANTOS	629XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	GERALDO ROMUALDO DOS SANTOS	630XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	DIEGO GUSTAVO TECHERA PEREZ	994XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	IRENE BISCAIA DOS SANTOS BUENO	593XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	FRANCISLEA ISHIKIRIYAMA JORGE	562XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	IVONETE TERESA DA SILVA	571XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	JOAO MOREIRA CHAVES	398XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	ADRIANA BORGES DE SOUSA EBBINGHAUS	450XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	SANDRA REGINA GOLINSKI PEDROZO	536XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	MARLI TEREZINHA RIBAS MEIRA	483XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	ROGERIO LUIZ ZENI	348XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	PAULO DANIEL ROCHA	946XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	ELIZABET DOMINGUES DA SILVA	120XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	ROSIANE PEREIRA CARDOSO	558XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	DIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	546XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	VALDENIS CHUICO	453XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	VALDEMAR BUSANELLO JUNIOR	125XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	NEUSA CRISTINA SITORSKI	435XXXX9

CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	MARILUZ GABASA ARIMORI	348XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	ANELITA MIQUELETTO	613XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	CELSO APARECIDO SPITZER	558XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	LUIS ALBERTO GRANATTO	615XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	JOSE JAIR FERNANDES	338XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	JOSANE LIBANA DE SOUZA FABIANO	768XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	ADILSON SILVEIRA	510XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	437XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	GRACIELE TATIANE VERONA	805XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	ANA PAULA JULIÃO MARTINS	618XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	AVERALDO TEODORO	647XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRCELIA MARIA COSTA CALIXTO	398XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	LENY DE SOUZA	360XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	OSVALDO MAGALHAES SOARES FILHO	594XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	MARIA REGINA MARTINS	375XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	ROSANA RIBEIRO SANTOS GABARDO	352XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	SIMONE DELFES	595XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	MARIA LUCIA SABINO DOS SANTOS	875XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	VIVIANE KRUK VIEIRA	503XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	HAEDY BEATRIX HILLING NIEBEL	209XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	VANDERLI REGINA CAMPOS	105XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	NEUZI DO ROCIO MOTIN SILVA	209XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	RAQUEL VIEIRA LEMOS PINTO	420XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	JUCIANE CRISTINA MOREIRA	616XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	DELMA SILVEIRA KOVALSKI	184XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS	WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	638XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS	CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	627XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS	MARIA LUCIA GONÇALVES COSTA	519XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	VIVIANE KREGENSKI BUCH	607XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	DERENICE ROCHA DE OLIVEIRA	460XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	ALEXANDER CIESZYNSKI	682XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	MARCIA MOREIRA	448XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	INES BIAOBOCK	432XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	PAULO CESAR SOUZA LIMA	301XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	FRANCISCO DIOGO XIMENEZ	199XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	DANIELLA NAZARIO	619XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	MARIA ELENIR DE BASTOS DE MATTOS	428XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M PROFIS	AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	393XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M PROFIS	TATIANA DA SILVA SOPPA	655XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M PROFIS	JAQUELINE BENSI RODRIGUES	519XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	CLAUDILENE ZIRONDI SARDANHA	711XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	MARCIA MARIA BRUNELO	481XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	ALEX SANDRO ALVES MOREIRA	795XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	DAVI DE MIRANDA	393XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA PEREIDA DA SILVA	674XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDETE IVANILDE PEDRALLI SABER	417XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	LUCI MARA PEREIRA	536XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	ANA PAULA DA SILVEIRA	726XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	EDUARDO MARCHETT	792XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	396XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	INES KINASKI	301XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	BERNADETH DE FATIMA WEBER DA SILVA	122XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	MARIA VALERIA VASCONCELOS CALIXTO	304XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	VANICE DO CARMO ALEIXO	674XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	CHRYSTIAN BIANCO VIEIRA	541XXXX5

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	MARIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO	152XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	ROSEMERI APARECIDA MARTINS DA CRUZ	208XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	MARCIO PERES CLAUDINO	786XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	JUÇARA REINHARDT LUIZA	390XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	592XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	VIVIANE DAVID DE LIMA	617XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	CRISTIANO ANDRE GONÇALVES	838XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	GABRIELA DE FARIA	668XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	ROSEMEIRE GROU DA CRUZ BECHER	428XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	PAULO CESAR NOGUEIRA	308XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	LUCILIA APARECIDA SANTOS LORINI	695XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	CARLA GRACIELE DO VALLE	841XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	JOSE ANTONIO BUHER MACHADO	512XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	GISELE FRANCO DA SILVA	788XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	AGDA RODRIGUES DE AZEVEDO	512XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EF M PROFIS	LUIZ SCREMIN FILHO	380XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EF M PROFIS	ALESSANDRA VIEIRA DUARTE PORTO	933XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EF M PROFIS	WILSON COGITSKEI	358XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	MARCELLO MONTEIRO	654XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	SUELEN MOREIRA DE CARLI	707XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	SANDRA DO ROCIO TELLES BETTEGA	516XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA	69XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	CRISCIANE ELISA MARQUES VIEIRA	534XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	LORENE RODRIGUES DA LUZ CAMPREGHER	220XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	DANIEL DE PAULA NEVES SOUSA	781XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	SILVIA DANIELE MARCONDES ORTIZ	424XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	AIDE CRISTINE BARBOSA LIMA	401XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	EDIMARA DAS GRAÇAS AGUIRRE ZANOCINI	397XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	CRISLLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	716XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	SERGIO SOBOLEVSKI	302XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	221XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	RONICI DE OLIVEIRA DE JESUS	701XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	ELSON DIAS DE FRANÇA	488XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M PROFIS	ZENILDA NEPOMUCENO DE ALMEIDA ROMANIOIO	908XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M PROFIS	SIRLEY TEREZINHA RIBEIRO	419XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M PROFIS	LUCIMARA DO ROCIO DIONISIO	468XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECCEIRO	764XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CLAUDIA NUDELMANN	338XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	VERA LUCIA VIDOTTI NUNES	332XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN C-M-EF M P	LILIAN DA SILVA ROCHA	740XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN C-M-EF M P	MARIA ZENAIDE WERNER	427XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN C-M-EF M P	DERMEVAL PLUSEK	473XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	JULIO CESAR BASTOS	756XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	ZENILDE APARECIDA DOS SANTOS	515XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	BERNADETH DE LOURDES GAMBETTA	367XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	ADRIANA BUSATO	615XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	714XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	LORENA APARECIDA MEHL CORADI	344XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	ROSERLEI CORSI	437XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	LETICIA PALMER SWOLINSKI DO PRADO	826XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	ROSSANA DE FATIMA TRAPP ZANARDI	220XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	388XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	CLEUSANE SFORÇA LIMA	477XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	MARLI APARECIDA VIEIRA	657XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	MARISTELA BIANCHI GOES	364XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	ADILSON COSTA PINTO	603XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	ROSANA PERCILIO	694XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	675XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	DAIANY CRISTHINE AUDA	732XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	LETICIA KEIKO ALVES	609XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	CRISTIANE STRAIOTO DINIZ	605XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	ELCIO APARECIDO LATZKE	459XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	IRACELI DE SOUZA ROSA	580XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	TANIA MARIA SUGAMOSTO HENNEQUIN	177XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	MARIA RUDI NOGUEIRA	424XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	AMANDA DOS SANTOS COPPI	802XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M	DELIRIO BONIN	939XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M	NORMA KRUPP KARKLE	864XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M	ARTHUR ADALBERTO DYBOWICZ NETO	145XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CHRISTIAN RICARDO DOS SANTOA	573XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	VALERIA TEODORO DA SILVA	828XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SAMUEL MENDES	448XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	LUCIANA MARIA RIBEIRO	557XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	DANIELE CRISTINA FERREIRA	962XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	ELSON RIBEIRO	206XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	JOADSON BUENO DO NASCIMENTO	623XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	DENIZE ROCHA DE OLIVEIRA	656XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	LUCIANE SCHIOCCHET MURAKAMI	774XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	690XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	LUCAS DIEGO FRISKE	126XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	MARCELO TRENTIN CHAGAS	646XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	ANNE CAROLINE E SILVA GOYOS NASCIMENTO	444XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	NAIANA FATIMA OLISCOVICZ	129XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	ANA BEATRIZ BOBATO	473XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	TANIA REGINA BENDLIN	616XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	ROSANGELA DE FATIMA KALINOSKI SIQUEIRA	477XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	MARIA CRISTINA GIOVANNETTI ALVES	365XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA	616XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	CARINA ELIANE ZIEN	699XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	ROSA MARIA MARQUES BARBOSA	357XXXX7

CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	EDMILSON DIAS CARDOSO	736XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	EDSON DONIZETE DE PAULO	644XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	CLAUDINEI PISTORE	675XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	NELOIR FERREIRA BUENO	700XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	594XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	JOSELIS MOREIRA KRIZANOSKI	735XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, E E-EF	TANIA REGINA PIRES BALDAO	554XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, E E-EF	LIGIA DE LIMA	438XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, E E-EF	ROBERTA MARIA VIEIRA FANTINEL	531XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ELIANE MEXHCO PEDROSO	624XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	JAQUELINE LOPES	443XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	ROSA MARI DE CARVALHO	306XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	766XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	MARCIA ELAINE MURARO PACHECO	627XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	CICERO DONADELI	332XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	PAULO SOARES DA FONSECA	446XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	ELIANA ALVES DOS SANTOS	586XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	ROSANE EVELI DE SOUZA	516XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	ANA MARIA ROSA VEIGA	689XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	LUCELIA APARECIDA PIRES DE LIMA	546XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	HAROLDO CESAR DE LIMA	503XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LAURECI SCHMITZ	382XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	LUCINEI APARECIDA MARCHIORO	439XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CARLOS EDUARDO VITAL DINIZ	101XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE MATOS	410XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	ELIANE PEIXE	453XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	CLEVERSON ANTONIO DE MELLO GEMBA	664XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	FLAVIA REGINA DE CARVALHO VALERIO	734XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	LUCIANA FRANÇA DA ROCHA	805XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	JOÃO LUIZ CAVICCHIOLO	366XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	SUELI TEREZINHA DO PRADO	469XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	500XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	TATIANE BORGES DE MORAIS	858XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	JULIANA CARLA MUTERLLE	782XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	ELISANGELA APARECIDA SCARPIM	583XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	MARLI FERREIRA XAVIER	184XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	JOSE MARCOS DE PAULA	428XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	RAQUEL KOBARG DUARTE	358XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	OSMARINA QUEIROZ FERNANDES	369XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M	CRISTINA COSTA	640XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M	CARMEN CONCEIÇAO DOS SANTOS DE LIMA	760XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M	NELSON DA SILVA FONSECA	835XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RENATA JARDIM	389XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	LISETE BUTZKE BONASSA	415XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	LAURA LINZMAYER LARA	337XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	LUIZ WANDERLEY SELEME	318XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	MARTA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	462XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	REGINALDO TIMOTEO DA CONCEIÇÃO	769XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	MARIA FERNANDA DE CARVALHO DE DEUS	770XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	ANA BEATRIZ SILVA SOUZA	724XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	MAURO DOS SANTOS LOURENCO	457XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	RONALDO RODRIGUES MELLO	347XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	LILIAN MARTINS SEMEDO	797XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	MEIRE LOURDES BEZERRA DE MORAES	398XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRE ALVES BEZERRA	822XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	739XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	CLEOCIDIA FERNANDES DE BARROS	494XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MARIA ELISANGELA SCULTZ RIBEIRO MACIEL	636XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MARIZA KOHLER FEDALTO	203XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MARCIA KOHLER	353XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA BERGAMASCHI	574XXXX9
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO ORTIZ	636XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	BERNARDO JOSE DA SILVA SANTANA	601XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	RAFAEL DA SILVA CORTIANO	774XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	NILSIMARA SINCERO DOS REIS OLIVEIRA	627XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	RUTHE DA VEIGA THOMAZ	430XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RAQUEL STADLER BARNES	795XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	IRAIMA DA SILVA COSTA	592XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	ROSE MARA COSTA DOS SANTOS	612XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M N PROFIS	JACIELMA MARTINS	687XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M N PROFIS	BIANCA CRISTINA PONTES OKOINSKI	758XXXX6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M N PROFIS	CRISTIANE APARECIDA CASTRO PEREIRA DA SILVA	524XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE	ROBSON TOLOCZKO COUTINHO	683XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE	MARILIZE FATIMA KUSS	439XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE	SANDRO BENATO	594XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	OTAVIO CAMARGO LOBO NETO	790XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	LOURDES INEZ DIAS SCHATTE	410XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	ARIANA BORDINHÃO	636XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	LUIZ CARLOS GALDINO	599XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	SANDRA MIYUKI UMEBALA	862XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	ROSIANE MACHADO CORREA	809XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	FABIANO SPRADA	673XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	VIVIANI ARAUJO SEMICEK	601XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	MARIA ADRIANA ROMANICHEN	894XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	462XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	KATIANE DZIEDICZ	631XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	FABIO PRIM	680XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	ROBERTA EBRAHIM ENGEL	722XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	MELQUISEDEC DUTRA NERI	463XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	561XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M PROFIS	JOSEMI LIMA DE ALMEIDA	908XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M PROFIS	VERA LUCIA CHAGAS DOS SANTOS	424XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M PROFIS	REGIANE MARIA DE BRITO	489XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	JULIANO NUNES DA ROSA	626XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	JUCIMARA ANTONIA SILVA	633XXXX8
CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	JOEL CAMARGO ROCHA JUNIOR	724XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	ANDREIA SALDANHA DE PINHO	108XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO	327XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	GLAUCO NASCIMENTO DE MELO	440XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	CRISTIANE MARLUCE BONATO DE CONTO	686XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	SANDRA SILVA VIEIRA	489XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	FABIA NORIANI MARQUES DE ALMEIDA FERREIRA	811XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	795XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	SARA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	567XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	LUANA MARIA DE OLIVEIRA	683XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	DENISE APARECIDA TOBIAS	591XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	VANESSA DE ASSIS BONAFIM	698XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	LUBINA KOZECHEN	750XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	CRISTIANE SMYK FRANCISCO	775XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	SILVANA PEREIRA	607XXXX9
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	ROSANA ELISA H. ROCHA	417XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	BOANERGES ZULMIRES ELIAS NETO	591XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	ANA CRISTINARODRIGUES MIKOSZ	422XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	JOSE AGUSTINHO KUCHLA	375XXXX2
CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	DOUGLAS APARECIDO DA SILA	596XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	JOELMA KIEL BATISTA	589XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	ANA VITORIA DE ANDRADE CHAVES	140XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M P	FABIANO DA SILVA REGO	787XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M P	LEONICE NUNES DE LIMA RODRIGUES	735XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M P	CAROLINE ANGELA SCHAFRANSKI	834XXXX7
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	DARCY CLAUDIO JASPER	387XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	JACIRA GUSSMANN	324XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	CLAUDENICE DE OLIVEIRA	896XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	575XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	SILMARA ANTUNES DE MACEDO	727XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	DANIELLE CHOMA BUENO	689XXXX1
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	IVERSON KOVALSKI	465XXXX5
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	SILVANA CRISTINA DE SOUZA	534XXXX0
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	CARMELINA MARIA DE OLIVEIRA	406XXXX6
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	MAIRA MAKLEY DAL SANT HARA	727XXXX4
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	JUCELI DAESKI FARIA	733XXXX3
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA PANKIEVICZ	460XXXX6
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	NRE DOIS VIZINHOS	Presidente: DIRSIO FERREIRA DA SILVA	6.31X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	NRE DOIS VIZINHOS	2º Membro: ADEMIR NERVIS	4.23X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	NRE DOIS VIZINHOS	3° Membro: LUCIELI WUNSCH	8.36X.XXX-6
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA DOIGUAÇU	C.E. BOA ESPERANÇA EFM	Presidente:CLEONIZETE TOTTI TRUMI	8.98X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA DOIGUAÇU	C.E. BOA ESPERANÇA EFM	2º Membro: CLAUDIA REGINA PISSAIA DE SOUZA	8.98X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA DOIGUAÇU	C.E. BOA ESPERANÇA EFM	3° Membro:CAROLINA CRISTIA DE MOARAIS GIACOMONI	8.98X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO O IGUAÇU	C.E. DR. ARNALDO BUSATO – EFM	Presidente: EBERSON LUIZ FADANELLI	6.733.XXX-9
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO O IGUAÇU	C.E. DR. ARNALDO BUSATO – EFM	2º Membro: RENATA FETECH	9.18X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO O IGUAÇU	C.E. DR. ARNALDO BUSATO – EFM	3° Membro: SUELI DOS SANTOS LISBOA	6.13X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO	E.E. CELESTINA MARIA - EF	Presidente: DAIANE CRISTINA	9.99X.XXX-1

	IGUAÇU		DOS SANTOS	
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	E.E. CELESTINA MARIA - EF	2º Membro: LUISA GABRIELA ONETTA ZAFFARI	15.30X.XXX-
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	E.E. CELESTINA MARIA - EF	3° Membro: DIVA FERREIRA CELLA BERTHOLDO	6.95X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. DOIS VIZINHOS EFMNP	Presidente: TEREZINHA MEURER	4.02X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. DOIS VIZINHOS EFMNP	2º Membro: SONIA MARCIA PERIN BRUTSCHER	6.88X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. DOIS VIZINHOS EFMNP	3º Membro: ELAINE BEATRIZ MULLER	6.47X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. DUQUE DE CAXIAS - EF	Presidente: MAURO JOAO SADOSKI	5.14X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. DUQUE DE CAXIAS - EF	2º Membro: MARLETE BAGATINI ZOTTI	8.85X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. DUQUE DE CAXIAS - EF	3° Membro: JAQUELINE LUISA DE FREITAS	6.20X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E.E.B.J.A.	Presidente: JOEL LUIZ ANZILEIRO	4.56X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E.E.B.J.A.	2º Membro: CLAIR COLONETTI	6.04X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E.E.B.J.A.	3° Membro: ADRIANA APARECIDA ZDZIARSKI TITON	6.63X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. GERMANO STEDILE	Presidente: JOCEMAR ANTONIO CARLESSO	5.97X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. GERMANO STEDILE	2º Membro: VILMAR MACAGNAN	5.06X.XXX-2
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. GERMANO STEDILE	3° Membro: ELISETE MANICA STEIN	4.00X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. JOSE DE ANCHIETA - EFM	Presidente: BEATRIZ LORENZI	5.14X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. JOSE DE ANCHIETA - EFM	2º Membro: KELLY SUZANE DAROLD TOLEDO	8.85X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. JOSE DE ANCHIETA - EFM	3° Membro: MARILEIDE TEREZINHA ZANINI	6.20X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. LEONARDO DA VINCI - EFMNP	Presidente: ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	6.56X.XXX-2
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. LEONARDO DA VINCI - EFMNP	2º Membro: LEANDRO GIACOMINI	7.55X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. LEONARDO DA VINCI - EFMNP	3° Membro: TANIA APARECIDA CIMAROSTI	8.06X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. LINHA CONRADO - EF	Presidente: ELISANGELA LEAO	7.57X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. LINHA CONRADO - EF	2º Membro: ELISABETE CRISTINA RASPINI	14.64X.XXX-
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. LINHA CONRADO - EF	3° Membro: ANGELA CRUZETA STANGER	5.22X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. MONTEIRO LOBATO - EFM	Presidente: ANTONIO MOACIR GOMES	7.01X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. MONTEIRO LOBATO - EFM	2º Membro: KEITI ALINE ZANG ZDZIARSKI	9.84X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. MONTEIRO LOBATO - EFM	3° Membro: MISHELLE RUSCHEL SCHUSTER	7.66X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. PAULO FREIRE - EF	Presidente: NIVALDO JOSE FLORENTINO	1.29X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. PAULO FREIRE - EF	2º Membro: MARIANE KUNDE	6.19X.XXX-6
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	E.E. PAULO FREIRE - EF	3° Membro: ROSILEI PERIN	8.31X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA	Presidente: CLAIRO VONI DEVENS	6.74X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA	2º Membro: LUCIANE SGUISSARDI	8.21X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA	3° Membro: ANDREIA AMTUNES DALBOSCO	8.79X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. VINICIUS DE MORAES EFM	Presidente:JEAN FABIO BORDIGNON	9.91X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. VINICIUS DE MORAES EFM	2º Membro: NEIVA TEREZINHA MEREDICK	6.10X.XXX-6
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	C.E. VINICIUS DE MORAES EFM	3° Membro: ANDRESSA TAIS FERREIRA DA SILVA	10.30X.XXX-
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. BARRA BONITA - EF	Presidente: JOVELINA GASPAR DE SANTI	5.82X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. BARRA BONITA - EF	2º Membro: CAMILA MAZUREK	10.66X.XXX-
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. BARRA BONITA - EF	3° Membro: SILMARA SILVIA ANATER	5.88X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	C.E. NOVA ESPERANÇA EFM	Presidente: AIRTON BONETTI	4.52X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	C.E. NOVA ESPERANÇA EFM	2º Membro: EDILSON STEPANIACK	8.56X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	C.E. NOVA ESPERANÇA EFM	3° Membro: ADRIANA ALBERTON DE PIERI	6.88X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. RIO GAVIÃO - EF	Presidente: LAURO VETORETI	7.36X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. RIO GAVIAO - EF	2º Membro: ARLEI GONÇALVES	7.36X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOE	E.E. RIO GAVIAO - EF	3° Membro: FERNANDO IGNACIO COSTA	5.39X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CECILIA MEIRELES - EF	Presidente: MARCIA MARIA CIBULSKI	6.27X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CECILIA MEIRELES - EF	2º Membro: MRI REGINA BORGES PAULETTO	9.38X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CECILIA MEIRELES - EF	3° Membro: KELI REGINA MARCELLOS	7.34X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CRISTO REDENTOR - EF	Presidente: DIONE RODIRGO RIBEIRO	8.03X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CRISTO REDENTOR - EF	2º Membro: JOSÉ ROBERTO SUBTIL DE OLIVEIRA	6.75X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	E.E. CRISTO REDENTOR - EF	3° Membro: GILMAR MARCELO DE PAULA	5.16X.XXX-8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	C.E. JOSE DE ALENCAR - EM	Presidente: SILVANIA FORLIN ROVER	4.67X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	C.E. JOSE DE ALENCAR - EM	2º Membro: LUCIA GONÇALVES DA ROCHA	7.30X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	C.E. JOSE DE ALENCAR - EM	3° Membro: ALOIR KOERICH	4.16X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BAIRRO ITAIPU - EF	Presidente: ANDREIA DA ROSA BALDESSAR	7.01X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BAIRRO ITAIPU - EF	2º Membro: LUCIANA BAU	7.30X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BAIRRO ITAIPU - EF	3° Membro: ELIANE RIBEIRO	9.44X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BARRA DO LONTRA EF	Presidente: ARLEI FRANCISCO BERTUOL	5.21X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BARRA DO LONTRA EF	2º Membro: EMERSON CESAR STEPANIACK	8.71X.XXX-9
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. BARRA DO LONTRA EF	3° Membro: VANESSA DAL CORTIVO	9.74X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. JORGE DE LIMA - EF	Presidente: VANESSA CRISTINA RACHELLE	8.13X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. JORGE DE LIMA - EF	2º Membro:LEANE COELHO	7.97X.XXX-1
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. JORGE DE LIMA - EF	3° Membro: ANDREIA KLIMCZUK	8.20X.XXX-2
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. LINHA BOEIRA - EF	Presidente: EDER DE CARVALHO FREITAS	7.30X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. LINHA BOEIRA - EF	2º Membro: DENILA COELHO	7.65X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. LINHA BOEIRA - EF	3° Membro: TAINARA DE ANDRADE DE SOUZA	16.09X.XXX-
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	C.E. IRMA MARIA MARGARIDA - EM	Presidente: EDINALVA MARIA ROVER VERONEZE	4.27X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	C.E. IRMA MARIA MARGARIDA - EM	2º Membro: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	7.29X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	C.E. IRMA MARIA MARGARIDA - EM	3° Membro: WILLIAN PILGER	7.37X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. PINHAL DA VARZEA - EE	Presidente: DIANE SANDRA SUMENSSI	7.30X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. PINHAL DA VARZEA - EE	2º Membro: EMANUELI DE SOUZA RAMOS	14.01X.XXX-
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. PINHAL DA VARZEA - EE	3° Membro: GIZIANI PAZIN	9.88X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF	Presidente: SIDNEI COELHO	4.84X.XXX-3
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF		
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF	2º Membro: ALICE RODRIGUES DOS SANTOS PIEKLER	12.76X.XXX-
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF		
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF	3° Membro: MARILETE ENGELER FELIPPI	6.03X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	E.E. SEDE DA LUZ - EF		
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF	Presidente: SOLENIA TEREZINHA SIEGA	3.96X.XXX-0
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF		
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF	2º Membro: BEATRIZ APARECIDA REGUELIN	10.66X.XXX-
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF		
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF	3° Membro: VALDINEIA TARTARI SCHEFER	8.09X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. IOLOPOLIS - EF		
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA EFMN	Presidente: SANDRO CESAR CHIARELLO	4.49X.XXX-2
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA EFMN	2º Membro: SALETE CLIENKE MANGONI	7.14X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA EFMN	3° Membro: GRAZIELI FROZZA	7.13X.XXX-6
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. NOVA SANT'ANA - EF	Presidente: ROSANGELA APARECIDA ROOS	7.21X.XXX-7
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. NOVA SANT'ANA - EF	2º Membro: ANDRESSA APARECIDA PACHECO BARRETO	10.32X.XXX-
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. NOVA SANT'ANA - EF	3° Membro: VALDINEIA TARTARI CHEFER	8.09X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. DR. PARANHOS - EFM	Presidente: PARICIA ALVES MARIA GUARNIERI	7.71X.XXX-6
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. DR. PARANHOS - EFM	2º Membro:CRISTINA MARIA SIEGA LOBAS	9.41X.XXX-8
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	C.E. DR. PARANHOS - EFM	3° Membro: MARIA APARECIDA GAIO PAIXAO	5.14X.XXX-5
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. PIO X - EF	Presidente: BRONILDE WIRTH	3.54X.XXX-4
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. PIO X - EF	2º Membro: CATIA CASSEL	12.45X.XXX-
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE D'OESTE	E.E. PIO X - EF	3° Membro: FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	8.12X.XXX-1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	NRE/FOZ	PRESIDENTE SILVANA GARCIA ANDRE	495XXXX2
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	NRE/FOZ	MEMBRO LUCIA MONTINI DOMINGUES	186XXXX1
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	NRE/FOZ	MEMBRO JOAILSON ANTUNES PEREIRA	897XXXX2
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	PRESIDENTE JANINHA DA ROCHA	617XXXX0
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	MEMBRO ANA PAULA DE LEMOS BARQUEZ	690XXXX9
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	MEMBRO CARLA LARA DA SILVA	786XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	PRESIDENTE CRISTIANE HEINZ FONTINATTI	670XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	MEMBRO LAIRE MENGUER DE	760XXXX8

	IGUAÇU		CASTILHOS	
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	MEMBRO NEUZA SEVERINO DO NASCIMENTO BARALDI	586XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	PRESIDENTE LUZIA DE MELLO	597XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	MEMBRO ANA HOINATZ MACIEL	602XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	MEMBRO VANESSA ANGELICA TRINDADE RODRIGUES	948XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M	PRESIDENTE ANA LEOMAR DONIDA	490XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M	MEMBRO MARLENE CRISTINA RODRIGUES	721XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M	MEMBRO GILMAR DE OLIVEIRA PIEGAT	679XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M	PRESIDENTE DULCE PEREIRA DA LOMBA	600XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M	MEMBRO DULCINEIA PEREIRA DA LOMBA	626XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M	MEMBRO MARI LUCIA LEMMERTZ	511XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	PRESIDENTE FRANCIELLE NUNES	710XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	MEMBRO MARILEI FOLETTO	673XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	MEMBRO NEIDE APARECIDA MAGUETI	636XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M	PRESIDENTE ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA	721XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M	MEMBRO SERGIO HENRIQUE SCHOSLER	784XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M	MEMBRO GILSON GILIO MANTOVANI	725XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	PRESIDENTE DJALMA MACHADO DA CRUZ	561XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	MEMBRO OSVALDIR MACHADO DOS SANTOS	706XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	MEMBRO LUCIANA RIBEIRO FERRARI	522XXXX2
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	PRESIDENTE SIDINEI MELQUIADES	866XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	MEMBRO MICHELLE KRISTHYAN VIVI	723XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	MEMBRO ADRIANA TEREZINHA FANTINEL DA SILVA	622XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	PRESIDENTE REGINALDO RODRIGUES VICENTE	891XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	MEMBRO CAMILO CESAR NUNES	844XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	MEMBRO ADILSON JOSE BRISCH	559XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M	PRESIDENTE MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES RODRIGUEZ	805XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M	MEMBRO ELISANDRA MENGER KLIPPEL	740XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M	MEMBRO SILEZIA VASCONCELOS DE SOUZA	739XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	PRESIDENTE VELCIR JUNIOR VONZ	677XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	MEMBRO ROSELI NERES MONGELOS	672XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	MEMBRO MARCOS DOS SANTOS HONORIO	531XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	PRESIDENTE VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI	698XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	MEMBRO ROSENEI FERNANDES LISBOA	631XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	MEMBRO MARLI MARIA DA SILVA	515XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE DOUGLAS RAFAEL FACCHINELLO	826XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	MEMBRO JOCELI RODRIGUES DE CAMPOS	724XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	MEMBRO JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA BRANCO	923XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	IPE ROXO, C E C-M-EF M	PRESIDENTE KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	689XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	IPE ROXO, C E C-M-EF M	MEMBRO ROZANE BELLETINI	755XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	IPE ROXO, C E C-M-EF M	MEMBRO EDSON RODERLEI ROHERS	493XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE VERA LUCIA SANTOS ROCHA	517XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M PROFIS	MEMBRO LUCIELE TERHORST MAGALHÃES	219XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M PROFIS	MEMBRO RICARDO BERNARDO DA SILVA	734XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE MARIA ELIZABETE KLOH	577XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MEMBRO ISABEL SEVERINO DA SILVA	451XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MEMBRO CLAUDEMIRA MARCULINO DA SILVA	584XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE LUIZA ZANUTTO RIBEIRO AGUILERA	763XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO PAULO ALVARO DE MORAIS	733XXXX2
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO AIRTON GARCIAS	351XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M	PRESIDENTE MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO	590XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M	MEMBRO FABIANA APARECIDA PAGANOTTI	693XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PAULO FREIRE, C E-EF M	MEMBRO SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	603XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	PRESIDENTE LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO MAZOTTI	559XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	MEMBRO ELIZABETE	587XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	IGUAÇU		MONTEIRO GUIMARAES	
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	MEMBRO HEVOLIANE DA SILVA WILLEMAM	1003XXXX3
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	PRESIDENTE RITA APARECIDA ANDRADE	429XXXX5
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	MEMBRO JANIMARA FRANCISCO DE OLIVEIRA PESSIN	502XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	PIONEIROS, C E-EF M	MEMBRO ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	985XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	PRESIDENTE ELISEU GONÇALVES	759XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	MEMBRO IRIS GONÇALVES FARIAS	903XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	MEMBRO PAULO VAILANT CASTANHA	912XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	PRESIDENTE ROBSON FRAGOSO SOBRAL	616XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	MEMBRO MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA	399XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	MEMBRO CLAUDIA GASPERIN	1059XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SANTA RITA, E E-EF	PRESIDENTE DINORA TERESINHA DA COSTA	551XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SANTA RITA, E E-EF	MEMBRO DAMIANE DA SILVA	724XXXX8
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SANTA RITA, E E-EF	MEMBRO EDILSON MENDES DA CRUZ	971XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	PRESIDENTE CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI	817XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	MEMBRO ROSIMEIRE MARQUES DOS SANTOS	754XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	MEMBRO JUCIARA PASTORELO SOARES	780XXXX1
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TAMANDARE, C E ALM-EF M	PRESIDENTE THIAGO ANTONIO BARBIERI	642XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TAMANDARE, C E ALM-EF M	MEMBRO MARLENE SALETE MARTINS	642XXXX2
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TAMANDARE, C E ALM-EF M	MEMBRO ALICE TEREZINHA CARVALHO	676XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N	PRESIDENTE VALERIA RAMIREZ DANIEL	736XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N	MEMBRO DAYSE DE OLIVEIRA RABECHI	924XXXX4
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N	MEMBRO EDICLEIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS	731XXXX2
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	PRESIDENTE GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	714XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	MEMBRO SILVIA REGINA NUNES MACIEL	618XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	MEMBRO ANA MARIA PEREIRA DOS ANTOS KUSBICK	437XXXX2
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	PRESIDENTE DANIELA APARECIDA BONONI DAMIATI	579XXXX6
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	MEMBRO SONIA MARIA DA SILVA	522XXXX7
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	MEMBRO VALDICK TELES	734XXXX9
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	PRESIDENTE IOLANDA PRUDENTE	336XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	MEMBRO WALTER GALBIATTI	196XXXX0
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	MEMBRO VALERIA VALENTE COSTA VANZELLA	391XXXX7
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA	PRESIDENTE MARIA LUCIA TACUA PERES	906XXXX0
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA	MEMBRO AMELIA TAKUA RAYVI PERES	906XXXX0
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA	MEMBRO FELICIANO M. MIRI B.CAVALHEIRO	1387XXXX6
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	PRESIDENTE CELSO SIDINEI BALZAN	553XXXX8
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	MEMBRO FRANCIELE BEHLING	788XXXX3
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	MEMBRO ARI ERNANI MAI	214XXXX0
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	PRESIDENTE ROGERIO DALMORO PIANO	700XXXX5
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	MEMBRO MILTON MARTINS DE CARVALHO	716XXXX9
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	MEMBRO EDENIR DUARTE PATRICIO	367XXXX5
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	PRESIDENTE ANTONIO RODRIGO ZANON	634XXXX3
FOZ DO IGUAÇU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	MEMBRO SUELI MARIA KNEBEL ROSTIROLLA	639XXXX1
FOZ DO IGUAÇU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	MEMBRO DINES SARTOR GIASSON	492XXXX0
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	PRESIDENTE MARCOS ANTONIO MEOTTI	555XXXX0
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	MEMBRO SILVANIA MORAES PRHEL	627XXXX9
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	MEMBRO SOLANGE DE FATIMA BORBA	667XXXX6
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	PRESIDENTE DIOGO MINOZZO	712XXXX0
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MEMBRO ELISANGELA MARISA VARGAS	717XXXX1
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MEMBRO MICHEL BORTOLETI EWERLING	1283XXXX2
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	PRESIDENTE ALINE ROHDEN BACK	942XXXX2
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	MEMBRO ANA PAULA PASSOS TEZZA	952XXXX1
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	MEMBRO SOLANGE E. ANGELI BACK	678XXXX7
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	PRESIDENTE JUCEMARA DEMENECK MARTENDAL	438XXXX3
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	MEMBRO FATIMA LUCIA BUSARELLO RIGO	416XXXX9
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	MEMBRO NOELI PLESTCH MAURINA	541XXXX4

FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	PRESIDENTE DARLAN CHIAMULERA	683XXXX0
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEMBRO NELSON SIMIN JUNIOR	505XXXX8
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	MEMBRO IONE MARIA NORA	781XXXX9
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARA LUCIA	PRESIDENTE LENI FERNANDES HAMMES	475XXXX6
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARA LUCIA	MEMBRO TEREZINHA APARECIDA LANZARINI	426XXXX8
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARA LUCIA	MEMBRO SANDRA APª CONHASKI LIECHESKI	563XXXX6
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	PRESIDENTE PATRICIA MARIA PILATTI	669XXXX5
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEMBRO SONIA GILICSYNSKI	614XXXX8
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEMBRO NELCI PIERINA AMADORI	380XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	PRESIDENTE MAURICIO ALVES DOS SANTOS	1100XXXX0
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	MEMBRO ANGELA MARIA FURLAN	585XXXX1
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	MEMBRO VOLMIR ANTONIO BEGNINI	341XXXX7
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	PRESIDENTE MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA	225XXXX4
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	MEMBRO SANDRA CASANOVA	731XXXX6
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	MEMBRO LEONI KLUMB MENDES	419XXXX7
FOZ DO IGUACU	MSSAL	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	MEMBRO ALICE MARIA SCHOMMER SORDI	517XXXX0
FOZ DO IGUACU	MSSAL	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	PRESIDENE GERVASIO PAULI	450XXXX3
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	MEMBRO LEDI TEREZINHA HOFFMANN WEIS	833XXXX4
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	PRESIDENTE ANDERSON GIOVANI TROGELLO	877XXXX7
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	MEMBRO LUCIANI HECKLER	398XXXX2
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	MEMBRO VIVIANE MARIA HANZEN SCHEEREN	707XXXX3
FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	PRESIDENTE VOLMIR SPANHOLI	488XXXX8
FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	MEMBRO JAMILI MARQUES DE LIMA BRANDT	855XXXX2
FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	MEMBRO SUSEN DALILA TORMES MARTINS	830XXXX0
FOZ DO IGUACU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	PRESIDENTE MARTA SCHAEFFER BUTZGE	647XXXX7
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	MEMBRO ELIANE TERESINHA DICK ROZIN	581XXXX8
FOZ DO IGAÇU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	MEMBRO MARCIA PAGEL	761XXXX8
FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	PRESIDENTE ANGELA CRISTINE PAETZOLD	497XXXX9
FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	MEMBRO CLAIRTON JOSE KLEIN	474XXXX9
FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	MEMBRO VALDAIR JOSÉ DA SILVA LANGE	615XXXX4
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	PRESIDENTE VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	435XXXX3
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	MEMBRO VALDEMAR ALOISIO WEIS	394XXXX5
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	MEMBRO IVANDO BRAMBILLA	789XXXX2
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT	PRESIDENTE JESULINO BARREIROS DE OLIVEIRA	351XXXX7
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT	MEMBRO DAIANI STAHL	850XXXX9
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT	MEMBRO ANDERSON MOELLER	850XXXX9
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET	PRESIDENTE MARLI MENEGUZZO DEON	804XXXX6
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET	MEMBRO TANIA DE ALMEIDA GONÇALVES	1002XXXX5
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET	MEMBRO LUIZ HENRIQUE DOS REIS	644XXXX2
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-EF M	PRESIDENTE JULIANO DE SOUZA FERRAZ	641XXXX5
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-EF M	MEMBRO ROSILENE CANAPA BREMM	593XXXX3
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-EF M	MEMBRO NEIVA MARIZA HEMING DRESCH	675XXXX2
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	PRESIDENTE JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA	722XXXX1
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	MEMBRO EDIVANI INES BRIXINER MARIANO DA SILVA	436XXXX5
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	MEMBRO ROSICLEI AVELINO MARTINS SALVAN	521XXXX2
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	PRESIDENTE MAIKON PAVEI BOFF	782XXXX5
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	MEMBRO VANESSA CAROLINE MEZZARI	852XXXX0
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	MEMBRO SÔNIA APARECIDA ZIMERMANN	450XXXX0
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N	PRESIDENTE ANELISE CARRADORE LUTZ	765XXXX4
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N	MEMBRO KATIA GHELLERE MOSCON	606XXXX9
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N	MEMBRO CARMEN PLETSCH	642XXXX7
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL	COELHO NETO, C E C-EF M	PRESIDENTE DORACI MARIA	621XXXX4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	DO IGUACU		DANIELSKI FANCK	
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	COELHO NETO, C E C-EF M	MEMBRO JOSE GONÇALVES	831XXXX4
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	COELHO NETO, C E C-EF M	MEMBRO ROSANGELA APARECIDA MACHADO CAVALHEIRO	417XXXX0
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M	PRESIDENTE PATRICK BELLEI	904XXXX6
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M	MEMBRO VALERIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	935XXXX6
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M	MEMBRO ANTONIO VERCI CALEGARO	535XXXX0
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	PRESIDENTE SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	382XXXX0
FOZ DO IGUAÇU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	MEMBRO FABIANA BERLANDA CANEVER	765XXXX5
FOZ DO IGUAÇU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	MEMBRO LEONI BARBOSA DA SILVA SCHOMMER	421XXXX0
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	PRESIDENTE REJANE MARIA CHRIST GHELLERE	477XXXX5
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	MEMBRO ANA PAULA LEMOS KOSTECZKA ANDRADE	690XXXX9
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	MEMBRO EMERSON ADRIANO RODRIGUES	841XXXX3
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	PRESIDENTE NEUSA KUHN	592XXXX6
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	MEMBRO MADALENA TERESINHA HELING	561XXXX7
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	MEMBRO DERLI WERNKE JUNG	575XXXX6
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	PRESIDENTE MARLI TAKUA POTY JU ALVES	1114XXXX4
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	MEMBRO PEDRO BOLANTIN	5862XXXX5
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	MEMBRO DELIA TAKUA YJU MARTINES	1365XXXX1
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	PRESIDENTE MARIZE DOS SANTOS BERALDIN	1064XXXX3
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	MEMBRO DANIEL GRASSI	806XXXX8
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	MEMBRO GILBERTO ZANATTA	681XXXX8
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M	PRESIDENTE WAGNER DIEGO COTELESKI	944XXXX3
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M	MEMBRO MARLETE BEGNINI	740XXXX3
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M	MEMBRO JALETE BEGNINI KUCMANSKI	740XXXX7
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M		
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO	Presidente: PAULO HENRIQUE SCHWALM	403XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE FRANCISCO BELTRÃO	JOAO PAULO CRISTOFEL	945XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE FRANCISCO BELTRÃO	PAULO RODRIGO CELUPPI	703XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	Presidente: TATIELI ODORCIK	803XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	IRENI LEMES FERREIRA	788XXXX6
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	ERICA F. MASSOLO	971XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	Presidente: MONICA TALYNE PUTTON	1021XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	JOCELEI LUCIA PUTON	609XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	CLENIR INES BENVENUTTI	670XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	Presidente: IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	391XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	MARGARETE INES MICHELOTTI DE MEDEIROS	506XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	GIOVANNI FIORESE	716XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	Presidente: DIOGENES ANTONIO BROETTO	359XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	ADRIANA FATIMA MARINS DA SILVA	629XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	MATEUS ANTONIO AGUILAR	783XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	PRESIDENTE: CLAUDETE INES ZABOT	721XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	CLANEIDE DOS SANTOS CORDEIRO	737XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	JOSE IVANIR ROCHA	223XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	Presidente: SILVIANA BIANCHETTO DE TONI	731XXXX1
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	MARIZA LUCIA BADIA	457XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	NILZA SALETE THIBES DE CAMPOS SCHULER	653XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	Presidente: ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO	738XXXX3
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO	ANCHIETA, E E C PE-EF	MARI CRISTINA GRANDO	942XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA	451XXXX6
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	MAIQUE SOLANGE DALMOLIN	736XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	CLENI APARECIDA PAVAN SPANHOLI	1081XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	DIONE MARI MEURER	1024XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ELISANGELA DA SILVA BATISTA	599XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	JULIANA SANTOS LUCION	861XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ELISANGELA FIORENZA	648XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E C- EF	Presidente: NEIVA SALETE BELINI DA SILVA	315XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E C- EF	MARISA BENDER OLIVEIRA	570XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E C- EF	NAYARA CANCI	315XXXX2
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO	SAO ROQUE, E E C-EF	Presidente: SALETE MARLI MARAN	422XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SAO ROQUE, E E C-EF	GILMARA RAZERA DA VEIGA	858XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SAO ROQUE, E E C-EF	DIANERLEI BERTAMONI MATTE	1042XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	Presidente: ROSANE BATISTA GARDA	586XXXX5

FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	PATRICIA SCHATZ	516XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	MARILEIS CORAÇA DOS SANTOS	348XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	Presidente: LUCINARA B DA SILVA DOS SANTOS	465XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	JAIR PUTON	637XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	SARA MARITA DE JESUS	614XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	Presidente: VANUSA DE OLIVEIRA VAGNER	999XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	MARISETE MUNIZ SOARES	721XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	EVERALDO DA SILVA DOS SANTOS	1642XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	Presidente: GLACI TEREZINHA SCHNEIDER	416XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	JANICE ODETE LUFT	712XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	CRISTINA DORNELES DE OLIVEIRA	1084XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	Presidente: ELIANE CRISTINA DE SALES QUEVEDO	540XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	NELCI APARECIDA CAYE DALCIN	406XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	MARLENE SALETE DE LIMA PRESTES	673XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CEEBJA DE CAPANEMA-EF M	Presidente: DELMAR CEZAR BALZAN	537XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	CEEBJA DE CAPANEMA-EF M	ILVA TERESINHA MASSOTTI	565XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CEEBJA DE CAPANEMA-EF M	MARIZETE APARECIDA CAUMO	609XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	Presidente: TANIA REGINA DA ROSA KONZEN	449XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	JUCELIA DELLA GIUSTINA MACHADO	664XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	KELLY FULBER NOGUEIRA	751XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE -EF M	Presidente: OLMIR CARLOS WONS	595XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE -EF M	TEREZINHA PINHEIRO MACHADO DO COUTO	591XXXX7
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE -EF M	MARLENE FAVRETO	640XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	Presidente: NEIVOR KESSLER	579XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	DANIELLE DA SILVA SOKOLOWSKI	873XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CLEDSON LEMOS	721XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	Presidente: EDINA BORSOI	636XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	NEUSA LISNEI GAIS	636XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LOIVA MARIA SCHWENGBER BASSO	906XXXX2
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	Presidente: ELAINE MARIA LANGE KOPPER	763XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	SALETE JUNG	751XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	JANETE FUHR	425XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	Presidente: CLAUDIO FERNANDO TAVARES	751XXXX4
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	ELIANE CANDIOTO HEIN	812XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MERCIANE INES MULLER	498XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	Presidente: ITAMAR JOSE MARTINS	650XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	EDENILCE TEREZINHA KOERICH	838XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	VALDIRENE SCHLICKMANN ENGELS	497XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	Presidente: CELIA BALAS MORCELLI	769XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	VALDOIR PRIAMO DA SILVA	721XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	MARTA CRISTINA ZANATTA LEÃO	1371XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	Presidente: WAGNO ANTONIO DA SILVA	1316XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	VANDECLEIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	981XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	LOIDIMAR CRISTINA SQUISANI	1259XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M PROFIS	Presidente: EDEMERES ZANELLA	573XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M PROFIS	MARINES SCHAPANSKI CUMIOTTO	781XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M PROFIS	MARLETE TEREZINHA CONTE	410XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	Presidente: ALESSANDRA ACCORSI FERNANDES	674XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	IRENE FATIMA FERRARINI VALDOMERI	548XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	LUCIMAR BUFFON	701XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	Presidente: DANIELA COSTA SCHAUSS	917XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	LADY PAVAN	805XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	DORILDE DASUK PAVAN	650XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	Presidente: ADRIANA CRISTINA KOZELSKI	738XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANTOS	487XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	CATIA SILIPRANDI FASOLO	678XXXX5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CANGO, E E DA-EF	Presidente: MAGDA INES BRITO	418XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CANGO, E E DA-EF	MARILU LOURENÇO DE MEDEIROS	721XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CANGO, E E DA-EF	SOLANGE WURTZEL PASA	572XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	Presidente: ROSANGELA VANSAN PARISE	515XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	THIARLY FRANSOA SCANDOLARA	868XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	ANGELA BORIN DE FAVERI NAVARRO	486XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	Presidente: KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	415XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	DEZIO SCHMITZ	598XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	DIEGO TOCHETTO	734XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO E ATENDIMENTO AS PASSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - FRANCISC	Presidente: LIA MARA SOSTER	792XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO E ATENDIMENTO AS PASSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - FRANCISC	VALDIRENE DE FATIMA ARDENGHI DE OLIVEIRA	1294XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO E ATENDIMENTO AS PASSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - FRANCISC	EDNA APARECIDA DA SILVA	472XXXX4
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	Presidente: MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	1011XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	LUIZ MACHADO DOS SANTOS	459XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	MARCIO ADIR SEHN	643XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CRISTO REI, C E-EF M	Presidente: GICELY BONETTI SALVATI	639XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CRISTO REI, C E-EF M	ALEX ANDERSON STEIMBACH	634XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	CRISTO REI, C E-EF M	MICHELE ELEUTHERIO DA LUZ	765XXXX1
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	Presidente: TANIA MARA BALDIN KLEIN	409XXXX2
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	ELIZANDRA RISSI	827XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	ARINEUSA AMBROSI FERRI	392XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	INDUSTRIAL, C E-EF M	Presidente: FABIANA PRAMIO DALLA COSTA	792XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	INDUSTRIAL, C E-EF M	PAULO ROBERTO ANTUNES	179XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	INDUSTRIAL, C E-EF M	MARINES DALBOSCO	714XXXX7
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	Presidente: KATHIANE FICANHA	797XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	CHARLENE CRISTINA DA SILVA	824XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	CLARICE GIRARDELLO	695XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	Presidente: EDNA GORETTI MENEGATTI MOCELLIN	668XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	895XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	DANIELE APARECIDA BONDAN	912XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	Presidente: MARCOS ANTONIO BEVILAQUA	381XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	CLEVERSON DA COSTA RAMOS	500XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	PAULO CHAGA DA SILVA	892XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	Presidente: CLAUDINEY DE OLIVEIRA	612XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ANA MARIELI DOS SANTOS LUIDKE	1066XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	SIMONE KIELING GALVÃO	1415XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	Presidente: SANDRA BELONI TOVO	521XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	JACINTA TERESINHA WALKER	498XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	ADILTON FROIS DE SOUZA	739XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	Presidente: LUCIA TANIA NEVES DA ROCHA	701XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	EVELYN ANNE TARTARI SIMIONI FERREIRA	767XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	ROZECLER SANTIN	1098XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	Presidente: LEANDRO DANELUZ GONÇALVES	917XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	MARCIO LEANDRO GONÇALVES DE LIMA	845XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	MARCIA CRISTINA ZANINI	669XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	Presidente: ANDREA TALHEIMER PROMUCENA	883XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	IRACI PEGORARO KUS	370XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	MARCIO JOSE DA COSTA	807XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	Presidente: DANIEL LUIS REGINATTO	1417XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MARIA ODETE TONEL	674XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	MARISA FATIMA BIANCHETTO	533XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	Presidente: MARIA ILAIR FLACH ANDREOLI	600XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	JOICI LIZETE BAZZO	1017XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	CESAR LUIS ACCO	435XXXX6

FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M PROFIS	Presidente: JOBER JOSE DA SILVA	605XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M PROFIS	JANIA SCHERER	645XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M PROFIS	CLEUDEMARA A ARNHOLD SCANDOLARA	698XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	Presidente: ROSANGELA APARECIDA PRESTES	673XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	MARLEI BERNARSKI DALLA COSTA	439XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	982XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	Presidente: KARINE GIONGO FORNAZARI	656XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	REJANE DE FATIMA MAGIONI LAPAZINI	488XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	ANDRESSA DE CONTI PALINSKI	804XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	Presidente: FRANCIELLI SERAFINI PIGOSO	713XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	ZULEICA DOTTO	560XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	SUMAYA RAFAELLA MARI KERN DA SILVA	965XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	Presidente: CLECI MARIA GUARDA AQUINO	381XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	MATILDE RENSCH POSTAL	861XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	MARIVANI MARGARETE ADAM	690XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SÃO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	Presidente: DAIANE APARECIDA SAVOLDI	719XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SÃO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	ERINI JAHNEL	331XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SÃO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	MARCIO SERGIO GRACZIK	893XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	Presidente: MARA REGINA AREND BAGGIO	393XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	MARCIO LUIZ OBALSK	708XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	1441XXXX2
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROFIS	Presidente: FÁTIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER	848XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROFIS	DANIELY SALAPATA GRIEBLER	872XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROFIS	ELAINE DULCE BUDEL	411XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	Presidente: FAUSTO ANTONIO DE MORAES	898XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	FRANCIELE PEDROSO	921XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DALZIRA HELENA DUARTE KROETZ WATERKEMPER	632XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	Presidente: CRISTIAN RODRIGO MULLER	752XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	MARIA ELIANE DA CRUZ MEDEIROS	460XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	IDALINA LURDES HEBERLE	507XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	Presidente: NOELI TEREZINHA MARTINS BARTZ	477XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	LALUCHA ANDREIA MULLER	920XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	VANDERLEI DEVES	123XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C-EF	Presidente: CARLA VANIZE DALLAGO	825XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C-EF	LOVANI GOTZ	567XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C-EF	SOELI DE BORBA	733XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	Presidente: RITA BRESSAN PIROBANO	405XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	MARIA AUGUSTA DA SILVA CAUTON	992XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	ANDREA LUIZA PINTO	638XXXX9
FRANCISCO BELTRÃO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	MARCIA CRISTIANE BALESTRIN	1058XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	DIOGO DE SOUZA	858XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	SONIA ISER DA ROSA MARCELINO	617XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	NEFERTITI CANZI LEGRAMANTE	594XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	JORGE ALBERTO BANDEIRA	398XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	LEIDI LAURA MANENTI	889XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	Presidente: REJANE BATISTA FROZZA BARBACOVI	858XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	MARCIA AP. MARTINS DE MELLO	668XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	MARCIA REGINA VOLTOLINI	625XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	Presidente: MOACIR MARCHI FURTADO	432XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	KATIA MARCHI	786XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	ALCENI LUIS FAUSTINO	454XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	Presidente: JULIANO CESAR KLEIN	625XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	SINILDA KRAMPE	629XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	CLEOMAR SCHMITZ	592XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	Presidente: DIRCELEI INES SCHMIDT RAMPANELLI	418XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	LIANE FRITZEN PORTIGLIOTTI	762XXXX5
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	CERLEY REGINA RODRIGUES	718XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	Presidente: MARISA APARECIDA RIOS	596XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	KEMILY SCHMITZ	967XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	JANICE PORTIGLIOTTI DOS SANTOS	892XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	Presidente: JAQUELAINE FOLLE KARKLING	509XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	NOELI ZATTA	497XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	PAULO CEZAR DE SOUZA DIAS	555XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	Presidente: SONIA MARTA SCHINGEL BERNARDELLI	831XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	CRISTINA TOIGO	755XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	DIRLENE MARIA VERDI CAPPELIN	670XXXX5

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	Presidente: CRISTIAN MARA DAL MOLIN	642XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	MARLENE CICHOKI DA SILVA	449XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	CARLOS AUGUSTO MAFEI	889XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	Presidente: DIANI BOHLER PICCOLI	475XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DAYANE PELIN HETTWER	802XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	FATIMA RAQUEL VALERIUS	710XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF	Presidente: JOVANA BOCCHI DENGO	546XXXX4
FRANCISCO BELTRÃO	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF	CIRLEI ELENIR TAFFARELLI	414XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF	ELIEZER TAGMAR DUARTE MALINSKI	741XXXX1
FRANCISCO BELTRÃO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	Presidente: JANICE TUBIANA	799XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	RAQUEL WERLE	753XXXX7
FRANCISCO BELTRÃO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	ADRIANA EDITE APOLINÁRIO	1298XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	Presidente: FRANCIELI GHIGGI MORANDI	653XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	ERONI STEIN ONO	1276XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	CLEITON FRANCIS PIAZENTINI	751XXXX8
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	Presidente: ELISANGELA BARBIERI BANDEIRA	612XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	MARLENE DA ROSA ZART	423XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	QUESSIA LIDIA HAUBERT	859XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	Presidente: JOSE MARCOS SINHORINI	634XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	SILVANA GIUSTI MINUZZI	461XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	RAISSA ZAMINHAN	974XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	Presidente: LEANDRA PAZA COELHO	653XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	IEDA COLA	416XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	JAIRTON PEREIRA	840XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	Presidente: LIGIA LORENZETTI	613XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	ADRIANA RAFFAELLI	597XXXX0
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	AIR NUNES DE OLIVEIRA	523XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	Presidente: GILMAR DUTRA	697XXXX6
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	QUEILA VARGAS MEIRELLES	1260XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	TEREZA NUNES DA LUZ VAZ	563XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	PEDRO II, E E C D-EF	Presidente: LAUDISSEZIA ZINNI DA ROCHA	764XXXX7
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	PEDRO II, E E C D-EF	SELVINO BLICK	398XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	PEDRO II, E E C D-EF	NELI MARIA FALCADE DOS SANTOS	319XXXX3
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	Presidente: SERENICE LAZAROTO	574XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	RAQUIEL HELENA HARDT	917XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	NATALINA NOVACK	763XXXX8
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	Presidente: LISANE MARAN DUTRA	639XXXX0

	SUDOEST			
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO	738XXXX3
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	MARIA JOSÉ MACHADO GODOY	1255XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	Presidente: FRANCIELI RAMOS DE LIMA UGOLINI	843XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DENISE DO AMARAL BUENO	843XXXX5
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOEST	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	JAINE FIGUERO	1459XXXX2
FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	Presidente: TANIA REGINA MORESCHI FABIANE	563XXXX4
FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	SANDRA VALERIA WERLICH PREILIPPER	599XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	ELIANE TIEGS CAVALHEIRI	607XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	Presidente: CLEUNICE DA VEIGA	656XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	MARINEZ CARNIEL GORGES	690XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	LEILA CRISTINA LAUTERT	647XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	Presidente: MIRIAN CALGAROTTO	737XXXX2
FRANCISCO BELTRÃO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	LEILA CRISTINA LAUTERT	647XXXX0
FRANCISCO BELTRAO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	GUSTAVO DENGO	785XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	Presidente: MARCIA REGINA PERARDT SINHORIN	515XXXX1
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	ROSANGELA MARIA DRESCH	1065XXXX9
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	DANIELI MATEI MONDARDO	1058XXXX0
NREGRE	GOIOERE	NRE	Presidente: Danielle de Almeida Mellero de Andrade	548XXXX2
NREGRE	GOIOERE	NRE	2º Membro: Osmarina da Rocha Brandão	603XXXX0
NREGRE	GOIOERE	NRE	3° Membro: Nelson Jose da Silva	500XXXX0
NREGRE	BOA ESPERANÇA	PALMITAL, C E D	Presidente: Edna Maria Lopes Cunha	434XXXX8
NREGRE	BOA ESPERANÇA	C EF M	2º Membro: Jacira Polli Gasparelo	419XXXX1
NREGRE	BOA ESPERANÇA	C EF M	3° Membro:João Luiz Pasti	403XXXX9
NREGRE	BOA ESPERANÇA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M N	Presidente: Angela Antonia Contipelli	455XXXX0
NREGRE	BOA ESPERANÇA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M N	2º Membro: Roseli Ribas de Souza Antunes	456XXXX0
NREGRE	BOA ESPERANÇA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M N	3° Membro: Adriani H. de Pieri Cioni	592XXXX3
NREGRE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROF	Presidente: Elizabete Murante	630XXXX5
NREGRE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROF	2º Membro: Marcio Mota dos Santos	876XXXX0
NREGRE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROF	3° Membro: Rogério Esquarcini	514XXXX0
NREGRE	GOIOERE	DUQUE DE CAXIAS, C E EM	Presidente: Margarete Dias Barbosa	343XXXX9
NREGRE	GOIOERE	DUQUE DE CAXIAS, C E EM	2º Membro: Higor Alessandro de Almeida	780XXXX0
NREGRE	GOIOERE	DUQUE DE CAXIAS, C E EM	3° Membro: Silvanete Aparecida da Silva	572XXXX0
NREGRE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, C E EF	Presidente:Marli Adriani Sercunvius	499XXXX2
NREGRE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, C E EF	2º Membro: Jeferson Rodrigo de Oliveira	873XXXX5
NREGRE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, C E EF	3° Membro: Leandro Aparecido Fogaça dos Santos	801XXXX9
NREGRE	GOIOERE	JARACATIA, C E EF	Presidente: Sebastião Aliz Prates Fialho	508XXXX0
NREGRE	GOIOERE	JARACATIA, C E EF	2º Membro: Giselle Agatha Portella Borges	813XXXX9
NREGRE	GOIOERE	JARACATIA, C E EF	3° Membro: Andreia Daiane Canezim Uchoa	984XXXX7
NREGRE	GOIOERE	MARIA ANTONIETA SCARPARI, C E E B J A - EF M	Presidente: Luiz Donizetti Chaves dos Santos	471XXXX2
NREGRE	GOIOERE	MARIA ANTONIETA SCARPARI, C E E B J A - EF M	2º Membro: Selênio Franco de Almeida	572XXXX4
NREGRE	GOIOERE	MARIA ANTONIETA SCARPARI, C E E B J A - EF M	3° Membro: Luiz Lourenço	306XXXX9
NREGRE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E EF M	Presidente: Ademir José Santana	704XXXX6
NREGRE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E EF M	2º Membro: Aurineide Aparecida Vinagre de Lima Iranzo	367XXXX0
NREGRE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E EF M	3° Membro: Orenice dos Santos Rodrigues	525XXXX5
NREGRE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	Presidente: Amélia Borges Pitta	629XXXX5
NREGRE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	2º Membro: Orelis de Oliveira	382XXXX5
NREGRE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	3° Membro: Vera Lucia Favini de Lima	411XXXX2
NREGRE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	Presidente: Roseny Gomes Nunes	523XXXX2
NREGRE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	2º Membro: Elisangela Tavares Silva	906XXXX3
NREGRE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	3° Membro: Kelly Cristhiane Fuzzo	784XXXX4
NREGRE	JANIOPOLIS	DOM PEDRO II, C E EF	Presidente: João Fernandes dos Santos	716XXXX3
NREGRE	JANIOPOLIS	DOM PEDRO II, C E EF	2º Membro: Pedro da Silva	170XXXX9
NREGRE	JANIOPOLIS	DOM PEDRO II, C E EF	3° Membro: Mariane Girardo da Rocha Ribeiro	880XXXX6
NREGRE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C	Presidente: Marcia Cristina Donizete Mioti Ferreira	610XXXX0
NREGRE	JANIOPOLIS	E-EM	2º Membro: Denise do Nascimento	540XXXX0
NREGRE	JANIOPOLIS	E-EM	3° Membro: Marcos Cordeiro da Silva	367XXXX4
NREGRE	JANIOPOLIS	VILA SERRANA, C	Presidente: João Roberto Barros Freire	212XXXX0
NREGRE	JANIOPOLIS	E EF	2º Membro: Marcilene Santana Poeira	528XXXX4
NREGRE	JANIOPOLIS	E EF	3° Membro: Alessandra Sanches Aguera Peguim	573XXXX0
NREGRE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E EF M	Presidente: Agnaldo Gimenes Guirao	643XXXX3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NREGRE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E EF M	2º Membro: Luciana Chagas Madeira Meneghelo	681XXXX5
NREGRE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E EF M	3° Membro: Keith da Silveira Rosa	106XXXX4
NREGRE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E DONA-EF M	Presidente: Daniélle Heidrich Pereira Neves	809XXXX5
NREGRE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E DONA-EF M	2º Membro: Veronice Francisca das Chaves de Souza	430XXXX7
NREGRE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E DONA-EF M	3°Membro: José Pereira da Costa	101XXXX3
NREGRE	JURANDA	RIO VERDE, E E-EF	Presidente:Adriana Márcia Pimenta	583XXXX3
NREGRE	JURANDA	RIO VERDE, E E-EF	2º Membro:Gislaine de Fátima Brunieri	774XXXX2
NREGRE	JURANDA	RIO VERDE, E E-EF	3° Membro: Jusiane Maria Pereira	928XXXX7
NREGRE	MARILUZ	BOSCO, C E D-EF	Presidente: Claudinei Solcia Junior	687XXXX5
NREGRE	MARILUZ	M	2º Membro: Roberleia Aparecida Malta Echeverria	536XXXX1
NREGRE	MARILUZ	M	3° Membro: Abigail Barbosa de Macedo Silva	382XXXX9
NREGRE	MARILUZ	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, C E EF M	Presidente: Williams David Pinel	798XXXX6
NREGRE	MARILUZ	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, C E EF M	2º Membro: Danillo Martins	851XXXX0
NREGRE	MARILUZ	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, C E EF M	3° Membro: Eduardo Henrique de Oliveira	393XXXX2
NREGRE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-E M PROFIS N	Presidente: Luiz Uchoa Cardoso	423XXXX2
NREGRE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-E M PROFIS N	2º Membro: João Luiz Posso Moreno	764XXXX1
NREGRE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-E M PROFIS N	3° Membro: Silvia Felippesik do Nascimento	866XXXX6
NREGRE	MOREIRA SALES	MOREIRA	Presidente: Tereza dos Santos Sanchez	228XXXX2
NREGRE	MOREIRA SALES	SALLES, C E EF M	2º Membro: Claudia Rosa Pais Vilas Boas	689XXXX6
NREGRE	MOREIRA SALES	SALLES, C E EF M	3° Membro: José Alves de Souza	1373XXXX7
NREGRE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E-EF M	Presidente: Everaldo Martins de Souza	443XXXX7
NREGRE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E-EF M	2º Membro: Tiago Luiz Gomes de Oliveira	916XXXX5
NREGRE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E-EF M	3° Membro: Alessandra de Moura Vieira	694XXXX5
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	BANDEIRANTES, C E EF	Presidente: Maria Jeanete Nalin Oliveira	572XXXX9
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	BANDEIRANTES, C E EF	2º Membro: Waldomiro Alves do Santos	595XXXX1
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	BANDEIRANTES, C E EF	3° Membro: José Moraes Corrrea	516XXXX4
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	IV CENTENARIO, C E EF M	Presidente: Solange Aparecida Cristino Maioral Marcon	658XXXX0
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	IV CENTENARIO, C E EF M	2º Membro:Antônio Carlos Costa	590XXXX4
NREGRE	QUARTO CENTENÁRIO	IV CENTENARIO, C E EF M	3° Membro:Geraldo Ribeiro de Oliveira	418XXXX3
NREGRE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	Presidente:Eliane dos Santos Macedo Oliveira	947XXXX0
NREGRE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	2º Membro:Everton Josimar de Oliveira	888XXXX8
NREGRE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	3° Membro:Amarildo José da Silva	588XXXX5
NREGRE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E EF M	Presidente: Claudio Roberto Lopes Zen	390XXXX6
NREGRE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E EF M	2º Membro: Ana Cristina Ribeiro	702XXXX3
NREGRE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E EF M	3° Membro: Adelaide Bartz Reis	525XXXX2
NREGRE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E EF M	Presidente: Tânia Maria Aristides de Almeida	878XXXX5
NREGRE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E EF M	2º Membro: Claudio Fogaça	520XXXX4
NREGRE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E EF M	3° Membro: Luíza Mercia Rocha Cruz	500XXXX2
NREGRE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E EF M	Presidente: Ivone Lopes Jorge	597XXXX6
NREGRE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E EF M	2º Membro: Sonia Gomes de Freitas	512XXXX5
NREGRE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E EF M	3° Membro: Marlice Martini Pantaleão	420XXXX3
NREGRE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	Presidente: Iracilia Pereira Cardoso Freitas	423XXXX6
NREGRE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	2º Membro: Ana Claudia de Lima Santos	556XXXX7
NREGRE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	3° Membro: Maria Pereira Cimas Brasil	362XXXX4
NREGRE	UBIRATÃ	PADRE JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	Presidente:Fabrício Greggio Fabris	575XXXX0
NREGRE	UBIRATA	PADRE JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	2º Membro:Yeda Aparecida Ribeiro	735XXXX3
NREGRE	UBIRATA	PADRE JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	3° Membro: Cintia Fernanda Brasil	839XXXX4
NREGRE	UBIRATA	QUINTINO	Presidente: Sebastião Osmar Beraldo	345XXXX0
NREGRE	UBIRATA	BOCAIUVA, C E EF M	2º Membro: Denice Rodrigues da Silva	561XXXX3
NREGRE	UBIRATA	BOCAIUVA, C E EF M	3° Membro: Marcilene Rodrigues Machado Maciel	721XXXX2
NREGRE	UBIRATA	SAO JOAO, E E-EF	Presidente:Sirlei Aparecida de Sousa Carreira	523XXXX3
NREGRE	UBIRATA	SAO JOAO, E E-EF	2º Membro: Vania Aparecida Suttanni Ferreira	753XXXX3
NREGRE	UBIRATA	SAO JOAO, E E-EF	3° Membro:Maria Helena Trivilin Madruga	435XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE GUARAPUAVA	MARLON DOUGLAS PIRES	399XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE GUARAPUAVA	RAQUEL ANDREIA MENZEL	672XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE GUARAPUAVA	JACSON FIOR DE PAULA	786XXXX7
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	LUCINEIA ZAMPIER	693XXXX3
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CRISTIANE VICENTIN SLOMPO	693XXXX7
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	ARMELINDO MACHADO DOS SANTOS	670XXXX9

GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	JOSCELISE MUGNOL GOMIDES	731XXXX1
GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	ELIZABETE MICHELS	108XXXX7
GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	DANIEL MAZUREK	1110XXXX9
GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	ELISANGELA ROTH DE COL	576XXXX6
GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	GISELLE BUENO FREITAS	782XXXX7
GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	NATALINA TEREZINHA PARE	791XXXX3
GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	GILSON ANTONIO SANTOS	625XXXX7
GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	JORACI BERNADETE TERNOVSKI	431XXXX7
GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	EDINA MALAQUIAS	486XXXX8
GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA,C E C DE-EF M	CLEITON JOSE SANTOS KLOSTER	653XXXX4
GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA,C E C DE-EF M	IRACEMA VIDAL CANDIDO	867XXXX1
GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA,C E C DE-EF M	BIBIANA GROOSKI TURCO	765XXXX0
GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E DE - E FUND MEDIO	CRISTIANO DE ALMEIDA SOTTOMAIOR MACEDO	698XXXX0
GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E DE - E FUND MEDIO	CLAUDINEIA FORQUIM DE MATTOS	648XXXX1
GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E DE - E FUND MEDIO	JULIANO ZWARICZ	604XXXX6
GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M P N	TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM	604XXXX5
GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M P N	DENIZE GONÇALVES NASCIMENTO	493XXXX5

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M P N	JELIANE RAMOS	656XXXX8
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO	SEGREDO, C E DE - E FUND MEDIO	PAULO CESAR MAURINA	593XXXX0
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO	SEGREDO, C E DE - E FUND MEDIO	ANDREIA DE RAMOS VORNES	797XXXX0
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO	SEGREDO, C E DE - E FUND MEDIO	SIRLEI SCHELESKI DO AMARAL	520XXXX8
GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	CATIANE FERMIANO DOS SANTOS	693XXXX3
GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	ELIZAMARA FOSCHERA	812XXXX7
GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	FRANCIELLY SCOPEL DE OLIVEIRA	939XXXX8
GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E DE - ENS FUND E MEDIO	CELIA REGINA RODRIGUES	420XXXX7
GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E DE - ENS FUND E MEDIO	EDIANE SILVA SANTOS	1033XXXX0
GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E DE - ENS FUND E MEDIO	CRISTIANE DO BELEM	1035XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT PROF, C E-EF M	SOLANGE DOMANSKI POLANSKI	519XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT PROF, C E-EF M	ELIANE MARIA ALVES DE SOUZA	587XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT PROF, C E-EF M	ANDRE LUIS ROCHA	605XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	ROSANE APARECIDA DOS ANJOS PAGANOTTO	449XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	MARIA ANGELINA GARDIM	801XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	SCHEILA CRISTINA ANDRADE NIEMES	661XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	MARLY LOBREGATI	599XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	MARCIO JOSE MEIRA	458XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	PATRICIA GOTLIEB REICHMANN	388XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E - E FUND MED	LEILIANE LUIZA GALEAZZI	700XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E - E FUND MED	SANDRO KLEIN	586XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E - E FUND MED	DOUGLAS GODOFREDO	334XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C - EF M	RICARDO WIKUATS	655XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C - EF M	ROSEMARY TURKIEWICZ	617XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C - EF M	MARCOS JANIAKI	650XXXX2
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E - EFM	LEOCIR BETTIOLLO JUNIOR	604XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E - EFM	ANDRÉ KAMINSKI	922XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E - EFM	HELENO FLAVIANO MARAFIGO	922XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	LIZANDREIA PAULUK	727XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	EDER FERRARINI DE OLIVEIRA	776XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	DEISI MARY KRUGER DE SOUZA JOSLIN	624XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	ELIEL EARLE LINHARES	208XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	ROSANGELA APARECIDA MUNHOZ GLUZEZAK	446XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	ADRIANA SAGAN	671XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	PIERO DE SOUSA PINTO	870XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	GIOVANA MARIA ZADRA	670XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	LUIZ CARLOS VIANTE FILHO	730XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	SANDRA REGINA COUTINHO DE REZENDE	425XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	CLEONI DE FATIMA SOUZA SILVA	627XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	EDENILSON MIGUEL LOURES	614XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	EVELYN FORQUIM BUCO GANDRA	922XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	JUCELINA APARECIDA DOS SANTOS DALRI	546XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	GEFERSON GOLLIN PATRICIO	603XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI C E-EF M	EZILDA DE FATIMA RIBEIRO	639XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI C E-EF M	ROSANA APARECIDA KULTZ KURCHAIDT	431XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI C E-EF M	ROSANE MARGARETE DE MATTOS	666XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO C E PROFA-EFM	CESAR ZIMNY	596XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO C E PROFA-EFM	CONSUELO ALVES DE ANDRADE	521XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO C E PROFA-EFM	ESMARIO GOMES DE OLIVEIRA	818XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C. MARTINS, C E - EF MED PROF	JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR	392XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C. MARTINS, C E - EF MED PROF	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	892XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C. MARTINS, C E - EF MED PROF	MARILENE TERESINHA FANIN BACK	314XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE - E F M NORMAL	VALDINEIA APARECIDA TORA LEMOS	585XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE - E F M NORMAL	JOSE SERGIO GONÇALVES RAVANELO	833XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE - E F M NORMAL	ADRIANA DO BELEM GOMES	799XXXX5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			VICARI	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	ALESSANDRA DENISE BEE	588XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	LUCIA HLUSIAK MACHADO	412XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	ANA CLAUDIA HOLOCHESKI	823XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	JOSE JOELSON GOMES	628XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	REJANE FATIMA MALAMIN PAVOSKI	780XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO,C E PE-E F M	CEZAR HENRIQUE MAX	868XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-E FUND MED	DILCE MARIA S CARDOSO	526XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-E FUND MED	PAULA SULIANE DE ANDRADE	922XXXX2
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-E FUND MED	JOSIANE MARIA HOLOCHESKI	695XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	VILMA DOS SANTOS MILITAO DE CAMPOS	766XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	CARLA ROSANI GUINE	867XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	JANETE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	502XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E - E FUND MEDIO	DANIELLA CRISTINE SANTOS	840XXXX2
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E - E FUND MEDIO	MICHELE PACHECO SCHOEMBERGER	790XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E - E FUND MEDIO	SUELEN DOMINGUES DA LUZ	800XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	NEUSA MARIA REMES GLUCZKOWSKI	411XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	LUCELYN RODOWANSKI	821XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	728XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	LUIZ ALBERTO OGIBOWSKI	422XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	JOANA ADRIANE DALZOTO	579XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	ROSELI PEREIRA DA SILVA	619XXXX2
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	JOAO ADEMIR MOREIRA	576XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	JOSUE GOMES	719XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	CLEUDES TEREZINHA DALPOSSO	196XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	AMARILDO JOSE JACOMEL	524XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	MICHELLE ANDRESSA DE ALMEIDA BARBOSA	864XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	IVAN WETERMAN ANNES	753XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EFM	ALTEVIR RAMALHO VILHAS VOAS	405XXXX8
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EFM	ELIZETE TRATCH DA SILVA	760XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EFM	CRISTINA GRALAKI	784XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF - E FUND MEDIO	ANGELA APARECIDA ZANARDINI	422XXXX5
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF - E FUND MEDIO	VALMIR LEAL DA SILVA	332XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF - E FUND MEDIO	ROMEU CASTELINI	599XXXX1
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-E F M	DIEGO DA LUZ NASCIMENTO TECCHIO	866XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-E F M	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	896XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-E F M	HELENA MACHADO DOS SANTOS	472XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GISLENE APARECIDA GOES	370XXXX7
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	JOCELIA BOIKO DOS SANTOS	729XXXX9
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	LEDIANE ANDRADE GALVAO	870XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	CLETO RUDINEI CHIQUITO	566XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	LUCIMARA ROSA GASPAR	465XXXX4
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	FRANCIELE CRISTINA KULAK NASCIMENTO	861XXXX0
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	USINA DE CONHECIMENTO	MARIELUSA TERZINHA PULGA	424XXXX3
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	USINA DE CONHECIMENTO	CARLA GIOVANA FRANCO FONTANELLA	717XXXX6
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	USINA DE CONHECIMENTO	SANDRA MARA DE OLIVEIRA MARTINS	567XXXX8
GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	CRISTIANE SULAMAR TSCHA	669XXXX9
GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	VALDEMIR SEBASTIAO VIEIRA	600XXXX7
GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	REGINA SALETE SANTOS GROKOSKI	402XXXX0
GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA PINHAO	CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI	523XXXX9
GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA PINHAO	RUBIANE AGNES	617XXXX3
GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA PINHAO	ELISA LAMPUGNANI KURPIAS	573XXXX9
GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	MARISANGELA PIVA	595XXXX9
GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	MARI CORREIA DOS SANTOS KINCELER	595XXXX8
GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	JOAO FRANCISCO BISCHOF FERREIRA	659XXXX7
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	SELMA DO BELEM CALDAS	537XXXX4
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	873XXXX4
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	LIANE MARIA DA SILVA	1048XXXX9
GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E PROF - E FUND MED	OSVALDO VERBANECK	507XXXX7
GUARAPUAVA	PINHÃO	JULIO MOREIRA, C E PROF - E FUND MED	SILMARA KUCHINSKI	429XXXX2
GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E PROF - E FUND MED	LILIANE MARIA ,FAGUNDES CORREA GRIGORIO	522XXXX1
GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI C E PROF-EF M N P	JULIANA OLIVEIRA DE PAULA FRANCESCONI	566XXXX0
GUARAPUAVA	PINHÃO	MARIO EVALDO MORSKI C E PROF-EF M N P	ROSICLEIA DAMAZIO	515XXXX6
GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI C E PROF-EF M N P	ROSEMARI RAMOS	826XXXX4
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	MURILO JOCOSKI DE SIQUEIRA	832XXXX0
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	NEORALDO DOS REIS	684XXXX3
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	DARLENE FERREIRA DA ROSA	450XXXX5
GUARAPUAVA	PINHÃO	SANTO ANTONIO, C E - E FUND MEDIO E PROF	JOSILDA MACIEL PANIZZI	633XXXX6
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E - E FUND MEDIO E PROF	JOAQUIM FELIPE CHALEGRE OLIVEIRA SANTOS	877XXXX0
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E - E FUND MEDIO E PROF	VINICIUS DOS SANTOS	866XXXX6
GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	TALITA DO BELEM RIBAS CALDAS	886XXXX4
GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	ANA PAULA KRAUSE CALDAS DE ALMEIDA	694XXXX8
GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	SALETE APARECIDA CORREIA	558XXXX0
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, E E C PROFA-EF	JOAO ADIR MACHADO	517XXXX4
GUARAPUAVA	PINHÃO	SEBASTIANA S CALDAS, E E C PROFA-EF	VANDIR ORZECHOWSKI	659XXXX5

GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, E E C PROFA-EF	DEBORA APARECIDA FERREIRA	1101XXXX0
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	ANTONIA AYRES ANTONICHEN, E E - E FUND	GISELE ANTONICHEM	715XXXX4
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	ANTONIA AYRES ANTONICHEN, E E - E FUND	EDIMARA FATIMA DE PAULA	990XXXX4
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	ANTONIA AYRES ANTONICHEN, E E - E FUND	MATHEUS OCHIOVI	1286XXXX1
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	ELIZEU DA SILVEIRA CALDAS	678XXXX9
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	VAGNER JOSE PASUCH	842XXXX7
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	CLARICE DA LUZ AMARAL	925XXXX1
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	JOSE VILMAR CAMPOS DOS SANTOS PERSEL	715XXXX0
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	NICE APARECIDA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA MORAES	398XXXX0
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	CELMA HIONARA DE LIMA	582XXXX0
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EF	ROSA LUCIMARA RIBEIRO	771XXXX1
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EF	ADRIENE SANTOS DE ANDRADE SOUZA	1641XXXX9
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EF	PAULINA PARA KATU VOGADO	1446XXXX4
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, C E-EF M	AZEMIR MULLER	820XXXX1
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, C E-EF M	ELIZETE DE FATIMA SILVESTRE	762XXXX8
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, C E-EF M	LEONILDA CHAGAS DE CAMPOS	878XXXX5
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARNEIRO , CE PROFS - EFMP	ROBERTO FIUZA MATIAS	752XXXX5
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARNEIRO , CE PROFS - EFMP	MARILDA DO NASCIMENTO	771XXXX5
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARNEIRO , CE PROFS - EFMP	THAIS DA SILVA MELO	942XXXX1
GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA	ANA DE OLIVEIRA KLINGESKI	637XXXX0
GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA	HELOISE RAIFFER DE PAULA	1004XXXX7
GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA	MARESSA CRISTINA VOLECHE	1272XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	WEVERTON BARBOSA	995XXXX6
GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	ROSELIA APARECIDA BAHLS	665XXXX5
GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	JACKON MACIEL	1415XXXX3
GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	GILMAR GARCIA DE ALMEIDA	532XXXX0
GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	MARIA IDEUCI CREVELIN	527XXXX0
GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	ADRIANO PIRES KLAGENBERG	500XXXX4
GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS C E IND CAC-EI EF M	LINA NAVROSKI BEE	887XXXX6
GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS C E IND CAC-EI EF M	JANAINA DE LARA	1022XXXX4
GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS C E IND CAC-EI EF M	ELIANE ROCHA GOMES	1365XXXX5
Ibaiti	Ibaiti	Núcleo Regional de Educação	Presidente: Kelly Regina Frata	802xxxx3
Ibaiti	Ibaiti	Núcleo Regional de Educação	2º Membro: Edinei Gregorio de Carvalho	500xxxx0
Ibaiti	Ibaiti	Núcleo Regional de Educação	3° Membro: Luciano de Oliveira Costa	675xxxx1
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Francisco Alves de Almeida – CE EMN	Presidente: Marciana Maciel da Costa	670xxxx1
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Francisco Alves de Almeida – CE EMN	2º Membro: Marcelo Domingues Mendes	396xxxx5
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Francisco Alves de Almeida – CE EMN	3° Membro: Rosa Maria Nogueira de Oliveira	325xxxx0
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Macaria EE Dona EF	Presidente: Vanda Ferreira Manoel	455xxxx0
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Macaria EE Dona EF	2º Membro: Aparecido Benedito de Souza	643xxxx4
Ibaiti	Conselheiro mairinck	Macaria EE Dona EF	3° Membro: Alba Marina Ferreira de Souza	431xxxx0
Ibaiti	Figueira	Alvina Prestes CE Prof. EF N	Presidente: Michele Bento Magalhães Machado	708xxxx3
Ibaiti	Figueira	Alvina Prestes CE Prof. EF N	2º Membro: Arildo Santiago de Souza	525xxxx5
Ibaiti	Figueira	Alvina Prestes CE Prof. EF N	3° Membro: Maria da Soledade da Silva Bucco	527xxxx5
Ibaiti	Figueira	Anita Aldeti Pacheco CE EF M	Presidente: Magali Ribeiro de Souza Sugiyama	424xxxx9
Ibaiti	Figueira	Anita Aldeti Pacheco CE EF M	2º Membro: Rosângela de Azevedo Rafael	519xxxx0
Ibaiti	Figueira	Anita Aldeti Pacheco CE EF M	3° Membro: Marta Gomes de Lima	704xxxx0
Ibaiti	Figueira	Leão Schulmann CE EF M	Presidente: Bruno Ribeiro de Lima	817xxxx0
Ibaiti	Figueira	Leão Schulmann CE EF M	2º Membro: Viviane Tardelli de Lima	452xxxx2
Ibaiti	Figueira	Leão Schulmann CE EF M	3° Membro: Márcia Baby de Lima Gasquez	497xxxx6
Ibaiti	Guapirama	David Carneiro CE EF M	Presidente: Walmor Chagas Fermino de Oliveira	1082xxxx8
Ibaiti	Guapirama	David Carneiro CE EF M	2º Membro: Shirley Maria da Silva	204xxxx8
Ibaiti	Guapirama	David Carneiro CE EF M	3° Membro: William da Paula	947xxxx1
Ibaiti	Ibaiti	Affonso Martinez Albaladejo CE C EF M	Presidente: César Augusto de Mello	961xxxx8
Ibaiti	Ibaiti	Affonso Martinez Albaladejo CE C EF M	2º Membro: Márcia Fernandes da Silva Freitas	976xxxx9
Ibaiti	Ibaiti	Affonso Martinez Albaladejo CE C EF M	3° Membro: Edna Regina da Silva Leite	58380xxxx87
Ibaiti	Ibaiti	Aldo Dallago CE EF MN Integral	Presidente: Flávio Batista dos Santos	569xxxx8
Ibaiti	Ibaiti	Aldo Dallago CE EF MN Integral	2º Membro: Roseleide Flausino	733xxxx9
Ibaiti	Ibaiti	Aldo Dallago CE EF MN Integral	3° Membro: Márcio Sidnei Bernardes da Silva	733xxxx2
Ibaiti	Ibaiti	Antonio Martins de Mello CE EF M	Presidente: Raquel Bankes Ribeiro	447xxxx0
Ibaiti	Ibaiti	Antonio Martins de Mello CE EF M	2º Membro: Marlene Pereira	324xxxx0
Ibaiti	Ibaiti	Antonio Martins de Mello CE EF M	3° Membro: Maria Helena da Silva	416xxxx7
Ibaiti	Ibaiti	Caetano Munhoz da Rocha CE E EF M	Presidente: Maria Beatriz Lopes da Silva Castro	835xxxx1
Ibaiti	Ibaiti	Caetano Munhoz da Rocha CE E EF M	2º Membro: Josiane Camargo de Almeida	1402xxxx3
Ibaiti	Ibaiti	Caetano Munhoz da Rocha CE E EF M	3° Membro: Luciane Pegoraro	802xxxx0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ibaiti	Ibaiti	Centro E. E. Profis. Seiji Hatanda	Presidente: Elizabeth Soares dos Santos Koike	431xxxx2
Ibaiti	Ibaiti	Centro E. E. Profis. Seiji Hatanda	2º Membro: Adriana Elpidio	974xxxx9
Ibaiti	Ibaiti	Centro E. E. Profis. Seiji Hatanda	3° Membro: Tatyane Dias Marrafon	804xxxx0
Ibaiti	Ibaiti	Julio Farah CE EF M	Presidente: Anna Barth Gimenes Oliveira	753xxxx4
Ibaiti	Ibaiti	Julio Farah CE EF M	2º Membro: Graziele Gonzales Ribeiro	967xxxx5
Ibaiti	Ibaiti	Julio Farah CE EF M	3° Membro: Franciane Pereira Jacomini	799xxxx0
Ibaiti	Ibaiti	Margarida F. Gonçalves CE C Profa EF M Integral	Presidente: Sergio Morais de Medeiros	442xxxx4
Ibaiti	Ibaiti	Margarida F. Gonçalves CE C Profa EF M Integral	2º Membro: Evelin Lopes Fernandes	753xxxx9
Ibaiti	Ibaiti	Margarida F. Gonçalves CE C Profa EF M Integral	3° Membro: Rosane Aparecida de Sousa	397xxxx7
Ibaiti	Ibaiti	Napoleão da Silva Reis CE C EF M	Presidente: Analia Rodrigues de Oliveira	416xxxx9
Ibaiti	Ibaiti	Napoleão da Silva Reis CE C EF M	2º Membro: João Cardoso Rodrigues	185xxxx7
Ibaiti	Ibaiti	Napoleão da Silva Reis CE C EF M	3° Membro: Graceli Btzer da Silva	452xxxx6
Ibaiti	Ibaiti	Raquel Soares Marques EE C Profa EF	Presidente: Valdirene de Oliveira dos Reis	671xxxx5
Ibaiti	Ibaiti	Raquel Soares Marques EE C Profa EF	2º Membro: Cintia Cabral Franco	525xxxx4
Ibaiti	Ibaiti	Raquel Soares Marques EE C Profa EF	3° Membro: Andrea Medeiros da Costa Gonçalves	644xxxx5
Ibaiti	Jaboti	Julia Wanderley CE EF M Integral	Presidente: Fernanda Carvalho	650xxxx7
Ibaiti	Jaboti	Julia Wanderley CE EF M Integral	2º Membro: Beline Santos de Freitas	687xxxx3
Ibaiti	Jaboti	Julia Wanderley CE EF M Integral	3° Membro: Rejane Moré Gonzales da Luz	610xxxx7
Ibaiti	Japira	Joaquim Pedro de Oliveira CE CEL EF M	Presidente: Irineu Ribeiro de Camargo Junior	433xxxx3
Ibaiti	Japira	Joaquim Pedro de Oliveira CE CEL EF M	2º Membro: Karla de Fátima da Silva Matozinho	899xxxx5
Ibaiti	Japira	Joaquim Pedro de Oliveira CE CEL EF M	3° Membro: Lourival de Oliveira Junior	913xxxx5
Ibaiti	Pinhalão	Castro Alves EE Ef	Presidente: Geraldo Cesar da Luz	589xxxx4
Ibaiti	Pinhalão	Castro Alves EE Ef	2º Membro: Evelyn Cristina Dias das Neves	94xxxx8
Ibaiti	Pinhalão	Castro Alves EE Ef	3° Membro: Simone Aparecida Aguiar	532xxxx4
Ibaiti	Pinhalão	Leonardo F. Nogueira C EE M N Profis	Presidente: Mauricio Ferla da Silva	631xxxx7
Ibaiti	Pinhalão	Leonardo F. Nogueira C EE M N Profis	2º Membro: Antonio Carlos da Silva Gomes	955xxxx9
Ibaiti	Pinhalão	Leonardo F. Nogueira C EE M N Profis	3° Membro: Celter Wahl	653xxxx2
Ibaiti	Pinhalão	Rodolfo Inácio Pereira	Presidente: Arioston Trovão de Andrade	651xxxx4
Ibaiti	Pinhalão	Rodolfo Inácio Pereira	2º Membro: Marly Aparecida dos Santos Souza	612xxxx4
Ibaiti	Pinhalão	Rodolfo Inácio Pereira	3° Membro: Elza Alves da Rocha Silva	602xxxx7
Ibaiti	Siqueira Campos	Joaquim Marques de Souza CE C EF M	Presidente: Genisia Batista Ribeiro	507xxxx3
Ibaiti	Siqueira Campos	Joaquim Marques de Souza CE C EF M	2º Membro: Lúcio Flávio Lopes	807xxxx5
Ibaiti	Siqueira Campos	Joaquim Marques de Souza CE C EF M	3° Membro: Adhemar Granato Junior	845xxxx3
Ibaiti	Siqueira Campos	Maria Aparecida Chuery Salcedo CE PR EF Profis	Presidente: Maria Lúcia de Rezende	465xxxx8
Ibaiti	Siqueira Campos	Maria Aparecida Chuery Salcedo CE PR EF Profis	2º Membro: Valmir Guimarães	484xxxx9
Ibaiti	Siqueira Campos	Maria Aparecida Chuery Salcedo CE PR EF Profis	3° Membro: Maria de Fátima Lemes Galdino	416xxxx6
Ibaiti	Siqueira Campos	Sagrada Familia CE EF M	Presidente: Ana Cristina Jitikoski	570xxxx7
Ibaiti	Siqueira Campos	Sagrada Familia CE EF M	2º Membro: Carla Ticiane de Souza Castanheira	996xxxx9
Ibaiti	Siqueira Campos	Sagrada Familia CE EF M	3° Membro: Clesio Carlos Gomes	996xxxx9
Ibaiti	Siqueira Campos	Segismundo Antunes Netto CE C Prof EF M Integral	Presidente: Francisco Manoel de Carvalho Neto	10xxxxxx9
Ibaiti	Siqueira Campos	Segismundo Antunes Netto CE C Prof EF M Integral	2º Membro: Sarah Camara Barbosa Liechocki	8xxxxxx1
Ibaiti	Siqueira Campos	Segismundo Antunes Netto CE C Prof EF M Integral	3° Membro: Daniel Malaquias do Prado	9xxxxxx0
Ibaiti	Tomazina	Antonio Batista do Nascimento CE C EF M	Presidente: Alipio Pereira Rosa	6xxxxxx9
Ibaiti	Tomazina	Antonio Batista do Nascimento CE C EF M	2º Membro: Valdete de Jesus Ribeiro Tosta Oliveira	4xxxxxx5
Ibaiti	Tomazina	Antonio Batista do Nascimento CE C EF M	3° Membro: Maria Cristina Pronko Gouveia	45xxxxx3
Ibaiti	Tomazina	Capela São João EE C EF	Presidente: Luciano Ribeiro de Souza	45xxxx40
Ibaiti	Tomazina	Capela São João EE C EF	2º Membro: Maria Aparecida de Andrade	62xxxx97
Ibaiti	Tomazina	Capela São João EE C EF	3° Membro: Adriana Silene Benetti Mendes	69xxxx70
Ibaiti	Tomazina	Carlos Gomes CE EM	Presidente: Alexandre Oliveira Sanches	42xxxx20
Ibaiti	Tomazina	Carlos Gomes CE EM	2º Membro: Maria Lúcia Batista dos Reis	58xxxx16
Ibaiti	Tomazina	Carlos Gomes CE EM	3° Membro: Carol Reis Bueno	74xxxx57
Ibaiti	Tomazina	Francisco Inacio Oliveira EE EF	Presidente: Daniel Sanches da Silva	40xxxx77
Ibaiti	Tomazina	Francisco Inacio Oliveira EE EF	2º Membro: Rodolfo José Raimundo Pinto	92xxxx72
Ibaiti	Tomazina	Francisco Inacio Oliveira EE EF	3° Membro: Gustavo Hass Bibiano	68xxxx12
Ibaiti	Tomazina	Humberto F. De França EE C EF	Presidente: Fabio Godoi Correia	60xxxx80
Ibaiti	Tomazina	Humberto F. De França EE C EF	2º Membro: Maria Selma Batista Depizzol	64xxxx87
Ibaiti	Tomazina	Humberto F. De França EE C EF	3° Membro: Ilva Vieira da Fonseca	42xxxx68
Ibaiti	Tomazina	Manoel Sebastião Gonçalves EE C EF	Presidente: Marcos Aurélio de Assis	80xxxx86
Ibaiti	Tomazina	Manoel Sebastião Gonçalves EE C EF	2º Membro: Bruno Henrique dos Santos	142xxxx11
Ibaiti	Tomazina	Manoel Sebastião Gonçalves EE C EF	3° Membro: Pedra de Fátima Pereira da Cunha	80xxxx38

Ibaiti	Tomazina	Yvy Pora EE Ind EI EF	Presidente: Jefferson Gabriel Dominques	87xxxx07
Ibaiti	Tomazina	Yvy Pora EE Ind EI EF	2º Membro: Laires Lourenço	83xxxx65
Ibaiti	Tomazina	Yvy Pora EE Ind EI EF	3° Membro: Adriane da Silva	129xxxx40
IRATI	IRATI	NRE/IRI	MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR	698XXXX0
IRATI	IRATI	NRE/IRI	YARGOS KERN	351XXXX0
IRATI	IRATI	NRE/IRI	KLEBER GIULIANO BORTOLOTTI	566XXXX9
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI C E C DE-EF M	GILMAR DELSON BENDER	620XXXX1
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI C E C DE-EF M	WANESSA MARIA DA CRUZ	987XXXX7
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI C E C DE-EF M	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA	1383XXXX7
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS C E C-EF M	JOSANE APARECIDA ALVES PIRES BORTOLETTO	639XXXX3
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS C E C-EF M	VILSON JOSE RIBAS PADILHA	585XXXX5
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS C E C-EF M	MARICI DAS GRACAS DO CARMO MAZEPA	1071XXXX2
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS C E-EF M	SANDRO JOSE RAMOS	593XXXX6
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS C E-EF M	SANDRO LUIS RIBEIRO	596XXXX7
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS C E-EF M	LARISSA ALBACH	1294XXXX6
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI C E C PROF-EF M	DAN NUNES DE SIQUEIRA	567XXXX1
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI C E C PROF-EF M	TANI WAGNER PONTAROLLO	574XXXX9
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI C E C PROF-EF M	DANIELA DE CASSIA RODRIGUES	567XXXX1
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS C E-EF M	EDEMILSO PEDRO RECH	386XXXX2
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS C E-EF M	EMERSON JOSE BELIN	724XXXX1
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS C E-EF M	EUNICE POSSOBAM	822XXXX3
IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI E E I-EI EF	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	508XXXX5
IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI E E I-EI EF	ERICSON LUIS FERREIRA	1497XXXX2
IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI E E I-EI EF	JANETE APARECIDA RICARDO DE LIMA DO NASCIMENTO	887XXXX3
IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES C E C-E F M	SILVIA DE LIMA CAPOTE	703XXXX2
IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES C E C-E F M	SERGIO SENKO	629XXXX2
IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES C E C-E F M	ADELA DE CASSIA VEIGA	915XXXX8
IRATI	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG C E PROFA - EF M	EDINA APARECIDA STRESSER	725XXXX3
IRATI	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG C E PROFA - EF M	DENILCE MORAES	941XXXX2
IRATI	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG C E PROFA - EF M	VERIDIANA BINKOWSKI DE ANDRADE	452XXXX1
IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA C E C-M-EF M	MERIDIANA DE CAMPOS PERUSSOLO	675XXXX3
IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA C E C-M-EF M	EVA VILMA ANICHESKI	863XXXX0
IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA C E C-M-EF M	ANTONIO SOBIANSKI	717XXXX0
IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR E E-EF	EUZELIA TERESINHA VORONHUK	876XXXX9
IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR E E-EF	MARCIA DALUZ LOPES PREIS	780XXXX5
IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR E E-EF	ANA PAULA FLESCHER	819XXXX6
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA C E-EF M N PROFIS	MARIA AMELIA INGLES	492XXXX8
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA C E-EF M N PROFIS	JUVENAL LIKES	557XXXX3
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA C E-EF M N PROFIS	SOLANGE LOPES	308XXXX4
IRATI	IRATI	CAXIAS C E C-M DQ-EF M PROFIS	ELOISA VAN DER NEUT	597XXXX2
IRATI	IRATI	CAXIAS C E C-M DQ-EF M PROFIS	ARLETE DE SOUZA ROCHA BEHER	508XXXX0
IRATI	IRATI	CAXIAS C E C-M DQ-EF M PROFIS	CARLA VANESSA GOLINSKI	850XXXX6
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	VANESSA CRISTINA HORSTCH	689XXXX6
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	ROSICLEIA ALESSI	624XXXX3
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	CARLA DO ROCIO MOSELE RAGUGNETTI	467XXXX4
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANE PIERIN GEMIN	623XXXX4
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARCOS MENDES DA LUZ	751XXXX5
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	IGOR FELIPE ZAMPIER	721XXXX7
IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR C E C-EF M	ELIANE BERNADETE LUCAVEI IANISKI	584XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR C E C-EF M	INES STEPKA	508XXXX8
IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR C E C-EF M	MARCIA MARILENE WAGNER DEMSKI	701XXXX5
IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA C E C-M-EF M	SERGIO RICARDO DLUGOSZ	695XXXX7
IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA C E C-M-EF M	GERALDO FABRI	882XXXX7
IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA C E C-M-EF M	MARCIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	646XXXX0
IRATI	IRATI	JOAO XXIII C E-EF M PROFIS	ERNANI PEDRO DE RAMOS	606XXXX7
IRATI	IRATI	JOAO XXIII C E-EF M PROFIS	ISAIAS MANEIRA	595XXXX3
IRATI	IRATI	JOAO XXIII C E-EF M PROFIS	ANTONIO MICHEL KULLER MEIRA	849XXXX6
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO E E PROFA-EF	VERA LUCIA GIRARDI	148XXXX7
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO E E PROFA-EF	LUCILENE VAN KRANENBURG	685XXXX3
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO E E PROFA-EF	MARIA HELENA KUZYCZ ASSUNCAO	691XXXX5
IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA C E C-E F M	DENISE SANTOS GOMES	527XXXX0
IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA C E C-E F M	ELISANGELA FILLUS	728XXXX9
IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA C E C-E F M	VALDENIR ANTONIO CEQUINEL	538XXXX4
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS E E-EF	ALECSANDRA DAVID	784XXXX2
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS E E-EF	GISELDA KOREVAR	477XXXX2
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS E E-EF	ODAIR TADEU RUDNIAK	678XXXX0
IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR C E C PE-EF M	CESAR HUL	815XXXX8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR C E C PE-EF M	LOURDES CZEKALSKI	538XXXX6
IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR C E C PE-EF M	ANTONIA CZEKALSKI HARMATIUK	538XXXX0
IRATI	IRATI	PIO XII E E-EF	SUELI TERESINHA HOPATHA GAVLAK	472XXXX6
IRATI	IRATI	PIO XII E E-EF	LEONI TEREZINHA WAGNER	597XXXX2
IRATI	IRATI	PIO XII E E-EF	ELAINE SOARES JUKOVSKI	701XXXX1
IRATI	IRATI	RIO DO COURO C E C DE-EF M	SONIA CRISTINA DE MELLO MANEIRA	567XXXX8
IRATI	IRATI	RIO DO COURO C E C DE-EF M	JENESIO PEDRO DANELIU	689XXXX1
IRATI	IRATI	RIO DO COURO C E C DE-EF M	BERNADETE KRUPEK MANEIRA	767XXXX7
IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA C E-EF M	CARLOS GUTERVIL	811XXXX5
IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA C E-EF M	MARCIA REGINA CARDOSO ANDRADE	814XXXX4
IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA C E-EF M	ANTONIO MARCOS BEHER	1291XXXX3
IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI C E C-EF M	MARIA IZABEL CHANDOCHA KOZLOWSKI	483XXXX6
IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI C E C-EF M	ROSENEIDE INEZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	814XXXX9
IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI C E C-EF M	SANDRA KUCHINSKI DO ROZARIO	483XXXX6
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO C E PROF-EF M N	ELISANGELA TIBES MICHALCZUK	573XXXX0
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO C E PROF-EF M N	CARLA CASSIANA MACHADO NOWACKI	601XXXX8
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO C E PROF-EF M N	SIRLENE MURAN KOZLINSKI	861XXXX0
IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA E E C-EF	ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA	445XXXX4
IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA E E C-EF	SONIA DE CANDIDO	482XXXX7
IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA E E C-EF	OLGA BAHNIUK	395XXXX6
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO E E C-M-EF	ELIANA RENZZO	1037XXXX 4
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO E E C-M-EF	ANDREIA ANTONIA NAHORNY MATOS	816XXXX5
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO E E C-M-EF	ALINE DE LIMA	1326XXXX6
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO C E-EF M PROFIS	MOACIR BORTOLOZZO	410XXXX3
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO C E-EF M PROFIS	JORGE REPULA	732XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO C E-EF M PROFIS	ELIANE KUCHLA	802XXXX8
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN C E C PREF-EF M	JOSE AMILCAR PASTUCH	634XXXX3
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN C E C PREF-EF M	FLAVIA FERNANDA RIBEIRO	827XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN C E C PREF-EF M	BASILIO KOLITSKI	622XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA C E C-M BAR DE-EF M	NELLEN LUCIANE MARTINS DE CAMPOS MEHL	483XXXX7
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA C E C-M BAR DE-EF M	MARILENE GELINSKI	450XXXX8
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA C E C-M BAR DE-EF M	JUANEZ PEDROZO	853XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	ELIZETE PRESLAK BORTOLOZZO	497XXXX7
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	MARIA PROHNEY BELEDELI	765XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	FERNANDA BECHER GUIMARAES DIAS	730XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI C E C-EF M	MARISTELA PELEPIU	700XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI C E C-EF M	SANDRO MARCIO RIBEIRO	568XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI C E C-EF M	MARIA JOSEMAR ANTONIO	719XXXX6
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV C E PE-EF M	VERONICA LUBACHEVSKI	638XXXX9
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV C E PE-EF M	TEREZINHA DE FATIMA GALVAO IENKE	507XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV C E PE-EF M	NOELY MARIA ANTONIUK	375XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES C E C CAP-EF M	ADRIANO ALVES DA CRUZ NETO	862XXXX6
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES C E C CAP-EF M	ANA CLAUDIA MIKOS PEGORARO	943XXXX5
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES C E C CAP-EF M	RAFAELA POTEREIKO	1311XXXX7
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO C E C-EF M	JOSE JOELI KISKA JUNIOR	697XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO C E C-EF M	JOSE CARLOS BAHRI	630XXXX5
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO C E C-EF M	TEOFANIA ANTUNES DE SOUZA	1019XXXX3
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ C E C BISPO D-EF M	CARINA GASPARIN RAMPI	402XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ C E C BISPO D-EF M	ENARUCI DURSKI	317XXXX5
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ C E C BISPO D-EF M	KAMILA DA ROCHA MOREIRA	1425XXXX 1
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA C E C PE-EF M	LEOPOLDO VOLANIN	432XXXX8
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA C E C PE-EF M	DANIELE CRISTINA POCZENEK	724XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA C E C PE-EF M	EULICEIA THOMEN GROSKO	816XXXX1
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA C E C DE-EF M	JOSE CARLOS FABRI	700XXXX4
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA C E C DE-EF M	VERIDIANA STADLER	762XXXX7
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA C E C DE-EF M	CARLA VANESSA MANEIRA	1361XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA E E C-EF	ROGERIO PETROSKI	724XXXX1
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA E E C-EF	PRISCILA DE RAMOS	1024XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA E E C-EF	CLEONICE APARECIDA DO CARMO DIAS	818XXXX7

IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA E E C-EF	RENATO TERNOVSKI	918XXXX1
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA E E C-EF	ARIADINE HARTWIG	1476XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA E E C-EF	MARIA GORETE HARMATCHUK	1238XXXX5
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS E E-EF	ELISANGE KUCHLA	727XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS E E-EF	ROSANGELA DE ALMEIDA SCHEMBERG	704XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS E E-EF	CRISTIANA GARDASZ	727XXXX0
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA C E-EF M	LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI	494XXXX2
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA C E-EF M	EDINA HALICKI	721XXXX8
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA C E-EF M	FATIMA LURDES FURMAN	724XXXX6
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS FRANCOS C E C DE-EF M	SILVIA REGINA RODRIGUES BELOZUPKO	396XXXX4
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS FRANCOS C E C DE-EF M	DIUCIONEIA DO ROCIO DE PAULA	780XXXX2
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS FRANCOS C E C DE-EF M	CELIA FERREIRA DE ANDRADE LASCOSKI	902XXXX0
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS C E C DE-EF M	PAULO GELSON RODRIGUES	546XXXX0
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS C E C DE-EF M	JAIR MUNIZ RODRIGUES	311XXXX8
IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS C E C DE-EF M	OLISSEIA DE DEUS LOURENÇO	937XXXX2
IRATI	REBOUÇAS	JULIO CESAR C E PROF-EF M N	WESLEY MOLINARI	410XXXX6
IRATI	REBOUÇAS	JULIO CESAR C E PROF-EF M N	CELSO FEREIRA DA SILVA	542XXXX4
IRATI	REBOUÇAS	JULIO CESAR C E PROF-EF M N	DENIS EDUARDO BEDNARCHUK	532XXXX6
IRATI	REBOUÇAS	MARIA IGNACIA E E C-M PROFA-EF	MARISA APARECIDA RETZLAFF MILLEO	648XXXX6
IRATI	REBOUÇAS	MARIA IGNACIA E E C-M PROFA-EF	SOLANGE MARIA PULNER	446XXXX9
IRATI	REBOUÇAS	MARIA IGNACIA E E C-M PROFA-EF	EDSON MOSELE	639XXXX0
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO C E C-M DR-EF M	GISELI CRISTINA MACHADO	606XXXX9
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO C E C-M DR-EF M	LUCIANA SPRADA RIBEIRO	816XXXX0
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO C E C-M DR-EF M	OSMAR DE CASTILHO	494XXXX0
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY C E DR-EF M N	LUCY MARI DA LUZ	519XXXX5
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY C E DR-EF M N	MARIA MARGARETE MIROTO KULKA	397XXXX3
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY C E DR-EF M N	EVA MARCIA MAROSKI WOEHL	500XXXX2
IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI E E C-EF	ADELAIDE PAGESKI	452XXXX9
IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI E E C-EF	MARCIA MARIA KUSSI	730XXXX1
IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI E E C-EF	SANDRA KUSSI SURMACZ	722XXXX2
IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA C E C-EF M	LUCIMARA GURSKI POROCHNIAK	815XXXX3
IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA C E C-EF M	AGOSTINHA FERRAZ BOSCARDIN	672XXXX8
IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA C E C-EF M	MARINA APARECIDA BOSCARDIN	1440XXXX2
IRATI	TEIXERA SOARES	GUARAUNA C E C-EF M	CLAUDINEI DE SOUZA	717XXXX4
IRATI	TEIXERA SOARES	GUARAUNA C E C-EF M	FLAVIA CHIMALESKI PEREIRA VIDAL	1008XXXX7
IRATI	TEIXERA SOARES	GUARAUNA C E C-EF M	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1295XXXX7
IRATI	TEIXERA SOARES	JOAO NEGRAO JR C E-EF M PROF	JOANITA DAS GRAÇAS CARDOSO	617XXXX2
IRATI	TEIXERA SOARES	JOAO NEGRAO JR C E-EF M PROF	ANDRE LUIS ROOS	796XXXX6
IRATI	TEIXERA SOARES	JOAO NEGRAO JR C E-EF M PROF	MARINILZA SILVANA FIANCOSKI MENEGUEL	617XXXX3
IRATI	TEIXERA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA C E C DO-EF M	MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	576XXXX3
IRATI	TEIXERA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA C E C DO-EF M	ANA GABRIELA KOCH LEITE	416XXXX9
IRATI	TEIXERA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA C E C DO-EF M	LIGIANE APARECIDA DE ANDRADE	1062XXXX3
IVAIPORA	Ivaiporã	Núcleo Regional de Educação	Presidente Valber Vinícius Françca Clarimundo	657XXXX7
IVAIPORA	Ivaiporã	Núcleo Regional de Educação	1° Membro Maria Angela Fontana Zilio	346XXXX3
IVAIPORA	Ivaiporã	Núcleo Regional de Educação	2º Membro Rosimeire Fernanda de Oliveira	659XXXX8
IVAIPORA	Arapuã	ARAPUA, C E DE - E FUND MEDIO	Presidente Rosilene Puttini Salvador	405XXXX8
IVAIPORÃ	Arapuã	ARAPUA, C E DE - E FUND MEDIO	1° Membro Wilson José dos Santos	711XXXX7
IVAIPORA	Arapuã	ARAPUA, C E DE - E FUND MEDIO	2º Membro Adriana Schmitz da Silva	705XXXX0
IVAIPORA	Arapuã	ROMEOPOLIS, E E - E FUND	Presidente Aparecida de Freitas da Silva	7647XXXX8
IVAIPORA	Arapuã	ROMEOPOLIS, E E - E FUND	1º Membro Neimar Berardi	822XXXX0
IVAIPORA	Arapuã	ROMEOPOLIS, E E - E FUND	2º Membro Márcia Tonello Pravato	460XXXX6
IVAIPORA	Arapuã	CANDIDA, C E MADRE - E FUND MEDIO	Presidente Valber Vinícius Françca Clarimundo	657XXXX7
IVAIPORÃ	Arapuã	CANDIDA, C E MADRE - E FUND MEDIO	1º Membro Maria Ângela Fontana Zilio	346XXXX3
IVAIPORA	Arapuã	CANDIDA, C E MADRE - E FUND MEDIO	2º Membro Rosimeire Fernanda de Oliveira	659XXXX8
IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	KENNEDY, C E PRES- E FUND MEDIO	Presidente Eliana Daniel	571XXXX0
IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	KENNEDY, C E PRES- E FUND MEDIO	1º Membro Diego de Assis	882XXXX2
IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	KENNEDY, C E PRES- E FUND MEDIO	2º Membro Denikid Araújo Albino	877XXXX1
IVAIPORA	Candido de Abreu	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	Presidente Clóvis Furlanetto	875XXXX5
IVAIPORA	Candido de Abreu	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	1º Membro Graziele do nascimento S. Golla	987XXXX1
IVAIPORÃ	Candido de Abreu	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	2º Membro Cristiane Pawlak Marique	847XXXX2
IVAIPORA	Candido de Abreu	ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO	Presidente Samuel Kindziera	610XXXX0
IVAIPORA	Candido de Abreu	ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Sandra Maria Mazurok	534XXXX8
IVAIPORA	Candido de	ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Stela Raquel Treder	822XXXX3

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Abreu			
IVAIPORA	Candido de Abreu	CANDIDO DE ABREU,C E DR. E FUN ME N PROF	Presidente Helton Diniz Rocha	828XXXX1
IVAIPORA	Candido de Abreu	CANDIDO DE ABREU,C E DR. E FUN ME N PROF	1º Membro Marcelina dela Justina Tonello	616XXXX1
IVAIPORA	Candido de Abreu	CANDIDO DE ABREU,C E DR. E FUN ME N PROF	2º Membro Elizeia Schactae	518XXXX8
IVAIPORA	Candido de Abreu	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P -EIEFM	Presidente Irene Uçalo Ribeiro	481XXXX9
IVAIPORA	Candido de Abreu	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P -EIEFM	1º Membro Romulo Ziegmann Heil	904XXXX0
IVAIPORA	Candido de Abreu	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P -EIEFM	2º Membro Lucelene Ap. Blasczak	1240XXXX9
IVAIPORA	Candido de Abreu	TEREZA CRISTINA, C E - E FUND MEDIO	Presidente Rodrigo Jarenczuk dos Santos	871XXXX3
IVAIPORA	Candido de Abreu	TEREZA CRISTINA, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Bruna Barbosa F. Vasconcelos	1064XXXX7
IVAIPORA	Candido de Abreu	TEREZA CRISTINA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Maria Lucia Szcepanski	578XXXX8
IVAIPORA	Godoy Moreira	GODOY MOREIRA, C E - E FUND MEDIO	Presidente Andrea Cristina Rosa	640XXXX8
IVAIPORA	Godoy Moreira	GODOY MOREIRA, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Luciana Aparecida Victor	768XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
IVAIPORA	Godoy Moreira	GODOY MOREIRA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Adriana Cristine M. Campos	735XXXX5
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIANO PEIXOTO, C E MAL - E FUND MEDIO	Presidente Catarina Ferreira Ramos	434XXXX1
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIANO PEIXOTO, C E MAL - E FUND MEDIO	1º Membro Angelo Roberto Bento	434XXXX1
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIANO PEIXOTO, C E MAL - E FUND MEDIO	2º Membro Rogério Vertuan	1036XXXX7
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIDA DO IVAI, C E - E FUND MEDIO	Presidente Maria Cristina Zuqui Laverdi	496XXXX4
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIDA DO IVAI, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Odirlei Cleverson da Silva	842XXXX8
IVAIPORA	Grandes Rios	FLORIDA DO IVAI, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Maria da Penha Rodrigues	392XXXX4
IVAIPORA	Grandes Rios	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-E FUND MED	Presidente João Edson Berleze	517XXXX6
IVAIPORA	Grandes Rios	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-E FUND MED	1º Membro Idaleti Regina Dulcheski Lima	577XXXX9
IVAIPORA	Grandes Rios	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-E FUND MED	2º Membro Graziele B. da Silva Cilião	736XXXX9
IVAIPORA	Ivaiporã	ANTONIO DINIZ PEREIRA,C E - E FUND MEDIO	Presidente José Roberto Pereira	422XXXX2
IVAIPORA	Ivaiporã	ANTONIO DINIZ PEREIRA,C E - E FUND MEDIO	1º Membro Gilmar Guedes Gonçalves	658XXXX4
IVAIPORA	Ivaiporã	ANTONIO DINIZ PEREIRA,C E - E FUND MEDIO	2º Membro Valdemir da Sila	451XXXX9
IVAIPORA	Ivaiporã	BARBOSA FERRAZ, C E - E MED NORMAL PROF	Presidente Ivan Lopes Mendes	447XXXX9
IVAIPORA	Ivaiporã	BARBOSA FERRAZ, C E - E MED NORMAL PROF	1º Membro Cleiton Elenildo Cantei	720XXXX7
IVAIPORA	Ivaiporã	BARBOSA FERRAZ, C E - E MED NORMAL PROF	2º Membro Ronaldo Fogaça	409XXXX1
IVAIPORA	Ivaiporã	BENTO MOSSURUNGA, C E - E FUND MED	Presidente Maurício Frederico	335XXXX5
IVAIPORA	Ivaiporã	BENTO MOSSURUNGA, C E - E FUND MED	1º Membro Helder Carlos de Melo	403XXXX8
IVAIPORA	Ivaiporã	BENTO MOSSURUNGA, C E - E FUND MED	2º Membro Josiane Dutra Garbelini	654XXXX1
IVAIPORA	Ivaiporã	CEEBJA IVAIPORA - E FUND MEDIO	Presidente Antonio Carlos Leão	424XXXX2
IVAIPORA	Ivaiporã	CEEBJA IVAIPORA - E FUND MEDIO	1º Membro Gislaine da Rocha F. Marques	731XXXX3
IVAIPORA	Ivaiporã	CEEBJA IVAIPORA - E FUND MEDIO	2º Membro Bruna Giselli Silva	933XXXX8
IVAIPORA	Ivaiporã	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E FUND MEDIO	Presidente Sandra C. M. da Silva Felippe	676XXXX3
IVAIPORA	Ivaiporã	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E FUND MEDIO	1º Membro Katiuscia da Silva Back	683XXXX5
IVAIPORA	Ivaiporã	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E FUND MEDIO	2º Membro Joel Faria Sobrinho	395XXXX8
IVAIPORA	Ivaiporã	IDALIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	Presidente João Ricardo Brancaglião	562XXXX6
IVAIPORA	Ivaiporã	IDALIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Iolanda Ap. da Silva	505XXXX5
IVAIPORA	Ivaiporã	IDALIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Vivan Goedert Brun	693XXXX9
IVAIPORA	Ivaiporã	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	Presidente Odete Boing Chaves	409XXXX9
IVAIPORA	Ivaiporã	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Lucia Boing	409XXXX0
IVAIPORA	Ivaiporã	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Henrique Boing	397XXXX0
IVAIPORA	Ivaiporã	NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO	Presidente Vall Duria	630XXXX6
IVAIPORA	Ivaiporã	NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Marli Aparecida Biancato	877XXXX7
IVAIPORA	Ivaiporã	NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Sidnei da Costa Assunção	607XXXX3
IVAIPORA	Ivaiporã	SANTA BARBARA, E E DE - E FUND	Presidente Gilvani da Silva Widermann	877XXXX0
IVAIPORA	Ivaiporã	SANTA BARBARA, E E DE - E FUND	1º Membro Aparecida A. de Araújo	322XXXX0
IVAIPORA	Ivaiporã	SANTA BARBARA, E E DE - E FUND	2º Membro Cristiane das Dores Silva	808XXXX7
IVAIPORA	Jardim Alegre	C E CIVICO-MILITAR ANITA GARIBALDI - EFM	Presidente Maristella Ap. S. Caetano	686XXXX8
IVAIPORA	Jardim Alegre	C E CIVICO-MILITAR ANITA GARIBALDI - EFM	1º Membro Adriana Pianovski Bassolino	530XXXX5
IVAIPORA	Jardim Alegre	C E CIVICO-MILITAR ANITA GARIBALDI - EFM	2º Membro Lilian Graziele Battisteti Frison	741XXXX8
IVAIPORA	Jardim Alegre	BARRA PRETA, C E DE - E FUND MED	Presidente Idivaldo Aires R. Júnior	630XXXX3
IVAIPORA	Jardim Alegre	BARRA PRETA, C E DE - E FUND MED	1º Membro Franciele Machado Pereira	954XXXX7
IVAIPORA	Jardim Alegre	BARRA PRETA, C E DE - E FUND MED	2º Membro Valmir Vagula	759XXXX9
IVAIPORA	Jardim Alegre	CORA CORALINA, CE - E FUND MEDIO	Presidente Carlos Alberto Azevedo	418XXXX8
IVAIPORA	Jardim Alegre	CORA CORALINA, CE - E FUND MEDIO	1º Membro Adriana Ap. Verenca	860XXXX0
IVAIPORA	Jardim Alegre	CORA CORALINA, CE - E FUND MEDIO	2º Membro Sirley L. Loures Rodrigues	479XXXX9
IVAIPORA	Jardim Alegre	CRISTOVAO COLOMBO, C E - E MEDIO NORMAL	Presidente Sara Jane. J. D. Al-Gladban	4090XXXX0
IVAIPORA	Jardim Alegre	CRISTOVAO COLOMBO, C E - E MEDIO NORMAL	1º Membro Valdirene Rodrigues da Silava	523XXXX1
IVAIPORA	Jardim Alegre	CRISTOVAO COLOMBO, C E - E MEDIO NORMAL	2º Membro Donizete de Souza	413XXXX0
IVAIPORA	Jardim Alegre	JOSE MARTI, C R E - E FUND MEDIO	Presidente Eldilvane de Jesus Marcelites	753XXXX0
IVAIPORA	Jardim Alegre	JOSE MARTI, C R E - E FUND MEDIO	1º Membro Isaura Ribeiro da Silva Pires	803XXXX9
IVAIPORA	Jardim Alegre	JOSE MARTI, C R E - E FUND MEDIO	2º Membro Sergio de Carvalho	768XXXX5

			Brito	
IVAIPORA	Lidianópolis	BENEDITO SERRA, E E - E FUND	Presidente Claudeir Gordiano	612XXXX7
IVAIPORA	Lidianópolis	BENEDITO SERRA, E E - E FUND	1º Membro Fábio Teodoro de Oliveira	695XXXX3
IVAIPORA	Lidianópolis	BENEDITO SERRA, E E - E FUND	2º Membro Giovana Lopes Vieira	468XXXX0
IVAIPORA	Lidianópolis	PEDRO I, C E DOM - E FUND MEDIO	Presidente Simone Ap. Quiezi	631XXXX6
IVAIPORA	Lidianópolis	PEDRO I, C E DOM - E FUND MEDIO	1º Membro Luciana Grossi Zanoni	505XXXX7
IVAIPORA	Lidianópolis	PEDRO I, C E DOM - E FUND MEDIO	2º Membro Laurita Brizola da Silva	133XXXX1
IVAIPORA	Lunardelli	GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR	Presidente Marcio M. de O. Bortoloci	410XXXX2
IVAIPORA	Lunardelli	GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR	1º Membro Claudia Ap. de C. Inácio	569XXXX8
IVAIPORA	Lunardelli	GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR	2º Membro Rogério Wagner Dariva	6653XXXX5
IVAIPORA	Lunardelli	LEONARDO BECHER, E E - E FUND	Presidente Josiane J. dos Santos Honório	686XXXX6
IVAIPORA	Lunardelli	LEONARDO BECHER, E E - E FUND	1º Membro Regina Ap. de Almeida Santos	671XXXX4
IVAIPORA	Lunardelli	LEONARDO BECHER, E E - E FUND	2º Membro Marlene Gionnelli Bortolossi	423XXXX3
IVAIPORA	Manoel Ribas	AUGUSTO KAULING, E E - E FUND	Presidente Maristela Bossoni Natal	838XXXX7
IVAIPORÃ	Manoel Ribas	AUGUSTO KAULING, E E - E FUND	1º Membro José de Souza Campos	316XXXX2
IVAIPORA	Manoel Ribas	AUGUSTO KAULING, E E - E FUND	2º Membro Elizionete de F. Meurer	445XXXX0
IVAIPORÃ	Manoel Ribas	CRISTO REI, E E - E FUND	Presidente Rosana wiedermann Simione	685XXXX8
IVAIPORA	Manoel Ribas	CRISTO REI, E E - E FUND	1º Membro Alzira Willemann Furlanetto	430XXXX0
IVAIPORA	Manoel Ribas	CRISTO REI, E E - E FUND	2º Membro Leliane Maria Floriano	750XXXX5
IVAIPORA	Manoel Ribas	GREGORIO KAEKCHOT, C E IN CACIQUE-EIEFEM	Presidente Cristiane Barriviera Laureth	1043XXXX3
IVAIPORA	Manoel Ribas	GREGORIO KAEKCHOT, C E IN CACIQUE-EIEFEM	1º Membro Maria Julia P. Pedrassoli	1392XXXX8
IVAIPORA	Manoel Ribas	GREGORIO KAEKCHOT, C E IN CACIQUE-EIEFEM	2º Membro Marcio Van Vay Kublite	892XXXX7
IVAIPORÃ	Manoel Ribas	NEREU RAMOS, E E - E FUND	Presidente Josiele Stipp A. Ranzolin	874XXXX7
IVAIPORA	Manoel Ribas	NEREU RAMOS, E E - E FUND	1º Membro Paulo Barievira Filho	6025XXXX0
IVAIPORA	Manoel Ribas	NEREU RAMOS, E E - E FUND	2º Membro Ivan Dirceu de Carli	753XXXX4
IVAIPORA	Manoel Ribas	PAULO CEZAR A. SILOTO, E E - E FUND	Presidente Sonia da Silva S. Floriano	449XXXX8
IVAIPORA	Manoel Ribas	PAULO CEZAR A. SILOTO, E E - E FUND	1º Membro Ivone Heidemman Cuban	344XXXX2
IVAIPORA	Manoel Ribas	PAULO CEZAR A. SILOTO, E E - E FUND	2º Membro Margarete Haskel	670XXXX3
IVAIPORA	Manoel Ribas	RENI C.GAMPER, C E PROFA-E MED PROF NOR	Presidente Altevir dos Santos	643XXXX9
IVAIPORÃ	Manoel Ribas	RENI C.GAMPER, C E PROFA-E MED PROF NOR	1º Membro Inês Guizoni	526XXXX0
IVAIPORÃ	Manoel Ribas	RENI C.GAMPER, C E PROFA-E MED PROF NOR	2º Membro Sônia Milene de Carli Quadros	514XXXX5
IVAIPORA	Manoel Ribas	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	Presidente Valdinei Fogaça Andreacci	693XXXX8
IVAIPORA	Manoel Ribas	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	1º Membro Josmari Cardoso	653XXXX5
IVAIPORA	Manoel Ribas	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	2º Membro Leonice Maria Back Piaceski	677XXXX0
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	1 DE SETEMBRO, C E C - EFM	Presidente Wilson Ap. dos Santos	429XXXX7
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	1 DE SETEMBRO, C E C - EFM	1º Membro Amanda Caroline de Almeida	1373XXXX1
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	1 DE SETEMBRO, C E C - EFM	2º Membro Leandro Bissoloti Barbosa	1047XXXX9
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	RIO BRANCO, C E - E FUND MEDIO	Presidente Girlei da Silva Raymundo	6664XXXX3
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	RIO BRANCO, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Marcia Ap. Santos Bahls	662XXXX8
IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	RIO BRANCO, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Edson Rufoni de Oliveira	710XXXX3
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	BOA V.DA STA.CRUZ, C E DE - E FUND MEDIO	Presidente Andrea da Costa Matos	572XXXX0
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	BOA V.DA STA.CRUZ, C E DE - E FUND MEDIO	1º Membro Claudinéia Alves Carneiro	977XXXX2
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	BOA V.DA STA.CRUZ, C E DE - E FUND MEDIO	2º Membro Maicon Willian Matos	936XXXX0
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	CAMPINEIRO DO SUL, C E DE - E FUND MEDIO	Presidente Valdino de Souza Freire Junior	664XXXX8
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	CAMPINEIRO DO SUL, C E DE - E FUND MEDIO	1º Membro Regina Beatriz de Matos	757XXXX8
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	CAMPINEIRO DO SUL, C E DE - E FUND MEDIO	2º Membro Ulisses Antunes Rocha	1471XXXX6
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	JOSE S. ROSAS, C E - E FUND MEDIO	Presidente Fábio Pereira da Silva	807XXXX0
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	JOSE S. ROSAS, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Adilson Barros Terra	793XXXX4
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	JOSE S. ROSAS, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Maria Nadir Glufka	614XXXX9
IVAIPORÃ	Rosário do Ivaí	VILA UNIAO, E E DE - E FUND	Presidente Melvis Nogueira da Silva	729XXXX4
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	VILA UNIAO, E E DE - E FUND	1º Membro Fernanda Regina dos Santos	941XXXX3
IVAIPORA	Rosário do Ivaí	VILA UNIAO, E E DE - E FUND	2º Membro Cleonise Ap. de Souza	600XXXX3
IVAIPORA	São João do Ivaí	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-E F MED PROF NORM	Presidente Edilson José Lopes	346XXXX6
IVAIPORA	São João do Ivaí	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-E F MED PROF NORM	1º Membro Romilde Maria Albertini	212XXXX9
IVAIPORA	São João do Ivaí	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-E F MED PROF NORM	2º Membro Gianandréa Lordani Fernades Ribeiro	600XXXX5
IVAIPORÃ	São João do Ivaí	DIOGO A CORREIA, C E - E FUND MEDIO	Presidente Luciana Z. de Oliveira	764XXXX6
IVAIPORA	São João do Ivaí	DIOGO A CORREIA, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Claudio Rogério Moreira	1335XXXX0
IVAIPORA	São João do Ivaí	DIOGO A CORREIA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Diva Almeida da Silveira	419XXXX7
IVAIPORA	São João do Ivaí	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E PROF	Presidente Elismara Roberta F. Godoi	843XXXX0
IVAIPORA	São João do Ivaí	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E PROF	1º Membro Scheila Regina M. Cremonezi	700XXXX8
IVAIPORA	São João do Ivaí	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E PROF	2º Membro Ana Luisa Garcia Lemes	1378XXXX2
IVAIPORÃ	São João do Ivaí	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	Presidente Rosinéia Silva dos Reis	473XXXX1
IVAIPORA	São João do Ivaí	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Neuza Maria Canedo	387XXXX9
IVAIPORA	São João do	JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Josielma Preira Rufino	590XXXX0

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Ivaí			
IVAIPORA	São João do Ivaí	JULIO EMERENCIANO, E E - E FUND	Presidente Cristina dos Santos Sousa de Oliveira	718XXXX1
IVAIPORA	São João do Ivaí	JULIO EMERENCIANO, E E - E FUND	1º Membro Angela Maria Gonçalves Esperandio	508XXXX5
IVAIPORA	São João do Ivaí	JULIO EMERENCIANO, E E - E FUND	2º Membro Ivete Borges Ferreira	675XXXX2
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	CARLOS SILVA, C E - E MEDIO PROF	Presidente Anderson Luiz A. Tracz	637XXXX5
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	CARLOS SILVA, C E - E MEDIO PROF	1º Membro Cleide Vicente	428XXXX0
IVAIPORÃ	São Pedro do Ivaí	CARLOS SILVA, C E - E MEDIO PROF	2º Membro Sandra de C. F. Raboni Souza	700XXXX2
IVAIPORÃ	São Pedro do Ivaí	CONJ.HAB.VIRGINIO SECO, E E DO - E FUND	Presidente Marcos Aleandro Fiurini	593XXXX4
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	CONJ.HAB.VIRGINIO SECO, E E DO - E FUND	1º Membro Maria Ap. Cruz Biajo	367XXXX4
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	CONJ.HAB.VIRGINIO SECO, E E DO - E FUND	2º Membro Edina G. Marques Silva	416XXXX3
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	MARIZA, E E - E FUND	Presidente Eliana Ap. Vivan	406XXXX0
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	MARIZA, E E - E FUND	1º Membro Luciana Paulino Dadalto	852XXXX0
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	MARIZA, E E - E FUND	2º Membro Zelicleide R. Guimarães	598XXXX4
IVAIPORÃ	São Pedro do Ivaí	VICENTE MACHADO, C E - E FUND MEDIO	Presidente Ana Ines F. G. Rodler	330XXXX5
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	VICENTE MACHADO, C E - E FUND MEDIO	1º Membro Lucia Angela da Cruz	492XXXX0
IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	VICENTE MACHADO, C E - E FUND MEDIO	2º Membro Luiz Carlos Socoloski	166XXXX5
Jacarezinho	Jacarezinho	Núcleo Regional de Educação	PRESIDENTE Ana Maria Molini	3.67X.XXX-8
Jacarezinho	Jacarezinho	Núcleo Regional de Educação	2º MEMBRO Débora Bueno Brochado Dezidero	6.72X.XXX-8
Jacarezinho	Jacarezinho	Núcleo Regional de Educação	3º MEMBRO Elizangela Coco Marcidele	5.70X.XXX-8
Jacarezinho	Abatiá	E. E. Afrânio Peixoto	PRESIDENTE Selma Antônia da Costa Leite	4.05X.XXX-1
Jacarezinho	Abatiá	E. E. Afrânio Peixoto	2º MEMBRO Zelma Carvalho da Silva Fernandes	7.22X.XXX-0
Jacarezinho	Abatiá	E. E. Afrânio Peixoto	3º MEMBRO Eliana Aparecida Helbel de Almeida	5.07X.XXX-0
Jacarezinho	Abatiá	E.E.Indígena Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope	PRESIDENTE Alexandro da Silva	10.82X.XXX-
Jacarezinho	Abatiá	E.E.Indígena Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope	2º MEMBRO Cauana Aparecida Martins Camargo	12.90X.XXX-
Jacarezinho	Abatiá	E.E.Indígena Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope	3º MEMBRO Juliana de Fátima Villalva	13.21X.XXX-
Jacarezinho	Andirá	C. E. Barbosa Ferraz	PRESIDENTE Silvana Aparecida Cechelero	5.68X.XXX-0
Jacarezinho	Andirá	C. E. Barbosa Ferraz	2º MEMBRO Adriana Cristina Manfrin	5.42X.XXX-0
Jacarezinho	Andirá	C. E. Barbosa Ferraz	3º MEMBRO Maria Rosana Soares	7.29X.XXX-4
Jacarezinho	Andirá	C. E. Stella Maris	PRESIDENTE Juliana Ayub Veltrini Spadacini	7.94X.XXX-1
Jacarezinho	Andirá	C. E. Stella Maris	2º MEMBRO Magayver Dutra de Freitas Branco	8.49X.XXX-7
Jacarezinho	Andirá	C. E. Stella Maris	3º MEMBRO Wilza Bocato Michelato	6.27X.XXX-3
Jacarezinho	Andirá	C.E. Durval Ramos Filho	PRESIDENTE Paulo Alves da Silva	2.17X.XXX-1
Jacarezinho	Andirá	C.E. Durval Ramos Filho	2º MEMBRO Maria Luiza da Silva	4.04X.XXX-1
Jacarezinho	Andirá	C.E. Durval Ramos Filho	3º MEMBRO Mônica Morelli	9.17X.XXX-1
Jacarezinho	Andirá	C. E. do Campo Mário Zacarelli	PRESIDENTE Gilcarla Ferreira Zanardi	8.67X.XXX-1
Jacarezinho	Andirá	C. E. do Campo Mário Zacarelli	2º MEMBRO Edilene de Fátima Oliveira Campos	4.17X.XXX-5
Jacarezinho	Andirá	C. E. do Campo Mário Zacarelli	3º MEMBRO Helena Alves dos Santos Duarte	5.97X.XXX-6
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Jacarezinho	Barra do Jacaré	C. E. Maria Francisca de Souza	PRESIDENTE Joseli Angelica Orsini Zava	6.10X.XXX-4
Jacarezinho	Barra do Jacaré	C. E. Maria Francisca de Souza	2º MEMBRO Naida Tironi	5.23X.XXX-5
Jacarezinho	Barra do Jacaré	C. E. Maria Francisca de Souza	3º MEMBRO Rosangela Aparecida Barlati Dutra	5.12X.XXX-1
Jacarezinho	Cambará	C. E. Professor Silvio Tavares	PRESIDENTE Maria Angela Cegatte	3.57X.XXX-9
Jacarezinho	Cambará	C. E. Professor Silvio Tavares	2º MEMBRO Vanessa Gonçalves Deruza Morais	7.33X.XXX-6
Jacarezinho	Cambará	C. E. Professor Silvio Tavares	3º MEMBRO Sônia Maria Berti	4.01X.XXX-8
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dr. Generoso Marques	PRESIDENTE João Carlos Massataru	5.08X.XXX-9
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dr. Generoso Marques	2º MEMBRO Rogélio Garcia Moraes	4.93X.XXX-7
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dr. Generoso Marques	3º MEMBRO Otília Tironi Stoppa	2.10X.XXX-0
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dona Carolina Lupion	PRESIDENTE Cecília Maria Stoppa	4.25X.XXX-8
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dona Carolina Lupion	2º MEMBRO Maria Elizabeth Martins	1.48X.XXX-0
Jacarezinho	Cambará	C. E. Dona Carolina Lupion	3º MEMBRO Ana Regina Pereira	6.71X.XXX-7
Jacarezinho	Cambará	C. E. Lucy Requião	PRESIDENTE Fábio Cesar de Souza	7.39X.XXX-4
Jacarezinho	Cambará	C. E. Lucy Requião	2º MEMBRO Karina Marrafon Stabelini	7.53X.XXX-1
Jacarezinho	Cambará	C. E. Lucy Requião	3º MEMBRO Katia Regina Cazini	8.01X.XXX-9
Jacarezinho	Cambará	Centro Est. de Educ. Prof. Agríc. Mohamad	PRESIDENTE Leila Cristina Messias Braz	5.26X.XXX-9
Jacarezinho	Cambará	Centro Est. de Educ. Prof. Agríc. Mohamad	2º MEMBRO Wagner de Souza Rodrigues	6.59X.XXX-5
Jacarezinho	Cambará	Centro Est. de Educ. Prof. Agríc. Mohamad	3º MEMBRO Jean Carlos Alves	10.75X.XXX-
Jacarezinho	Cambará	E.E. Angelina Ricci Vezozzo	PRESIDENTE João Antônio Tinelli	2.04X.XXX-3
Jacarezinho	Cambará	E.E. Angelina Ricci Vezozzo	2º MEMBRO Tânia Mara Farda Lucas	3.56X.XXX-0
Jacarezinho	Cambará	E.E. Angelina Ricci Vezozzo	3º MEMBRO Vânia Carvalho Dias	5.26X.XXX-5
Jacarezinho	Carlópolis	E. E. do Campo Joaquim Maximiano Marques	PRESIDENTE Mercia Eliete Soares	4.01X.XXX-2

Jacarezinho	Carlópolis	E. E. do Campo Joaquim Maximiano Marques	2º MEMBRO Elson de Oliveira	3.10X.XXX-6
Jacarezinho	Carlópolis	E. E. do Campo Joaquim Maximiano Marques	3º MEMBRO Eliana Aparecida Silva	4.21X.XXX-6
Jacarezinho	Carlópolis	E. E. Hercília de Paula e Silva	PRESIDENTE Vandilsa das Dores Pereira de Lima	3.68X.XXX-4
Jacarezinho	Carlópolis	E. E. Hercília de Paula e Silva	2º MEMBRO Paulo Silva de Oliveira	4.41X.XXX-9
Jacarezinho	Carlópolis	E. E. Hercília de Paula e Silva	3º MEMBRO Rainha Rosa de Azevedo Soares	1.39X.XXX-6
Jacarezinho	Carlópolis	C. E. Carolina Lupion	PRESIDENTE Silvelem Maria Costa	4.01X.XXX-0
Jacarezinho	Carlópolis	C. E. Carolina Lupion	2º MEMBRO Eliane Tavares Ramos Rosa	4.62X.XXX-1
Jacarezinho	Carlópolis	C. E. Carolina Lupion	3º MEMBRO Sidineia Aparecida da Silva Cordeiro	5.99X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Rui Barbosa	PRESIDENTE Cristiano José da Silva	6.12X.XXX-5
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Rui Barbosa	2º MEMBRO Luiz Paulo Almeida Pinto	8.12x.xxx-7
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Rui Barbosa	3º MEMBRO Luiz Antônio Coelli de Souza	3.22X.XXX-3
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. José Pavan	PRESIDENTE Julio Cesar de Souza Madeira	10.36X.XXX-
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. José Pavan	2º MEMBRO Vânia Iglecias Mattos	6.89X.XXX-3
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. José Pavan	3º MEMBRO Luciara Cunha de Mello Tiburcio	4.92X.XXX-1
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Luiz Setti	PRESIDENTE Ronaldo Terra	4.73X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Luiz Setti	2º MEMBRO Elisângela Rosa	7.91X.XXX-2
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Luiz Setti	3º MEMBRO Eunice de Souza Laiter	6.37X.XXX-1
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Marques dos Reis	PRESIDENTE Maria Lucia Formagio Kikuchi	1.49X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Marques dos Reis	2º MEMBRO Robinson Pereira	12.97X.XXX-
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Marques dos Reis	3º MEMBRO Wellington Pereira da Silva	5.38X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	CEEBJA – Prof. Geni Sampaio Lemos	PRESIDENTE Elizabet de Souza Antônio	2.10X.XXX-1
Jacarezinho	Jacarezinho	CEEBJA – Prof. Geni Sampaio Lemos	2º MEMBRO Ana Lúcia Correa Silveira	4.28X.XXX-4
Jacarezinho	Jacarezinho	CEEBJA – Prof. Geni Sampaio Lemos	3º MEMBRO Nilda de Fátima dos Reis	2.24X.XXX-3
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Anésio de Almeida Leite	PRESIDENTE Elaine Cristina Paneguini Mauro	6.56X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Anésio de Almeida Leite	2º MEMBRO Renata Soares da Silva	8.17X.XXX-7
Jacarezinho	Jacarezinho	C. E. Anésio de Almeida Leite	3º MEMBRO Alexandre dos Santos Damas	4.80X.XXX-9
Jacarezinho	Jacarezinho	E. E. Imaculada Conceição	PRESIDENTE Faustina Pereira	3.45X.XXX-3
Jacarezinho	Jacarezinho	E. E. Imaculada Conceição	2º MEMBRO Ana Maria Arruda Vieira de Oliveira	5.67X.XXX-3
Jacarezinho	Jacarezinho	E. E. Imaculada Conceição	3º MEMBRO Carolina dos Santos Oliveira	7.69X.XXX-9
Jacarezinho	Jacarezinho	E.E. Itinerante Valmir Motta de Oliveira	PRESIDENTE Maria Lucia Formagio Kikuchi	1.49X.XXX-0
Jacarezinho	Jacarezinho	E.E. Itinerante Valmir Motta de Oliveira	2º MEMBRO Robinson Pereira	12.97X.XXX-
Jacarezinho	Jacarezinho	E.E. Itinerante Valmir Motta de Oliveira	3º MEMBRO Wellington Pereira da Silva	5.38X.XXX-0
Jacarezinho	Joaquim Távora	E. E. Assad Kalil Richa	PRESIDENTE Jacqueline Maria da Rocha	8.04X.XXX-0
Jacarezinho	Joaquim Távora	E. E. Assad Kalil Richa	2º MEMBRO Cristiane Maria da Rocha	6.66X.XXX-9
Jacarezinho	Joaquim Távora	E. E. Assad Kalil Richa	3º MEMBRO Maria Maldonado Jimenes	2.24X.XXX-6
Jacarezinho	Joaquim Távora	C. E. Miguel Dias	PRESIDENTE Leila de Fatima Abreu	1.71X.XXX-9
Jacarezinho	Joaquim Távora	C. E. Miguel Dias	2º MEMBRO Luciana Paulino Rodrigues	5.20X.XXX-5
Jacarezinho	Joaquim Távora	C. E. Miguel Dias	3º MEMBRO Meiry Elllen Almeida Couto	6.99X.XXX-4
Jacarezinho	Joaquim Távora	CEEBJA Prof. Francisco Benedetti	PRESIDENTE Sabrina da Silca Valle Meotti	7.60X.XXX-6
Jacarezinho	Joaquim Távora	CEEBJA Prof. Francisco Benedetti	2º MEMBRO Patricia Correa Neves de Marino	7.14X.XXX-7
Jacarezinho	Joaquim Távora	CEEBJA Prof. Francisco Benedetti	3º MEMBRO Maria Maldonado Jimenez	2.24X.XXX-6
Jacarezinho	Joaquim Távora	E.E. do Campo Distrital do Joá	PRESIDENTE Jucinéia Piratello Menegon de Freitas	5.22X.XXX-0
Jacarezinho	Joaquim Távora	E.E. do Campo Distrital do Joá	2º MEMBRO Marcela Ferreira Abrantes da Silva	7.52X.XXX-6
Jacarezinho	Joaquim Távora	E.E. do Campo Distrital do Joá	3º MEMBRO Agna Ferreira da Silva Camargo	8.06X.XXX-0
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	C. E. Nicanor Bueno Mendes	PRESIDENTE Wander Fonseca	5.36X.XXX-4
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	C. E. Nicanor Bueno Mendes	2º MEMBRO Célia Rosa de Cerqueira Ribeiro	4.76X.XXX-0
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	C. E. Nicanor Bueno Mendes	3º MEMBRO Gerson Prestes	5.68X.XXX-2
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	E. E. Luiz Petrini	PRESIDENTE Jair Sanches do Nascimento	3.44X.XXX-7
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	E. E. Luiz Petrini	2º MEMBRO Marilza Aparecida Fernandes	12.95X.XXX-
Jacarezinho	Jundiaí do Sul	E. E. Luiz Petrini	3º MEMBRO Edilane Stelmastchuk Vieira	4.22X.XXX-3
Jacarezinho	Quatiguá	C. E. João Marques da Silveira	PRESIDENTE Alex de Carvalho Bonardi	5.37X.XXX-1
Jacarezinho	Quatiguá	C. E. João Marques da Silveira	2º MEMBRO Simone Ferreira	6.06X.XXX-0
Jacarezinho	Quatiguá	C. E. João Marques da Silveira	3º MEMBRO Diomar Carretero Pires	6.40X.XXX-0
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. Prof. Joaquim Adrega de Moura	PRESIDENTE Rosangela Ferreira Amadeu	4.57X.XXX-7
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. Prof. Joaquim Adrega de Moura	2º MEMBRO Aline de Fatima Kieres Kafler	8.29X.XXX-1
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. Prof. Joaquim Adrega de Moura	3º MEMBRO Cesar Henrique Pancier	7.31X.XXX-3
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E. E. Dr. João da Rocha Chueiri	PRESIDENTE Heleni Vita Rocha Rodrigues	3.25X.XXX-8
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E. E. Dr. João da Rocha Chueiri	2º MEMBRO Patricia Maria de Moares	7.50X.XXX-9
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E. E. Dr. João da Rocha Chueiri	3º MEMBRO Adelaide Salomao	5.75X.XXX-6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			Morais	
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E.E. do Campo Maria Ferreira	PRESIDENTE Bruno de Oliveira Prado	9.29X.XXX-4
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E.E. do Campo Maria Ferreira	2º MEMBRO Cleusa Aparecida de Olviera	7.86X.XXX-6
Jacarezinho	Ribeirão Claro	E.E. do Campo Maria Ferreira	3º MEMBRO Josimara Carvalho dos Santos Lopes	7.98X.XXX-7
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. do Campo Sebastião Leite da Silva	PRESIDENTE Irene Carmem Correa de Araújo	5.71X.XXX-5
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. do Campo Sebastião Leite da Silva	2º MEMBRO Olinda Terezinha Fortini da Silva	1.16X.XXX-4
Jacarezinho	Ribeirão Claro	C. E. do Campo Sebastião Leite da Silva	3º MEMBRO Caroline de Oliveira Barão	9.73X.XXX-9
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	C. E. Herminia Lupion	PRESIDENTE Sueli Aparecida Moçato Catarino	4.72X.XXX-3
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	C. E. Herminia Lupion	2º MEMBRO Paulo Mario Amaral	3.32X.XXX-8
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	C. E. Herminia Lupion	3º MEMBRO Reginaldo Terra	3.59X.XXX-4
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. Ruth Martinez Corrêa	PRESIDENTE Henrique Matsumoto Toraete	7.75X.XXX-0
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. Ruth Martinez Corrêa	2º MEMBRO Cinthia Rodrigues dos Santos	4.65X.XXX-6
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. Ruth Martinez Corrêa	3º MEMBRO Marlene Carolina da Silva	5.36X.XXX-1
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. do Campo Jorgina Batista de Paula	PRESIDENTE Fabrícia da Silva Fernandes	5.37X.XXX-5
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. do Campo Jorgina Batista de Paula	2º MEMBRO Fábio de Oliveira da Silva	7.30X.XXX-7
Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal	E. E. do Campo Jorgina Batista de Paula	3º MEMBRO João Paulo da Rocha	7.35X.XXX-0
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Rio Branco	PRESIDENTE Sonia Aparecida Dorini Justino	3.69X.XXX-8
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Rio Branco	2º MEMBRO Iracema Romão Gomes	4.57X.XXX-2
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Rio Branco	3º MEMBRO Reginaldo da Costa Gonçalves	9.21X.XXX-6
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Maria Dalila Pinto	PRESIDENTE Ester Hinterlang de Barros Floriano	4.03X.XXX-5
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Maria Dalila Pinto	2º MEMBRO Claudio Antônio Felix de Vico	7.05X.XXX-0
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Maria Dalila Pinto	3º MEMBRO Marcia dos Reis Santos	7.27X.XXX-2
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Dona Moralina Eleutério	PRESIDENTE Gissele Christye Fernanda Guimarães Coelho	4.97X.XXX-8
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Dona Moralina Eleutério	2º MEMBRO André Guerlandi	6.20X.XXX-0
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Dona Moralina Eleutério	3º MEMBRO Maria de Fátima Vieira da SIlva	1.94X.XXX-8
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Tiradentes	PRESIDENTE Lucila Cristina de Oliveira Machado Silveira	3.54X.XXX-4
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Tiradentes	2º MEMBRO Flávia Roberta da Silva	7.16X.XXX-0
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. Tiradentes	3º MEMBRO Ildevan Cimatti Carneiro	6.26X.XXX-1
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. do Campo Monte Real	PRESIDENTE Fatima D'Avila Bitencourt	3.96X.XXX-3
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. do Campo Monte Real	2º MEMBRO Rinaldo de Souza Machado	4.73X.XXX-4
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C. E. do Campo Monte Real	3º MEMBRO Andreia Sabião	5.43X.XXX-9
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Edith de Souza Prado Oliveira	PRESIDENTE Eliane Cristina Batista Silverio	4.22X.XXX-2
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Edith de Souza Prado Oliveira	2º MEMBRO Reginaldo Motta de Souza	6.76X.XXX-7
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Edith de Souza Prado Oliveira	3º MEMBRO Dirce Aparecida da Rocha Godoy	4.17X.XXX-1
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. do Campo Heloísa Infante Martins Ribeiro	PRESIDENTE Alessandra Mara Santos Oliveira	5.60X.XXX-7
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. do Campo Heloísa Infante Martins Ribeiro	2º MEMBRO Glauce dos Santos Marcelino	4.00X.XXX-6
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. do Campo Heloísa Infante Martins Ribeiro	3º MEMBRO Catia Regina Martins	4.34X.XXX-1
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Santa Terezinha	PRESIDENTE Faustina Biernaski	2.05X.XXX-6
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Santa Terezinha	2º MEMBRO Sandra Regina Almeida da Silva	3.67X.XXX-1
Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	E. E. Santa Terezinha	3º MEMBRO Izabel Cristina da Silva	7.67X.XXX-5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LARANJEIRAS DO SUL	PRESIDENTE ADRIANE SCHIO DE ALMEIDA	592XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LARANJEIRAS DO SUL	MEMBRO KARINE FIOR DE PAULA	739XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LARANJEIRAS DO SUL	MEMBRO SIUMARA ALVES	796XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAVACO - E.F.M.	PRESIDENTE ANGELA DANIELLI KOSSOVSKI	804XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAVACO - E.F.M.	MEMBRO CLAUDEMIR SILVEIRA	1004XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAVACO - E.F.M.	MEMBRO SONIA CALIXTRO	1035XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO	PRESIDENTE ROSANE BORTOLINI	729XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO	MEMBRO GERALDO ZAPAHOWSKI	648XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO	MEMBRO MARILENE DA ROCHA	441XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL PROFª ELENIR LINK - E.F.M.	PRESIDENTE KELLY ROSA WALENDORFF	727XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL PROFª ELENIR LINK - E.F.M.	MEMBRO ANGELO JUNIOR MUZZOLON	827XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL PROFª ELENIR LINK - E.F.M.	MEMBRO ROBSON MARTINS DUFECH	944XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - E.F.M.	PRESIDENTE EDSON LUIS MELLO DE ASSIS	672XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - E.F.M.	MEMBRO CELIA DRABECKI BORGES	643XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC - E.F.M.	MEMBRO FABIO JUNIOR DE LIMA FRITZ	807XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO	COLÉGIO RURAL ESTADUAL IRMA RODRIGUES	PRESIDENTE CLOVIS ANGELO	585XXXX3

	SUL	DA CRUZ - EFM	BARATIERI	
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	COLEGIO RURAL ESTADUAL IRMA RODRIGUES DA CRUZ - EFM	MEMBRO JOAO BATISTA DINIZ	544XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	COLEGIO RURAL ESTADUAL IRMA RODRIGUES DA CRUZ - EFM	MEMBRO LUZIA SUBTIL LARA OLIVEIRA	784XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	PRESIDENTE CELSO NEPOMOCENO	608XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	MEMBRO DAIANE DE SOUZA CAMPANHOLI ACORSSI	1233XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	MEMBRO MARIA NEVES DE SOUZA MENESES	579XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	ESCOLA RURAL ESTADUAL RAIOS DO SABER - E.F.	PRESIDENTE CLEIDE REGINA BOSETTI TONET	697XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	ESCOLA RURAL ESTADUAL RAIOS DO SABER - E.F.	MEMBRO ZULMIRA DA APARECIDA SOUZA FERNANDES	831XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	ESCOLA RURAL ESTADUAL RAIOS DO SABER - E.F.	MEMBRO CATRY PLUCINSKI	1282XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL ALVARO NATEL DE CAMARGO - E.F.M.	PRESIDENTE EMERSON CLODOALDO RODRIGUES	478XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL ALVARO NATEL DE CAMARGO - E.F.M.	MEMBRO LUCIANE DE FATIMA CAMARGO	694XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL ALVARO NATEL DE CAMARGO - E.F.M.	MEMBRO SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA	778XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA MATO QUEIMADO E.F.	PRESIDENTE ROSANGELA KOMINKIEWICZ MOREIRA DE AZEVEDO	592XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA MATO QUEIMADO E.F.	MEMBRO ADAIR GONÇALVES DA ROCHA	730XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA MATO QUEIMADO E.F.	MEMBRO VINICIUS LUIZ MACHADO FERREIRA	1380XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO RUFINO DE SIQUEIRA - E.F.M.	PRESIDENTE GENOVI MARIA FRARON CAMARGO	499XXXX5
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO RUFINO DE SIQUEIRA - E.F.M.	MEMBRO ANDREA CRISTINA FERREIRA TAJARIOL	697XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO RUFINO DE SIQUEIRA - E.F.M.	MEMBRO TAIS MARIA CAMARGO	10204XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA VALDOMIRO TUPÃ DE LIMA	PRESIDENTE MARCIO ALVES DA GAMA	942XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA VALDOMIRO TUPÃ DE LIMA	MEMBRO MAIARA KARINE DE CAMARGO	1024XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA VALDOMIRO TUPÃ DE LIMA	MEMBRO THAILA VANESSA BRAGA DERENGOSKI	1087XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA DE LARANJEIRAS DO SUL	PRESIDENTE RODRIGO PEREIRA	616XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA DE LARANJEIRAS DO SUL	MEMBRO GEORGE COTTET	689XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA DE LARANJEIRAS DO SUL	MEMBRO LUIZ CARLOS FERNANDES DA COSTA	442XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEP PROFª NAIANA BABARESCO DE SOUZA	PRESIDENTE ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES	738XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEP PROFª NAIANA BABARESCO DE SOUZA	MEMBRO ELIZABETE DE OLIVEIRA	1302XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEP PROFª NAIANA BABARESCO DE SOUZA	MEMBRO SONIA PEREIRA DA SILVA	759XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR ERICO VERISSIMO - E.F.M.	PRESIDENTE DANIELI MIORANZA	623XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR ERICO VERISSIMO - E.F.M.	MEMBRO LENICI DE CACIA FERREIRA	454XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR ERICO VERISSIMO - E.F.M.	MEMBRO LORENI SCOPEL	355XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - EFM	PRESIDENTE MARIA ELIZA WOLFF	646XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - EFM	MEMBRO WILERSON MARCEL DO PRADO	772XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - EFM	MEMBRO JULIANA ANDREUCCI FREIRE	931XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL GILDO ALUISIO SCHUCK - E.F.M.	PRESIDENTE ELCIO DE BONA	638XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL GILDO ALUISIO SCHUCK - E.F.M.	MEMBRO IVANILDO JOSEFI	537XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL GILDO ALUISIO SCHUCK - E.F.M.	MEMBRO MAIRA SARTORI	879XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOANY GUILHERME DE LIMA - E.F.M	PRESIDENTE LUIZ CESAR RECH	1079XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOANY GUILHERME DE LIMA - E.F.M	MEMBRO CINEI DE FATIMA SANTOS	413XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOANY GUILHERME DE LIMA - E.F.M	MEMBRO JOSLEI ANDRE GRECZYSZN	504XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ MARCONDES SOBRINHO - EFM	PRESIDENTE ELIANE MARIA DA SILVA	341XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ MARCONDES SOBRINHO - EFM	MEMBRO ANTONIA BENIRA RIBEIRO	411XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL JOSE MARCONDES SOBRINHO - EFM	MEMBRO RODINALDO DA COSTA FREIRE	701XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KO HOMU - E.F.M.	PRESIDENTE VANDA MANAN FREITAS	820XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KO HOMU - E.F.M.	MEMBRO CLAUDILENE NIVAGSO RUFINO	1113XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KO HOMU - E.F.M.	MEMBRO CLAUDINEIA MUSANHAKAG RUFINO	1395XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COL. EST. DE LARANJEIRAS DO SUL - EFM	PRESIDENTE WALTER ROGERIO SOUZA PAVAN	568XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COL. EST. DE LARANJEIRAS DO SUL - EFM	MEMBRO DAIANE APARECIDA BRECAILO HAMULAK	857XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS	COL. EST. DE LARANJEIRAS DO SUL - EFM	MEMBRO SANDRO RODRIGO	863XXXX3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	DO SUL		BORSOI	
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR VALMIR NUNES -EFM	PRESIDENTE CLEONICE A DE CAMPOS IGNACHEWSKI	396XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR VALMIR NUNES -EFM	MEMBRO JOCELIA A DE MORAES NAHIRNE	777XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR VALMIR NUNES -EFM	MEMBRO RANGEL JOSE NENEVE	593XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL VILA INSDUSTRIAL - E.F.M.	PRESIDENTE DIÓGENES MARCANTE RIBEIRO	584XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL VILA INSDUSTRIAL - E.F.M.	MEMBRO SOLANGE NIERADKA	674XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL VILA INSDUSTRIAL - E.F.M.	MEMBRO WILSON PRAZERES DOS SANTOS	343XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RYSICZ - E.F.M.	PRESIDENTE MARCIA APARECIDA SEGÓBIO	732XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RYSICZ - E.F.M.	MEMBRO ODETE MARCELINO KOWALSKI	442XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RYSICZ - E.F.M.	MEMBRO ADALTO FERNANDES	850XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CANDOÇA T. FIDÊNCIO - E.F.M.	PRESIDENTE RODRIGO NUNES GOMES	920XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CANDOÇA T. FIDÊNCIO - E.F.M.	MEMBRO JOSE CARLOS DOS SANTOS OLINTO	598XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CANDOÇA T. FIDÊNCIO - E.F.M.	MEMBRO JANICE CORREIA DE SIQUEIRA	780XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CARLOS ALBERTO C MACHADO - E.F.M.	PRESIDENTE EDSON JOSE BORSOI	771XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CARLOS ALBERTO C MACHADO - E.F.M.	MEMBRO VANI DE FATIMA SUTIL DA COSTA	699XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CARLOS ALBERTO C MACHADO - E.F.M.	MEMBRO ELIEZER VERA VAZ	1394XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FEG PRAG FERNANDES -E.F.M.	PRESIDENTE RAINILDA MULLER	572XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FEG PRAG FERNANDES -E.F.M.	MEMBRO VANESA TAVARES DOS SANTOS	699XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FEG PRAG FERNANDES -E.F.M.	MEMBRO SUZI G. TOMAZ	1251XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARAI - E.F.	PRESIDENTE JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	720XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARAI - E.F.	MEMBRO RUBIA ROSSIGNOL	699XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARAI - E.F.	MEMBRO GILVANA BRAGA	776XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GUARANI DA ESTRATÉGICA - EFM	PRESIDENTE ROSEMARI MAROSTICA LERNER	516XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GUARANI DA ESTRATÉGICA - EFM	MEMBRO GABRIELLA GOMES DOS SANTOS MOREIRA	894XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GUARANI DA ESTRATÉGICA - EFM	MEMBRO ANA MARCIA DOS SANTOS	920XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL JOSE NER NOR BONIFACIO - E.F.	PRESIDENTE FABIANA PASSARIN	559XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL JOSE NER NOR BONIFACIO - E.F.	MEMBRO JOZIANI MARTELLO	783XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL JOSE NER NOR BONIFACIO - E.F.	MEMBRO JUCELIA MARTINS	805XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CORONEL NESTOR DA SILVA	PRESIDENTE ADRIANA APARECIDA BATISTA NOGUEIRA	1014XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CORONEL NESTOR DA SILVA	MEMBRO TISSIANE WRUBLAK	1029XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CORONEL NESTOR DA SILVA	MEMBRO MARILZA ALVES DA SILVA WRUBLAK	1349XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DA PRATA -EFM	PRESIDENTE ROSEMARA DA SILVA MORO	695XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DA PRATA -EFM	MEMBRO LEOSIR SAVOLDI WRUBLAK	661XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DA PRATA -EFM	MEMBRO ROSENI DE ALMEIDA	737XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RURAL INDÍGENA RIO DAS COBRAS	PRESIDENTE JOELSO RIBEIRO	771XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RURAL INDÍGENA RIO DAS COBRAS	MEMBRO ILDA CORNELIO BERNARDO	730XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RURAL INDÍGENA RIO DAS COBRAS	MEMBRO JOSLAINE FEROLDI	1042XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - E.F.M	PRESIDENTE HELIO SCHAFRANSKI	493XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - E.F.M	MEMBRO LEONILDO SAVOLDI WRUBLAK	498XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - E.F.M	MEMBRO DIMAS THIAGO SILVA	875XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL - E.F.	PRESIDENTE LEIDILIRA RIGO DA SILVA	820XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL - E.F.	MEMBRO EDMILSON BRECAILO	736XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL - E.F.	MEMBRO MARINEZ BALDIN CROTTI	443XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARRERIRO	COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SANTANA - E.F.M.	PRESIDENTE LARISSA NICASIA PASSARIN GALVAN	438XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARRERIRO	COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SANTANA - E.F.M.	MEMBRO THIARLE PANIZON	1113XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARRERIRO	COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SANTANA - E.F.M.	MEMBRO ISABETE TROMBIM ROCHI	643XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	CEC ALTO ALEGRE EFM	PRESIDENTE RAILSON ANDREIV	471XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	CEC ALTO ALEGRE EFM	MEMBRO DECARTER ANTONIO LOTTICI	500XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	CEC ALTO ALEGRE EFM	MEMBRO APOLONIA POTULSKI	419XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO EST.CIVICO-MILITAR ALTO RECREIO-ENS. FUND. E MÉDIO	PRESIDENTE SONIA MARA FINOKETI	525XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO EST.CIVICO-MILITAR ALTO RECREIO-ENS. FUND. E MÉDIO	MEMBRO ROSIMEIA APARECIDA PASSAGLIA KUHN	675XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO EST.CIVICO-MILITAR ALTO RECREIO-ENS. FUND. E MÉDIO	MEMBRO TEREZINHA RIBEIRO MARTINS DE LIMA	615XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - E.F.M.	PRESIDENTE ELIZANGELA KUREK	548XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - E.F.M.	MEMBRO FRANSSINE CHEVBOTOER	723XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - E.F.M.	MEMBRO GISELI HARKA	957XXXX2

LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - E.F.M.	PRESIDENTE MARI LUCI DA FONSECA	1017XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - E.F.M.	MEMBRO MAGDA ULIANA FOGASSA	1309XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - E.F.M.	MEMBRO JANETE MARTINS DE LIMA	515XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CHICO MENDES -E.F.M.	PRESIDENTE LOURDES ULIANO	671XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CHICO MENDES -E.F.M.	MEMBRO MARIA ELENA BARBOSA SPACKI	519XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CHICO MENDES -E.F.M.	MEMBRO RAFAELA MUNIZ DE OLIVEIRA	1024XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	ESCOLA RURAL ESTADUAL CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS - E.F.M.	PRESIDENTE ANDREZA CARLA STURMER	719XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	ESCOLA RURAL ESTADUAL CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS - E.F.M.	MEMBRO DAYANE LÉIA CARDOSO MUNARI	1296XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	ESCOLA RURAL ESTADUAL CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS - E.F.M.	MEMBRO ELIELLI DOS SANTOS GERON	711XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ANCHIETA - E.F.M.	PRESIDENTE DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	786XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ANCHIETA - E.F.M.	MEMBRO APARECIDO DO NASCIMENTO OLINTO	187XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ANCHIETA - E.F.M.	MEMBRO SIRLEI BUFFON	823XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LAGEADO BONITO - E.F.M.	PRESIDENTE MARTA JARENCZUK	634XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LAGEADO BONITO - E.F.M.	MEMBRO SIDINEI MARTINS DE LIMA	590XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LAGEADO BONITO - E.F.M.	MEMBRO IVONE PEREIRA DA SILVA	796XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL NUCLEO RESIDENCIAL PINDORAMA - E.F.M	PRESIDENTE MARCIA TEREZINHA VERONESE DE LARA	598XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL NUCLEO RESIDENCIAL PINDORAMA - E.F.M	MEMBRO CELIA MARIA BAY	634XXXX8
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL NUCLEO RESIDENCIAL PINDORAMA - E.F.M	MEMBRO ANDREIA DA ROCHA	790XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLGA BENARIO PRESTES - EFM	PRESIDENTE GILMAR MONTEIRO	864XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLGA BENARIO PRESTES - EFM	MEMBRO MARILU GOEDERT DALMOLIN	637XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO OLGA BENARIO PRESTES - EFM	MEMBRO CLEONILDA BOCHINA	705XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL PE. SIGISMUNDO - E.F.M.	PRESIDENTE JOSE CARLOS MOREIRA PINTO	419XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL PE. SIGISMUNDO - E.F.M.	MEMBRO ITAMARA DE LIMA COSTA	459XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL PE. SIGISMUNDO - E.F.M.	MEMBRO EDERGICIA MELO DE SOUZA	490XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CIVICO- MILITAR VILA JOHN KENNEDY - E.F.M	PRESIDENTE MINEIA CANTON	571XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CIVICO- MILITAR VILA JOHN KENNEDY - E.F.M	MEMBRO DAISE CRISTINA BURON VILLAR SCHIBULSKI	913XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL CIVICO- MILITAR VILA JOHN KENNEDY - E.F.M	MEMBRO CLEONI MARIA GNOATTO DA ROSA	315XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRACI SALETE STROZAK - E.F.M.	PRESIDENTE RUDISON LUIZ LADISLAU	919XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRACI SALETE STROZAK - E.F.M.	MEMBRO ISABEL VIEIRA MACHADO	1266XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRACI SALETE STROZAK - E.F.M.	MEMBRO RAQUEL DO CARMO BIESEK	1074XXXX4
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRENO ALVES DOS SANTOS - E.F.M	PRESIDENTE PAULO GAWLIK	500XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRENO ALVES DOS SANTOS - E.F.M	MEMBRO ELEANDRA ASTRESSE	816XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO IRENO ALVES DOS SANTOS - E.F.M	MEMBRO JAQUELINE SITTA	811XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOAQUIM NASARIO RIBEIRO - EFM	PRESIDENTE DANIELE LEOCADIA BAVARESCO	731XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOAQUIM NASARIO RIBEIRO - EFM	MEMBRO EDINELSON DE OLIVEIRA	840XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO JOAQUIM NASARIO RIBEIRO - EFM	MEMBRO BARBARA BARBOSA	889XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL JOSE ALVES - E.F.M	PRESIDENTE OLIVIR GAVLIK	534XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL JOSE ALVES - E.F.M	MEMBRO LIZETE PIRES PINHEIRO RUFATTO	918XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL JOSÉ ALVES - E.F.M	MEMBRO IRENE MARIA BERNO	560XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER - E.F.M.	PRESIDENTE CARLA SILVANIA BUDSKE BOVAROLI	791XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER - E.F.M.	MEMBRO ADEMAR DE BORBA	608XXXX7
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER - E.F.M.	MEMBRO GENIR VANDERLEI GALERA	436XXXX1
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL DE PINHALZINHO - E.F.M.	PRESIDENTE SANDRO BORTOLUZZI	732XXXX5
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL DE PINHALZINHO - E.F.M.	MEMBRO JOSIANE MALINOSKI	924XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	COLEGIO RURAL ESTADUAL DE PINHALZINHO - E.F.M.	MEMBRO TEREZA APARECIDA BOAROLI	647XXXX9
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SEBASTIÃO ESTEVAN DA COSTA - E.F.M	PRESIDENTE JOSIANE MAURER	506XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SEBASTIAO ESTEVAN DA COSTA - E.F.M	MEMBRO DORILDE SOMARIVA	565XXXX3
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SEBASTIAO ESTEVAN DA COSTA - E.F.M	MEMBRO EDSON LUIZ MAURER	434XXXX0
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	COLEGIO ESTADUAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA - E.F.M.	PRESIDENTE LILIAN LUCIANE LERNER	976XXXX2
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	COLEGIO ESTADUAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA - E.F.M.	MEMBRO MARCILETE STEFANOSKI TEIXEIRA	718XXXX6
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	COLEGIO ESTADUAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA - E.F.M.	MEMBRO RENATO JASINSKI	821XXXX7
LOANDA	LOANDA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LOANDA	PRESIDENTE ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	323XXXX1
LOANDA	LOANDA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LOANDA	MEMBRO LEILA CATIA MARINI COUTO	573XXXX3
LOANDA	LOANDA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE LOANDA	MEMBRO GUILHERME FERREIRA BROIS	907XXXX6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	PRESIDENTE IVO JIOTI SUZUKI	401XXXX4
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	MEMBRO GRASIANI GENTILLA MECATTI RODRIGUES	878XXXX0
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	MEMBRO ROSEMERI RUMIN PEREGO TOLIM	477XXXX4
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI C E - E F M	PRESIDENTE MARLI APARECIDA LEONARDO	526XXXX8
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI C E - E F M	MEMBRO VANESSA GIORDANA GOMES COSTA	804XXXX6
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI C E - E F M	MEMBRO ALINE SAVIERI DE OLIVERIA SOUZA	685XXXX5
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS E E - EF	PRESIDENTE LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	776XXXX0
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS E E - EF	MEMBRO SELMA VENANCIO DE PAULA LIMA	610XXXX2
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS E E - EF	MEMBRO FELICIA ANGELA GOMES	533XXXX0
LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	PRESIDENTE CLAUDINEI SOTTORIVA	150XXXX9
LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	MEMBRO MARIA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	1263XXXX6
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	MEMBRO MARIA ELIZA BATISTA DOS SANTOS SOTTORIVA	465XXXX6
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO C E C M PRES - EF M	PRESIDENTE CLAUDENIR ZORZI	381XXXX6
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO C E C M PRES - EF M	MEMBRO APARECIDA NEUSA DOS SANTOS	582XXXX7
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO C E C M PRES - EF M	MEMBRO EMERSON GUERRA DOS ANJOS	922XXXX5
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA C E - EF M	PRESIDENTE FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	617XXXX1
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA C E - EF M	MEMBRO JOSIANE PANIS NONATO MAGALHAES	642XXXX2
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA C E - EF M	MEMBRO LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS FILHO	493XXXX0
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES C E DR - EF M	PRESIDENTE NILTON SANTOS DE ALMEIDA	1345XXXX5
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES C E DR - EF M	MEMBRO MARIA DE SOUZA	308XXXX8
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES C E DR - EF M	MEMBRO WILSON ANTONIO DE ALMEIDA	610XXXX5
LOANDA	LOANDA	PARANA C E - E F PROFIS	PRESIDENTE MARIA DONATA SENISE	225XXXX6
LOANDA	LOANDA	PARANA C E - E F PROFIS	MEMBRO LUCIANE NASCIMENTO BARRACHINA	636XXXX5
LOANDA	LOANDA	PARANA C E - E F PROFIS	MEMBRO CELSO DE GOIS RODRIGUES MARTINS	828XXXX5
LOANDA	MARILENA	IZABEL C E PRINC - EF M	PRESIDENTE VIVIANE PILEGI VEIRA MAJOR	571XXXX5
LOANDA	MARILENA	IZABEL C E PRINC - EF M	MEMBRO REGINA TEREZINHA SCOLARO	413XXXX2
LOANDA	MARILENA	IZABEL C E PRINC - EF M	MEMBRO CILENE APARECIDA WIEGE WEBER	432XXXX6
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH C E - EF M N PROFIS	PRESIDENTE REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME	420XXXX7
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH C E - EF M N PROFIS	MEMBRO ELIANE MARIA DIAS KONDO	613XXXX7
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH C E - EF M N PROFIS	MEMBRO CARLOS ADAO DE OLIVEIRA	359XXXX7
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINA - EF M PROFIS	PRESIDENTE DAMIA MARIA DA SILVA	450XXXX1
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINA - EF M PROFIS	MEMBRO LUCIANO CAVALCANTE DA SILVA	827XXXX3
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINA - EF M PROFIS	MEMBRO CILENE APARECIDA WIEGE WEBER	432XXXX6
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE C E C M - EF M	PRESIDENTE ANDRE LUIZ VIEIRA	758XXXX6
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE C E C M - EF M	MEMBRO DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	683XXXX6
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE C E C M - EF M	MEMBRO EDER LUIZ DA GRAÇA	755XXXX0
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA C E MAL - EF M N	PRESIDENTE ADEMIR LUIZ DE SOUZA	368XXXX4
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA C E MAL - EF M N	MEMBRO EDILEUZA SEEBRA DA SILVA LEHMKUHL	589XXXX4
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ	ARTHUR DA C SILVA C E MAL - EF M N	MEMBRO GISELI COLOMBO DE SOUZA VANDRESEN	917XXXX0
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO C E - EF M	PRESIDENTE PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	769XXXX0
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO C E - EF M	MEMBRO JOVINETE DOS ANTOS	543XXXX4
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO C E - EF M	MEMBRO ANGELA CRISTINA DA SILVA ORTIZ	578XXXX4
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES C E - EF M	PRESIDENTE ELAINE GESSIMARA DAVIES	592XXXX1
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES C E - EF M	MEMBRO LUCIANO OLIVEIRA CHAMPAN	829XXXX9
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES C E - EF M	MEMBRO ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	710XXXX6
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO C E C - EF M	PRESIDENTE DULCINEIA BORGES DA SILVA	557XXXX9
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO C E C - EF M	MEMBRO EDUARDO FELIPE BORSATTO	577XXXX0
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO C E C - EF M	MEMBRO MARIA EDI DA SILVA COMILO	456XXXX2
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS C E - EF M N PROFIS	PRESIDENTE GILSIMAR DE LIMA	919XXXX0
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS C E - EF M N PROFIS	MEMBRO LISDETE SARAIVA NOGUEIRA REGINO	697XXXX1
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS C E - EF M N PROFIS	MEMBRO INEZ TEREZINHA ROSA	484XXXX2
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	CONSTANTINO MAROCHI C E S - EF M	PRESIDENTE VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	716XXXX9
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	CONSTANTINO MAROCHI C E S - EF M	MEMBRO HILARIO ANTONIO MARCON	428XXXX7

LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	CONSTANTINO MAROCHI C E S - EF M	MEMBRO VANILDA FIALHO DE CARVALHO	539XXXX6
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	IVAINA C E C DE - EF M	PRESIDENTE VERONICA PIRES VESSANI JANUARIO	516XXXX9
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	IVAINA C E C DE - EF M	MEMBRO EDNEI CABRAL MARCON	888XXXX6
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	IVAINA C E C DE - EF M	MEMBRO MARIA CREOFA DA CONCEIÇÃO	425XXXX0
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTA ESMERALDA E E C - EF	PRESIDENTE ARMENIO MARQUES RIBEIRO	336XXXX0
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTA ESMERALDA E E C - EF	MEMBRO APARECIDA IVETE DA SILVA	354XXXX1
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTA ESMERALDA E E C - EF	MEMBRO NILCEIA MARIA BERNEGOZZI BERTAGLIA	783XXXX5
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTOS DUMONT C E - EF M	PRESIDENTE EZIDIO BIASE REDE	379XXXX8
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTOS DUMONT C E - EF M	MEMBRO MARIA ANTONIA MANZATI	465XXXX6
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTE	SANTOS DUMONT C E - EF M	MEMBRO LUCINEIA ROCHA MACHADO DA SILVA	532XXXX1
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA C E C M - EF M	PRESIDENTE ADELAIDE ANTONIA GARCIA DA SILVA	498XXXX0
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA C E C M - EF M	MEMBRO ELSOM GUILHERME UBER	378XXXX8
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA C E C M - EF M	MEMBRO SINTIA ROBERTA GUANDALIM CANASSA	725XXXX4
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO C E - EF M	PRESIDENTE ALESSANDRA CRISTINA VALERIO MONTEIRO	435XXXX7
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO C E - EF M	MEMBRO CLAUDIO BORGES	800XXXX1
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO C E - EF M	MEMBRO ROZELI MONTAGNOLI CARONI	675XXXX4
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES C E C - EF M	PRESIDENTE ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	532XXXX7
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES C E C - EF M	MEMBRO TANIA MARA GARCIA	541XXXX0
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES C E C - EF M	MEMBRO SUZANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	643XXXX4
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA C E - EF M	PRESIDENTE ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO	456XXXX5
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA C E - EF M	MEMBRO ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	622XXXX6
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA C E - EF M	MEMBRO ROBERTO OTAKE	392XXXX7
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES C E - EF M	PRESIDENTE ELI MARINI	551XXXX2
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES C E - EF M	MEMBRO ANTONIO DIEGO FERNANDES COSTA	795XXXX4
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES C E - EF M	MEMBRO ANDRESSA DURAN GALLEA DOS SANTOS	790XXXX0
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA E E C PE - EF	PRESIDENTE CLAUDETE DE PAULO	551XXXX0
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA E E C PE - EF	MEMBRO SELMA DE PAULO COUTO	599XXXX5
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA E E C PE - EF	MEMBRO SONIA MARIA TALARICO DE SOUZA	533XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	NRE LONDRINA	PRESIDENTE JESSICA ELISABETH GONÇALVES PIERI	434XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	NRE LONDRINA	MEMBRO NILTON BITENCOURT	625XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	NRE LONDRINA	MEMBRO DANILO EDUARDO PINTO DE MIRANDA	1250XXXX0
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	ESCOLA ESTADUAL ANASTACIO CEREZINE ENSINO FUNDAMENTAL	PRESIDENTE RENATA CRISTINA DE SOUZA	410XXXX0
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	ESCOLA ESTADUAL ANASTACIO CEREZINE ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO GILVANA APARECIDA BAZZONI DE JESUS	4297XXXX7
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	ESCOLA ESTADUAL ANASTACIO CEREZINE ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO WELLINGTON CLAI PEREIRA	1094XXXX7
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	COLEGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBROEMPN	PRESIDENTE CLOVIS AOKI ROMERO	180XXXX4
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	COLEGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBROEMPN	MEMBRO ELOIZE LUNARDELLI MORENO	768XXXX1
NRE LONDRINA	ALVORADA DO SULPR	COLEGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBROEMPN	MEMBRO ANA ZILDA ASCENCIO	21XXXX8
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE MARIA SONIA PADILHA MIGUEL DE OLIVEIRA	413XXXX8
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE VARGAS	MEMBRO MARILENE ROSSI AJALA	523XXXX4
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE VARGAS	MEMBRO LEISE FRANCIELLE TONIN MARTINI	703XXXX9
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL JAYME CANET ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	PRESIDENTE JULIANA GOMES DA SILVA	855XXXX7
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL JAYME CANET ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO INES MARILDE BARBANA	222XXXX1
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEGIO ESTADUAL JAYME CANET ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO TANIA CATARINO GIORGINO	463XXXX1
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEST BRASILIO DE ARAUJOENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	PRESIDENTE PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE	528XXXX4
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEST BRASILIO DE ARAUJOENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO PAULA REGINA PIRES RODRIGUES	4445XXXX9
NRE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	COLEST BRASILIO DE ARAUJOENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO SANDRA MARA GONÇALVES HENRIQUE (QFEB)	324XXXX7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NRE LONDRINA	CAMBE	COL EST CIVICOMILITAR ANTONIO RAMINELLI EFM	PRESIDENTE SAMANTHA KAREN DE FREITAS	603XXXX1
NRE LONDRINA	CAMBE	COL EST CIVICOMILITAR ANTONIO RAMINELLI EFM	MEMBRO ADRIANA BENGOZI	593XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	COL EST CIVICOMILITAR ANTONIO RAMINELLI EFM	MEMBRO LEANDRO CONFARTINI PONCE	694XXXX9
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR ERICO VERISSIMO EFMP	PRESIDENTE LUZINETE VILELA DA SILVA	457XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR ERICO VERISSIMO EFMP	MEMBRO VANIA MARIA GARDIN	669XXXX1
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR ERICO VERISSIMO EFMP	MEMBRO CLAUDIA LECI BIASI P MARTINS	812XXXX2
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL PROFª HELENA KOLODY EFM	PRESIDENTE LUCINÉIA AP DE ANGELIS SELLA DE GODOI BUENO	613XXXX4
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL PROFª HELENA KOLODY EFM	MEMBRO ANGELA DE FATIMA CARVALHO MARQUES	328XXXX4
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL PROFª HELENA KOLODY EFM	MEMBRO VANESSA SERRATO FRANCHELLO	728XXXX9
NRE LONDRINA	CAMBE	CECM 11 DE OUTUBRO	PRESIDENTE EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	833XXXX4
NRE LONDRINA	CAMBE	CECM 11 DE OUTUBRO	MEMBRO VALERIE MARGARETT OLIVEIRA DOMINGOS ROBERTO	506XXXX4
NRE LONDRINA	CAMBE	CECM 11 DE OUTUBRO	MEMBRO DIRCE APARECIDA DE PAULA	604XXXX8
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE ENSINO FUNDAMENTAL	PRESIDENTE AUREA DE GOUVEIA PIAI	149XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO JOSIANE MARANGONI CALEFI COUTINHO	894XXXX3
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO YUZO ISHIZAKI	1074XXXX1
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	PRESIDENTE ROSANGELA MIOLA GALVÃO	520XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	MEMBRO GRASIELE PRADO DE SOUZA	690XXXX2
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEGIO ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	MEMBRO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	917XXXX6
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL VALDIR UMBERTO DE AZEVEDO	PRESIDENTE MARILSA APARECIDA DA SILVA CHUDIS	568XXXX6
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL VALDIR UMBERTO DE AZEVEDO	MEMBRO MARIA LUCIA DA SILVA	577XXXX3
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL VALDIR UMBERTO DE AZEVEDO	MEMBRO ELIDE FERRAREZI PESSOA	380XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL DR LEOPOLDINO LOUREIRO FERREIRA EF	PRESIDENTE ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA	515XXXX3
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL DR LEOPOLDINO LOUREIRO FERREIRA EF	MEMBRO JOSIMARY MATOS DE PAULA OLIVEIRA	653XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	ESCOLA ESTADUAL DR LEOPOLDINO LOUREIRO FERREIRA EF	MEMBRO EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	944XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	CE MAESTRO ANDREA NUZZI ENS FUND MED PROF	PRESIDENTE CIRLEI MARTINS DO NASCIMENTO	597XXXX8
NRE LONDRINA	CAMBE	CE MAESTRO ANDREA NUZZI ENS FUND MED PROF	MEMBRO ROMULO SERGIO YANKE DOS SANTOS	535XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	CE MAESTRO ANDREA NUZZI ENS FUND MED PROF	MEMBRO ROGERIO DO AMARAL MUNHOZ	370XXXX7
NRE LONDRINA	CAMBE	CE DOM GERALDO FERNANDES	PRESIDENTE PRISCILA GIMENES	828XXXX9
NRE LONDRINA	CAMBE	CE DOM GERALDO FERNANDES	MEMBRO MONICA CASACE	438XXXX0
NRE LONDRINA	CAMBE	CE DOM GERALDO FERNANDES	MEMBRO LEANDRO OLIVEIRA LEITE	1074XXXX5
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEST OLAVO BILAC	PRESIDENTE RENATA MAGALHAES FROTA ALVES	1352XXXX2
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEST OLAVO BILAC	MEMBRO LUCIANO DE ALMEIDA	540XXXX4
NRE LONDRINA	CAMBE	COLEST OLAVO BILAC	MEMBRO EMANUEL PAGLIARI OLIVEIRA SILVA	894XXXX8
NRE LONDRINA	CAMBE	CE ATTILIO CODATO	PRESIDENTE MARCIA REGINA ANTONIO BOCATI	352XXXX2
NRE LONDRINA	CAMBE	CE ATTILIO CODATO	MEMBRO PAULO SERGIO LAVORATO	399XXXX5
NRE LONDRINA	CAMBE	CE ATTILIO CODATO	MEMBRO ILDA DE FATIMA STABELINI DIAS	331XXXX8
NRE LONDRINA	CAFEARA	CE ARTUR DA COSTA E SILVA	PRESIDENTE CLEUSA ALECRIM	457XXXX7
NRE LONDRINA	CAFEARA	CE ARTUR DA COSTA E SILVA	MEMBRO MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA	527XXXX5
NRE LONDRINA	CAFEARA	CE ARTUR DA COSTA E SILVA	MEMBRO MARIA LENIR MERISSI	425XXXX1
NRE LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	COL EST JOSE PIRES	PRESIDENTE CLEITON DE SOUZA MANCAN	633XXXX3
NRE LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	COL EST JOSE PIRES	MEMBRO MARIA JOSE BENEDITO BIAGI	48XXXX0
NRE LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	COL EST JOSE PIRES	MEMBRO ELIANE REGINA GUERREIRO	650XXXX3
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE RAVAGANANI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE EDUARDO HENRIQUE SENHORINI CLARO	804XXXX7
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE RAVAGANANI DE OLIVEIRA	MEMBRO DILMA BARBOZA CARDOSO	406XXXX8
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE RAVAGANANI DE OLIVEIRA	MEMBRO MARCIA REGINA RIZZI	532XXXX3
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	CEEBJA GENESIO FRANCO DA ROCHA	PRESIDENTE ANTONIO MARCOS LUZ	575XXXX9
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	CEEBJA GENESIO FRANCO DA ROCHA	MEMBRO CLEUZA LOPES GUIMARAES	474XXXX0
NRE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	CEEBJA GENESIO FRANCO DA ROCHA	MEMBRO GISLAINE PECCI	830XXXX8
NRE LONDRINA	GUARACI	EE EMILIO DE MENEZES E E EF	PRESIDENTE RITA DE CASSIA TOLOY	422XXXX5
NRE LONDRINA	GUARACI	EE EMILIO DE MENEZES E E EF	MEMBRO ANGELA ESTEVES GOMES	412XXXX5
NRE LONDRINA	GUARACI	EE EMILIO DE MENEZES E E EF	MEMBRO ROZANA FERREIRA GOMES NOGUEIRA	511XXXX3
NRE LONDRINA	GUARACI	COLEGIO ESTADUAL CARMELA DUTRA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	PRESIDENTE ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES	413XXXX1
NRE LONDRINA	GUARACI	COLEGIO ESTADUAL CARMELA DUTRA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO VANIA CRISTINA DA COSTA DEZOTTI	499XXXX0
NRE LONDRINA	GUARACI	COLEGIO ESTADUAL CARMELA DUTRA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO CHIRLEI DO SANTOS	788XXXX8
NRE LONDRINA	IBIPORÃ	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRÃO	PRESIDENTE SANDRA AP MACHADO FURIHATA	620XXXX3

NRE LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO	MEMBRO IRACY CRISPIM VITORINO	517XXXX6
NRE LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO	MEMBRO ANIBAL DOS REIS	158XXXX0
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC EFMPN	PRESIDENTE DULCINEIA SOARES DE OLIVEIRA	528XXXX7
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC EFMPN	MEMBRO SIDINALVA DE OLIVEIRA ROCCO	624XXXX1
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC EFMPN	MEMBRO ROSANGELA CANDIDO	495XXXX9
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO IGLESIAS	PRESIDENTE CLAUDIANE APARECIDA ERRAM	582XXXX1
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO IGLESIAS	MEMBRO MARY IVONE PELISSON DE SOUZA	473XXXX3
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO IGLESIAS	MEMBRO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	328XXXX2
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR BASILIO DE LUCCA EFM	PRESIDENTE MARIA REGINA NICOLAU	365XXXX0
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR BASILIO DE LUCCA EFM	MEMBRO KEILA RENATA FORIN	498XXXX3
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR BASILIO DE LUCCA EFM	MEMBRO DAILY ALEGRE MACHADO	556XXXX0
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SAN RAFAEL	PRESIDENTE NATALY NUNES	879XXXX1
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SAN RAFAEL	MEMBRO NORALDO A T PERSIGUELO	397XXXX4
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL JARDIM SAN RAFAEL	MEMBRO ELAINE A CAIRES CARVALHO	567XXXX2
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL TEOTHONIO BRANDAO VILELA	PRESIDENTE FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	852XXXX1
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL TEOTHONIO BRANDAO VILELA	MEMBRO PATRICIA VALERIA BURIM RISSARDO	771XXXX3
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL TEOTHONIO BRANDAO VILELA	MEMBRO JULIANA DE FATIMA PINHEIRO	568XXXX8
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL UNIDADE POLO	PRESIDENTE EDUARDO SEBASTIÃO RIBEIRO	617XXXX3
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL UNIDADE POLO	MEMBRO ALCIMEIRE DE MATOS ZANUTTO	402XXXX6
NRE LONDRINA	IBIPORA	COLEGIO ESTADUAL UNIDADE POLO	MEMBRO MAURO SERGIO BERTOLA	672XXXX6
NRE LONDRINA	IBIPORA	C E C M ULYSSES GIMARAES E F E MEDIO	PRESIDENTE KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI	498XXXX1
NRE LONDRINA	IBIPORA	C E C M ULYSSES GIMARAES E F E MEDIO	MEMBRO ELAINE CRISTINA DAMASCENO FERRARI	438XXXX0
NRE LONDRINA	IBIPORA	C E C M ULYSSES GIMARAES E F E MEDIO	MEMBRO SERGIO ALVES DA SILVA	322XXXX3
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	COLEGIO ESTADUAL DR NILSON RIBAS EMNP	PRESIDENTE JUCILENE SABEC LIMA	418XXXX9
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	COLEGIO ESTADUAL DR NILSON RIBAS EMNP	MEMBRO ANDRESSA ALVES DA COSTA	854XXXX1
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	COLEGIO ESTADUAL DR NILSON RIBAS EMNP	MEMBRO ELAINE RISSAS BARBOSA MANZAN	498XXXX0
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	ESCOLA ESTADUAL DR WALDEMIRO PEDROSO ENSINO FUNDAMENTAL	PRESIDENTE CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	946XXXX8
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	ESCOLA ESTADUAL DR WALDEMIRO PEDROSO ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO MARIA ALICE ANTONIO	420XXXX9
NRE LONDRINA	JAGUAPITA	ESCOLA ESTADUAL DR WALDEMIRO PEDROSO ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO APARECIDA DE LOURDES ZANETI DA SILVA ALVES	300XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA C OLIVEIRA	PRESIDENTE MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	903XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA C OLIVEIRA	MEMBRO FABIO LUIS MARTINS	741XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA C OLIVEIRA	MEMBRO JOSE ANTONIO ALEGRO	518XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST THIAGO TERRA	PRESIDENTE ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	693XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST THIAGO TERRA	MEMBRO SANDRA DE PAULA FLAUSINO	727XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST THIAGO TERRA	MEMBRO MARIA APARECIDA FERREIRA LISBOA	453XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ROSELI PIOTTO ROEHRIG	PRESIDENTE ANDRE CAMARGO LOPES	619XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ROSELI PIOTTO ROEHRIG	MEMBRO ROSEMAR APARECIDA MORALES DE ALMEIDA	317XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ROSELI PIOTTO ROEHRIG	MEMBRO ANDERSON AURELIO DA SILVA	639XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA	PRESIDENTE ALBINA KAWANO	166XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA	MEMBRO ARTHUR ESTEVAO DA COSTA	734XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA	MEMBRO MARTHA LORENA SOUZA BOTEGA	860XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E CARLOS DE ALMEIDA EF M PROFIS	PRESIDENTE ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO	566XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E CARLOS DE ALMEIDA EF M PROFIS	MEMBRO ELAINE APARECIDA GUAGNINI	663XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E CARLOS DE ALMEIDA EF M PROFIS	MEMBRO SUZE JACINTHO OLIVEIRA	204XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUGO SIMAS	PRESIDENTE MICHELLE MAIA MENDONÇA	7309XXXX
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUGO SIMAS	MEMBRO LUCI VELOZO FEDATO	493XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUGO SIMAS	MEMBRO VALQUIRIA COUTINHO BENADUCE	124XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	E E PROF CASSIO LEITE MACHADO	PRESIDENTE ALEXSSANDRO DE SOUZA	835XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	E E PROF CASSIO LEITE MACHADO	MEMBRO SIMONE INAURA STROKA BASANI	503XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	E E PROF CASSIO LEITE MACHADO	MEMBRO MARIA EDNA PIERINI	195XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE C M VISTA BELA E F M P	PRESIDENTE ALINE DE ABREU CURUNZI	596XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE C M VISTA BELA E F M P	MEMBRO JOSIANE APARECIDA BRESSAN	702XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE C M VISTA BELA E F M P	MEMBRO SAMUEL YOSHIYUKI MARUTANI	129XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DA WARTA	PRESIDENTE ANDERSON APARECIDO NOVAES	626XXXX6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DA WARTA	MEMBRO GISLAINE DOMINGUES VIEIRA	671XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DA WARTA	MEMBRO TATIANE CRISTINA AKYIAMA	841XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP OLYMPIA MORAIS TORMENTA	PRESIDENTE FRANCINEIA APARECIDA LOURENÇO	796XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP OLYMPIA MORAIS TORMENTA	MEMBRO MARIA IZABEL DA SILVA	800XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP OLYMPIA MORAIS TORMENTA	MEMBRO ERIKA DALVA DE SOUZA VILAR	808XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARGARIDA DE BARROS LISBOA	PRESIDENTE ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	934XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARGARIDA DE BARROS LISBOA	MEMBRO DULCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	408XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARGARIDA DE BARROS LISBOA	MEMBRO APARECIDA MAZETI TROMBINI	1100XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE WILLIE DAVIDS	PRESIDENTE ANGELA BUENA GERMINARI BASILIO	494XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE WILLIE DAVIDS	MEMBRO REGINALDO DOS SANTOS	470XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE WILLIE DAVIDS	MEMBRO EDSON FERREIRA DE SOUZA	505XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE POLIVALENTE, EFMP	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	424XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE POLIVALENTE, EFMP	MEMBRO TEREZA RUFINO DA SILVA / QFEB	488XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE POLIVALENTE, EFMP	MEMBRO ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS PIZI	596XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CAP DA UEL PROFº JOSE ALOISIO ARAGAO	PRESIDENTE AROLDO JOSE BICHACO	799XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CAP DA UEL PROFº JOSE ALOISIO ARAGAO	MEMBRO LUCIANO RAMOS PAIVA	397XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CAP DA UEL PROFº JOSE ALOISIO ARAGAO	MEMBRO MARINA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	700XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	2º COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA	PRESIDENTE CAPITAO QOPM FABIO ADRIANO SOARES DA SILVA	642XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	2º COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA	MEMBRO SD QPM 10 PEDRO WOLFF DE CARVALHO	995XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	2º COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA	MEMBRO SD QPM 10 LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	1100XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA	PRESIDENTE EMILIA REZENDE RODRIGUES DE ABREU	1304XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA	MEMBRO CLEUZA ALVES DOS SANTOS	223XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA	MEMBRO NADIR ANGELA POLISELO	459XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR PROFESSORA VANI RUIZ VIESSI	PRESIDENTE CINTIA BITENCOURT CICCOTTI	646XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR PROFESSORA VANI RUIZ VIESSI	MEMBRO LILIAN VALERIA MALDONADO	756XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR PROFESSORA VANI RUIZ VIESSI	MEMBRO MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	364XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEP MARIA DO ROSARIO CASTALDI	PRESIDENTE ELVIO VILALBA VALEJO	1349XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEP MARIA DO ROSARIO CASTALDI	MEMBRO VALDIRENE DO SOCORRO PEREIRA	620XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEP MARIA DO ROSARIO CASTALDI	MEMBRO ROSILEI DE FATIMA FERRAZ ALMEIDA LIMA	322XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLO EST MARCELINO CHAMPAGNATENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	PRESIDENTE CLAUDECIR ALMEIDA DA SILVA	363XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLO EST MARCELINO CHAMPAGNATENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO TATIANA OMOTO , QFEB	726XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLO EST MARCELINO CHAMPAGNATENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	MEMBRO CLAUDINEY ALEXANDRE CHAVES DA SILVA, QFEB	444XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE DR GABRIEL CARNEIRO MARTINS	PRESIDENTE CLAUDIA DA SILVA MACHADO	348XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE DR GABRIEL CARNEIRO MARTINS	MEMBRO SUZY CORSO FERNANDES	788XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE DR GABRIEL CARNEIRO MARTINS	MEMBRO HELOISA MORAIS	644XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEPROFESSOR JOAO RODRIGUES DA SILVA	PRESIDENTE CLAUDIA REGINA VICTOR	527XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEPROFESSOR JOAO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	700XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEPROFESSOR JOAO RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO CLAUDIA ROBERTA SENTINELLO	598XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LUCIA BARROS LISBOA	PRESIDENTE CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA	347XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LÚCIA BARROS LISBOA	MEMBRO SIMONE GONZAGA ARAUJO	522XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LUCIA BARROS LISBOA	MEMBRO ESELY APARECIDA DE OLIVEIRA	4996XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	PRESIDENTE CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	798XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	MEMBRO NAIR PIETSIAKI	345XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	MEMBRO ROSEMEIRE MARIA DE AGUIAR	468XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO	PRESIDENTE DARCILENE BALERO SELMER	610XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO	MEMBRO SONIA RAIMUNDA TOFFOLI DA SILVA	438XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO	MEMBRO LUCIA ALVARENGA RICO	783XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CELIA MORAES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DENISE CRISTINA DE BARROS	531XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CELIA MORAES DE OLIVEIRA	MEMBRO CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM	353XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA	MEMBRO ELIANA JAQUELINE FERNANDES POLLI	521XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ANTONIO DE MORAES BARROS	PRESIDENTE JOSEANE RIBEIRO	732XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ANTONIO DE MORAES BARROS	MEMBRO GISLAINE RIZENTAL MAZZIOTTI	120XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE ANTONIO DE MORAES BARROS	MEMBRO PAULINO SABINO DE MORAIS NETO	401XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL DO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS EIEFM	PRESIDENTE DORALICE DIAS DA SILVA	137XXXX2

NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS EIEFM	MEMBRO ANDREIA FELICIANO RAVAGNANI	917XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS EIEFM	MEMBRO ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	770XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	PRESIDENTE EDMAR LORENSON	638XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	MEMBRO CLAUDIA CAFEO	646XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	MEMBRO SIMONI CRISTINA BRUSTZ	424XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE OLAVO GARCIA FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE EDNEIA MATURANA	313XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE OLAVO GARCIA FERREIRA DA SILVA	MEMBRO ALEXANDRE MARTINS MOREIRA	687XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE OLAVO GARCIA FERREIRA DA SILVA	MEMBRO SAMUEL CARVALHO DA SILVA	1100XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE CARLOS PINOTTI EFM	PRESIDENTE EVELICE MARIA BUENO	318XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE CARLOS PINOTTI EFM	MEMBRO ROBERTO HENRIQUE PORPETA	819XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE CARLOS PINOTTI EFM	MEMBRO MARCIO HENRIQUE PEDRACCI	1073XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE BENJAMIN CONSTANT	PRESIDENTE FABIO ROBERTO VICENTIN	468XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE BENJAMIN CONSTANT	MEMBRO EDNA APARECIDA MACEDO DE MEDEIROS	393XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE BENJAMIN CONSTANT	MEMBRO SÔNIA YURIKA FUJITA NAKANISHI	602XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROFESSOR MANOEL MACHADO	PRESIDENTE IVONEIDE APARECIDA PARRA	363XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROFESSOR MANOEL MACHADO	MEMBRO VALDELIZ GOMES CASONATO	446XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROFESSOR MANOEL MACHADO	MEMBRO MARIZETE ARALDI	530XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOSÉ DE ANCHIETA	PRESIDENTE JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE DA SILVA	491XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOSÉ DE ANCHIETA	MEMBRO LEANDRO RICARDO MORI	529XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOSE DE ANCHIETA	MEMBRO HENRIQUE TORRECILIA NETZEL	941XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROFESSORA MARIA DO CARMO AMBROZIO	PRESIDENTE JEFFERSON ALVANHAM DE SOUZA	437XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROFESSORA MARIA DO CARMO AMBROZIO	MEMBRO JANAINA RODRIGUES CAMARGO	768XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROFESSORA MARIA DO CARMO AMBROZIO	MEMBRO ROSEMARI DO CARMO SOUZA	406XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROF MARIA HELENA DAVATZ	PRESIDENTE JOAO ARMANDO PIEDADE	454XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROF MARIA HELENA DAVATZ	MEMBRO ANDREIA PACHES DE LIMA	800XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE PROF MARIA HELENA DAVATZ	MEMBRO LEONILDO LOPES	523XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL ANA MOLINA GARCIA	PRESIDENTE JORGISNEI FERREIRA DE REZENDE	438XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL ANA MOLINA GARCIA	MEMBRO CRISTIANE APARECIDA MASSARI PARRA	5866XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL ANA MOLINA GARCIA	MEMBRO JOSE BARROS DA SILVA	1080XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA ROSA REZENDE	PRESIDENTE JOSE CARLOS DE PAULA	394XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA ROSA REZENDE	MEMBRO SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LUCOF	689XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA ROSA REZENDE	MEMBRO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA	800XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROª MARIA JOSE BALZANELO AGUILERA	PRESIDENTE KARINA MAFRA FURTADO	677XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL PROª MARIA JOSÉ BALZANELO AGUILERA	MEMBRO LUIZ ANTONIO RUIVO	781XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROª MARIA JOSE BALZANELO AGUILERA	MEMBRO WALERIA PICKINA SILVA ALVES	713XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DO PATRIMONIO REGINA	PRESIDENTE LAURIANE DOS SANTOS LIMA	515XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DO PATRIMONIO REGINA	MEMBRO MARILSA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	678XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DO PATRIMONIO REGINA	MEMBRO EDSON BAVILONI	362XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE FERNANDO DE BARROS PINTO	PRESIDENTE LETICIA APARECIDA DA PAIXÃO FURLANETO	965XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE FERNANDO DE BARROS PINTO	MEMBRO LENITA SENEGALHA	614XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE FERNANDO DE BARROS PINTO	MEMBRO ITARACY DE ALVARENGA FILHO	520XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS	PRESIDENTE JACQUELINE BUENO FERREIRA	1113XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS	MEMBRO EDILIZ SELLERI MENEGUINI	825XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS	MEMBRO ANGELICA JANUARIO CABERLIN	683XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL DO JARDIM ELDORADO	PRESIDENTE LUCIENE CRISTIANI AMORIM GOMES	319XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL DO JARDIM ELDORADO	MEMBRO SOLANGE MARIA FELIX DE SOUZA DE BONFIM	498XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL DO JARDIM ELDORADO	MEMBRO ROSELENE NOGUEIRA DA SILVA	391XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL ESTADUAL PROF RINA MARIA DE JESUS FRANCOVIG	PRESIDENTE CARINA BARBIERO BASTOS	1248XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL ESTADUAL PROF RINA MARIA DE JESUS FRANCOVIG	MEMBRO SUELI DE FATIMA DE AGOSTINI	494XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL ESTADUAL PROF RINA MARIA DE JESUS FRANCOVIG	MEMBRO MARCOS RUBO	571XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA EST PROF LAURO GOMES DA VEIGA PESSOAEF	PRESIDENTE MARCO AURELIO PIOVESANA	687XXXX5
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA EST PROF LAURO GOMES DA VEIGA PESSOAEF	MEMBRO EDNA APARECIDA CASSIOLATO	505XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA EST PROF LAURO GOMES DA VEIGA PESSOAEF	MEMBRO JOSE CARLOS CARDADOR	431XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	PRESIDENTE MARIA BEATRIZ BERNARDO MARTINEZ	312XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	MEMBRO FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ORTIZ	208XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	MEMBRO MARCIA DE SOUZA DA SILVA	704XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO PAULO FREIRE	PRESIDENTE MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	376XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO PAULO FREIRE	MEMBRO LOURDES MENDES DOS SANTOS	212XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO PAULO FREIRE	MEMBRO SILVANA GONÇALVES	878XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PE WISTREMUNDO ROBERTO PEREZ GARCIA EFMP	PRESIDENTE MONICA REGINA DA SILVA	640XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PE WISTREMUNDO ROBERTO PEREZ GARCIA EFMP	MEMBRO ANDREIA NAKAYASSU KERM	531XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PE WISTREMUNDO ROBERTO PEREZ GARCIA EFMP	MEMBRO ROBSON DE OLIVEIRA RIZZO	794XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CAPITÃO EUZEBIO BARBOZA DE MENEZES	PRESIDENTE MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA	1249XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CAPITAO EUZEBIO BARBOZA DE MENEZES	MEMBRO CLAUDETE APARECIDA DE CARVALHO	639XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE CAPITAO EUZEBIO BARBOZA DE MENEZES	MEMBRO MARIA APARECIDA ALVES VENTURA	833XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	PRESIDENTE OKÇANA BATTINI	607XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	MEMBRO ALICE MASSAOKA KIKUCHI	142XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL BARAO DO RIO BRANCO	MEMBRO ANA CRISTINA BERTOLLA MACHADO	676XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOAO SAMPAIO	PRESIDENTE OMAR DE BRITO GARCIA	528XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOÃO SAMPAIO	MEMBRO LILIAN SUZANE PIMENTA LIMA SILVA	729XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CE JOÃO SAMPAIO	MEMBRO JOSIANE MENDES ANTUNES	427XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST PROFª BEAHIR EDNA MENDONÇA ENS FUND E INT E ENS MÉDIO	PRESIDENTE PAULO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	334XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST PROFª BEAHIR EDNA MENDONÇA ENS FUND E INT E ENS MÉDIO	MEMBRO JOSE CARLOS FONSECA	412XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	COL EST PROFª BEAHIR EDNA MENDONÇA ENS FUND E INT E ENS MÉDIO	MEMBRO ELOISA APARECIDA MOURA	334XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DARIO VELLOZZO	PRESIDENTE PAULO SERGIO FAGANNELLO	390XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZZO	MEMBRO VERA LUCIA DORETTO	423XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DARIO VELLOZZO	MEMBRO ROGERIO MOTA GARCIA	865XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E ALBINO FEIJO SANCHES	PRESIDENTE REGINALDO APARECIDO DA SILVA	891XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E ALBINO FEIJO SANCHES	MEMBRO SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA	647XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E ALBINO FEIJO SANCHES	MEMBRO NILSON CESAR DE OLIVEIRA	1293XXXX1
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E PROFª CLEIA GODOY FABRINI DA SILVA EFM	PRESIDENTE RICARDO MANCHINI PEREIRA	814XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E PROFª CLÉIA GODOY FABRINI DA SILVA EFM	MEMBRO JEAN CARLOS DA SILVA FERRAZ	804XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	C E PROFª CLEIA GODOY FABRINI DA SILVA EFM	MEMBRO CILMARA MAGRINELLI FEITOSA	388XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA DEA AVARENGA	PRESIDENTE ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	569XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA DEA AVARENGA	MEMBRO SIMONIA ANDREIA DA SILVA	491XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA DEA AVARENGA	MEMBRO EDNA REGINA MARQUES MOLINA	460XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP NEWTON GUIMARÃES	PRESIDENTE ROBERTO BRAZ APARECIDO CABRERA	616XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP NEWTON GUIMARÃES	MEMBRO MARIA CRISTINA BARONI SANTANA	753XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEP NEWTON GUIMARAES	MEMBRO SIDNEIA PARMACENE BERG	451XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS AUGUSTO MUNGO GENEZ	PRESIDENTE ROGERIO ORLANDO DE OLIVEIRA	631XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS AUGUSTO MUNGO GENEZ	MEMBRO CRISTIANE FRACASSI COELHO	806XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS AUGUSTO MUNGO GENEZ	MEMBRO ELIELSA ISABEL DA SILVA	337XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA	PRESIDENTE ROSANGELA LOPES FERREIRA	549XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA	MEMBRO MARIA JOSÉ FERREIRA MARQUES	389XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA	MEMBRO LUCIO ALVARO DA SILVA	500XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DE MARAVILHA	PRESIDENTE ROSANGELA NALDOS	324XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DE MARAVILHA	MEMBRO CLAUDIA TAVARES	526XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL DE MARAVILHA	MEMBRO MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	738XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	IEEL LONDRINA	PRESIDENTE ROSICLER BUENO	201XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	IEEL LONDRINA	MEMBRO MARCOS ROGERIO ARCANJO	454XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	IEEL LONDRINA	MEMBRO LUCIANO CABRAL LUIZ	770XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCEST TIRADENTES	PRESIDENTE SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	702XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCEST TIRADENTES	MEMBRO HUGO SQUARSI DE AQUINO	405XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCEST TIRADENTES	MEMBRO MICHELE ALVES PINTO	655XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ALTAIR APARECIDO CARNEIRO	PRESIDENTE SELMA LUCILIA SANCHEZ	160XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ALTAIR APARECIDO CARNEIRO	MEMBRO MARINALVA FERREIRA DE MOURA	551XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ALTAIR APARECIDO CARNEIRO	MEMBRO MARIA INES FERREIRA DE MOURA SANTOS	551XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEST MARIA APARECIDA ROSIGNOL FRANCIOSI	PRESIDENTE ALZIRA GONÇALVES RODRIGUES	974XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEST MARIA APARECIDA ROSIGNOL FRANCIOSI	MEMBRO MARIA APARECIDA VICENTINE FIORATO	1073XXXX2
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEST MARIA APARECIDA ROSIGNOL FRANCIOSI	MEMBRO GILDA MARIA FERNANDES PASQUAL	608XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	EECMMONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVA	PRESIDENTE SILMARA NAVES	391XXXX1

			DIAS	
NRE LONDRINA	LONDRINA	EECMMONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVA	MEMBRO ADRIANE APARECIDA SITA BERBERT	419XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	EECMMONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVA	MEMBRO MARIA DE LOURDES DA CRUZ SILVA	316XXXX4
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA KAZUCO OHARA	PRESIDENTE THAIS BARLETO PICCIRILLO BRITO	1328XXXX3
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA KAZUCO OHARA	MEMBRO JULIO CESAR PINTO	840XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA KAZUCO OHARA	MEMBRO PRISCILLA MARIANA SILVA	938XXXX7
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEDE GUARAVERA EFM E NEM	PRESIDENTE GISELE DIAS DA SILVA	498XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEDE GUARAVERA EFM E NEM	MEMBRO SIRLEI APARECIDA DE CASTRO GAZZI	525XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	CEDE GUARAVERA EFM E NEM	MEMBRO ARLINDO BONFIM NETO	426XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	PRESIDENTE VANESSA VALERO MOREIRA	671XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MEMBRO MIRACI DE LOURDES PUZENATO	425XXXX6
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MEMBRO EDMIR BERZOTTI	147XXXX8
NRE LONDRINA	LONDRINA	CECM PROFª ADELIA DIONISIA BARBOSA EFM	PRESIDENTE VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA MOURA	518XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	CECM PROFª ADELIA DIONISIA BARBOSA EFM	MEMBRO MARCIO DIAS LOBATO	831XXXX0
NRE LONDRINA	LONDRINA	CECM PROFª ADELIA DIONISIA BARBOSA EFM	MEMBRO SILVIO JOSE SOTA	393XXXX5
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILIAR TSURU OGUIDO EFM	PRESIDENTE MARIA DO PERPETUO SOCORRO NICOMEDES	529XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICOMILIAR TSURU OGUIDO EFM	MEMBRO MEREILLE SIBIKOSKI	714XXXX9
NRE LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICOMILIAR TSURU OGUIDO EFM	MEMBRO CLAUDIA INES ALVES DA SILVA	808XXXX3
NRE LONDRINA	LUPIONOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	PRESIDENTE ANDREIA MARUCCI ALVES	634XXXX5
NRE LONDRINA	LUPIONOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	MEMBRO ROZILENE NEVES DA SILVA	473XXXX2
NRE LONDRINA	LUPIONOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	MEMBRO ELISMARI GASPAR TEIXEIRA SALLES	422XXXX6
NRE LONDRINA	MIRASELVA	CE ARNALDO BUSATO EFM	PRESIDENTE SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN	391XXXX3
NRE LONDRINA	MIRASELVA	CE ARNALDO BUSATO EFM	MEMBRO SIMONE CRISTINA DE LIMA	639XXXX2
NRE LONDRINA	MIRASELVA	CE ARNALDO BUSATO EFM	MEMBRO CLAUDETE MUSSIO PAVIANI MENDONÇA	402XXXX0
NRE LONDRINA	PITANGUEIRAS	COLEGIO ESTADUAL ODETE BORGES BOTELHO EFM	PRESIDENTE ANDREIA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES	696XXXX0
NRE LONDRINA	PITANGUEIRAS	COLEGIO ESTADUAL ODETE BORGES BOTELHO EFM	MEMBRO LUCIANI DE FREITAS MENDONÇA	566XXXX7
NRE LONDRINA	PITANGUEIRAS	COLEGIO ESTADUAL ODETE BORGES BOTELHO EFM	MEMBRO MARTA DA SILVA SANTOS CALIXTO	662XXXX0
NRE LONDRINA	PORECATU	CE RICARDO LUNARDELLIEIEFMP	PRESIDENTE EDSON REINALDO BORDIGNON	564XXXX4
NRE LONDRINA	PORECATU	CE RICARDO LUNARDELLIEIEFMP	MEMBRO RENATA PEREIRA ALVES	678XXXX2
NRE LONDRINA	PORECATU	CE RICARDO LUNARDELLIEIEFMP	MEMBRO EDNALDO APARECIDO DA SILVA	460XXXX4
NRE LONDRINA	PORECATU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA LUTA	PRESIDENTE EDSON REINALDO BORDIGNON	564XXXX4
NRE LONDRINA	PORECATU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA LUTA	MEMBRO CARLOS FELIPE TADEU DOS SANTOS VALENTIM	993XXXX2
NRE LONDRINA	PORECATU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA LUTA	MEMBRO DANIELI VERTUAN BAZONI FRASSATTI	8315XXXX0
NRE LONDRINA	PORECATU	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MALVINO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CARLOS HENRIQUE ANDRADE	739XXXX2
NRE LONDRINA	PORECATU	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MALVINO DE OLIVEIRA	MEMBRO ELIETE SANTOS	493XXXX7
NRE LONDRINA	PORECATU	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MALVINO DE OLIVEIRA	MEMBRO MARCELA TORRES LOPES CASAGRANDE	532XXXX1
NRE LONDRINA	PRADO FERREIRA	COLEGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY EFM	PRESIDENTE ELIANA DOS SANTOS SILVA	456XXXX2
NRE LONDRINA	PRADO FERREIRA	COLEGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY EFM	MEMBRO MARIA INES ARAUJO	459XXXX3
NRE LONDRINA	PRADO FERREIRA	COLEGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY EFM	MEMBRO SILMARA SIMILI KREY	515XXXX9
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCOEFMNP	PRESIDENTE DANIEL JOAQUIM	397XXXX1
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCOEFMNP	MEMBRO MARILENE BONANCEA	418XXXX0
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCOEFMNP	MEMBRO SANDRA APARECIDA FEITOSA	427XXXX0
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VILA GANDHI ENSINO FUNDAMENTAL	PRESIDENTE ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEIRA	617XXXX4
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VILA GANDHI ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO JOAO VITOR SANTO SOSSO	789XXXX0
NRE LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VILA GANDHI ENSINO FUNDAMENTAL	MEMBRO DOLIRIS DUTRA DA SILVA RUBIM	398XXXX0
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PORTUGAL TAVARES	PRESIDENTE REINALDO GONCALVES	405XXXX1
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PORTUGAL TAVARES	MEMBRO MARCELO ANSELMO	862XXXX8
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PORTUGAL TAVARES	MEMBRO GESSIELY APARECIDA SPERANDIO	1022XXXX3
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR PROF JOSE ALEXANDRE CHIARELLI EFMP	PRESIDENTE ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA	702XXXX0
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICOMILITAR PROF JOSÉ ALEXANDRE CHIARELLI EFMP	MEMBRO ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA DAMASCENO	471XXXX0
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLEGIO ESTADUAL CIVICOMILITAR PROF JOSE ALEXANDRE CHIARELLI EFMP	MEMBRO ROGERIO NAVES DOS REIS	707XXXX7
NRE LONDRINA	ROLANDIA	C E SOUZA NAVESEFMP	PRESIDENTE IRANILDE ANDRADE DURAES	583XXXX8
NRE LONDRINA	ROLANDIA	C E SOUZA NAVESEFMP	MEMBRO SANDRA REGINA DA SILVA	477XXXX3
NRE LONDRINA	ROLANDIA	C E SOUZA NAVESEFMP	MEMBRO JOSE RICARDO MORAES	346XXXX0
NRE LONDRINA	ROLANDIA	CECM PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA	PRESIDENTE NEUZA	403XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			APARECIDA PETRIN SCHUSTER	
NRE LONDRINA	ROLANDIA	CECM PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA	MEMBRO PAULO SERGIO FIORINI	5933XXXX
NRE LONDRINA	ROLANDIA	CECM PROFESSOR FRANCISCO VILLANUEVA	MEMBRO EMERSON DE MARQUE PEREIRA	655XXXX0
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ HERIONS EFMP	PRESIDENTE DIOGO DA SILVA	923XXXX9
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ HERIONS EFMP	MEMBRO ELIAMARA LUZIA GRACINO MATIAS	833XXXX1
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ HERIONS EFMP	MEMBRO IVANETE MARIA VALENTIN	497XXXX7
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	672XXXX2
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE KENNEDY	MEMBRO GIOVANA APARECIDA BARREIS	585XXXX4
NRE LONDRINA	ROLANDIA	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE KENNEDY	MEMBRO VANESSA POLVANI	711XXXX5
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO EFM	PRESIDENTE SAMANTHA LOUREIRO MARTINS RIZZATO	583XXXX7
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO EFM	MEMBRO LAURINDA COSTA ALVES	203XXXX8
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO EFM	MEMBRO CLAUDIA RENATA DE MATOS	758XXXX1
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	CE MACHADO DE ASSIS SERTANOPOLIS	PRESIDENTE REGINA CELIA REIS ZACARIAS	629XXXX5
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	CE MACHADO DE ASSIS SERTANOPOLIS	MEMBRO THAYSA ARAUJO TERRA ALVES SECRETARIA	807XXXX0
NRE LONDRINA	SERTANOPOLIS	CE MACHADO DE ASSIS SERTANOPOLIS	MEMBRO DENILDA REIS DIAS QFEB	629XXXX5
NRE LONDRINA	TAMARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ROSENO VOKRIG CARDOSO	PRESIDENTE MARGARETH APARECIDA DE ALMEIDA	348XXXX2
NRE LONDRINA	TAMARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ROSENO VOKRIG CARDOSO	MEMBRO ZELY GAN PRAG PEREIRA VITORIANO	1005XXXX1
NRE LONDRINA	TAMARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ROSENO VOKRIG CARDOSO	MEMBRO JANAINA PEREIRA	1052XXXX9
NRE LONDRINA	TAMARANA	CE INDIGENA BENEDITO ROKAG	PRESIDENTE DAMARIS KANINSANH FELISBINO MARCOLINO	1033XXXX3
NRE LONDRINA	TAMARANA	CE INDIGENA BENEDITO ROKAG	MEMBRO MARILENE BANDEIRA	705XXXX4
NRE LONDRINA	TAMARANA	CE INDIGENA BENEDITO ROKAG	MEMBRO CRISTIANO JORGE	1105XXXX9
NRE LONDRINA	TAMARANA	EE INDIGENA JOAO KAVAGTAN	PRESIDENTE JANAINA KUITA RODRIGUES	842XXXX7
NRE LONDRINA	TAMARANA	EE INDIGENA JOAO KAVAGTAN	MEMBRO DULCINEIA NY RA ALMEIDA	913XXXX4
NRE LONDRINA	TAMARANA	EE INDIGENA JOAO KAVAGTAN	MEMBRO DIONISIO AMARAL	785XXXX3
NRE LONDRINA	TAMARANA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA EFM PROF	PRESIDENTE IVANI ROBERTO DA SILVA	511XXXX3
NRE LONDRINA	TAMARANA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA EFM PROF	MEMBRO ROSELI GOMES DOS SANTOS	455XXXX7
NRE LONDRINA	TAMARANA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA EFM PROF	MEMBRO LUCELIA ORIANI	624XXXX0
Maringá	Angulo	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	PRESIDENTE: SUZIMAURA QUEIROZ DE ALMEIDA CASTELLANI	424XXXX8
Maringá	Angulo	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	2º MEMBRO: MARCIA NASCIMENTO SBIZERO	522XXXX8
Maringá	Angulo	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	3º MEMBRO: HELIANE APARECIDA DE LIMA BERNARDO	633XXXX5
Maringá	Astorga	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	PRESIDENTE: DAVID VINCI	117XXXX8
Maringá	Astorga	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	2º MEMBRO: YEDA MARA DE MOURA	368XXXX8
Maringá	Astorga	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	3º MEMBRO: SIRLENE APARECIDA CALZAVARA	438XXXX9
Maringá	Astorga	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	PRESIDENTE: DIONISIO JORGE DA ROCHA	734XXXX5
Maringá	Astorga	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	2º MEMBRO: ROSIANE ALVES DE SOUZA	781XXXX4
Maringá	Astorga	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	3º MEMBRO: DEJAIR APARECIDO DOS SANTOS	532XXXX7
Maringá	Astorga	RUI BARBOSA, E E-EF	PRESIDENTE: MARIA JOSE PUZIOL	159XXXX0
Maringá	Astorga	RUI BARBOSA, E E-EF	2º MEMBRO: TANIA MARA PIRES	566XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Maringá	Astorga	RUI BARBOSA, E E-EF	3º MEMBRO: VIVIANE APARECIDA CAVALIN	886XXXX6
Maringá	Astorga	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE: VILMA MARIA SPINELLA DE ALMEIDA	675XXXX6
Maringá	Astorga	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARIA LUISA FULGENCIO BOTELHO	400XXXX3
Maringá	Astorga	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	3º MEMBRO: LEANDRO NETO	828XXXX4
Maringá	Astorga	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	PRESIDENTE: ELIANA CAMPIONI MORANDI	620XXXX1
Maringá	Astorga	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	2º MEMBRO: DENISE MARCHIORI	780XXXX7
Maringá	Astorga	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	3º MEMBRO: ANA PAULA RODRIGUES CALDEIRA	799XXXX4
Maringá	Atalaia	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	PRESIDENTE: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	684XXXX0
Maringá	Atalaia	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	2º MEMBRO: VANDA MARA SIMÃO	452XXXX2
Maringá	Atalaia	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	3º MEMBRO: LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	1053XXXX4
Maringá	Colorado	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE: VALERIA APDA SCADERAI SEGANTIN MARQUES	860XXXX6
Maringá	Colorado	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	2º MEMBRO: SANDRA LILIAN LIMA GODAS	522XXXX9
Maringá	Colorado	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SONIA CATORI	435XXXX8
Maringá	Colorado	CEEBJA DE COLORADO-EF M	PRESIDENTE: DENISE PITOZI DE MATTOS	431XXXX8
Maringá	Colorado	CEEBJA DE COLORADO-EF M	2º MEMBRO: EDIVANIA LINO MOREIA DA CRUZ	498XXXX6
Maringá	Colorado	CEEBJA DE COLORADO-EF M	3º MEMBRO: MARCIA REGINA JESUS FORTES	629XXXX0
Maringá	Colorado	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ANGELA	517XXXX9

			CRISTINA COUTO PIFFER	
Maringá	Colorado	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: SILVIA HELENA COELHO DOS SANTOS	523XXXX2
Maringá	Colorado	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: PAULO LOPERA TORRES	459XXXX8
Maringá	Colorado	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	PRESIDENTE: MARCIO BORDIN	649XXXX1
Maringá	Colorado	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	2º MEMBRO: ALZIRA MARRONI CONSTANCIO	119XXXX3
Maringá	Colorado	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	3º MEMBRO: ROSMEIRE PALOMBO MEDINA	399XXXX0
Maringá	Doutor Camargo	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	PRESIDENTE: SANTOS PRESA NETO	313XXXX7
Maringá	Doutor Camargo	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	2º MEMBRO: WANDERLEI REINO	581XXXX0
Maringá	Doutor Camargo	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	3º MEMBRO: JUCELINA DA SILVA SANTOS FRARE	676XXXX4
Maringá	Floraí	HONORIO FAGAN, E E-EF	PRESIDENTE: HILDA BUFALO	210XXXX6
Maringá	Floraí	HONORIO FAGAN, E E-EF	2º MEMBRO: MARIA ROZANGELA ANANIAS FAGAN	333XXXX3
Maringá	Floraí	HONORIO FAGAN, E E-EF	3º MEMBRO: LUIZ CICERO JULIANI	1.33XXXX-9
Maringá	Floraí	URBANO PEDRONI, C E-EM P	PRESIDENTE: MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES	420XXXX5
Maringá	Floraí	URBANO PEDRONI, C E-EM P	2º MEMBRO: CECILIA PEREIRA MARTINS	464XXXX7
Maringá	Floraí	URBANO PEDRONI, C E-EM P	3º MEMBRO: CLAUDETE MARIA DE SOUZA	415XXXX0
Maringá	Floresta	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	PRESIDENTE: SIMONE DE OLIVEIRA	421XXXX8
Maringá	Floresta	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	2º MEMBRO: GILDA FACTORI BIANCHI	551XXXX8
Maringá	Floresta	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	3º MEMBRO: GIRLENE FACTORI YAMADA	342XXXX7
Maringá	Floresta	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: JULIANO DA SILVA	726XXXX0
Maringá	Floresta	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: CRISLAINE F. M. BIZ	721XXXX5
Maringá	Floresta	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: MARIA IDELI C. ROMERO	863XXXX0
Maringá	Flórida	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	PRESIDENTE: : CLEIDE SESNIK	418XXXX1
Maringá	Flórida	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	2º MEMBRO: ELIZABETI ROMAN JORGE	473XXXX0
Maringá	Flórida	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	3º MEMBRO: SERGIO LUIZ PIOVESAN	490XXXX8
Maringá	Iguaraçu	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	PRESIDENTE: Maria Bernadete Jussani Sanchez	218XXXX5
Maringá	Iguaraçu	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	2º MEMBRO: Cláudia Teles Milani de Camillo	509XXXX7
Maringá	Iguaraçu	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	3º MEMBRO: Miriam Alves de Oliveira Sparapan	425XXXX0
Maringá	Itambé	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	PRESIDENTE: ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA FERREIRA	519XXXX7
Maringá	Itambé	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	2º MEMBRO: IVONE DA SILVA MESSIAS	429XXXX5
Maringá	Itambé	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	3º MEMBRO: ANSELMO ANTONIO VISCHI	646XXXX4
Maringá	Itambé	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	564XXXX2
Maringá	Itambé	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: STELLA MARIS GESUALDO GRENIER	677XXXX6
Maringá	Itambé	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SILVIA MARIA AMANCIO MACIEL	906XXXX4
Maringá	Ivatuba	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	PRESIDENTE: VARLEI VERCEZI	415XXXX0
Maringá	Ivatuba	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	2º MEMBRO: MARIA APARECIDA DE MATTOS MIRA	424XXXX0
Maringá	Ivatuba	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	3º MEMBRO: MARCIA FATIMA ANDREATA	385XXXX4
Maringá	Lobato	OSVALDO ARANHA, E E-EF	PRESIDENTE: AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA	339XXXX7
Maringá	Lobato	OSVALDO ARANHA, E E-EF	2º MEMBRO: ZILEI AYRES BARBOZA	572XXXX5
Maringá	Lobato	OSVALDO ARANHA, E E-EF	3º MEMBRO: MARIA DE FATIMA BARBOSA BARBALHO	445XXXX3
Maringá	Lobato	RUI BARBOSA, C E-EM	PRESIDENTE: PATRICIA CRISTINA EGEA OLIVEIRA DE ARAUJO	462XXXX3
Maringá	Lobato	RUI BARBOSA, C E-EM	2º MEMBRO: SIRLEY APARECIDA BISOLA RICCI DOS REIS	664XXXX1
Maringá	Lobato	RUI BARBOSA, C E-EM	3º MEMBRO: HAIDEE CLAUDIA COTRIM DE SOUZA	377XXXX1
Maringá	Mandaguaçu	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	PRESIDENTE: JAQUELINE CATOSSO DA SILVA CAETANO	818XXXX3
Maringá	Mandaguaçu	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	2º MEMBRO: SALMA DOS SANTOS ROQUE	597XXXX5
Maringá	Mandaguaçu	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	3º MEMBRO: TANIA APARECIDA DE BARROS RAMALHO	371XXXX7
Maringá	Mandaguaçu	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	PRESIDENTE: MARLENE VELLES AUGUSTO	401XXXX3
Maringá	Mandaguaçu	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	2º MEMBRO: ANGELA VALERIA LEMES DA SILVA	684XXXX0
Maringá	Mandaguaçu	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	3º MEMBRO: ANGELA MARIA LANDIN DE MELO	421XXXX4
Maringá	Mandaguaçu	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	PRESIDENTE: LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN	186XXXX5
Maringá	Mandaguaçu	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	2º MEMBRO: ISABEL APARECIDA CAVALARO DE AZEVEDO	333XXXX5
Maringá	Mandaguaçu	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	3º MEMBRO: ROSILENE SEBASTIAO	486XXXX2
Maringá	Mandaguari	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO	443XXXX0
Maringá	Mandaguari	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: VERA LUCIA CAMPOS PINHEIRO	373XXXX6
Maringá	Mandaguari	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: CARLA MARQUES DA SILVA ANAMI	848XXXX7
Maringá	Mandaguari	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	PRESIDENTE: SILVIA MARIA	354XXXX1

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			PELLOSO	
Maringá	Mandaguari	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	2º MEMBRO: ALFREDO MAURO DOS SANTOS	376XXXX0
Maringá	Mandaguari	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	3º MEMBRO: VERA LUCIA APARECIDA DE FREITAS	342XXXX5
Maringá	Mandaguari	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	PRESIDENTE: TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA	332XXXX1
Maringá	Mandaguari	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	2º MEMBRO: FABIO JUNIOR ZANIN	701XXXX1
Maringá	Mandaguari	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	3º MEMBRO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	568XXXX0
Maringá	Mandaguari	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	PRESIDENTE: VALDENI HISING MUNHE	302XXXX6
Maringá	Mandaguari	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	2º MEMBRO: NEIDE COSTA ORNAGHI	113XXXX9
Maringá	Mandaguari	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	3º MEMBRO: LENICE COCK SILVA	464XXXX4
Maringá	Marialva	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	PRESIDENTE: MICHELE CRISTINA SERON	600XXXX0
Maringá	Marialva	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	2º MEMBRO: LEDA LEVORATO	891XXXX6
Maringá	Marialva	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	3º MEMBRO: EDILENE APARECIDA DAMASCENO ANTIGO	564XXXX8
Maringá	Marialva	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	PRESIDENTE: CLARICE DE FATIMA BRAGA DA SILVA	392XXXX5
Maringá	Marialva	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	2º MEMBRO: CLEIDE ALCANTARA DA SILVA PENCO	359XXXX9
Maringá	Marialva	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	3º MEMBRO: LUCIA MARIA TEMPORINI DE OLIVEIRA	325XXXX4
Maringá	Marialva	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	PRESIDENTE: CELY APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS	348XXXX9
Maringá	Marialva	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	2º MEMBRO: MARIA ESTER TROMBINI	419XXXX8
Maringá	Marialva	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	3º MEMBRO: ELIANA DA SILVA FERREIRA LEANDRI	755XXXX5
Maringá	Marialva	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: EDILAINE APª FRESCHI DE MORAES	594XXXX1
Maringá	Marialva	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARIENE FRAGALLI DE FARIAS	769XXXX7
Maringá	Marialva	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: GRASIELA SANTOS TOFANELO	737XXXX5
Maringá	Marialva	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	PRESIDENTE: ANGELICA MANARA DE ALMEIDA	551XXXX1
Maringá	Marialva	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	2º MEMBRO: AURIA LIESENBERG	441XXXX7
Maringá	Marialva	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	3º MEMBRO: JAQUELINE GUIDINI FERREIRA DE OLIVEIRA	831XXXX6
Maringá	Marialva	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	PRESIDENTE: DARLEY JOSE OLIMPIO DA ROCHA	502XXXX4
Maringá	Marialva	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	2º MEMBRO: GENY CORDEIRO DE SOUZA	561XXXX7
Maringá	Marialva	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	3º MEMBRO: MARLENE BERGAMIM PELIZER	188XXXX4
Maringá	Maringá	NUCLEO REGIONAL DE MARINGA	PRESIDENTE: ISABEL CRISTINA SOARES DOMINGUES LOPES	365XXXX4
Maringá	Maringá	NUCLEO REGIONAL DE MARINGA	2º MEMBRO: LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS	380XXXX9
Maringá	Maringá	NUCLEO REGIONAL DE MARINGA	3º MEMBRO: CARLOS FERNANDES CASTILHO JUNIOR	770XXXX9
Maringá	Maringá	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: APARECIDA DELORENCI NOGUEIRA SACANI	491XXXX0
Maringá	Maringá	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: SANDRA REGINA PEREIRA	335XXXX0
Maringá	Maringá	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: ANTONIO LOPES DA SILVA	399XXXX7
Maringá	Maringá	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	PRESIDENTE: AUDENIR MONEZI CALANCA	371XXXX0
Maringá	Maringá	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	2º MEMBRO: ANDREA FONTOLAN CORGOZINHO	704XXXX3
Maringá	Maringá	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	3º MEMBRO: VANIA DENISE DORÉ	309XXXX8
Maringá	Maringá	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: GERALDO TRABUCO	143XXXX7
Maringá	Maringá	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: JOSE ILTON DA SILVA	1052XXXX4
Maringá	Maringá	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SIRLEY CLAUDINO DA SILVA	843XXXX0
Maringá	Maringá	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	PRESIDENTE: SANDRA REGINA ANDRADE STIPP	546XXXX3
Maringá	Maringá	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	2º MEMBRO: WELLINGTON LUIZ ZAGUINE	849XXXX5
Maringá	Maringá	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	3º MEMBRO: MARIA APARECIDA BISONES TAVARES	344XXXX0
Maringá	Maringá	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	PRESIDENTE: FABIANO QUEIROZ DA SILVA	873XXXX6
Maringá	Maringá	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	2º MEMBRO: VIVIANI TEBINKA CASTANHARO	660XXXX7
Maringá	Maringá	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	3º MEMBRO: BEATRIZ VIANI DA SILVA TELICESQUI	754XXXX5
Maringá	Maringá	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	PRESIDENTE: JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	522XXXX3
Maringá	Maringá	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	2º MEMBRO: HENRY ALBERT DUARTE SILVERIO	815XXXX5
Maringá	Maringá	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	3º MEMBRO: SUSANA GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	413XXXX8
Maringá	Maringá	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	PRESIDENTE: LEILA CARLA MACHADO DA SILVA	590XXXX1
Maringá	Maringá	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	2º MEMBRO: SILVANIA SCHIMMACK PEDRO FACINA	417XXXX0
Maringá	Maringá	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	3º MEMBRO: EZEQUIAS HONORIO SIMÃO	508XXXX9
Maringá	Maringá	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	PRESIDENTE: AUSILEIDE ALVES LEAL	832XXXX9
Maringá	Maringá	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	2º MEMBRO: IVONE ALVES ROCHA	708XXXX2
Maringá	Maringá	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	3º MEMBRO: MARCOS ALVES	727XXXX0
Maringá	Maringá	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	PRESIDENTE: VILMA BIADOLA	375XXXX3

Maringá	Maringá	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	2º MEMBRO: SUELI DOS SANTOS	670XXXX8
Maringá	Maringá	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	3º MEMBRO: RENAN FERREIRA DA SILVA	922XXXX3
Maringá	Maringá	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	PRESIDENTE: HERIVELTO SOARES DA COSTA	641XXXX3
Maringá	Maringá	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	2º MEMBRO: MARLENE MAIKUT HURAN	484XXXX1
Maringá	Maringá	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	3º MEMBRO: OTMAR ROPER	302XXXX7
Maringá	Maringá	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	PRESIDENTE: ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	460XXXX4
Maringá	Maringá	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	2º MEMBRO: ERMECILIA CORDEIRO	583XXXX4
Maringá	Maringá	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	3º MEMBRO: ROSEMERE RUEDA MALDONADO	358XXXX4
Maringá	Maringá	FLORIANO, E E C DE-EF	PRESIDENTE: Marcia Divanira Pereira	843XXXX9
Maringá	Maringá	FLORIANO, E E C DE-EF	2º MEMBRO: Claudinei Benedito Pereira	1073XXXX0
Maringá	Maringá	FLORIANO, E E C DE-EF	3º MEMBRO: Elza Mari	326XXXX6
Maringá	Maringá	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	PRESIDENTE: SERGIO MARTINHAGO	223XXXX2
Maringá	Maringá	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	2º MEMBRO: ADRIANA GUANDALINI BOSSA	402XXXX7
Maringá	Maringá	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SUZANA ELOY	672XXXX3
Maringá	Maringá	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PRESIDENTE: Sandra Maria Moreira Adamucco	223XXXX2
Maringá	Maringá	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	2º MEMBRO: Vanda Lucia da Cruz Silva	402XXXX7
Maringá	Maringá	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	3º MEMBRO: Eliana Ramos	672XXXX3
Maringá	Maringá	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PRESIDENTE: FERNANDO CESAR FERNANDES	447XXXX2
Maringá	Maringá	IPIRANGA, C E C-M-EF M	2º MEMBRO: SUSANA APARECIDA MILARE CARRILHO	920XXXX6
Maringá	Maringá	IPIRANGA, C E C-M-EF M	3º MEMBRO: KARIME ABIL RUSS	459XXXX1
Maringá	Maringá	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	PRESIDENTE: NIVALDETE GABRIEL MATOS	406XXXX8
Maringá	Maringá	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	2º MEMBRO: DAISI REGINA CORDEIRO	587XXXX4
Maringá	Maringá	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	3º MEMBRO: FELIPE MATEUS DA SILVA	936XXXX5
Maringá	Maringá	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI	698XXXX6
Maringá	Maringá	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: ROBERTO DOS PASSOS BITENCOURT	10771XXXX1
Maringá	Maringá	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: IRINEU TOLOMEOTTI JUNIOR	471XXXX7
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Maringá	Maringá	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PRESIDENTE: MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	313XXXX6
Maringá	Maringá	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MADALENA MONTINI	222XXXX5
Maringá	Maringá	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	3º MEMBRO: VERONICA MARA GASPAR	628XXXX5
Maringá	Maringá	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	PRESIDENTE: CLERES DO NASCIMENTO MANSANO	579XXXX6
Maringá	Maringá	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	2º MEMBRO: ANDREIA ALMAGRO MOURA	785XXXX2
Maringá	Maringá	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	3º MEMBRO: SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA	1592XXXX5
Maringá	Maringá	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	PRESIDENTE: MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES	449XXXX9
Maringá	Maringá	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	2º MEMBRO: SUZIANE GANACIN	573XXXX1
Maringá	Maringá	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	3º MEMBRO: VIVIANE PATRICIA PICCIANI	616XXXX8
Maringá	Maringá	POL MILITAR, C DA-EF M	PRESIDENTE: MAJOR QOPM JOEL GUERREIRO MARTINS	605XXXX9
Maringá	Maringá	POL MILITAR, C DA-EF M	2º MEMBRO: SARGENTO RODRIGO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO	725XXXX2
Maringá	Maringá	POL MILITAR, C DA-EF M	3º MEMBRO: VANESSA FRANCO OLIVEIRA LIMA	854XXXX9
Maringá	Maringá	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	PRESIDENTE: MEYRIDIANE MARIA C. DE OLIVEIRA CAMARGO	536XXXX5
Maringá	Maringá	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	2º MEMBRO: MARIA DE FATIMA ARANTE FERREIRA ANACLETO	677XXXX0
Maringá	Maringá	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	3º MEMBRO: SIMONE MORALES	590XXXX2
Maringá	Maringá	RUI BARBOSA, C E-EF M	PRESIDENTE: MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES	633XXXX1
Maringá	Maringá	RUI BARBOSA, C E-EF M	2º MEMBRO: TELMA GALVANI DE BERSO	432XXXX9
Maringá	Maringá	RUI BARBOSA, C E-EF M	3º MEMBRO: ALISSON HENRIQUE DE FREITAS	906XXXX1
Maringá	Maringá	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: EDILSON APARECIDO LIBERATO	449XXXX1
Maringá	Maringá	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF	463XXXX8
Maringá	Maringá	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: WELLINGTON JUNIOR GONÇALVES	833XXXX5
Maringá	Maringá	SILVIO M BARROS, C E-EF M	PRESIDENTE: ADELIA APARECIDA P. DA SILVA RODRIGUES	539XXXX0
Maringá	Maringá	SILVIO M BARROS, C E-EF M	2º MEMBRO: ENILDA MARCOLINO DA SILVA	455XXXX4
Maringá	Maringá	SILVIO M BARROS, C E-EF M	3º MEMBRO: ITAUANA FLAUZINO SCHIPFER VEDOVELI	520XXXX1
Maringá	Maringá	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ASSIS BOFFI	347XXXX5
Maringá	Maringá	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: LIDIA APARECIDA RODRIGUES FRANCO	442XXXX6
Maringá	Maringá	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: KELI DE OLIVEIRA SILVA	916XXXX9
Maringá	Maringá	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ROGERIO ALVES DA SILVA	584XXXX3
Maringá	Maringá	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARIA INEZ	582XXXX9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			BRANDÃO CANUTO	
Maringá	Maringá	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: HELIO RODRIGO GIL	856XXXX4
Maringá	Maringá	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	PRESIDENTE: MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	315XXXX3
Maringá	Maringá	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	2º MEMBRO: VERA LUCIA DA SILVA GOMES	580XXXX2
Maringá	Maringá	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	3º MEMBRO: ANDREIA BERTI DE OLIVEIRA	739XXXX0
Maringá	Maringá	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA	767XXXX1
Maringá	Maringá	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	2º MEMBRO: EDISON MAGNI	140XXXX3
Maringá	Maringá	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	3º MEMBRO: ADEMAR PEREIRA MACEDO	758XXXX4
Maringá	Maringá	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: MARCOS DE OLIVEIRA	856XXXX9
Maringá	Maringá	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: CLEIDE FRANCISCA DA SILVA	432XXXX0
Maringá	Maringá	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: JOSE DA SILVA GONÇALVES	806XXXX0
Maringá	Maringá	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	PRESIDENTE: MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	605XXXX1
Maringá	Maringá	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	2º MEMBRO: ZELIA UNIATI	519XXXX0
Maringá	Maringá	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	3º MEMBRO: ROGER SILVA DE OLIVEIRA	543XXXX3
Maringá	Maringá	VITAL BRASIL, C E-EF M	PRESIDENTE: NEUSA JUNKO IZAKI	382XXXX6
Maringá	Maringá	VITAL BRASIL, C E-EF M	2º MEMBRO: CRISTINA APARECIDA BARBOSA	410XXXX6
Maringá	Maringá	VITAL BRASIL, C E-EF M	3º MEMBRO: FRANCISCO CARLOS GARCIA	124XXXX4
Maringá	Munhoz de Melo	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	PRESIDENTE: LUIZ FERNANDES DA SILVA	692XXXX8
Maringá	Munhoz de Melo	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	2º MEMBRO: ADRIANA FREGATO	575XXXX0
Maringá	Munhoz de Melo	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	3º MEMBRO: MAURISIA Z MAZONI PINTO	430XXXX8
Maringá	Nossa Senhora	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	PRESIDENTE: DANILO SPESSATO DE SOUZA RIBEIRO	920XXXX7
Maringá	das Graças	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	2º MEMBRO: LUZIA IVANA DA SILVA	410XXXX4
Maringá	das Graças	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	3º MEMBRO: MARIA ANGELINA LOPES RIBEIRO	388XXXX0
Maringá	Ourizona	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	PRESIDENTE: SERGIO LUIS DIAS NEVES	394XXXX0
Maringá	Ourizona	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	2º MEMBRO: DELMA REJANE BORSATTO	533XXXX8
Maringá	Ourizona	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	3º MEMBRO: TATIANI APARECIDA BOSON JURKEVICZ	624XXXX6
Maringá	Paiçandu	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	PRESIDENTE: IZABEL CHRISTINA DOS REIS	616XXXX5
Maringá	Paiçandu	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	2º MEMBRO: MARIA DE FATIMA SILVERIO	798XXXX7
Maringá	Paiçandu	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	3º MEMBRO: MARIA VITORIA DOS REIS FREITAS	404XXXX6
Maringá	Paiçandu	IZABEL, C E PRINC-EF M	PRESIDENTE: ROSANGELA AP. DA SILVA SANTOS	453XXXX4
Maringá	Paiçandu	IZABEL, C E PRINC-EF M	2º MEMBRO: JANAINA PRISCILA DOS SANTOS	543XXXX5
Maringá	Paiçandu	IZABEL, C E PRINC-EF M	3º MEMBRO: CLAUDIA REGINA DE VITTO MOURA	524XXXX4
Maringá	Paiçandu	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	PRESIDENTE: JOSE IVAN LOIOLA SILVA	480XXXX6
Maringá	Paiçandu	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	2º MEMBRO: JULIANA DIAS DOS SANTOS	891XXXX9
Maringá	Paiçandu	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	3º MEMBRO: SELMA CHAVES DE QUEIROZ	513XXXX9
Maringá	Paiçandu	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ANA FERNANDES SILVA FONTOURA	669XXXX5
Maringá	Paiçandu	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	667XXXX6
Maringá	Paiçandu	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SIDNEIA APARECIDA VARGAS	861XXXX8
Maringá	Paiçandu	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PRESIDENTE: ANA PAULA WESSLER SANTOS	769XXXX3
Maringá	Paiçandu	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	2º MEMBRO: ANNELIZE FERRARI DE SOUZA	338XXXX4
Maringá	Paiçandu	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	3º MEMBRO: CEZAR ROGERIO DOS SANTOS	148XXXX5
Maringá	Paiçandu	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	PRESIDENTE: VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI	436XXXX0
Maringá	Paiçandu	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	2º MEMBRO: VANIA MOREIRA MARTINS	862XXXX0
Maringá	Paiçandu	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	3º MEMBRO: JULIERME ARDISSON DOS SANTOS	572XXXX2
Maringá	Presidente Castelo	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	PRESIDENTE: EMERSON LEANDRO NIEDO	610XXXX3
Maringá	Branco	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	2º MEMBRO: HELENA BRAVO COCO RIBEIRO	302XXXX7
Maringá	Branco	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	3º MEMBRO: JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	1339XXXX9
Maringá	Santa Fé	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	PRESIDENTE: LICIONE BERALDI PASSARI	560XXXX0
Maringá	Santa Fé	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	2º MEMBRO: VANIA CRISTINA MORAIS CARDERALLI	520XXXX7
Maringá	Santa Fé	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	3º MEMBRO: MARLENE APARECIDA DOS REIS	503XXXX2
Maringá	Santa Fé	CECILIA MEIRELES, E E C-M-EF	PRESIDENTE: SUZETE APARECIDA BOIAN	350XXXX7
Maringá	Santa Fé	CECILIA MEIRELES, E E C-M-EF	2º MEMBRO: MARCOS ROGELIO PREVIATI	778XXXX6
Maringá	Santa Fé	CECILIA MEIRELES, E E C-M-EF	3º MEMBRO: RAQUEL GUERRA RIBEIRO	702XXXX0
Maringá	Santo Inácio	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	PRESIDENTE: ADERLAINE APª LOPES SANTOS REBECHI	652XXXX0
Maringá	Santo Inácio	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	2º MEMBRO: MARIA APª VIDOTTO FOGAÇA	595XXXX0
Maringá	Santo Inácio	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	3º MEMBRO: WILZA CRISTINA	590XXXX7

			FERREIRA SALBEGO	
Maringá	Santo Inácio	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ANA PAULA LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	732XXXX7
Maringá	Santo Inácio	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	2º MEMBRO: KATIA CRISTINA VENDRAMES GLOOR	552XXXX9
Maringá	Santo Inácio	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	3º MEMBRO: ROSELI ANTAO FRANCO	733XXXX1
Maringá	São Jorge do Ivaí	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	PRESIDENTE: CECILIA ALICE OSSAK	396XXXX2
Maringá	São Jorge do Ivaí	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	2º MEMBRO: RICIELI ALINE PEREIRA	752XXXX3
Maringá	São Jorge do Ivaí	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	3º MEMBRO: SERGIO HENRIQUE NABARRO	418XXXX7
Maringá	Sarandi	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ROSELI CRISTINA DA SILVA MAGALHAES	528XXXX2
Maringá	Sarandi	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARCOS ALVES GOMES	769XXXX9
Maringá	Sarandi	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: LUCIANO FERREIRA MATIUSSI	829XXXX0
Maringá	Sarandi	CEEBJA SARANDI-EF M	PRESIDENTE: MARGARETE APARECIDA DA SILVA	933XXXX1
Maringá	Sarandi	CEEBJA SARANDI-EF M	2º MEMBRO: JAIR PEDRO DOS SANTOS	876XXXX6
Maringá	Sarandi	CEEBJA SARANDI-EF M	3º MEMBRO: MARCELO LEANDRO GARCIA	629XXXX0
Maringá	Sarandi	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	PRESIDENTE: Sara Inae dos Santos Ribeiro	958XXXX5
Maringá	Sarandi	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	2º MEMBRO: Célia Brito de Almeida	433XXXX1
Maringá	Sarandi	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	3º MEMBRO: Vagner Ferreira Reis	864XXXX1
Maringá	Sarandi	HELENA KOLODY, C E-EF M P	PRESIDENTE: ROBSON DE OLIVEIRA LEMES	751XXXX2
Maringá	Sarandi	HELENA KOLODY, C E-EF M P	2º MEMBRO: IONE APARECIDA FASSUCI LARINI	499XXXX5
Maringá	Sarandi	HELENA KOLODY, C E-EF M P	3º MEMBRO: JULIANA MARQUES DA COSTA	993XXXX0
Maringá	Sarandi	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ANA MARIA DA LUZ	516XXXX8
Maringá	Sarandi	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARCIA JESUINA DE SOUZA ALVARENGA	1279XXXX4
Maringá	Sarandi	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	3º MEMBRO: SAROEN DAUN DEUNER TORIBIO	790XXXX2
Maringá	Sarandi	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: KAREM JUSSIARA HENN PINHEIRO	420XXXX0
Maringá	Sarandi	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FUZINATTO	532XXXX5
Maringá	Sarandi	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: LEILA PATRICIA RODRIGUES	835XXXX5
Maringá	Sarandi	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE: JULIANO CASTRO GABRIEL	809XXXX0
Maringá	Sarandi	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	2º MEMBRO: ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	1044XXXX0
Maringá	Sarandi	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	3º MEMBRO: VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS	591XXXX1
Maringá	Sarandi	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	PRESIDENTE: ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	555XXXX7
Maringá	Sarandi	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	2º MEMBRO: ANA MARIA NEVES PESSOA	509XXXX8
Maringá	Sarandi	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	3º MEMBRO: LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	703XXXX9
Maringá	Sarandi	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	PRESIDENTE: ENILDA DEZORZI BORDIN	390XXXX5
Maringá	Sarandi	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	2º MEMBRO: TACIANA DA COSTA VITOR	1105XXXX3
Maringá	Sarandi	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	3º MEMBRO: BENJAMIM ANTONIO DA SILVA JUNIOR	929XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUA	Presidente: MARCIA SANTOS TREIFFELIS	563XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE PARANAGUA	2ºMembro:EDSON CARLOS OLEGARIO	400XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE PARANAGUA	3ºMembro:ELIZANDOJOSEBALDI M	810XXXX3
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ALTAHIR GONÇALVES	Presidente:LUIS CARLOS DA ROSA OLIVEIRA	567XXXX0
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ALTAHIR GONÇALVES	2º Membro:ANSELMO FERRARI DE CARVALHO	678XXXX5
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ALTAHIR GONÇALVES	3° Membro:DIOGO TULIO FONSECA	863XXXX3
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR. BRASILIO MACHADO	Presidente:RAFAELLA DA COSTA E SILVA	689XXXX2
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR. BRASILIO MACHADO	2º Membro:BERNADETE GASPAR DE ABREU	207XXXX1
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR. BRASILIO MACHADO	3° Membro:ELIZETH MORAIS DO AMARAL FRATTI	404XXXX4
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO HIRAM ROLIM LAMAS	Presidente:ELISIA SANTOS DE MATOS	645XXXX1
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO HIRAM ROLIM LAMAS	2º Membro:JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	954XXXX0
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO HIRAM ROLIM LAMAS	3° Membro:ARAILDE DA COSTA ELEUTERIO	406XXXX2
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA MARIA ARMINDA	Presidente: ANA PAULA MACHADO	577XXXX2
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA MARIA ARMINDA	2º Membro:ROBERTO XAVIER DE CASTRO	388XXXX7
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL PROFA MARIA ARMINDA	3° Membro:DEVONSIR CASBURGO	452XXXX1
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MOYSES LUPION	Presidente:IVELISE DO PILAR SOUSA G. MARTINS	358XXXX6
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MOYSES LUPION	2º Membro:PATRICIA XAVIER DE CASTRO	640XXXX9
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MOYSES LUPION	3° Membro:STANLEY DA COSTA MARQUES	419XXXX0
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	Presidente:JAMILLE DO PILAR CECYN	900XXXX0
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	2º Membro:TIAGO DE LIMA	1299XXXX0

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			SCHWALBE	
PARANAGUA	ANTONINA	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	3° Membro:	
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DAS PEÇAS	Presidente:FERNADO LUIS RAMOS BROCK	612XXXX0
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DAS PEÇAS	2º Membro:CARLOS HENRIQUE FERREIRA	1349XXXX8
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DAS PEÇAS	3° Membro:LUIS CLAUDIO L.G. SOARES	1420XXXX7
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA RASA	Presidente:ARAMIS OILKE BARBOSA	948XXXX6
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA RASA	2º Membro:JACKSON MORAIS BARCELOS	956XXXX4
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA RASA	3° Membro:MARISTELA ANGELO ALVES	687XXXX0
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI	Presidente: MARIA APARECIDA S. SIQUEIRA	342XXXX7
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI	2º Membro:JAIR DA SILVA ARAUJO	451XXXX1
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI	3° Membro:ELISIARIO STRIKE SOARES	341XXXX8
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL ISMAEL XAVIER CHAGAS DE TIBICANGA	Presidente:ALESSANDRA CHAGAS DAS DORES	808XXXX3
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL ISMAEL XAVIER CHAGAS DE TIBICANGA	2º Membro:SUELLEN DE OLIVEIRA AMERICO OELKI	1415XXXX8
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL ISMAEL XAVIER CHAGAS DE TIBICANGA	3° Membro:ELIAS DE OLIVEIRA	951XXXX0
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KUARAY GUATA PORÃ	Presidente:VALDIRENE CARDOSO COSTA	814XXXX3
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KUARAY GUATA PORÃ	2º Membro:RUBIA RIBEIRO DOS SANTOS	837XXXX4
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KUARAY GUATA PORÃ	3° Membro:LIGIA DE ALMEIDA MATOS	1546XXXX5
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	Presidente:ROSINELE BOTELHO LEOCADIO	1399XXXX1
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	2º Membro:JOSE ANTONIO DE BRITO	1373XXXX6
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL MARCILIO DIAS	3° Membro:VALDINEI BARBOSA COLOMBES	659XXXX0
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL JORGE DIAS	Presidente:JESSE MARQUES	997XXXX8
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL JORGE DIAS	2º Membro:JOSIANE DOS ANJOS DIAS PEREIRA	1259XXXX0
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	ESCOLA ESTADUAL JORGE DIAS	3° Membro:JOAO CARLOS PEREIRA	996XXXX7
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL TAGAÇABA PORTO DA LINHA	Presidente:EVANY EVELYN LENS LOPES	598XXXX5
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL TAGAÇABA PORTO DA LINHA	2º Membro:CLAUDEMIR CONGROSSI LOPES	527XXXX4
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	COLEGIO ESTADUAL TAGAÇABA PORTO DA LINHA	3° Membro:ZULEIDE MOREIRA STRAUSS	437XXXX7
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR 29 DE ABRIL	Presidente:DANIELA PUPO ZENI	417XXXX7
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR 29 DE ABRIL	2º Membro:WANUSA APARECIDA	530XXXX5
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR 29 DE ABRIL	3° Membro:EVANDRA GOMES CASSANELLI	620XXXX0
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ANIBAL KHURY	Presidente:DEMETRIO GLAUCO JUNIOR	860XXXX0
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ANIBAL KHURY	2º Membro:SILVANA CAMILOTTI	379XXXX0
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ANIBAL KHURY	3° Membro:MARIZA DO ROCIO MAZZO HEYNOSZKI	448XXXX4
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CUBATÃO	Presidente:CLARICE UBESSI	460XXXX1
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CUBATÃO	2º Membro:MARILIZE ANSOLIN	890XXXX9
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CUBATÃO	3° Membro:RODRIGO JOSE MIRANDA	592XXXX0
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS	Presidente: ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	779XXXX8
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS	2º Membro:JOSIANE PAULETO	837XXXX0
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS	3° Membro:DAISE DORIS BAJERSKI GORSKI	220XXXX5
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAFRA	Presidente:WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	526XXXX3
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAFRA	2º Membro:ELENIR MARIA DE LEÃO	408XXXX4
PARANAGUA	GUARATUBA	COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM MAFRA	3° Membro:LUCIANE FOLLETO OLIVO	662XXXX1
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL LEA GERMANA MONTEIRO	Presidente:SOFIA RODRIGUES COELHO DIAS	845XXXX4
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL LEA GERMANA MONTEIRO	2º Membro:CLAUDETE CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	517XXXX1
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL LEA GERMANA MONTEIRO	3° Membro:FRANCIELI ROMAN	800XXXX1
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ZILDA ARNS NEUMANN	Presidente:MICHELE STRAUSSBURGER	648XXXX4
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ZILDA ARNS NEUMANN	2º Membro:VANESSA OLIVEIRA DO PRADO BITTENCOURT	702XXXX2
PARANAGUA	GUARATUBA	ESCOLA ESTADUAL ZILDA ARNS NEUMANN	3° Membro:EMERSON EDUARDO ESCHIAVINATO	576XXXX3
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA ABIGAL DOS SANTOS CORREA	Presidente:KAYAN GUSMAO	987XXXX1
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA ABIGAL DOS SANTOS CORREA	2ºMembro:ROSEMARA MARTINS LEAL	477XXXX9
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA ABIGAL DOS SANTOS CORREA	3° Membro:ISABEL CRISTINA LEPRE	545XXXX7
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL GABRIEL DE LARA	Presidente:EDISON LUIZ PEREIRA	568XXXX8
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL GABRIEL DE LARA	2º Membro:ONILSON MACIEL	698XXXX1
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL GABRIEL DE LARA	3° Membro:OLECI DO CARMO OLEGARIO	456XXXX6
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL MUSTAFA SALOMAO	Presidente:JOSE LEONARDO DA COSTA FALCE DE MACEDO	417XXXX5
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL MUSTAFA SALOMAO	2ºMembro:LUANAFONSECA AMARAL SANTIAGO MARTINS	791XXXX2
PARANAGUA	MATINHOS	ESCOLA ESTADUAL MUSTAFA SALOMAO	3° Membro:JOSE TORRES BERSAN	1045XXXX9

PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL SERTAOZINHO	Presidente:EDER PAULO PEREIRA	776XXXX4
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL SERTAOZINHO	2º Membro:ELAINE CRISTINA LIEBEL SCHROT	627XXXX0
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL SERTAOZINHO	3° MembroLESSA LULHI FARIAS TKACHECHEN	632XXXX7
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL PROFA TEREZA DA SILVA RAMOS	Presidente:JEAN CARLO BRUNKHORST	613XXXX1
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL PROFA TEREZA DA SILVA RAMOS	2º Membro:EDILAINE REGINA FRUTUOSO	878XXXX3
PARANAGUA	MATINHOS	COLEGIO ESTADUAL PROFA TEREZA DA SILVA RAMOS	3° Membro:REGINA APARECIDA S. OLEGARIO	738XXXX6
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL DIONEL CHERELLO	Presidente: CELSIANE DO COUTO	698XXXX9
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL DIONEL CHERELLO	2º Membro:JANAINA DE BORBA	856XXXX6
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL DIONEL CHERELLO	3° Membro:IVY CARON	572XXXX9
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL OSNY DAVID FRAGA	Presidente:WAGNER DA CONCEIÇÃO MOREIRA	820XXXX9
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL OSNY DAVID FRAGA	2º Membro:NILSON FERNANDES DO ROSARIO	530XXXX9
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL OSNY DAVID FRAGA	3° Membro:CLARICE DO ROCIO CAETANO DA CRUZ SANTOS	602XXXX4
PARANAGUA	MORRETES	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA EMILIA JERA POTY	Presidente:ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	439XXXX2
PARANAGUA	MORRETES	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA EMILIA JERA POTY	2º Membro:ELIANA ROSSIL DE FREITAS	916XXXX0
PARANAGUA	MORRETES	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA EMILIA JERA POTY	3° Membro:LUCIMAR ALVES MACHADO	763XXXX4
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	Presidente:VANICE REGINA CHERELLO	427XXXX6
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	2º Membro:CRISTINA BONIN PILSIDES	762XXXX4
PARANAGUA	MORRETES	COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO	3° Membro:CARLOS EDUARDO GONÇALVES	681XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA	Presidente:VALDECIR ALBERTO PEDROSO	304XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA	2º Membro:WALDIR HEMESDORFF PERES	754XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA	3° Membro:GISSELE DA SILVA LEAL SANTOS	776XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ALEXANDRA	Presidente:THIAGO DA SILVA FILADELFO	853XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ALEXANDRA	2º Membro:NOEMI MIRANDA DE PAULA	729XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ALEXANDRA	3° Membro:SURAMA FAMILLE HAGGEN	752XXXX6
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ANTONIO PAULO LOPES	Presidente:CECILIA DO ROCIO CORREA	444XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ANTONIO PAULO LOPES	2º Membro:BEATRIZ RODRIGUES PIRES	1054XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ANTONIO PAULO LOPES	3° Membro:DIVA RODRIGUES	183XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DR ARTHUR MIRANDA RAMOS	Presidente:IARA MARIA ROSA DO AMARAL	426XXXX6
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DR ARTHUR MIRANDA RAMOS	2º Membro:IVAN BATISTA VANHONI	760XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DR ARTHUR MIRANDA RAMOS	3° Membro:ANA CRISTINA MENEZES PATRIOTA	804XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	Presidente:EVERTON VIEIRA BORGES	945XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	2º Membro:ANDERSON LIMA FERNANBDES	644XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3° Membro:MARÇAL JACOMO M. LOMBARDI	837XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	Presidente: ROSEMARY LIBERATO	463XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	2º Membro:LEILA LUCIA S. BREGINSKI	723XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	3° Membro:GEISON REGIS	614XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA CARMEN COSTA ADRIANO	Presidente:JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	856XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA CARMEN COSTA ADRIANO	2º Membro:CLEVERSON DE OLIVEIRA	699XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA CARMEN COSTA ADRIANO	3° Membro:MAGDA MARIA BORGES RAIHER	1082XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS DE PARANAGUA (CEEBJA)	Presidente:CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	445XXXX5
PARANAGUA	PARANAGUA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS DE PARANAGUA (CEEBJA)	2º Membro:ABEL DE PINHO NOGUEIRA	1054XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS DE PARANAGUA (CEEBJA)	3° Membro:VANILZA LIMA PINHEIRO	6714XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIDALIA REBELLO GOMES	Presidente:EDEMIR GOMES DA SILVA	515XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIDALIA REBELLO GOMES	2º Membro:ODAIR TAVARES DA SILVA	438XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIDALIA REBELLO GOMES	3° Membro:LUIZ LAMARTINI JACINTO MOREIRA	313XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DIDIO AUGUSTO DE CAMARGO VIANA	Presidente:EDSON DAMACENO DA SDILVA	728XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DIDIO AUGUSTO DE CAMARGO VIANA	2º Membro:NILZA JUVENTINO ALVES	360XXXX5
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DIDIO AUGUSTO DE CAMARGO VIANA	3° Membro:ROSANA NASCIMENTO GONÇALVES	412XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILIRAR FARIA SOBRINHO	Presidente:LILIANE KFFURI	363XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILIRAR FARIA SOBRINHO	2º Membro:CLAUDIA ISHISAKI OLIVEIRA	545XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL CIVICO MILIRAR FARIA SOBRINHO	3° Membro:LORAINE CARLIM CLEMENTE MOURA	388XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO FELIPE VALENTIN	Presidente:KELLY CRISTINA BROMBATTI DE ARAUJO AGOSTINHO	1095XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO FELIPE VALENTIN	2º Membro:DANIELLE KUNDY	660XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO FELIPE VALENTIN	3° Membro:GEDIAO PEDRO CORREIA	712XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA HELENA VIANA SUNDIN	Presidente:CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	757XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA HELENA VIANA SUNDIN	2º Membro:FABIANA PERIN GASPARIM	780XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PROFA HELENA VIANA SUNDIN	3° Membro:KELLI APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	595XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO	Presidente:ALEX JOSE CORREIA WEIS	687XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO	2º Membro:ROSANA MARIA FIGUEIREDO RAMIREZ	335XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO	3° Membro:FABIO CANDIDO DO CARMO	569XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCY REQUIAO DE MELLO E SILVA	Presidente: ADRIANA MARIA BOSQUETTO	471XXXX7
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA	2º Membro:NIVALDO BATISTA DE SOUZA	392XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA	3° Membro:MARCOS SILVA MACHADO	644XXXX6
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES MOROZOWSKI	Presidente:CARLOS EDUARDO CARDOSO TAVARES	472XXXX5
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES MOROZOWSKI	2º Membro:SOMINE DOS SANTOS SILVA	426XXXX7
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES MOROZOWSKI	3° Membro:VERIDIANA CHAGAS DE OLIVEIRA	562XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PINDOTY	Presidente:TACIANA BOGO	1398XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PINDOTY	2º Membro:RENATA S. GERHARDT PEREIRA	627XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PINDOTY	3° Membro:ISABELA MAYARA LUCIDIO	1094XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO POVOADO DE SÃO MIGUEL	Presidente:MARIA APARECIDA RIBEIRO	148XXXX5
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO POVOADO DE SÃO MIGUEL	2º Membro:VALDENICE INACIO MODESTO	444XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO POVOADO DE SÃO MIGUEL	3° Membro:ROSIMARI BUENO MARTINS	1022XXXX6
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PORTO SEGURO	Presidente:LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	566XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PORTO SEGURO	2º Membro:FERNANDA TEODORO DOS SANTOS SILVA	861XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PORTO SEGURO	3° Membro:RENATA MONTEIRO SAN MARTINS	918XXXX2
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA REGINA M. B. DE MELLO	Presidente:PAULO ROBERTO CAMPOS RODRIGUES	513XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA REGINA M. B. DE MELLO	2º Membro:FABIOLA MARIA DOS SANTOS AVELAR	614XXXX7
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA REGINA M. B. DE MELLO	3° Membro:JAQUELINE APARECIDA CAMINSKI	423XXXX6
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DR ROQUE VERNALHA	Presidente:BRUNO DOS SANTOS RUEDA	822XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DR ROQUE VERNALHA	2º Membro:ANA CRISTINA DA COSTA	164XXXX1
PARANAGUA	PARANAGUA	ESCOLA ESTADUAL DR ROQUE VERNALHA	3° Membro:GUSTAVO GANASSOLI SALGADO	776XXXX7
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL VIDAL VANHONI	Presidente:ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO	5888XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL VIDAL VANHONI	2º Membro:LICUMERE LOPES DE FARIAS DUARTE	422XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL VIDAL VANHONI	3° Membro:PATRICIA FERNANDES MACHADO	563XXXX4
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ZILHA DOS SANTOS BATISTA	Presidente:ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	317XXXX0
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ZILHA DOS SANTOS BATISTA	2º Membro:NILO CESAR ELIAS CORDEIRO	431XXXX8
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL PROFA ZILHA DOS SANTOS BATISTA	3° Membro:PRISCILA DE LIMA TAVARES	892XXXX3
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DO TEIXEIRA	Presidente: ROSANGELA VIEIRA	388XXXX5
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DO TEIXEIRA	2º Membro:GABRIELLE P. DOS SANTOS	1317XXXX9
PARANAGUA	PARANAGUA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DO TEIXEIRA	3° Membro:PRISCILA MENDES ALVES	854XXXX0
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR HELIO ANTONIO DE SOUZA	Presidente:SILVANA PINA DIAS	503XXXX9
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR HELIO ANTONIO DE SOUZA	2º Membro:CLAUDIA MARA DUTRA	424XXXX0
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR HELIO ANTONIO DE SOUZA	3° Membro:AIRTON OTTO DA SILVA	590XXXX7
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO	Presidente:LUCIANA CECILIA BASSO	705XXXX8
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO	2º Membro:ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CONTESINI	827XXXX7
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO	3° Membro:FLAVIA SILVA MOSCARDI TAVARES	808XXXX3
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROF PAULO FREIRE	Presidente ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	874XXXX1
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROF PAULO FREIRE	2º MARIA IZABEL DE MELLO CORREA HIPOLITO	642XXXX2
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROF PAULO FREIRE	3° Membro KAROLYNE EUGENIA DE MELLO	768XXXX6
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA RENEE CARVALHO DE AMORIM	Presidente:MARI JANE MARIANO	429XXXX3
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA RENEE CARVALHO DE AMORIM	2º Membro:ZENEIDE APARECIDA VELOSO GOMES	197XXXX9
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA RENEE CARVALHO DE AMORIM	3° Membro:LECIA ENY MELCHER	145XXXX2
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA GUAVIRA POTY	Presidente:REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE	702XXXX0
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA GUAVIRA POTY	2º Membro:MATEUS BRAVO DE OLIVEIRA	775XXXX3
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA GUAVIRA POTY	3° Membro:ANA PAULA DOS SANTOS	689XXXX0
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	Presidente:ELIANE ANGELICA DENIG	588XXXX0
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	2º Membro:ANGELA MARIA GASQUES	647XXXX1
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	3° Membro:SIMONE SANCHES COSTA	717XXXX6
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	Presidente:	
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	2º Membro:	

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MEMBRO	RG
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	3° Membro:	
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	Presidente:	
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	2º Membro:	
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	COLEGIO ESTADUAL PROFA SULLY DA ROSA VILARINHO	3° Membro:	
PARANAVAI	PARANAVAI	NRE	PRESIDENTE:TELMA VALERIO DA SILVA	389XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	NRE	2º MEMBRO: EDNA MELO LIMA CAMARGO	478XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	NRE	3° MEMBRO: CLEVERSON CIRINO COELHO DA SILVA	939XXXX3
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. AGOSTINHO STEFANELLO - CCM	PRESIDENTE: IVONE MOREIRA BATISTA	424XXXX3
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. AGOSTINHO STEFANELLO - CCM	2º MEMBRO: ROSELI FRANCHINCONI BIAVIA	403XXXX6
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. AGOSTINHO STEFANELLO - CCM		
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. AGOSTINHO STEFANELLO - CCM	3° MEMBRO: MARIA HELENA CARDOSO MAGALHÃES SANTOS	667XXXX5
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. DO C. SANTA MARIA - MULTIANOS	PRESIDENTE: ANNE MERY CAVALCANTE SOUZA	637XXXX8
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. DO C. SANTA MARIA - MULTIANOS	2º MEMBRO: JAQUELINE PALMIERI	459XXXX0
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. DO C. SANTA MARIA - MULTIANOS	3° MEMBRO: MICHELLE APARECIDA DE SOUZA	866XXXX9
PARANAVAI	ALTO PARANA	C. E. RAINHA DA PAZ	PRESIDENTE: LUCIANE FALASQUE ALVES	822XXXX7
PARANAVAI	ALTO PARANA	C. E. RAINHA DA PAZ	2º MEMBRO: ILVANEIDE APARECIDA DOS SANTOS	473XXXX2
PARANAVAI	ALTO PARANA	C. E. RAINHA DA PAZ	3° MEMBRO: MARCIA APARECIDA DE LIMA PAES	656XXXX0
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. MARISTELA	PRESIDENTE:SANDRA FIGUEIREDO HERNANDES	718XXXX8
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. MARISTELA	2º MEMBRO: MARCIO JOSE PIZOLI	789XXXX7
PARANAVAI	ALTO PARANA	E. E. MARISTELA	3° MEMBRO: ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	546XXXX9
PARANAVAI	AMAPORÃ	C. E. OLAVO BILAC	PRESIDENTE: VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	649XXXX9
PARANAVAI	AMAPORA	C. E. OLAVO BILAC	2º MEMBRO: NILDA TEIXEIRA SOUZA	722XXXX2
PARANAVAI	AMAPORA	C. E. OLAVO BILAC	3° MEMBRO: ALESSANDRA HOLANDA LUCAS PEREIRA	157XXXX4
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	C. E. DR. ROMARIO MARTINS - ETI	PRESIDENTE: SILVELAINE LOPES	419XXXX9
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	C. E. DR. ROMARIO MARTINS - ETI	2º MEMBRO: MIRIAN MARION ROELES	576XXXX6
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	C. E. DR. ROMARIO MARTINS - ETI	3° MEMBRO: LEYLANE GABRIELA SANTIAGO	785XXXX5
PARANAVAI	GUAIRAÇA	C. E. HUMBERTO A. C. BRANCO	PRESIDENTE: CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	760XXXX9
PARANAVAI	GUAIRAÇA	C. E. HUMBERTO A. C. BRANCO	2º MEMBRO: SIMONE CARVALHO PINTO STECA	553XXXX0
PARANAVAI	GUAIRAÇA	C. E. HUMBERTO A. C. BRANCO	3° MEMBRO: MARINEIDE CICMANEC BELTRAME	420XXXX8
PARANAVAI	INAJA	C. E. BARAO DO RIO BRANCO - ETI	PRESIDENTE: DULCINEIA DE CASSIA FERRARI	686XXXX0
PARANAVAI	INAJA	C. E. BARAO DO RIO BRANCO - ETI	2º MEMBRO: NEUZA GERACINA PAULA	863XXXX7
PARANAVAI	INAJA	C. E. BARÃO DO RIO BRANCO - ETI	3° MEMBRO: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	469XXXX5
PARANAVAI	INAJA	E. E. PE. ANCHIETA - ETI	PRESIDENTE: EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	580XXXX0
PARANAVAI	INAJA	E. E. PE. ANCHIETA - ETI	2º MEMBRO: IRENE DE FATIMA GALINA	481XXXX4
PARANAVAI	INAJA	E. E. PE. ANCHIETA - ETI	3° MEMBRO: MARINALVA CONSOLI DE LIMA	345XXXX1
PARANAVAI	INAJA	E. E. PE. ANCHIETA - ETI		
PARANAVAI	ITAGUAJE	C. E. LOURDES A. MELLO - ETI	PRESIDENTE: RONALDO DE OLIVEIRA	1250xxxx2
PARANAVAI	ITAGUAJE	C. E. LOURDES A. MELLO - ETI	2º MEMBRO: CENIRA APARECIDA DE MOURA	526xxxx6
PARANAVAI	ITAGUAJE	C. E. LOURDES A. MELLO - ETI	3° MEMBRO: ZENEIDE APARECIDA MATIAS	4201xxxx2
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	C. E. PE. MONTOIA - ETI	PRESIDENTE: VALENTINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	458XXXX8
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	C. E. PE. MONTOIA - ETI	2º MEMBRO: TAMIRES APARECIDA MORAIS SOUZA	127XXXX7
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	C. E. PE. MONTOIA - ETI	3° MEMBRO: FRANCIELI QUEIROZ DE SOUZA	143XXXX0
PARANAVAI	MIRADOR	C. E. PEDRO VIRIATO P. DE SOUZA - ETI	PRESIDENTE: JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI	944XXXX1
PARANAVAI	MIRADOR	C. E. PEDRO VIRIATO P. DE SOUZA - ETI	2º MEMBRO: MARINEIDE DOS SANTOS TRINDADE DE CARVALHO	660XXXX6
PARANAVAI	MIRADOR	C. E. PEDRO VIRIATO P. DE SOUZA - ETI	3° MEMBRO:VERA LUCIA ORDONES	542XXXX0
PARANAVAI	NOVA ALIANÇA DO IVAI	C. E. DR. CAETANO M. DA ROCHA	PRESIDENTE: MEIRE ALVES	397XXXX0
PARANAVAI	NOVA ALIANÇA DO IVAI	C. E. DR. CAETANO M. DA ROCHA	2º MEMBRO: RITA DE CASSIA DA SILVA	498XXXX2
PARANAVAI	NOVA ALIANÇA DO IVAI	C. E. DR. CAETANO M. DA ROCHA	3° MEMBRO: ROSE HELIDA ASTOLFO FREIRE	1259XXXX3
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. COSTA MONTEIRO - ETI	PRESIDENTE: MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES	148XXXX6
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. COSTA MONTEIRO - ETI	2º MEMBRO: RAQUEL RODRIGUES NEVES	196XXXX7
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. COSTA MONTEIRO - ETI	3° MEMBRO: MARIA REGINA DOSSO	423XXXX3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. CONEGO FRANCISCO P. X. LOPES	PRESIDENTE: GRAZIELLI LAGO	621XXXX0
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. CONEGO FRANCISCO P. X. LOPES	2º MEMBRO: ROBERTO BILHEGA RUBIO	460XXXX1
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. CONEGO FRANCISCO P. X. LOPES	3° MEMBRO: TIAGO RAMALHO COSTA	713XXXX7
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. IVAITINGA - MULTIANOS	PRESIDENTE: MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS	584XXXX7
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. IVAITINGA - MULTIANOS	2º MEMBRO: ASSUNTA DONIZETI VARUSSA PEREIRA	365XXXX3
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. IVAITINGA - MULTIANOS	3° MEMBRO: APARECIDA DALVA ALDA PEREIRA	598XXXX0
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. BARÃO DE LUCENA - ETI	PRESIDENTE: ROSEMERY TONÁ RIBEIRO	391XXXX2
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. BARÃO DE LUCENA - ETI	2º MEMBRO: EUZIMARA HERNANDES TONÁ	438XXXX2
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	E. E. DO C. BARAO DE LUCENA - ETI	3° MEMBRO: MARIA SOLANGE RIATTO PANINI	641XXXX0
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. SAO VICENTE DE PAULA	PRESIDENTE: ALAN JOSE MARAN	805XXXX0
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. SAO VICENTE DE PAULA	2º MEMBRO: ELIANI CRISTINA ANDRADE SANTANA	576XXXX1
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. SAO VICENTE DE PAULA		
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA	C. E. SÃO VICENTE DE PAULA	3° MEMBRO: IRES PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	655XXXX9
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	C. E. PARAÍSO DO NORTE	PRESIDENTE:CRISTINA MARIA FERRACIOLLI DE FREITAS	442XXXX1
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	C. E. PARAISO DO NORTE		
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	C. E. PARAISO DO NORTE	2º MEMBRO: ROSEMEIRE FÁTIMA MORIGGI	322XXXX5
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	C. E. PARAISO DO NORTE	3° MEMBRO: ORLANDO ADALTON MARQUEZE	598XXXX6
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. ANTONIO TORTATO	PRESIDENTE: ELIZANGELA SABATER MOREIRA	636XXXX8
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. ANTONIO TORTATO	2º MEMBRO: JOAO EDSON GRANDE	185XXXX4
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. ANTONIO TORTATO	3° MEMBRO: ELAINE ROGERIO GOMES	638XXXX0
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. SANTOS DUMONT	PRESIDENTE: MARIA DAS DORES DELA TORRE	404XXXX8
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. SANTOS DUMONT	2º MEMBRO: JACQUELINE VENÉRIO SALVADEGO	610XXXX6
PARANAVAI	PARANACITY	C. E. SANTOS DUMONT	3° MEMBRO: ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS FRANÇA	805XXXX5
PARANAVAI	PARANAPOEMA	C. E. LYSIMACO F. DA COSTA - ETI	PRESIDENTE: VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA	598XXXX1
PARANAVAI	PARANAPOEMA	C. E. LYSIMACO F. DA COSTA - ETI	2º MEMBRO: JOSE IRA LEITE SOARES	530XXXX0
PARANAVAI	PARANAPOEMA	C. E. LYSIMACO F. DA COSTA - ETI	3° MEMBRO: JOSE CICERO DA SILVA	381XXXX4
PARANAVAI	PARANAPOEMA	C. E. LYSIMACO F. DA COSTA - ETI		
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. ADELIA R. ARNALDI	PRESIDENTE: SORAIA SOUZA DOS SANTOS BOCETTO	877XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. ADELIA R. ARNALDI	2º MEMBRO: MARIA SEMPREBOM DE SOUZA	310XXXX3
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. ADÉLIA R. ARNALDI	3° MEMBRO: REGINALDO TURINI	477XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. PROF. BENTO M. DA R. NETO	PRESIDENTE: SANDRA TAIS GOMES FERREIRA	620XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. PROF. BENTO M. DA R. NETO	2º MEMBRO: SUSANA SILVERIO	495XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. PROF. BENTO M. DA R. NETO	3° MEMBRO: SILAS VENANCIO DA LUZ	713XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. CURITIBA - ETI	PRESIDENTE: ANA BETINA KLASS PICORELI	553XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. CURITIBA - ETI	2º MEMBRO: LUCIANA COSTA DA SILVA	626XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. CURITIBA - ETI		
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. CURITIBA - ETI	3° MEMBRO: DENISE SANTANA	963XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. ENIRA M. RIBEIRO- ETI	PRESIDENTE: NISLENE MENDES GONÇALVES RODRIGUES	193XXXX3
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. ENIRA M. RIBEIRO- ETI	2º MEMBRO: SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAÚJO	497XXXX9
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. ENIRA M. RIBEIRO- ETI	3° MEMBRO: DAVI RODRIGUES CARDOSO	837XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DE PARANAVAI	PRESIDENTE:DANIEL BUNIOTTI	828XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DE PARANAVAI	2º MEMBRO: IEDA JACQUELINE CORREIA FARIAS BERTAGLIA	418XXXX8
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DE PARANAVAI	3° MEMBRO:MARIA DE FATIMA TAVARES DE SOUZA	707XXXX9
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. FLAUZINA D. VIEGAS - CCM	PRESIDENTE: ILMA DA SILVA	468XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. FLAUZINA D. VIEGAS - CCM	2º MEMBRO: ANDREIA BALDAIA GIANDOTTI	665XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. FLAUZINA D. VIEGAS - CCM	3° MEMBRO: ERCILIA PEREIRA DE AZEVEDO BOMFIM	786XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. JOSE DE ANCHIETA	PRESIDENTE: MARILENE GESSER ROHLING BACK	487XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. JOSE DE ANCHIETA	2º MEMBRO: SIDNEI ROLIM EUSEBIO	674XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DO C. JOSÉ DE ANCHIETA	3° MEMBRO: ROSEVALDO DE AQUINO BELARMINO	448XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. LEONEL FRANCA - CCM	PRESIDENTE: SILVIO TOMÉ DA SILVA	567XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. LEONEL FRANCA - CCM	2º MEMBRO: DEOCLER APARECIDA MAYER GARRIDO	336XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. LEONEL FRANCA - CCM	3° MEMBRO: JOELMA MONTEIRO HILÁRIO	580XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	E. E. DO C. MANDIOCABA	PRESIDENTE: SILVIA ADRIANA GARCIA	435XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	E. E. DO C. MANDIOCABA	2º MEMBRO: MARLEIDE SCHUROFF CARDOSO	478XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	E. E. DO C. MANDIOCABA	3° MEMBRO: LUANA DA SILVA COELHO	1104XXXX5
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DR. MARINS ALVES DE CAMARGO	PRESIDENTE: SANDRO ECTORE	420XXXX3

			VOLPATO	
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DR. MARINS ALVES DE CAMARGO	2º MEMBRO: ELIANE HILLMAN GARCIA	911XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. DR. MARINS ALVES DE CAMARGO	3° MEMBRO: JOAO CARLOS ZAYATZ	933XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. SILVIO VIDAL - CCM	PRESIDENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	625XXXX1
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. SILVIO VIDAL - CCM	2º MEMBRO: LEUSA MARIA GARNIELO DE SORDI	411XXXX9
PARANAVAI	PARANAVAI	C. E. SILVIO VIDAL - CCM	3° MEMBRO: NEUZA SILVA LIMA	394XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA NEWTON GUIMARÃES	PRESIDENTE: AMANDA LETICIA PESSOTO BANA	752XXXX2
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA NEWTON GUIMARÃES	2º MEMBRO: SANDRA MARA MIRANDA	767XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA NEWTON GUIMARAES	3° MEMBRO: MARIA DE FATIMA SAGRADO	218XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA PARANAVAI	PRESIDENTE: SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW	575XXXX6
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA PARANAVAI	2º MEMBRO: CRISTIANE BELARMINO DE SOUZA	621XXXX0
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA PARANAVAI	3° MEMBRO: ANGELO CUSTODIO RAMOS	453XXXX4
PARANAVAI	SANTA INES	C. E. SANTA INES	PRESIDENTE: JOSEFINA GONZAGA LOPES	389XXXX0
PARANAVAI	SANTA INES	C. E. SANTA INES	2º MEMBRO: ELOIZA INES DE ALMEIDA	351XXXX7
PARANAVAI	SANTA INES	C. E. SANTA INES	3° MEMBRO: JOSE AMERICO VITORINO	974XXXX9
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	C. E. DUQUE DE CAXIAS - ETI	PRESIDENTE: EDMILSON IZAURO DIAS	434XXXX4
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	C. E. DUQUE DE CAXIAS - ETI	2º MEMBRO: ROSÂNGELA NUNES PEREIRA	708pXXXX7
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	C. E. DUQUE DE CAXIAS - ETI	3° MEMBRO: ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO LIMA	609XXXX5
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ	C. E. SÃO CARLOS DO IVAÍ	PRESIDENTE: HUGO ALBERTO LOLLI	784XXXX7
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ	C. E. SAO CARLOS DO IVAI	2º MEMBRO: MARCIA MARIA PATRICIO DE OLIVEIRA	587XXXX8
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ	C. E. SAO CARLOS DO IVAI	3° MEMBRO: ELIZANGELA SARRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	717XXXX8
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES	PRESIDENTE: OSMARINA DA SILVA CARNIEL CAVALCANTE	182XXXX6
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES		
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES	2º MEMBRO: ROSANA DE SOUSA	610XXXX3
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES		
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES	3° MEMBRO: SILVANA CLOSS DA SILVA	481XXXX5
PARANAVAI	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	C. E. CARLOS GOMES		
PARANAVAI	TAMBOARA	C. E. DUILIO TREVISANI BELTRAO - ETI	PRESIDENTE: ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	530XXXX0
PARANAVAI	TAMBOARA	C. E. DUILIO TREVISANI BELTRAO - ETI	2º MEMBRO: CELIA APARECIDA TREVISANUTO GALVÃO	530XXXX7
PARANAVAI	TAMBOARA	C. E. DUÍLIO TREVISANI BELTRÃO - ETI	3° MEMBRO: HIGOR JOSÉ FAUSTINO CASTELAR	679XXXX8
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. JAMES P. CLARK - ETI	PRESIDENTE: JUARES CORDEIRO DA SILVA	393XXXX6
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. JAMES P. CLARK - ETI	2º MEMBRO: ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO	358XXXX1
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. JAMES P. CLARK - ETI	3° MEMBRO: JAIR MARINHO DE OLIVEIRA	322XXXX0
PARANAVAI	TERRA RICA	E. E. DO CAMPO MONTEIRO LOBATO - ETI	PRESIDENTE: DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA	433XXXX5
PARANAVAI	TERRA RICA	E. E. DO CAMPO MONTEIRO LOBATO - ETI	2º MEMBRO: SONIA APARECIDA INACIO	717XXXX4
PARANAVAI	TERRA RICA	E. E. DO CAMPO MONTEIRO LOBATO - ETI	3° MEMBRO: PATRICIA ELENI ECLI MOREIRA	978XXXX9
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. SANTO INACIO DE LOYOLA - CCM	PRESIDENTE: ANDREA HELOISA PERES DANDOLINI	415XXXX0
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. SANTO INACIO DE LOYOLA - CCM	2º MEMBRO: FABIANA DOMINGUES CRUZ PACHECO	615XXXX8
PARANAVAI	TERRA RICA	C. E. SANTO INACIO DE LOYOLA - CCM	3° MEMBRO: LUCIMAR FREDERICO TEIXEIRA	430XXXX4
PARANAVAI	UNIFLOR	C. E. MARQUÊS DE HERVAL	PRESIDENTE: JISLEIDE LETÍCIA DAVANSO ZANONI	682XXXX1
PARANAVAI	UNIFLOR	C. E. MARQUES DE HERVAL	2º MEMBRO: ANA MARIA OCANHA	119XXXX4
PARANAVAI	UNIFLOR	C. E. MARQUES DE HERVAL	3° MEMBRO: ROSIMERE CICHOCKI LIMA	533XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	CENSE	PRESIDENTE: AMANDA LETICIA PESSOTO BANA	752XXXX2
PARANAVAI	PARANAVAI	CENSE	2º MEMBRO: SANDRA MARA MIRANDA	767XXXX4
PARANAVAI	PARANAVAI	CENSE	3° MEMBRO: MARIA DE FATIMA SAGRADO	218XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Pato Branco	Pato Branco	Núcleo Regional de Educação	Presidente: Marcelo Oltramari	495XXXX3
Pato Branco	Pato Branco	Núcleo Regional de Educação	2º Membro: Lidia Benoski	471XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	Núcleo Regional de Educação	3° Membro: Ivonei Almeida	497XXXX1
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	C E Castelo Branco	Presidente: Darley Augusto Sfoggia	506XXXX7
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	C E Castelo Branco	2º Membro: Daniele Ravanelli Feversani	773XXXX1
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	C E Castelo Branco	3° Membro: Jane Clara Pieta Ferrari	598XXXX5
Pato Branco	Chopinzinho	C E C João Paulo I	Presidente: Denise Andreia Marx	711XXXX7
Pato Branco	Chopinzinho	C E C João Paulo I	2º Membro: Eleana de Fátima Vidal	722XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Pato Branco	Chopinzinho	C E C João Paulo I	3° Membro: Celso José Cardoso	850XXXX5
Pato Branco	Chopinzinho	C E José Armim Matte	Presidente: Ivânia Terezinha Perera Pompeu	342XXXX0
Pato Branco	Chopinzinho	C E José Armim Matte	2º Membro: Ligia Doneda Schneider	657XXXX5
Pato Branco	Chopinzinho	C E José Armim Matte	3° Membro: Adenise Aparecida Sanches	832XXXX3
Pato Branco	Chopinzinho	C E C M Nova Visão	Presidente: Silvânia Maria Fiorentin	713XXXX6
Pato Branco	Chopinzinho	C E C M Nova Visão	2º Membro: Cristiane dos Santos	776XXXX5
Pato Branco	Chopinzinho	C E C M Nova Visão	3° Membro: Rosana Lucion Paz	706XXXX4
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Cely Tereza Grezzana	Presidente: Cláudia Juçara Grosselli Lemos	576XXXX3
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Cely Tereza Grezzana	2º Membro: Marimez da Rosa Poplaski	624XXXX0
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Cely Tereza Grezzana	3° Membro: Criciane da Rosa	809XXXX1
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Santa Inês	Presidente: Arlete Spuldaro	520XXXX6
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Santa Inês	2º Membro: Marina Lucini Gnoatto	814XXXX9
Pato Branco	Chopinzinho	C E C Santa Inês	3° Membro: Simoni Heep	955XXXX0
Pato Branco	Chopinzinho	CEEBJA	Presidente: Silvana Filimberti	676XXXX0
Pato Branco	Chopinzinho	CEEBJA	2º Membro: Marli Vieira dos Santos	825XXXX3
Pato Branco	Chopinzinho	CEEBJA	3° Membro: Ana Cláudia Klosowski	825XXXX2
Pato Branco	Chopinzinho	E E Indígena Jykre Tag	Presidente: Conserlene Iguaraci Piguara Sompré	697XXXX4
Pato Branco	Chopinzinho	E E Indígena Jykre Tag	2º Membro: Maiara Alves de Oliveira Fidelis	1397XXXX2
Pato Branco	Chopinzinho	E E Indígena Jykre Tag	3° Membro: Rodrigo Kavag de Souza	947XXXX2
Pato Branco	Chopinzinho	E E C Linha Aparecida	Presidente: Evânia Carmen Moreira	685XXXX9
Pato Branco	Chopinzinho	E E C Linha Aparecida	2º Membro: Edimara Baranzelli Chechi	728XXXX2
Pato Branco	Chopinzinho	E E C Linha Aparecida	3º Membro: Sônia Terezinha Kohl Acorsi	401XXXX0
Pato Branco	Chopinzinho	E E C São Luiz	Presidente: Claudenir Valmir Gottardo	604XXXX9
Pato Branco	Chopinzinho	E E C São Luiz	2º Membro: Marcelo Andrei Scopel	517XXXX1
Pato Branco	Chopinzinho	E E C São Luiz	3º Membro: Ivonete Boeira	861XXXX5
Pato Branco	Clevelândia	C E Abílio Carneiro	Presidente: Alexandra Costa Dlugosz de Jesus	662XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	C E Abílio Carneiro	2º Membro: Luciana Aparecida Candiotto	72XXXX8
Pato Branco	Clevelândia	C E Abílio Carneiro	3º Membro: Hideraldo Luiz Bornhiatti	336XXXX6
Pato Branco	Clevelândia	C E João XXIII	Presidente: Rozeliane Regina Dlugoss Santos e Silva	537XXXX9
Pato Branco	Clevelândia	C E João XXIII	2º Membro: Rommy Christine Zarth	540XXXX8
Pato Branco	Clevelândia	C E João XXIII	3º Membro: Mariza Rotta	568XXXX3
Pato Branco	Clevelândia	C E C M Pres. Castelo Branco	Presidente: Tânia do Rocio Fernandes Camargo	578XXXX5
Pato Branco	Clevelândia	C E C M Pres. Castelo Branco	2º Membro: Daiane Aparecida Fiorio	653XXXX7
Pato Branco	Clevelândia	C E C M Pres. Castelo Branco	3° Membro: Dalva Helena Ribas	764XXXX6
Pato Branco	Clevelândia	C E C Profº Orestes Tonet	Presidente: Marly Elizabet Vasatta	810XXXX3
Pato Branco	Clevelândia	C E C Profº Orestes Tonet	2º Membro: Andréia de Fátima Pedroso	626XXXX6
Pato Branco	Clevelândia	C E C Profº Orestes Tonet	3º Membro: Andreça Ariane Woicolesko	862XXXX8
Pato Branco	Clevelândia	CEEP – Assis Brasil	Presidente: Nelson Alexandre Zarth	540XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	CEEP – Assis Brasil	2º Membro: Ivanir Antônio dos Santos	576XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil	3° Membro: Patrícia Fernanda Ferron	756XXXX2
Pato Branco	Clevelândia	E E Indigena Nitótu	Presidente: Mônica Zanella de Moura	890XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	E E Indigena Nitótu	2º Membro: Fernanda Lima dos Santos	916XXXX8
Pato Branco	Clevelândia	E E Indigena Nitótu	3° Membro: Luana Giselli dos Santos Pacheco	1319XXXX7
Pato Branco	Clevelândia	E E C Jupira Guimãraes Bondervalle	Presidente: Ana Paula da Silva Grams	684XXXX2
Pato Branco	Clevelândia	E E C Jupira Guimãraes Bondervalle	2º Membro: Sergiana Aparecida de Bortolli	88XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	E E C Jupira Guimãraes Bondervalle	3° Membro: Idinéia Dutra Marquezoti de Oliveira	1250XXXX8
Pato Branco	Clevelândia	C E Profª Terezinha Rodrigues da Rocha	Presidente: Laudemiria Antunes Pereira	733XXXX0
Pato Branco	Clevelândia	C E Profª Terezinha Rodrigues da Rocha	2º Membro: Marcos Cesar Augusto	660XXXX2
Pato Branco	Clevelândia	C E Profª Terezinha Rodrigues da Rocha	3° Membro: Angelita Teresinha Arruda de Gasperi	731XXXX7
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E Santa Catarina	Presidente: Andréia Brandelero	899XXXX2
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E Santa Catarina	2º Membro: Josilene Kariny Correia	870XXXX7
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E Santa Catarina	3° Membro: Rosângela dos Santos Valstrich	723XXXX7
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Monteiro Lobato	Presidente: Valdir Castanha	709XXXX0
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Monteiro Lobato	2º Membro: Clemair da Aparecida Neves Carli	302XXXX0
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Monteiro Lobato	3° Membro: Josemara Dias Furquin	107XXXX0
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Antônio Artêmio França	Presidente: Ilson Francisco de Oliveira	758XXXX8
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Antônio Artêmio França	2º Membro: Judirce Cavalheiro da Silva Escongisk	750XXXX2
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Antônio Artêmio França	3° Membro: Giseli Catiuça Cordeiro da Silva	907XXXX0

Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Cândido Rossoni	Presidente: Vera Lúcia de Arruda	506XXXX2
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Cândido Rossoni	2º Membro: Alexandre Blasius	1293XXXX1
Pato Branco	Coronel Domingos Soares	C E C Cândido Rossoni	3° Membro: Maria Sidneide das Neves	590XXXX3
Pato Branco	Coronel Vivida	C E Arnaldo Busato	Presidente: Cleverton Luiz da Silva	661XXXX0
Pato Branco	Coronel Vivida	C E Arnaldo Busato	2º Membro: Anne Katherine Gomes de Freitas	842XXXX6
Pato Branco	Coronel Vivida	C E Arnaldo Busato	3° Membro: Odair José Turra	805XXXX0
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Castelo Branco	Presidente: Elizângela Xavier	699XXXX8
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Castelo Branco	2º Membro: Nelsi Magnabosco Viecelli	691XXXX5
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Castelo Branco	3° Membro: Noeli Vitorassi Poleselo	646XXXX0
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Núcleo de Santa Lúcia	Presidente: Andréia Tochetto dos Santos	733XXXX1
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Núcleo de Santa Lúcia	2º Membro: Lurdes da Silva de Souza	564XXXX0
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Núcleo de Santa Lúcia	3° Membro: Nayara Pasqualotto	910XXXX3
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C M Tancredo Neves	Presidente: Gabriela Lima	809XXXX8
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C M Tancredo Neves	2º Membro: Elizandra Dossena	892XXXX1
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C M Tancredo Neves	3° Membro: Mariângela Betineli de Oliveira Viana	483XXXX0
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Duque de Caxias	Presidente: Ivanir Zanela	445XXXX1
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Duque de Caxias	2º Membro: Luciandra Galvão Librelatto	582XXXX1
Pato Branco	Coronel Vivida	C E C Duque de Caxias	3° Membro: Joseane Alves Ogrodowski	401XXXX0
Pato Branco	Honório Serpa	C E Projeto Rondon	Presidente: Alexandra Aparecida da Silva Alves	571XXXX3
Pato Branco	Honório Serpa	C E Projeto Rondon	2º Membro: Luciany Cechet Mendes	1334XXXX3
Pato Branco	Honório Serpa	C E Projeto Rondon	3° Membro: Rosangela Berno Bronzatti	619XXXX0
Pato Branco	Honório Serpa	E E Elias Abrahão	Presidente: Evandro José Albino	570XXXX4
Pato Branco	Honório Serpa	E E Elias Abrahão	2º Membro: Dejanira S. Moreira	726XXXX1
Pato Branco	Honório Serpa	E E Elias Abrahão	3° Membro: Elaine Tortelli Grando	528XXXX7
Pato Branco	Itapejara do Oeste	C E Castelo Branco	Presidente: Gracieli Daiane Gnoatto Hrchorovitch	851XXXX8
Pato Branco	Itapejara do Oeste	C E Castelo Branco	2º Membro: Cassiane Pagno	774XXXX4
Pato Branco	Itapejara do Oeste	C E Castelo Branco	3° Membro: Lindamir dos Santos Correia	661XXXX0
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E C Carlos Gomes	Presidente: Marilde Oldoni	446XXXX8
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E C Carlos Gomes	2º Membro: Ronaldo Cabrine Mattei	905XXXX8
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E C Carlos Gomes	3° Membro: Ivânia Piva Mazur	855XXXX2
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E Irmão Isidoro Dumont	Presidente: Cleci F. Silvestrini Duart	446XXXX2
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E Irmão Isidoro Dumont	2º Membro: Luciana Zanella Batista	583XXXX0
Pato Branco	Itapejara do Oeste	E E Irmão Isidoro Dumont	3° Membro: Orides Xavier	332XXXX1
Pato Branco	Mangueirinha	C E Profª Hercília França do Nascimento	Presidente: Francieli Jaqueline Noll Della Vechia	811XXXX6
Pato Branco	Mangueirinha	C E Profª Hercília França do Nascimento	2º Membro: Edemary Piacentini dos Santos	354XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	C E Profª Hercília França do Nascimento	3° Membro: Rosa Adriane Machado	618XXXX4
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profª Vilma dos Santos Dissenha	Presidente: Neusa Aparecida de Lima	708XXXX7
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profª Vilma dos Santos Dissenha	2º Membro: Geni Maria de Mattos	316XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profª Vilma dos Santos Dissenha	3° Membro: Cheyla Edith Hemig	700XXXX7
Pato Branco	Mangueirinha	E E C Conceição Linhares de Almeida	Presidente: Ilaine Regina Hartmann dos Santos	518XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	E E C Conceição Linhares de Almeida	2º Membro: Luana Rodrigues dos Santos	1285XXXX8
Pato Branco	Mangueirinha	E E C Conceição Linhares de Almeida	3° Membro: Leocira T. Zath Henchen	861XXXX9
Pato Branco	Mangueirinha	C E Cel Misael Ferreira de Araújo	Presidente: Maria Clelia da Silva	735XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	C E Cel Misael Ferreira de Araújo	2º Membro: Diego de Camargo	738XXXX7
Pato Branco	Mangueirinha	C E Cel Misael Ferreira de Araújo	3° Membro: Eliseu Guntzel	607XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Cel Valêncio Dias	Presidente: Veridiana Aparecida Danghi	658XXXX4
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Cel Valêncio Dias	2º Membro: Gesieli Tomazetto	700XXXX5
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Cel Valêncio Dias	3° Membro: Nélia Aparecida de Paula Nelara	678XXXX8
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Eng.º André Guimarães Sobral	Presidente: Evaine Patricia Siepmann Silva	806XXXX2
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Eng.º André Guimarães Sobral	2º Membro: Luana Rodrigues dos Santos	1285XXXX8
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Eng.º André Guimarães Sobral	3° Membro: Maria Cristina de Mello	614XXXX2
Pato Branco	Mangueirinha	C E Indígena Kokoj Ty Han Ja	Presidente: Laís Gabriel	1504XXXX3
Pato Branco	Mangueirinha	C E Indígena Kokoj Ty Han Ja	2º Membro: Edina Fidelis	1263XXXX6
Pato Branco	Mangueirinha	C E Indígena Kokoj Ty Han Ja	3° Membro: Flavio Rafael Ferreira	1088XXXX1
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profº Dorival Cordeiro	Presidente: Altair José Mafessoni Liviz	402XXXX8
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profº Dorival Cordeiro	2º Membro: Marcos José Siqueira	353XXXX0
Pato Branco	Mangueirinha	C E C Profº Dorival Cordeiro	3º Membro: Claudinei Oliveira dos Santos	762XXXX8
Pato Branco	Mariópolis	C E Pres. Arthur da Costa e Silva	Presidente: Ivandro Garcia Leite	600XXXX0
Pato Branco	Mariópolis	C E Pres. Arthur da Costa e Silva	2º Membro: Maria Izabel Pedrozo da Silva	880XXXX7
Pato Branco	Mariópolis	C E Pres. Arthur da Costa e Silva	3° Membro: Neusa Aparecida Tartas	823XXXX6
Pato Branco	Palmas	C E Alto da Glória	Presidente: Fernando Souza da Silva	925XXXX5
Pato Branco	Palmas	C E Alto da Glória	2º Membro: José Antônio Soares Pires	331XXXX9

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Pato Branco	Palmas	C E Alto da Glória	3° Membro: Nadiane Cardoso Scheffer Zago	737XXXX5
Pato Branco	Palmas	C E Dom Carlos	Presidente: Karine Ertel	946XXXX5
Pato Branco	Palmas	C E Dom Carlos	2º Membro: Dione Regina Nogara Reffatti	713XXXX8
Pato Branco	Palmas	C E Dom Carlos	3° Membro: Camila Serafini Ribeiro Lange	512XXXX4
Pato Branco	Palmas	C E Padre Ponciano José de Araújo	Presidente: Clotildes Rocha Bordignon	90XXXX4
Pato Branco	Palmas	C E Padre Ponciano José de Araújo	2º Membro: Sandra Maria Padilha Pecinato	1044XXXX3
Pato Branco	Palmas	C E Padre Ponciano José de Araújo	3° Membro: Eduardo Invernizzi	900XXXX2
Pato Branco	Palmas	C E C M Sebastião Paraná	Presidente: Cleci Terezinha Fragoso	647XXXX9
Pato Branco	Palmas	C E C M Sebastião Paraná	2º Membro: Eduardo Invernizzi	900XXXX2
Pato Branco	Palmas	C E C M Sebastião Paraná	3° Membro: Mara Sandra Abreu	563XXXX0
Pato Branco	Palmas	C E C Paulo Freire	Presidente: Dionara Cristina dos Santos Barbosa	586XXXX9
Pato Branco	Palmas	C E C Paulo Freire	2º Membro: Júnior Cesar Bitencourt	1088XXXX4
Pato Branco	Palmas	C E C Paulo Freire	3° Membro: Angela Maria da Cruz	837XXXX6
Pato Branco	Palmas	C E Indígena Segso Tanh Sa	Presidente: Aldicéia Palhano	988XXXX0
Pato Branco	Palmas	C E Indígena Segso Tanh Sa	2º Membro: Katia Mara Anes	1451XXXX1
Pato Branco	Palmas	C E Indígena Segso Tanh Sa	3° Membro: Edinara Marchesotti Tercisi	990XXXX3
Pato Branco	Palmas	C E C M Monsenhor Eduardo	Presidente: Fábio Rodrigo da Silva Slongo	951XXXX0
Pato Branco	Palmas	C E C M Monsenhor Eduardo	2º Membro: Ivan Rodrigues	771XXXX4
Pato Branco	Palmas	C E C M Monsenhor Eduardo	3° Membro: Bernadete Maria Both	394XXXX0
Pato Branco	Palmas	C E Quilombola Maria Joana Ferreira	Presidente: Sônia Regina Boese da Silva	439XXXX0
Pato Branco	Palmas	C E Quilombola Maria Joana Ferreira	2º Membro: Edinéia Aparecida Ferreira dos Santos	587XXXX6
Pato Branco	Palmas	C E Quilombola Maria Joana Ferreira	3° Membro: Tiago Boese da Silva	928XXXX7
Pato Branco	Pato Branco	C E C São Roque	Presidente: Ricardo Palaro	881XXXX4
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Pato Branco	Pato Branco	C E C São Roque	2º Membro: Delmir Carlos Braga	619XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	C E C São Roque	3° Membro: Solange Pollon	581XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	C E Carlos Gomes	Presidente: Marcio David Nora	495XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	C E Carlos Gomes	2º Membro: Nádir Veloso de Linhares Nora	446XXXX9
Pato Branco	Pato Branco	C E Carlos Gomes	3° Membro: Everson José Lopes	847XXXX7
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Castro Alves	Presidente: Marli Terezinha Sauthier Ramos	443XXXX1
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Castro Alves	2º Membro: Noemi Trentin Abatti	441XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Castro Alves	3° Membro: Selma Antônia P. Viechnieski	586XXXX4
Pato Branco	Pato Branco	C E Cristo Rei	Presidente: Heloísa Cristina Rampi Marchioro	606XXXX3
Pato Branco	Pato Branco	C E Cristo Rei	2º Membro: Marlei Rosane Herezais	769XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	C E Cristo Rei	3° Membro: Ederson Oli Caldato	598XXXX3
Pato Branco	Pato Branco	C E de Pato Branco	Presidente: Luíza Kupchak	592XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	C E de Pato Branco	2º Membro: Ailei E. Forest	385XXXX3
Pato Branco	Pato Branco	C E de Pato Branco	3° Membro: Jean Carlos Burgel	494XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	Colégio da Polícia Militar	Presidente: Major Luiz Antônio Ferreira Júnior	578XXXX4
Pato Branco	Pato Branco	Colégio da Polícia Militar	2º Membro: Suzana da Silva Martins	778XXXX3
Pato Branco	Pato Branco	Colégio da Polícia Militar	3º Membro: Flávio Somensi	449XXXX4
Pato Branco	Pato Branco	C E Profº Agostinho Pereira	Presidente: Elcio Tarcisio Slongo	457XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	C E Profº Agostinho Pereira	2º Membro: Elair Borges Damaceno	1061XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	C E Profº Agostinho Pereira	3° Membro: Noeli Catarina Quadri	444XXXX1
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Rui Barbosa	Presidente: Gerson Garcia	457XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Rui Barbosa	2º Membro: Marinez Aparecida Rodrigues Echs	617XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Rui Barbosa	3° Membro: Solange Andreia Teixeira de Freitas	847XXXX1
Pato Branco	Pato Branco	C E São João	Presidente: Noeli Fátima Fraron	388XXXX2
Pato Branco	Pato Branco	C E São João	2º Membro: Ana Paula Martinello	815XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	C E São João	3° Membro: Tereza Raquel C Nunes de Oliveira	799XXXX1
Pato Branco	Pato Branco	C E São João Bosco	Presidente: Rodinéia Rekssua Rodrigues	584XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	C E São João Bosco	2º Membro: Rozenei da Silva	496XXXX9
Pato Branco	Pato Branco	C E São João Bosco	3° Membro: Leonilda de Fátima Portela	665XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	C E São Vicente de Paulo	Presidente: Rosemara Camargo Zientarski	839XXXX0
Pato Branco	Pato Branco	C E São Vicente de Paulo	2º Membro: Dilvana Cristina Soares	722XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	C E São Vicente de Paulo	3° Membro: Ailton Ap. Diogo Pereira	511XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	CEEBJA	Presidente: Luiz Carlos Cardoso	440XXXX4
Pato Branco	Pato Branco	CEEBJA	2º Membro: Lucimara Lucietti	426XXXX5
Pato Branco	Pato Branco	CEEBJA	3° Membro: Luciana C. Braun Nunes	522XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Carmela Bortot	Presidente: Sabrina dos Santos	975XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Carmela Bortot	2º Membro: Jeferson Fernando Guarez	937XXXX4
Pato Branco	Pato Branco	C E C M Carmela Bortot	3° Membro: Margarete Vedana de Moura	644XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	E E C Nossa Senhora do Carmo	Presidente: Eliane dos Santos Costa	319XXXX8
Pato Branco	Pato Branco	E E C Nossa Senhora do Carmo	2º Membro: Loize Cristine de Oliveira	895XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	E E C Nossa Senhora do Carmo	3° Membro: Bernadette Rissardi de Andrade	692XXXX6
Pato Branco	Pato Branco	CENSE	Presidente: Elói Kassiano Valiati Beckhauser	596XXXX7
Pato Branco	Pato Branco	CENSE	2º Membro: Andreia Alves de Paula	506XXXX7

Pato Branco	Pato Branco	CENSE	3° Membro: Roselei Regina Feiten Sbeghen	399XXXX2
Pato Branco	São João	C E São Luís	Presidente: Angela Adriana Bortolozzi	535XXXX4
Pato Branco	São João	C E São Luís	2º Membro: Alex da Silva Franco	806XXXX0
Pato Branco	São João	C E São Luís	3° Membro: Rosane Sonaglio	630XXXX7
Pato Branco	São João	C E Tancredo Neves	Presidente: Margred Drehmer	435XXXX0
Pato Branco	São João	C E Tancredo Neves	2º Membro: Patríca Rockenbach Minosso	782XXXX2
Pato Branco	São João	C E Tancredo Neves	3° Membro: Marta Suzana Hartmann Sampaio	583XXXX0
Pato Branco	São João	E E C Dois Irmãos	Presidente: Ivonete Barp Dias de Castro	547XXXX9
Pato Branco	São João	E E C Dois Irmãos	2º Membro: Elvis Ramos da Silva	750XXXX9
Pato Branco	São João	E E C Dois Irmãos	3° Membro: Luiza Kufner Skalee	728XXXX3
Pato Branco	São João	E E C Dom Pedro I	Presidente: Marlei Gessi Cavalheiro Antoniolli	373XXXX0
Pato Branco	São João	E E C Dom Pedro I	2º Membro: Teresinha Leonice Godoi da Rosa	474XXXX5
Pato Branco	São João	E E C Dom Pedro I	3° Membro: Rosemar de Fátima Schecheleck	634XXXX0
Pato Branco	São João	E E C José de Anchieta	Presidente: Mara Regina Beloni Duarte	441XXXX7
Pato Branco	São João	E E C José de Anchieta	2º Membro: Kelly Zuconelli Bertoncello	850XXXX1
Pato Branco	São João	E E C José de Anchieta	3° Membro: Eliane Maira Belloni	493XXXX8
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	C E Duque de Caxias	Presidente: Gilmar Bertoldi	444XXXX3
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	C E Duque de Caxias	2º Membro: Ana Regina Viero Del Gasperin	594XXXX1
Pato Branco	Saudade do Iguaçu	C E Duque de Caxias	3º Membro: Madelaine Viero Zanela	572XXXX0
Pato Branco	Sulina	C E Nestor de Castro	Presidente: André Horn	578XXXX6
Pato Branco	Sulina	C E Nestor de Castro	2º Membro: Senaide Fulber	407XXXX6
Pato Branco	Sulina	C E Nestor de Castro	3° Membro: Odete Erhart	327XXXX0
Pato Branco	Vitorino	C E Padre Henrique Vicenzi	Presidente: Roseli Coelho dos Santos	629XXXX9
Pato Branco	Vitorino	C E Padre Henrique Vicenzi	2º Membro: Dilmer André Schmaedecke	756XXXX8
Pato Branco	Vitorino	C E Padre Henrique Vicenzi	3° Membro: Osnir Albino Colla	684XXXX0
Pato Branco	Vitorino	C E Profº José Odair Bertoncello	Presidente: Elizandra Sanagiotto	636XXXX0
Pato Branco	Vitorino	C E Profº José Odair Bertoncello	2º Membro: Neuza Bosqueiro	833XXXX0
Pato Branco	Vitorino	C E Profº José Odair Bertoncello	3º Membro: Lilian Tatiane Feltraco Signor	836XXXX2
PITANGA	PITANGA	NUCLEO REG. EDUCACAO – PITANGA	PRESIDENTE: ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	658XXXX0
PITANGA	PITANGA	NUCLEO REG. EDUCACAO – PITANGA	2º MEMBRO: BRUNO HERONDY KOSEMBA JUNIOR	930XXXX5
PITANGA	PITANGA	NUCLEO REG. EDUCACAO – PITANGA	3° MEMBRO: DIEDE BATISTA DE LIMA	842XXXX3
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E - E FUND MED PROF	PRESIDENTE: MARCIA CHAVAREN DA SILVA	720XXXX7
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E - E FUND MED PROF	2º MEMBRO: MARILZA FABIANA STIPP	826XXXX4
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E - E FUND MED PROF	3° MEMBRO: ANA PAULA DA SILVA	776XXXX3
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C - ENS FUN MED	PRESIDENTE:LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	331XXXX9
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C - ENS FUN MED	2º MEMBRO:ADILSON GONÇALVES DA MAIA	580XXXX3
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C - ENS FUN MED	3° MEMBRO:LUIZ GABRIEL BARBOSA MARTINS	1280XXXX9
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C - ENS FUND MED	PRESIDENTE:DANIEL FRITSCH	936XXXX3
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C - ENS FUND MED	2º MEMBRO:EDER DIAS DO NASCIMENTO	979XXXX1
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C - ENS FUND MED	3° MEMBRO: MARINES MORAES BARBOSA	926XXXX0
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C- E FUND MEDIO	PRESIDENTE: MARINA APARECIDA SERODIO	719XXXX0
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C- E FUND MEDIO	2º MEMBRO: LUIZ CARLOS DOMBROSKI	628XXXX6
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C- E FUND MEDIO	3° MEMBRO: ERNESTO CORDEIRO DE LIMA	383XXXX9
PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: JOELCI DALBEM DE MEIRA	947XXXX4
PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: ANTONIO MARCOS MACHADO	697XXXX6
PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: JOELMA APARECIDA VALENSKI	716XXXX2
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: NOEL RODRIGUES	425XXXX6
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: ANTONIO MARCOS ARAUJO	900XXXX5
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: LUCIANO JOSE LENTSCK	704XXXX7
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: CEZAR ANTUNES	606XXXX0
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: ANTONIO SILVESTRE RODRIGUES	213XXXX7
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: ELIZETE DAL SANTOS LUCHETTI	570XXXX0
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C - E FUND E MEDIO	PRESIDENTE: VIVIANE APARECIDA DA SILVA	782XXXX0
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C - E FUND E MEDIO	2º MEMBRO: GILMAR CHATOSKI	810XXXX5
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C - E FUND E MEDIO	3° MEMBRO: FLORENTINO HORACIO NEVES TEIXEIRA	793XXXX0
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: LUCINEI CAMARGO	839XXXX1
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: VANDRIANA	874XXXX5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			APARECIDA MURARO SILVA	
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	710XXXX0
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM. ANDRADE, C E - E F M N PRO	PRESIDENTE: JOZEANE ESSER SANTANA STEFFEN	394XXXX7
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM. ANDRADE, C E - E F M N PRO	2º MEMBRO: ELIZEU GOMES DE OLIVEIRA	302XXXX0
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM. ANDRADE, C E - E F M N PRO	3º MEMBRO: VANDERLEY JUSTINO	521XXXX0
PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: ITAMAR APARECIDO BORGES	422XXXX5
PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	2º Membro: MARLI ROSA MEURER MORASTICO	402XXXX3
PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E - E FUND MEDIO	3° Membro: MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	575XXXX6
PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: SILVANA CHEREMETA DE SOUZA	883XXXX4
PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: TÂNIA CRISTINA UGGIONI BATISTA	817XXXX4
PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: LUCIANO NASCIMENTO BATISTA	835XXXX1
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E DE – E FUND	PRESIDENTE: HAMILTON SONALDO DE GOIS	619XXXX0
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E DE – E FUND	2º MEMBRO: VALQUIRIA DA CRUZ	958XXXX9
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E DE – E FUND	3° MEMBRO: NILTON DAL SANTO	700XXXX0
PITANGA	PALMITAL	C E CÍVICO - MILITAR JOAO CAVALLI DA COSTA-E F M	PRESIDENTE: SUHAILA MEHANNA SCHON	719XXXX1
PITANGA	PALMITAL	C E CÍVICO - MILITAR JOÃO CAVALLI DA COSTA-E F M	2º MEMBRO: MARLI GULICZ FERREIRA	852XXXX8
PITANGA	PALMITAL	C E CÍVICO - MILITAR JOAO CAVALLI DA COSTA-E F M	3° MEMBRO: ANGELINA RETECHESKI	672XXXX5
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR - E F M NOR PROF	PRESIDENTE: VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	448XXXX3
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR - E F M NOR PROF	2º MEMBRO: CONRADO TRIZATO SALDANHA	672XXXX1
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR - E F M NOR PROF	3° MEMBRO: JOHNNELY DE SOUZA LEAL	633XXXX6
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: ROSANGELA CORPOLATO CHERNOVSKI	670XXXX2
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: MIGUEL KLOIVSKI BENETTE	882XXXX1
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: ILMA ANDREOTE VICENTIN	589XXXX6
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C- ENS FUND MED	PRESIDENTE: IRINEA ANTONIO	714XXXX1
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C- ENS FUND MED	2º MEMBRO: ANDRE LUIZ SIMIANO	784XXXX2
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C- ENS FUND MED	3° MEMBRO: ALTAIR ANTONIO CASTANHARI	621XXXX6
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E - E FUND MED PROF	PRESIDENTE: RITA JOSEANE DA LUZ ZIEGMANN	442XXXX7
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E - E FUND MED PROF	2º MEMBRO: JUNIOR CESAR VALMOR CESCONETTO	611XXXX3
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E - E FUND MED PROF	3° MEMBRO: INES AP. DE OLIVEIRA JANSEN	409XXXX5
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C- E FUND MED	PRESIDENTE: ANTONIA MARGARET TIZOT J.	499XXXX5
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C- E FUND MED	2º MEMBRO: SUELI APARECIDA STOCKI	479XXXX5
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C- E FUND MED	3° MEMBRO: VALDIRENE DE JESUS	829XXXX0
PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: MARIA SOLANGE TOMEN DISNER	532XXXX8
PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: MARLENE HEY RODRIGUES	578XXXX7
PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: IRMA MEURER	632XXXX5
PITANGA	PITANGA	C E CÍVICO - MILITAR DOM PEDRO I-E F M P	PRESIDENTE: MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	399XXXX1
PITANGA	PITANGA	C E CÍVICO - MILITAR DOM PEDRO I-E F M P	2º MEMBRO: ROSELI APª LINZMEIER	399XXXX5
PITANGA	PITANGA	C E CÍVICO - MILITAR DOM PEDRO I-E F M P	3° MEMBRO: ANA APª FERREIRA ORTIS	698XXXX3
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C. BONFIM - E FUND MED	PRESIDENTE: VACILINA KOVALSKI DA SILVA	410XXXX5
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C. BONFIM - E FUND MED	2º MEMBRO: ANDERSON ADRIANO TROJAN	549XXXX1
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C. BONFIM - E FUND MED	3° MEMBRO: EVERLI PADILHA	692XXXX9
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROLO	PRESIDENTE: LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE FERREIRA	582XXXX0
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROLO	2º MEMBRO: ERALDO GRUBER DE LIMA	650XXXX1
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROLO	3° MEMBRO: ALFREDO LUIZ SCHAVAREN	851XXXX1
PITANGA	PITANGA	JULIA H.DE SOUZA, C E PROFA-ENS FUND MED	PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	586XXXX5
PITANGA	PITANGA	JULIA H.DE SOUZA, C E PROFA-ENS FUND MED	2º MEMBRO: MIRIAN LOPES SIMÃO	192XXXX5
PITANGA	PITANGA	JULIA H.DE SOUZA, C E PROFA-ENS FUND MED	3° MEMBRO: VILSON SPROT	487XXXX0
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C DO - E FUND MED	PRESIDENTE: IVETE FREITAS DA COSTA	524XXXX3
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C DO - E FUND MED	2º MEMBRO: ROSEVAL NAZARKO	703XXXX6
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C DO - E FUND MED	3° MEMBRO: SILVANIA APARECIDA VELOZO	622XXXX9
PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C - E FUND MED	PRESIDENTE: JOSE DA LUZ FACHIN	405XXXX0
PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C - E FUND MED	2º MEMBRO:MAHIELLY GLORIA DE OLIVEIRA	653XXXX8
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C - E FUND MED	3° MEMBRO:MARLENE COZAR JASKIU	456XXXX0
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E - E FUND	PRESIDENTE: JOZICLER DE FATIMA CIONEK	399XXXX6
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E - E FUND	2º MEMBRO: NEUZI HUZAR	769XXXX8

PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E - E FUND	3° MEMBRO: LUANA NINOW CHAGAS	588XXXX8
PITANGA	PITANGA	VICTOR C.DE ALMEIDA, C E C PE - E FUND MED	PRESIDENTE: CELSO LUIZ MENDES	371XXXX2
PITANGA	PITANGA	VICTOR C.DE ALMEIDA, C E C PE - E FUND MED	2º MEMBRO: CLAUDEMIR ESQUERDO CORRAL	760XXXX1
PITANGA	PITANGA	VICTOR C.DE ALMEIDA, C E C PE - E FUND MED	3° MEMBRO: NILTON DAL SANTO	700XXXX0
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: ALESSANDRA APARECIDA PAULINO	585XXXX9
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: VALDECI BOSCHEN	811XXXX0
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: EDUARDO ZOCANTE	723XXXX4
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C - EF M	PRESIDENTE: CRISTIANA KOVALSKI MARTINS	919XXXX0
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C - EF M	2º MEMBRO: CLEIDIMARA DUDEK	107XXXX5
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C - EF M	3° MEMBRO: EDER AUGUSTO JACENTE	919XXXX0
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C. DA COSTA,C E C - E FUND MEDIO	PRESIDENTE: SERGIO LEANDRO	536XXXX5
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C. DA COSTA,C E C - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: LURDES PEREIRA LEANDRO	623XXXX6
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C. DA COSTA,C E C - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: EVAMARA BASNIAK	759XXXX5
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C- E FUND MED PROF	PRESIDENTE: ENEDIR CORREIA	496XXXX9
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C- E FUND MED PROF	2º MEMBRO: EDERSON PADILHA COLAÇO	819XXXX1
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C- E FUND MED PROF	3° MEMBRO: LENI APARECIDA DOS SANTOS	629XXXX3
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR	PRESIDENTE: CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	735XXXX8
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR	2º MEMBRO: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	593XXXX7
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR	3° MEMBRO: SANDRA MARIA GEFFER	857XXXX7
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE - E FUND MEDIO	PRESIDENTE : EDSON LUIZ WOLSKI	547XXXX1
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE - E FUND MEDIO	2º MEMBRO: MARCIA FIEBIG DE PAULA DE ALMEIDA	795XXXX0
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE - E FUND MEDIO	3° MEMBRO: VALDETE PADILHA BATISTA DE PAULA	805XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NRE	PRESIDENTE LUCIANA AQUILES SLEUTJES	510XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NRE	MEMBRO SIMONE CRISTINA BATISTA SCHEPAK	506XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NRE	MEMBRO RUBIA CARLA DA SILVA ALMEIDA	776XXXX4
PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M	PRESIDENTE ROBSON GUILHERME	509XXXX8
PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M	MEMBRO MONICA DE OLIVEIRA KACHINSKI DE GEUS	915XXXX4
PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M	MEMBRO ADRIANA DE CACIA DA LUZ	501XXXX0
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	PRESIDENTE VERA LUCIA CARDOSO	338XXXX0
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	MEMBRO MARIA HELENA CRUZ SCHAIA	224XXXX6
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	MEMBRO MARIA SOLANGE DIAS	412XXXX0
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	PRESIDENTE ANA WIESLAVA KASPCHAK	310XXXX8
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	MEMBRO DEIVIDY CARLOS DIAS	882XXXX1
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	MEMBRO SILMARA CRISTINA BARRETO	491XXXX2
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	526XXXX7
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	MEMBRO GILBERTO STADLER	651XXXX7
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	MEMBRO ANA CLAUDIA DE MACEDO GOMES	634XXXX9
PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA – EFM	PRESIDENTE JOSE IVO DE OLIVEIRA	132XXXX8
PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA – EFM	MEMBRO ALEXSANDRO DE ALENCAR PINHEIRO	663XXXX3
PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA – EFM	MEMBRO MARLI OSSOVSKI PODOLAN	453XXXX5
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M	PRESIDENTE ISRAEL KAWALKIEVICZ	637XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M	MEMBRO MARISE SCHANAIDER DA CUNHA	726XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M	MEMBRO CELIA MARIA KING DA SILVA	537XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS , C E E	PRESIDENTE LEILA TEREZINHA SANTOS ZAPPE	4222XXXX1
PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS , C E E	MEMBRO LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO	834XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS , C E E	MEMBRO ANDREA DE FATIMA LIMA ANDRADE	631XXXX9
PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, C E PROF-EF M	PRESIDENTE RENATO GARCIA	727XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, C E PROF-EF M	MEMBRO ZELIA DO ROCIO OLIVEIRA	414XXXX1
PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, C E PROF-EF M	MEMBRO SILVANA SCHELESKY LAZARINI	573XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, E E DO C-EF	PRESIDENTE AAFKE MARJAN DE JAGER DE LIZ	631XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, E E DO C-EF	MEMBRO DEBORA LUCIA FERREIRA	634XXXX2
PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, E E DO C-EF	MEMBRO SONIA MARIA DA SILVA	310XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B VAZ-EF M	PRESIDENTE VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS	775XXXX7
PONTA GROSSA	CASTRO	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B VAZ-EF M	MEMBRO GIOVANA DO ROCIO DUCHEIKO	1023XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B VAZ-EF M	MEMBRO JAIMARY CANHA	355XXXX9
PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST. EDUC. PROF. OLEGARIO MACEDO	PRESIDENTE SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	6224XXXX8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST. EDUC. PROF. OLEGARIO MACEDO	MEMBRO CHARLA APARECIDA BASTOS GOMES	472XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST. EDUC. PROF. OLEGARIO MACEDO	MEMBRO SOLANGE TEREZINHA MARTINS	411XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E PROFA-EF M	PRESIDENTE ROSILDA DE OLIVEIRA	417XXXX6
PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E PROFA-EF M	MEMBRO MARIA DE LURDES DIAS CANANI	436XXXX6
PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E PROFA-EF M	MEMBRO JOSELMA APARECIDA DA SILVA	688XXXX1
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M	PRESIDENTE ROSALBA APARECIDA SIMAO	520XXXX7
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO REINALDO SANTOS BUTTURE	686XXXX3
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO PAMELA RODRIGUES	954XXXX9
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E – FUND	PRESIDENTE REGINA APARECIDA RIBEIRO MEIRA	360XXXX8
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E – FUND	MEMBRO ROSELI DA SILVA BORGATTO BIM	801XXXX3
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E – FUND	MEMBRO TELMA VILLELA	824XXXX6
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T. PEREIRA, C EST PROF – E FUND MEDIO	PRESIDENTE FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	536XXXX1
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T. PEREIRA, C EST PROF – E FUND MEDIO	MEMBRO PATRICIA ELISABETH BACHMANN SIMÃO	501XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T. PEREIRA, C EST PROF – E FUND MEDIO	MEMBRO FABIO JUNIOR PERES DA SILVA	730XXXX1
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	PRESIDENTE CLAUDIO SANTOS	549XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO EULIA KUSDRA	399XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO CRISTIANO PIRES CARNEIRO	617XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	PRESIDENTE JANETE BINHARA	490XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	MEMBRO OZIEL DOS SANTOS SILVA	917XXXX2
PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	MEMBRO ALICE RAMOS BARTMEYER	909XXXX5
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	PRESIDENTE DIRLEI SOARES DE AGOSTINHO	618XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	MEMBRO JULYANA APARECIDA DA COSTA	722XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	MEMBRO RELINDES RENTZ FIDELIX	331XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	PRESIDENTE MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	679XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	MEMBRO MARLI TERESINHA FILUS	588XXXX2
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	MEMBRO MARIA JOSELI LEAL	735XXXX9
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR SOBRINHO, E E PROF E FUND	PRESIDENTE SIMONE CRISTINA RIBAS HEKAVEI	619XXXX2
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR SOBRINHO, E E PROF E FUND	MEMBRO SESAIDE JOSE DE OLIVEIRA	562XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR SOBRINHO, E E PROF E FUND	MEMBRO CHARTON ANTONIO STELLA	453XXXX9
PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO MARACANA, C E FUND MEDIO	PRESIDENTE RAFAELA DOS SANTOS	854XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO MARACANA, C E FUND MEDIO	MEMBRO TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRIOTTO	912XXXX6
PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO MARACANA, C E FUND MEDIO	MEMBRO VIVIANE DO ROCIO ROSA	765XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	PRESIDENTE LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	439XXXX4
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	MEMBRO ANDREIA DE FATIMA ZARGISKI	800XXXX0
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	MEMBRO JULIANA DE SALES	887XXXX3
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M	PRESIDENTE MARILDA KOLECHA GROKOSKI	600XXXX9
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M	MEMBRO MARAIZA CLEONI HODEMA	855XXXX4
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M	MEMBRO ELCIMARA REGINA RAIMAN	634XXXX8
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	PRESIDENTE TAYLENE MARCELE GANZ DOS SANTOS	801XXXX3
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	MEMBRO DUMARA DE FATIMA AVELAR MACHADO	716XXXX3
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	MEMBRO ANGELA MARIA BAHIA	547XXXX4
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	PRESIDENTE ANNA PAULA CHEMIM	599XXXX2
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	MEMBRO ELIANE GERMINIAZI COMINESI	1349XXXX8
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	MEMBRO IZABEL CRISTINA SOBUTKA ZANLORENSE	695XXXX7
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	PRESIDENTE CARLOS EDUARDO BITTENCOURT GOMES	722XXXX0
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	MEMBRO VANESSA CZANOVSKI CLOQUE	855XXXX3
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	MEMBRO MARCIEL RODRIGO PEREIRA	797XXXX7
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	PRESIDENTE FERNANDO COLODEL	777XXXX4
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	MEMBRO HELCIO JOSE SEIXAS	591XXXX8
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	MEMBRO GABRIEL FERRO	356XXXX7
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	PRESIDENTE ERAN LUIZ PACHECO	337XXXX3
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	MEMBRO JEFERSON ANTONIO GUERLINGER	987XXXX4
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	MEMBRO MARIA LAURA BARTH DENCK	817XXXX4
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	PRESIDENTE ROSANE PORTELA SVIERCOSKI	373XXXX0
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	MEMBRO FLAVIANA ORLONSKI FERNANDES	1336XXXX8
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	MEMBRO BARBARA EDERLI GUIMARAES	131XXXX4
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, E E C DE-EF	PRESIDENTE PATRICIA LUZIA KOCHANSKI	990XXXX8
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, E E C DE-EF	MEMBRO DAYANE CONTE GUSE	773XXXX9
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, E E C DE-EF	MEMBRO JOEL FERNANDES	451XXXX9

			BITTENCOURT	
PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA COSTA E SILVA, C E FUND MEDIO	PRESIDENTE MARGARTEH KREVEY GRABICOSK	426XXXX0
PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA COSTA E SILVA, C E FUND MEDIO	MEMBRO MARCIO CHANHUKA	718XXXX1
PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA COSTA E SILVA, C E FUND MEDIO	MEMBRO HELENA ELI PYTLOWANCIV	371XXXX1
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E FUND	PRESIDENTE ADRIANO DO NASCIMENTO	600XXXX8
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E FUND	MEMBRO ROSELI BOROCHOK GROCHOSKI	424XXXX3
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E FUND	MEMBRO FABIO CANTERI DE OLIVEIRA	737XXXX3
PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	PRESIDENTE ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	571XXXX1
PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	MEMBRO ROSELI PEREIRA SANTOS DE CAMARGO	530XXXX5
PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	MEMBRO VERA LUCIA BAIOTTO POSSOBON	633XXXX6
PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORAÇAO DE MARIA, E E FUND	PRESIDENTE MARGARETE ZUBACZ	624XXXX4
PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORAÇAO DE MARIA, E E FUND	MEMBRO MARINA ZUBACZ DOS SANTOS	637XXXX4
PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORAÇAO DE MARIA, E E FUND	MEMBRO ILDA DERCACH	456XXXX8
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	PRESIDENTE LIVINGSTON GARCIA	536XXXX9
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MEMBRO ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CZELUSNIAK	799XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	MEMBRO NILCE PINTO DA LUZ	589XXXX9
PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, E E FUND	PRESIDENTE IVONETE KUHN	594XXXX6
PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, E E FUND	MEMBRO ROSMARI DOS SANTOS BORGES	530XXXX9
PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, E E FUND	MEMBRO MARLON ALESSANDRO DA LUZ	591XXXX4
PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO C. E. FUND MEDIO	PRESIDENTE VANESSA DE ARAUJO E SILVA	555XXXX4
PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO C. E. FUND MEDIO	MEMBRO SILVANA MOCHENSKI	705XXXX0
PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO C. E. FUND MEDIO	MEMBRO OLINDO MIODUCKI	669XXXX4
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS E E FUND	PRESIDENTE MARIA IGNEZ BORNANCIN	537XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS E E FUND	MEMBRO GRAZIELE GROSS HELMANN	697XXXX0
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS E E FUND	MEMBRO JOSIDALVA MARIA CAMARGO	334XXXX9
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	PRESIDENTE MONIKA PENNER PAULS	400XXXX8
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	MEMBRO MARCIA C. WON STEIN	728XXXX0
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	MEMBRO LUCIANE OGG	728XXXX3
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	PRESIDENTE ROGERIO SCHNELL	398XXXX8
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	MEMBRO DORIS FLORENCE RIBEIRO	677XXXX6
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	MEMBRO GILSON DE OLIVEIRA	365XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	PRESIDENTE SOELI MARIANA DA CONCEIÇÃO BACH	394XXXX3
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	MEMBRO MARCIO JOSE MARQUES BORGES	765XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	MEMBRO JAIR BACH	441XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	PRESIDENTE DEISI DELFRATE LIGESKI	663XXXX0
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	MEMBRO ELIO ERNANI BUDZIAK	810XXXX0
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	MEMBRO MAURICIO PEDRO TRZASKOS	704XXXX2
PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	PRESIDENTE MARCIA KUHN CHEROBIM	441XXXX5
PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	MEMBRO CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	497XXXX2
PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	MEMBRO DIENIFFER TALINE SCHNELL RAIHER	1027XXXX1
PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E PROF E FUND	PRESIDENTE ANA LUCIA TRAUCHINSKI	508XXXX8
PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E PROF E FUND	MEMBRO VANILDA BOCHENEK RIBAS	601XXXX1
PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E PROF E FUND	MEMBRO VIVIANE BENTO MIODUSKI	873XXXX9
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E FUND MEDIO	PRESIDENTE EDICLEI AGOSTINHO BARCHAKI GIELINSKI	539XXXX2
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E FUND MEDIO	MEMBRO GECELI MARIA COSTA RAGNINI	517XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E FUND MEDIO	MEMBRO ADRIANE INES WENDLER HASS	635XXXX2
PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	PRESIDENTE LUCIANE SCHUHLI	416XXXX3
PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	MEMBRO NILTON CEZAR FRANCO	739XXXX3
PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	MEMBRO AILTON CESAR MONTEIRO BACH	438XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	PRESIDENTE ELIZETE HORNES STALL	511XXXX7
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	MEMBRO ELCIO ANTONIO PIZANI	524XXXX3
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	MEMBRO DENISE KUSIAK	577XXXX3
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	CAPINZAL EURIDES MARTINS, E E DE – E F	PRESIDENTE LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA SILVA	564XXXX7
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	CAPINZAL EURIDES MARTINS, E E DE – E F	MEMBRO ROSI DE FATIMA MAINARDES	481XXXX9
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	CAPINZAL EURIDES MARTINS, E E DE – E F	MEMBRO CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	1000XXXX0
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE QUEIROZ NETTO, C E FUND MEDIO E PROF	PRESIDENTE ELISABETH SGUARIO COBBE	193XXXX7
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE QUEIROZ NETTO, C E FUND MEDIO E PROF	MEMBRO JAIR DE LIMA SILVA	417XXXX0
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE QUEIROZ NETTO, C E FUND MEDIO E	MEMBRO ELIANE DE OLIVEIRA	706XXXX8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		PROF	SGANZERLA	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E PROF-EF M	PRESIDENTE ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	539XXXX8
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E PROF-EF M	MEMBRO ISABEL CRISTINA RIBEIRO MIRANDA	458XXXX1
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E PROF-EF M	MEMBRO EDILSON MACHADO GONÇALVES	418XXXX0
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E FUND	PRESIDENTE TANIA MAINARDES RODRIGUES	587XXXX5
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E FUND	MEMBRO SOLANGE CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	735XXXX0
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E FUND	MEMBRO MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA	627XXXX9
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA E FUND	PRESIDENTE SILVIA MARIA CASTANHO	512XXXX0
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA E FUND	MEMBRO SHIRLE DA SILVA CECCHIN	996XXXX1
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA E FUND	MEMBRO ALINE RIBEIRO FERRAZ SATO	755XXXX6
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	PRESIDENTE ANDREIA CRISTINA DIAS RIBEIRO	628XXXX9
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	MEMBRO CINARA DO SOCORRO FERNANDES	455XXXX4
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	MEMBRO JULIANA SAMPAIO MOREIRA	693XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	PRESIDENTE PAULO CESAR RODRIGUES	417XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	MEMBRO ALESSANDRO JOSE RODRIGUES	834XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	MEMBRO SELMARA BRONOSKI DE FREITAS	210XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	PRESIDENTE MARILIA LOURENÇO IUSKOW	818XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	MEMBRO ELIANE FATIMA RIBEIRO	714XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	MEMBRO CLAUDENIZ STREMEL LUNELLI	506XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, E PROF E FUND	PRESIDENTE RONALDO LUZ DE SOUZA	770XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, E PROF E FUND	MEMBRO VERA LUCIA COSTA FERREIRA DA LUZ	347XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, E PROF E FUND	MEMBRO MARCOS ANTONIO MACEDO	418XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	PRESIDENTE VALERIA MARQUES	733XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	MEMBRO OSVALDO BERNERT	124XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	MEMBRO SUZANA ROZAS	630XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	PRESIDENTE IVETE ZAROCHINSKI	442XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	MEMBRO FABIANE CRISTINA ANDRADE DE SOUZA	882XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	MEMBRO VALTER FERREIRA DA COSTA	334XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	PRESIDENTE VANESSA DE FATIMA VIANA RODRIGUES	458XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	MEMBRO FABIANE APARECIDA BANDEIRA	852XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	MEMBRO ANDREIA GONÇALVES MARTINS	737XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AUGUSTO RIBAS, C AGRIC E MEDIO PROF	PRESIDENTE ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	644XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AUGUSTO RIBAS, C AGRIC E MEDIO PROF	MEMBRO PATRICIA MACEDO DE LIMA	624XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AUGUSTO RIBAS, C AGRIC E MEDIO PROF	MEMBRO ELISANDRA MERETH FERREIRA	532XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PRESIDENTE MARISETE DO ROCIO KOPIS	512XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	MEMBRO LEONE APARECIDA STADLER	327XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	MEMBRO JOSE CARLOS GUTTOSKY	331XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PRESIDENTE SANDRA MARQUES	587XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	MEMBRO IGOR HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	804XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	MEMBRO MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MAYER	710XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO ANTUNES DA SILVA, E E FUND	PRESIDENTE ZAIRA FERREIRA MENDES	508XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO ANTUNES DA SILVA, E E FUND	MEMBRO CLEUSA DE FATIMA INGLES RUTH	312XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO ANTUNES DA SILVA, E E FUND	MEMBRO MARCIA REGINA MALISKI	808XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PRESIDENTE ROBSON JOSE GALDINO	668XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	MEMBRO RULLIAN NEVES GODOI	575XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	MEMBRO ANA PAULA DOMBROVSKI	797XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA ODAIR PASQUALINI E FUND MEDIO	PRESIDENTE LUZIA GAIOSKI NENEVE	587XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA ODAIR PASQUALINI E FUND MEDIO	MEMBRO EDUARDO DE LARA CARDOZO	428XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA ODAIR PASQUALINI E FUND MEDIO	MEMBRO PATRICIA ALCANTARA DOS SANTOS	770XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PRESIDENTE DENISE GOMES	515XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	MEMBRO JOAO CARLOS CALDEIRA	455XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	MEMBRO LUCIANO KOCILBA	616XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	PRESIDENTE TAISE CREMA	763XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	MEMBRO EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA	834XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	MEMBRO WANIA MARIA FERREIRA	429XXXX5

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E PROF-EF M	PRESIDENTE DOUGLAS GREZEBIELUKA	783XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E PROF-EF M	MEMBRO MARISA JANAINA PERERIA	888XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E PROF-EF M	MEMBRO LUCIANA APARECIDA IZAIAS DOS SANTOS	453XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PRESIDENTE EVERTON MENEGUZZO	651XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	MEMBRO PATRICIA BORGES OGURA DA CRUZ	688XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	MEMBRO DANIELLE DE FATIMA MARTINS FOGAÇA	714XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E FUND E MEDIO	PRESIDENTE LUIZ FERNANDO FRAST	720XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E FUND E MEDIO	MEMBRO MARIA TEREZA BERTAO RODRIGUES	508XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E FUND E MEDIO	MEMBRO MARINES LAURIANO PITELA	505XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E FR-EF M	PRESIDENTE MARCOS MONTEIRO	339XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E FR-EF M	MEMBRO LUCIANA SANTOS LIMA	506XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E FR-EF M	MEMBRO TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	817XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E PROF E FUND	PRESIDENTE ROMILDO SERATO NETO	778XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E PROF E FUND	MEMBRO MARILENE DO ROCIO DO PRADO	415XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E PROF E FUND	MEMBRO JOSIANE DE SOUZA DA SILVA	441XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	PRESIDENTE VAGNER GUEDES	648XXXX3
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO SIRILEI BUENO DOS SANTOS	426XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	MEMBRO ROSANGELA DIAS CANTO	408XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	PRESIDENTE DAMARES SILVA MAURICIO	704XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	MEMBRO JOAO DARILEI DO NASCIMENTO	140XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	MEMBRO IVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	514XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E – E FUND	PRESIDENTE DENISE DO ROCIO TOZETTO	499XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E – E FUND	MEMBRO CLAUDIA DI PIERO DROPPA	127XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E – E FUND	MEMBRO BERNADETE MARIA DAS NEVES	423XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	PRESIDENTE PEDRO ROGERIO DE PAIVA	648XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	MEMBRO PATRICIA MAIA RIBAS	435XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	MEMBRO LUIZ FERNANDO SCHNEKENBERG	325XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, E E FUND	PRESIDENTE MARCIA DE ANDRADE LEONARDI	169XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, E E FUND	MEMBRO JOSE LOURENÇO FERREIRA	360XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, E E FUND	MEMBRO PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA	331XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA GRUBA E E PROFA FUND	PRESIDENTE LIGIA DE PAULA SOUZA	596XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA GRUBA E E PROFA FUND	MEMBRO ELISA GALVAO DA SILVA	523XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA GRUBA E E PROFA FUND	MEMBRO DAYANA ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN	645XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	PRESIDENTE CARMEN LUCIA DE SOUZA PINTO	373XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	MEMBRO VANESSA GRZEBIELUKA	912XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	MEMBRO MARGARETH MEISTER STREMEL DANTAS	437XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	PRESIDENTE LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	417XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	MEMBRO JOSELIA MARGARIDA MULLER SIQUEIRA	398XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	MEMBRO LENIR TEREZINHA TELEGINSKI	490XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E – E FUND	PRESIDENTE ADRIANE INES BURGARDT	442XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E – E FUND	MEMBRO SIMONE TERESINHA BAIAK DE ANDRADE	509XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E – E FUND	MEMBRO INES MARI GUERLINGUER	441XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE CLAUDETE APARECIDA DE CAMPOS ALBUQUERQUE	520XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	MEMBRO MATEUS TOMAZ SZCZEREPA	445XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	MEMBRO PAOLA GIOVANNA DAMBROS PHILIPOVSKY	833XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E FUND MEDIO	PRESIDENTE SILVIA SUZANA ROSA NAGNIBEDA SILVA	585XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E FUND MEDIO	MEMBRO GEORGE VIEIRA LOPES	404XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E FUND MEDIO	MEMBRO AKEMI CAETANO OTA	515XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	PRESIDENTE MICHELE DENIS KRASSULJA	652XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	MEMBRO LUIS FERNANDO HELLMANN	718XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	MEMBRO GILCEMAR LACERDA DA ROCHA	629XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE JOSMAEL DE JESUS KLAZURA	639XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO ROSANA DE SOUSA	563XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO LETICIA STREISKY	504XXXX4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES – E FUND E MEDIO E PROF	PRESIDENTE GILSANI DALZOTO	416XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES – E FUND E MEDIO E PROF	MEMBRO JEFERSON LUIZ VILLELA	777XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES – E FUND E MEDIO E PROF	MEMBRO PRISCILA MORGADO RODRIGUES	636XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA BACILA, C PROFA E FUND MEDIO	PRESIDENTE JOSE AGNALDO RODRIGUES	357XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA BACILA, C PROFA E FUND MEDIO	MEMBRO GISELMA DA GRAÇA DEMETRIO FONSECA	495XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA BACILA, C PROFA E FUND MEDIO	MEMBRO MARCELO CRUL	586XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	PRESIDENTE GILBERTO LOPEZ LEITE	364XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	MEMBRO DILVAN CANDIDO DA SILVA	309XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	MEMBRO MIRIAM IZELLI	806XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E E FUND	PRESIDENTE SIMONE DE FÁRTIMA SOLTES	626XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E E FUND	MEMBRO VIVIANE CEGLINDE PROCÓPIO FERREIRA	716XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E E FUND	MEMBRO DELEUSA CANDIDA DA SILVA	518XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE TELMA APARECIDA MESSIAS STRACK	353XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO DEBORA DAL COL GOMES DE ANDRADE	597XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	MEMBRO REGINA FRANCISCA IVANKO	412XXXX9
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	PRESIDENTE ANTONIO JORGE DANTAS	445XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	MEMBRO CRISTIANE LANGE VORUBY	814XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	MEMBRO ALEXANDRA DE VASCONCELOS	448XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	PRESIDENTE ELIOENAI PADILHA FERREIRA	617XXXX6
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	MEMBRO CAROLINA CONTINI	704XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	MEMBRO JOSELI BRAZ DA SILVA	594XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	PRESIDENTE FABIOLA CARNEIRO DA SILVA	622XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	MEMBRO SELMA DWORAK CABRAL	460XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	MEMBRO JAIME RENON JUNIOR	912XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	PRESIDENTE EMILENE CONCEIÇÃO MARINS DA SILVA BOCHNEK	617XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	MEMBRO EDESIA DE PAULA WITEK	414XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	MEMBRO ITAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	961XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E GAL – E FUND E MEDIO	PRESIDENTE MARIVETE SOUTA	402XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E GAL – E FUND E MEDIO	MEMBRO BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO BATISTA	448XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E GAL – E FUND E MEDIO	MEMBRO MARIA CECILIA DE SOUZA LOPES	332XXXX7
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PARQUE VILA VELHA, E E FUND	PRESIDENTE CARMEN LUCIA PREUSS	167XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PARQUE VILA VELHA, E E FUND	MEMBRO ANA PAULA GOMES MIRANDA	641XXXX4
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PARQUE VILA VELHA, E E FUND	MEMBRO MARCIA GALVAO VAVRZYCKI	892XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	PRESIDENTE SUELI BERTANI GOMES	447XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	MEMBRO MARINA CONTINI	704XXXX1
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	MEMBRO ROSELIA DO ROSARIO STANSKI	567XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PRESIDENTE JOSEANE DAS DORES GOUVEIA SCHEMBERGER	428XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	MEMBRO PATRICIA JORGENSEN ANSBACH	397XXXX8
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	MEMBRO ELIENE CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	842XXXX6
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	PRESIDENTE ILARIO VALMOR WALDMAN	503XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	MEMBRO JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMEL	950XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	MEMBRO CARLOS ALBERTO CERCAL DA SILVA	427XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	PRESIDENTE DENNIS EVANDRO DE CAMARGO	606XXXX2
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	MEMBRO ADRIANA SUTIL PETROSKI	588XXXX5
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	MEMBRO YURI MAZZIOTTI VERGANI	710XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	PRESIDENTE ROSEMERI TEREZINHA HOFFMANN NOGUEIRA	362XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	MEMBRO VERA LUCIA AUER	573XXXX0
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	MEMBRO CORINA NASCIMENTO RIO BRANCO	346XXXX0
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E CEL – E FUND MEDIO	PRESIDENTE KAYNNA LUIZ LASCOSK	1007XXXX0
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E CEL – E FUND MEDIO	MEMBRO FRANCISCO DE LIMA SOARES FILHO	590XXXX8
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E CEL – E FUND MEDIO	MEMBRO MARIA HELENA TAUFFER DE PAULA KAMPA	390XXXX4
PONTA GROSSA	PORTO	OLIVIO BELICH, E E FUND	PRESIDENTE REGINA CELIA	209XXXX0

	AMAZONAS		DORNELLES LIMA	
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	OLIVIO BELICH, E E FUND	MEMBRO ANDERSON LUIZ CHAVES RUTCOSKI	491XXXX2
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	OLIVIO BELICH, E E FUND	MEMBRO BERENICE DE JESUS DE RAMOS	644XXXX0
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	PRESIDENTE JOAO MIGUEL FRANCO DE ANDRADE	672XXXX0
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO ANA KERNICKEI SERRA	311XXXX6
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO MARILENE MARQUES	505XXXX6
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	PRESIDENTE ELIS REGINA DE PAULA BREDA	394XXXX2
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO NEUSA DA CONCEIÇÃO BOESE	547XXXX8
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	MEMBRO DILMA TEREZINHA SILVA	682XXXX8
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	PRESIDENTE JOSE ROMILDO DZIADZIO	450XXXX3
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	MEMBRO DANIELA APARECIDA TOMACHESKI	893XXXX0
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	MEMBRO SANDRA CHAVES	674XXXX1
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, E E ENS FUND	PRESIDENTE MARIA DE LOURDES HULTMANN DA SILVA JACOBOSKI	701XXXX0
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, E E ENS FUND	MEMBRO RAFAEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA	408XXXX3
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, E E ENS FUND	MEMBRO MARIA INEZ KMIECIK GRAMACHO	456XXXX5
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	PRESIDENTE MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	698XXXX3
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	MEMBRO SILVIA MARA MARGRAF DE OLIVEIRA	597XXXX0
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	MEMBRO BERNADETE KARULIUS DA SILVA	626XXXX2
PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N	PRESIDENTE JEANINE MACIEL RIBAS	16XXXX7
PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N	MEMBRO AIDA DE FATIMA CARNEIRO PRESTES	484XXXX1
PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N	MEMBRO LUCIANI MARILDA GONCALVES	491XXXX2
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	PRESIDENTE CLEDINA FERREIRA DOMINGUES	427XXXX0
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	MEMBRO SILVANA APARECIDA RIBEIRO FAUSTIN	520XXXX4
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	MEMBRO DANIELI FUSIGER	844XXXX4
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B. PEDROSO, C E PROFA – E FM	PRESIDENTE ADRIANA DE ALMEIDA BUENO	628XXXX5
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B. PEDROSO, C E PROFA – E FM	MEMBRO GISELE TREVISAN CAMPOS	487XXXX8
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B. PEDROSO, C E PROFA – E FM	MEMBRO ANDRÉ MARCOS WROBEL	334XXXX5
TELEMACO BORBA	CURIUVA	C.E.C. ANISIO AFONSO FERREIRA	PRESIDENTE LAERTES JOSE PALMEIRA	769XXXX2
TELEMACO BORBA	CURIUVA	C.E.C. ANISIO AFONSO FERREIRA	1º MEMBRO KELLY VIEIRA CRUZ	722XXXX3
TELEMACO BORBA	CURIUVA	C.E.C. ANISIO AFONSO FERREIRA	2º MEMBRO ERIANE APARECIDA BERNARDO	645XXXX5
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL.EST.PROF. GABRIEL ROSA	PRESIDENTE CRISTIENE BERTANI LIMA	589XXXX8
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA	COL.EST.PROF. GABRIEL ROSA	1º MEMBRO CRISTINA FERREIRA DA SILVA	779XXXX7
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA	COL.EST.PROF. GABRIEL ROSA	2º MEMBRO NAIDE ANTONIA	448XXXX0
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL.EST. JANDIRA FERREIRA ROSAS - EFM	PRESIDENTE NILZETE APARECIDA RIBEIRO	448XXXX8
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL.EST. JANDIRA FERREIRA ROSAS - EFM	1º MEMBRO RODRIGO GUERREIRO DE PAULA	686XXXX5
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL.EST. JANDIRA FERREIRA ROSAS - EFM	2º MEMBRO JUCILENE PINHEIRO FRONTEIRA	621XXXX7
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	PRESIDENTE MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA	613XXXX7
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	1º MEMBRO FRANCIELE VIEIRA VALLE	884XXXX0
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	2º MEMBRO MARILDA DE SOUZA	554XXXX0
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL. EST. DO CAMPO MARIA DIVA R DE PROENÇA	PRESIDENTE MARILUCE MARTINS TERSO	522XXXX2
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL. EST. DO CAMPO MARIA DIVA R DE PROENÇA	1º MEMBRO ELAINE ALCIDIA BELETATI	826XXXX1
TELEMACO BORBA	CURIUVA	COL. EST. DO CAMPO MARIA DIVA R DE PROENÇA	2º MEMBRO SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA BUENO	961XXXX0
TELÊMACO BORBA	IMBAÚ	COL. EST. PROFA. MARIA DAS G.C. DI MARIO	PRESIDENTE ROSANGELA DE SOUZA	454XXXX8
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL. EST. PROFA. MARIA DAS G.C. DI MARIO	1º MEMBRO JAMES FERNANDES RIBEIRO	707XXXX2
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL. EST. PROFA. MARIA DAS G.C. DI MARIO	2º MEMBRO SILVANE DE F STRESSER LEMES DOS SANTOS	593XXXX6
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL.EST. PRES. TANCREDO NEVES	PRESIDENTE MARISTELA PELISSARO	684XXXX1
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL.EST. PRES. TANCREDO NEVES	1º MEMBRO IZAIAS ANTUNES TEIXEIRA	489XXXX3
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL.EST. PRES. TANCREDO NEVES	2º MEMBRO LUCIANA PEDROSO JANGADA	798XXXX4
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL. EST. TEREZINHA LADIR DE OLIVEIRA	PRESIDENTE ZENILDA OLIVEIRA BETIM	732XXXX9
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL. EST. TEREZINHA LADIR DE OLIVEIRA	1º MEMBRO ZENILDA ANTUNES DOS SANTOS	613XXXX0
TELEMACO BORBA	IMBAU	COL. EST. TEREZINHA LADIR DE OLIVEIRA	2º MEMBRO MARIA LENILDA PEDROSO	547XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.ALTAIR MONGRUEL	PRESIDENTE CLAUDIA COSTA CABRAL	664XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.ALTAIR MONGRUEL	1º MEMBRO CECILIA DE FÁTIMA BANACH	492XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.ALTAIR MONGRUEL	2º MEMBRO ROSELI INES BRYK	731XXXX4
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO C. DR. BENTO M. DA ROCHA NETTO	PRESIDENTE DULCELI PIERIN	1003XXXX8

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO C. DR. BENTO M. DA ROCHA NETTO	1º MEMBRO MARLENE LUIZ RIBEIRO TERNOVISKI	2841XXXX4
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO C. DR. BENTO M. DA ROCHA NETTO	2º MEMBRO APARECIDA LIMA THASMO	751XXXX8
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.IND.CACIQUE CRISPIM GY MU	PRESIDENTE ROSILDA APARECIDA SIQUEIRA	404XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.IND.CACIQUE CRISPIM GY MU	1º MEMBRO ANDRIELE MARIA SABINO	816XXXX6
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.IND.CACIQUE CRISPIM GY MU	2º MEMBRO JUCIANE RODRIGUES CORDEIRO	829XXXX5
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR- FE EEI CACIQUE-EI EF	PRESIDENTE JANAINA DOS SANTOS MORAES	924XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR- FE EEI CACIQUE-EI EF	1º MEMBRO IZAIRA RIBAS MACHADO	417XXXX6
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR- FE EEI CACIQUE-EI EF	2º MEMBRO ELIELCIO SA VIRGILIO	1395XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.E. PROF. FL AGRICOLA DE ORTIGUEIRA	PRESIDENTE SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	350XXXX5
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.E. PROF. FL AGRICOLA DE ORTIGUEIRA	1º MEMBRO ADRIANA MOREIRA DANIEL DE COL	864XXXX3
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	C.E.E. PROF. FL AGRICOLA DE ORTIGUEIRA	2º MEMBRO WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	1026XXXX1
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO IZAIAS RAFAEL DA SILVA	PRESIDENTE NILSON TERNA	353XXXX6
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO IZAIAS RAFAEL DA SILVA	1º MEMBRO PEDRO DA SILVA BONFIM	193XXXX9
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO IZAIAS RAFAEL DA SILVA	2º MEMBRO SANDRA SANTOS DE CARVALHO	770XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADODE ASSIS,EE EF-M	PRESIDENTE LAUDI DA SILVA SANTOS	1036XXXX7
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADODE ASSIS,EE EF-M	1º MEMBRO JOAO AGILSON DA SILVA	643XXXX1
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADODE ASSIS,EE EF-M	2º MEMBRO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	685XXXX3
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA LOIOLA GUIMARAES. CE EF e M.	PRESIDENTE EDER PEREIRA DA SILVA	841XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA LOIOLA GUIMARAES. CE EF e M.	1º MEMBRO BRUNA VANESSA HOBAL DOS SANTOS	1018XXXX5
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA LOIOLA GUIMARAES. CE EF e M.	2º MEMBRO ADRIEL RAMOS DE LIMA	924XXXX4
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	PRESIDENTE HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	392XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	1º MEMBRO WAGNER MARTINS	834XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	2º MEMBRO EDNA CORREIA FRANCISCO	898XXXX8
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO PLINIO F. F. DA COSTA	PRESIDENTE LUCINEI BUGILA	819XXXX7
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO PLINIO F. F. DA COSTA	1º MEMBRO MAURICIO KUTZ	841XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST. DO CAMPO PLINIO F. F. DA COSTA	2º MEMBRO SERGIO KOMAR	453XXXX2
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST DR TANCREDO A NEVES	PRESIDENTE MARILEI L L BOURSCHEID	874XXXX4
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST DR TANCREDO A NEVES	1º MEMBRO BERNADETE SUCHODOLIAK	555XXXX3
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL. EST DR TANCREDO A NEVES	2º MEMBRO ERIC PEREIRA DA SILVA	989XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	PRESIDENTE RONILDO DIAS	769XXXX0
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	1º MEMBRO NIUZETE LOURENÇO DE CARVALHO	598XXXX1
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	2º MEMBRO MARCIA JERONIMO DE ANDRADE	493XXXX3
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.CAMPO VISTA ALEGRE	PRESIDENTE SARA GOMES DOS SANTOS	688XXXX8
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.CAMPO VISTA ALEGRE	1º MEMBRO ODETE PINHEIRO DE SOUZA SILVA	711XXXX3
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	COL.EST.CAMPO VISTA ALEGRE	2º MEMBRO SILMA MENDES PEREIRA	633XXXX3
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	PRESIDENTE DANIELI PORFÍRIO PARRA	927XXXX3
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	1º MEMBRO DANIEL APARECIDO RIBEIRO	1075XXXX7
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	2º MEMBRO FRANCIELI SLOBODA	1327XXXX5
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E - EF	PRESIDENTE LAIS SALKOVSKI DE LIMA	987XXXX1
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E - EF	1º MEMBRO JANAINA SOLTOVSKI DE LIMA	957XXXX4
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E - EF	2º MEMBRO EDVALDO BATISTA	888XXXX0
TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E-EF	PRESIDENTE RUBIA BARBOSA RICKLI	881XXXX6
TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E-EF	1º MEMBRO APARECIDA DE FÁTIMA SAUTER MACHADO	537XXXX4
TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E-EF	2º MEMBRO SONIA MARCIA VIEIRA TRELINSKI	782XXXX5
TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	PRESIDENTE LOSANGELA LACERDA RIBEIRO	839XXXX3
TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	1º MEMBRO ROSILDA DE MORAES BERGAMASCO	888XXXX6
TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	2º MEMBRO EVERSON COELHO NORBERTO	829XXXX1
TELEMACO BORBA	RESERVA	C.E.PROF. HELENA RONKOSKI FIORAVANTE	PRESIDENTE ANANERY LACERDA RIBEIRO	799XXXX4
TELEMACO BORBA	RESERVA	C.E.PROF. HELENA RONKOSKI FIORAVANTE	1º MEMBRO CHARLES ANTONIO SZEREMETA	726XXXX0
TELEMACO BORBA	RESERVA	C.E.PROF. HELENA RONKOSKI FIORAVANTE	2º MEMBRO PRAXEDES MENDES HNEBERG	456XXXX1
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	PRESIDENTE EDUARDO ALEXSADRO PARRA	741XXXX5
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	1º MEMBRO LUCIANE HEICHUCK LESEUX	1012XXXX4
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	2º MEMBRO SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	643XXXX4
TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL ANTONIO GOMES, C E E FM e p	PRESIDENTE IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	431XXXX1
TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL ANTONIO GOMES, C E E FM e p	1º MEMBRO CLAUDINEI DOS SANTOS	780XXXX0
TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL ANTONIO GOMES, C E E FM e p	2º MEMBRO CARLA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	789XXXX3
TELEMACO BORBA	RESERVA	COL. EST. C TEOFILA NASSAR JANGADA	PRESIDENTE SUZANE APARECIDA MENDES	497XXXX2
TELEMACO BORBA	RESERVA	COL. EST. C TEOFILA NASSAR JANGADA	1º MEMBRO VILMAR J.JENSEN	714XXXX4

			DOS SANTOS	
TELEMACO BORBA	RESERVA	COL. EST. C TEOFILA NASSAR JANGADA	2º MEMBRO FERNANDA MARTINS ROCHA	1044XXXX1
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL EST CAMPO PROF ANADIR MAINARDES DA COSTA	PRESIDENTE JOSE AUGUSTO DA SILVA	777XXXX6
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL EST CAMPO PROF ANADIR MAINARDES DA COSTA	1º MEMBRO THAINA MORGANA GARCIA AKIYAMA	1471XXXX7
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL EST CAMPO PROF ANADIR MAINARDES DA COSTA	2º MEMBRO ROSILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	831XXXX8
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	CEEP CENTRO ESTADUAL EDUC PROF AGRIC S. ORQUIDEAS	PRESIDENTE HELIO FERREIRA COUTO	683XXXX2
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	CEEP CENTRO ESTADUAL EDUC PROF AGRIC S. ORQUIDEAS	1º MEMBRO CAIO JACOB GUERREIRO DE ALMEIDA	974XXXX8
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	CEEP CENTRO ESTADUAL EDUC PROF AGRIC S. ORQUIDEAS	2º MEMBRO PATRICIA DE SOUZA	917XXXX2
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL. EST. DO CAMPO EFIGENIA DE PAULA LUZ	PRESIDENTE DIONEL JOSE COSTA MELLO	302XXXX8
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL. EST. DO CAMPO EFIGENIA DE PAULA LUZ	1º MEMBRO ROSILDA NUNES MOREIA	511XXXX0
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COL. EST. DO CAMPO EFIGENIA DE PAULA LUZ	2º MEMBRO LUIZ CEZAR COSTA MOREIRA	1005XXXX1
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COLEGIO ESTADUAL SAPOPEMA EFMP	PRESIDENTE VIVIANE APARECIDA BRIZOLA DA SILVA	917XXXX0
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COLEGIO ESTADUAL SAPOPEMA EFMP	1º MEMBRO ROSILIANE DE CARVALHO MATIAS BUACHAKI	700XXXX5
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	COLEGIO ESTADUAL SAPOPEMA EFMP	2º MEMBRO LEONARDO BRUNO MILLEO DE SOUSA	740XXXX3
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NRE DE TELEMACO BORBA	PRESIDENTE SUELI APARECIDA MARTINS	215XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NRE DE TELEMACO BORBA	1º MEMBRO EDINEIA ZAMPIERI DE ARAUJO	336XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NRE DE TELEMACO BORBA	2º MEMBRO DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	515XXXX4
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	BELA VISTA, EE - EF	PRESIDENTE GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	1014XXXX0
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	BELA VISTA, EE - EF	1º MEMBRO EDSON ROCHA DE OLIVEIRA	388XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	BELA VISTA, EE - EF	2º MEMBRO NEUSA DOS SANTOS VIDAL	619XXXX9
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	BOM JESUS, E E - EF	PRESIDENTE LOUISE NERY THUILLIER	399XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	BOM JESUS, E E - EF	1º MEMBRO PRICILLA JULIANE BARROS	712XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	BOM JESUS, E E - EF	2º MEMBRO JAQUELINE ECKERMANN	656XXXX8
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	PRESIDENTE GERALDO SOLAK	414XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	1º MEMBRO LARISSA FRANCIELY SOARES LIMA DE SOUZA	816XXXX3
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	2º MEMBRO SONIA REGINA MAGALHÃES	152XXXX1
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	PRESIDENTE VANESSA KAROLINI CANGUSSU NOCÊRA	620XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	1º MEMBRO ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	888XXXX1
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	2º MEMBRO LUCIANA REGINA MAINARDES	565XXXX5
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	PRESIDENTE ANDREA FERREIRA RIBAS PANOSSO	774XXXX2
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	1º MEMBRO AECIO RIBEIRO	895XXXX4
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	2º MEMBRO HERSON FELIPE HAAG	874XXXX7
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST JARDIM ALEGRE EFMP	PRESIDENTE ADRIANA ASTEGHER	685XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST JARDIM ALEGRE EFMP	1º MEMBRO WELIDA SANTOS DIAS BERRNARDES	857XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST JARDIM ALEGRE EFMP	2º MEMBRO MARIA DE LOURDES BICUDO MARTINS	499XXXX7
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	JOSE DE ANCHIETA, EE PE-EF	PRESIDENTE ANTONIA CARMELINA BEZERRA BATISTA	452XXXX9
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	JOSE DE ANCHIETA, EE PE-EF	1º MEMBRO JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS	868XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	JOSE DE ANCHIETA, EE PE-EF	2º MEMBRO GILBERTO NUNES MACHADO	696XXXX1
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	PRESIDENTE SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	669XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	1º MEMBRO ELIZABETE APARECIDA SANTANA AUGUSTO	570XXXX6
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	2º MEMBRO LUCIANA MELLO MACHADO	403XXXX0
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E DR-EF M	PRESIDENTE PATRÍCIA DE FÁTIMA PIRES CALADO	434XXXX2
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	MARCELINO NOGUEIRA - COLEGIO ESTADUAL	1º MEMBRO HILDA MARLENE DANMVOLF	322XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	MARCELINO NOGUEIRA - COLEGIO ESTADUAL	2º MEMBRO LAURICEIA FERNANDES RODRIGUES PENDIUK	453XXXX9
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST C-M PROF MARIA A. MILITAO DE SOUZA PEREIRA	PRESIDENTE SERGIA LUCIA DA SILVA	420XXXX1
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST C-M PROF MARIA A. MILITAO DE SOUZA PEREIRA	1º MEMBRO ADRIANA MARQUES SALLES PINTO	740XXXX2
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL EST C-M PROF MARIA A. MILITAO DE SOUZA PEREIRA	2º MEMBRO MARLUCIA PEREIRA BEZERRA DA COSTA	570XXXX3
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	PRESIDENTE LUZIANE SCIPIONI	770XXXX2
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	1º MEMBRO JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	868XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	2º MEMBRO MARIA ANTONIA AMBROSIO	614XXXX3
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL. EST. CIVICO-MILITAR PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE LUIZ ALBERTO CALADO	472XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL. EST. CIVICO-MILITAR PRESIDENTE VARGAS	1º MEMBRO NILCE APARECIDA LOPES	444XXXX0
TELÊMACO BORBA	TEL. BORBA	COL. EST. CIVICO-MILITAR PRESIDENTE VARGAS	2º MEMBRO ROSA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA THIMOTEO	510XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	C.E.SAO FRANCISCO DE ASSIS	PRESIDENTE NILSON CORREA	598XXXX7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	C.E.SAO FRANCISCO DE ASSIS	1º MEMBRO ANTONIO MARCOS DA COSTA	469XXXX5
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	C.E.SAO FRANCISCO DE ASSIS	2º MEMBRO IZONETE CECILIO	392XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL.EST. CIVICO-MILITAR SAO PEDRO	PRESIDENTE JOARI ANTONIO FRANCINE	648XXXX7
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL.EST. CIVICO-MILITAR SAO PEDRO	1º MEMBRO JANECI FURQUIM DA CRUZ RODRIGUES	464XXXX7
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	COL.EST. CIVICO-MILITAR SAO PEDRO	2º MEMBRO PAULA ANDRESA DA SILVA	656XXXX6
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	PRESIDENTE IONARA CRISTINE ORSO JAKOVACZ	862XXXX0
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	1º MEMBRO IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA	197XXXX4
TELEMACO BORBA	TEL. BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	2º MEMBRO LUMARA DA SILVA BRUNO	808XXXX8
TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E EF M PROFIS	PRESIDENTE DEBORA APARECIDA BUENO ROSA	517XXXX8
TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E EF M PROFIS	1º MEMBRO FRANCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	840XXXX5
TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E EF M PROFIS	2º MEMBRO MARCOS ROBERTO VIANA	685XXXX7
TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E EF E M	PRESIDENTE ELEANDRO SOUZA DA CRUZ	935XXXX0
TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E EF E M	1º MEMBRO BEATRIZ NOS FERREIRA DE BIASSIO	656XXXX0
TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E EF E M	2º MEMBRO KATIA MARIA DE OLIVEIRA	840XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL EDUCAÇÃO TOLEDO	Presidente: NADEJE EMMELMUHLBEIER	352XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL EDUCAÇÃO TOLEDO	2º Membro:NELSON JOÃO STEIN	326XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	NUCLEO REGIONAL EDUCAÇÃO TOLEDO	3° MembroCLENIO EURI KIELING	689XXXX4
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORÃ, E E I	Presidente:MAURO DIETRICH	708XXXX5
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORA, E E I	2º Membro:MONICA SCHIEFELBEIN DA SILVA	441XXXX2
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORA, E E I	3° Membro:SABRINA LUANA SILVA	1289XXXX1
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE DO OESTE C E	Presidente:RAUL ANTONIO MOSS	585XXXX2
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE DO OESTE C E	2º Membro:TEREZINHA MAGALI CARDOSO	447XXXX5
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE DO OESTE C E	3° Membro:PAULINO NUNES MACHADO	494XXXX6
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBOE C E I	Presidente:JAIRO CESAR BORTOLINI	573XXXX8
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBOE C E I	2º Membro:RICARDO PREIS PAULI	1069XXXX0
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBOE C E I	3° Membro:WANESSA BAPTISTA R CARTERI	1268XXXX4
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN C E PROF.	Presidente:ALDEMIR TORTATO	709XXXX0
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN C E PROF.	2º Membro:LIANI APARECIDA JESS DRAGUETTI	737XXXX0
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN C E PROF.	3° Membro:MARCIA MARINEZ B LERNER	476XXXX4
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES E F	Presidente:JAIR APARECIDO N GOMES	363XXXX7
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES E F	2º Membro:CARMEN LUCIA NUHUES	375XXXX2
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES E F	3° Membro:FERNANDA MESQUITA SANTIAGO	863XXXX8
TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES C E PROF.	Presidente:ZENAIDE DIAS CHAMORRO MENDES	679XXXX2
TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES C E PROF.	2º MembroEUNICE APA PINTO GOMES	551XXXX5
TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES C E PROF.	3° Membro:RAFAEL TRINDADE	830XXXX1
TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS C E	Presidente:VOLNECIR HOFFMANN	431XXXX8
TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS C E	2º MembroVANDERLEI JOAQUIM DOS SANTOS	824XXXX9
TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS C E	3° Membro:LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	386XXXX8
TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERCK E E DO C PROFª	Presidente:FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	512XXXX0
TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERCK E E DO C PROFª	2º Membro:SILVIA ALVES DA COSTA	725XXXX2
TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERCK E E DO C PROFª	3° Membro:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	645XXXX3
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA E E I	Presidente:VOLNIR HOFFMANN	395XXXX7
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA E E I	2º Membro:CASSIA NAGELA M DELFINO	1255XXXX3
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA E E I	3° Membro:MARIA APARECIDA C MEDEIROS	443XXXX4
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONÇALVES C E	Presidente:LEIDE ESTER F SCHNEIDER	455XXXX9
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONÇALVES C E	2º Membro:ROSINEIA DE JESUS	1013XXXX4
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONÇALVES C E	3° Membro:ELIANE LUCIA JANOSK	1083XXXX0
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT C E PRESID.	Presidente:OSCAR MARETTA DOS SANTOS	640XXXX0
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT C E PRESID.	2º Membro:DAIANE DA F B ROCHINSKI	945XXXX0
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT C E PRESID.	3° Membro:ANA HELENA E FOLETTO	672XXXX7
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK C E DO VER	Presidente:GUEDES DE MELLO	145XXXX6
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK C E DO VER	2º Membro:CARLOS FERREIRA LIMA	731XXXX1
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK C E DO VER	3° Membro:CLEONICE PEREIRA GOMES	687XXXX8
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA C E	Presidente:MARIA TERESA DRUMMOND	408XXXX0
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA C E	2º Membro:FRANCIELI REGINA SCHNEIDER	811XXXX6
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA C E	3° Membro:MARCELO ANDREI TEIXEIRA	421XXXX6

	RONDON			
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DEALMO SELMIRO POERSCH E E DO C	Presidente:JACSON ADRIANO LUFT	622XXXX1
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DEALMO SELMIRO POERSCH E E DO C	2º Membro:MAYARA REGINA KRANZ	976XXXX1
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DEALMO SELMIRO POERSCH E E DO C	3° Membro:NEUSA MARIA HENZ	465XXXX0
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES C E	Presidente:EDSON LUIS STROPARO	624XXXX3
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES C E	2º Membro:CLEONICE H DALCIN ROSSETTO	718XXXX6
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES C E	3° Membro:NEIVA TERESINHA MORTARI	926XXXX7
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER C E C M	Presidente:ELOI PICKLER	507XXXX9
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER C E C M	2º Membro:FABIANO JOAQUIM DE SANTANA	836XXXX5
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER C E C M	3° Membro:ROSANGELA BEATRIZ GONÇALVES	583XXXX5
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA C E DO C	Presidente:KATHERINE NARAHARA	603XXXX7
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA C E DO C	2º Membro:DEISI PATRICIA JOHANN	869XXXX9
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA C E DO C	3° Membro: MANUELA CRISTINA F CAMPOS	773XXXX6
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO C E	Presidente:CLOECIR DOS SANTOS RIBEIRO	577XXXX4
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO C E	2º Membro:NILVA SCHMOELLER	461XXXX5
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO C E	3° Membro:GUILHERME FELIPE KOTZ	483XXXX1
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI C E DO C PROF	Presidente:ANA PAULA HILGERT WOLFART	941XXXX0
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI C E DO C PROF	2º MembroROBERTO AUGUSTO LUDKE:	678XXXX1
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI C E DO C PROF	3° MembroMONICA MACHAIEWSKI ANSCHAU	581XXXX3
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS E E DO C	Presidente:MARCIA CRISTINA WAGNER	141XXXX1
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS E E DO C	2º Membro:RAFAELA GIACOMEL RAUBER	837XXXX2
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS E E DO C	3° Membro:JEFERSON AUGUSTO CARLETTO	815XXXX6
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE C E	Presidente:ANA REGINA SCHUEIGERTI	450XXXX2
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE C E	2º Membro:ELAINE ELISABETE H SPELLMEIR	737XXXX9
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE C E	3° Membro:NEUSA CEUCHUK	419XXXX0
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES E E DO C	Presidente:JONAS KEMPP	581XXXX2
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES E E DO C	2º Membro:GESSICA APARECIDA SPECHT	1281XXXX2
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES E E DO C	3° Membro:ANDREIA DA SILVA BURNIER	1023XXXX6
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL RONDON C E	Presidente:DANIELE MONICA B ECKERT	794XXXX2
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL RONDON C E	2º Membro:IRMA SCHWAMBACK GEIB	535XXXX5
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL RONDON C E	3° Membro:ROSANE TEREZINHA HENZ	683XXXX4
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ZULMIRO TRENTO E E DO C	Presidente:QUEILA FERNANDA BORGES SILVA	696XXXX5
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ZULMIRO TRENTO E E DO C	2º Membro:LUCIANA ROHDE BAUERMANN	1004XXXX8
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ZULMIRO TRENTO E E DO C	3° Membro:GRACIELI NUNES	787XXXX2
TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES C E	Presidente:CLACI NADIR KREMER SOARES	424XXXX5
TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES C E	2º Membro:CLAUDIMIR ANTONIO VENTURA	427XXXX6
TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES C E	3° Membro:SUELI KROPERNISKI MAFFIOLETTI	462XXXX6
TOLEDO	MARIPA	PIO XII C E	Presidente:ADRIANA CRISTINA M BAUMANN	0462XXXX0
TOLEDO	MARIPA	PIO XII C E	2º Membro:IVONE INES PAPP	407XXXX9
TOLEDO	MARIPA	PIO XII C E	3° Membro:EVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	508XXXX5
TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER E E DO C	Presidente:GILDO LESKE	630XXXX0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER E E DO C	2º Membro:AUREA ERHARDT	717XXXX7
TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER E E DO C	3° Membro:NAIR SAIBERT	583XXXX0
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPPEN C E	Presidente:WALDEMIRO WEISS FILHO	349XXXX3
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPPEN C E	2º Membro:MARISTELA TERESINHA FRANKE	418XXXX0
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPPEN C E	3° Membro:IVANA E FRANKE PROCHNOW	418XXXX9
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA C E MAL	Presidente:LAURI MIGUEL DILKIN	458XXXX0
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA C E MAL	2º Membro:SUELI HENZ	348XXXX8
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA C E MAL	3° MembroJANETE MULLER:	461XXXX8
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO E E DO C	Presidente:MARLI EBERHART JUAN	418XXXX0
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO E E DO C	2º Membro:ANDREIA DE OLIVEIRA CARDOSO	1065XXXX8
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO E E DO C	3° Membro:ELIANE LENZ	710XXXX0
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAIS E E DO C	Presidente:ANDREIA ANA P WEBER	63XXXX1
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAIS E E DO C	2º Membro:ROSMERI TEREZINHA S PHILIPPSEN	56XXXX4
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAIS E E DO C	3° Membro:ALAN LUIZ BONIN	88XXXX4
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE C E	Presidente:JOSIANE CRISTINA N PASIEKA	972XXXX9
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE C E	2º Membro:CLAUDIA REGINA L de P e SILVA	531XXXX1
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE C E	3° Membro:OSIVANI FERNANDA CRUZ SANTOS	687XXXX6
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	ROMUALDO PEITER E E DO C	Presidente:CLAUDINEIA DE SOUZA	528XXXX5
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	ROMUALDO PEITER E E DO C	2º Membro:ANA PAULA BEUTLER SONI	802XXXX5
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	ROMUALDO PEITER E E DO C	3° Membro:CELIA MARIA SILVA FARIA	520XXXX2
TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO CAE	Presidente:GLAUCO AURELIO TORINO	677XXXX8
TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO CAE	2º Membro:SERGIO RICARDO C DOS PASSOS	101XXXX3
TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO CAE	3° Membro:VALMIR CHRIST	840XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA E F	Presidente:MARISTELA PICCIN	484XXXX8
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA E F	2º Membro:GERSO GAVIAO	575XXXX0
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA E F	3° Membro:ELIANE MARIA VICENSI	582XXXX5
TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO CE	Presidente:ADEMIR DE CARLI	332XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO CE	2º Membro:IVETE MEITH	452XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO CE	3° Membro:CATIA REGINA SUDBRACK	499XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ C E DO C PROF.	Presidente:ELAINE APARECIDA S SCHWENGBER	701XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ C E DO C PROF.	2º Membro:IZABEL DE CASSIA D MONTANUCI	586XXXX1
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ C E DO C PROF.	3° Membro:CLARICE INES S DE SOUZA	607XXXX0
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO C E C M BAR	Presidente:ALDA FONTOURA ROSSETTO	600XXXX5
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO C E C M BAR	2º Membro:ILIDIANE C COLDEBELLA FRANCK	679XXXX1
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO C E C M BAR	3° Membro:JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	978XXXX8
TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA E E	Presidente:HELLEN CRISTINA GONÇALVES	618XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA E E	2º Membro:SIMONE MARCIA M SQUISATTI	632XXXX1
TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA E E	3° Membro:FERNANDA BASSO BERTOLDI	759XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO C E	Presidente:DIOMARA SALETE ROSSETTO	551XXXX5
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO C E	2º Membro:ROSANE ZANELLA GENERO	835XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO C E	3° Membro:ADRIANO JOSE FREY	821XXXX3
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN E E PROFA	Presidente:SANDRA C XAVIER DE MACEDO	421XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN E E PROFA	2º Membro:NILCE PANDOLFO	672XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN E E PROFA	3° Membro:ROSMARI TEREZINHA WAWREK	413XXXX7
TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES E E	Presidente:ARLETEAMALIA SORATTO	406XXXX9
TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES E E	2º Membro:LEONIRA DE P FERRAZ REIS	518XXXX5
TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES E E	3° Membro:ANA MOTA CARDOSO	768XXXX8
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO C E	Presidente:NADIR THOMAS	406XXXX1
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO C E	2º Membro:MATIELA RAQUEL K HEXSEL	614XXXX5
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO C E	3° Membro:TEREZINHA M ROMBALDI	417XXXX5
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES C E	Presidente:SOLANGE LURDES FERREIRA	475XXXX7
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES C E	2º Membro:MARA REGINA KIEWEL UTZIG	455XXXX1
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES C E	3° Membro:SUELI BATISTA DE OLIVEIRA	579XXXX5
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA EF	Presidente:FABIANA CRISTINA R FERRANDIN	411XXXX2
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA EF	2º Membro:JACI GERMANO PEDROSO	472XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA EF	3° Membro:ROSANA ABITANTE	713XXXX4
TOLEDO	SANTA	GRACILIANO RAMOS E E	Presidente:VANDERLEI ANTONIO	529XXXX4

	HELENA		CAPELETTI	
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS E E	2º Membro:FABIANA BALSAN	550XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS E E	3° Membro:MARISETE FOSS	438XXXX6
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO C E	Presidente:IVONE MARIA VARNIER	468XXXX1
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO C E	2º Membro:LEILA TEREZINHA BECKER	468XXXX6
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO C E	3° Membro:ALINE BALSAN	9429XXXX9
TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF E E	Presidente:EVERALDO GRASSELLI	520XXXX2
TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF E E	2º Membro:RICARDO AUGUSTO POLLA	573XXXX5
TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF E E	3° Membro:MARIA CLAUDETE S CENEDESE	538XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT C E C	Presidente:SILVANIA TERESINHA M DE BRITO	625XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT C E C	2º Membro:GRACIELA VON MUHLEN SPAZZINI	781XXXX5
TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT C E C	3° Membro:ALEX DIEGO MEINERZ	713XXXX9
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO E E C	Presidente:VALMIR IRINEU STREGE	526XXXX6
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO E E C	2º Membro:SUZANA MARIA D MARASKIN	572XXXX7
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO E E C	3° Membro:ALIRIA TEREZINHA HICKMANN	431XXXX8
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE C E C	Presidente:RICARDO JOAO FINGER	474XXXX6
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE C E C	2º Membro:ONILDE PRIMMAZ	571XXXX4
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE C E C	3° Membro:IVETE MARIA FOLETTO	538XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA E E C	Presidente:NEURI CELSO WEIDE	424XXXX0
TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA E E C	2º Membro:IVANICE TERESINHA FRA POLLA	645XXXX4
TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA E E C	3° Membro:IVANI LUCIA GALLO	485XXXX7
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMMERMANN C E PROFª	Presidente:NILVA LENZ ZIMMERMANN	573XXXX4
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMMERMANN C E PROFª	2º Membro:LEANI GRZEGOZESKI	460XXXX7
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMMERMANN C E PROFª	3° Membro:ROSANI ELAINI SAUSEN	421XXXX1
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE C E	Presidente:PEDRO LUIZ SCHNORR	504XXXX6
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE C E	2º Membro:JONAS ROSSATO	686XXXX3
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE C E	3° Membro:GILMAR BAUMGART	585XXXX2
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO C E	Presidente:CLAUDINEI LOS	624XXXX5
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO C E	2º Membro:ELECI AGUIANI FRISO	595XXXX9
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO C E	3° Membro:KATHIA LOPES M DOS SANTOS	858XXXX5
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	EVALDO TALYULY C E DO C	Presidente:JORGE CLAUNIR RIBAS	528XXXX1
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	EVALDO TALYULY C E DO C	2º Membro:SANDRA MARA J FRANÇA	697XXXX6
TOLEDO	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	EVALDO TALYULY C E DO C	3° Membro:ERICA FARIA DE OLIVEIRA	831XXXX3
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE E E DO C	Presidente:SHIRLEY DE OLIVEIRA BACHIEGA	419XXXX4
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE E E DO C	2º Membro:SILVANA DOMINGUES DE FRANÇA	758XXXX1
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE E E DO C	3° Membro:GABRIELA BIASOTO	104XXXX8
TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR DA C E SILVA C E	Presidente:JANETE GUATIERRI ALVES	737XXXX8
TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR DA C E SILVA C E	2º Membro:VERA LUCIA LIMA	406XXXX8
TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR DA C E SILVA C E	3° Membro:MARIA CONCEIÇÃO Z TONDATO	656XXXX8
TOLEDO	TERRA ROXA	ARANDU GUARANI C E I	Presidente:IVANILDO VIEIRA LIMA	127XXXX6
TOLEDO	TERRA ROXA	ARANDU GUARANI C E I	2º Membro:ANA PAULA DE OLIVEIRA	459XXXX0
TOLEDO	TERRA ROXA	ARANDU GUARANI C E I	3° Membro:IUMAR MARTINS RODRIGUES	131XXXX7
TOLEDO	TERRA ROXA	CEEP PAULO RENATO DE SOUZA	Presidente:MEIRE PEREIRA L NOUGUEIRA	710XXXX5
TOLEDO	TERRA ROXA	CEEP PAULO RENATO DE SOUZA	2º Membro:JEFERSON BATALHA FERREIRA	737XXXX3
TOLEDO	TERRA ROXA	CEEP PAULO RENATO DE SOUZA	3° Membro: NADMA LOBATO M JUSTINO	682XXXX1
TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA C E DO C	Presidente:EDNA MARIA M PACHECO	468XXXX4
TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA C E DO C	2º Membro:MERI ROSELI HORN MARTINS	440XXXX4
TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA C E DO C	3° Membro:MARCIA REGINA P MANCINI	621XXXX5
TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES C E	Presidente:GILBERTO APARECIDO NOUGUEIRA	730XXXX3
TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES C E	2º MembroROSEMAR MOMOLLI	573XXXX0
TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES C E	3° Membro:MARCO LEUTERIO DE SOUZA	730XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS C E C M	Presidente:CLEONICE A DE O VENZEL	658XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS C E C M	2º Membro:RAQUEL CHINI NAVARRO	424XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS C E C M	3° Membro:ANA MARIA SCHERER	545XXXX9
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA C E SEN	Presidente:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	360XXXX8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA C E SEN	2º Membro:ANGELITA ALVES G BARBOSA	6000XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA C E SEN	3° Membro:ALEX SANDRO LOPES	731XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN C E	Presidente:MARCIA SIRLEI BARBOSA	511XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN C E	2º Membro:MARIA DE LOURDES T DE OLIVEIRA	733XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN C E	3° Membro:ADELIA MARTINS DO NASCIMENTO	676XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA C E	Presidente:ANTONIO MACHADO	422XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA C E	2º Membro:DULCIRENE APARECIDA SANTOS	616XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA C E	3° Membro:GISELE JAQUELINE B DA SILVA	631XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA E E DO C	Presidente:SILVANIA T DE ANDRADE CONRADO	587XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA E E DO C	2º Membro:GILMAR MENDES	686XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA E E DO C	3° Membro:JULIANA ALVES NOGUEIRA	876XXXX9
TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO E E DO C	Presidente:JOSE ADAILTON DECHECHI	456XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO E E DO C	2º Membro:TANIA MARI KLEINUBING SILVA	599XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO E E DO C	3° Membro:SONOLI IRENE DEMITOCAETANO	584XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO E C PRES	Presidente:ROSANA GALIOTTI DE FREITAS	506XXXX9
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO E C PRES	2º Membro:GILDETE APARECIDA MAZIERO	436XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO E C PRES	3° Membro:ANA DE FATIMA I USINGER	324XXXX4
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA TOLEDO E F	Presidente:SIMONE BRANDAO S MEKELBURG	636XXXX9
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA TOLEDO E F	2º Membro:JULIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1001XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA TOLEDO E F	3° Membro:ALCIONE DE OLIVEIRA QUEIROZ	189XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	CENSE DE TOLEDO	Presidente:SANDRO DE MORAES	630XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	CENSE DE TOLEDO	2º Membro:SARA ELUANA PAEZE	864XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	CENSE DE TOLEDO	3° Membro:LUCIA HOCHMANN	1001XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO C E	Presidente:EUCLIDES JAIR FREESE	362XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO C E	2º Membro:JAMILA EL TUGOZ	576XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO C E	3° Membro:IRENI ALVES DOS SANTOS	741XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO E E DO C	Presidente:LILIAN SCHNEIDER SCHELL	928XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO E E DO C	2º Membro:JANETE MARIA HECK ROSS	444XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO E E DO C	3° Membro:SILVIA MARIA SCHNEIDER	498XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	EDWINO SCHERER E E DO C	Presidente:MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	840XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	EDWINO SCHERER E E DO C	2º Membro:GRAZIELI REGINA WENZEL	759XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	EDWINO SCHERER E E DO C	3° Membro:JANICE MARIA WENTER	560XXXX4
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANÇA F COVATTO C E	Presidente:DULCINEIA COSTA ROSA	518XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANÇA F COVATTO C E	2º Membro:HELENA BEATRIZ M ROCHA	787XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANÇA F COVATTO C E	3° Membro:EDILENE GOMES C ANTES	375XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA C E VER	Presidente:VIVIEN LIANER MOUSQUER	581XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA C E VER	2º Membro:GISLAINNE BORGES T BASSI	764XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA C E VER	3° Membro:ROGERIO MINATTI	479XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA C E	Presidente:SHIRLEI BRACHT PEREIRA	673XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA C E	2º Membro:SYRLEI BRANDAO DA SILVA	653XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA C E	3° Membro:SARA ELIANE CORREA MENDES	660XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE C E	Presidente:CAMILO VANZETTO	391XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE C E	2º Membro:BEATRIZ REGINA T EBERHARDT	856XXXX9
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE C E	3° Membro:MARCIA REGINA B CHINI	695XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA C E	Presidente:NELSON SILVIO BRESOLIN	418XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA C E	2º Membro:MAICON RODRIGO FABRI	857XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA C E	3° Membro:ADILSON JOSE DA SILVA	521XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE C E	Presidente:CLEIDE CAMPOS DE LIMA	589XXXX9
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE C E	2º Membro:CLARICE APA NERI ELGER	360XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE C E	3° Membro:LEANDRO MARCELO MIGLIORETTO	863XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT C E	Presidente:JAIRO LUIZ HOFFMANN	547XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT C E	2º Membro:GILMARA ZEFERINO KAUFERT	624XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT C E	3° Membro:MARINES KOLBERG MACHADO	753XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA C E DR	Presidente:MARIA CLARA CADAMURO WEBER	309XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA C E DR	2º Membro:INETE DENISE MICHELON	465XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA C E DR	3° Membro:GENIVALDO ANTONIO SCHONS	563XXXX7

TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO C E C M	Presidente:AMILTON UBER	738XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO C E C M	2º Membro:PITIGLIANE EMMEL MUHLBEIER	396XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO C E C M	3° Membro:KELY KRISTINA O MACHADO	105XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA E E DO C	Presidente:LORENA CAUMO	576XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA E E DO C	2º Membro:ANA PAULA TOMCZAK	1091XXX4
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA E E DO C	3° Membro:CLAIR ANA KOTZ	351XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE C E	Presidente:SADI NUNES DA ROSA	447XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE C E	2º Membro:ELIZETE MIRIAN M DA ROCHA	412XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE C E	3° Membro:LUCIANO MENDES PADILHA	751XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI C E DO C	Presidente:MARCIA ELIANE D ROOS	497XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI C E DO C	2º Membro:SILVIA LILHANE K DEWES	422XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI C E DO C	3° Membro:VANILDE ALVES DOS SANTOS	600XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO E E DO C	Presidente:JOSIENE CRUZ	602XXXX5
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO E E DO C	2º Membro:ANDERSON APARECIDO KMETZKI	795XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO E E DO C	3° Membro:ALCIONE DE OLIVEIRA QUEIROZ	189XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO E E DO C	Presidente:KENNEDY PEREIRA DA SILVEIRA	841XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO E E DO C	2º Membro:NOELI APA CONRAT PICCINI	593XXXX7
TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO E E DO C	3° Membro:VALDIRENE DE LIMA DOS SANTOS	572XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DO OESTE E E DO C	Presidente:SUELI APARECIDA DA C TOMAZINI	740XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DO OESTE E E DO C	2º Membro:MARLEI APA A BOURSCHEID	593XXXX6
TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DO OESTE E E DO C	3° Membro:IVANI LIMOLI FAVARO	214XXXX8
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO C A E	Presidente:CELIMAR MARIA TRENTIN	356XXXX2
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO C A E	2º Membro:ELIANE BAVARESCO	513XXXX0
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO C A E	3° Membro:JAMIL EL TUGOZ	497XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA E E DO C	Presidente:PAULO SERGIO MOHR	511XXXX3
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA E E DO C	2º Membro:GRAZIELI REGINA WENZEL	759XXXX1
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA E E DO C	3° Membro:IDENI PENTEADO KLAUE	539XXXX6
Umuarama	UMUARAMA	NUCLEO REGIONA DA EDUCAÇAO DE UMUARAMA	Presidente: GILMARA ANA ZANATA	448XXXX9
Umuarama	UMUARAMA	NUCLEO REGIONA DA EDUCAÇAO DE UMUARAMA	2º membro: JAIR RODRIGUES DE ABREU	429XXXX9
Umuarama	UMUARAMA	NUCLEO REGIONA DA EDUCAÇAO DE UMUARAMA	3º membro: ALESSANDO CONSTANTINO DA SILVA	651XXXX7
Umuarama	ALTO PARAÍSO	COLEGIO ESTADUAL VILA ALTA	Presidente: ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS	675XXXX0
Umuarama	ALTO PARAÍSO	COLEGIO ESTADUAL VILA ALTA	2º Membro: DANIEL VICTORINO CALDAS	1096XXXX1
Umuarama	ALTO PARAÍSO	COLEGIO ESTADUAL VILA ALTA	3° Membro: SERGIO LUIZ MINANTI	471XXXX9
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL ALTO PIQUIRI	Presidente: ELIANE DA FONSECA FLOIS	513XXXX8
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL ALTO PIQUIRI	2º membro: SANDRA CRISTINA DA SILVA	523XXXX4
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL ALTO PIQUIRI	3º membro: MARIA LUCIA DOS SANTOS	384XXXX4
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL PAPA JOÃO XXIII	Presidente: APARECIDA JOSEFINA RONDIS	321XXXX4
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL PAPA JOAO XXIII	2ºMembro: DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	945XXXX2
Umuarama	ALTO PIQUIRI	COLEGIO ESTADUAL PAPA JOAO XXIII	3°Membro: CLAUDETE GIFANI DE OLIVEIRA	184XXXX6
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS	Presidente: MARLI PIFFER	330XXXX1
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS	2º Membro: ALUIZIO MATTOS DE LIMA	1077XXXX8
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS	3° Membro: MARIA NAZARÉ PAULINO DA SILVA	585XXXX5
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JUCUNDINO FURTADO	Presidente: LUIZ APARECIDO RABELO	321XXXX2
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JUCUNDINO FURTADO	2º Membro: GUMERCINDO CRUZ DA SILVA	420XXXX6
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JUCUNDINO FURTADO	3° Membro: CADINA REJANE PASTORI	664XXXX2
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VINICIUS DE MORAES	Presidente: IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN	672XXXX8
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VINICIUS DE MORAES	2º Membro: JOSE PEREIRA DE SOUZA	166XXXX4
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO VINICIUS DE MORAES	3° Membro:ADALVA FERREIRA DOS SANTOS	382XXXX3
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	Presidente: VALDECI APARECIDO MOROTTI	316XXXX9
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	2º Membro: MARIA INES LOPES DA COSTA	675XXXX1
Umuarama	ALTO PIQUIRI	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	3° Membro: EDIVALDO FELICIANO VIANA	415XXXX6
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SCHOFFEN	Presidente: HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR	616XXXX0
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SCHOFFEN	2º Membro: SANDRA REGINA DE LUCENA CARVALHO NASCIMENTO	615XXXX3
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SCHOFFEN	3° Membro: NEI RODRIGUES LUZ	688XXXX4
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL MALBA TAHAN	Presidente: DARLI DE LOURDES BONAN	516XXXX1
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL MALBA TAHAN	2º Membro: OSVALDO APARECIDO HERRERA	391XXXX0
Umuarama	ALTONIA	COLEGIO ESTADUAL MALBA TAHAN	3° Membro: CLEBER BONAN	686XXXX6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

			DORNELES	
Umuarama	ALTONIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ANALIA FRANCO	Presidente: CLEIDE NATALIA GOMES EVANGELISTA	536XXXX3
Umuarama	ALTONIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ANALIA FRANCO	2º membro: ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	544XXXX9
Umuarama	ALTONIA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ANALIA FRANCO	3º membro: JANETE SIQUEIRA MELO	530XXXX1
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	Presidente: VANIA SINDRAUX ALVES	605XXXX9
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	2º membro: MARISE YURIKO TABUSHITA RIGOTI	645XXXX9
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	3º membro: ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	544XXXX9
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	Presidente: ANA LUCIA ABRANTES ORNELAS	5294XXXX2
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	2º membro: JOSE MANOEL CAVALHEIRO	162XXXX7
Umuarama	ALTONIA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO SAO JOAO	3º membro: MAGALI SILVEIRA DA SILVA GRAGHI	591XXXX8
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	Presidente: GERALDO ANGELOTTI FILHO	455XXXX7
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	2º membro: KATIA REGINA HRALA	544XXXX8
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	3º membro: ANGELA MARIA SOUZA	882XXXX8
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO GUAIPORA	Presidente: GIZELDA CESAR	526XXXX8
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO GUAIPORA	2º membro: CASSIA BOSCARIOLI PEREIRA	651XXXX8
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO GUAIPORA	3º membro: EDINEIA CRISTINA MODERNA DOS SANTOS	800XXXX7
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO JANGADA	Presidente: REGINALDO DE SOUZA FREIRE	606XXXX0
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO JANGADA	2º membro: ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE	889XXXX9
Umuarama	CAFEZAL DO SUL	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO JANGADA	3º membro: EDIVALDO NUNES DA SILVA	333XXXX6
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	Presidente: VANESSA FORT DA SILVA	622XXXX7
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	2º membro: TIAGO FERREIRA TAVARES	982XXXX6
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3º membro: MARCIA DA SILVA ERRERA	533XXXX0
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR ANCHIETA	Presidente: PEDRO LUIZ MOREIRA	580XXXX1
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR ANCHIETA	2º membro: RUBINA MARIA DA SILVA CORREIA	500XXXX1
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR ANCHIETA	3º membro: MILTON CESAR QUERATO	513XXXX8
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	Presidente: ROSANGELA SAMPAIO DA CRUZ MANO	513XXXX0
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	2º membro: VERA LUCIA DE SOUZA MOREIRA SILVA	499XXXX9
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CRUZEIRO DO OESTE	3º membro: GILMARA MARTA SAULIN OLIVEIRA	495XXXX9
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA JOÃO DA LUZA CORREA	Presidente: SILVIA GALERANI	591XXXX4
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA JOAO DA LUZA CORREA	2º membro: MARCIA REGINA FAGUNDES DA ROCHA GUEZZO	445XXXX5
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA JOAO DA LUZA CORREA	3º membro: ESMERALDA APARECIDA C. ALVES	416XXXX7
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	ESCOLA ESTADUAL SAO SILVESTRE	Presidente: OLGA MORELLI BANDEIRA	620XXXX0
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	ESCOLA ESTADUAL SÃO SILVESTRE	2º membro: TAINARA DA SILVA SANTOS	1540XXXX4
Umuarama	CRUZEIRO DO OESTE	ESCOLA ESTADUAL SAO SILVESTRE	3º membro: CLEIDE REGINA CORTEZE DA SILVA	342XXXX1
Umuarama	DOURADINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DOURADINA	Presidente: FABIO JUNIOR SARTI	764XXXX8
Umuarama	DOURADINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DOURADINA	2º membro: AFONSO FERREIRA MAGALHAES	419XXXX6
Umuarama	DOURADINA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DOURADINA	3º membro: JOSE AUGUSTO BARBOSA	345XXXX6
Umuarama	DOURADINA	COLÉGIO ESTADUAL PREFESSORA CLEORACY APARECIDA GIL	Presidente:Francys Paula Otilio Mota Espolador	755XXXX1
Umuarama	DOURADINA	COLÉGIO ESTADUAL PREFESSORA CLEORACY APARECIDA GIL	2º Membro: Eny Pereira Ribeiro da Silva	334XXXX1
Umuarama	DOURADINA	COLÉGIO ESTADUAL PREFESSORA CLEORACY APARECIDA GIL	3° Membro:Maria Sonia Macedo de Vasconcelos	1244XXXX5
Umuarama	ESPERANÇA NOVA	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	Presidente: AURINETE BARNARDO DA SILVA	465XXXX9
Umuarama	ESPERANÇA NOVA	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	2º membro: REGIANI APARECIDA SILVA IBARRA	861XXXX8
Umuarama	ESPERANÇA NOVA	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	3º membro: SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	432XXXX2
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLEGIO ESTADUAL VICENTE TOMAZINI	Presidente: NELSON C. TORREZ	309XXXX7
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLÉGIO ESTADUAL VICENTE TOMAZINI	2º membro: SANDRA C. M. GOBETTI	592XXXX0
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLEGIO ESTADUAL VICENTE TOMAZINI	3º membro: MARCIO RENATO T DA SILVA	425XXXX8
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO BAIRRO CATARINENSE	Presidente: SILVIO TOMIO	310XXXX2
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO BAIRRO CATARINENSE	2º Membro: MILTON GONÇALVES DE FREITAS	432XXXX6
Umuarama	FRANCISCO ALVES	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO BAIRRO CATARINENSE	3° Membro: KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	453XXXX6
Umuarama	FRANCISCO ALVES	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PADRE ANTONIO VIEIRA	Presidente: EDNA PAIVA DAMASCENO	308XXXX5
Umuarama	FRANCISCO ALVES	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PADRE ANTONIO VIEIRA	2º membro: JORGE BATISTA PAIVA	415XXXX0
Umuarama	FRANCISCO ALVES	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PADRE ANTONIO VIEIRA	3º membro: MARCIA DOMINGUES DA COSTA FUJISAWA	425XXXX3
Umuarama	ICARAIMA	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F. F. DA COSTA	Presidente: FABIO SILVANO DE MELO	807XXXX9
Umuarama	ICARAIMA	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F. F. DA COSTA	2º membro: LUCIA JOSE DE ARAUJO SILVA	447XXXX0

Umuarama	ICARAIMA	COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO F. F. DA COSTA	3º membro: VILSON ROBERTO PRUDENCIO GABIATO	312XXXX0
Umuarama	ICARAIMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO BENJAMIM CONSTANT	Presidente:VILSON.R.P.GABIATO	312XXXX0
Umuarama	ICARAIMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO BENJAMIM CONSTANT	2º Membro:GISLAINE ARAUJO A. DE MORAIS	698XXXX9
Umuarama	ICARAIMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO BENJAMIM CONSTANT	3° Membro:GISELE C. CARDOSO	779XXXX9
Umuarama	ICARAIMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO PORTO CAMARGO	Presidente: AGNALDO ALBERTO CARDOSO	420XXXX4
Umuarama	ICARAIMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO PORTO CAMARGO	2º membro: FABIANA CRISTINA DE O. S. CARDOSO	539XXXX2
Umuarama	ICARAÍMA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO PORTO CAMARGO	3º membro: PAULA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	1582XXXX3
Umuarama	IPORÃ	COLÉGIO ESTADUAL IPORÃ	Presidente: JOSÉ SORRILHA BALADELI	101XXXX5
Umuarama	IPORA	COLEGIO ESTADUAL IPORA	2º membro: KATIA SOLANGE DA SILVA	424XXXX8
Umuarama	IPORA	COLEGIO ESTADUAL IPORA	3º membro: CINARA ELIANE S. ECKERT	489XXXX2
Umuarama	IPORA	ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS	Presidente: CLAUDIO JOSE CESTARI	317XXXX0
Umuarama	IPORA	ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS	2º membro: SOLANGE TOMINS VIANA DE SOUZA	650XXXX1
Umuarama	IPORÃ	ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS	3º membro: SUZANA FIRBIDO NASCIMENTO FERNANDES	736XXXX6
Umuarama	IPORÃ	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO DOM PEDRO I	Presidente: VÂNIA SUELI ALVES BODEVAN MARQUES	310XXXX8
Umuarama	IPORA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO DOM PEDRO I	2º membro: MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO	771XXXX9
Umuarama	IPORA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO DOM PEDRO I	3º membro: VANESSA FREITAS DE SOUZA	1239XXXX0
Umuarama	IPORA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO VILA NILZA	Presidente: : MARIA ROSA STUKE GARBIN	441XXXX0
Umuarama	IPORA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO VILA NILZA	2º membro: ANESIO DA COSTA	800XXXX5
Umuarama	IPORA	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO VILA NILZA	3º membro: OZANI VEIRA DOS SANTOS	499XXXX1
Umuarama	IVATE	CEEBJA IVATE	Presidente: LAUDEMIR SANTIN	366XXXX7
Umuarama	IVATÊ	CEEBJA IVATÊ	2º membro: INES ANGELA NAVARRO DA SILVA	456XXXX5
Umuarama	IVATE	CEEBJA IVATE	3º membro: ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	685XXXX0
Umuarama	IVATE	C. E. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	Presidente: MARIA DE LOURDES COELHO	445XXXX9
Umuarama	IVATE	C. E. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2º membro: ROSANGELA MARIA DA SILVA RENON	432XXXX7
Umuarama	IVATE	C. E. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3º membro: ABIVALDO FERREIRA DA SILVA	524XXXX9
Umuarama	IVATÊ	C. E. RACHEL DE QUEIROZ	Presidente: ALBERTO VIDUINO STELA	622XXXX8
Umuarama	IVATE	C. E. RACHEL DE QUEIROZ	2º membro: LUZIA APARECIDA DE SOUZA ALFARO	693XXXX6
Umuarama	IVATE	C. E. RACHEL DE QUEIROZ	3º membro: CRISTIANE MANTELLATO KUHN	765XXXX8
Umuarama	MARIA HELENA	COLEGIO ESTADUAL CARBONERA	Presidente: JOSE ROBERTO SELINGER	637XXXX8
Umuarama	MARIA HELENA	COLEGIO ESTADUAL CARBONERA	2º membro: DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO	444XXXX6
Umuarama	MARIA HELENA	COLEGIO ESTADUAL CARBONERA	3º membro: GILENE BASTOS	523XXXX0
Umuarama	MARIA HELENA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LEONÍDIA PACHECO	Presidente: ANGELA MARIA CAMPOS TRENTINI	421XXXX2
Umuarama	MARIA HELENA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEONIDIA PACHECO	2º membro: DEYWIS ROGERIO BISPO PEREIRA	685XXXX0
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
Umuarama	MARIA HELENA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEONIDIA PACHECO	3º membro: ELISANDRA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	586XXXX8
Umuarama	NOVA OLÍMPIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Presidente: MARIA ROSA DE ANDRADE	421XXXX3
Umuarama	NOVA OLÍMPIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	2º membro: ADRIANA PAULA BORLINA	430XXXX9
Umuarama	NOVA OLÍMPIA	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	3º membro: GISELE MACEDO LONARDONI FERREIRA	690XXXX8
Umuarama	PEROBAL	COLEGIO ESTADUAL ANA NERI	Presidente: EMERSON DE SOUZA ROCHA	751XXXX4
Umuarama	PEROBAL	COLEGIO ESTADUAL ANA NERI	2º Membro: MARILEIDE EMILIANO DE OLIVEIRA FURLANETTO	687XXXX2
Umuarama	PEROBAL	COLEGIO ESTADUAL ANA NERI	3° Membro: DELAZIR FERRO DA ROCHA THOMAZ	883XXXX0
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL DONA PEROLA BYINGTON	Presidente: FABIO DOS SANTOS RIGUETTO	8210XXXX1
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL DONA PEROLA BYINGTON	2º membro: IVONE OLIVOTO	423XXXX8
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL DONA PEROLA BYINGTON	3º membro: ROBERTO DOS SANTOS VIANA	933XXXX1
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR	Presidente: ALAN MACKERT DOS SANTOS	607XXXX6
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR	2º Membro: MARCIA ELAINE BIMBATO NERI	570XXXX6
Umuarama	PEROLA	COLEGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR	3° Membro:MARIZA MATIAS DA SILVA	382XXXX8
Umuarama	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	COLEGIO ESTADUAL MINISTRO PETRONIO PORTELA	Presidente: SUELY DE SOUZA PEREIRA	412XXXX3
Umuarama	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	COLEGIO ESTADUAL MINISTRO PETRONIO PORTELA	2º Membro: MARCIA DA SILVA RODRIGUES LAZARIM	717XXXX1
Umuarama	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	COLEGIO ESTADUAL MINISTRO PETRONIO PORTELA	3° Membro: MIGUEL RIBEIRO SOBRINHO	225XXXX2
Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Presidente: VIVIANE MAIA RIBEIRO	724XXXX4
Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2º Membro: CELIA MARQUES VIANA	579XXXX7
Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO	3° Membro: TÂNIA MARA MARCELINO LIMA	418XXXX1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	Presidente: PRISCILLA LOUREIRO ORTIZ	543XXXX5
Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	2º Membro: LOMAR LOPO ROMERO	574XXXX3
Umuarama	TAPIRA	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	3° Membro: DAELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	037937XXXX
Umuarama	TAPIRA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	Presidente: SONIA ALEXANDRINO ROSSINI	510XXXX8
Umuarama	TAPIRA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	2º Membro: TANIA MARA MARCELINO LIMA	418XXXX1
Umuarama	TAPIRA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO OURO VERDE	3º membro: GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	500XXXX4
Umuarama	XAMBRÊ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	Presidente: ANDERSON JOSÉ GALASSI RODRIGUES	768XXXX0
Umuarama	XAMBRÊ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	2º Membro: SILVANO CAMPOS LEITE	601XXXX8
Umuarama	XAMBRE	COLEGIO ESTADUAL PAULO VI	3° Membro: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	432XXXX6
Umuarama	XAMBRE	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO CASA BRANCA	Presidente: JANAINA DA SILVA	892XXXX6
Umuarama	XAMBRE	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO CASA BRANCA	2º Membro: ELIANE MARIA DELAI MAIA	431XXXX8
Umuarama	XAMBRE	ESCOLAS ESTADUAL DO CAMPO CASA BRANCA	3° Membro: CLEIZIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	643XXXX0
Umuarama	XAMBRE	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ELIZA	Presidente: SIMONE BUOSI SERVELHERE SOUZA	583XXXX8
Umuarama	XAMBRÊ	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ELIZA	2º Membro: VALDINEI DE OLIVEIRA	769XXXX0
Umuarama	XAMBRE	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ELIZA	3° Membro: OSNIR TRENTIM	316XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA	Presidente: ANDERSON JOSE PEREIRA	497XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA	2º Membro: CRISTIANE APARECIDA LOPES	861XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA	3° Membro: ADEMILSON JULIANO DA CRUZ	603XXXX4
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO ALBERTO TOMAZINHO	Presidente:JULIANA BERTOLINO LEDUR	799XXXX4
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO ALBERTO TOMAZINHO	2ºMembro:VALDIRENE AZEVEDO MORAES	650XXXX7
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO ALBERTO TOMAZINHO	3°Membro:TATIANA RODRIGUES CORREA SILVA	489XXXX9
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN KAMAL	Presidente: Jefferson Henrique Trento	610XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN KAMAL	2º Membro:Rosemari Aparecida da Silva Brogiato	440XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN KAMAL	3° Membro: Leila de Souza Mateus Alves	402XXXX9
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOURENÇO FILHO	Presidente: JOSE ANTONIO DA SILVA	795XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOURENÇO FILHO	2º Membro: ROSALINA SANTUCI SANTANA	449XXXX3
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOURENÇO FILHO	3° Membro: MARIA ROZANA PEREIRA DE LIMA	425XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO	Presidente: WILSON B. DA SILVA	428XXXX8
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO	2º Membro: WESLEY E. CORDEIRO	815XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR MONTEIRO LOBATO	3° Membro: ROSIMEIRY B. DA S. GIMENEZ	451XXXX6
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR Pe. MANUEL DA NÓBREGA	Presidente: NEURACI APARECIDA BANDEIRA	573XXXX7
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR Pe. MANUEL DA NÓBREGA	2º membro: SIMONE FORNER CALZARAVA ROSSA	914XXXX3
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR Pe. MANUEL DA NÓBREGA	3º membro: ZILDA MARGARETE RIBEIRO NOVAES LAPA	512XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PEDRO II	Presidente: TATIANE BARROS NUNES	715XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PEDRO II	2º Membro: EDNA REGINA ZACHI CLAVISSO FERNANDES	355XXXX7
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PEDRO II	3° Membro: ANTONIO JOSE DA SILVA	527XXXX4
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL SANTA ELIZA	Presidente: ROSANGELA GONÇALVES	684XXXX7
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL SANTA ELIZA	2º membro: CASSIA CRISTINA TOGNON DA SILVA	846XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL SANTA ELIZA	3º membro: ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	734XXXX8
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL VEREADOR JOSE BALAN	Presidente: MARIA INES MADRUGA CHAVES SOARES	305XXXX6
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL VEREADOR JOSE BALAN	2º Membro: JOYCE VALERIA MENDES CARDOSO	786XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL VEREADOR JOSE BALAN	3° Membro: SONHA MARIA PENAZZO	415XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL JABUTICABEIRAS	Presidente: SOLANGE MATOS DE SOUZA	524XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL JABUTICABEIRAS	2º Membro: ROSIMEIRE DE LIMA JARDIM	509XXXX3
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL JABUTICABEIRAS	3° Membro: GECIRA LIBERO DA SILVA LENZ	386XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA	Presidente: ROSÊNGELA CUNHA DOS SANDOS GROSSI	583XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA	2º Membro: EDILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	436XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA	3° Membro: ROSANA SILVA TULIO	442XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DRª ZILDA ARNS	Presidente: SILVIA REGINA WEILLER ALVES	187XXXX4
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DRª ZILDA ARNS	2º Membro: JANAINE MONIQUE CASQUEL	982XXXX9
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR DRª ZILDA ARNS	3° Membro: YARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BOM	613XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOVAT	Presidente: CREDERSON EMANUEL DA SILVA	694XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOVAT	2º membro: MARIA MADALENA CORREA	391XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL LOVAT	3º membro: ALICE AYAKO IQUEUTI YOSHIOKA	314XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	Presidente: EDMAR DA SILVA	542XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	2º Membro: NADIR DE FATIMA GREGIANIN	486XXXX0

Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES	3° Membro: MARIA GRACIA DA SILVA	442XXXX8
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL DE UMUARAMA	Presidente: DANILA ZAGO	800XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL DE UMUARAMA	2º Membro: CRISTINA FUMIE HARIGAYA	149XXXX3
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL DE UMUARAMA	3° Membro: LUIZ CARLOS DOS REIS	418XXXX1
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA	Presidente: ALTAIR DE SOUZA CARNEIRO	608XXXX2
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA	2º Membro: LEILA LUIZA DUARTE GUTIERRE	448XXXX6
Umuarama	UMUARAMA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA	3° Membro: MARILI EUDOXIA OMETO	564XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL DURVAL SEIFERT	Presidente: ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	407XXXX8
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL DURVAL SEIFERT	2º Membro: LILIAN KAZUE NISHINO GONÇALVES DA SILVA	429XXXX5
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL DURVAL SEIFERT	3° Membro: CLEUSA MARIA CARDOSO TUPONI	596XXXX7
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL	Presidente: LILIAN FARIA ZULIANELLI	711XXXX3
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL	2º Membro: GRAZIELLE APARECIDA BARIZON	638XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL	3° Membro: DARCIDIO JOSE DA SILVA	361XXXX6
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADÁ	Presidente: ADÉLIA MARIA CAMPOS RUIZ	426XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADA	2º Membro: EDCELIA REGINA GARCIA	515XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADA	3° Membro: NEIDE APARECIDA DE CUFFA MATUSAIKI	385XXXX0
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADA	Presidente:	
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADA	2º membro:	
Umuarama	UMUARAMA	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CANADA	3º membro:	
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE ANTONIO SEGAN CUBA	626XXXX9
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO LETICIA BALUTA KOVALCO	1267XXXX3
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO TECLA LURDIANE MARTINS GUENZE	956XXXX9
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E DUQUE - E FUND MEDIO	PRESIDENTE ANDERSON ALVES	893XXXX0
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E DUQUE - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO ANTONIA MARIA KAFKA DIADIO	351XXXX0
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E DUQUE - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO EDENILSON PRESTES PEDO	523XXXX6
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E PROFA- E F	PRESIDENTE ANDREIA SCHULTZ MILLEO	668XXXX9
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E PROFA- E F	2.º MEMBRO ADRIANE MILLEO	523XXXX9
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E PROFA- E F	3.º MEMBRO KELLY CRISTINA AVELINO LOPES	812XXXX6
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA - ENS FUND E MEDIO	PRESIDENTE RUBI GONÇALVES DA MAIA	403XXXX6
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA - ENS FUND E MEDIO	2.º MEMBRO VERA NICE DE RAMOS FILIPPI	729XXXX7
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA - ENS FUND E MEDIO	3.º MEMBRO CLECI APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	725XXXX9
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	ESCOLA DO CAMPO DE BITURUNA	PRESIDENTE CLAUDIMIRA APARECIDA GONÇALVES	527XXXX0
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	ESCOLA DO CAMPO DE BITURUNA	2.º MEMBRO RUTE DE CASTRO	654XXXX9
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	ESCOLA DO CAMPO DE BITURUNA	3.º MEMBRO MARISTELA CANELLO	627XXXX4
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	CLARA, C E IRMA - E FUND MEDIO	PRESIDENTE REGINALDO ADRIANO MACIEL	708XXXX3
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E IRMA - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO JOCILEI MOURA REIS	829XXXX7
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E IRMA - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO MARLENE SAUSEN KANARSKI	849XXXX2
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	C E NOVO MILENIO-EFM	PRESIDENTE OSMAR ALENCAR CORREA	675XXXX7
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	C E NOVO MILENIO-EFM	2.º MEMBRO CHRISTIANE RAVANELLO	600XXXX0
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	C E NOVO MILÊNIO-EFM	3.º MEMBRO CLARINDO DUTRA	371XXXX3
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-E FUND MED NOR PROF	PRESIDENTE CLAUDIMIRA APARECIDA GONÇALVES	527XXXX0
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-E FUND MED NOR PROF	2.º MEMBRO RUTE DE CASTRO	654XXXX9
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-E FUND MED NOR PROF	3.º MEMBRO MARISTELA CANELLO	627XXXX4
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E - ENS FUND E MEDIO	PRESIDENTE ANA PAULA DIAS DE MOURA	990XXXX3
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E - ENS FUND E MEDIO	2.º MEMBRO LUCIANA CARLA AGUSTINI	690XXXX3
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E - ENS FUND E MEDIO	3.º MEMBRO FLAVIANE VIEIRA	1269XXXX0
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BARAO DO-E FUN ME NO PRO	PRESIDENTE LUIS GOLENIA	489XXXX3
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BARAO DO-E FUN ME NO PRO	2.º MEMBRO ANDREA SILVIA JOLY	536XXXX7
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BARAO DO-E FUN ME NO PRO	3.º MEMBRO TIAGO WARKEN	878XXXX8
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E PROF-E F MED	PRESIDENTE NELSON CHUEDE	669XXXX5
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E PROF-E F MED	2.º MEMBRO SILVIA LUCI ZWIERZYKOWSKI WIERZBICKI	573XXXX3
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E PROF-E F MED	3.º MEMBRO SARAH RODRIGUES MAZUR WIONZEK	819XXXX0
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE ADRIANA DE FATIMA APARECIDA NIENDICKER	546XXXX8
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO MIRIAM ELSBET BARTMANN KIRSCHNER	610XXXX8
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO ADELINA MARIA GIACHINI	509XXXX0
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E - E FUND MED	PRESIDENTE ERENICE CRISTIANE NUNES MAGUELNISKI	797XXXX9
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO ROGERIO BUENO DA CUNHA	705XXXX3

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO ANA CLARA ESTHESNE	666XXXX2
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D. GAIOVICZ,C E- E FUND MEDIO	PRESIDENTE GERACINA PEREIRA	693XXXX6
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D. GAIOVICZ,C E- E FUND MEDIO	2.º MEMBRO JOAO BARRIDA SOBRINHO	371XXXX6
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D. GAIOVICZ,C E- E FUND MEDIO	3.º MEMBRO DANIELE DE FATIMA DRABIK GIROTTO	541XXXX9
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE VILMAR SIMM	426XXXX8
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO CLARICE DE FATIMA GAIOVICZ	385XXXX6
UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO JOAO CARLOS ALVES CARDOSO	767XXXX3
UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E - E FUND MED	PRESIDENTE LUCIANO BATISTA DE FREITAS	1004XXXX7
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO FRANCIELE APARECIDA WEINGARTNER	1276XXXX3
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO MARILDA MAZURECHEN STEPTJUK	369XXXX1
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTIPÓ	476XXXX5
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO JOSE LUIZ SCARATTI	1291XXXX5
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS	517XXXX2
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E - E FUND MED	PRESIDENTE MOIZES BUDIN	776XXXX8
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO VILMAR JOSE VALIGURA	366XXXX3
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO ROSA MARIA FERSCH GAIEVICZ	135XXXX5
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E - PROF - E F M	PRESIDENTE MARIO FRANCISCO DALGALLO	678XXXX4
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E - PROF - E F M	2.º MEMBRO CLEMENTE HUK	638XXXX8
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E - PROF - E F M	3.º MEMBRO MARLI TEREZINHA HRENICHEN	1021XXXX4
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO,C E MONSENHOR - E FUND MEDIO	PRESIDENTE IRINEU CARLOTTO	394XXXX6
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO,C E MONSENHOR - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO LEILA GELLER	710XXXX0
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO,C E MONSENHOR - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO ANTONIO LUIS FLORSZ	828XXXX0
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE FLAVIANO ROBERTO GLAAB	721XXXX0
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO ELENIR DE FATIMA OSTVALD	595XXXX1
UNIÃO DA VITÓRIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO CLEBER LUIZ SANT"ANNA	865XXXX4
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E - E FUND	PRESIDENTE ANA PAULA FEIJO	644XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E - E FUND	2.º MEMBRO MARILU ORTIZ DE CAMARGO	588XXXX8
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E - E FUND	3.º MEMBRO SILVANA APARECIDA DE LIMA WITKOWSKI	553XXXX7
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CEEBEJA SAO MATEUS DO SUL- ENS FUND MED	PRESIDENTE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	612XXXX5
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CEEBEJA SAO MATEUS DO SUL- ENS FUND MED	2.º MEMBRO LUIZ ALDO LOPES DOS SANTOS	579XXXX1
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CEEBEJA SAO MATEUS DO SUL- ENS FUND MED	3.º MEMBRO ITAMARA APARECIDA ULBRICH FRANCO	683XXXX9
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO	PRESIDENTE FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	681XXXX8
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO THAIS HETKA OKONOSKI	777XXXX2
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO MARILY LEMOS LICHESKI	454XXXX8
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E PROF-E FUN MED	PRESIDENTE MARTA REGINA CENTA	621XXXX2
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E PROF-E FUN MED	2.º MEMBRO CONCEIÇAO DANIELE WIENCKOWSKI SAMPAIO	705XXXX1
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E PROF-E FUN MED	3.º MEMBRO MILENA APARECIDA GUIMARÃES GLINSKI	945XXXX6
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO - ENS FUND E MEDIO	PRESIDENTE JORGE WALLACE MANFRONI	1237XXXX1
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO - ENS FUND E MEDIO	2.º MEMBRO SANDRO APARECIDO MACHADO MULLER	566XXXX6
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO - ENS FUND E MEDIO	3.º MEMBRO VANDERLEIA NIZER WOLOCHEN WELKE	803XXXX7
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D.SANTOS, E E PROFA- E FUND	PRESIDENTE EMILIANA LEMES SOARES	644XXXX4
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D.SANTOS, E E PROFA- E FUND	2.º MEMBRO MARIO ROGERIO WOLFF	571XXXX6
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D.SANTOS, E E PROFA- E FUND	3.º MEMBRO EDIANDRA VOLOCHEN PORTES	942XXXX8
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF - E FUND MEDIO	PRESIDENTE SONIA AURORA SEBBEN DE PAULI	427XXXX7
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES	428XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO VALMIR SAMUEL CORDEIRO	620XXXX2
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E - E FUND MED PROF NORMAL	PRESIDENTE TELMA PELEGRINI STANISZEWKI	606XXXX0
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E - E FUND MED PROF NORMAL	2.º MEMBRO MARILENE BARAO ZVOLINSKI	345XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E - E FUND MED PROF NORMAL	3.º MEMBRO JANETE MACUCO KRUCHIELSKI	586XXXX7
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SEED-DPPE-POLO UAB SAO MATEUS DO SUL	PRESIDENTE TELMA PELEGRINI STANISZEWKI	606XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SEED-DPPE-POLO UAB SAO MATEUS DO SUL	2.º MEMBRO MARILENE BARAO ZVOLINSKI	345XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS	SEED-DPPE-POLO UAB SAO MATEUS DO SUL	3.º MEMBRO JANETE MACUCO	586XXXX7

	DO SUL		KRUCHIELSKI	
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E - ENS FUND MED	PRESIDENTE SANDRA LUCIA FIORAVANTE	784XXXX6
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E - ENS FUND MED	2.º MEMBRO ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA	484XXXX8
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E - ENS FUND MED	3.º MEMBRO IVONETE HAINOSZ BRITTO	826XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ZULEIDE S. PORTES, C E PROF - E FUND MED	PRESIDENTE FABIANO NEGREIROS LEAL	1065XXXX8
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ZULEIDE S. PORTES, C E PROF - E FUND MED	2.º MEMBRO VERA MARIA IATCZAK PINTO	563XXXX0
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ZULEIDE S. PORTES, C E PROF - E FUND MED	3.º MEMBRO THIAGO DOS SANTOS LIMA	884XXXX0
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ADILES BORDIN, C E - E FUND MED	PRESIDENTE SALVADOR RIBEIRO JAZZINI	231XXXX3
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ADILES BORDIN, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO ELIANE DE FÁTIMA PATTES BIANCHINI	9306XXXX8
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO FELIPE MARCEL CÂNDIDO FONSECA	780XXXX2
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, E E - E FUND	PRESIDENTE WILSON WINTER	991XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, E E - E FUND	2.º MEMBRO IARA APARECIDA SCHLEGER	985XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, E E - E FUND	3.º MEMBRO CELIO ROBERTO PEREIRA	1345XXXX2
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E - E FUND MED	PRESIDENTE GISELLE CAMARGO FELDMANN	712XXXX0
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO IARA APARECIDA ROCHA LITWINSKI	456XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO MICHELLE ANCIUTTI CHIQUETO	651XXXX3
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	C E BERNARDINA SCHLEDER-EFM	PRESIDENTE CARLOS ROMEU BUENO	386XXXX9
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	C E BERNARDINA SCHLEDER-EFM	2.º MEMBRO CIBELE PAZDZIORA	706XXXX4
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	C E BERNARDINA SCHLEDER-EFM	3.º MEMBRO IRIS DESIREE RIBAS SALDANHA	417XXXX4
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA UNIAO DA VITORIA - E FUND MEDIO	PRESIDENTE JULIANA TUSSET	1029XXXX2
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA UNIAO DA VITORIA - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO CECILIA BAUR VEIGA	193XXXX9
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA UNIAO DA VITORIA - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO SANDRA MARA DE SOUZA BOCHEHIN	1073XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE - E FUND MEDIO	PRESIDENTE MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ	157XXXX2
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO LUIS ANTONIO CORREA	492XXXX5
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO PATRICIA APARECIDA FAPPI LITWINSKI	1326XXXX0
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E - E FUND MED	PRESIDENTE JANETE SEBBEN	436XXXX4
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E - E FUND MED	2.º MEMBRO VIVIAN JOICE SUTTER	804XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E - E FUND MED	3.º MEMBRO MARCOS AURELIO DOS PASSOS	515XXXX3
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	441XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO GISELI PADILHA SLOBODA	691XXXX5
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO JEFERSON RAFAEL MARIANO	925XXXX6
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, E E - E FUND	PRESIDENTE ELIZ APARECIDA BERNARDINO	605XXXX6
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, E E - E FUND	2.º MEMBRO JOSIENE CZADOTZ DE AUGUSTINHO	943XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, E E - E FUND	3.º MEMBRO ALCIDES PEREIRA JUNIOR	1073XXXX1
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE UNIAO VITORIA	PRESIDENTE MARIO FRANCISCO DALGALLO	678XXXX4
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE UNIAO VITORIA	2.º MEMBRO JANINE APARECIDA CALIKOSKI	1292XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇAO DE UNIAO VITORIA	3.º MEMBRO JOSIAS WILLIAN SUTTER	993XXXX2
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	NEUSA DOMIT, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE JOSIANE BUNHAK	731XXXX9
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO JULIANA KUNS	919XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO ISABEL CRISTINA NOVINSKI GELCHAKI	585XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE MARCIA COLERAUS	875XXXX5
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO RICARDO CESAR VOLANIK	1292XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO PRISCILA CARLA DOROCINSKI SOBRAL	815XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA, C DA-EF M	PRESIDENTE RENAN GUILHERME FANTIN	1028XXXX5
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA, C DA-EF M	2.º MEMBRO LAURO TREVISAN	435XXXX6
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA, C DA-EF M	3.º MEMBRO PAULO TEODORO STEFANOWICZ	599XXXX9
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	RIO VERMELHO, C E - E FUND MEDIO	PRESIDENTE ALAOR RODRIGUES	625XXXX2
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	RIO VERMELHO, C E - E FUND MEDIO	2.º MEMBRO MARCIA DE FATIMA WILLUWERT FERSCH	713XXXX7
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	RIO VERMELHO, C E - E FUND MEDIO	3.º MEMBRO CLAUDIA REGIANE JAREMTCHUK	436XXXX0
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E - E FUND MED PROF	PRESIDENTE SARA CORREA THOMAS	1114XXXX6
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E - E FUND MED PROF	2.º MEMBRO ROSELI APARECIDA LIPIENSKI IRENO	491XXXX1
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E - E FUND MED PROF	3.º MEMBRO IVANIRA LUCZKEIVICZ	636XXXX6
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	SAREH-CLINICA HJ LTDA - SEED	PRESIDENTE MARILEUSA LUSA KRUG	333XXXX1
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	SAREH-CLINICA HJ LTDA - SEED	2.º MEMBRO EMERSON ISKIERSKI	734XXXX3
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAREH-CLINICA HJ LTDA - SEED	3.º MEMBRO PAULO SERGIO DA SILVA	1249XXXX5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E - E FUND MED NO PRO	PRESIDENTE DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	687XXXX8
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E - E FUND MED NO PRO	2.º MEMBRO THAIS ANGELICA DE ARAUJO	1073XXXX9
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E - E FUND MED NO PRO	3.º MEMBRO MAURO ANTONIO COTRIM DA SILVA	1073XXXX8
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	NRE WENC. BRAZ	Presidente: Ana Maria de Souza	657XXXX6
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	NRE WENC. BRAZ	2º Membro: Patricia G. T. Cichocki	427XXXX0
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	NRE WENC. BRAZ	3° Membro:Marina Okada da Silva	486XXXX1
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CALOGERAS	Presidente: Ademir da Silva Reis	619XXXX9
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CALOGERAS	2º Membro:Silvana Apº de S. de Almeida	613XXXX4
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CALOGERAS	3° Membro:Maria Eduarda S. Gouveia	1072XXXX0
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. CARMELINA F. PEDROSO	Presidente: Julimari Alves Teixeira	465XXXX4
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. CARMELINA F. PEDROSO	2º Membro: Grazielle F. A. Beneti	707XXXX1
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. CARMELINA F. PEDROSO	3° Membro: Regina Maria Domingos	970XXXX7
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CERRADO DAS CINZAS	Presidente: Ellen Simone S. Souto	852XXXX4
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CERRADO DAS CINZAS	2º Membro:Alexandro Pereira da Silva	674XXXX5
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C. CERRADO DAS CINZAS	3° Membro:Junior Cesar Anhaia	624XXXX0
WENC. BRAZ	ARAPOTI	CENTRO EST. EDUC.	Presidente: Dayane de Andrade Oliveira Paulino	1262XXXX6
WENC. BRAZ	ARAPOTI	PROF. DE ARAPOTI	2º Membro:Mateus Cezar Valentim Junior	783XXXX9
WENC. BRAZ	ARAPOTI	PROF. DE ARAPOTI	3° Membro:Marlene Regina da Silva Antunes	1002XXXX5
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. COSTA NETO	Presidente: Ledimara Mesquita	631XXXX9
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. COSTA NETO	2º Membro:Elaine Apª P. de Lima	605XXXX5
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. COSTA NETO	3° Membro:Eliana de Camargo	602XXXX2
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C.M. JOAO PAULO II	Presidente: Karina Lobo P. Vidal	425XXXX1
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C.M. JOAO PAULO II	2º Membro:Marcia Regina T. de Almeida	526XXXX2
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E.C.M. JOAO PAULO II	3° Membro: Flavia Apª Rosa de O. Bueno	775XXXX4
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. RUI BARBOSA	Presidente: Giane do Espirito Santo	514XXXX8
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. RUI BARBOSA	2º Membro:Ademir do E. Santo	571XXXX1
WENC. BRAZ	ARAPOTI	C.E. RUI BARBOSA	3° Membro:Divaldo A. brizola	608XXXX8
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M. ANITA CANET	Presidente: Maria Stela de Q. Benedetti	517XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M. ANITA CANET	2º Membro:Amarildo da Silva Mello	586XXXX7
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M. ANITA CANET	3° Membro:Jamil Palhano Bueno	140XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA – IGNACIO A.S. FILHO	Presidente: Ederaldo Luiz Sene	417XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA – IGNACIO A.S. FILHO	2º Membro:Neiamara Santos Mello	344XXXX6
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA – IGNACIO A.S. FILHO	3° Membro:Jaqueline Fonseca Sene	458XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA	Presidente: Valquiria M. Rausis Mileski	719XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA	2º Membro:Maria Madalena Hennig	615XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. PE. JOSE DE ANCHIETA	3° Membro:Ana Cristina P. Candeo	348XXXX6
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C. MILTON SGUARIO	Presidente: Edson Paulino	606XXXX0
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C. MILTON SGUARIO	2º Membro: Marcos Francisco Ribeiro	560XXXX4
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C. MILTON SGUARIO	3° Membro: rosimere Antunes kuk	497XXXX8
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. NILO PEÇANHA	Presidente: Jeferson T. A. Oliveira	969XXXX2
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. NILO PEÇANHA	2º Membro:Irineia N. P. da Silva	707XXXX1
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. NILO PEÇANHA	3° Membro:Josemara Apª Jacob	734XXXX2
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M OLAVO BILAC	Presidente: Giovane Borges Graciano	986XXXX2
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M OLAVO BILAC	2º Membro: Marilza Regina R. do N. Barcelos	420XXXX2
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E.C.M OLAVO BILAC	3° Membro: Icaro Goulart Ihenfeldt	414XXXX6
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. RODRIGUES ALVES	Presidente: Vinicius Vitorino guimartães	600XXXX4
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. RODRIGUES ALVES	2º Membro:Gilda Marconde Brechó	379XXXX4
WENC. BRAZ	JAGUARIAIVA	C.E. RODRIGUES ALVES	3° Membro:Michelle F.de O. Z da Cruz	817XXXX4
WENC. BRAZ	SALTO DO ITARARE	C.E. ANTONIO DELFINO FRAGOSO	Presidente: Marcia Helena da Silva	565XXXX7
WENC. BRAZ	SALTO DO ITARARE	C.E. ANTONIO DELFINO FRAGOSO	2º Membro:Priscila P. da S. da Silveira	766XXXX8
WENC. BRAZ	SALTO DO ITARARE	C.E. ANTONIO DELFINO FRAGOSO	3° Membro:Ana Luiza de M. Camargo	5005XXXX9
WENC. BRAZ	SANTANA DO ITARARE	C.E.C HUMBERTO A.C. BRANCO	Presidente: Jozilda Ferreira Alves	656XXXX8
WENC. BRAZ	SANTANA DO ITARARE	C.E.C HUMBERTO A.C. BRANCO	2º Membro:Luzia de F. Pereira Yamamoto	571XXXX0
WENC. BRAZ	SANTANA DO ITARARE	C.E.C HUMBERTO A.C. BRANCO	3° Membro:Clarina Pereira Cezar Guarnieri	872XXXX1
WENC. BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	C.E. MARIA ISABEL GUIMARÃES	Presidente: Dalva Sabino de G. Lima	491XXXX8
WENC. BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	C.E. MARIA ISABEL GUIMARAES	2º Membro:Celia Maria de O. Rodrigues	493XXXX5
WENC. BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	C.E. MARIA ISABEL GUIMARAES	3° Membro:Neuza da Rosa Oliveira	491XXXX3
WENC. BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	E.E. NEWTON SAMPAIO	Presidente: Abel Mancera Junior	487XXXX0
WENC. BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	E.E. NEWTON SAMPAIO	2º Membro:Cleusa Mendes de O. Souza	509XXXX0
WENC. BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	E.E. NEWTON SAMPAIO	3° Membro:Marisa Apº da Silveira	453XXXX0
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ANITA GRANDI SALMON	Presidente: Odirlei Alves dos Santos	750XXXX1
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ANITA GRANDI SALMON	2º Membro: Reginaldo Proença	1062XXXX1
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ANITA GRANDI SALMON	3° Membro: Francieli Mazur	810XXXX9
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. PRES. COSTA E SILVA	Presidente: Marcia Maria Teodoro	432XXXX5
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	**MUNICÍPIO**	**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**	**MEMBRO**	**RG**
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. PRES. COSTA E SILVA	2º Membro:Simone de Fª B. Ferraz	664XXXX1

WENC. BRAZ	SENGES	C.E. PRES. COSTA E SILVA	3° Membro:Evelson S. de Mira	588XXXX9
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ERASMO BRAGA	Presidente: Silvia Nunes da Silva	342XXXX6
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ERASMO BRAGA	2º Membro:Gilcemara Gomes Garcia	810XXXX2
WENC. BRAZ	SENGES	C.E. ERASMO BRAGA	3° Membro:Eliane Terezinha Vieira	792XXXX3
WENC. BRAZ	SENGES	E.E.C. FRANCISCO DA SILVA REIS	Presidente: Flavio de Oliveira	781XXXX0
WENC. BRAZ	SENGES	E.E.C. FRANCISCO DA SILVA REIS	2º Membro:Reni Jose da Silva	623XXXX7
WENC. BRAZ	SENGES	E.E.C. FRANCISCO DA SILVA REIS	3° Membro:Marilsa de Lourdes dos Santos	792XXXX7
WENC. BRAZ	SENGES	C.E.C. LAURO SANGREMAN DE OLIVEIRA	Presidente: Marcio Padilha	1233XXXX1
WENC. BRAZ	SENGES	C.E.C. LAURO SANGREMAN DE OLIVEIRA	2º Membro: José Francisco Grigolato	406XXXX0
WENC. BRAZ	SENGES	C.E.C. LAURO SANGREMAN DE OLIVEIRA	3° Membro:Lorena L. A. de Mello	1062XXXX5
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. ARY BARROSO	Presidente: Andreia Aparecida Martins	574XXXX7
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. ARY BARROSO	2º Membro:Tania Mara V. Pereira	733XXXX5
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. ARY BARROSO	3° Membro:Jocelene I. Ferreira	880XXXX7
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	CEEBJA WENC. BRAZ	Presidente: Maricelso Soares Bassani	724XXXX7
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	CEEBJA WENC. BRAZ	2º Membro:Lucimara Sabater	730XXXX5
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	CEEBJA WENC. BRAZ	3° Membro:Vanderlice T. S. de Oliveira	897XXXX8
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C.M MIGUEL NASSIF MALUF	Presidente: Rivail Lucas de Oliveira	995XXXX4
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C.M MIGUEL NASSIF MALUF	2º Membro:Neuza Okada	874XXXX0
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C.M MIGUEL NASSIF MALUF	3° Membro:Ismari Apª de Azevedo	423XXXX5
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. PROF. MILTON BENNER	Presidente: Marcelo Aparecido Ramos	518XXXX9
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. PROF. MILTON BENNER	2º Membro:Josemar Furini	518XXXX3
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. PROF. MILTON BENNER	3° Membro:Sonia C. F de Almeida	428XXXX7
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C. PATRIMONIO SÃO MIGUEL	Presidente: Izael Batista	525XXXX3
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C. PATRIMONIO SAO MIGUEL	2º Membro: Salete Aparecida dos Santos	488XXXX9
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E.C. PATRIMONIO SAO MIGUEL	3° Membro: Vanderlei Naumes	1485XXXX9
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. DR. SEBASTIÃO PARANÁ	Presidente: Luciane Apª S. da Rosa	596XXXX7
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. DR. SEBASTIAO PARANA	2º Membro:Andreia Simone dos Reis	963XXXX8
WENC. BRAZ	WENC. BRAZ	C.E. DR. SEBASTIAO PARANA	3° Membro: Alessandro B. dos Santos	637XXXX5

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 2.991/2024 – GS/SEED

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INVENTÁRIO DE 2024

SEED, NREs e Instituições de Ensino Estaduais

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	ETAPA
23/04/24 a 25/04/24	Formação sobre o Inventário de bens móveis.	SEAP, SEED, FUNDEPAR.	1ª Etapa
29/04/24 a 03/05/24	Reuniões dos técnicos dos NREs com as instituições de ensino.	Técnicos de Patrimonio dos NREs.	
06/05/24 a 10/05/24	Envio dos nomes dos membros das comissões para os NREs e SEED.	Diretor ou secretária das instituições de ensino.	
13/05/24 a 17/05/24	Publicação das comissões no DIOE.	SEED/SPT	
20/05/24 a 24/05/24	Gerar relatório completo de todos os bens e iniciam a conferência in loco	SEED, NRE e Instituições de ensino	2ª Etapa
27/05/24 a 31/05/24	Realizar as devidas movimentações entre setores e instituições	SEED, NRE e Instituições de ensino	
03/06/24 a 21/06/24	Realização do Inventário anual	Comissão do inventário instituída.	3ª Etapa
24/06/24 a 12/07/24	Lançamento do inventário anual no Sistema GPM.	Comissão do inventário instituída.	
15/07/24 a 19/07/24	Envio do protocolo aos NREs contendo o relatório final de cada instituição.	Comissão do inventário instituída das instituições de ensino.	4ª Etapa
22/07/24 a 26/07/24	Envio do protocolo à SEED, contendo relatório das instituições de ensino e NREs.	Técnicos de Patrimonio dos NREs.	
29/07/24 a 02/08/24	Relatório Final	SEED/SPT	5ª Etapa
05/08/24 a 09/08/24	Apreciação do Relatório Final	SEED/DG, NICS	
12/08/24 a 16/08/24	Envio do Relatório Final e Protocolo ao TCE	SEED/SPT e NICS	

54569/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1706 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
KAUAN BISCAIA DE SOUZA	159200450PR	67	069025617C003	1	21/05/2024	2023

CURITIBA, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

54890/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1705 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7261
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: TEC EM INFORMATICA-INT ET IC

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JORGE WILLIAN PAEZ NAGAKURA	07292278981PR	260	069007261D001	27	03/04/2024	2020
MIRELA EDUARDA WOYTOVICZ	9317164978PR	153	069007261D001	6	22/03/2024	2021

CURITIBA, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº 46/2023 Data ato: 28/04/2023
Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 092/2022 Data Ato : 21/09/2022

54879/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1707 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 4602
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: TEC EM PRO DENTARIA-SUB ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LUCAS TURATI ANACLETO	110804512PR	57	048004602D001	1	23/01/2024	2020

CASCAVEL, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): AIDA MARIA DE SOUZA WILHELM
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº Ato: 02/2022 Data Ato: 09/05/2022
Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): N° Ato: 01/2002 Data Ato:10/02/2002

54937/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1708 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24376
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALEXANDRE DA CUNHA BOAL	68951364PR	431	069024376D002	67	21/05/2024	2024
BERNARDO AUGUSTO PAROLIN WOUK	36782927PR	427	069024376D002	66	20/05/2024	2024
BRUNA LUISA PIZETTA ANDRIGHETTO	105690851PR	428	069024376D002	66	20/05/2024	2024
BRUNO ROSSETTO ZAHUI	125550045PR	429	069024376D002	66	20/05/2024	2024
CHRISTYANE MARIA GENOVES DOMINGUES	55138559PR	430	069024376D002	66	20/05/2024	2024
DIEGO BOTELHO PEREIRA DA SILVA	325188269SP	422	069024376D002	65	20/05/2024	2024
EDUARDO ANTONY RODRIGUES DE SOUZA	145535875PR	432	069024376D002	67	21/05/2024	2024
ELOISA DORADA RODRIGUES	44815915PR	433	069024376D002	67	21/05/2024	2024
FERNANDA CORREIA GARCIA	154564225PR	435	069024376D002	67	21/05/2024	2024
GABRIEL CAIAN SINHORINI HELOU	138338932PR	434	069024376D002	67	21/05/2024	2024
KAMILLE JHENIFFER BATISTA DE CRISTO	124812712PR	425	069024376D002	65	20/05/2024	2024
LEONARDO VINICIUS LUIZ RECHE	137043564PR	279	069024376D002	56	12/04/2024	2023

LUCIANA NOVAES CRISOSTIMO	61639543PR	424	069024376D002	65	20/05/2024	2021
LUCIANA RIBEIRO PORTES	79925675PR	426	069024376D002	66	20/05/2024	2024
ROBERTA FERREIRA CARON KRÜGER	68972760PR	421	069024376D002	65	20/05/2024	2024
SANDRA FELIX DA SILVA	59967290PR	436	069024376D002	68	21/05/2024	2024
SARA BAIL PEDRO	1791358SC	423	069024376D002	65	20/05/2024	2024
TARCIZO RIBEIRO	37178144PR	420	069024376D002	64	20/05/2024	2024

CURITIBA, 22 de Maio de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013
Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

54963/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1711 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 15767
Nome do Estabelecimento: ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: TEC EM PORTOS-SUBS ET IE

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA CRISTINY NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	6691918PA	94	184015767D001	6	21/05/2024	2023
ALEXANDRE DE LIMA GOMES	14.640.294-1PR	95	184015767D001	6	21/05/2024	2023
ANDREI HENRIQUE VIEIRA FERREIRA	10.950.911-6PR	71	184015767D001	2	17/05/2024	2020
ANDRIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	106058695PR	81	184015767D001	4	20/05/2024	2021
ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS FILHO	141662295PR	82	184015767D001	4	20/05/2024	2021
BIANCA PEREIRA GERALDO	14.480.559-3PR	72	184015767D001	2	17/05/2024	2020
CARLOS EDUARDO LUIZ LOPES	14.402.710-8PR	96	184015767D001	7	21/05/2024	2023
CARLOS EDUARDO RODRIGUES CALIXTON	8.240.397-3PR	73	184015767D001	2	17/05/2024	2020
CINTIA SANT'ANA DE PAULA	8.125.150-9PR	83	184015767D001	4	20/05/2024	2021
CRISTIANE CARLA GOMES NASCIMENTO	8.955.042-4PR	97	184015767D001	7	21/05/2024	2023
DAIANE BRASILIA MIRANDA	95339840PR	74	184015767D001	2	17/05/2024	2020
DANILO RIBEIRO CARDOSO	14.929.606-9PR	84	184015767D001	4	20/05/2024	2021
DAPHNE RIBEIRO ALVES	9.554.433-9PR	75	184015767D001	2	20/05/2024	2020
ÉRIKA PONTES ALVES	8.902.840-0PR	85	184015767D001	4	20/05/2024	2021
FRANCIANE CORRÊA PEREIRA BUBOLA	13770002-6PR	86	184015767D001	5	20/05/2024	2021
GABRIEL PIRES ALVES	13.048.398-4PR	98	184015767D001	7	21/05/2024	2023
GABRIEL TEIXEIRA DO CARMO	14.142.192-1PR	99	184015767D001	7	21/05/2024	2023
GEULIANO VICENTE HURMANN	8.080.292-7PR	100	184015767D001	7	21/05/2024	2023
GIOVANA MELISSA RODRIGUES ROCHA	15.020.987-0PR	101	184015767D001	8	21/05/2024	2023
GREICY CABRAL ALVES	15.017.683-2PR	102	184015767D001	8	21/05/2024	2023
HELOISA MIYUKI TAKIGUTI	14.072.729-6PR	103	184015767D001	8	21/05/2024	2023
INGRID NUNES DA SILVA	14.758.066-5PR	104	184015767D001	8	21/05/2024	2023
ISAIR EVARISTO DO PILAR NETO	14.136.415-4PR	105	184015767D001	8	21/05/2024	2023
JOAO VITOR DOS SANTOS VIANA	144003608PR	87	184015767D001	5	21/05/2024	2021
JOSINEIDE MARQUES LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	813254-2PA	106	184015767D001	9	21/05/2024	2023
LARISSA ALVES DA SILVA	14.294.610-6PR	76	184015767D001	3	20/05/2024	2020
LEANDRO ARAUJO SOUZA	103390133PR	88	184015767D001	5	21/05/2024	2021
LEILA REGINA SCUDELARI	8.284.152-0PR	107	184015767D001	9	21/05/2024	2023
LUCAS MATHEUS VIEIRA CUNHA	13.712.434-3PR	108	184015767D001	9	21/05/2024	2023
MARCEL DIEGO LEMOS	9.776.547-2PR	109	184015767D001	9	21/05/2024	2023
MARCIA DA SILVA CARNEIRO	9.673.705-0PR	110	184015767D001	9	21/05/2024	2023
MARCIO DA LUZ CORDEIRO	98530746PR	89	184015767D001	5	21/05/2024	2021
MARIA EDUARDA CORDEIRO CARNEIRO CORREA	13.124.920-9PR	111	184015767D001	10	21/05/2024	2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA	14.027.255-8PR	112	184015767D001	10	21/05/2024	2023
MARIA EDUARDA GONÇALVES ALVES	15.235.202-6PR	113	184015767D001	10	21/05/2024	2023
MARIA HELOISA HEIER FERREIRA	13.572.448-3PR	114	184015767D001	10	21/05/2024	2023
MARILENE DA SILVA PONTES	6.841.698-1PR	77	184015767D001	3	20/05/2024	2020
MATHEUS CORDEIRO	13.361.472-9PR	115	184015767D001	10	21/05/2024	2023
MICHELLE SANTOS DA SILVA	9.339.758-4PR	90	184015767D001	5	21/05/2024	2021
NELSON KELEMENTI	12.051.180-0SP	91	184015767D001	6	21/05/2024	2021
NICOLE D'OLIVEIRA	14.855.626-1PR	116	184015767D001	11	21/05/2024	2023
PEDRO LUIZ ALVES NOVAIS	12.614.390-7PR	117	184015767D001	11	21/05/2024	2023
RHAYANE JUGLARY COSTA	15.475.684-1PR	118	184015767D001	11	21/05/2024	2023
RODRIGO ERIC FILETO NOGUEIRA	13.737.916-3PR	78	184015767D001	3	20/05/2024	2020
SAMUEL VICTOR TARGINO DE SANT'ANA	14.290.113-7PR	92	184015767D001	6	21/05/2024	2021
THALITA VITÓRIA LOPES MENDES HENRIQUE CARDOSO	13.742.521-1PR	93	184015767D001	6	21/05/2024	2021
VANESSA GABRIELE DOS SANTOS ALVES	15.088.402-0PR	119	184015767D001	11	21/05/2024	2023
VICTORIA LOOSE GERSTNER	9.669.243-9PR	79	184015767D001	3	20/05/2024	2020
YAGO VÍCTOR SANTOS DA SILVA	45.770.330-1SP	80	184015767D001	3	20/05/2024	2020

PARANAGUA, 22 de Maio de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): WALDIR HERMESDORFF PERES
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01904
Nome do(a) Diretor(a): VALDECIR ALBERTO PEDROSO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

55089/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1709 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 26002
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
PIERRE RICHARD CEZAIRE	0009985-GDF	155	069026002D001	21	20/05/2024	2024

CURITIBA, 22 de Maio de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/2023 DE 23/03/2023
Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): Ato 07/2016 Data Ato :10/02/2017

55080/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1710 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUACU
Código do Estabelecimento: 8046
Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF
Nome do Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADILSON LOPES	124804132PR	1	083008046D001	1	21/05/2024	2023
ANA CAROLINE MORALLES DE LIMA	128531548PR	2	083008046D001	1	21/05/2024	2023
CHRISTIAN MARCUS MAGUETA	84839493SP	3	083008046D001	1	21/05/2024	2023
EMERSON BARBOSA DA SILVA	92124991PR	19	083008046D001	4	21/05/2024	2020
EMERSON JOSE FERREIRA NEVES	98414371PR	20	083008046D001	4	21/05/2024	2023
ESTEFANI RAMALHO MOÇINSKI	94591244PR	4	083008046D001	1	21/05/2024	2023
FABIANA DA CUNHA	96623895PR	5	083008046D001	1	21/05/2024	2023
FABRICIA LAZZARETTI	94564913PR	6	083008046D001	2	21/05/2024	2023
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	109588482PR	7	083008046D001	2	21/05/2024	2023

GENESI PENTEADO LAFUENTE	38629352PR	8	083008046D001	2	21/05/2024	2023
GESSICA DOS SANTOS	14.433.072-2PR	9	083008046D001	2	21/05/2024	2023
JOSEFINA AQUINO CHAPARRO	76789754PR	10	083008046D001	2	21/05/2024	2023
JULIANE ALVES	102042972PR	11	083008046D001	3	21/05/2024	2023
LUANA CARLA SANTOS OLIVEIRA	101072290PR	12	083008046D001	3	21/05/2024	2023
MARCOS FERNANDES DA SILVA	71059812PR	13	083008046D001	3	21/05/2024	2023
PHILIPPE ALEXANDRE DE CAMPOS	94576130PR	14	083008046D001	3	21/05/2024	2023
RAFAEL KENJI SAITO DA SILVA	104983561PR	15	083008046D001	3	21/05/2024	2023
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	64567489PR	16	083008046D001	4	21/05/2024	2023
VANDERLEI DE FREITAS	6934213-2PR	18	083008046D001	4	21/05/2024	2023
WESLEY ALYSON VIEIRA SILVA	146797091PR	17	083008046D001	4	21/05/2024	2023

FOZ DO IGUACU, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): SONIA FELICIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01924
Nome do(a) Diretor(a): MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03769

55084/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1712 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUACU
Código do Estabelecimento: 8171
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUACU
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
FRANCIS ALBANO FANTINATI	94549396PR	42	083008171D001	1	20/05/2024	2022

FOZ DO IGUACU, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Ato 013 Ano 2011
Nome do(a) Diretor(a): EVA TEREZINHA BITENCOURT
Nº Ato do(a) Diretor(a): Ato 019 Data Ato :06/12/2022

55172/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1713 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 21292
Nome do Estabelecimento: HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-PROEJA ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	125835392PR	173	283021292D001	7	16/05/2024	2022

UMUARAMA, 22 de Maio de 2024.
Nome do(a) Secretário(a): ROSEMARI APARECIDA DA SILVA BROGIATO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 03865
Nome do(a) Diretor(a): JEFFERSON HENRIQUE TRENTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 00741

55178/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1714 - 22/05/2024
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13431
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

WILSON RUFINO DA SILVA	104893023PR	192	138013431D001	2	08/02/2024	2023

LONDRINA, 22 de Maio de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGERIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 01495
Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

55249/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Extrato – Apostilamento aos Termos de Colaboração celebrados com as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e coirmãs.
Objeto: Substituição dos gestores dos Termos de Colaboração, conforme quadro a seguir:

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ORDEM	N.º ADIT.	TERMO	CNPJ	PROTOCOLO	NRE	MUNICÍPIO	MANTENEDORA	Escola	GESTOR
1	2°	202300145	03.826.844 /0001-84	22.169.623-9	DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	ESCOLA RAIO DE LUZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
2	2°	202300146	02.374.009 /0001-98	22.169.858-4	DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	ESCOLA VIVA VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
3	2°	202300147	78.677.093 /0001-80	22.170.992-6	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS	ESCOLA COLIBRI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
4	2°	202300148	11.013.735 /0001-76	22.169.975-0	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	C A E E NOVO MUNDO	ALDINE NÓBREGA
5	2°	202300149	02.660.682 /0001-94	22.171.019-3	DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	ESCOLA RENASCENDO PARA A VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
6	2°	202300150	81.271.447 /0001-05	22.171.153-0	DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	ESCOLA RENASCER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
7	2°	202300151	78.687.480 /0001-06	22.171.242-0	DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	Escola Zilda Arns - Educação Infantil E Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial	ALDINE NÓBREGA
8	2°	202300152	78.687.332 /0001-83	22.171.308-7	DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE DO OESTE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO OESTE	ESCOLA PAULO FREIRE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA

9	2°	202300199	03.338.968 /0001-10	22.169.426-0	IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK	ESCOLA SOL ENCANTADO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
10	2°	202300200	73.265.456 /0001-57	22.169.490-2	IBAITI	FIGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA	ESCOLA PROFESSORA MARIA CELESTE DE ARAÚJO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
11	2°	202300201	75.969.337 /0001-00	22.169.580-1	IBAITI	IBAITI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	ESCOLA TEÓFILO CECÍLIO DIB - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
12	2°	202300202	01.425.133 /0001-72	22.169.638-7	IBAITI	JABOTI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI	ESCOLA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
13	2°	202300203	07.566.443 /0001-93	22.169.657-3	IBAITI	JAPIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA	ESCOLA JOÃO PROFESSOR - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
14	2°	202300204	01.679.197 /0001-08	22.169.707-3	IBAITI	PINHALÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	ESCOLA NOVA VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
15	2°	202300205	78.595.857 /0001-99	22.169.747-2	IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIQUEIRA CAMPO	ESCOLA ANTONIO PAULO DE SOUZA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
16	2°	202300206	78.059.300 /0001-33	22.169.777-4	IBAITI	TOMAZINA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA	ESCOLA MARIA BONFIM - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
17	2°	202300326	04.418.594 /0001-06	22.169.129-6	PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO DO SUL	ESCOLA BOM SUCESSO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
18	2°	202300327	80.871.361 /0001-42	22.169.215-2	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO	ESCOLA PROFESSORA THEREZA FURIGO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
19	2°	202300328	78.686.128 /0001-48	22.169.246-2	PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA	ESCOLA CLEVELÂNDIA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
20	2°	202300329	04.080.091 /0001-73	22.169.354-0	PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	ESCOLA ELENITA ALMEIDA FERREIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
21	2°	202300330	80.870.397 /0001-01	22.169.394-9	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA	ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
22	2°	202300331	05.606.034 /0001-48	22.169.417-1	PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONÓRIO SERPA	ESCOLA IRMÃ MARIA HILDEGUNDA RÖHM - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
23	2°	202300332	80.872.856 /0001-96	22.169.452-0	PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE	ESCOLA MARLI SIMÕES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

24	2°	202300333	00.903.586 /0001-02	22.169.492-9	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA	ESCOLA ANA PAULA NUNES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
25	2°	202300334	01.758.153 /0001-65	22.169.522-4	PATO BRANCO	MARIÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	ESCOLA UNIÃO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
26	2°	202300335	78.685.302 /0001-38	22.169.576-3	PATO BRANCO	PALMAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	ESCOLA SINHARA VIANNA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
27	2°	202300336	77.130.953 /0001-07	22.169.647-6	PATO BRANCO	PATO BRANCO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	ESCOLA CARLOS ALMEIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
28	2°	202300337	77.130.953 /0001-07	22.169.674-3	PATO BRANCO	PATO BRANCO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	ESCOLA ZILDA ARNS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
29	2°	202300338	80.872.898 /0001-27	22.169.742-1	PATO BRANCO	SÃO JOÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS APAE DE SÃO JOÃO	ESCOLA NOVO MUNDO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
30	2°	202300339	01.392.357 /0001-25	22.169.768-5	PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SAUDADE DO IGUAÇU	ESCOLA DAIZI TRENTO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
31	2°	202300340	01.998.591 /0001-09	22.169.794-4	PATO BRANCO	SULINA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA	ESCOLA VALMIR KUNZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
32	2°	202300341	80.871.023 /0001-00	22.169.846-0	PATO BRANCO	VITORINO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	ESCOLA 7 DE ABRIL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
33	2°	202300349	78.603.925 /0001-14	22.169.001-0	PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEÍ	ESCOLA RAIO DE SOL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
34	2°	202300350	75.638.437 /0001-54	22.169.148-2	PONTA GROSSA	CASTRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	ESCOLA OSVALDO DE BIÁSSIO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
35	2°	202300351	79.322.293 /0001-83	22.169.285-3	PONTA GROSSA	IMBITUVA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA	ESCOLA Prof.ª ROZALINA IZABEL PUGSLEY - EI E EF NA MOD. ED. ESP	ALDINE NÓBREGA
36	2°	202300352	80.619.661 /0001-39	22.169.366-3	PONTA GROSSA	IPIRANGA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	ESCOLA ZILDA ARNS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
37	2°	202300353	02.659.879 /0001-03	22.169.449-0	PONTA GROSSA	IVAÍ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ	ESCOLA PE. ARNO MIGUEL LONGO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
38	2°	202300354	77.487.601 /0001-03	22.169.535-6	PONTA GROSSA	PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	ESCOLA ERNESTO DE OLIVEIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
39	2°	202300355	80.057.755 /0001-61	22.169.750-2	PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL	ASSOCIAÇAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL	ESCOLA PORTA DA ESPERANÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA

40	2°	202300356	01.705.903 /0001-30	22.171.282-0	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS	ESCOLA ESPERANÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
41	2°	202300357	80.242.258 /0001-33	22.171.223-4	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS	ESCOLA MARIA DOLORES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
42	2°	202300358	80.251.051 /0001-25	22.171.390-7	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	ESCOLA PROF MARIA DE LOURDES CANZIANI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
43	3°	202300359	77.017.804 /0001-28	22.169.811-8	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	ESCOLA NOLY ZANDER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
44	2°	202300360	78.599.651 /0001-37	22.171.618-3	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA	ESCOLA DRA. ZILDA ARNS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
45	2°	202300361	79.261.210 /0001-93	22.171.265-0	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA	ESCOLA PROFESSOR A ROSA MARIA BUENO - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
46	2°	202300362	78.252.269 /0001-52	22.171.604-3	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO Á COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS	GENY J S RIBAS, E E BIL SURD-EI EF	ALDINE NÓBREGA
47	2°	202300363	79.322.574 /0001-36	22.171.568-3	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL	C A E E NOVA VISAO	ALDINE NÓBREGA
48	2°	202300364	73.672.800 /0001-22	22.171.246-3	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS	C A E E LLP PROF RAQUEL SARRAF MASINI	ALDINE NÓBREGA
49	2°	202300365	81.641.524 /0001-63	22.171.207-2	PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS	ESCOLA AMIGO TÔTO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
50	2°	202300366	01.557.226 /0001-50	22.171.184-0	PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ESCOLA RAZÃO DE VIVER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA
51	2°	202300367	81.645.574 /0001-19	22.171.160-2	PONTA GROSSA	TIBAGI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI	ESCOLA NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	ALDINE NÓBREGA

55092/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 415/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto no Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022, na Resolução n.º 083 – PGE, de 26 de abril de 2024, e considerando o contido no protocolado n.º 21.869.783-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, as servidoras **Daniela Fogaça Loeblein,** RG n.º 2.XXX.XX8-62, e **Márcia Aparecida Batista**, RG n.º 4.290.XXX-1, e da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM as servidoras **Ana Paula Burkot Herman**, RG n.º 6.967.XXX-7, e **Juliana Silva Magno**, RG n.º 7.822.XXX-2, para atuarem, nessa ordem, como Titulares e Suplentes na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202404052, celebrado entre a SEED, unidade descentralizadora, e a SECOM, unidade descentralizada, o qual tem por objeto instrumentalizar descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes à contratação de serviços de publicidade institucional em sintonia com o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

54872/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 3025/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.957.967-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Thaís Cristina Pinto Raggio, RG n.º 8.562.XXX-8 - PR, e Deborah Frank Mota, RG n.º 4.000.XXX-6 - PR, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual São Francisco, situado no município de Santa Helena, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral
55182/2024

RESOLUÇÃO N.º 3031/2024 – GS/SEED
Súmula: Aplica penalidade e absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 189/2023, de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o contido no protocolado n.º 19.324.330-4,
R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Cristiano José da Silva, RG n.º 6.124.XXX-5, professor, QPM, LF 01 e LF 02, por infração do art. 279, inciso VI, do mesmo Diploma Legal, com as devidas anotações em sua ficha funcional.
Art. 1.º Absolver os servidores Luciano Fonseca, RG n.º 7.213.XXX-3, Diretor Auxiliar, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, LF 01 e 02, e Leda Toledo de Souza, RG n.º 3.870.XXX-8, Pedagoga, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, LF 01 e 02.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral
55204/2024

RESOLUÇÃO N.º 3030/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância PSS.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 22.198.200-2,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Margarete Maria Lemes , RG n.º 2.097.XXX-5 PR, Orestes Kawa, RG n.º 6.056.XXX-3 PR, Elza Cristina De Almeida, RG n.º 6.448.XXX-0/PR, todos em exercício na AT- CPADS- SEED para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor, Prof. Carlos Gian Rimovicz, RG n.º 9.830.XXX-0, professor de Educação Especial, contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, em exercício no Colégio Estadual do Campo São Jorge, Ensino Fundamental e Médio, município de São Jerônimo da Serra/PR, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio .à época dos fatos, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI e art.285, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, inciso I ao IV e VI, c/c art. 293, inciso I ao V, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral
55145/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 3.008/2024 – GS/SEED
Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, e pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 113/2005, o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o disposto pela Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar e determinar a instauração de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial em face da empresa **Pontual ServiçosTerceirizados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, bairro Santa Quitéria, município de Curitiba/PR, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, conforme disposto pelo art. 197 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021, em razão de notícias de irregularidades na execução do **Contrato n.º 6052/2022** firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, noticiadas no protocolo nº 22.177.464-7, bem como na Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), após realização de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) relativos à Contratos Específicos e da indicação para a instauração das Tomadas de Contas Especiais, não restrita às amostras de contratos analisada pela equipe de fiscalização, mas sim a todos os contratos vigentes que têm como objeto a contratação de postos de serviços da mesma natureza, consoante Registro em Canal de Comunicação, com Identificador da demanda n.º 283061.

Art. 2.º Designar as servidoras **Daniele Silva Ramos**, RG n.º 5.331.442-2, **Flavia Dinnies Carneiro Santos**, RG n.º 4.793.818-0, **Narjara Boppré Philippi**, RG n.º 10.273.109-3, todas servidoras pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação
55095/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 3.012/2024 – GS/SEED

Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, e pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 113/2005, o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o disposto pela Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e determinar a instauração de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial em face da empresa **Tercerizza Facilities Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.436.599/0001-64, com sede na Rua Ébano Pereira 477, Apto 21, Centro, município de Curitiba-PR, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, conforme disposto pelo art. 197 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.656/2021, em razão de notícias de irregularidades na execução do **Contrato n.º 198/2021** firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, noticiadas no protocolo nº 22.175.896-0, bem como na Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), após realização de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) relativos à Contratos Específicos e da indicação para a instauração das Tomadas de Contas Especiais, não restrita às amostras de contratos analisada pela equipe de fiscalização, mas sim a todos os contratos vigentes que têm como objeto a contratação de postos de serviços da mesma natureza, consoante Registro em Canal de Comunicação, com Identificador da demanda n.º 283061.

Art. 2.º Designar as servidoras **Daniele Silva Ramos**, RG n.º 5.331.442-2, **Narjara Boppré Philippi**, RG n.º 10.273.109-3, **Flavia Dinnies Carneiro Santos**, RG n.º 4.793.818-0, todas servidoras pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação
55109/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 3.015/2024 – GS/SEED

Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, e pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 113/2005, o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o disposto pela Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e determinar a instauração de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial em face da empresa **UP Eventos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.670.438/0001-66, com sede na rua Rua Ébano Pereira 477, Apto 22, Centro, município de Curitiba-PR, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, conforme disposto pelo art. 197 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.656/2021, em razão de notícias de irregularidades na execução do **Contrato n.º 025/2022** firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, noticiadas no protocolo n.º 22.166.487-6, bem como na Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), após realização de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) relativos à Contratos Específicos e da indicação para a instauração das Tomadas de Contas Especiais, não restrita às amostras de contratos analisada pela equipe de fiscalização, mas sim a todos os contratos vigentes que têm como objeto a contratação de postos de serviços da mesma natureza, consoante Registro em Canal de Comunicação, com Identificador da demanda n.º 283061.

Art. 2.º Designar as servidoras **Daniele Silva Ramos**, RG n.º 5.331.442-2, **Viviane Dziubate Pittner**, RG n.º 7.310.802-0 e **Narjara Boppré Philippi**, RG n.º 10.273.109-3, todas servidoras pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

55122/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 3.016/2024 – GS/SEED

Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, e pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 113/2005, o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o disposto pela Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e determinar a instauração de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial em face da empresa **RCA Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.207.850/0001-61, com sede na Avenida da Saudade 461, Vila Grego II, município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, conforme disposto pelo art. 197 e seguintes da Lei Estadual n.º 20.656/2021, em razão de notícias de irregularidades na execução do **Contrato n.º 026/2022** firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, noticiadas no protocolo nº 22.174.730-5, bem como na Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), após realização de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) relativos à Contratos Específicos e da indicação para a instauração das Tomadas de Contas Especiais, não restrita às amostras de contratos analisada pela equipe de fiscalização, mas sim a todos os contratos vigentes que têm como objeto a contratação de postos de serviços da mesma natureza, consoante Registro em Canal de Comunicação, com Identificador da demanda n.º 283061.

Art. 2.º Designar as servidoras **Daniele Silva Ramos**, RG n.º 5.331.442-2, **Narjara Boppré Philippi**, RG n.º 10.273.109-3, **Viviane Dziubate Pittner**, RG n.º 7.310.802-0, todas servidoras pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

55130/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 19.513.039-6 - Autos n.º 07/2022

A Secretaria de Estado da Educação – SEED notifica a empresa **You Viagens e Turismo Ltda.**, CNPJ n.º 12.937.556/0001-98, na pessoa de seu representante legal, para manifestação sobre o não recolhimento da GR-PR no valor de R$ 597.896,30 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), objeto das penalidades de **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato n.º 159/2021 – SEED**, aplicadas por meio do Despacho Governamental de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná sob n.º 11396, em 11 de abril de 2023, a qual, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado do Paraná, nos termos do Ofício n.º 161/2024 do Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEED.
Decorridos 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Notificação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda para efetivar a inscrição da notificada em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

54681/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0178/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 25 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017, e o contido no Protocolo Nº 21.491.446-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN, RG: 4.XXX.205-1, Diretora Técnica, para responder interinamente pelo exercício das funções de Diretora Presidente, no período de 27 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, durante as férias de ELIANE TERUEL CARMONA, RG.: 4.XXX.128-0, Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3.270/2023

54773/2024

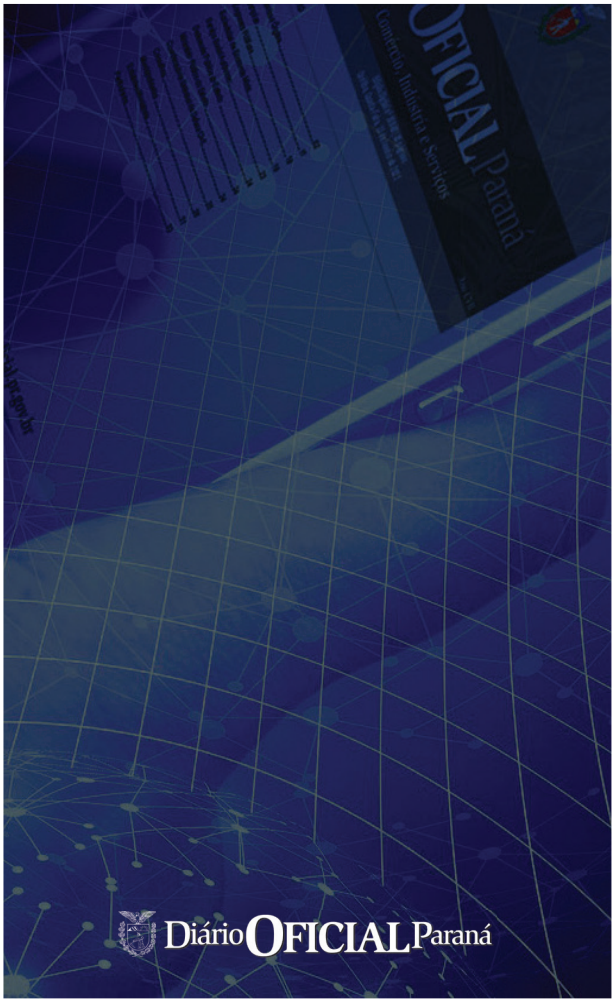

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 22 de maio de 2024

Protocolo nº 21.984.658-4

PORTARIA 38/2024

Súmula: Designação de gestor e fiscal de contrato

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º2393/2024 firmado com a empresa IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º20.102.044/0001-3, cujo objeto é prestação de serviços de transporte, para atendimento do Campeonato Brasileiro de Handebol.

I – Gestor do Contrato – Adilson Domingos, CPF nº 479.826.169-68;

II – Fiscal – Adalberto Bueno Sobrinho, CPF nº 470.434.749-49

Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Datado e assinado digitalmente.

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

55113/2024

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 430, DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor Geraldo Antônio Pinto de Oliveira em atendimento ao Acórdão prolatado no bojo dos Autos nº 0051347-29.2019.8.16.0182/1.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023, bem como

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 13.803, de 23 de setembro de 2002, que institui a carreira de Agente Fazendário Estadual - AFE, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, composta pelos atuais ocupantes de cargos públicos do quadro geral, alocados na Secretaria da Fazenda do Paraná ou coordenação da Receita do Estado, e na Lei Estadual nº 21.584, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre a carreira de Agente Fazendário Estadual do Quadro Próprio do Poder Executivo, bem como estabelece alteração sobre o enquadramento e tabela de vencimento básico e remuneração da Carreira de Agente Fazendário Estadual – AFE, dos ocupantes do cargo de Agente Fazendário Estadual;

CONSIDERANDO o Acórdão prolatado pela 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo qual julgou que "*merece provimento o recurso inominado interposto pelo reclamante, devendo a r. sentença ser reformada, condenando o Estado a realizar a constatação do direito à progressão funcional e ao pagamento das respectivas diferenças remuneratórias a partir da data em que preenchidos os requisitos, respeitada a prescrição quinquenal da Súmula 85 do STJ*";

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Resolução SEFA nº 1404, de 02 de outubro de 2017, publicada na Edição 10042, de 04 de outubro de 2017, do Diário Oficial do Estado do Paraná, e a Resolução nº 882 de 02 de julho de 2018, publicada na Edição nº 10229, de 12 de julho de 2018, do Diário Oficial do Estado do Paraná, para fazer constar a Progressão Funcional ao servidor Geraldo Antônio Pinto de Oliveira, passando para Classe I - Referência 12, a partir de 09 de junho de 2014, a fim de cumprir a supracitada decisão judicial;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.099.815-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Progressão Funcional concedida ao servidor **GERALDO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA**, de modo que, a partir de 09 de junho de 2014, passe a constar Classe I - Referência 12.

Art. 2º Fazer constar a Promoção ao servidor **GERALDO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA**, de modo que, a partir de 14 de julho de 2023, passe a constar Classe XVIII, nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 21.584, de 14 de julho de 2023, que alterou o art. 10 da Lei Estadual nº 13.803, de 23 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

55266/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 433, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designação de servidor para atuar como Chefe da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – SEFA/AAET.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.200.893-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS INOCÊNCIO, RG nº 3.XXX.468-6, para atuar como Chefe da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – SEFA/AAET, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a partir de 23 de maio de 2024.

Curitiba, 22 de maio de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

55168/2024

Resolução nº 413/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.170.072-4,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.758.216,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 413 — Formalização 2024FO00263/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família				1.758.216,00
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência				1.758.216,00
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência				1.758.216,00
	1	669	3 - Outras Despesas Correntes	1.758.216,00
			Total Geral	1.758.216,00

54989/2024

Resolução nº 414/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.182.696-5,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.078.394,00 (um milhão e setenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 414 — Formalização 2024FO00262/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
43 - Secretaria de Estado do Esporte				1.078.394,00
433000 - Paraná Esporte				1.078.394,00
4330 - Paraná Esporte				1.078.394,00
	1	700	3 - Outras Despesas Correntes	1.078.394,00
			Total Geral	1.078.394,00

54991/2024

Resolução nº 415/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.132.849-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 797.670.830,00 (setecentos e noventa e sete milhões e seiscentos e setenta mil e oitocentos e trinta reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 415 — Formalização 2024FO00260/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				797.670.830,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				797.670.830,00
4101 - Gabinete do Secretário				797.670.830,00
	1	540	1 - Pessoal e Encargos Sociais	797.670.830,00
			Total Geral	797.670.830,00

54993/2024

Resolução nº 416/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.177.667-4,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 416 Formalização 2024FO00261/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
43 - Secretaria de Estado do Esporte				235.200,00
433000 - Paraná Esporte				235.200,00
4330 - Paraná Esporte				235.200,00
	1	703	3 - Outras Despesas Correntes	235.200,00
			Total Geral	235.200,00

54996/2024

Resolução nº 417/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.016.847-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 9.878.050,00 (nove milhões e oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 417 Formalização 2024FO00259/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				9.878.050,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				9.878.050,00
4101 - Gabinete do Secretário				9.878.050,00
	1	543	4 - Investimentos	9.878.050,00
			Total Geral	9.878.050,00

54997/2024

Resolução nº 418/2024 - SEFA/GS de 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.173.860-8,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 418 Formalização 2024FO00264/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
29 - Secretaria de Estado da Fazenda				23.500.000,00
296200 - Fundo de Desenvolvimento Econômico				23.500.000,00
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico				23.500.000,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000,00
			5 - Inversões Financeiras	8.500.000,00
			Total Geral	23.500.000,00

55000/2024

Resolução nº 420/2024 - SEFA/GS DE 17 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.122.513-9,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 21.676.498,00 (vinte e um milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 17 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 420 Formalização 2024FO00265/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				21.676.498,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				21.676.498,00
4101 - Gabinete do Secretário				21.403.448,00
	1	543	4 - Investimentos	6.000.000,00
	1	550	3 - Outras Despesas Correntes	500.000,00
	1	500	3 - Outras Despesas Correntes	14.903.448,00
4102 - Diretoria Geral				273.050,00
	1	500	4 - Investimentos	273.050,00
			Total Geral	21.676.498,00

55013/2024

Resolução nº 421/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.231.795-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 15.040.000,00 (quinze milhões e quarenta mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 421 Formalização 2024FO00269/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
47 - Secretaria de Estado da Saúde				15.040.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde				15.040.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde				15.040.000,00
	1	501	3 - Outras Despesas Correntes	15.040.000,00
			Total Geral	15.040.000,00

55014/2024

Resolução nº 422/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.141.606-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.608.825,00 (um milhão e seiscentos e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 422 Formalização 2024FO00268/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				1.608.825,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem				1.608.825,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem				1.608.825,00
	1	753	3 - Outras Despesas Correntes	1.608.825,00
			Total Geral	1.608.825,00

55017/2024

Resolução nº 423/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.608.597-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 18.050.222,00 (dezoito milhões e cinquenta mil e duzentos e vinte e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo à Resolução n° 423 Formalização 2024FO00270/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				18.050.222,00
396600 - Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná				18.050.222,00
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná				18.050.222,00
	2	759	3 - Outras Despesas Correntes	5.083.115,00
			4 - Investimentos	12.967.107,00
			Total Geral	18.050.222,00

55019/2024

Resolução nº 424/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.578.453-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 135.081.097,00 (cento e trinta e cinco milhões e oitenta e um mil e noventa e sete reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 424 Formalização 2024FO00267/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				135.081.097,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				3.317.784,00
3901 - Gabinete do Secretário				3.317.784,00
	2	759	3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
			4 - Investimentos	3.207.784,00
396600 - Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná				131.763.313,00
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná				131.763.313,00
	2	759	3 - Outras Despesas Correntes	110.022,00
			4 - Investimentos	131.653.291,00
			Total Geral	135.081.097,00

55022/2024

Resolução nº 425/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.929.010-1,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 425 Formalização 2024FO00272/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				6.000.000,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá				6.000.000,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá				6.000.000,00
	2	755	4 - Investimentos	6.000.000,00
			Total Geral	6.000.000,00

55027/2024

Resolução nº 426/2024 - SEFA/GS de 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.139.019-9,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 426 Formalização 2024FO00271/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência				5.000.000,00
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência				5.000.000,00
2702 - Diretoria Geral				5.000.000,00
	2	755	4 - Investimentos	5.000.000,00
			Total Geral	5.000.000,00

55033/2024

Resolução nº 428/2024 - SEFA/GS DE 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.184.858-6,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 428 Formalização 2024FO00273/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família				5.950.000,00
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência				5.950.000,00
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência				5.950.000,00
	1	761	4 - Investimentos	5.950.000,00
			Total Geral	5.950.000,00

55034/2024

Resolução nº 429/2024 - SEFA/GS DE 21 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.176.329-7,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 21 de Maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 429 Formalização 2024FO00266/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
13 - Casa Civil				495.000,00
133300 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná				495.000,00
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná				495.000,00
	1	799	1 - Pessoal e Encargos Sociais	495.000,00
			Total Geral	495.000,00

55038/2024

RESOLUÇÃO Nº 431/2024 - SEFA/GS DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais contidas no parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 41 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 11 do Anexo do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, com base na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, e na resolução SEFA nº 07 de 12 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - Criar no Anexo III da Resolução SEFA nº 07 de 12 de janeiro de 2024, o subelemento de despesa:

93.27 – Ressarcimento a Terceiros
Registra o valor das despesas com ressarcimentos a terceiros desde que não classificadas em elementos de despesas específicos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

54984/2024

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria Nº 102/2024/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000360/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 14.998.638,00 (quatorze milhões e novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, em 22 de Maio de 2024.

Euziane de Souza Campos
Diretora de Orçamento Estadual, em exercício

Anexo à Portaria n° 102

Formalização 2024FC000360/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil								1.100.000,00
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná								1.100.000,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								1.100.000,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN								1.100.000,00
	50	501	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	800.000,00
	50	501	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	300.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento								2.255,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento								55,00
2302 - Diretoria Geral								55,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL								55,00
	50	500	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	55,00
233000 - Instituto Paranaense Desenvolvimento Econômico Social								2.200,00
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social								2.200,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES								2.200,00
	50	500	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	2.200,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								458.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								458.000,00
3917 - Departamento Penitenciário								400.000,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário								400.000,00
	50	500	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	348.000,00
	50	500	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	52.000,00
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná								58.000,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária								58.000,00
	50	500	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	58.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação								13.048.996,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								13.019.000,00
4101 - Gabinete do Secretário								10.019.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo								10.012.000,00
	50	500	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	12.000,00
	50	500	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	10.000.000,00
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual								2.000,00
	50	500	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	2.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério								5.000,00
	50	500	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	5.000,00
4102 - Diretoria Geral								3.000.000,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED								3.000.000,00
	50	500	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	3.000.000,00
413000 - Colégio Estadual do Paraná								20.035,00
4130 - Colégio Estadual do Paraná								20.035,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR								20.035,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	20.035,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná								9.961,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional								9.961,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR								9.961,00
	50	500	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	9.961,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde								22.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								22.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								22.000,00
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal								22.000,00
	50	500	3.1.90.16	265	Atendimento médico-ambulatorial e farmacêutico às pessoas privadas de liberdade - PPL.	4100	9999999	22.000,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								8.387,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								8.387,00
4902 - Diretoria Geral								8.387,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU								8.387,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	8.387,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								9.000,00

590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								9.000,00
5902 - Diretoria Geral								9.000,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI								9.000,00
	50	500	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	9.000,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família								350.000,00
610000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família								350.000,00
6102 - Diretoria Geral								350.000,00
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF								350.000,00
	50	500	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	350.000,00
						Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		14.998.638,00
							Total Geral	14.998.638,00

Anexo à Portaria n° 102

Formalização 2024FC000360/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil								1.100.000,00
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná								1.100.000,00
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								1.100.000,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN								1.100.000,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	1.100.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento								2.255,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento								55,00
2302 - Diretoria Geral								55,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL								55,00
	50	500	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	55,00
233000 - Instituto Paranaense Desenvolvimento Econômico Social								2.200,00
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social								2.200,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES								2.200,00
	50	500	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.200,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								458.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								458.000,00
3917 - Departamento Penitenciário								400.000,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário								400.000,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	400.000,00
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná								58.000,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária								58.000,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	58.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação								13.048.996,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação								13.019.000,00
4101 - Gabinete do Secretário								10.019.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo								10.012.000,00
	50	500	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	10.012.000,00
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual								2.000,00
	50	500	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	2.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério								5.000,00
	50	500	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	5.000,00
4102 - Diretoria Geral								3.000.000,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED								3.000.000,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	3.000.000,00
413000 - Colégio Estadual do Paraná								20.035,00
4130 - Colégio Estadual do Paraná								20.035,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR								20.035,00
	50	500	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	20.035,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná								9.961,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional								9.961,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR								9.961,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	9.961,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde								22.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								22.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								22.000,00
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal								22.000,00
	50	500	3.1.90.11	265	Atendimento médico-ambulatorial e farmacêutico às pessoas privadas de liberdade - PPL.	4100	9999999	22.000,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								8.387,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								8.387,00
4902 - Diretoria Geral								8.387,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU								8.387,00
	50	500	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	8.387,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								9.000,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								9.000,00
5902 - Diretoria Geral								9.000,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI								9.000,00
	50	500	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	9.000,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família								350.000,00
610000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família								350.000,00
6102 - Diretoria Geral								350.000,00
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF								350.000,00

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	350.000,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	14.998.638,00
							Total Geral	14.998.638,00

54979/2024

PORTARIA Nº 118 DTE/SEFA, de 22 de Maio de 2024

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Maio de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 22 de Maio de 2024.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 118

ÓRGÃO 21 - Secretaria de Estado da Comunicação
UNIDADE GESTORA 210000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	5.000.000,00	5.000.000,00	2024FF000117
Total		**5.000.000,00**	

ÓRGÃO 23 - Secretaria de Estado do Planejamento
UNIDADE GESTORA 230000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	4.500.000,00	4.500.000,00	2024FF000117
Total		**4.500.000,00**	

ÓRGÃO 37 - Secretaria de Estado do Turismo
UNIDADE GESTORA 370000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.000.000,00	2.000.000,00	2024FF000117
Total		**2.000.000,00**	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE GESTORA 413300

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
550		6.000.000,00	6.000.000,00	2024FF000117
500	15.000.000,00		15.000.000,00	2024FF000117
Total			**21.000.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453300

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	130.000,00	130.000,00	2024FF000117
Total		**130.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453400

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo

500	10.000.000,00	10.000.000,00	2024FF000117
Total		**10.000.000,00**	

ÓRGÃO 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
UNIDADE GESTORA 490000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	500.000,00	500.000,00	2024FF000117
Total		**500.000,00**	

ÓRGÃO 63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda
UNIDADE GESTORA 630000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	800.000,00	800.000,00	2024FF000117
Total		**800.000,00**	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
UNIDADE GESTORA 693100

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	3.474.131,87	3.474.131,87	2024FF000117
Total		**3.474.131,87**	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
UNIDADE GESTORA 770000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	504.132,58	504.132,58	2024FF000117
Total		**504.132,58**	

55072/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

O Presidente do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, cumprindo o que determina o art. 66, caput, do Regimento do CCRF, aprovado pela Resolução SEFA n. 610/2017, de 27 de abril de 2017, torna público as ementas dos acórdãos proferidos, para efeitos da mencionada norma.

Ementas de acórdãos da 1ª Câmara

Acórdão.....: 385/2023 1ª CÂMARA **P.A.F.: 6636884-0**
Data da Sessão.: 02/10/2023
Autuado.....: SEBO PARANAENSE LTDA/ SEBO JALES INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
Relator(a).....: ELEUTÉRIO CZORNEI
Repres-SEFA.....: AQUILÉA ADRIANA MORESCO

ICMS – Deixar de pagar o imposto na forma e no prazo previstos. Ilegitimidade passiva. Decisão singular mantida.

I – Manida a decisão singular que considerou corretas as dispensas realizadas após diligência, permanecendo a exigência sobre as saídas de sebo sem destaque do imposto quando destinadas a contribuintes comerciais, e não industriais, situadas no território paranaense, nas quais não caberia o diferimento.
II – A mera transcrição genérica de dispositivos legais, sem qualquer menção ao caso concreto, em especial, quanto a atuação dos sócios, não é suficiente para justificar a sua inclusão no polo passivo.
Preliminar de ilegitimidade passiva dos solidários, arguida pelos sujeitos passivos recorrentes, acolhida.
Recurso ordinário e reexame necessário não providos.
Decisões por unanimidade.

54627/2024

PORTARIA SEFA/DG Nº 018/2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato n° 1289/2021-SEFA, celebrado com o Banco do Brasil S/A

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo quarto da Cláusula Terceira do Contrato n° 1289/2021-SEFA;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Karen Raffaela Schuvets Borges**, RG n° 8.433.968-7/PR, para as funções de **Gestora do Contrato nº 1289/2021-SEFA**, celebrado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR os servidores **Pedro Brunelli Junior**, RG nº 9.520.822-3/PR, representando a Diretoria do Tesouro Estadual – SEFA/DTE, e **Antônio Garcia de Souza Junior**, RG n° 3.350.977-4/PR, representando a Inspetoria Geral de Arrecadação – REPR/IGA, para as funções de **Fiscais do Contrato nº 1289/2021-SEFA**, celebrado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – O representante da REPR/IGA será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relacionados à Arrecadação, Centralização e Repasse de tributos e receitas estaduais, nos termos do subitem 12.1 do ANEXO VIII do Contrato.

IV – A Comissão será auxiliada pelo Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – SEFA/NLCC, nos aspectos administrativos do Contrato, inclusive relacionados à execução orçamentária e financeira das despesas contratuais, alterações, análise de reequilíbrio econômico-financeiro e outras atividades correlatas.

V – Fica revogada a Portaria SEFA/DG n° 065/2021.

VI – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 22 de maio de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

54905/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 78/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribui-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ções legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3° do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo **24/160597-0**, pertencentes a empresa **BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS**

Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

55210/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 013/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora Sr. ª Simone Marin Israel, RG: 7.219.980-4 CPF: 033.337.379-06 Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO a atribuição de **endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos** alienados por meio de **LEILÃO PÚBLICO** de propriedade da Secretaria de infraestrutura e logística.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada demais disposições em contrário.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

54835/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 010/2024

Súmula: Termo de Cooperação n°. 010/2024 entre Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital e o Município de Rancho Alegre.

Protocolo n°.: 21.035.125-6

O ESTADO DO PARANÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI por seu SECRETÁRIO, Sr. MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 642/2023, doravante denominado SEI e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, inscrito no CNPJ/MF nº 75.829.416/0001-16, com sede na Av. Brasil, nº 256, Centro, Rancho Alegre/PR, CEP 86.290-000, neste ato representada pelo PREFEITO, Sr. Fernando Carlos Coimbra, RG n.º 8.196.589-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.913.179-06, doravante denominado MUNICÍPIO, considerando o contido no protocolado registrado sob n.º 20.035.125-6, e nas disposições estabelecidas no Decreto nº 2.641, de 29 de junho de 2023, que institui o Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, parte integrante do Plano de Governo Estadual, e, ainda, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Celebrar o presente Instrumento, tendo como objeto a conjugação de esforços para a promoção do desenvolvimento no MUNICÍPIO para capacitação de mão de obra em empreendedorismo e inovação, conforme preceituado no art. 1º, incisos V e XI, da Lei Estadual de Inovação, nº 20541/2021, e art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.350/2023.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Fernando Costa Coimbra
Prefeito do município de Rancho Alegre

54539/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 400/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.880.362-8)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 259/2024 - SEJU/NAS (mov. 03), na Informação nº 0334/2024 (mov.29) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 176/2024 SEJU/AT (mov.40), a aquisição material de expediente, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 47.206.967/0001-98, no valor de **R$ 18.967,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54607/2024

Despacho nº 426/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.015.669-9)

Assunto: Autorizo pagamento de indenização, decorrente da locação de imóvel, o qual abriga o Almoxarifado/CGS.

I. AUTORIZO com fulcro no Memorando nº 360/2024 NAS/SEJU **(mov. 2)**, no Despacho n° 0318/2024 – NFS/SEJU **(mov. 21)**, bem como na Informação Técnica nº 189/2024 – AT/SEJU **(mov. 26)**, o pagamento por meio de **INDENIZAÇÃO** do valor pleiteado de **R$ 30.495,92 (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) a SINFRONIO REIS PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ nº 23.292.190/0001-63, referentes ao período de 08 de março de 2024 a 07 de abril de 2024.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

54617/2024

Despacho nº 427/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.880.564-7)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 261/2024 - SEJU/NAS (mov. 02), na Informação nº 0327/2024 (mov.22) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 186/2024 SEJU/AT (mov.31), a aquisição material de expediente, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **R&L COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 48.496.674/0001-55, no valor de **R$ 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais)**.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a

celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54626/2024

Despacho nº 428/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.913.381-2)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 286/2024 - SEJU/NAS (mov. 02), na Informação nº 0323/2024 (mov.25) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 178/2024 SEJU/AT (mov.39), a aquisição material de expediente, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **P M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO**, CNPJ nº 36.417.713/0001-00, no valor de **R$ 13.634,00 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais).**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54632/2024

Despacho nº 429/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.003.836-0)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação nº 0329/2024 **(mov. 19)** SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 173/2024 SEJU/AT **(mov. 35)** e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, visando aquisição de amaciante de roupas, via adesão carona PE 53/2023 – Lote 06, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio empresa contratada **Marcelo Jacob**, inscrita no CNPJ nº 11.774.132/0001-97, no valor total da aquisição é de **R$ 10.509,90 (dez mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos)** .

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretariade EstadodaJustiçae Cidadania

54685/2024

Despacho nº 435/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.775.094-6)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c/ do Decreto nº 03/2023, com fundamento no Memorando 043/2024 da Casa de Semiliberdade de Cascavel II-PR **(mov. 02),** no Despacho NAS/SEJU **(mov. 16)** na guia do recolhimento da Taxa de Coleta de Lixo (**mov. 17**), bem como a Informação Técnica n° 155/2024-AT/SEJU **(mov. 24)** e considerando a Informação n° 0223/2024 de disponibilidade orçamentária e financeira – NFS/SEJU **(mov. 20),** o documento de contribuição de Taxa de Coleta de Lixo, referente ao ano de 2024, do imóvel que abriga Semiliberdade de Cascavel II, localizado na Avenida Comil, 1023 – Cascavel Velho – CEP: 85818-165, no valor de R$ 1.231,74 (mil, duzentos e trinte e um reais e setenta e quatro centavos)**.**

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEJU**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEJU deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
III. DETERMINO que o setor técnico competente certifique-se acerca do pagamento de juros e multa, uma vez que, se estes estiverem englobados no valor a ser quitado, deverá ser aberto procedimento administrativo para averiguarem-se quem deu causa a incidência de juros e multa.
IV. AO NFS/SEJU, para as demais providências necessárias.
V. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
DG/SEJU
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54694/2024

Despacho nº 436/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.880.617-1)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e considerando o Memorando nº 262/2024 - SEJU/NAS (mov. 03), na Informação nº 0337/2024 (mov.27) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 188/2024 SEJU/AT (mov.39), a aquisição material de expediente, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, CNPJ nº 82.323.965/0001-80, no valor de R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais)**.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54689/2024

Despacho nº 440/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.126.457-6)

Assunto: Autorização para 2° Termo de Apostilamento ao contrato administrativo n° 1997/2023 – Retificação do número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da contratada.
I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 423/2024 – NAS/SEJU (mov. 02), bem como na Informação Técnica nº 175/2024 AT/SEJU (mov. 20), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 2° Termo de Apostilamento à retificação do número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da contratada ao contrato nº 1997/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42**.
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1997/2023**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

54542/2024

Despacho nº 445/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.755.416-0)

I. **AUTORIZO** ccom fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando n° 047/2024-NAS/SEJU **(mov. 2)**, nas informações orçamentárias prestadas pelo Núcleo Fazendário Setorial **(mov. 51),** bem como na Informação Técnica nº 190/2024 – AT/SEJU **(mov.76),** que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do **3° Termo de Aditivo de prorrogação c**om a empresa **COSTA OESTE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.192.414/0001-09, para prestação de serviços continuados de Lavanderia, que visa prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 12 meses contados a partir de 31/05/2024 a 30/05/2025.
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1831/2022**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

54701/2024

Despacho nº 447/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 19.922.500-6)

I. Esta Diretora-Geral, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 34/2023 - SEJU, considerando o contido no Protocolo nº 19.922.500-6 e respaldada pelo artigo 187 da Lei Estadual nº 20.656/2021, **RESOLVE:**
II. ACOLHER o Relatório Final **(mov. 19)**, e **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do procedimento de Sindicância, instaurado pela Resolução nº 14/2024 – SEJU 2024, publicada no DIOE nº 11619, em 14 de março de 2024.
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com o §3º do artigo 187 da Lei Estadual nº 20.656/2021.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

54967/2024

Despacho nº 451/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.034.423-1

I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, considerando o Ofício nº 94/2024-AT/PROCON-PR **(mov. 02)**, a multa imposta no Processo Administrativo nº 9879/2019 **(mov.3)** e o Despacho nº 089/2024 – NFS/SEJU **(mov.4)**, o reembolso do valor de **R$ 2.414,80 (dois mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**, o qual foi recolhido equivocadamente ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON pela empresa **RAPPI BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.900.161/0001-25.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
III. Ao NFS/SEJU para providências

É a informação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

55173/2024

Despacho nº 429/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.003.836-0)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação nº 0329/2024 **(mov. 19)** SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 173/2024 SEJU/AT **(mov. 35)** e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária, visando aquisição de amaciante de roupas, via adesão carona PE 53/2023 – Lote 06, via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para atendimentos das demandas das Unidades Socioeducativas, por intermédio empresa contratada **Marcelo Jacob**, inscrita no CNPJ nº 11.774.132/0001-97, no valor total da aquisição é de **R$ 10.509,90 (dez mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos)** .

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora-Geral
Secretariade EstadodaJustiçae Cidadania

54816/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO N° 002/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná - CEPCT/PR, reunida em 18 de Abril de 2024.

DELIBEROU

Art. 1° Pela aprovação da Deliberação n° 002/2024 CEPCT/PR, conforme anexo.
Art. 2° A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de Maio de 2024.

Gustavo Henrique Mussi Augusto
Presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais

Deliberação n° 002/2024
Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros e Conselheiras na I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná CEPCT/PR, para o biênio 2024/2026.

Art. 1° A representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná CEPCT/PR, será de 11 cadeiras, conforme a Lei n° 17.425/2012, distribuídas da seguinte forma:
I - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as benzedeiras e benzedores do Estado do Paraná;
II - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando

os ciganos do Estado do Paraná;
III - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as cipozeiras e cipozeiros do Estado do Paraná;
IV - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as religiões de matriz africana;
V - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Faxinalenses do Estado do Paraná;
VI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Caiçaras do Estado do Paraná;
VII- 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Paraná;
VIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Quilombolas do Estado do Paraná;
IX - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Ilhéus;
X - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Ribeirinhos;
XI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as Comunidades Tradicionais Negras.

Art 2º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral os delegados escolhidos nas Conferências Livres, na categoria de sujeito da política.

Art 3º O candidato à vaga de conselheiro deve manifestar sua intenção de concorrer no momento da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná.

§ 1º A inscrição do (a) candidato (a) a conselheiro (a) será realizada na manhã do último dia de Conferência, a partir de votação ou por aclamação, de acordo com o que cada segmento decidir.

§ 2º O processo de eleição dar-se-á da seguinte maneira:

1. Caso o segmento opte por votação, o primeiro mais votado será titular e o segundo mais votado será suplente. Nesta ocasião, o terceiro e quarto mais votados entram na lista para a segunda e terceira suplência em caso de eventual vacância;
2. Caso o segmento opte por aclamação deverá haver unanimidade na decisão.

Art 4° No dia 13 de Junho pela manhã, ocorrerá o processo eleitoral para a composição do biênio 2024/2026 do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná.

Parágrafo único. Os votos serão realizados através de instrumento de voto.

Art 5º A comissão eleitoral será composta de forma paritária por 06 (seis) membros convidados, sendo 03 (três) da sociedade civil e 03 (três) governamentais indicados pelo Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, e terá como competência a organização e auxílio nas questões referentes à eleição.

Art 6° Cada delegado terá 1 (um) voto e votará de acordo com o segmento que foi inscrito.

Art 7° Consideram-se eleitos os (as) candidatos (as) que receberem maior número de votos.

Gustavo Henrique Mussi Augusto
Presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais

54604/2024

Resolução nº 049/2024

Divulgação do resultado da fase de pré-habilitação dos municípios no processo de eleição do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4189, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.547, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da fase de pré-habilitação realizada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO COLÉGIO DE GESTORAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – CGPPM - BIÊNIO 2024/2026,** composta por técnicos da SEMIPI, com fundamento no Decreto nº 4978/2024 e na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB, que regulamenta o referido processo eleitoral, e na Resolução nº 047/2024 – SEMIPI/GAB, que ratifica o cronograma e anexo constante na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB.

Art. 2º – Os Municípios a seguir relacionados encontram-se **habilitados** para participação **na qualidade de votantes e candidatas** no processo de eleição para o biênio 2024/2026, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB.

Macrorregional Cascavel	**Protocolos nº**
Cascavel	22.120.524-3
Pérola	22.120.428-0
Toledo	22.120.487-5
Macrorregional Maringá	**Protocolo nº**
Cianorte	22.120.731-9
Loanda	22.120.216-3
Maringá	22.120.288-0
Macrorregional Curitiba	**Protocolo nº**
Campo Largo	22.120.695-9
Ponta Grossa	22.120.700-9
Rio Negro	22.120.682-7
Macrorregional Guarapuava	**Protocolo nº**
Dois Vizinhos	22.120.594-4
Guarapuava	22.120.651-7
Pato Branco	22.120.542-1
Macrorregional Londrina	**Protocolo nº**
Apucarana	22.120.665-7
Reserva	22.120.671-1

Art. 3º – Os Municípios a seguir relacionados estão **habilitados apenas como votantes**, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB.

Macrorregional Cascavel	**Protocolos nº**
Umuarama	22.124.687-0
Macrorregional Maringá	**Protocolo nº**
Sabáudia	22.120.390-9
Macrorregional Curitiba	**Protocolo nº**
Curitiba	22.120.044-6
Irati	22.120.705-0
Paranaguá	22.124.635-7
Piraquara	22.120.689-4
São José dos Pinhais	22.120.715-7
Macrorregional Guarapuava	**Protocolo nº**
Capanema	22.120.626-6
Mangueirinha	22.120.583-9
Pinhão	22.120.563-4
Macrorregional Londrina	**Protocolo nº**
Não houve	

Art. 4º Os recursos relativos à fase de pré-habilitação dos municípios deverão ser encaminhados no e-mail colegiodegestoras@semipi.pr.gov.br, no prazo estipulado na Resolução nº 036/2024 – SEMIPI/GAB.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2024

Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

54829/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 052/2024

Nomeação e homologação da composição do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4189, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.547, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e homologar a composição do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM para o biênio 2024/2026.

Art. 2º Integram o Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM as seguintes representantes municipais:

Município	Porte	Titulares	Suplentes
		Macrorregional Cascavel	
Cascavel	Grande	Susana Medeiros Dal Molin	Poliana Lauther
Pérola	Pequeno	Patrícia Angélica da Silva	Gabriela da Silva Martinelli
Toledo	Grande	Adriane Lenice Genari Dias	Daliana Uemura
		Macrorregional Maringá	
Cianorte	Médio	Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo	Talita Fernanda Alves
Loanda	Pequeno	Laudiceia Cardoso	Carla Charlaine dos santos
Maringá	Grande	Terezinha Beraldo Pereira	Eliany Alves Feitoza
		Macrorregional Curitiba	
Curitiba		Elenice Malzoni	Renata Cristina Carneiro
Campo Largo	Médio	Ana Paula Caluciuc Pereira	Marilda Borges Andrade
Ponta Grossa	Grande	Camila Calisto Sanches	Franciele Cristina Pereira do Nascimento
Rio Negro	Pequeno	Eva Mariane Lopes de Oliveira	Andriele Tatiane Baptista
		Macrorregional Guarapuava	
Dois Vizinhos	Pequeno	Maria Marizete Ferreira Dos Santos	Cristiane Mazurana
Guarapuava	Grande	Aline Remes de Camargo	Priscila Schran de Lima
Pato Branco	Médio	Marines Boff Gerhardt	Marinês Cattani
		Macrorregional Londrina	
Apucarana	Médio	Denise Canesin	Priscila Kroda
Reserva	Pequeno	Melina Andrade Joslin Marochi	Regina da Silva Reifur
Vago	Grande		

Art. 3º São representantes governamentais, pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná – SEMIPI PR, na composição do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres – CGPPM:

Titulares	Suplentes
Leandre Dal Ponte	Larissa Marsolik
Mariana de Sousa Machado Neris	Fátima Ikiko Yokohama
Adriana Siuta Lemos	Tamara Zázera Rezende
Clemilda Santiago Neto	Juliany Souza dos Santos

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

55071/2024

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 213 DE 21/05/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EMANUEL MARQUES DA SILVA				30	22/12/2007	21/12/2012	01/07/2024	30/07/2024
20749229	22	NAXVIII	221082869					

54220/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 214 DE 21/05/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DANIELE DO ROCIO RIBEIRO				30	29/11/2013	28/11/2018	01/07/2024	30/07/2024
78948043	1	NAIII	221156854					

54221/2024

PORTARIA SESA Nº 215/2024

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n° 21.987.667-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora ELIZABETE REGINA VIEIRA, RG nº 4.490.601-5/PR, Farmacêutico, lotada no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em 3 de junho de 2024 referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

54744/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.401.033-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 – PRC/PGE, a **realização da Contratualização da** Apae de Manoel Ribas – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manoel Ribas, situado à Rua Sete de Setembro, nº 651, bairro Centro, na cidade de Manoel Ribas, inscrito no CNPJ sob o nº 84.790.088/0001-82, CNES nº 3301273, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 21.522,06 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos),com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 258.264,72 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55241/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.864.837-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Apae de Santa Cecília do Pavão – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão**, situada à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 200, Fraternidade, na cidade de Santa Cecília do Pavão, inscrita no CNPJ sob o nº 85.430.080/0001-78, Cnes nº 3341534, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/ Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 17.528,64 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 210.343,68 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55235/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.395.854-2

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Apae de Marilândia do Sul – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, situada à Avenida Brasil, S/N, Jardim Tokio, na cidade de Marilândia do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 78.975.349/0001-36, Cnes nº 3497607, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 24.861,69 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 298.340,28 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55135/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.409.963-2

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Escola de Educação Especial Cantinho Feliz – Apae de Japurá**, situada à Rua Maringá, nº 14, Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá, inscrita no CNPJ sob o nº 80.615.800/0001-56, Cnes nº 3761290, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 7.435,65 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 89.227,80 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55131/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.427.448-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.153/0001-65, CNES nº3941310, localizado à Rua Nove, nº 1068, Centro, Mariópolis., através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/ Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 15.859,97 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 190.319,64 (cento e noventa mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55180/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.496.939-4

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Escola de Educação Especial Nova Vida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão**, situada à Rua José Pereira dos Santos, nº 25, Centro, na cidade de Pinhalão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.197/0001-08, Cnes nº 3477347, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos

para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 23.960,52 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 287.526,24 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55140/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.616.625-6

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Apae de Santana do Itararé – Apae de Santana do Itararé PR**, situada à Rua José Vitalino Koproski, nº 219, Centro, na cidade de Santana do Itararé, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.495/0001-41, Cnes nº 9539468, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 7.474,41 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 89.692,92 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55144/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.938.227-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da** APAE de Centenário do Sul – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Centenário do Sul, situada à Rua Antônio Soares Pinto, nº 401, Centro, na cidade de Centenário do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 78.973.021/0001-80, Cnes nº 3112705, através de Contrato para **Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.**

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$ 22.599,03 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600, totalizando o valor anual de R$ 271.188,36 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

55231/2024

Secretaria da Segurança Pública

CONSELHO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Deliberação nº 021/2024

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013, na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023 e na Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do recurso administrativo interposto face à decisão da Corregedoria da Polícia Científica no PAD nº 20.653.984-4 e negar-lhe provimento, por unanimidade dos conselheiros presentes, mantendo a condenação imposta pela Corregedoria da Polícia Científica, aplicando a sanção de demissão e, com relação a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, que seja realizada a anotação nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 2º Encaminhar o presente protocolo ao Secretário de Segurança Pública, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 21.640, de 25 de setembro de 2023, c/c o inciso I do art. 296 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para deliberação acerca da conveniência e oportunidade do encaminhamento dos autos ao chefe do Poder Executivo sugerindo aplicação da sanção de demissão mantida por este Conselho.

Conselho da Polícia Científica, em 17 de maio de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki
Presidente

Tatiane Aparecida Wolff Prussak
Conselheira

Fabiola Schutzenberger Machado
Conselheira

Alexandre Guilherme Lara
Conselheiro

Luciano Souza Pereira
Conselheiro

João Rodrigo Ferreira de Medeiros
Conselheiro

55208/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 17/2024

Às quatorze horas do dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças, Curitiba/PR, realizou-se de forma ordinária a décima sétima sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach, e com a presença em plenário dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi e Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário Geral do Conselho. Participação por videoconferência dos Conselheiros, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira e Dr. Alan Henrique Flore. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e anunciou a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2024**: previamente afixada em edital existente no Conselho no dia 10.05.2024 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11657 de 10.05.2024 para conhecimento aos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 014/2022/CPC (095/2021/CD)** – SINDICÂNCIA. ACUSADO: OSMAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. HAROLDO FERREIRA DA SILVA – OAB/PR 87.802. RELATOR: DR. FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR. Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) No entanto, a partir da citação do sindicado, em 15/02/2022, iniciou-se uma nova contagem do prazo prescricional. Ocorre que, até a presente data, transcorreu lapso temporal superior a dois anos, devendo ser reconhecida a prescrição administrativa. Dessa forma, restou claro que a pretensão punitiva administrativa estatal foi fulminada pelo advento da prescrição, com a consequente extinção da punibilidade dos fatos descritos na peça inaugural. Por essa razão, o arquivamento da presente sindicância é medida que se impõe, sem julgamento do mérito da imputação. 3. DA CONCLUSÃO: Diante do que consta na Sindicância n.º 095/2021/CD/CGPC, VOTO pela declaração da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de OSMAR FERREIRA DA SILVA, em relação às condutas previstas atualmente no art. 5.º, incisos VI e XVII, c/c art. 7.º; e no art. 8.º, inciso XVIII; c/c art. 20, todos da Lei n.° 21.894/2024, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal, com o arquivamento definitivo do apuratório disciplinar. É como voto."*. Proferido o voto e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela declaração da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do servidor OSMAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, em relação às condutas previstas atualmente no art. 5.º, incisos VI e XVII, c/c art. 7.º; e no art. 8.º, inciso XVIII; c/c art. 20, todos da Lei n.º 21.894/2024, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal; II – pelo arquivamento da Sindicância em referência. **PROT. 166/2023/CPC (281/2022/CD)** – SINDICÂNCIA. ACUSADA: PAULA FELIX APOLONI, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. PEDRO VITOR BOTAN CÍCERI – OAB/PR 77.798 (novo defensor DR. RODRIGO ALVES HANDA - OAB/PR 74.797). RELATOR: DR. ALAN HENRIQUE FLORE. Ausente a acusada. Presente seu novo defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Alan Henrique Flore, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Dessa forma, percebe-se claramente que as diversas irregularidades detectadas na Delegacia de Polícia de Astorga não estão relacionadas tão somente ao período em que a acusada esteve lá lotada, mas sim remonta a período muito maior de tempo. Assim, se os elementos coletados ao longo da instrução não permitem atestar que a sindicada era uma servidora diligente e exemplar, igualmente não se pode aqui delinear a exata dimensão de responsabilidade da mesma na produção das ilicitudes ora analisadas, de modo que a condenação da acusada no presente momento resultaria de uma imputação imprecisa acerca do que de fato teria a sindicada efetivamente dado causa, o que ora se apresenta como inadmissível. É bem verdade que as informações aqui lançadas atestam que durante o período em que a acusada esteve lotada na Delegacia de Astorga deixou de realizar atribuições funcionais que lhe competiam, porém o reduzido efetivo policial lá alocado, somado a existência de inúmeras outras demandas, inclusive que não faziam parte das atribuições da sindicada, mas que ela auxiliava na sua execução, impede constatar em que medida o não atendimento às suas obrigações decorreu de excesso de demanda de serviço ou propriamente negligência funcional, sendo aqui imperioso adotar o princípio "in dubio pro reo". Nessa perspectiva, restando inúmeras incertezas quanto a exata responsabilidade da acusada acerca das irregularidades constatadas, revela-se inadequado qualquer juízo condenatório que recaia sobre sua pessoa, motivo pelo qual a decisão absolutória, no momento, se mostra mais abalizada e justa. Assim, no mérito, VOTO pela ABSOLVIÇÃO da sindicada PAULA FELIX APOLONI como incursa nas infrações previstas no art. 210, inc. V e XII, alínea "a", c/c art. 212; e art. 213, inc. XXX e XXXIV, todos combinados com o art. 225, inc. II, da Lei Complementar n. 14/82 e suas alterações, correspondentes aos art. 5º, inc. VI e VIII; art. 7°; art. 8º, inc. XV e XVII, Lei n. 21.894/24 - Código Disciplinar da Polícia Civil do Estado do Paraná, postulando-se desde logo pelo arquivamento definitivo do presente procedimento."*. Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor da acusada, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por maioria de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à sindicada PAULA FELIX APOLONI, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 5º, incisos VI e VIII; art. 7°; art. 8º, incisos XV e XVII, da Lei n. 21.894/24 - Código Disciplinar da Polícia Civil do Estado do Paraná, conforme VOTO divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, que foi acompanhado pelos Conselheiros Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dr. Riad Braga Farhat e Dr. Silvio Jacob Rockembach; VENCIDO o voto condutor apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Alan Henrique Flore que votou pela absolvição da sindicada em relação as mesmas transgressões, por não existirem provas suficientes para imposição de penalidade, aplicando-se os princípios da presunção de inocência e "in dubio pro reo", cujo voto foi acompanhado pela Conselheira Drª. Maritza Maira Haisi; II – pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias; nos termos do art. 54 do Código Disciplinar da Polícia Civil. **PROT. 173/2020/CPC (833/2018/CD)** – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: FLÁVIO WILLIAN DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: DR. PAULO SERGIO PSCHEIDT FILHO – OAB/PR 70.950. RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT. Presentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "(…) *Observa-se que dos 8 elementos a serem considerados para a aplicação da penalidade disciplinar, somente a metade deles foram valorados negativamente ou em desfavor do acusado. Este cenário sugere que dentre as penalidades cominadas para a transgressão disciplinar prevista no artigo 8º, inciso L, da Lei nº 21.894/2024, a do tipo suspensão se mostra suficiente para a reprovação e prevenção da transgressão disciplinar praticada no caso em concreto que ora está sob apreciação deste Conselho. De forma diversa, considero que a eventual aplicação da penalidade de demissão, o outro tipo de sanção cominada abstratamente para a referida infração administrativa, mostra-se desproporcional e desarrazoada quanto considerados os elementos para aplicação da pena disciplinar que são estipulados na legislação vigente. Definido o tipo de sanção a ser aplicada, passamos a analisar a quantidade a ser aplicada ao caso. Embora as circunstâncias atenuantes dispostas nos incisos do artigo 17 do CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA CIVIL estejam presentes, o resultado da ofensa física praticada pelo acusado ocasionou o óbito de uma pessoa. É importante pontuar que, nas condições fáticas que foram devidamente comprovadas nestes autos, era plenamente possível o acusado prever que, ao trafegar pela canaleta do ônibus, na contramão, aproximando-se da faixa de segurança de pedestres e desrespeitando a sinalização eletrônica, deveria agir com cautela redobrada, o que não fez. O servidor policial ora processado pautou sua conduta sem as cautelas necessárias que a situação previsível exigia e que, seguramente estavam ao alcance de qualquer policial civil diligente e cuidadoso, concorrendo para a ocorrência do acidente e, consequentemente, para a morte causada a vítima. O desfecho dessa conduta comissiva, voluntária e inquestionavelmente imprudente, foi o pior possível, justificando de acordo com esse entendimento, portanto, a aplicação da pena de suspensão em seu grau máximo previsto: 90 (noventa) dias. Assim, com base em tudo o que consta nos autos, discordando da opinião emitida pela Autoridade Processante em seu relatório conclusivo, VOTO: I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE do acusado ocasionada pelo advento da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal, com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, I, do CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, quanto as transgressões disciplinares previstas no artigo 8º, incisos XVII e XLVII da Lei nº 21.894, de 3 de abril de 2024, correspondentes à infração descrita no artigo 230, inciso VI, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL constante na portaria instauradora e na citação; II – pela aplicação da penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO ao acusado FLÁVIO WILLIAM DA COSTA SILVA, também com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica, por restar configurada a prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 8º, inciso L, do CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, correspondente à infração descrita no artigo 230, inciso IV, da Lei Complementar nº 14/82 referenciada na portaria instauradora e na citação. Por fim, caso este Colegiado delibere pela aplicação de penalidade do tipo suspensão ao acusado, impõe-se nova apreciação acerca da ocorrência de evento prescricional no caso ora em análise, em face do contido no §2º do artigo 62 do Código Disciplinar, in verbis: "Na hipótese de ser imposta a penalidade de suspensão para uma transgressão punível com a pena de suspensão a demissão, o prazo prescricional será regulado pela pena concretamente aplicada e será de dois anos." Trata-se de prescrição retroativa no âmbito de processo administrativo disciplinar que somente pode ser verificada após a aplicação de penalidade do tipo suspensão ao servidor que for condenado por este Conselho pela prática de transgressão disciplinar cuja penalidade administrativa cominada seja de suspensão a demissão. Como mencionado alhures, a consumação das transgressões imputadas ao acusado ocorreu em data de 9 de novembro de 2018 e a citação válida ocorreu em 27 de outubro de 2021, verificando-se, portanto, o transcurso de mais de 2 anos quer seja considerado o período entre a data dos fatos e a citação do processado, quer seja considerado o período entre a data da citação e a presente sessão de julgamento. Diante do exposto, considerando eventual deliberação deste Conselho pela aplicação de penalidade do tipo suspensão ao acusado, VOTO, desde já, pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE do acusado ocasionada pelo advento da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal, com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, §2º, do CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, quanto a transgressão disciplinar prevista no artigo 8º, inciso L, da Lei nº 21.894, de 3 de abril de 2024, correspondentes à infração descrita no artigo 230, inciso IV, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL constante na portaria instauradora e na citação."*. Proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido: Por unanimidade de voto dos Senhores Conselheiros: I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE do acusado ocasionada pelo advento da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal, com base na aplicação do

princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, I, da Lei nº 21.894, de 3 de abril de 2024 - Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, quanto as transgressões disciplinares previstas no artigo 8º, incisos XVII e XLVII do mesmo Código, correspondentes à infração descrita no artigo 230, inciso VI, da Lei Complementar n. 14/1982 - Estatuto da Polícia Civil, constante na portaria instauradora e na citação; II - pela CONDENAÇÃO do acusado FLÁVIO WILLIAM DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, também com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica, por restar configurada a prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 8º, inciso L, do Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, correspondente à infração descrita no artigo 230, inciso IV, da Lei Complementar nº 14/82 referenciada na portaria instauradora e na citação; Por maioria de voto dos Senhores Conselheiros: III – pela aplicação da penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO ao acusado FLÁVIO WILLIAM DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, pela prática da transgressão disciplinar constante no item II, conforme voto condutor apresentado pelo Conselheiro Relator, que foi acompanhado pelos Conselheiros Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Alan Henrique Flore, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira; VENCIDO o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, que votou pela aplicação da penalidade mínima de 10 (dez) dias de suspensão, sendo acompanhado pelos Conselheiros Drª. Maritza Maira Haisi e Dr. Silvio Jacob Rockembach; IV – pelo NÃO reconhecimento da extinção de punibilidade pela prescrição retroativa da pretensão punitiva administrativa estatal com relação à penalidade constante no item III, em razão da condenação com trânsito em julgado pelos mesmos fatos na esfera penal a 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de detenção em regime aberto, prevalecendo assim a contagem da prescrição pela regência penal, nos termos do art. 62, § 3°, do Código Disciplinar, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Lanevilton theodoro moreira, que foi acompanhado pelos demais conselheiros, com exceção do Conselheiro Relator que votou pelo reconhecimento da extinção de punibilidade do acusado pela prescrição (quanto ao item III), com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, §2º, do citado Código; V - pelo encaminhamento de cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta à servidora, nos termos do artigo 265, da mesma Lei Complementar nº 14/82; V – pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias; nos termos do art. 54 do Código Disciplinar da Polícia Civil. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Prot. 063/2024/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11662 de 17.05.2024 com Procedimentos Disciplinares para sorteio. Decidiu-se por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros pela distribuição dos seguintes procedimentos: 01 - 1130/2016/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (10 volumes e 02 apensos) em desfavor de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (aposentado), Delegado de Polícia, OSMAR BATISTA PRADO (demitido), RUI REBELLO VIEIRA NETO (aposentado), MARIA JOSÉ DE ARAÚJO (perda do cargo), ADEMIR DA SILVA MOTA, VALDER JACKSON ANDRADE REIS, MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA (afastado decisão judicial), JOSE ALBERTO MORELATTO (aposentado), JULIANO MARCIO KISLER, ERCI JILMAR BUSNELLO (aposentado), EUCLAIR ROBERTO KAIZER, MARIO LOPES DE OLIVEIRA (aposentado), Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteada a Conselheira Drª. Maritza Maira Haisi. 02- 055/2023/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume e 01 apenso) em desfavor de RONI CARLOS GRELAK (afastado por decisão judicial), Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira. **PROCEDIMENTOS: Prot. 41/2019/CPC –** Processo Administrativo Disciplinar n. 29/2019-CD/CGPC instaurado em desfavor de EDSON LUÍS BUGHAY, Agente de Apoio. Com manifestação da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi: I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas ao acusado EDSON LUÍS BUGHAY no presente procedimento; II – pelo arquivamento dos autos. Na sequência, foi anunciada a **PAUTA ADMINISTRATIVA** na seguinte ordem: **ATA ANTERIOR nº 16:** aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 21.862.899-0, respectivamente (Deliberações nº 449 a 467, assinadas no Protocolo Digital nº 21.863.039-1, respectivamente). **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 27/2023/CPC –** Protocolo Digital 22.074.479-5 – Ofício n. 528/2024 da 10ª Vara Criminal de Curitiba. Encaminho a sentença condenatória e acórdão relativos aos autos n. 001082-73.2022.8.16.0196, com trânsito em julgado em 18/03/2024, e solicita o cumprimento à decisão, notadamente quanto à perda do cargo público pelo réu ZACARIAS ANTONIO BARCELO, nos termos do que prevê o artigo 92, I, do Código Penal. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 354/2024. Expedido Decreto n. 5766, de 09 de maio de 2024, por meio do qual foi declarada a perda do cargo público de ZACARIAS ANTONIO BARCELO, Agente de Polícia Judiciária, em cumprimento à mencionada decisão judicial. Com trâmite pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, que oficiou o Juízo respectivo sobre o cumprimento da decisão. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição do Decreto n. 5766, de 09 de maio de 2024, que declarou a perda do cargo público de ZACARIAS ANTONIO BARCELO, Agente de Polícia Judiciária, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 001082-73.2022.8.16.0196, da 10ª Vara Criminal de Curitiba, bem como das demais providências adotadas: I – pelo encaminhamento de cópia do referido Decreto ao Conselho Relator da Sindicância n. 27/2023/CPC, relativa aos mesmos fatos, Dr. Renato Coelho de Jesus, e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para juntada ao Processo Administrativo Disciplinar n. 106/2023/CPC (Prot. 221/2023-CD/CGPC); II – pelo arquivamento do expediente. **Protocolo Digital 22.043.328-5** – Ofício n. 01/2024 da Comissão de Concurso. Informa que o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, regido pelo Edital 02/2020 - contendo a listagem com a classificação final dos candidatos aprovados para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (este transformado no cargo de Agente de Polícia Judiciária nos termos do artigo 76 da Lei Complementar 259/2023), e Papiloscopista -, foi HOMOLOGADO pela Resolução 146-2022 da Secretaria de Estado da Segurança do Paraná, publicada no DIOE-PR, Edição 11198, fl. 87, de 15 de junho de 2022. Solicita a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, do prazo de validade do referido concurso, dado o interesse público que se apresenta, com encaminhamento à SESP-PR para a formalização de dada prorrogação. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 334/2024. Expedida Resolução n. 239/2024-SESP, de 14 de maio de 2024, que prorrogou "por dois anos o prazo de validade do Concurso Público da Polícia Civil regido pelo Edital nº 02/2020, para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (atual Agente de Polícia Judiciária, conforme art. 76 da LC nº 259/2023) e Papiloscopista, homologado conforme Resolução SESP nº 146, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.198, de 15 de junho de 2022". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição da Resolução n. 239/2024-SESP, que prorrogou por 2 anos o concurso regido pelo Edital nº 02/2020 para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (atual Agente de Polícia Judiciária, conforme art. 76 da LC nº 259/2023) e Papiloscopista, pela restituição do expediente ao Presidente da Comissão do referido concurso, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. **Prot. Ref. 847/2010/CPC** – **Protocolo Digital 22.147.605-0** – Ofício 58/2024 da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu. Comunica a revogação da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública dos réus CÉLIO LISBOA, CEZAR DE ALENCAR SOUZA, JOÃO HONORIO DE MORAES, JOSÉ CARLOS CHIARELLI JÚNIOR, JOSELY CARDIM DE SOUZA e VALDIR RODRIGUES, nos autos de Ação Penal n. 0008815-26.2010.8.16.0030, diante da extinção da punibilidade por força da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Com trâmite pela Corregedoria Geral da Polícia Civil e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. O Processo Administrativo Disciplinar correspondente, Prot. 847/2010/CPC, já foi apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 737/2022 (absolvição com ressalvas). Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da decisão judicial de extinção da punibilidade por força da prescrição da pretensão punitiva estatal nos autos n. 0008815-26.2010.8.16.0030 da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, e consequente revogação das medidas cautelares: I – pela juntada de cópia integral ao Processo Administrativo Disciplinar n. 847/2010/CPC, correspondente aos mesmos fatos; II – pelo arquivamento do expediente. **Prot. Ref. 1149/2008/CPC - Protocolo Digital 20.273.945-8** – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – Ofício n. 437/2023 da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE/PGE. Decisão definitiva. Favorecido: ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA. Autos: 0005376-46.2014.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública Curitiba. Orientações para cumprimento e informações: *"1 – Tendo em vista o reconhecimento da nulidade do processo administrativo disciplinar no STJ e STF, deve ser promovida a imediata REINTEGRAÇÃO do Autor na Polícia Civil, caso nenhum óbice legal exista para posse e exercício do cargo. 2 – Requer seja encaminhado planilha com os valores devidos pela reintegração, para liquidação do julgado. 3 – As diferenças devidas serão objeto de execução nos autos judiciais pelo interessado, motivo pelo qual não deve ocorrer nenhum pagamento administrativo via contracheque. 4 – Deve ser aberto novo processo administrativo disciplinar, caso não prescrita a pretensão punitiva da Administração."*. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 191/2023 (desarquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1149/2008/CPC para juntada de cópia integral do presente expediente e inclusão em pauta de distribuição para análise; encaminhamento à SESP para cumprimento da ordem judicial). Expedido Decreto n. 1808, de 05 de maio de 2023, que reintegrou ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA no cargo de Investigador de Polícia 4ª classe. Com despacho da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos (fl. 1475/mov. 42) nos seguintes termos: *"(…) Considerando os termos da informação do mov. 37, solicito à Polícia Civil do Paraná para que realize as diligências necessárias para o reenquadramento funcional do servidor na classe e referência a que teria direito. Ademais, tenha-se em conta o que constou no ofício do mov. 2: "deve ser aberto novo processo administrativo disciplinar, caso não prescrita a pretensão punitiva da Administração."*. Com informação da Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil de que, em atendimento ao item I da Deliberação n. 191/2023, o Processo Administrativo Disciplinar n. 1149/2008/CPC foi desarquivado e distribuído ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat para análise, através da Deliberação n. 235/2023, de 08 de maio de 2023, não tendo sido submetido à apreciação do Colegiado até o presente momento. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em atendimento ao contido no Despacho da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos de fl. 1475/mov. 42 e com esteio na Informação de fls. 1452/1454 /mov. 37, da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção: I – pelo encaminhamento do protocolado o Núcleo de Recursos Humanos Setorial / SESP, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, com vistas à expedição de Decreto para promoção do servidor ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia Judiciária, no então cargo de Investigador de Polícia, como segue: a) Da 4ª para a 3ª classe, pelo critério da antiguidade, a partir de 29/12/2009; b) Da 3ª para a 2ª classe, pelo critério da antiguidade, a partir de 22/12/2017; II – após, pelo retorno do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as providências necessárias visando o enquadramento do servidor conforme previsto no art. 80 da Lei Complementar n. 259, de 21 de julho de 2023 – Estruturação das Carreiras da Polícia Civil. **REQUERIMENTO: Protocolo Digital 21.974.913-9** – WILSON RIBEIRO JUNIOR, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Prot. 39/2022/CPC** – Sindicância n. 74/2021-CD/CGPC instaurada em desfavor de ELLAINE KARINE RABELO DOS SANTOS MENDES, Agente de Polícia Judiciária (Investigadora de Polícia). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com o consequente arquivamento dos autos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat: I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas à acusada ELLAINE KARINE RABELO DOS SANTOS MENDES no presente procedimento; II – pelo arquivamento dos autos. **Protocolo Digital 21.863.020-0** - Sindicâncias relacionadas a infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, que em 03 de abril de 2024, data da publicação da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, se encontravam pendentes de julgamento no Conselho Superior da Polícia Civil e que nos termos do art. 80 da citada Lei, podem ser objeto de Termo de Ajustamento de Conduta. Proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira no sentido de que os Termos de Ajustamento de Conduta das sindicâncias nas condições acima, sejam celebrados, por delegação do Colegiado, pela Corregedoria Geral da Polícia. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – por delegar à Corregedoria Geral da Polícia Civil a celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta das Sindicâncias relacionadas a infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, que em 03 de abril de 2024, data da publicação da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, se encontravam pendentes de julgamento no Conselho Superior da Polícia Civil; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

54884/2024

CONSELHO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Deliberação nº 022/2024

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013, na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023 e na Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTABILIDADE da servidora MARINA GOMES SOBRAL STROSKI, CPF: XXX.XXX.839-32, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 2º DECLARAR ESTABILIDADE da servidora RAPHAELA BATISTA DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.194-80, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 3º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor SERGIO AUGUSTO ZANIN, CPF: XXX.XXX.169-00, no cargo de Perito Oficial Criminal 20h.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho da Polícia Científica, em 17 de maio de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki
Presidente

Joice Malakoski
Conselheira

Tatiane Aparecida Wolff Prussak
Conselheira

Fabiola Schutzenberger Machado
Conselheira

Alexandre Guilherme Lara
Conselheiro

Luciano Souza Pereira
Conselheiro

João Rodrigo Ferreira de Medeiros
Conselheiro

54561/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 468/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, referente aos autos de Sindicância **PROT. 014/2022/CPC (095/2021/CD),** onde consta como acusado: OSMAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária; e advogado: Dr. Haroldo Ferreira da Silva OAB/PR 87.802; ausentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela declaração da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do servidor OSMAR FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, em relação às condutas previstas atualmente no art. 5.º, incisos VI e XVII, c/c art. 7.º; e no art. 8.º, inciso XVIII; c/c art. 20, todos da Lei n.º 21.894/2024, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal;

II – pelo arquivamento da Sindicância em referência.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 469/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator Dr. Alan Henrique Flore, referente aos autos de Sindicância **PROT. 166/2023/CPC (281/2022/CD),** onde consta como acusada: PAULA FELIX APOLONI, Agente de Polícia Judiciária; e advogado: Dr. Pedro Vitor Botan Cíceri – OAB/PR 77.798; ausente a acusada e presente seu novo defensor, Dr. Rodrigo Alves Handa – OAB/PR 74.797; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à sindicada PAULA FELIX APOLONI, Agente de Polícia Judiciária, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 5º, incisos VI e VIII; art. 7°; art. 8º, incisos XV e XVII, da Lei n. 21.894/24 - Código Disciplinar da Polícia Civil do Estado do Paraná, conforme VOTO divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, que foi acompanhado pelos Conselheiros Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dr. Riad Braga Farhat e Dr. Silvio Jacob Rockembach; VENCIDO o voto condutor apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Alan Henrique Flore que votou pela absolvição da sindicada em relação as mesmas transgressões, por não existirem provas suficientes para imposição de penalidade, aplicando-se os princípios da presunção de inocência e “in dubio pro reo”, cujo voto foi acompanhado pela Conselheira Drª. Maritza Maira Haisi;

II – pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do art. 54 do Código Disciplinar da Polícia Civil.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 470/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o relatório e voto do Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, referente aos autos

de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 173/2020/CPC (833/2018/CD)**, onde consta como acusado: FLÁVIO WILLIAN DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária; e advogado: Dr. Paulo Sergio Pscheidt Filho - OAB/PR 70.950; presentes o acusado e seu defensor; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de voto dos Senhores Conselheiros:

I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE do acusado ocasionada pelo advento da prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal, com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, I, da Lei nº 21.894, de 3 de abril de 2024 - Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, quanto as transgressões disciplinares previstas no artigo 8º, incisos XVII e XLVII do mesmo Código, correspondentes à infração descrita no artigo 230, inciso VI, da Lei Complementar n. 14/1982 - Estatuto da Polícia Civil, constante na portaria instauradora e na citação;

II - pela CONDENAÇÃO do acusado FLÁVIO WILLIAM DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, também com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica, por restar configurada a prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 8º, inciso L, do Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, correspondente à infração descrita no artigo 230, inciso IV, da Lei Complementar nº 14/82 referenciada na portaria instauradora e na citação;

Por maioria de voto dos Senhores Conselheiros:

III – pela aplicação da penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO ao acusado FLÁVIO WILLIAM DA COSTA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, pela prática da transgressão disciplinar constante no item II, conforme voto condutor apresentado pelo Conselheiro Relator, que foi acompanhado pelos Conselheiros Dr. Lanevilton Theodoro Moreira, Dr. Alan Henrique Flore, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira; VENCIDO o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Junior, que votou pela aplicação da penalidade mínima de 10 (dez) dias de suspensão, sendo acompanhado pelos Conselheiros Drª. Maritza Maira Haisi e Dr. Silvio Jacob Rockembach;

IV – pelo NÃO reconhecimento da extinção de punibilidade pela prescrição retroativa da pretensão punitiva administrativa estatal com relação à penalidade constante no item III, em razão da condenação com trânsito em julgado pelos mesmos fatos na esfera penal a 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de detenção em regime aberto, prevalecendo assim a contagem da prescrição pela regência penal, nos termos do art. 62, § 3°, do Código Disciplinar, conforme voto divergente apresentado pelo Conselheiro Dr. Lanevilton theodoro moreira, que foi acompanhado pelos demais conselheiros, com exceção do Conselheiro Relator que votou pelo reconhecimento da extinção de punibilidade do acusado pela prescrição (quanto ao item III), com base na aplicação do princípio da retroatividade da lei benéfica e do disposto nos artigos 16 e 62, §2º, do citado Código;

V - pela expedição das INTIMAÇÕES necessárias, nos termos do art. 54 do Código Disciplinar da Polícia Civil.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 471/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 063/2024/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11662 de 17.05.2024 com Procedimentos Disciplinares para sorteio; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros pela distribuição dos seguintes procedimentos:

01 - 1130/2016/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (10 volumes e 02 apensos) em desfavor de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (aposentado), Delegado de Polícia, OSMAR BATISTA PRADO (demitido), RUI REBELLO VIEIRA NETO (aposentado), MARIA JOSÉ DE ARAÚJO (perda do cargo), ADEMIR DA SILVA MOTA, VALDER JACKSON ANDRADE REIS, MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA (afastado decisão judicial), JOSE ALBERTO MORELATTO (aposentado), JULIANO MARCIO KISLER, ERCI JILMAR BUSNELLO (aposentado), EUCLAIR ROBERTO KAIZER, MARIO LOPES DE OLIVEIRA (aposentado), Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteada a Conselheira Drª. Maritza Maira Haisi.

02- 055/2023/CPC – Processo Administrativo Disciplinar (01 volume e 01 apenso) em desfavor de RONI CARLOS GRELAK (afastado por decisão judicial), Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 472/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 41/2019/CPC –** Processo Administrativo Disciplinar n. 29/2019-CD/CGPC instaurado em desfavor de EDSON LUÍS BUGHAY, Agente de Apoio. Com manifestação da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi:

I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas ao acusado EDSON LUÍS BUGHAY no presente procedimento;

II – pelo arquivamento dos autos.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 473/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Prot. Ref. 27/2023/CPC –** Protocolo Digital 22.074.479-5 – Ofício n. 528/2024 da 10ª Vara Criminal de Curitiba. Encaminho a sentença condenatória e acórdão relativos aos autos n. 001082-73.2022.8.16.0196, com trânsito em julgado em 18/03/2024, e solicita o cumprimento à decisão, notadamente quanto à perda do cargo público pelo réu ZACARIAS ANTONIO BARCELO, nos termos do que prevê o artigo 92, I, do Código Penal. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 354/2024. Expedido Decreto n. 5766, de 09 de maio de 2024, por meio do qual foi declarada a perda do cargo público de ZACARIAS ANTONIO BARCELO, Agente de Polícia Judiciária, em cumprimento à mencionada decisão judicial. Com trâmite pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, que oficiou o Juízo respectivo sobre o cumprimento da decisão; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição do Decreto n. 5766, de 09 de maio de 2024, que declarou a perda do cargo público de ZACARIAS ANTONIO BARCELO, Agente de Polícia Judiciária, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 001082-73.2022.8.16.0196, da 10ª Vara Criminal de Curitiba, bem como das demais providências adotadas:

I – pelo encaminhamento de cópia do referido Decreto ao Conselho Relator da Sindicância n. 27/2023/CPC, relativa aos mesmos fatos, Dr. Renato Coelho de Jesus, e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para juntada ao Processo Administrativo Disciplinar n. 106/2023/CPC (Prot. 221/2023-CD/CGPC);

II – pelo arquivamento do expediente.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 474/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 22.043.328-5** – Ofício n. 01/2024 da Comissão de Concurso. Informa que o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, regido pelo Edital 02/2020 - contendo a listagem com a classificação final dos candidatos aprovados para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (este transformado no cargo de Agente de Polícia Judiciária nos termos do artigo 76 da Lei Complementar 259/2023), e Papiloscopista -, foi HOMOLOGADO pela Resolução 146-2022 da Secretaria de Estado da Segurança do Paraná, publicada no DIOE-PR, Edição 11198, fl. 87, de 15 de junho de 2022. Solicita a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, do prazo de validade do referido concurso, dado o interesse público que se apresenta, com encaminhamento à SESP-PR para a formalização de dada prorrogação. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 334/2024. Expedida Resolução n. 239/2024-SESP, de 14 de maio de 2024, que prorrogou "por dois anos o prazo de validade do Concurso Público da Polícia Civil regido pelo Edital nº 02/2020, para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (atual Agente de Polícia Judiciária, conforme art. 76 da LC nº 259/2023) e Papiloscopista, homologado conforme Resolução SESP nº 146, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.198, de 15 de junho de 2022"; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da expedição da Resolução n. 239/2024-SESP, que prorrogou por 2 anos o concurso regido pelo Edital nº 02/2020 para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia (atual Agente de Polícia Judiciária, conforme art. 76 da LC nº 259/2023) e Papiloscopista, pela restituição do expediente ao Presidente da Comissão do referido concurso, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 475/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 847/2010/CPC** – **Protocolo Digital 22.147.605-0** – Ofício 58/2024 da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu. Comunica a revogação da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública dos réus CÉLIO LISBOA, CEZAR DE ALENCAR SOUZA, JOÃO HONORIO DE MORAES, JOSÉ CARLOS CHIARELLI JÚNIOR, JOSELY CARDIM DE SOUZA e VALDIR RODRIGUES, nos autos de Ação Penal n. 0008815-26.2010.8.16.0030, diante da extinção da punibilidade por força da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Com trâmite pela Corregedoria Geral da Polícia Civil e pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. O Processo Administrativo Disciplinar correspondente, Prot. 847/2010/CPC, já foi apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 737/2022 (absolvição com ressalvas); em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência da decisão judicial de extinção da punibilidade por força da prescrição da pretensão punitiva estatal nos autos n. 0008815-26.2010.8.16.0030 da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, e consequente revogação das medidas cautelares:

I – pela juntada de cópia integral ao Processo Administrativo Disciplinar n. 847/2010/CPC, correspondente aos mesmos fatos;

II – pelo arquivamento do expediente.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 476/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. Ref. 1149/2008/CPC - Protocolo Digital 20.273.945-8** – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – Ofício n. 437/2023 da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE/PGE. Decisão definitiva. Favorecido: ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA. Autos: 0005376-46.2014.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública Curitiba. Orientações para cumprimento e informações: *"1 – Tendo em vista o reconhecimento da nulidade do processo administrativo disciplinar no STJ e STF, deve ser promovida a imediata REINTEGRAÇÃO do Autor na Polícia Civil, caso nenhum óbice legal exista para posse e exercício do cargo. 2 – Requer seja encaminhado planilha com os valores devidos pela reintegração, para liquidação do julgado. 3 – As diferenças devidas serão objeto de execução nos autos judiciais pelo interessado, motivo pelo qual não deve ocorrer nenhum pagamento administrativo via contracheque. 4 – Deve ser aberto novo processo administrativo disciplinar, caso não prescrita a pretensão punitiva da Administração.".* Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 191/2023 (desarquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1149/2008/CPC para juntada de cópia integral do presente expediente e inclusão em pauta de distribuição para análise; encaminhamento à SESP para cumprimento da ordem judicial). Expedido Decreto n. 1808, de 05 de maio de 2023, que reintegrou ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA no cargo de Investigador de Polícia 4ª classe. Com despacho da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos (fl. 1475/mov. 42) nos seguintes termos: *"(…) Considerando os termos da informação do mov. 37, solicito à Polícia Civil do Paraná para que realize as diligências necessárias para o reenquadramento funcional do servidor na classe e referência a que teria direito. Ademais, tenha-se em conta o que constou no ofício do mov. 2: "deve ser aberto novo processo administrativo disciplinar, caso não prescrita a pretensão punitiva da Administração.".* Com informação da Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil de que, em atendimento ao item I da Deliberação n. 191/2023, o Processo Administrativo Disciplinar n. 1149/2008/CPC foi desarquivado e distribuído ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat para análise, através da Deliberação n. 235/2023, de 08 de maio de 2023, não tendo sido submetido à apreciação do Colegiado até o presente momento; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em atendimento ao contido no Despacho da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos de fl. 1475/mov. 42 e com esteio na Informação de fls. 1452/1454 /mov. 37, da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção:

I – pelo encaminhamento do protocolado o Núcleo de Recursos Humanos Setorial / SESP, via Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, com vistas à expedição de Decreto para promoção do servidor ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia Judiciária, no então cargo de Investigador de Polícia, como segue: a) Da 4ª para a 3ª classe, pelo critério da antiguidade, a partir de 29/12/2009; b) Da 3ª para a 2ª classe, pelo critério da antiguidade, a partir de 22/12/2017;

II – após, pelo retorno do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as providências necessárias visando o enquadramento do servidor conforme previsto no art. 80 da Lei Complementar n. 259, de 21 de julho de 2023 – Estruturação das Carreiras da Polícia Civil.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 477/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.974.913-9** – WILSON RIBEIRO JUNIOR, Delegado de Polícia aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto nº 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 73, inciso VII da Lei Complementar nº 14/82. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 478/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Prot. 39/2022/CPC** – Sindicância n. 74/2021-CD/CGPC instaurada em desfavor de ELLAINE KARINE RABELO DOS SANTOS MENDES, Agente de Polícia Judiciária (Investigadora de Polícia). Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com o consequente arquivamento dos autos; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat:

I – pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ocasionada pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal com relação às transgressões disciplinares imputadas à acusada ELLAINE KARINE RABELO DOS SANTOS MENDES no presente procedimento;

II – pelo arquivamento dos autos.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 479/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando o **Protocolo Digital 21.863.020-0** - Sindicâncias relacionadas a infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, que em 03 de abril de 2024, data da publicação da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, se encontravam pendentes de julgamento no Conselho Superior da Polícia Civil e que nos termos do art. 80 da citada Lei, podem ser objeto de Termo de Ajustamento de Conduta. Proposição verbalmente apresentada pelo Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira no sentido de que os Termos de Ajustamento de Conduta das sindicâncias nas condições acima, sejam celebrados, por delegação do Colegiado, pela Corregedoria Geral da Polícia; em sessão ordinária realizada no dia vinte de maio do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – por delegar à Corregedoria Geral da Polícia Civil a celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta das Sindicâncias relacionadas a infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, que em 03 de abril de 2024, data da publicação da Lei n. 21.894/2024 – Código Disciplinar da Polícia Civil do Paraná, se encontravam pendentes de julgamento no Conselho Superior da Polícia Civil;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, em 20 de maio de 2024.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8 - _____

54885/2024

RESOLUÇÃO N° 255/2024

Substituir comissão e conceder prazo da Comissão do Procedimento de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 21.060.745-5.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, nos termos do art. 134, §2°, da Lei Estadual n.° 20.656/2021, a Comissão do Procedimento de Sindicância n.° 009/2024, instaurado pela Resolução nº 195/2024, publicada em DIOE n° 11.644, de 22 de abril de 2024, sendo os servidores substituídos Eduardo dos Santos Minucio, CPF: XXX.XXX.028-46 e Antonio Vamberto da Silva, CPF: XXX.XXX.204-68, pelos servidores substitutos Delegado de Polícia Civil – Ítalo Biancardi Neto, CPF: XXX.XXX.429-53, e Policial Penal – Wagner Roberto Madureira, CPF: XXX.XXX.449-11, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 113, inciso XIV, da Lei Estadual n.° 20.656/2021, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para providências que o caso requer.

Art. 3° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54818/2024

RESOLUÇÃO N° 256/2024

Designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.199.209-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designo, nos termos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, o servidor Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sa, CPF xxx.xxx.979-05, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0002850-34.2022.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com o dispositivo de segurança, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006.

Art. 2° O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54806/2024

RESOLUÇÃO N° 257/2024

Designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.199.073-0

RESOLVE:

Art. 1º. Designo, nos termos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, o servidor Angelo Teruhiko Moriyama, CPF xxx.xxx.369-15, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0007316-15.2020.8.16.0011, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com o dispositivo de segurança, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006.

Art. 2° O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54812/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 258/2024

Designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 22.198.614-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designo, nos termos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, o servidor Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sa, CPF xxx.xxx.979-05, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar interessado da decisão dos autos n.º 0005097-51.2023.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com o dispositivo de segurança, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006.

Art. 2° O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54808/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O senhor Gustavo Diogo Cardoso Claro, RG: 12.570.903-6, que foi ocupante do cargo de Policial Penal, a comparecer Grupo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar - Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.
E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de Maio de 2024

Juliano Kutianski
Chefe do GRHS/SESP

51398/2024

PORTARIA Nº 074 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.579.485-7.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **ADRIANO PIRES DE JESUS,** CPF XXX.XXX.419-07, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/06/2024** referente ao **período aquisitivo de 28/07/2018 a 27/07/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

55010/2024

PORTARIA Nº 072 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.073.995-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **MARTINHO SANTOS,** CPF XXX.XXX.859-68, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/06/2024** referente ao **período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

55001/2024

PORTARIA Nº 073 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.532.174-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **EDILSON DOS SANTOS LIMA,** CPF XXX.XXX.529-49, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/06/2024** referente ao **período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

55007/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA
DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 070/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução SESP nº 038, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover, **a pedido**, o Servidor GINOILSON DA COSTA, CPF: XXX.XXX.149-69, da Unidade de Execução Técnico-Científica de Guarapuava para a Unidade de Execução Técnico Científica de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

55198/2024

PORTARIA Nº 019/2024 – PAD

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11519, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015-SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto nos arts. 100, inc. III, 107,126, 133 e 134 todos da Lei nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO, CPF n°.xxx.xxx.049-41/PR**, cargo e função de Policial Penal, **CARLOS ROBERTO MATEUS FERREIRA, CPF n°.xxx.xxx.849-72/PR**, cargo e função de Policial Penal e **CAIO VINICIUS PIVOVARSKY, CPF n°.xxx.xxx.419-55/PR**, cargo e função de Policial Penal, todos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal/PR, para que, no protocolo nº. **22.093.033-5**, nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para que no prazo de 90 (noventa) dias uteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos protocolos nº. **18.292.289-7**, em desfavor do(s) agente(s) público(s):
1-GUSTAVO DIOGO CARDOSO CLARO, CPF n°. xxx.xxx.xxx.828-79/PR, ocupante do cargo e função de Policial Penal, lotado à época dos fatos na Penitenciaria Estadual de Francisco Beltrão – PFB/PR, por ter em tese: "inobservado as normas legais e regulamentares, quando, em tese, facilitou o acesso de produtos ilícitos à unidade penal", por tais motivos, infringindo o disposto nos incisos **V, VI e XIV do art. 279 c/c inciso XV, do art. 285, ambos da Lei nº 6174/1970**, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos **artigos 291 c/c 293, da Lei nº 6.174/1970**.
2 – DHIOU CLEBERSON CHIMANSK CPF n°. xxx.xxx.xxx.729-23/PR, ocupante do cargo e função de Policial Penal, lotado à época dos fatos na Penitenciaria Estadual de Francisco Beltrão – PFB/PR, por ter em tese: "inobservado as normas legais e regulamentares, quando, em tese, facilitou o acesso de produtos ilícitos à unidade penal", por tais motivos, infringindo o disposto nos incisos **V, VI e XIV do art. 279 c/c inciso XV**, do **art. 285, ambos da Lei nº 6174/1970**, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos **artigos 291 c/c 293, da Lei nº 6.174/1970**.
Art. 2º. **INFORMAR** aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente processo administrativo disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.
Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o processo administrativo disciplinar deverá ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema "e-protocolo" como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

47879/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. André Almeida da Veiga, RG: 8.505.941-6, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação – DP1.

(Ref. Boletim-Geral nº 084 de 3 de maio de 2024 E-Protocolo nº 21.869.864-6)

48483/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA
DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 071/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução SESP nº 038, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Perito Oficial Criminal 40h RODRIGO ROCHA FREIRE DA SILVA, CPF XXX.XXX.717-02, da Função Privativa Policial simbologia FPP-5, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe da Unidade de Execução Técnico-científica de Campo Mourão.

Art. 2º. DESIGNAR o Perito Oficial Criminal 40h LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, CPF XXX.XXX.299-10, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-5, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe da Unidade de Execução Técnico-científica de Campo Mourão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

55199/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Rafael Eduardo Lass Soares, RG: 8.305.592-8, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação – DP1.

(Ref. Boletim-Geral nº 068 de 10 de abril de 2024 E-Protocolo nº 21.878.515-8)

45561/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Samir Elias Geha, RG: 4.031.834-8, que foi ocupante do cargo de Coronel da Polícia Militar do Paraná, simbologia QOPM, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação – DP1.

(Ref. Boletim-Geral nº 090 de 13 de maio de 2024 E-Protocolo nº 15.109.138-5)

52495/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2024 – PAD

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11519, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015-SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto nos arts. 100, inc. III, 107,126, 133 e 134 todos da Lei nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **CARLOS ROBERTO MATEUS FERREIRA, CPF nº.xxx.xxx.849-72/PR**, cargo e função de Policial Penal, **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO, CPF nº. xxx.xxx.049-41/PR**, cargo e função de Policial Penal e **CLAUDIO ROBERTO ROSA, CPF nº.xxx.xxx.389-53/PR**, cargo e função de Policial Penal, todos lotados na Corregedoria da Polícia Penal/PR, para que, no protocolo nº 22.093.195-1, nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para que no prazo de 90 (noventa) dias uteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos protocolos nº 17.372.165-0, em desfavor do(s) agente(s) público(s):
1- MARCELO DE LIMA PEREIRA, CPF nº. xxx.xxx.xxx.929-62/PR, ocupante do cargo e função de Policial Penal, lotado à época dos fatos no Complexo Médio Penal/PR, por ter em tese: "registrado de 56 (cinquenta e seis) faltas, sem justificativa, no período de 16/11/2020 a 10/01/2021, bem como, demais fatos narrados no protocolo supracitado", por tais motivos, infringindo o disposto nos incisos I, II, V e VI do art. 279 c/c inciso XV, do art. 285, ambos da Lei nº 6174/1970, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 c/c 293, da Lei nº 6.174/1970.
Art. 2º. **INFORMAR** aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente processo administrativo disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.
Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o processo administrativo disciplinar deverá ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema "e-protocolo" como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

44925/2024

PORTARIA Nº 029/2024 – PAD

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11519, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015-SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto nos arts. 100, inc. III, 107,126, 133 e 134 todos da Lei nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO, CPF nº.xxx.xxx.049-41/PR**, cargo e função de Policial Penal, **CARLOS ROBERTO MATEUS FERREIRA, CPF nº.xxx.xxx.849-72/PR**, cargo e função de Policial Penal e **CAIO VINICIUS PIVOVARSKY, CPF nº.xxx.xxx.419-55/PR**, cargo e função de Policial Penal, todos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal/PR, para que, no protocolo nº. **22.145.703-0**, nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para que no prazo de 90 (noventa) dias uteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos protocolos nº. **17.151.769- 9**, em desfavor do(s) agente(s) público(s):
1- GUSTAVO DIOGO CARDOSO CLARO, CPF nº. xxx.xxx.xxx.828-79/PR, ocupante do cargo e função de Policial Penal, lotado à época dos fatos na Penitenciaria Estadual de Francisco Beltrão – PFB/PR, por ter em tese: ***"registrado, no período do ano de 2015 à 2020, mais de 201 (duzentos e uma) faltas, sem justificativa, sendo 67 (sessenta e sete) no ano de 2020, bem como, demais fatos narrados no protocolo supracitado"***, por tais motivos, infringindo o disposto nos incisos **I, II, V e VI do art. 279 c/c inciso XV do art. 285, ambos da Lei nº 6174/1970**, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos **291 c/c 293, da Lei nº 6.174/1970**.
Art. 2º. **INFORMAR** aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente processo administrativo disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.
Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o processo administrativo disciplinar deverá ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema "e-protocolo" como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Abril de 2024.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

49174/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA
DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 072/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução SESP nº 038, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a chefia da Unidade de Execução Técnico-científica de Ivaiporã de exercer interinamente e cumulativamente a chefia da Unidade de Execução Técnico-científica de Telêmaco Borba.

Art. 2º. DESIGNAR o Perito Oficial Criminal 40h FERNANDO ALVARES FERNANDES, CPF XXX.XXX.679-22, para a Função Privativa Policial simbologia FPP-5, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, de Chefe da Unidade de Execução Técnico-científica de Telêmaco Borba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

55202/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411 – DRH, 17 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido nos Autos n.º 0064562-57.2020.8.16.0014

Considerando o contido no protocolo nº 22.043.973-9,

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº 161 - GARH, de 04 de abril de 2022, a qual alterou a escala de trabalho da servidora Katia Franco Cabral Silva, RG 7.097.444-4, ocupante do cargo de agente profissional e função odontólogo, lotada na Regional Administrativa R4 – Londrina, para 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso com compensação de duas folgas mensais de 12 horas cada, em período diurno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

54955/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.699.607-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1107/2024 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0164-82, no valor de **R$ 4.671,60 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, a fim de atender a demanda dos laboratórios de química forense e toxicologia forense da Polícia Científica do Paraná - PCP, conforme Notas Fiscais nº 4573 e 2217 (fl.1303 e 1306), vinculada ao **Contrato Administrativo nº 1334/2022;**

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 1330), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PULIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

55251/2024

EDITAL Nº 158/2024 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA (TRANSFORMADO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI COMPLEMENTAR 259/2023 DO ESTADO DO PARANÁ) E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - E/OU PARA EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho Superior da Polícia Civil (subitem 23.2), no uso de suas atribuições, objetivando pois a instrução de protocolo com pedido de substituição de dois candidatos deste mesmo concurso que não tomaram posse no prazo legal, a teor do contido no e.Protocolo 21.999.001-4, **RESOLVE**:

1 **Convocar,** neste momento, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para: (i) **ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**, por cargo, região e categoria de concorrência, o que deverá ser providenciado, impreterivelmente, no período compreendido **das 09h do dia 22 de maio de 2024 às 8h59min do dia 06 de junho de 2024,** e/ou (ii) **EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA, neste último caso, o que deverá ser providenciado, impreterivelmente, no período das 9h do dia 22 de maio de 2024 às 8h59min do dia 25 de maio de 2024**.

2 **Informar** aos convocados que tiverem interesse em participar da etapa da Perícia Médica - Exame Pré-admissional, os quais deverão então imprimir a **FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS - FIM** (cf. modelo do Anexo III), preencher/responder todos os seus itens - com toda a verdade e autenticidade -, procedendo com a necessária assinatura, para só após digitalizá-la (a Ficha), encaminhando-a, após, devidamente respondida e assinada, junto com os resultados dos exames, imagens e das avaliações descritas no item 6, ao PROTOCOLO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, exclusivamente pelo sistema e-Protocolo, no período improrrogável constante no item 1, com o Título/assunto: **ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2020 - CANDIDATO_____.**

3 **Ressaltar** que o encaminhamento de todos os documentos, exames, imagens e avaliações, deverá se dar exclusivamente pelo sistema e.Protocolo do Estado do Paraná, endereçado ao Protocolo Geral da Polícia Civil do Paraná, cuja nomenclatura de destino é: Órgão/Entidade de Destino: **PCPR – POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**, conforme consta do informativo no Anexo IV deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento constante do e-Protocolo, assim como o atendimento de eventuais solicitações complementares, no prazo regular. **Ainda, o candidato deverá se atentar, e cumprir, a ordem de juntada dos documentos: 1º) *CHECKLIST (*cf. modelo no Anexo II*)*, 2º) FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (cf. modelo do Anexo III) e,** 3º) **OS RESULTADOS DOS EXAMES, IMAGENS E DAS AVALIAÇÕES (COM OS LAUDOS DAS AVALIAÇÕES E DOS TESTES), conforme constante na ordem do *checklist (Anexo II)***.

4 **Alertar** os candidatos que o não encaminhamento da referida **Ficha de Informações Médicas - FIM,** bem ainda do *checklist* e dos resultados dos exames, imagens e das avaliações (**atente-se que os documentos e imagens devem estar legíveis**), **importará na impossibilidade de realização do Exame Pré-admissional, sendo considerado - pela necessária isonomia entre todos os concorrentes -, que o candidato não atendeu o chamamento desta etapa, via de consequência, será eliminado do certame**.

5 **Reiterar** que, nos termos do subitem 20.1 do edital 02/2020, a presente etapa é de responsabilidade da Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência CSO/SEAP, e para a sua realização, valer-se-á das informações constantes da Ficha de Informações Médicas – FIM e dos resultados dos exames, imagens e das avaliações a serem apresentados pelo convocado, além de outras informações já na posse da Banca Examinadora.

6 **Informar** que, em relação aos exames de laboratório, de imagem e demais avaliações médicas, a Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, analisará especificamente a relação abaixo aduzida, que deverá ser providenciado e apresentado pelo convocado, às suas expensas, quais sejam:

Exames laboratoriais:

- Hemograma completo;

- Glicose;

- Ureia;

- Creatinina;

Avaliações:

- **Avaliação oftalmológica** com resultado de teste de acuidade visual e respectivos Laudos firmados por Oftalmologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;

- **Avaliação otorrinolaringológica** com resultado de teste de audiometria e respectivos Laudos firmados por Otorrinolaringologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;

- **Avaliação cardiovascular** com resultado de teste de ECG e respectivos Laudos firmados por Cardiologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;

- **Avaliação psiquiátrica** com Laudo firmado por Psiquiatra no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;

- **Avaliação ortopédica** que deve obrigatoriamente citar a ausência, ou não, de possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, firmado por Ortopedista no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade;

- **Avaliação neurológica** com Laudo firmado por Neurologista ou Neurocirurgião no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade; e

- **Exame toxicológico** do tipo "larga janela de detecção", que deve descrever resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para as seguintes substâncias: *cannabis sativa*: maconha, metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceos.

7 **Ressaltar** que, em relação ao exame toxicológico, as datas dos exames constantes nos Laudos, declaração ou atestado, não podem ser superior a 60 dias da data da entrega dos documentos pelo candidato, e deve conter, obrigatoriamente, a descrição do exame toxicológico (original), do tipo "larga janela de detecção", com resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes substâncias: *Cannabis sativa* l. (maconha), metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceos. Serão aceitos os exames emitidos no formato digital/eletrônico, desde que com o respectivo QR Code e/ou chave de verificação, ou com outro recurso de verificação de autenticidade utilizado comumente pelo órgão/instituição expedidora, ou ainda, poderá ser autenticado em cartório; imprescindível que o candidato se acautele para constar no(s) documento(s) o resultado negativo para todas as substâncias tóxicas acima relacionadas, não podendo deixar de nominar nenhuma delas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

8 **Ressaltar**, ainda, que o prazo de 60 dias descrito no item acima (7) é exclusivo para o exame toxicológico, pois em relação aos demais exames laboratoriais, de imagem e demais avaliações, as datas de realizações poderão ser de - até o máximo de 90 (noventa) dias - da data de apresentação.

9 **Ressaltar,** uma vez mais, que as avaliações médicas devem ser emitidas por Médicos Especialistas regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Medicina, e com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

10 **Informar** que o resultado desta etapa de Perícia Médica/Exame Pré-admissional será publicado no site do NC-UFPR (www.nc.ufpr.br).

11 **Informar,** também, que em sendo considerado inapto pela Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP**,** o candidato poderá interpor pedido de revisão endereçado à CSO/SEAP, por intermédio do e-protocolo digital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, facultando a juntada de outros documentos e/ou exames que entender por necessário.

12 **Informar**, ainda, que os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que não quiserem participar da etapa de perícia médica - exame pré-admissional, e se por ventura tiverem interesse em requerer a sua recolocação no final da lista de aprovados, devem proceder na forma como normatizado no edital 02/2020, com a formalização do pedido, por meio de requerimento próprio, conforme modelo do Anexo V, com a necessária digitalização (em formato pdf), encaminhando-o obrigatoriamente para o e-mail **concurso.dpc@pc.pr.gov.br**, no período improrrogável constante na parte final do item 1, ou seja, **das 9h do dia 22 de maio de 2024 às 8h59min do dia 25 de maio de 2024,** com o título/assunto - **REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA** -.

13 **Ressaltar**, porém, que em procedendo na forma do item 12 deste edital, ou seja, em sendo solicitada e deferida a recolocação do candidato no final da lista de classificação, ela se dará em caráter absolutamente irrevogável, não podendo ser alterada ou revista, passando a nomeação a constituir mera expectativa de direito, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020. E que a relação de requerimentos deferidos será publicada no site do NC-UFPR (www.nc.ufpr.br). Ainda, que o requerimento que não estiver nos exatos termos descrito no item 12 (conforme modelo próprio disponibilizado (Anexo V), e devidamente preenchido, assinado e encaminhado no e-mail e no prazo estipulado), sequer será analisado, sendo indeferido de pronto.

14 **Orientar,** também, aos candidatos que inobstante aprovados (Edital 80/2022), porém ainda fora do número de vagas disponibilizadas e/ou não relacionados neste Edital, logo, não convocados neste momento, a permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações para suprir eventuais substituições e/ou ampliações (desde que dentro do período de validade do certame, e se não houver nenhum óbice), sempre com escopo de atender as necessidades da Administração Pública.

15 **Reiterar,** ainda, que é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem ainda o atendimento do contido nesta convocação, além do acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, dele não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

17 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 21 de maio de 2024.

(Assinado no original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I – EDITAL 158/2024

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA (TRANSFORMADO PELO ART. 76 DA LC Nº 259/2023 EM AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO	CATEGORIA
WILLIAN CAMARA BOTOLO	70991	212	INTERIOR	AMPLA
ALEXANDRE KRENDOSKI	42465	213	INTERIOR	AMPLA

ANEXO II

CHECKLIT

NOME: _____

RG: _____ **UF:** _____

CARGO: _____

	DOCUMENTAÇÃO ATINENTE AO EDITAL 155/2024	Apresentado? Se sim, assinale.
1	**Ficha de Informações Médicas – Anexo II**	
Exames laboratoriais:		**Apresentado? Se sim, assinale.**
2	Hemograma completo	
3	Glicose	
4	Uréia	
5	Creatinina	
Avaliação Médica		
6	**Avaliação Oftalmológica** com resultado de teste de acuidade visual e respectivos Laudos firmados por Oftalmologista, devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade.	
7	**Avaliação otorrinolaringológica** com resultado de teste de audiometria e respectivos Laudos firmados por	

	Otorrinolaringologista devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	
8	**Avaliação cardiovascular** com resultado de teste de ECG e respectivos Laudos firmados por Cardiologista devendo constar o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	
9	**Avaliação psiquiátrica** com Laudo firmado por Psiquiatra no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	
10	**Avaliação ortopédica** que deve obrigatoriamente citar a ausência, ou não, de possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre, firmado por Ortopedista no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade	
11	**Avaliação neurológica** com Laudo firmado por Neurologista ou Neurocirurgião no qual é mencionado o número de inscrição do especialista examinador no CRM e o número do RQE da referida especialidade.	
12	**Exame toxicológico** do tipo "larga janela de detecção", que deve descrever resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para as seguintes substâncias: *cannabis sativa*: maconha, metabólicos do delta -9 THC, cocaína e derivados, anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados) e opiáceo	

Local:_____Data:____/_____/____

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL 158/2024

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA

FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

ATENÇÃO!!! Leia antes de começar a responder
As informações prestadas nesta ficha fazem parte integrante do Concurso Público, são de inteira responsabilidade do candidato e devem ser fornecidas com autenticidade. A Divisão de Perícia Médica, ao proceder a avaliação do contido nesta Ficha e fundada em critérios médicos, poderá exigir do candidatos exames complementares hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas

NOME COMPLETO	
RG/UF	
CPF	
EDITAL CONCURSO	
CARGO	
INSCRIÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	
SEXO	( ) Masc. ( ) Fem.
ESTADO CIVIL	
NATURALIDADE	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF	
TELEFONE /CELULAR (com DDD)	

1. Antecedentes Clínicos/Cirúrgicos (Assinale com X em todos os itens e especifique abaixo)

1. Doenças do Coração	( ) SIM	( ) NÃO	12. Fez ou faz Tratamento Psiquiátrico	( ) SIM	( ) NÃO
2. Pressão Alta	( ) SIM	( ) NÃO	13. Fez ou faz Tratamento Psicológico	( ) SIM	( ) NÃO
3. Doenças do pulmão	( ) SIM	( ) NÃO	14. Doenças da Audição/Ouvidos/Labirintites	( ) SIM	( ) NÃO
4. Asma/Bronquite/Rinite	( ) SIM	( ) NÃO	15. Doenças da Visão/Olhos	( ) SIM	( ) NÃO
5. Alergias	( ) SIM	( ) NÃO	16. Diabetes	( ) SIM	( ) NÃO
6. Doenças do Fígado	( ) SIM	( ) NÃO	17. Doenças do Estômago / Intestinos	( ) SIM	( ) NÃO
7. Doenças do Rim	( ) SIM	( ) NÃO	18. Já fez Tratamento de Fraturas	( ) SIM	( ) NÃO
8. Tumores	( ) SIM	( ) NÃO	19 Submeteu-se a alguma Cirurgia	( ) SIM	( ) NÃO
9. Doenças Reumáticas/artrose/osteoporose	( ) SIM	( ) NÃO	20. Esteve Internado nos últimos 2 anos	( ) SIM	( ) NÃO
10. Convulsões / Desmaios	( ) SIM	( ) NÃO	21. Possuí algum problema congênito (de nascença)	( ) SIM	( ) NÃO
11. Doenças Neurológicas	( ) SIM	( ) NÃO	22. Doenças da Pele	( ) SIM	( ) NÃO
23. Já fez ou faz Tratamento da Coluna Cervical, Dorsal, Lombar, Ombros, Cotovelos, Joelhos, Punhos ou Hérnia de Disco?				( ) SIM	( ) NÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

24. Apresenta alguma Doença Óssea ou Neuromuscular que limite a atividade laboral?	( ) SIM	( ) NÃO
25. Já fez ou faz Tratamento de Úlceras Varicosas ou Trombose de Membros Inferiores?	( ) SIM	( ) NÃO
26. Encontra-se em LICENÇA MÉDICA no Paraná ou outro Estado (INSS ou outro Órgão Pericial Oficial)?	( ) SIM	( ) NÃO
27. Já esteve em benefício de qualquer natureza por motivo de saúde? (Pericia INSS, Perícia Federal, Estadual ou Municipal)	( ) SIM	( ) NÃO

ATENÇÃO ! ! ! SE QUALQUER DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO ACIMA FOR "SIM", ESCLAREÇA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFIQUE (mencionar data do episódio, o tratamento na época e qual a situação atual)

2. **Condições e Hábitos de Vida: (Assinale com X em todos os itens e especifique, se for o caso)**

				ESPECIFICAR (se for o caso)
1.	Fuma	( ) SIM	( ) NÃO	
2.	Pratica esportes	( ) SIM	( ) NÃO	
3.	Alimenta-se bem	( ) SIM	( ) NÃO	
4.	Mora em residência com água e esgoto	( ) SIM	( ) NÃO	
5.	Faz uso de algum medicamento de forma contínua?	( ) SIM	( ) NÃO	

3. Antecedentes de Doenças na Família (Pai, mãe, irmãos):

			ESPECIFIQUE
1. Pressão alta	( ) SIM	( ) NÃO	
2. Doenças do coração	( ) SIM	( ) NÃO	
3. Reumatismo	( ) SIM	( ) NÃO	
4. Diabete	( ) SIM	( ) NÃO	
5. Doenças do pulmão	( ) SIM	( ) NÃO	
6. Doenças cerebrais	( ) SIM	( ) NÃO	

4. Houve alguma modificação no seu estado de saúde nos últimos anos? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual modificação e quando aconteceu?

_____

_____

5. Apresenta no momento alguma impossibilidade de assumir de forma plena o cargo ou função a que está se propondo?

( ) SIM ( ) NÃO

Especifique:_____

_____

_____

6. Já possuí outro cargo Público além deste que está assumindo? ( ) SIM ( ) NÃO

Caso a resposta seja positiva, especificar (qual é o cargo e qual a esfera de atuação se municipal, federal ou estadual):

_____

_____

7. Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me aos exames clínicos e laboratoriais que venham a ser solicitados, a partir desta data, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através da Divisão de Perícia Médica, para comprovação ou elucidação do afirmado na presente declaração, bem como estou ciente que posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal pela incorreção de qualquer uma das informações prestadas.

Local: _____ Data: _____/_____/_____ .

_____

(Assinatura do Candidato)

INFORMATIVO DE ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E-PROTOCOLO DO

ESTADO DO PARANÁ PARA ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá, por primeiro, realizar o cadastro no sistema, seguindo o passo a passo do próprio sistema e.protocolo (https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/cadastro_de_protocolo_0.pdf)

1. Incluir nº de RG ao lado do seu nome (no campo de interessado);

2. No campo: descrição da solicitação deverá constar : "AO GARH/DPC" – Envio de documentos – QPPC – NOME E CARGO;

3. Antes de incluir os documentos, o candidato deverá PREENCHER o *check list*, incluindo primeiro o *check list,* e depois os demais documentos na devida ordem, em PDF.

IMPORTANTE: Todos os formulários que solicitam data e assinatura devem ser preenchidos e assinados com a data que estão sendo incluídos.

Local de envio do e.Protocolo: Órgão/Entidade de destino:
Órgão: DPC – DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
Local: DPC/PTG – PROTOCOLO GERAL.

Tutorial de cadastro do e-Protocolo e demais orientações: https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo

54742/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 930 DE 20/05/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDUARDO ELIAS				90	24/10/2011	23/10/2016	01/06/2024	29/08/2024
62271400	1	NAUNICA	212669695					

54316/2024

NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	PROTOCOLO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
28/2024	190/2023	104/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ITIRO HASHITANI

53517/2024

Termo de Ajustamento de Conduta

Número do Procedimento	Tipificação da Infração Disciplinar sob a ótica da Lei n° 21.894/2024	Servidor Celebrante
267/2023	Artigo 5º, incisos IV e VI, c/c artigo 7º; e artigo 8º da lei n. 21.894/2024	Elizabeth Lemos Leal

53574/2024

PORTARIA Nº 062 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.880.598-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **WANDERLEY DOS SANTOS,** CPF XXX.XXX.399-04, LF 02, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 03/06/2024** referente ao **período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

55003/2024

PORTARIA Nº 071 – DRH/DEPPEN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANA – DEPPEN, nomeado por meio do decreto n.º 74/202, no uso de suas atribuições lhe confere o art. 4º da resolução n.º 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da secretaria de estado da segurança pública, resolve, conforme o art. 247 da lei n.º 6174/1970.

• O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

• Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.823.363-7.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao servidor **FABRICIO SCHERER,** CPF XXX.XXX.850-91, LF 01, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 02/06/2024** referente ao **período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

54999/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Termo de Ajustamento de Conduta

Número do Procedimento	Tipificação da Infração Disciplinar sob a ótica da Lei n° 21.894/2024	Servidor Celebrante
381/2023	Artigo 8o, inciso XVII da lei n. 21.894/2024	Adelmo Carlos Schiano diCcola

53773/2024

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/Entidade: DPC

Unidade/ Setor: DPC/ARQUIVO GERAL

DPC/CPAD 2024

Listagem nº. 01

Folhas nsº. 01 a 05

Código	Assunto/Tipo Documental	Datas/Limite	Quantidade (m/linear)	Observação/Justificativa
0-1-5-3	CONVOCAÇÃO.	1999 a 2016	05 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-1-5-5	PAUTA DE REUNIÃO	2003 a 2017	04 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-1-6-3	OFÍCIOS, CIRCULAR, INFORMAÇÃO.	1984 a 2018	745 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-1-11-1	ELOGIO.	2006 a 2016	18 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual. Obs: Os elogios que tinham relevância para pontuação, foram anexados a ficha funcional do servidor.
0-1-12-3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS (CONVITES)	1999 a 2016	04 caixas	*Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.*
0-2-4-1	CANDIDATO A CARGO PÚBLICO	1999 a 2008	01 caixa	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n°

				3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual. Obs. Ficha cadastral e curriculum vitae.
0-2-8-8	FÉRIAS	1999 a 2016	50 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual. Obs. Anexada junto a ficha funcional do servidor no Sistema Sesp intranet Garh.
0-2-8-8-2	CONTAGEM DE FÉRIAS EM DOBRO	1990/1995	01 caixa	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual. Obs. A elegibilidade para o descarte se dá mediante a recapitulação em assentamento funcional, após o vencimento da fase corrente no setor.
0-2-12-3	BOLETIM DE FREQUÊNCIA.	1999 a 2015	101 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-2-12-5	ESCALA DE TRABALHO E DE PLANTÃO	1994 a 2017	12 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-3-2-1	CONTROLE DE ESTOQUE	2002 A 2014	11 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-3-2-3	TRANSPORTE DE MATERIAL	2005 a 2008	03 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

				Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-3-2-4	SAÍDA DE MATERIAL.	2008/2017	01 caixa	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-3-4-1	SERVIÇO EXECUTADO EM OFICINA DO ÓRGÃO	2002 a 2017	11 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-4-2-7	CONTROLE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULOS	1997 a 2015	01 caixa	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-5-10-8	IMPOSTO DE RENDA.	1995 a 2014	88 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
0-6-4-2	TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	1997 a 2019	293 caixas	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual.
15-1-2-1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADO	2000 a 2018	133 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. BOLETIM DE OCORRÊNCIA IMPRESSO. (Os boletins estão salvos no sistema Sesp intranet)
15-1-2-4	MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.	2003/2015	03 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Após cumprido é passível de eliminação.

15-1-2-5	MANDADO DE PRISÃO.	1995/2016	08 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Fora do sistema PPJE, a vigência esgota-se com a informação da captura ao juizado ou da prescrição criminal.
15-1-2-9	MANDADO DE INTIMAÇÃO.	2002/2018	06 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Após cumprido o relatório é passível de eliminação
15-1-2-13	RELATÓRIO DE APREENSÕES	2006	01 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Relatórios que já foram vinculados aos Boletins de Ocorrência.
15-1-2-14	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO	2009 a 2010	01 caixa	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Documentos referentes a solicitações e averiguações de crimes que não foram instaurados procedimentos.
15-1-3-1	INQUÉRITO POLICIAL. (CÓPIAS)	2015/2018	13 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Cópias de inquérito, os originais já foram relatados e enviados ao judiciário.
15-1-3-2	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	2001/2016	02 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. A vigência esgota-se com a emissão do Relatório Final ou o cumprimento das diligências judiciais. Trata-se da via não encaminhada ao Poder Judiciário. Mantida cópia na Delegacia até o término do prazo prescricional do Art. 109 (código Penal).
15-1-4-1	TERMO CIRCUNSTANCIADO.	2002/2016	04 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Documento original encaminhado ao Poder Judiciário, mantida cópia na Delegacia até o término do prazo prescricional do Art. 109 (código Penal).
15-1-5-2	AUTO DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES	2001	01 caixa	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Documento original encaminhado ao Poder Judiciário, mantida cópia na Delegacia até o término do prazo prescricional do Art. 109 (código Penal).
15-1-6-1	CARTA PRECATÓRIA .	1995/2018	08 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Se autoridade deprecante: Original anexada ao Inquérito policial, se autoridade deprecada: Original remetido à autoridade deprecante.
15-1-9-1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	1990 a 2008	09 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Alvarás expedidos, tem validade anual.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

15-1-9-2	RELATÓRIO DE VISTORIA.	1975 À 2005	03 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Vistoria realizada p fiscalização de armas. (como registro das armas).
15-1-9-3	TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO E BAIXA DE SINISTRO.	2010 a 2017	124 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Refere-se a diária de permanência de veículos apreendidos em pátios/depósitos das Delegacias (após a notificação do proprietário).
15-1-9-4	CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELA DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS	2017	01 caixa	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC.
15-1-10-1	RELATÓRIO DE INTELIGENCIA	1995/2016	38 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Relatório de plano operacional. Caso seja juntado a outro documento/procedimento, segue a temporalidade do documento a que for vinculado.
15-1-10-3	RELATÓRIO TÉCNICO.	1999/2017	46 caixas	Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Caso seja juntado a outro documento/procedimento, segue a temporalidade do documento a que for vinculado.
15-1-13-11	LAUDO DE PERÍCIA DATILOSCÓPICA	1998/2002	01 caixa	Resolução CONARQ N° 44 / 2020, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da resolução nº 40 / 2014. Decreto Estadual n° 3.539 / 2019, Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná – 4ª Edição, Decreto 10.763 / 2022, que dispõe sobre a designação de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD em âmbito estadual. Deliberação Conselho PCPr N° 120 / 2023, I - que delibera pela aprovação do Manual de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade do DPC. Obs. Originais recapitulados no Inquérito Policial.
MENSURAÇÃO TOTAL: 1751 CAIXAS (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatorze centímetros lineares) 245,14 m/linear.				
DATAS – LIMITES GERAIS: 1984 A 2019				

Curitiba, 22/04/2024 Rosane Camargo APJ Responsável pela seleção	Curitiba, 22/04/2024 Lenir Bavaresco APJ Pres. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Curitiba, 22/04/2024 SILVIO JACOB ROCKEMBACH Delegado Geral Autoridade do órgão

KASSIA CAVALARI BASSO

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ

54736/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 11 DE 15/05/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MERY MORAES DOS SANTOS DA ROSA				90	23/11/2010	22/11/2015	01/08/2024	29/10/2024
11245510	2	NAXI	221023943					

54332/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.947.086-1

I. Trata-se de Recurso Administrativo impetrado pelo Sd. QPMG 1-0 Luiz Tardiolle Neto, CPF nº 067.872.959-01, por intermédio de seu Procurador Jayr Ribeiro Junior, OAB/PR nº 103.060, em face da Solução de Requerimento nº 092/2024, publicado no Boletim Geral n.º 082 de 30 de abril de 2024, de incumbência do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, que conheceu do recurso, e indeferiu o pedido formulado.

II. O expediente é endereçado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, contudo, entende-se que não há previsão legal de recurso ao Secretário da Pasta nos assuntos afetos à concessão de medalhas a integrantes da PMPR, com fulcro no art. 4º, incisos V e XXIV, do Anexo ao Decreto Estadual nº 7.339/2010.

III. À vista do exposto, NÃO CONHEÇO do recurso ora impetrado.

IV. Publique-se e restitua-se à Polícia Militar do Paraná, para dar ciência ao interessado.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54630/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.153.189-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 17;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54631/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.128.632-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no o Inciso VI, do art. 104, da Lei Estadual nº 15.608/07 e inciso VI do § 1º. do art. 57 da Lei 8666/93, tendo como base a Informação nº 593/2024 – PRC/PGE, a celebração de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0966/2023 – GMS N° 5206/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a Empresa **R. BRANDS LTDA,** CNPJ nº **13.992.333/0001-96**, cujo objeto corresponde à aquisição de fardamento, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná - PMPR, visando a prorrogação do prazo de entrega, pelo período adicional de 49 (quarenta e nove) dias úteis, contados desde 07/05/2024 até 12/07/2024, mantendo-se o valor total do contrato e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo apresentada (60/61).

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54560/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.712.564-2

I. INDENIZO, com base no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, os valores de acréscimo sobre o débito em favor da Previdência Social – INSS, os quais representam o valor de **R$ 77,78 (setenta e sete reais e dezoito centavos)** de multa e **R$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos)** de juros, e decorrem da mora sobre o recolhimento do imposto sobre a Nota Fiscal de fl. 002, alusiva aos serviços sobre o Contrato n.º 279/2023, conforme Documento de Arrecadação de Receitas Federais de fl. 022;

II. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo à despesa, decorrente da mora sobre o pagamento, deverá ser procedida apuração dos fatos para eventual responsabilidade funcional e necessária indicação de autoria sobre o ressarcimento ao erário, visando cessar o prejuízo causado;

III. Eventual identificação voluntária do agente causador do prejuízo, para posterior ressarcimento, dispensará a necessidade de abertura de procedimento apuratório;

IV. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao NFS/SESP para as demais providências.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

54725/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.909.510-4

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1004/2024-AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do Município de Cândido de Abreu /PR, credor da taxa de coleta de lixo vinculada ao imóvel com inscrição cadastral sob o nº 010.1.53.03.0210.001 – que abriga o Patronato Penitenciário de Foz do Iguaçu, localizado na Rua Belarmino de Mendonça nº. 566, Bairro Centro, no referido município – no valor principal de **R$ 2.708,82 (dois mil setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos)**, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, somados a R$ R$ 60,42 (sessenta reais e quarenta e dois centavos) relativos à multa, R$ 795,39 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) relativos aos juros e R$ 311,65 (trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) relativos à correção monetária;

II. A análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional, será realizada após o pagamento da indenização tem tela;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54698/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.047.916-1

I. INDENIZO, com base no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, os valores de acréscimo sobre o débito em favor da Previdência Social – INSS, os quais representam o valor de **R$ 42,97 (quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)** de multa e **R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)** de juros, e decorrem da mora sobre o recolhimento do imposto sobre a Nota Fiscal de fl. 004, alusiva aos serviços prestados no Contrato n.º 079/2023, conforme Documento de Arrecadação de Receitas Federais de fl. 247;

II. Considerando a indicação do agente responsável e comprometimento deste sobre o ressarcimento dos valores de acréscimo, à fl. 260, não restando prejuízo ao erário, ressalto que não há justa causa para apuração de responsabilidade;

III. PUBLIQUE-SE;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IV. ENCAMINHE-SE ao NFS/SESP para as demais providências.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente*.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

54536/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 22.116.028-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1109/2024, a realização da despesa decorrente da celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0467/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 76.613.835/0013-12**, sediada no Município de Curitiba-PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços correspondente à especialidade de Psiquiatria e Toxicologia constantes no Aviso de Credenciamento HPM/PMPR nº 002/2018 – pretendendo a prorrogação de vigência contratual pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de **31/05/2024 até 30/05/2025**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Primeiro Termo Aditivo acostada às fls. 125/126.

II. DECLARO que para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

54565/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.720.909-0

I. APROVO, nos termos do inciso IV, do art. 74 e inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consoante à Informação nº 378/2024-PRC/PGE, a utilização de Credenciamento, com fundamento nos art. 228 e art. 257, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para contratação de pessoas jurídicas para atendimento ao Programa de Saúde Preventiva da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no valor global máximo estimado de R$ 3.689.539,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme Minuta do Edital do procedimento veiculado (fls. 551/619);

II. RECONHEÇO e RATIFICO, com base nas justificativas apresentadas pelo Hospital da Polícia Militar, a situação fática como ensejadora de inexigibilidade de licitação, através da utilização do credenciamento, enquadrado no preceito de que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados;

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações da Pasta para demais providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

54690/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.362.584-5

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1066/2024 – AT/SESP, a celebração do **Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0482/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 1428/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 17.832.629/0001-09, sediada no Município de Araucária/PR – cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública – visando a equiparação salarial dos Assistentes Administrativos, referentes ao Lote 01, passando de Assistente Administrativo Nível II para Assistente Administrativo Nível I, passando do valor mensal atual de R$ 86.805,88 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 92.258,86 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Minuta do Quarto Termo de Apostilamento (fls. 97/98);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

54684/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.870.403-4

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1033/2024 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor da empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.809.489/0001-47, no valor de **R$ 7.224,17 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, referente à locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários para o Instituto de Identificação do Paraná, conforme Notas Fiscais nº 28111 e 28141 (fls. 60/61), vinculada ao **Contrato Administrativo nº 0330/2019;**

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 63), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PULIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54551/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.054.831-7

I. AUTORIZO, nos termos do §7º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 305/2023-PGE (fls. 26/40), aprovada pela Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho nº. 0934/2023-PGE

e Informação nº. 1024/2024-AT/SESP, a celebração do **Termo de Cooperação**, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Paraná e o **Município de Araucária/PR**, inscrito no CNPJ/MF n.° 76.105.535/0001-99, cujo objeto visa "*incrementar ações, no município de Araucária, destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os partícipes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional*", através do **Projeto Olho Vivo**, conforme minuta de Termo de Cooperação acostada às fls. 12/23 e respectivo Plano de Trabalho apresentado às fls. 52/60.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

54687/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.805.664-0

I. AUTORIZO, com fulcro no Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos termos da Informação nº. 1049/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor – conforme Art. 75, inciso II, da Lei Federal; nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **JEAN MICHEL ALBUQUERQUE PRADO**, inscrita no CNPJ nº. 51.533.447/0001-67, cujo objeto visa a prestação de serviços de impressão de material gráfico para atender a demanda da Assessoria de Comunicação do Departamento de Polícia Penal do Paraná, **no valor total de R$ 13.545,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais),** conforme minuta de fls. 123/135.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54695/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.520.008-6

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de Janeiro de 2024, no valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), em favor da servidora Anna Paula Miri;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE

IV. ENCAMINHA-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 21 de Maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54737/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.968.514-9

I. RECONHEÇO E INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 1063/2024-AT/SESP, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de dezembro de 2023, no valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, em favor do **Sd. QPM1 Everton Grochoski,** inscrito no CPF n.º xx.xxxx.909-06;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PULIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54704/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.205.845-9

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1054/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do servidor **DAMIÃO BENASSI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n°. XXX.XXX.039-10, no valor de **R$ 218,33 (duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos),** a título de diárias em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54546/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.221.889-8

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1067/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do servidor **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o n°. XXX.XXX.299-44, no valor de **R$ 174,34 (cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),** a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 09/11/2023 a 10/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54540/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.222.228-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1072/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES,** portador do CPF n°

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

XXX.XXX.299-44 – no valor de **R$ 174,34 (cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),** a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no dia de 23/11/2023 a 24/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54731/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.222.379-4

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1086/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES,** portador do CPF n° XXX.XXX.299-44 – no valor de **R$ 174,34 (cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),** a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no dia de 30/11/2023 a 01/12/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54740/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.241.549-9

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1081/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do servidor **IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o n°. XXX.XXX.718-23, no valor de R$ 87,17 **(oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 14/11/2023 a 15/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54710/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.442.606-4

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1069/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor dos servidores: **DAYANE CRISTIANE WAGNER**, inscrita no CPF sob o n°. XXX.XXX.129-76; **FABRICIO CESAR COCHITO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.448-08; **JOSÉ LANOSKI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.909-59; e **THIAGO KOLZ BICALHO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.739-20, no valor individual de **R$ 958,82 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** totalizando o montante **R$ 3.835,28 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos),** a título de diárias em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54573/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.442.665-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1029/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **JOSE VIGILATO**, portador do CPF n°. XXX.XXX.759-87 – no valor de **R$ 958,82 (novecentos e cinquenta e oito reis e oitenta e dois centavos)**, a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 07/12/2023 a 10/12/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54625/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.457.698-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1028/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **MARCOS VINICIUS SHINNAE**, portador do CPF n°. XXX.XXX.339-14, no valor de **R$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 15/12/2023 a 16/12/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54686/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.659.285-9

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1078/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art.

1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor dos servidores: **ADRIANO EDUARDO HELLIWIG**, inscrito no CPF sob o n°. XXX.XXX.499-23; **EDSON VIANA CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.649-04; **ELI ROSENO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.359-91; e **ALMIR NEIVA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.339-72, no valor individual de **R$ 1.249,37 (mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, totalizando o montante de **R$ 4.997,48 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos),** a título de diárias em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54721/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.693.173-4

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1034/2024 AT/SESP, no Art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no Art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o Art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor de **CASSIO DURAN SAVIOLI**, portador do CPF n°.xxx.xxx.658-38 – no valor de **R$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, a título de diária em razão de deslocamento realizado a bem do serviço público, no período de 14/11/2023 a 14/11/2023;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

54557/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.084.320-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 8;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54833/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.090.517-9

I. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelos militares Cb. QPM 1-0 Luiz Claudio Gerbelli, CPF XXX.XXX.769-49, Sd. QPM 1-0 Cleber Dalberto Alonso, CPF XXX.XXX.239-65 e o Sd. QPM 1-0 Heraldo de Araujo Filho, CPF XXX.XXX.269-46, visando a revisão da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, por meio da Solução de Requerimento n.º 085/2024, que não conheceu do Recurso Interposto pelos recorrentes;

II. Considerando a inexistência de requisito prévio de admissibilidade e fundamentação técnica trazida na Informação nº 1112/2024-AT/SESP, as quais adoto na íntegra como razões de decidir;

III. NÃO CONHEÇO do Recurso interposto;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Assessoria Militar, com vistas à PMPR, para intimação do interessado e demais providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54822/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.099.740-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 9;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54815/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 21.795.562-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 0448/2024-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a **MARIA DO CARMO PIASETZKI – DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS**, inscrita no CNPJ n° 13.190.691/0001-85, sediada no Município de Araucária/PR – em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 134/2023 – pretendendo a aquisição de pão francês, no valor global de R$ 14.388,48 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 122/131.

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

54843/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 21.795.562-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação 0314/2024-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, entre o Estado do Paraná., por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.108.812/0001-50, sediada no Município de Foz Iguaçu-PR – em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 134/2023 – pretendendo a aquisição de pão francês para atender a demanda do 6º Comando Regional de Polícia Militar – 6º CRPM, no valor global de R$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme Minuta do Contrato acostada às (fls. 112/121);

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

54814/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 21.804.185-0
I. AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do art. 1º da Resolução SESP nº 390/2023 e na Informação nº 974/2024-AT/SESP, a realização de despesa decorrente da contratação direta, mediante **dispensa de licitação, em razão do valor** – na forma **ELETRÔNICA**, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do art. 160, inciso II do Decreto Estadual nº 10.086/2022, seguindo os procedimentos da Resolução SEAP nº 3.468, de 2023, visando a aquisição de Persianas e Cortinas Blackout, tipo rolo, para atender as unidades de atendimento do Programa PRUMOS, no, **valor máximo estimado de R$ 5.868,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) para o lote 01 e R$ 13.711,59 (Treze mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) para o lote 02** conforme Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (fls. 162/208).
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;
III. PUBLIQUE-SE;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 22 de maio de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse.
Diretor-Geral da SESP.

54877/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 21.977.029-4
I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0652/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.983.004/0001-4, sediada no Município de Curitiba/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades da Academia de Polícia Militar do Guatupê na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no município de Maringá/PR – visando a prorrogação de vigência contratual, **pelo período adicional de 12 (doze) meses**, de 01/08/2024 até 31/07/2025, mantendo-se o valor mensal do contrato, no importe de R$ 12.503,86 (doze mil e quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo apresentada (fls. 550/551);
II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 21 de maio de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

54863/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 21.986.628-3
I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1046/2024-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do Município de Curitiba/PR, credor da taxa de coleta de lixo vinculada ao imóvel com inscrição imobiliária sob o nº 40.0.0010.0344.01-0 – que abriga a Companhia Tático Móvel de Trânsito – COTAMOTRAN – Polícia Militar do Paraná, localizado na Rua Capitão João Zaleski, 694, no referido município– no valor principal de **R$ 1.150,26 (um mil cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, conforme solicitação de fl. 37, referente aos exercícios de 2021 a 2023;
II. A análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo, para apuração de eventual responsabilidade funcional, será realizada após o pagamento da indenização tem tela;
III. PUBLIQUE-SE;
IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 22 de maio de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

54960/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 22.086.433-2
I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1057/2024 – AT/SESP, a celebração do Décimo Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0161/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1314/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 78.533.312/0001-58, localizado no Município de Florianópolis/SC – cujo objeto consiste na prestação de serviços de cozinheira, auxiliar de cozinha, limpeza, asseio e conservação, para atender as necessidades da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC – visando a repactuação do valor do contrato no importe de 8,33%, referente a data base 01/02/2024, conforme Aviso nº 06/2024 – DOS/SEAP – correspondente a R$ 2.789,27 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), passando o valor atual mensal de R$ 33.484,40 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R$ 36.273,67 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos),** a partir de **01/02/2024**, conforme Minuta do Segundo Termo de Apostilamento (fls. 175/177).
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

54910/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 22.058.584-0
I. AUTORIZO, considerando o art. 149 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022 c/c a Resolução SESP nº. 390/2023, o art. 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o art. 610 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022, da Informação nº 1040/2024 – AT/SESP e o Parecer nº. 139/2024 – DETO/SEAP, a doação dos veículos descritos no Termo de Entrega de Veículos Automotores (fls. 93), com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº. 20.790/2021, de propriedade desta Secretaria e que é desnecessário e/ou inservível àquela unidade da PCPR, ao Município de Leópolis/PR, conforme o Termo de Doação de fls. 88/92.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Patrimônio da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

54902/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 22.023.618-8
I. AUTORIZO, com fundamento nos artigos 103, inciso II e 105 da Lei Estadual nº. 15.608/2007, no artigo 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº 1101/2024–AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0305/2019**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, sediada no Município de Florianópolis/SC – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Paraná, – pelo prazo de **12 (doze) meses**, de **02/07/2024 até 01/07/2025**, mantendo-se o valor mensal do contrato no

importe de **R$ 7.738,50 (sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo acostada às fls. 180/181.

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

55058/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.958.302-8

I. INDENIZO, conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 0400/2024 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, o débito em favor da empresa **GVR ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS SS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 053.710.070/0001-70, no valor de **R$ 28.548,91 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, em razão do uso de imóvel localizado na rua Lupercio Pozatto, 555, Pq. Ind. José Belinati – Londrina-PR, após findo o prazo do Contrato nº 465/2016 – relativamente ao período de 01 a 31 de março de 2024.

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba – Paraná, 22 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

55030/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.505.933-4

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 1119/2024 – AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, em favor do Município de Cidade Gaúcha-PR, credor da taxa de coleta de lixo vinculada ao imóvel localizado na Av. Riograndense, nº 1509, atual sede da Delegacia de Cidade Gaúcha – no valor de **R$ 523,56 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao **exercício do ano de 2023.**

II. Em razão da ausência de valores de acréscimo, bem como as recorrentes gestões sobre regularização de tais taxas, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional (fl. 52).

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

55263/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.675.455-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e com base na Informação nº ° 444/2024 – PGE/PRC, a abertura de licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, sob o nº 194/2024, Exclusiva para ME e EPP, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do 3º SGB/4º GB, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar, nas sedes localizadas nos Município de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, com valor máximo estimado de R$ 310.131,78 (Trezentos e dez mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos) conforme Minuta de Edital acostada às fls. 1052/1135;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

55047/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.679.346-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, em observância às Resoluções PGE nº 39/2019 e nº 67/2022 e nos termos da Informação 950/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A., CNPJ nº 92.249.150/0001-51, sediada no Município de – Santa Cruz do Sul – RS – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 297/2023 – visando a aquisição de viaturas auto bomba tanque de salvamento, no valor global de e R$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 335/340);

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

55147/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.848.740-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, artigo 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 436/2023-PRC/PGE, a **contratação** junto à empresa DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.726.339/0001-01, de forma direta, **mediante dispensa de licitação em razão da emergencialidade**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de Artigos de Papel para Higiene para reposição de estoque mínimo necessário ao funcionamento do Hospital da Polícia Militar, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de **R$ 82.076,16 (oitenta e dois mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos)** conforme Minuta de Contrato de fls. 327/339.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

55244/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 21.926.996-0

I. INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, alusiva ao mês de Março de 2024, em favor dos servidores em tabela encartada às fls. 4-12 mov. 3;

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa, não restando prejuízo ao erário;

III. PUBLIQUE-SE

IV. ENCAMINHA-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 22 de Maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

55186/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

***DESPACHO* Nº 455/2024 – SETR**

Referente ao Protocolo nº 21.886.483-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 37 do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos na Informação nº 355/2024-NFS/SETR (mov. 63) e na Informação Técnica nº 359/2024-AT/SETR (mov. 71), em atenção a extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 13.744.203-51, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo Regional do Trabalho de Foz do Iguaçu, referente ao período de 13.03.2024 a 12.05.2024, em benefício à RODRIGO HAUAGGE DO PRADO, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.224.459-**, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

54705/2024

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 25/2024

Altera a Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015, que estabelece procedimentos relativos ao SPR - Sistema Estadual do Produtor Rural.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF 10, de 7 de maio de 2024,

ESTABELECE

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015:

I – o subitem 25-A.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"25-A.1.2. 2 de janeiro de 2025, para faturamento anual igual ou inferior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (Ajuste SINIEF 10/2024);"

II – o subitem 25-A.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

"25-A.2. obrigatória nas operações internas, a partir de 2 de janeiro de 2025, para todos os produtores rurais (Ajuste SINIEF 10/2024)."

III – Fica acrescentado o item 25-A.3:

"25-A.3. A obrigatoriedade da emissão da NFP-e exclui a possibilidade de utilização da Nota Fiscal de Entrega em Cooperativa e da Nota Fiscal Simplificada de Entrega em Cooperativa, previstas no § 2º do art. 232 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 25 de maio de 2024.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL

54983/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 112/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E :

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa RHX4J08, conforme notificado no protocolo 22.190.439-7.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, ***Sirlei Fernandes Nunes -*** RG: nº 2.142.146-4 SSP/PR, ***Cassio Caetano de Faria*** - RG: nº 6.713.411-7 SSP/PR e ***Celio Cesar Giacomini -*** RG: nº 1.251.848-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a cumprir o estabelecido no **Art.1º** acima.

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Richard Golba
Diretor Presidente

54580/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 111/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista as determinações contidas no Decreto Estadual nº 8.955/2018,

R E S O L V E:

Art.1º CONSTITUIR e DESIGNAR a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA), com a atribuição de gerir e conduzir as atividades relacionadas ao patrimônio do IDR-Paraná, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e ao Decreto Estadual 8.955/2018, Art. 3º, Inciso III.

I. A referida Comissão será composta pelos servidores/empregados públicos abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

a. ROMILDO PAULINO PEREIRA – RG 5018524-9;
b. PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO – RG 8.321.047-8;
c. MATEUS SOCCOLOSKI – RG 1.787.195-1 e
d. MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA – RG 968.312-7.

Art.2º CONSTITUIR e DESIGNAR as Comissões de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito do IDR-Paraná, conforme especificado e

descrito no ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art.3º REVOGAR as Portarias em contrário, redundantes ou conflitantes com a presente, em especial as Portarias nº 083/2024 e 089/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111/2024 – IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

I. As Comissões a que se refere o Art. 2º terão as seguintes atribuições, instruído em e-protocolo:

a. Realizar ao menos uma vez ao ano, levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
b. Realizar avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
c. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
d. Realizar atualização dos bens no sistema GPM.
e. Outras atribuições determinadas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

II. Ficam designados as Comissões citadas no caput do citado Art.2º, com os empregados/servidores públicos relacionados, conforme apresentado a seguir:

REGIONAL	SERVIDOR / EMPREGADO	RG
Unidade Estadual Curitiba	Cesar Elias Simão **(Presidente)**	5.148.981-0
	Margarida Natalia Martins Ferreira	968.312-7
	Renata Paula de Arruda	7.992.742-2
	Julio Cesar Alves Cordeiro	4.745.965-6
MESO REGIÃO NOROESTE		
Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Paranavaí	Myller Vinicius Ramos Andrade **(Presidente)**	10.291.535-6
	Dieisson Luiz Gonçalves	3.910.441-5
	Nilson Rogerio Barrios Peracoli	7.500.522-9
Regional de Maringá	Pedro Cecere Filho **(Presidente)**	4.038.216-0
	Osvaldo Kruli Junior	3.526.464-7
	Ricardo San Germano	2.132.539-2
	Anesia Aparecida Spinella	3.216.632-6
Regional de Cianorte	Paulo Roberto Preto **(Presidente)**	1.984.538-9
	Edson Luis Garcia Tampelini	4.874.350-1
	Sidney Aurelio Valeriano Ramos	14.673.999-7
	Rafael Paris Travaglia	15.361.155-6
Regional de Paranavaí	Luciano José Pinheiro **(Presidente)**	4.697.705-0
	Paulo Sergio Ferreira de Lima	8.855.309-8
	Lilian Suzy Willmann	4.221.626-7
	Luciana Aparecida S. Navarro	4.264.831-0
	Carlos Augusto Del Ducca	10.647.127-4
	William José Posseti Antunes	5.179.722-1
Regional de Umuarama	Rafael Meier de Mattos **(Presidente)**	9.110.773-2
	Edina Maria Ricas	3.113.057-3
	Sergio Adriano Conegero	4.303.242-9
	Rosana do Carmo Beliato	5.069.726-6
MESO REGIÃO NORTE		
Regional de Apucarana	Geraldo Ermelindo Maronezi **(Presidente)**	5.231.792-4
	Gilberto Aparecido Celinski	4.496.429-5
	Ângela Maria Gomes	4.073.411-2
	Peter Alexandre Van Engelenhovem (suplente)	6.670.875-6
	Adilson Dias Novaes (suplente)	89.253.896
	Lucinéia Aparecida Lopes Maronezi (suplente)	4.428.938-5
Regional de Cornélio Procopio	Kleber Junqueira Cuenca **(Presidente)**	6.101.542-6
	Mírian Gonçalves de Oliveira	11.134.492-2
	Felipe Alvares Spagnuolo	8.765.876-7
	Lisemari Pires Cardoso (suplente)	5.144.681-0
	Wander Adriano Maluf Miranda (suplente)	4.750.291-8
	Vladimir Guadagnin (suplente)	3.168.002-6
Regional de Ivaiporã	Lairton Pedro Timoteo **(Presidente)**	3.463 006-2
	Nádia Okawa Bonfim	7.971.552-2
	Ladi M. T. do Nascimento	2.132.892
	Eliana V. Prudencio (suplente)	3.361.877-8
	Gabriela Candido Weber (suplente)	14.795.630-4
	Rogerio Rui Maia (suplente)	4.989.268-3
Regional de Londrina	Wagner Evangelista dos Santos **(Presidente)**	4.249.959-5
	Diomar Henrique de Oliveira	6.185.352-9
	Edson Luiz Moreno	5.664.050-9
	João Aparecido da Silva (suplente)	1.574.752-8
	Romildo Paulino Pereira **(Presidente)**	5.018.524-9
	Patricia Gilberto de Carvalho	8.321.047-8
	Davi Botelhos de Frias	8.637.928-7
	Marcos Francisco Rosa	5.033.254-3
	Elson Marcon	10.943.783-2
	Aldo Luiz Figueiredo	1.891.224-4
	Carlos Yukihiro Hayashi	1.833.997-8
	Cintia Sorane Good Kitzberger	7.310.958-2
	Claudemir da Silva Rodrigues	10.882.280-5
	Vagner Lopes da Silva	10.005.784-0

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Unidade Estadual Londrina, Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Londrina	Emerson Durski Machado de Oliveira	5.137.385-5
	Giselly Aparecida Andrade	7.256.862-1
	Hevandro Colonhesi Delalibera	8.818.985-0
	Jose Francirlei de Oliveira	7.164.273-9
	Juarez Pires Tomaz	7.006.013-2
	Lucas de Cássio Marques	6.123.025-4
	Maria Aparecida Matos	5.640.898-3
	Renan Carvalhal	8.682.276-8
	Pablo Ricardo Nitsche	3.654.177-6
	Joaquim André	3.025.754-5
	Paulo Roberto Martins	3.571.451-0
	Wesley Vinicius Vioto Silva	9.750.277-3
	Rosinei Aparecida de Souza	7.728.130-4
	Rubia de Oliveira Molina	6.961.882-0
	Tanara Garcia de Novaes Florêncio	12.532.243-3
	Thiago de Oliveira	9.107.831-7
	Valdeci de La Rosa	4.101.052-5
	Nivaldo Chera Mendes	1.860.555-4
	Vilson José Teixeira Rozendo	8.397.214-9
	Graziela Moraes de Cesare Barbosa	3.523.068-8
	Pedro Antonio Martins Auler	5.417.525-6
	Ligia Deise Rodrigues	6.543.744-9
	Nilda Gomes Previdello	3.600.306-5
	Paulo Cezar Lopes	5.239.187-3
	Deoclecio Domingos Garbuglio	8.385.152-0
	Wilmar Ferreira Lima	1.657.236-5
Regional de Santo Antonio da Platina	Mônica Christina Arrivabene Coelho **(Presidente)**	3.978.196-4
	Érica Regina Perez Landgraf	3.870.129-0
	José Antonio de Carvalho	3.537.759-0
	Mauricéia Cristina de Resende (suplente)	6.016.164-0
MESO REGIÃO CENTRO SUL		
Regional de Irati	Amilcar Afonso Marques (Presidente)	3.994.035-3
	João Paulo Mendes de Almeida	15.380.120-7
	Moisés Anselmo de Lima	6.309.092-1
	Vilmar Premebida (Suplente)	5.783.132-4
Regional de União da Vitória	Amélia Mary Walter (Presidente)	2.036.073-9
	Jair Roberval Scaramella de Mello	13.261.187-4
	Luci Mari de Lima Passos	4.472.560-6
	Rubens Antônio Sieburger Costa (Suplente)	10.971.269-8
Regional de Ponta Grossa	Antenor Cesar de Camargo (Presidente)	3.001.841-9
	Lucia Zubacz	3.733.705-6
	Raphael Patrick Moreira	9.280.708-8
	Heitor Rodrigues Fiuza JR (Suplente)	3.846.698-4
Estações vinculadas ao Polo de Pesquisa de Ponta Grossa	Clayton Sezar da Silva Machado (Presidente)	9.251.360-2
	João Paulo Mendes de Almeida	15.380.120-7
	Everton Stelle	
	Andressa Andrade e Silva	8.353.238-6
MESO REGIÃO CENTRO		
Regional de Guarapuava	Celso Fernando Dias Doliveira (Presidente)	1.457.786-6
	Elvira de Cassia Rocha dos Santos	4.679.750-7
	Valter Gonçalves Camargo	10.276.388-2
	Tiago Pacheco Stabler	2.233.624-0
Regional de Laranjeiras do Sul	Fernanda Panassolo (Presidente)	10.287.917-1
	Deomar Marcos Fracasso	103.634.275-4
	Joelcio de Souza Vigolo	7.179.627-2
	Jailson Gonçalves dos Reis	9.022.109-4
	Thiago Ruppenthal Bobato	8.105.438-0
	Daniela Ragazzon	8.538.970-0
MESO REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL		
Regional de Curitiba	Paulo Cesar Barbiot (Presidente)	4.954.510-0
	Sidnei Mauricio	5.148.981-0
	Ismael José Daniel	49.688.881-4
	Airton Fernandes dos Santos	5.134.625-4
Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Curitiba	João Ari Gualberto Hill (Presidente)	3.982.314-4
	Clóvis Roberto Hoffmann	3.985.201-2
	Juliano de Lima Souza	14.669.681-3
	Josiane Moeller	1.676.823-5
Regional de Paranaguá	Juliane de Fátima Silva Marins Peixoto (Presidente)	4.251.903-0
	Ramira Célia Alonso	2.039.083-2
	Raul Campos de Lima	4.815.185-0
MESO REGIÃO SUDOESTE		
Regional de Francisco Beltrão	Amilto Dellani (Presidente)	1.580.326-6
	Mylena Taborda Piquera Peres	8.168.614-9
	Marcos Rogério da Silva A. dos Santos	6.467.512-5
	Quelimar Saggin	8.027.086-0
	Éricson Fagundes Marx	403.191.726-5
Regional de Dois Vizinhos	Rafael Flavio Dias Cavallieri (Presidente)	7.683.917-4
	Liane Aparecida Poyer	3.978.648-6
	Matheus Ribeiro	9.199.465-8
	Valdisio Candido Moreira	12.445.750-5
Regional de Pato Branco	Cid Renan Jacques Menezes (Presidente)	8.216.108-2
	Cleacir Junior Dall Agnol	2.251.678-7
	Luciana Barbara Barbieri Trentin	5.568.094-9
	André Luiz Finkler da Silveira	12.567.378-3
	Vanessa Lucion	10.250.075-0
MESO REGIÃO OESTE		
Regional de Cascavel	Jader Silva Paz (Presidente)	7.027.381-0
	Jurandir Garcia	4.288.041-8
	Aparecida Silva Fonseca	9.181.278-9

	Marina Ransolin Rodrigues	14.670.242-2
Regional de Campo Mourão	Jairo Martins de Quadros (Presidente)	4.063.349-9
	Clóvis José Rosa	4.946.016-3
	Kenji Oscar Asami	4.032.729-0
	Sandro Cesar Albrech	4.041.169-0
Regional de Toledo	Gilberto Utzig (Presidente)	3.939.726-9
	Newton Ednei Guzzo	15.315.301-9
	Antonio Ascencio Dias Neto	10.408.860-0
	Benedito Marcolino da Silva	186.193-1
Estações vinculadas ao Polo de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste	Endrigo Antonio de Carvalho (Presidente)	7.883.417-7
	Luiz Carlos de Oliveira	4.488.714-2
	Dionathan Willian Lujan	10.230.719-4
	Clodoveu Valdeni Trentin	6.093.034-1

54593/2024